DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
ASSOMASUL

Mato Grosso do Sul , 26 de Março de 2012 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul • ANO III | Nº 0554

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 024/2012
PARECER CONCLUSIVO REFERENTE À LICITAÇÃO MODALIDADE
CARTA CONVITE Nº. 014/2012

A Comissão Permanente de Licitação e Julgamento da Prefeitura Municipal de Água Clara - Estado de Mato Grosso do Sul, designada pela Portaria n.º 004/2012 de 10.01.2012, torna público que no processo supracitado, consagrou-se vencedora para atender o objeto a empresa: **ALFEMA DOIS MERCANTIL CIRÚRGICA LTDA,** inscrita no CNPJ N.º 33.761.636/0001-05, no valor de **R$ 79.879,20** (setenta e nove mil, oitocentos e setenta e nove reais e vinte centavos).

Água Clara/MS, 13 de fevereiro de 2012.

VALDESI SABINO OLIVEIRA
Presidente C.p.l.j.

Publicado por:
Maria Amelia da Silva Rodrigues
Código Identificador:DCE5F843

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 025/2012
PARECER CONCLUSIVO REFERENTE À LICITAÇÃO MODALIDADE
CARTA CONVITE Nº. 015/2012

A Comissão Permanente de Licitação e Julgamento da Prefeitura Municipal de Água Clara - Estado de Mato Grosso do Sul, designada pela Portaria n.º 004/2012 de 10.01.2012, torna público que no processo supracitado, consagrou-se vencedora para atender o objeto a empresa: **ALFEMA DOIS MERCANTIL CIRÚRGICA LTDA,** inscrita no CNPJ N.º 33.761.636/0001-05, no valor de **R$ 79.884,28** (setenta e nove mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e vinte e oito centavos).

Água Clara/MS, 13 de fevereiro de 2012.

VALDESI SABINO OLIVEIRA
Presidente C.p.l.j.

Expediente:
Associação dos Municípios do Mato Grosso do Sul - ASSOMASUL

Diretoria 2009/2010

Presidente:	**Jocelito Krug – Chapadão do Sul**
1º Vice-Presidente :	Douglas Melo Figueiredo - Anastácio
2º Vice-Presidente:	Eledir Barcelos de Souza – Santa Rita do Pardo
Secretário-Geral:	João Carlos Aquino Leme - Bataguassu
1º Secretário-Geral:	Marcos Benedetti Hermenegildo - Vicentina
2º Secretário-Geral:	Carlos Augusto da Silva - Cassilândia
Tesoureiro Geral:	Renato Pieretti Câmara – Ivinhema

Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Publicado por:
Maria Amelia da Silva Rodrigues
Código Identificador:B286D097

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

REPUBLICADO POR CORREÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 018/2011
I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 030/2011
P**ARTES**: Município de Água Clara/MS / Pagani & Pagani Assessoria e Consultoria S/S
OBJETO: Alterar a cláusula quarta (item 4.1) do instrumento contratual original, prorrogando por mais 10 (dez) meses, vigorando de 03.03.2012 a 02.01.2013. Em virtude da prorrogação do instrumento contratual, fica alterada a cláusula primeira do contrato (item 1.1), com um acréscimo de R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil e quinhentos reais), passando de R$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais), para R$ 77.000,00 (setenta e sete mil reais).
DATA: 02.03.2012
SIGNATÁRIOS: Edvaldo Alves de Queiroz p / Contratante
Maira Gomes Pagani / Contratada

Publicado por:
Maria Amelia da Silva Rodrigues
Código Identificador:8F852A61

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 075/2010
I APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 071/2010

PARTES:
Prefeitura Municipal De Água Clara – MS
Alessandro Dal Santo Queiroz- MEI
OBJETO: Reajustar o valor mensal do contrato original (subitem 3.1), passando de R$ 275,00 (duzentos e setenta e cinco reais), para R$ 295,35 (duzentos e noventa e cinco reais e trinta e cinco centavos).
REPRESENTANTES: Edvaldo Alves de Queiroz / contratante
Alessandro Dal Santo Queiroz / Concessionário

Publicado por:
Maria Amelia da Silva Rodrigues
Código Identificador:1AB5FEC4

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 080/2010
I APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 072/2010

PARTES:
Prefeitura Municipal De Água Clara – MS
DOLSION FAUSTO DE SOUZA BASTOS - ME I
OBJETO: Reajustar o valor mensal do contrato original (subitem 3.1), passando de R$ 875,00 (oitocentos e setenta e cinco reais), para R$ 929,08 (novecentos e vinte e nove reais e oito centavos).
REPRESENTANTES: Edvaldo Alves de Queiroz / contratante
Dolsion Fausto De Souza Bastos / Concessionário

Publicado por:
Maria Amelia da Silva Rodrigues
Código Identificador:2C4BBDE8

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 016/2012

Em decorrência do resultado do Pregão Presencial nº. 016/2012, referente ao Processo Administrativo nº. 046/2012 e após análise do certame, a Pregoeira Oficial, comunica aos interessados a **ADJUDICAÇÃO** do objeto da licitação supracitado, que teve como vencedora a empresa: **BRESCHIGLIARI & CIA LTDA** – CNPJ (MF) nº. 02.966.083/0001-01, no valor total de **R$ 43.620,45** (quarenta e três mil, seiscentos e vinte reais e quarenta e cinco centavos).

Água Clara/MS, 20 de março de 2012.

MARIA AMÉLIA DA SILVA RODRIGUES
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Maria Amelia da Silva Rodrigues
Código Identificador:2C7EDA8F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17/2012
CONTRATO Nº 052/2012

PARTES:
Prefeitura Municipal de Água Clara/MS - Retifica Motorauto Ltda.
OBJETO: Prestação de serviços de retifica com substituição de peças, a serem realizados nos veículos (placa HQH 7393 e HQH 5878).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
01.005.12.361.0006.2011 – Operacionalização do Transporte Escolar
3.3.90.30.00 – Material de Consumo
3390.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

VALOR: R$ 23.109,00 (vinte e três mil, cento e nove reais).

VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias
DATA: 17.02.2012.

SIGNATÁRIOS:
Edvaldo Alves de Queiroz / contratante
Cecília Fiorim Fernandes / contratada

Publicado por:
Maria Amelia da Silva Rodrigues
Código Identificador:85F4D18C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº. 042/2012
EXTRATO DE CONTRATO Nº 062/2012

PARTES: Município de Água Clara/MS / **Taurus – Empreendimentos Ltda.**

OBJETO: Contratação de empresa para execução de projeto arquitetônico, , sob regime de execução indireta por preço global, conforme o Termo de Referência e de acordo com o Edital de Carta Convite n.º 022/2012.
VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias
VALOR GLOBAL: R$ 60.300,00 (sessenta mil e trezentos reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
01-Prefeitura Municipal de Água Clara
006-Secretaria Municipal de Infraestrutura
04-Administração
0002-Administração no Caminho Certo
122-Administração Geral
2017-Gestão das Atividades da SEINFRA
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços Pessoa Jurídica.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº. 8666/93 e alterações posteriores.
DATA: 12.03.2012
SIGNATÁRIOS: Edvaldo Alves Queiroz/ Amarildo Miranda Melo

Publicado por:
Maria Amelia da Silva Rodrigues
Código Identificador:FA15DC41

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO TERCEIRO TREMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 065/2009

DISPENSA DE LICITAÇÃO 030/2009
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Amambai/MS.
CONTRATADO: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA – CIEE
OBJETO: ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 065/09
VALOR ESTIMADO DO ADITIVO: Mensalmente em R$ 4.200,00 (Quatro mil e duzentos reais) e até o fim do presente ano o valor de R$ 37.800,00 (Trinta e sete mil e oitocentos reais)
PRAZO: Prorrogado por mais 09 (nove) meses.
FORO: Comarca de Amambai/MS
Local e Data: Amambai/MS, 09 de março de 2012.
Assinam: Dirceu Luiz Lanzarini – Prefeito Municipal.
CPF: 028.021.368-95
Cláudio Rodrigo de Oliveira – Contratado
CPF: 588.675.381-87

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:6E320AA3

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 189/2011

TOMADA DE PREÇO 012/2011
Processo Administrativo nº 022908/2011
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
ENGENHASUL PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA – Contratada
CNPJ: 04.439.711/0001-18
Objeto: Prorrogação do Prazo do Contrato nº 189/2011.
PRAZO: 31/12/2012.
FORO: Comarca de Amambai/MS
Local e Data: Amambai/MS, 20 de março de 2012.
Assinam: Dirceu Luiz Lanzarini – Prefeito Municipal.
CPF: 028.021.368-95
Juarez Dalpasquale – Proprietário
CPF: 321.807.481-91

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:308012AA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PRECOS Nº 003/2012

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 026872/2012

Edital de Tomada de Preços Nº 003/2012
Abertura: 12 de Abril de 2012.
Horário: Às 14h30min horas
Local de abertura: Na sala de licitação da Prefeitura Municipal de Amambai/MS, Rua Sete de Setembro, nº 3.244.
Objeto de Licitação: Selecionar empresa(s), devidamente constituída(s), para **Execução de Obras de Construção de um Salão de Atividades Culturais e Recreativas da APAE, localizado na Rua da república 1447, na Vila São Luiz, com 398,50m2 de área construída, no Município de Amambai - MS, com recursos próprios**, e conforme projetos, planilhas orçamentárias, cronograma e memorial descritivo constantes em anexo ao Edital, em regime de empreitada por preço global.

Poderão participar da presente Tomada de Preços as empresas devidamente inscritas no Registro Cadastral da Prefeitura Municipal de Amambai - MS, no ramo pertinente ao objeto da presente licitação ou que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o 3º (terceiro) dia anterior a data do recebimento das propostas.
Retirada do Edital: O Edital somente poderá ser obtido na sala de reunião de Licitação e Contratação, no horário das 07h00min. as 11h00min., no endereço supracitado, pelo representante legal da empresa, devidamente constituído, através de fotocópias ou meio eletrônico, os quais serão fornecidos aos interessados. O valor da Pasta contendo o Edital será de R$ 150,00(Cento e cinqüenta reais).
Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelos telefones (067) 3481-1911 – Ramal 37, fax: (67) 3481-2445.

AMAMBAI – MS, Em 23 de Março de 2012.

CLEDIOMAR ARCE DOS SANTOS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:0BF92C95

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PRECOS Nº 004/2012

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 029285/2012

Edital de Tomada de Preços Nº 004/2012
Abertura: 12 de Abril de 2012.
Horário: Às 08h30min horas
Local de abertura: Na sala de licitação da Prefeitura Municipal de Amambai/MS, Rua Sete de Setembro, nº 3.244.
Objeto de Licitação: Selecionar empresa(s), devidamente constituída(s), para Execução de Obras de Implantação de uma Academia da Saúde, na Rua Cassiano Marcelo, na Praça João Ignácio dos Santos, Vila Doriane, com 105,40m2 de área construída, no Município de Amambai - MS, com recursos do Fundo Municipal de Saúde, conforme Portaria № 3.164/2011, do Ministério de Saúde, e conforme projetos, planilhas orçamentárias, cronograma e memorial descritivo constantes em anexo ao Edital, em regime de empreitada por preço global.
Poderão participar da presente Tomada de Preços as empresas devidamente inscritas no Registro Cadastral da Prefeitura Municipal de Amambai - MS, no ramo pertinente ao objeto da presente licitação ou que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o 3º (terceiro) dia anterior a data do recebimento das propostas.
Retirada do Edital: O Edital somente poderá ser obtido na sala de reunião de Licitação e Contratação, no endereço supracitado, pelo representante legal da empresa, devidamente constituído, através de fotocópias ou meio eletrônico, os quais serão fornecidos aos interessados. O valor da Pasta contendo o Edital será de R$ 150,00(Cento e cinqüenta reais).
Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelos telefones (067) 3481-1911 – Ramal 37, fax: (67) 3481-2445.

AMAMBAI – MS, Em 23 de Março de 2012.

CLEDIOMAR ARCE DOS SANTOS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:B468CD2B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 115/2012

Exonera servidora que especifica e dá outras providências.

DIRCEU LUIZ LANZARINI, Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Complementar Municipal nº 009/09.

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada a pedido conforme protocolo 029216/2012 de 22 de Março de 2012 **VERONICA LEMES PINTO**, ocupante do cargo de Assessora de Gabinete, Símbolo *DAS-5*, nomeado pelo ***Decreto nº 061/2009,*** de 08 de Janeiro de 2009, a contar de 30 de Março de 2012.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 30 de Março de 2012, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 23 de Março de 2012.

DIRCEU LUIZ LANZARINI
Prefeito Municipal

BRASILIA APARECIDA NEVES FARIAS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Janeclei de Oliveira Souza
Código Identificador:922101B0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 116/2012

Exonera servidora que especifica e dá outras providências.

DIRCEU LUIZ LANZARINI, Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Complementar Municipal nº 009/09.

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada a pedido conforme protocolo 029192/2012 de 22 de Março de 2012 **IZABEL SANCHES ALVARENGA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Gabinete, Símbolo *DAI-11*, nomeada pelo ***Decreto nº 263/2011,*** de 06 de Outubro de 2011, a contar de 31 de Março de 2012.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 31 de Março de 2012, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 23 de Março de 2012.

DIRCEU LUIZ LANZARINI
Prefeito Municipal

BRASILIA APARECIDA NEVES FARIAS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Janeclei de Oliveira Souza
Código Identificador:3AEEF463

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 03/2012

Dispõe sobre licença para tratamento de saúde e dá outras providencias.

BRASILIA APARECIDA NEVES FARIAS – Diretora Presidente do Previbai, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE,

Art.1º Conceder Licença Médica aos servidores abaixo relacionados.

ATESTADOS DO MÊS DE FEVEREIRO 2012		
NOME	DIAS	INICIO
Alcides Maldonado	21	08/02/2012
Alexandro da Cruz	07	26/02/2012
Ana Leuza Barros Barbosa	60	25.02.2012
Andrea Calistro Soares	05	23/02/2012
Antonio Vicente Jachimwik	30	07/02.2012
Astolfo Pereira Lopes	04	07/02/2012
Claudete Ferreira Rodrigue	30	02/02/2012

Cleudete Machado M. Falção	20	13/02/2012
Celia Mara Ribeiro G. Lopes	30	14/02/2012
Clery da Silva	05	16/02/2012
Cristina Franco Botto	30	14/02/2012
Conceição Aparecida B. Azevedo	20	23/02/2012
Conrado Espindola	01	09/02/2012
Conrado Espindola	07	12/02/2012
Delza Silveira dos Santos	30	01/02/2012
Debora Mielnik Moreira	05	27/02/2012
Fernanda Ferreira Moreira	01	24/02/2012
Firmo Sarmento	60	13/02/.2012
Gisele Aparecida Cândido Francisco	05	28/02/2012
Geula Graciela G. Gonçalves	02	24/02/2012
Gileno Silva Santana	15	04/02/2012
Gileno Silva Santana	03	/2902/2012
Iria Miranda Sanches	30	30/01/2012
Iria Miranda Sanches	15	29/02/2012
Ivete Campos	30	14/02/2012
Jamile Charão Mariano	01	24/02/2012
Josélia Nunes Tavares	03	01/02/2012
Judite B. Verlindo	10	10/02/2012
Katia Angélica R. Bizzotto	03	29/02/2012
Julierme Rossoni	30	01/02/2012
Julierme Rossoni	15	13/02/2012
Leticia Gimenez Azevedo	05	21/02/2012
Livia Maria Pereira Martins	15	14/02/2012
Lorivaldo Farine	07	08/02/2012
Luzia Ribeiro Machado	15	27/02/2012
Mara Lucia Lima	15	01/02/2012
Maria Aparecida Machado Charão Correia	45	08/02/2012
Maria Fatima Dias dos Santos	01	/1302/2012
Maria Helena Portes Ribas	15	27/02/2012
Maria Madalena Dures Sanguesa	05	29/02/2012
Maria Solange Lima Rodrigues	15	14/02/2012
Marilda Cerri Elich	10	16/02/2012
Marizete da Silva Fernandes	03	23/02/2012
Nerilda Ribeiro Veiga	05	06/02/2012
Osmar Aparecido Belvecchio	30	01/02/2012
Pedro Amaurilha	23	03/02/2012
Quintino Alvarenga	01	24/02/2012
Quitino Alvarenga	01	26/02/2012
Ramona Cleodima Vicente	15	02/02/2012
Ramona Odete Nunes Bandeira	15	14/02/2012
Ramona Edenir Vieira dos Santos	60	01/02/2012
Renilda de Souza Rodrigues	01	03/02/2012
Rosineia Zancanaro	01	07/02/2012
Seleida Schinaider Cortes	05	06/02/2012
Seleida Schimaider Cortes	30	13/02/2012
Suzana Aparecida Cadorin doNascimento	05	27/02/2012
Terezinha de Jesus de Arruda	30	06/02/2012
Tereza Aparecida Galo Soares	180	02/02/2012
Valdecir Oliveira Pavão	05	06/02/2012
Zenia Rodrigues Borges	60	10/02/2012

Registre - se, Publique-se, Cumpra-se.

Amambaí / MS, 15 de Fevereiro de 2012

BRASILIA APARECIDA NEVES FARIAS
Diretora Presidente
Previbai

Publicado por:
Janeclei de Oliveira Souza
Código Identificador:F8748652

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 093/2012

Desconvoca a servidora que especifica e dá outras providências.

DIRCEU LUIZ LANZARINI, Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Complementar Municipal nº 009/09.

DECRETA:

Art. 1º Fica desconvocada "**ROZIENE ANTUNES CASAL SANABRIA**", ocupante do cargo de Professora, Nível III, convocada pelo Portaria nº 035/2012, lotada no Centro de Educação Infantil Sonho de Criança.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 12 de Março de 2012, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 15 de Março de 2012.

DIRCEU LUIZ LANZARINI
Prefeito Municipal

BRASILIA APARECIDA NEVES FARIAS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Janeclei de Oliveira Souza
Código Identificador:E675CC4B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 094/2012

Desconvoca a servidora que especifica e dá outras providências.

DIRCEU LUIZ LANZARINI, Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Complementar Municipal nº 009/09.

DECRETA:

Art. 1º Fica desconvocada "**LUCERMARI PEREIRA FLORES**", ocupante do cargo de Professora Nível II, convocada pela Portaria nº 035/2012, lotada no Centro de Educação Infantil Recanto do Saber.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 13 de Março de 2012, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 15 de Março de 2012.

DIRCEU LUIZ LANZARINI
Prefeito Municipal

BRASILIA APARECIDA NEVES FARIAS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Janeclei de Oliveira Souza
Código Identificador:18BF3E44

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 092/2012

Desconvoca a servidora que especifica e dá outras providências.

DIRCEU LUIZ LANZARINI, Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Complementar Municipal nº 009/09.

DECRETA:

Art. 1º Fica desconvocada "**VANIR FERREIRA LINARES FILHA**", ocupante do cargo de Professora Nível III, convocada pelo processo Seletivo Simplificado nº 001/2012, lotada na Escola Municipal Pólo João Rodrigues.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 12 de Março de 2012, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 15 de Março de 2012.

DIRCEU LUIZ LANZARINI
Prefeito Municipal

BRASILIA APARECIDA NEVES FARIAS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Janeclei de Oliveira Souza
Código Identificador:995DF5D4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 095/2012

Desconvoca a servidora que especifica e dá outras providências.

DIRCEU LUIZ LANZARINI, Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Complementar Municipal nº 009/09.

DECRETA:

Art. 1º Fica desconvocada "**CRISLAINE DA SILVA BARBOSA** ", ocupante do cargo de Professora Nível II, convocada pela Portaria nº 035/2012, lotada no Centro de Educação Infantil Pequeno Aprendiz.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 12 de Março de 2012, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 15 de Março de 2012.

DIRCEU LUIZ LANZARINI
Prefeito Municipal

BRASILIA APARECIDA NEVES FARIAS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Janeclei de Oliveira Souza
Código Identificador:294AB34A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 099/2012

Nomeia servidora que especifica e dá outras providências.

DIRCEU LUIZ LANZARINI - Prefeito Municipal de Amambai – MS, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Municipal nº 009/2009.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada ***MARIA REGINA DOURISBOURE,*** para o cargo de Encarregado de Serviços, símbolo DAÍ-9, concedendo gratificação de 56% (cinquenta e seis por cento) sobre seu vencimento base, a mesma irá desempenhar suas funções na Secretaria Municipal de Educação, especificamente na Escola Municipal Maria Bataglim Machado.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos a contar de 07 de março de 2012, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 19 de março de 2012.

DIRCEU LUIZ LANZARINI
Prefeito Municipal

BRASILIA APARECIDA NEVES FARIAS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Janeclei de Oliveira Souza
Código Identificador:7A556A8F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 101/2012

Desconvoca a servidora que especifica e dá outras providências.

DIRCEU LUIZ LANZARINI, Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Complementar Municipal nº 009/09.

DECRETA:

Art. 1º Fica desconvocada "**EDNÉIA MARIA DOS SANTOS** ", ocupante do cargo de Professora Nível II, convocada pela Portaria nº 035/2012, lotada no CEI Pequeno Aprendiz.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 19 de Março de 2012, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 20 de Março de 2012.

DIRCEU LUIZ LANZARINI
Prefeito Municipal

BRASILIA APARECIDA NEVES FARIAS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Janeclei de Oliveira Souza
Código Identificador:FD41B5ED

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 117/2012

Revoga nomeação de Candidato aprovado em Concurso Público que especifica e dá outras providências.

DIRCEU LUIZ LANZARINI - Prefeito Municipal de Amambai – MS, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Complementar 004/2004 alterado pela Lei Complementar 009/2009.

DECRETA:

Art. 1º Fica revogada a nomeação dos candidatos constantes no anexo I deste Decreto nomeados através do Decreto nº 035/2012 de 08 de fevereiro de 2012, convocados para tomar POSSE, aprovados no Concurso Público de Provas e Títulos para o provimento de cargos pertencentes ao quadro permanente de pessoal do município de Amambaí-MS, em virtude de aprovação no Concurso Publico homologado através do Decreto nº 010/2012 de 10 de janeiro de 2012, publicado no Diário Oficial dos Municípios n° 0503, Fls. 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44 e 45 no site da Assomasul e **EDITAL/CONCURSO Nº 001/2012,** publicado no Diário n° 506, Fls. 02 e 03 de 17 de janeiro de 2012, por não terem cumprido as exigências **do item 4 e 41.** do Edital de 001/2012.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos a contar de 19 de março de 2012, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 23 de março de 2012.

DIRCEU LUIZ LANZARINI
Prefeito Municipal

BRASÍLIA APARECIDA NEVES FARIAS
Secretária Municipal de Administração

ANEXO I
DECRETO 117/2012

CARGO: 37 – ASSISTENTE ADMINSTRATIVO		
00003076	CLEDIOMAR ARCE DOS SANTOS	000006

Amambai-MS, 23 de março de 2012.

DIRCEU LUIZ LANZARINI
Prefeito Municipal

BRASÍLIA APARECIDA NEVES FARIAS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Janeclei de Oliveira Souza
Código Identificador:E18DF388

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 062/2012

Dispõe sobre licença Maternidade da servidora abaixo relacionada, e dá outras providencias.

DIRCEU LUIZ LANZARINI - Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE,

Art.1º Conceder Licença Maternidade a servidora abaixo relacionada.

SERVIDORA	PERIODO DA LICENÇA
IVETE CAMPOS	120 DIAS A CONTAR DE 15/03/2012

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar da data constante do atestado médico apresentado, ficando revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito, 23 de Março de 2012.

DIRCEU LUIZ LANZARINI
Prefeito Municipal

BRASILIA APARECIDA NEVES FARIAS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Janeclei de Oliveira Souza
Código Identificador:AF5E9A86

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 003/SEMED/2012

Portaria nº 003/SEMED/2012 Amambai, 23 de março de 2012.

Revoga Portaria que designa servidora.

ZITA CENTENARO, Secretária Municipal de Educação de Amambai- MS, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica revogada a Portaria nº 001/SEMED/2012 DE 09 de março de 2012 a qual designava a servidora Tatiele Romeiro Ferreira, para exercer a função de Secretária Escolar na EM Marlene Vilarinho Albuquerque.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Amambai-MS, 23 de março de 2012.

ZITA CENTENARO
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Alice Soares
Código Identificador:A2E21878

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANASTÁCIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2012

Extrato de Dispensa de Licitação nº 04/2012 – Processo administrativo nº 027/2012
Realizada em 09 de fevereiro de 2012
Objeto: aquisição com serviços de colocação de placas de sinalização e tachas reflexivas bidirecionais para sinalização das pontes de madeira sobre o Córrego Pulador na região do finado Diogo e ponte sobre o Córrego Pulador região do Cemitério São Pedro.
Valor total: R$ 4.512,00 (quatro mil e quinhentos e doze reais).
Dotação: 09.01.15.451.3520.2.7.3.3.90.39.00-00 F- 242
Contratada: Bodoquena Engenharia comercio Ltda, CNPJ 16.043.945/0001-20, situada a Av. Julia Maksoud, 471 Bairro Jardim São Paulo, Campo Grande MS. CEP 79011-010
Contratante: Município de Anastácio MS.
Ordenador de despesas: Douglas Melo Figueiredo – Prefeito Municipal.

Publicado por:
Vilson Zanqueta
Código Identificador:CB3F1798

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N. 025/2012

OBJETO: aquisição com serviços de colocação de placas de sinalização e tachas reflexivas bidirecionais para sinalização das pontes de madeira sobre o Córrego Pulador na região do finado Diogo e ponte sobre o Córrego Pulador região do Cemitério São Pedro.
LICITAÇÃO PRÉVIA – Dispensa nº 04/2012 – Processo nº 027/2012.
CONTRATADA: Bodoquena Engenharia comercio Ltda, CNPJ 16.043.945/0001-20,
PRAZO DE VIGÊNCIA – 15.03.2012 a 31.12.2012
VALOR: R$ 4.512,00 (quatro mil e quinhentos e doze reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 09.01.15.451.3520.2.7.3.3.90.39.00-00 F- 242
ASSINATURAS: Douglas Melo Figueiredo, Rosangela Jorge da Silva, Ademir de Jesus Arruda e Ernandes Peixoto de Miranda

Publicado por:
Vilson Zanqueta
Código Identificador:7E970947

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Convite n° 09/2012 - Processo Adm Nº 026/2012
Aos quinze dias do mês de março do ano de dois mil e doze, homologo o certame licitatório em epigrafe, do qual resultou vencedora a empresa G&L Industria e Comercio Ltda. CNPJ nº 01.236.234/0001-03, com o valor total de R$ 78.720,00 (setenta e oito mi, setecentos e vinte reais) na dotação 06.01.12.361.2020.8.5.3390.32.00-00, referente a Aquisição uniforme escolar para os alunos da Rede Municipal de Ensino, do Município de Anastácio MS. Anastácio MS 15 de março de 2012.

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vilson Zanqueta
Código Identificador:A2319BAF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2012

Extrato de Dispensa de Licitação nº 01/2012 – Processo administrativo nº 010/2012
Realizada em 01 de março de 2012
Objeto: formalização do contrato de rateio de despesas do Consorcio Intermunicipal para o Desenvolvimento Integrado das Bacias dos Rios Miranda e Apa - CIDEMA
Valor total: Valor de R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais)
Dotação: 01.04.122.0220.0.2.3.3.90.39.00-00 Contratada: S Consorcio Intermunicipal para o desenvolvimento Integrado das Bacias dos Rios Miranda e Apa – CIDEMA, CNPJ nº 02.715.410/000144, situada a Rua Itajaí, nº 2860 Sala 221,Bairro Antonio Vendas, Campo Grande MS. CEP 79.041-270
Contratante: Município de Anastácio MS.

Ordenador de despesas: Douglas Melo Figueiredo – Prefeito Municipal.

Publicado por:
Vilson Zanqueta
Código Identificador:178D2782

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
BALANCO ANUAL 2011 - ANEXO I CONSOLIDADO

Demonstração da Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas - 2011
Consolidado - Portaria SOF No. 8, de 04/02/1985) Anexo 1, da Lei No. 4.320/64 - Geral

RECEITA			DESPESA		
RECEITAS CORRENTES	0,00	23.529.338,55	DESPESAS CORRENTES	0,00	19.830.397,87
RECEITA TRIBUTÁRIA	1.789.551,29	0,00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	9.837.766,62	0,00
RECEITAS DE CONTRIBUICOES	343.835,40	0,00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	1.244,13	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	154.294,77	0,00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	9.991.387,12	0,00
RECEITA DE SERVICOS	1.400,00	0,00		0,00	0,00
TRANSFERENCIAS CORRENTES	20.334.147,46	0,00		0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	906.109,63	0,00		0,00	0,00
DEDUCDES DA RECEITA	0,00	-2.832.911,40		0,00	0,00
DEDUÇÃO PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB	-2.832.911,40	0,00		0,00	0,00
				Superávit	866.029,28
	Total	20.696.427,15		Total	20.696.427,15
Superávit do Orçamento Corrente		866.029,28			
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	2.247.515,62	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	1.528.651,61
OPERACÓES DE CRÁDITO	0,00	0,00	INVESTIMENTOS	1.156.596,80	0,00
ALIENACAO DE BENS	2.003,75	0,00	TRANAFERÊNCIA A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL	0,00	0,00
AMORTIZACAO DE EMPRESTIMOS	0,00	0,00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	372.054,81	0,00
TRANSFERÁNCIAS DE CAPITAL	2.245.511,87	0,00		0,00	0,00
				Superávit	718.864,01
	Total	2.247.515,62		Total	2.247.515,62
Receitas Correntes	20.696.427,15		Despesas Correntes	19.830.397,87	
Receitas de Capital	2.247.515,62		Despesas de Capital	1.528.651,61	
			Superávit	1.584.893,29	

RECEITA			DESPESA		
Total	22.943.942,77		Total	22.943.942,77	

Ordenador de Despesas

Contador

Publicado por:
Dayane Alves dos Santos
Código Identificador:1A887C45

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
BALANÇO ANUAL 2011 - ANEXO 12 CONSOLIDADO

Balanço Orçamentário do Exercicio de 2011 - Receita - Anexo 12 Consolidado

RECEITA				DESPESA			
Titulos	Previsão	Execução	Direrença	Titulos	Previsão	Execução	Direrença
RECEITAS CORRENTES	20.425.854,99	23.529.338,55	-3.103.483,56				
RECEITA TRIBUTÁRIA	2.122.705,85	1.789.551,29	333.154,56				
RECEITAS DE CONTRIBUICOES	415.000,00	343.835,40	71.164,60				
RECEITA PATRIMONIAL	162.872,98	154.294,77	8.578,21				
RECEITA AGROPECUARIA	9.000,00	0,00	9.000,00				
RECEITA INDUSTRIAL	11.000,00	0,00	11.000,00				
RECEITA DE SERVICOS	26.000,00	1.400,00	24.600,00				
TRANSFERENCIAS CORRENTES	17.156.189,53	20.334.147,46	-3.177.957,93				
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	523.086,63	906.109,63	-383.023,00				
RECEITAS DE CAPITAL	1.104.739,04	2.247.515,62	-1.142.776,58				
OPERACÓES DE CRÁDITO	60.739,04	0,00	60.739,04				
ALIENACAO DE BENS	250.000,00	2.003,75	247.996,25				
AMORTIZACAO DE EMPRESTIMOS	30.000,00	0,00	30.000,00				
TRANSFERÁNCIAS DE CAPITAL	764.000,00	2.245.511,87	-1.481.511,87				
DEDUCDES DA RECEITA	-2.249.877,92	-2.832.911,40	583.033,48				
DEDUÇÃO PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB	-2.249.877,92	-2.832.911,40	583.033,48				
				CRÉ. ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTARES	28.302.094,81	21.359.049,48	6.943.045,33
				CRÉDITO ESPECIAL	0,00	0,00	0,00
S O M A	19.280.716,11	22.943.942,77	-3.663.226,66	S O M A	28.302.094,81	21.359.049,48	6.943.045,33
DEFICIT	9.021.378,70	0,00	9.021.378,70	SUPERAVIT	0,00	1.584.893,29	-1.584.893,29
TOTAL GERAL	28.302.094,81	22.943.942,77	5.358.152,04		28.302.094,81	22.943.942,77	5.358.152,04

EDSON PERES IBRAHIM
Ordenador de Despesas

DILMO MATHIAS TEIXEIRA-TC-005057/0-9
Contador

Publicado por:
Dayane Alves dos Santos
Código Identificador:C26421A9

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
BALANÇO ANUAL 2011 - ANEXO 13 CONSOLIDADO

Balanço Financeiro do Exercicio de 2011 - Receita
Consolidado

TÍTULOS	R$	R$
RECEITA ORCAMENTARIA		23.050.126,48
RECEITAS CORRENTES		20.802.610,86
RECEITA TRIBUTARIA	1.895.735,00	
RECEITAS DE CONTRIBUICOES	343.835,40	
RECEITA PATRIMONIAL	154.294,77	
RECEITA DE SERVICOS	1.400,00	
TRANSFERENCIAS CORRENTES	17.501.236,06	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	906.109,63	
RECEITAS DE CAPITAL		2.247.515,62
ALIENACAO DE BENS	2.003,75	
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	2.245.511,87	
RECEITA EXTRA-ORCAMENTARIA		
RESTOS A PAGAR	1.554.202,84	
PAGAMENTOS ANTECIPADOS		4.623.338,90
TRANSFERENCIA DE DUODECIMO	999.678,72	

SALARIO FAMILIA	19.411,35	
AUXILIO MATERNIDADE	572,36	
TRANSF. FINANCEIRA A FUNDOS	3.603.676,47	
DEPOSITOS DIVERSOS		300,00
SENTENÇA JUDICIAL	300,00	
CONSIGNACOES		2.461.667,57
INSS	1.084.457,02	
IRRF	235.246,60	
SEGURO DE VIDA - MONGERAL	5.167,36	
RESSARCIMENTO DE ERARIOS PUBLICOS	441,06	
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL SIMTED/FETEMS	21.837,88	
ISSQN	51.145,51	
PENSAO ALIMENTICIA	27.589,70	
CONSIGNAÇÕES EM FOLHAS	14.807,97	
EMPRESTIMO HSBC	4.277,61	
SEGURO DE VIDA HSBC	8.204,16	
CONSIGNAÇÕES C.E.F.	17.189,70	
DESC.EMPRESTIMO B.BRASIL	763.861,73	
DESC.EMPRESTIMO BV FINANCEIRA	70.696,00	
DESCONTO SINCARD - SEGURO	2.754,80	
DESCONTO SINCARD - CARTÃO	153.990,47	
CONVENIOS		33.108,80
CONVENIO PASEP(SERVIDOR)	33.108,80	
S O M A		8.672.618,11
Saldo do Exercício Anterior		
Disponivel		1.237.653,58
CAIXA PREFEITURA	2.496,70	
BANCOS C/MOVIMENTO	95.630,51	
CONTAS MOVIMENTO - PREFEITURA	91.373,52	
CONTAS MOVIMENTO - F.M.S.	3.347,90	
CONTAS MOVIMENTO - F.M.I.A.	806,99	
CONTAS MOVIMENTO - F.U.N.D.E.B.	102,10	
BANCOS-C/APLICACAO	528,51	
PREFEITURA	528,51	

TÍTULOS	R$	R$
VINCULADO EM C/C BANCARIAS	1.138.997,86	
CONTAS VINCULADAS - PREFEITURA	1.131.969,41	
CONTAS VINCULADAS - F.M.A.S.	3.484,03	
FUNDO MUNICIPAL DE INVEST.SOCIAL	3.544,42	
TOTAL GERAL	32.960.398,17	32.960.398,17

PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORA, 31 de Dezembro de 2011

EDSON PERES IBRAHIM
Ordenador de Despesas

JOSÉ DA ROCHA
Tesoureiro

DILMO MATHIAS TEIXEIRA-TC-005057/0-9
Contador

TÍTULOS	R$	R$
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS		21.359.049,48
LEGISLATIVA	999.678,72	
ADMINISTRAÇÃO	2.870.841,14	
SEGURANÇA PÚBLICA	653,00	
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.833.640,09	
SAÚDE	5.096.317,80	
TRABALHO	101.454,44	
EDUCAÇÃO	5.997.673,80	
CULTURA	52,00	
URBANISMO	2.316.745,84	
GESTÃO AMBIENTAL	330.848,45	
AGRICULTURA	878.278,64	
INDÚSTRIA	4.500,00	
COMUNICAÇÕES	1.587,03	
TRANSPORTE	683.856,89	
DESPORTO E LAZER	242.921,64	
DESPESAS EXTRA-ORCAMENTARIA		
PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR	2.068.717,87	
PAGAMENTOS ANTECIPADOS		4.623.338,90
TRANSFERENCIA DE DUODECIMO	999.678,72	
SALARIO FAMILIA	19.411,35	
AUXILIO MATERNIDADE	572,36	
TRANSF. FINANCEIRA A FUNDOS	3.603.676,47	
DEPOSITOS DIVERSOS		300,00
SENTENÇA JUDICIAL	300,00	
CONSIGNACOES		2.415.383,74
INSS	1.030.725,84	
IRRF	235.246,60	
SEGURO DE VIDA - MONGERAL	5.167,36	
PAGTO DE RESSARCIMENTO ERARIOS PUBLICOS	441,06	
REPASSE SINDICATO	22.091,32	
ISSQN	51.145,51	
PAGAMENTO PENSAO ALIMENTICIA	26.921,11	
CONSIGNAÇÕES EM FOLHAS	10.617,24	
EMPRESTIMO HSBC	4.277,61	
SEGURO DE VIDA HSBC	7.838,10	
CONSIGNAÇÕES C.E.F.	16.396,73	
PAGAMENTO EMPRESTIMO BANCO BRASIL	775.202,24	
PAGAMENTO EMPRESTIMO BV FINANCEIRA	72.058,78	
PAGAMENTO SINCARD - SEGURO	2.815,10	
PAGAMENTO SINCARD - CARTÃO	154.439,14	
CONVENIOS		33.108,80
CONVENIO PASEP(SERVIDOR)	33.108,80	
S O M A		9.140.849,31
SALDO PARA O EXERCICIO SEGUINTE		
DISPONIVEL		2.460.499,38
CAIXA PREFEITURA	44.114,88	

TÍTULOS	R$	R$
BANCOS C/MOVIMENTO	203.372,50	
CONTAS MOVIMENTO - PREFEITURA	96.113,58	
CONTAS MOVIMENTO - F.M.S.	84.754,26	
CONTAS MOVIMENTO - F.M.I.A.	988,97	
CONTAS MOVIMENTO - F.U.N.D.E.B.	21.515,69	
BANCOS-C/APLICACAO	86,45	
PREFEITURA	86,45	
VINCULADO EM C/C BANCARIAS	2.212.925,55	
CONTAS VINCULADAS - PREFEITURA	2.147.900,45	
CONTAS VINCULADAS - F.M.S.	58.170,05	
CONTAS VINCULADAS - F.M.A.S.	4.693,38	
FUNDO MUNICIPAL DE INVEST.SOCIAL	2.161,67	
TOTAL GERAL	32.960.398,17	32.960.398,17

PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORA, 31 de Dezembro de 2011

EDSON PERES IBRAHIM
Ordenador de Despesas

JOSÉ DA ROCHA
Secretário

DILMO MATHIAS TEIXEIRA-TC-005057/0-9
Contador

Publicado por:
Dayane Alves dos Santos
Código Identificador:95195B2C

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
BALANÇO ANUAL 2011 - ANEXO 14 CONSOLIDADO

BALANÇO PATRIMONIAL - Anexo 14 - EXERCICIO DE 2011
Consolidado

ATIVO			PASSIVO		
TITULOS	R$	R$	TITULOS	R$	R$
ATIVO FINANCEIRO		3.460.178,10	PASSIVO FINANCEIRO		3.003.570,03
DISPONIVEL		2.460.499,38	DIVIDA FLUTUANTE		3.003.570,03
CAIXA	44.114,88		RESTOS A PAGAR	2.771.929,20	
BANCOS C/MOVIMENTO	203.372,50				
CONTAS MOVIMENTO - PREFEITURA	96.113,58				
CONTAS MOVIMENTO - F.M.S.	84.754,26				
			DEPOSITOS DIVERSOS	600,00	
			CONSIGNACOES	231.040,83	
CONTAS MOVIMENTO - F.M.I.A.	988,97				
CONTAS MOVIMENTO - F.U.N.D.E.B.	21.515,69				
BANCOS-C/APLICACAO	86,45				
PREFEITURA	86,45		PASSIVO PERMANENTE		2.107.572,85
VINCULADO EM C/C	2.212.925,55		DIVIDA FUNDADA INTERNA		2.107.572,85

BANCARIAS					
CONTAS VINCULADAS - PREFEITURA	2.147.900,45				
CONTAS VINCULADAS - F.M.S.	58.170,05		DIVIDA FUNDADA INTERNA/CONTRATOS	2.107.572,85	
CONTAS VINCULADAS - F.M.A.S.	4.693,38				
FUNDO MUNICIPAL DE INVEST.SOCIAL	2.161,67				
REALIZAVEL		999.678,72			
AUTARQUIA MUNICIPAIS C/DEBITOS	999.678,72				
ATIVO PERMANENTE		17.068.040,26			
BENS DO MUNICIPIO		16.625.626,70			
BENS MOVEIS	5.324.966,96				
BENS IMOVEIS	11.288.051,23				
BENS DE NATUREZA INDUSTRIAL	12.608,51				
CREDITOS DO MUNICIPIO		442.413,56			
DIVIDA ATIVA	442.413,56				
	Soma	20.528.218,36		Soma	5.111.142,88
			Ativo Real Liquido		15.417.075,48

ATIVO			PASSIVO		
TITULOS	R$	R$	TITULOS	R$	R$
TOTAL GERAL		20.528.218,36			20.528.218,36

EDSON PERES IBRAHIM
Ordenador de Despesas

DILMO MATHIAS TEIXEIRA-TC-005057/0-9
Contador

Publicado por:
Dayane Alves dos Santos
Código Identificador:C40245F2

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
BALANÇO ANUAL 2011 - ANEXO 16 CONSOLIDADO

Divida Fundada Interna do Exercicio de 2011 - Anexo 16
Consolidada

AUTORIZAÇÃO	Saldo Anterior	Movimento no Exercicio		Saldo /p o Exercicio Seguinte
Titulos	Em circulação	Emissão	Resgate Cacelamento	
INSS PARCELADOS	2.412.428,49 C	0,00	346.914,80	2.065.513,69
			0,00	
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	0,00 C	0,00	0,00	0,00
			0,00	
BANCO DO BRASIL	0,00 C	0,00	0,00	0,00
			0,00	
FGTS PARCELADOS	67.199,17 C	0,00	25.140,01	42.059,16
			0,00	
PASEP PARCELADOS	0,00 C	0,00	0,00	0,00
			0,00	
ICMS - EXPORTAÇÃO	0,00 C	0,00	0,00	0,00
			0,00	
ENERSUL - PARCELADO	0,00 C	0,00	0,00	0,00
			0,00	
ICMS/PRECATORIO	0,00 C	0,00	0,00	0,00
			0,00	
	0,00 C	0,00	0,00	0,00
			0,00	
AZIZE	0,00 C	0,00	0,00	0,00
			0,00	
Total	2.479.627,66 C	0,00	372.054,81	2.107.572,85
			0,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORA, 31 de 12 de 2011

EDSON PERES IBRAHIM
Ordenador de Despesas

DILMO MATHIAS TEIXEIRA-TC-005057/0-9
Contador

Publicado por:
Dayane Alves dos Santos
Código Identificador:36BA6952

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
BALANÇO ANUAL 2011 - ANEXO 17 CONSOLIDADO

Demonstrativo de Divida Flutuante - Anexo 17
Consolidado - Até o mes de Dezembro/2011

TITULOS	SALDO DO EXERCICIO ANTERIOR R$	MOVIMENTO NO EXERCICIO R$		SALDO P/ O EXER. SEGUINTE R$
		INSCRIÇÃO	BAIXA	
RESTOS A PAGAR	4.051.304,75 C	1.554.202,84	2.068.717,87	2.771.929,20
		0,00	764.860,52	
SERVICO DA DIVIDA A PAGAR	0,00	372.054,81	372.054,81	0,00
		0,00	0,00	
CONSIGNAÇÕES				
INSS	132.211,82 C	1.084.457,02	1.030.725,84	185.943,00
		0,00	0,00	
IRRF	0,00	235.246,60	235.246,60	0,00
		0,00	0,00	
SEGURO DE VIDA - MONGERAL	0,00	5.167,36	5.167,36	0,00
		0,00	0,00	
RESSARCIMENTO DE ERARIOS PUBLICOS	0,00	441,06	441,06	0,00
		0,00	0,00	
REPASSE SINDICATO SIMTED/FETEMS	5.410,44 C	21.837,88	22.091,32	5.157,00
		0,00	0,00	
ISSQN	0,00	51.145,51	51.145,51	0,00
		0,00	0,00	
PENSAO ALIMENTICIA	617,38 C	27.589,70	26.921,11	1.285,97
		0,00	0,00	
CONSIGNAÇÕES EM FOLHAS	1.401,27 C	14.807,97	10.617,24	5.592,00
		0,00	0,00	
EMPRESTIMO HSBC	1.674,66 C	4.277,61	4.277,61	1.674,66
		0,00	0,00	
SEGURO DE VIDA	3.235,26 C	8.204,16	7.838,10	3.601,32
		0,00	0,00	
CONSIGNAÇÕES C.E.F.	0,00	17.189,70	16.396,73	792,97
		0,00	0,00	
EMPRESTIMO BANCO BRASIL	33.054,48 C	763.861,73	775.202,24	21.713,97
		0,00	0,00	
EMPRESTIMO BV FINANCEIRA	5.136,39 C	70.696,00	72.058,78	3.773,61
		0,00	0,00	
SIMCARD - SEGURO	95,90 C	2.754,80	2.815,10	35,60
		0,00	0,00	
SINCARD - CARTÃO	1.919,40 C	153.990,47	154.439,14	1.470,73
		0,00	0,00	

TITULOS	SALDO DO EXERCICIO ANTERIOR R$	MOVIMENTO NO EXERCICIO R$		SALDO P/ O EXER. SEGUINTE R$
		INSCRIÇÃO	BAIXA	
Total Geral	4.236.061,75 C	4.387.925,22	5.621.016,94	3.002.970,03

PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORA, 31 de Dezembro de 2011

EDSON PERES IBRAHIM
Ordenador de Despesas

DILMO MATHIAS TEIXEIRA-TC-005057/0-9
Contador

Publicado por:
Dayane Alves dos Santos
Código Identificador:1C97C2FB

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
BALANÇO ANUAL 2011 - ANEXO I PREFEITURA

Demonstração da Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas - 2011
Prefeitura - Portaria SOF No. 8, de 04/02/1985) Anexo 1, da Lei No. 4.320/64 - Geral

RECEITA			DESPESA		
RECEITAS CORRENTES	0,00	18.592.123,32	DESPESAS CORRENTES	0,00	10.804.515,97
RECEITA TRIBUTÁRIA	1.789.551,29	0,00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	4.618.747,58	0,00
RECEITAS DE CONTRIBUICOES	343.835,40	0,00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	1.244,13	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	103.720,70	0,00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.184.524,26	0,00
RECEITA DE SERVICOS	1.400,00	0,00		0,00	0,00
TRANSFERENCIAS CORRENTES	15.449.570,51	0,00		0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	904.045,42	0,00		0,00	0,00
DEDUCDES DA RECEITA	0,00	-2.832.911,40		0,00	0,00
DEDUÇÃO PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB	-2.832.911,40	0,00		0,00	0,00
				Superávit	4.954.695,95
	Total	15.759.211,92		Total	15.759.211,92
Superávit do Orçamento Corrente		4.954.695,95			
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	2.057.515,62	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	1.469.361,76
OPERACÓES DE CRÁDITO	0,00	0,00	INVESTIMENTOS	1.097.306,95	0,00
ALIENACAO DE BENS	2.003,75	0,00	TRANAFERÊNCIA A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL	0,00	0,00
AMORTIZACAO DE EMPRESTIMOS	0,00	0,00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	372.054,81	0,00
TRANSFERÂNCIAS DE CAPITAL	2.055.511,87	0,00		0,00	0,00
				Superávit	588.153,86
	Total	2.057.515,62		Total	2.057.515,62
Receitas Correntes	15.759.211,92		Despesas Correntes	10.804.515,97	
Receitas de Capital	2.057.515,62		Despesas de Capital	1.469.361,76	
			Superávit	5.542.849,81	

RECEITA			DESPESA		
Total	17.816.727,54		Total	17.816.727,54	

Ordenador de Despesas

Contador

Publicado por:
Dayane Alves dos Santos
Código Identificador:F0B78EC0

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
BALANÇO ANUAL 2011 - ANEXO 13 PREFEITURA

Balanço Financeiro do Exercicio de 2011 - Receita
Unidades Prefeitura

TÍTULOS	R$	R$
RECEITA ORCAMENTARIA		17.922.911,25
RECEITAS CORRENTES		15.865.395,63
RECEITA TRIBUTARIA	1.895.735,00	
RECEITAS DE CONTRIBUICOES	343.835,40	
RECEITA PATRIMONIAL	103.720,70	
RECEITA DE SERVICOS	1.400,00	
TRANSFERENCIAS CORRENTES	12.616.659,11	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	904.045,42	
RECEITAS DE CAPITAL		2.057.515,62
ALIENACAO DE BENS	2.003,75	
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	2.055.511,87	
RECEITA EXTRA-ORCAMENTARIA		
RESTOS A PAGAR	1.132.656,22	
PAGAMENTOS ANTECIPADOS		15.138,93
SALARIO FAMILIA	15.138,93	
CONSIGNACOES		1.173.541,14
INSS	642.328,25	
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL SIMTED/FETEMS	1.166,62	
PENSAO ALIMENTICIA	14.544,40	
CONSIGNAÇÕES EM FOLHAS	7.284,49	
SEGURO DE VIDA HSBC	3.586,28	
CONSIGNAÇÕES C.E.F.	14.668,28	
DESC.EMPRESTIMO B.BRASIL	380.539,73	
DESC.EMPRESTIMO BV FINANCEIRA	35.434,66	
DESCONTO SINCARD - SEGURO	1.482,10	
DESCONTO SINCARD - CARTÃO	72.506,33	
CONVENIOS		33.108,80
CONVENIO PASEP(SERVIDOR)	33.108,80	
S O M A		2.354.445,09
Saldo do Exercício Anterior		
Disponivel		1.078.541,89
CAIXA PREFEITURA	2.496,70	
BANCOS C/MOVIMENTO	91.373,52	
CONTAS MOVIMENTO - PREFEITURA	91.373,52	
BANCOS-C/APLICACAO	528,51	
PREFEITURA	528,51	
VINCULADO EM C/C BANCARIAS	984.143,16	
CONTAS VINCULADAS - PREFEITURA	983.056,92	
FUNDO MUNICIPAL DE INVEST.SOCIAL	1.086,24	
TOTAL GERAL	21.355.898,23	21.355.898,23

PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORA, 31 de Dezembro de 2011

EDSON PERES IBRAHIM
Ordenador de Despesas

JOSÉ DA ROCHA
Tesoureiro

DILMO MATHIAS TEIXEIRA-TC-005057/0-9
Contador

Balanço Financeiro do Exercicio de 2011 -Despesa
Unidades Prefeitura

TÍTULOS	R$	R$
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS		12.273.877,73
ADMINISTRAÇÃO	2.870.841,14	
SEGURANÇA PÚBLICA	653,00	
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.239.845,96	
SAÚDE	301.484,17	
TRABALHO	101.454,44	
EDUCAÇÃO	3.300.808,53	
CULTURA	52,00	
URBANISMO	2.316.745,84	
GESTÃO AMBIENTAL	330.848,45	
AGRICULTURA	878.278,64	
INDÚSTRIA	4.500,00	
COMUNICAÇÕES	1.587,03	
TRANSPORTE	683.856,89	
DESPORTO E LAZER	242.921,64	
DESPESAS EXTRA-ORCAMENTARIA		
PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR	1.493.588,96	
PAGAMENTOS ANTECIPADOS		4.618.494,12
TRANSFERENCIA DE DUODECIMO	999.678,72	
SALARIO FAMILIA	15.138,93	
TRANSF. FINANCEIRA A FUNDOS	3.603.676,47	
CONSIGNACOES		1.127.257,31
INSS	588.597,07	
REPASSE SINDICATO	1.420,06	
PAGAMENTO PENSAO ALIMENTICIA	13.875,81	
CONSIGNAÇÕES EM FOLHAS	3.093,76	
SEGURO DE VIDA HSBC	3.220,22	
CONSIGNAÇÕES C.E.F.	13.875,31	
PAGAMENTO EMPRESTIMO BANCO BRASIL	391.880,24	
PAGAMENTO EMPRESTIMO BV FINANCEIRA	36.797,44	
PAGAMENTO SINCARD - SEGURO	1.542,40	
PAGAMENTO SINCARD - CARTÃO	72.955,00	
CONVENIOS		33.108,80
CONVENIO PASEP(SERVIDOR)	33.108,80	
S O M A		7.272.449,19
SALDO PARA O EXERCICIO SEGUINTE		
DISPONIVEL		1.809.571,31
CAIXA PREFEITURA	44.114,88	
2112		
BANCOS C/MOVIMENTO	96.113,58	
CONTAS MOVIMENTO - PREFEITURA	96.113,58	
BANCOS-C/APLICACAO	86,45	
PREFEITURA	86,45	
VINCULADO EM C/C BANCARIAS	1.669.256,40	
CONTAS VINCULADAS - PREFEITURA	1.667.300,49	
FUNDO MUNICIPAL DE INVEST.SOCIAL	1.955,91	

TÍTULOS	R$	R$
TOTAL GERAL	21.355.898,23	21.355.898,23

PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORA, 31 de Dezembro de 2011

EDSON PERES IBRAHIM
Ordenador de Despesas

JOSÉ DA ROCHA
Secretário

DILMO MATHIAS TEIXEIRA-TC-005057/0-9
Contador

Publicado por:
Dayane Alves dos Santos
Código Identificador:0EA11C1C

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
BALANÇO ANUAL 2011 - ANEXO 16 PREFEITURA

Divida Fundada Interna do Exercicio de 2011 - Anexo 16
Unidades Prefeitura

AUTORIZAÇÃO	Saldo Anterior	Movimento no Exercicio		Saldo /p o Exercicio
Titulos	Em circulação	Emissão	Resgate Cacelamento	Seguinte
INSS PARCELADOS	2.412.428,49 C	0,00	346.914,80	2.065.513,69
			0,00	
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	0,00 C	0,00	0,00	0,00
			0,00	
BANCO DO BRASIL	0,00 C	0,00	0,00	0,00
			0,00	
FGTS PARCELADOS	67.199,17 C	0,00	25.140,01	42.059,16
			0,00	
PASEP PARCELADOS	0,00 C	0,00	0,00	0,00
			0,00	
ICMS - EXPORTAÇÃO	0,00 C	0,00	0,00	0,00
			0,00	
ENERSUL - PARCELADO	0,00 C	0,00	0,00	0,00
			0,00	
ICMS/PRECATORIO	0,00 C	0,00	0,00	0,00
			0,00	
	0,00 C	0,00	0,00	0,00
			0,00	
AZIZE	0,00 C	0,00	0,00	0,00
			0,00	
Total	2.479.627,66 C	0,00	372.054,81	2.107.572,85
			0,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORA, 31 de 12 de 2011

EDSON PERES IBRAHIM
Ordenador de Despesas

DILMO MATHIAS TEIXEIRA-TC-005057/0-9
Contador

Publicado por:
Dayane Alves dos Santos
Código Identificador:F79E94B8

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
BALANÇO ANUAL 2011 - ANEXO 17 PREFEITURA

Demonstrativo de Divida Flutuante - Anexo 17
Prefeitura - Até o mes de Dezembro/2011

TITULOS	SALDO DO EXERCICIO ANTERIOR R$	MOVIMENTO NO EXERCICIO R$		SALDO P/ O EXER. SEGUINTE R$
		INSCRIÇÃO	BAIXA	
RESTOS A PAGAR	3.327.038,24 C	1.132.656,22	1.493.588,96	2.327.135,32
		0,00	638.970,18	
SERVICO DA DIVIDA A PAGAR	0,00	372.054,81	372.054,81	0,00
		0,00	0,00	
CONSIGNAÇÕES				
INSS	132.211,82 C	642.328,25	588.597,07	185.943,00
		0,00	0,00	
REPASSE SINDICATO	5.410,44 C	1.166,62	1.420,06	5.157,00
SIMTED/FETEMS				
		0,00	0,00	
PENSAO ALIMENTICIA	617,38 C	14.544,40	13.875,81	1.285,97
		0,00	0,00	
CONSIGNAÇÕES EM FOLHAS	1.401,27 C	7.284,49	3.093,76	5.592,00
		0,00	0,00	
EMPRESTIMO HSBC	1.674,66 C	0,00	0,00	1.674,66
		0,00	0,00	
SEGURO DE VIDA	3.235,26 C	3.586,28	3.220,22	3.601,32
		0,00	0,00	
CONSIGNAÇÕES C.E.F.	0,00	14.668,28	13.875,31	792,97
		0,00	0,00	
EMPRESTIMO BANCO BRASIL	33.054,48 C	380.539,73	391.880,24	21.713,97
		0,00	0,00	
EMPRESTIMO BV FINANCEIRA	5.136,39 C	35.434,66	36.797,44	3.773,61
		0,00	0,00	
SIMCARD - SEGURO	95,90 C	1.482,10	1.542,40	35,60
		0,00	0,00	
SINCARD - CARTÃO	1.919,40 C	72.506,33	72.955,00	1.470,73
		0,00	0,00	
Total Geral	3.511.795,24 C	2.678.252,17	3.631.871,26	2.558.176,15

PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORA, 31 de Dezembro de 2011

EDSON PERES IBRAHIM
Ordenador de Despesas

DILMO MATHIAS TEIXEIRA-TC-005057/0-9
Contador

Publicado por:
Dayane Alves dos Santos
Código Identificador:3751110F

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 064/2012

A PREFEITURA MUNICÍPAL DE BODOQUENA – MS torna público que realizará licitação na modalidade pregão presencial, tipo "menor preço por item". A Presente Licitação tem por: OBJETO: **Aquisição de material ambulatorial para atender as unidades da Secretaria Municipal de Saúde, no atendimento a pacientes, durante o ano de 2012, suprindo assim as exigências de um atendimento integral e adequado.** A qual será processada e julgada de conformidade com a Lei Federal nº. 10.520 e Decreto municipal 2.143/2009 Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações e lei 123/06. Retirada do edital na Rua 13 de Maio, 305 – Centro, Tel. 67-32681104, das 07: 30 h às 17h00 h de segundas às sextas-feiras. O Recebimento dos envelopes de Documentação e Propostas de Preços ocorrerá no dia 09 de Abril de 2012 às 14h00min (quatorze horas).

Bodoquena – MS, 23 de Março de 2012.

JOÃO PAULO LIMA DE OLIVEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:BF24A079

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 065/2012

A PREFEITURA MUNICÍPAL DE BODOQUENA – MS torna público que realizará licitação na modalidade pregão presencial, tipo "menor preço por item". A Presente Licitação tem por: OBJETO: **Aquisição de material Odontológico para uso das unidades da Secretaria Municipal de Saúde.** A qual será processada e julgada de conformidade com a Lei Federal nº. 10.520 e Decreto municipal 2.143/2009 Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações e lei 123/06. Retirada do edital na Rua 13 de Maio, 305 – Centro, Tel. 67-32681104, das 07: 30 h às 17h00 h de segundas às sextas-feiras. O

Recebimento dos envelopes de Documentação e Propostas de Preços ocorrerá no dia 10 de Abril de 2012 às 08h00min (oito horas).

Bodoquena – MS, 23 de Março de 2012.

JOÃO PAULO LIMA DE OLIVEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:9E1494E4

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 063/2012

O MUNICIPIO DE BODOQUENA – MS, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, torna pública a abertura da Licitação, na Modalidade Pregão Presencial, que será regida pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2.002, pelo Decreto Municipal 2.143/2009 e subsidiariamente pela Lei nº. 8.666 de 21/06/93, e suas alterações e Lei Complementar nº. 123/06, conforme adiante especificada:

OBJETO: Aquisição de pisos, rejuntes e faixas decorativas destinados ao Centro de Referência e Assistência Social (CRAS), e materiais de Construção para o Controle de Vetores do Município de Bodoquena-MS.

ABERTURA DA SESSÃO: 09 de Abril de 2012
HORAS: 08h00min (oito horas)
LOCAL: Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS, sito a Rua 13 de Maio, nº305 Centro. O edital com os dados completos encontra–se disponível aos interessados no endereço acima especificado, no valor de R$ 20,00 (vinte reais).

Bodoquena/MS, 23 de Março de 2012.

JOÃO PAULO LIMA DE OLIVEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:6AEE5519

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
EDITAL N. 003/2012

Edital nº 003/2012 – Prorrogação de Inscrições

Prorrogação da Inscrição constante no item 2 do Edital de Concurso Público de Provas e Títulos para o quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Bodoquena – MS

Jun Iti Hada, Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei, prorroga as inscrições para realização de Concurso Público de Provas e Títulos para o Provimento do Quadro Permanente de Pessoal do Município de Bodoquena/MS, constante no item 2 . DAS INSCRIÇÕES:

1 – **PRORROGAÇÃO DO PERÍDO DE INSCRIÇÕES**

1.1 As inscrições serão prorrogadas até o **dia 09 de abril de 2012.**
1.2 O pagamento do boleto poderá ser feito até 1 (um) dia útil após o encerramento das inscrições.

2 – **DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

2.1 Permanecem inalteradas as demais normas e instruções do Edital de abertura e seus anexos (Edital 001/2012 de 16 de fevereiro de 2012 e Edital de correção nº 002/2012 de 29 de fevereiro de 2012).

Bodoquena MS, 23 de março de 2012.

JUN ITI HADA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcia Regina Aquino Risalte
Código Identificador:0E6D4CB4

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 180/2011
PREGÃO PRESENCIAL 32/2011

Partes: Prefeitura Municipal de Bonito/MS – Contratante.
Ac de Mello & Cia Ltda EPP – Contratada.
Base legal: O presente termo aditivo ao contrato tem por fundamentação legal a cláusula quinta, item 5.3 do contrato originário, artigo 65, I, letra "b" e parágrafo primeiro da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, vinculado ao processo licitatório na modalidade **Pregão Presencial nº. 32/2011**.
Objeto: Acrescer o valor de **R$ 1.830,00 (mil oitocentos e trinta reais)** à importância inicialmente pactuada, passando o valor total constar como sendo **R$ 9.431,00 (nove mil quatrocentos e trinta e um reais),** perfazendo um aumento de **24,08%** ao valor contratado, dentro do limite legal.
Data: Bonito/MS, 13 de março de 2012.
Assinam: José Arthur Soares de Figueiredo – Prefeito Municipal – Contratante.
Ac de Mello & Cia Ltda EPP – Contratada.

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:C3DAC198

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 181/2011
PREGÃO PRESENCIAL 32/2011

Partes: Prefeitura Municipal de Bonito/MS – Contratante.
Art Video Ltda – Contratada.
Base legal: O presente termo aditivo ao contrato tem por fundamentação legal a cláusula quinta, item 5.3 do contrato originário, artigo 65, I, letra "b" e parágrafo primeiro da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, vinculado ao processo licitatório na modalidade **Pregão Presencial nº. 32/2011**.
Objeto: Acrescer o valor de **R$ 30.556,15 (trinta mil quinhentos e cinquenta e seis reais e quinze centavos)** à importância inicialmente pactuada, passando o valor total constar como sendo **R$ 210.719,50 (duzentos e dez mil setecentos e dezenove reais e cinquenta centavos),** perfazendo um aumento de **16,96%** ao valor contratado, dentro do limite legal.
Data: Bonito/MS, 13 de março de 2012.
Assinam: José Arthur Soares de Figueiredo – Prefeito Municipal – Contratante.
Art Video Ltda – Contratada.

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:58BA7DE2

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 182/2011
PREGÃO PRESENCIAL 32/2011

Partes: Prefeitura Municipal de Bonito/MS – Contratante.
Housetech Informática Ltda ME – Contratada.
Base legal: O presente termo aditivo ao contrato tem por fundamentação legal a cláusula quinta, item 5.3 do contrato originário, artigo 65, I, letra "b" e parágrafo primeiro da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, vinculado ao processo licitatório na modalidade **Pregão Presencial nº. 32/2011**.
Objeto: Acrescer o valor de **R$ 460,00 (quatrocentos e sessenta reais)** à importância inicialmente pactuada, passando o valor total constar como sendo **R$ 5.240,00 (cinco mil duzentos e quarenta reais),** perfazendo um aumento de **9,62%** ao valor contratado, dentro do limite legal.
Data: Bonito/MS, 13 de março de 2012.

Assinam: José Arthur Soares de Figueiredo – Prefeito Municipal – Contratante.
Housetech Informática Ltda ME – Contratada.

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:F8DF5565

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 184/2011
PREGÃO PRESENCIAL 32/2011

Partes: Prefeitura Municipal de Bonito/MS – Contratante.
Milan & Milan Ltda EPP – Contratada.
Base legal: O presente termo aditivo ao contrato tem por fundamentação legal a cláusula quinta, item 5.3 do contrato originário, artigo 65, I, letra "b" e parágrafo primeiro da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, vinculado ao processo licitatório na modalidade **Pregão Presencial nº. 32/2011**.
Objeto: Acrescer o valor de **R$ 8.129,00 (oito mil cento e vinte e nove reais)** à importância inicialmente pactuada, passando o valor total constar como sendo **R$ 114.043,33 (cento e quatorze mil e quarenta e reais e trinta e três centavos),** perfazendo um aumento de **7,68%** ao valor contratado, dentro do limite legal.
Data: Bonito/MS, 13 de março de 2012.
Assinam: José Arthur Soares de Figueiredo – Prefeito Municipal – Contratante.
Milan & Milan Ltda EPP – Contratada.

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:AAFB5942

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 185/2011
PREGÃO PRESENCIAL 32/2011

Partes: Prefeitura Municipal de Bonito/MS – Contratante.
Premier Hytech Computadores Ltda ME – Contratada.
Base legal: O presente termo aditivo ao contrato tem por fundamentação legal a cláusula quinta, item 5.3 do contrato originário, artigo 65, I, letra "b" e parágrafo primeiro da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, vinculado ao processo licitatório na modalidade **Pregão Presencial nº. 32/2011**.
Objeto: Acrescer o valor de **R$ 7.733,00 (sete mil setecentos e trinta e três reais)** à importância inicialmente pactuada, passando o valor total constar como sendo **R$ 49.535,00 (quarenta e nove mil quinhentos e trinta e cinco reais),** perfazendo um aumento de **18,50%** ao valor contratado, dentro do limite legal.
Data: Bonito/MS, 13 de março de 2012.
Assinam: José Arthur Soares de Figueiredo – Prefeito Municipal – Contratante.
Premier Hytech Computadores Ltda ME – Contratada.

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:F4A66D2D

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 187/2011
PREGÃO PRESENCIAL 32/2011

Partes: Prefeitura Municipal de Bonito/MS – Contratante.
Villar Cavalcanti Dias ME – Contratada.
Base legal: O presente termo aditivo ao contrato tem por fundamentação legal a cláusula quinta, item 5.3 do contrato originário, artigo 65, I, letra "b" e parágrafo primeiro da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, vinculado ao processo licitatório na modalidade **Pregão Presencial nº. 32/2011**.
Objeto: Acrescer o valor de **R$ 1.982,00 (mil novecentos e oitenta e dois reais)** à importância inicialmente pactuada, passando o valor total constar como sendo **R$ 45.681,00 (quarenta e cinco mil seiscentos e oitenta e um reais),** perfazendo um aumento de **4,54%** ao valor contratado, dentro do limite legal.
Data: Bonito/MS, 13 de março de 2012.
Assinam: José Arthur Soares de Figueiredo – Prefeito Municipal – Contratante.
Villar Cavalcanti Dias ME – Contratada.

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:0967D7FE

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILANDIA
INTERPOSIÇÃO DE RECURSO CONVITE Nº 14/2012

AVISO - INTERPOSIÇÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO CONVITE Nº 14/2012 - PROCESSO Nº 536/2012
Objeto: Aquisição de Tendas para Eventos, com cobertura e 100% poliéster, visando atender a Prefeitura Municipal de Brasilândia.
O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Brasilândia – MS comunica às empresas participantes do Convite em epígrafe, e a todos interessados que a empresa FÁCIL TENDTUDO LTDA - ME, interpôs recurso contra a empresa UNIVERSO DAS TENDAS LTDA, solicitando sua inabilitação.
Ficam desde já todos os participantes intimados a contra-razoarem em igual prazo de 02 dias úteis, se acharem necessário, conforme preceitua artigo 109 da Lei de Licitações 8666/93. O recurso encontra-se disponível no Núcleo de Licitações da Prefeitura Municipal de Brasilândia - MS.

Brasilândia – MS, 23 de Março de 2.012.

DEOLIR FELIPE SCHIO
Presidente da CPL.

Publicado por:
Daniela Cristina Silva de Oliveira
Código Identificador:946507E4

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILANDIA
RESULTADO DE LICITAÇÃO TP 16/2012

AVISO - RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Brasilândia – MS, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado do processo abaixo:
Modalidade da Licitação: Tomada de Preços nº. 16/2012 - Processo n° 1023/2012.
Objeto: Contratação de empresa especializada em engenharia para prestar serviços de recuperação de pavimentação asfáltica com aplicação de micro revestimento em partes das Av. São José, Av. da Aviação e Avenida José Estevam da Silva Filho.
Resultado: Empresa (s) vencedora (s): TRANSENGE ENGENHARIA E CONTRUCOES LTDA - R$ 278.499,53
Brasilândia – MS, 22/03/12.

JOSÉ MARIA PEREIRA JUNIOR
Presidente da C.P. L

Publicado por:
Daniela Cristina Silva de Oliveira
Código Identificador:F392D040

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILANDIA
EXTRATO CONTRATO Nº 104/2012

EXTRATO DO CONTRATO Nº 104/2.012.
Processo nº. 942/2012
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA - MS e a Empresa CAMILLO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.
Objeto: Contratação de profissional do Setor Artístico, consagrado pela crítica e opinião pública, denominado Daniel, para apresentação musical em festividades do 47º aniversário de emancipação do Município de Brasilândia MS.
Dotação para o presente exercício:
05 0501 13.392 504 2.16 339039.23 Ficha 116 Fonte 00

E, para o exercício futuro a Dotação que substituir.
Valor total: R$ 202.300,00 (duzentos e dois mil e trezentos reais).
Prazo de Vigência: O presente instrumento terá vigência de 90(noventa) dias, contado da data de assinatura, podendo ser prorrogado por igual período sucessivo, mediante Termo Aditivo nos termos do Art. 57 da Lei federal 8.666/93.
Data da Assinatura: 13/03/2012

Contratante
ANTÔNIO DE PÁDUA THIAGO
Prefeito Municipal

Contratada
TRIEL VALDERS VIDOTTI JUNIOR
Camillo Produções Artísticas Ltda

Publicado por:
Daniela Cristina Silva de Oliveira
Código Identificador:0541F2CD

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILANDIA
EXTRATO CONTRATO Nº 106/2012

EXTRATO DO CONTRATO Nº 106/2.012.
Processo nº. 551/2012
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA - MS e a Empresa DEMÉTER ENGENHARIA LTDA EPP.
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de elaboração do PRAD - Plano de Recuperação de Áreas Degradadas - de recuperação ambiental da área no entorno do emissário final da Estação de Tratamento de Esgoto de Brasilândia - MS
Dotação para o presente exercício:
09 0901 20.122 602 2.61 339039.05 Ficha 302 Fonte 00
E, para o exercício futuro a Dotação que substituir.
Valor total: R$ 15.000,00 (quinze mil reais).
Prazo de Vigência: O presente instrumento terá vigência até 15/12/2012, contado da data de assinatura, podendo ser prorrogado por igual período sucessivo, mediante Termo Aditivo nos termos do Art. 57 da Lei federal 8.666/93.
Data da Assinatura: 22/03/2012

Contratante
ANTÔNIO DE PÁDUA THIAGO
Prefeito Municipal

Contratada
LUCAS MENEGHETTI CARROMEU
Deméter Engenharia Ltda Epp

Publicado por:
Daniela Cristina Silva de Oliveira
Código Identificador:74F0D500

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILANDIA
DECISÃO DO JULGAMENTO DO RECURSO PREGÃO 40/2012

DECISÃO DO JULGAMENTO DO RECURSO
Processo Licitatório nº 861/2012.
Pregão Presencial nº 40/2012
Pelas razões e fundamentos da Assessoria Jurídica, JULGO PROCEDENTE os recursos interpostos nos autos, declarando a empresa DOXA – Assessoria e Consultoria em Planejamento e Inovação de Negócios Ltda, Habilitada.
Brasilândia – MS 23 de Março de 2.012.

DR. ANTONIO DE PADUA THIAGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniela Cristina Silva de Oliveira
Código Identificador:3D8643E9

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILANDIA
DECRETO Nº 3314

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº. 3314 DE 22 DE MARÇO DE 2.012.

"Dispõe sobre alterações ao orçamento anual do exercício de 2012 e dá outras providências".

ANTONIO DE PÁDUA THIAGO, Prefeito de Brasilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em conformidade com a Lei nº. 2441 de 15 de dezembro de 2011.

D E C R E T A:

Art. 1° - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 20.000,00 (vinte mil reais) para reforço da seguinte Dotação Orçamentária:

10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
10.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
15.452.0604.2.078.3.3.90.30 Fonte: 70 20.000,00

Art. 2° - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da seguinte Dotação Orçamentária:

10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
10.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
15.452.0604.1.026.4.4.90.52 Fonte: 70 20.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 22 DE MARÇO DE 2.012.

DR. ANTONIO DE PÁDUA THIAGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosária Cipriano da Silva
Código Identificador:8806386B

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILANDIA
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 49/2012

AVISO DE LICITAÇÃO
Processo: Nº. 949/2.012 Modalidade: Pregão Presencial Nº 49/2.012
OBJETO: Aquisição de roçadeira costal, equipamentos de proteção individual, peças de reposição para motosseras e roçadeiras, conforme especificações constantes no Edital e Anexos.
RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: às 08:00 horas, do dia 09/04/2012.
O Edital estará à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Brasilândia - MS, Rua Elviro Mancini, nº 530, Brasilândia – MS, Fone 67-3546 1301, ou pelo Site www.brasilandia.ms.gov.br . Brasilândia - MS, 23/03/12.

DEOLIR FELIPE SCHIO
Gerente do Núcleo de Licitações

Publicado por:
Daniela Cristina Silva de Oliveira
Código Identificador:537E3DBC

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILANDIA
LEI Nº 2449/12

Lei nº. 2449/12 De 21 de março de 2012.

''Dispõe sobre o CONSELHO MUNICIPAL ANTIDROGAS, e dá outras providências''.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA, no uso de suas atribuições legais constantes na Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o Conselho Municipal Antidrogas – COMAD de Brasilândia, que, integrando-se ao esforço nacional de combate às drogas, dedicar-se-á ao pleno desenvolvimento das ações referentes à redução da demanda de drogas.

§1º Ao COMAD, caberá atuar como coordenador das atividades de todas as instituições e entidades municipais, responsáveis pelo desenvolvimento das ações supra mencionadas, assim como dos movimentos comunitários organizados e representações das instituições federais e estaduais existentes no município e dispostas a cooperar com o esforço municipal.

§2º O COMAD, como coordenador das atividades mencionadas no parágrafo anterior, deverá integrar-se ao Sistema Nacional Antidrogas – SISNAD, de que trata o Decreto Federal nº 3.696 de 21 de dezembro de 2000.

§3º Para fins desta lei, considera-se:

I - Redução da demanda como conjunto de ações relacionadas à prevenção do uso indevido de drogas, ao tratamento, à prevenção e à reinserção social dos indivíduos que apresentem transtornos decorrentes do uso indevido de drogas;

II - Droga como toda substancia natural ou produto químico que, em contato com o organismo humano, atue como depressor, estimulante, ou perturbador, alterando o funcionamento do sistema nervoso central, provocando mudanças de humor, na cognição e no comportamento, podendo causar dependência química. Podem ser classificadas em ilícitas e licitas, destacando-se, dentre esses últimas, o álcool, o tabaco e os medicamentos;

III - Drogas ilícitas aquelas assim especificadas em lei nacional e tratados internacionais firmados pelo Brasil, e outras, relacionadas periodicamente pelo órgão competente do Ministério da Saúde, informadas a Secretaria Nacional Antidrogas – SENAD e o Ministério da Justiça – MJ;

Art. 2º São objetivos do COMAD:

I - Instituir e desenvolver o Programa Municipal Antidrogas – PROMAD, destinado ao desenvolvimento das ações de redução da demanda de drogas;

II - Acompanhar o desenvolvimento das ações de fiscalização e repressão, executadas pelo Estado e pela União; e

III - Propor, ao Prefeito e à Câmara Municipal, as medidas que assegurem o cumprimento dos compromissos assumidos mediante a instituição desta lei.

§1º - O COMAD deverá avaliar, periodicamente, a conjuntura municipal, mantendo atualizados o Prefeito e a Câmara Municipal, quanto ao resultado de suas ações.

§2º - Com a finalidade de contribuir para o aprimoramento dos Sistemas Nacional e Estadual Antidrogas, o COMAD, por meio da remessa de relatórios frequentes, deverá manter a Secretaria Nacional Antidrogas – SENAD, e o Conselho Estadual Antidrogas – CEAD, permanentemente informados sobre os aspectos de interesse relacionados à sua atuação.

Art. 3º O COMAD fica assim distribuído:
I - Presidente;
II - Secretário Executivo; e
III - Membros.

§1º Os conselheiros, cujas nomeações serão publicadas em Diários Oficiais do Município, terão mandato de 02 (dois) anos, permitidas reconduções.

§2º Sempre que se faça necessário, em função da tecnicidade dos temas em desenvolvimento, o Conselho poderá contar com a participação de Consultores, a serem indicados pelo Presidente e nomeados pelo Prefeito.

§3º O Presidente do Conselho deverá ser designado mediante escolha do Prefeito, dentre os conselheiros efetivos.

§4º Deverá compor o COMAD, os titulares com seus respectivos suplentes, conforme representação e indicação a seguir discriminados:
a) 03 (três) representantes da Prefeitura Municipal, sendo 01 (um) da Secretaria Municipal de Saúde, 01 (um) da Secretaria Municipal de Assistência Social e 01 (um) da Secretaria Municipal de Educação;
b) 01 (um) representante do Poder Judiciário Local;
c) 01 (um) representante do Ministério Público Estadual;
d) 01 (um) representante da Policia Civil local;
e) 01 (um) representante da Policia Militar local;
f) 01 (um) represente do Conselho Tutelar Municipal.

§5º Os membros de que tratam as alíneas do §4º deste artigo serão indicados pelas respectivas representações escolhidos pelos respectivos pares.

Art. 4º O COMAD fica assim organizado:
I - Plenário;
II - Presidência;
III - Secretaria-Executiva; e
IV - Comitê-REMAD.
Parágrafo único. O detalhamento da organização do COMAD será objeto do respectivo Regimento Interno.

Art. 5º As despesas decorrentes da presente lei serão atendidas por verbas próprias do orçamento municipal, que poderão ser suplementadas.

§1º O COMAD, deverá providenciar a imediata instituição do REMAD – Recursos Municipais Antidrogas; fundo que, constituído com base nas verbas próprias do orçamento do município e em recursos suplementares, será destinado, com exclusividade, ao atendimento das despesas geradas pelo PROMAD.

§2º O REMAD será gerido pelo Órgão Fazendário Municipal, que se incumbirá da execução orçamentária anual, a ser aprovada pelo Plenário.

§3º O detalhamento da constituição e gestão do REMAD, assim como de todo aspecto que a este fundo diga respeito, constará do Regimento Interno do COMAD.

Art. 6º As funções de conselheiros não serão remunerados, porém consideradas de relevante serviço público.

Parágrafo único. A relevância a que se refere o presente artigo será atestada por meio de certificado expedido pelo Prefeito, mediante indicação do Presidente do Conselho.

Art. 7º O COMAD providenciará as informações relativas à sua criação à SENAD e ao CEAD, visando sua integração aos Sistemas Nacional e Estadual Antidrogas.

Art. 8º O COMAD providenciará a elaboração do seu Regimento Interno.

Art. 9º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 10 - Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Lei nº 1081 de 03 de dezembro de 2001.

Prefeitura Municipal de Brasilândia/MS, 21 dias do mês de março de 2012.

DRº. ANTONIO DE PÁDUA THIAGO
Prefeito Municipal

Registrado no serviço de secretaria, publicado e afixado no local público de costume.

RENATO FARIAS DE SOUZA
Secretário Municipal de Administração

Projeto de Lei nº. 1489/2012
Autoria: Poder Executivo

Publicado por:
Heloísa Tamires Rodrigues Cano Vasconcelos
Código Identificador:C8D3AEEA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ

SETOR DE LICITAÇÃO
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA

MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2012
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 057/2012
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 057/2012
Republica-se por incorreção a publicação ocorrida no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, na data de 13 de Março de 2012, página 20, edição nº 0545.
Onde se lê:...valor estimado da obra é de R$ 243.708,40 (duzentos e quarenta e três mil e setecentos e oito reais e quarenta centavos)
Leia-se:... valor estimado da obra é de R$ 149.935,43 (cento e quarenta e nove mil, novecentos e trinta e cinco reais e quarenta e três centavos)
Camapuã – MS, 23 de Março de 2012.

RILDO PEREIRA DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Huilson Pasqualli
Código Identificador:8C5517C5

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 031/2012 PREGÃO PRESENCIAL N. 002/2012 EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 074/2012

CONTRATANTE: Município de Caracol
CONTRATADA: ENZO VEÍCULOS LTDA.
OBJETO: fornecimento de um veiculo, tipo ambulância total flex ano/modelo 2011/2012, motor no mínimo 85 CV, equipada para oxigênio, revestimento interno, piso antiderrapante, sinalizador acústico, suporte para sangue, iluminação interna, maca, divisória, banco para acompanhante e demais equipamentos exigidos pelo Código Brasileiro de Transito, podendo ser alterado de acordo com a Lei Federal n° 8.666/93.
VALOR: R$ 63.900,00 (sessenta e três mil e novecentos Reais)
PRAZO: até 30/04/2012.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão	04	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade	001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Projeto / Ativ	2004	Aquisição de veículos para atendimento a Saúde
10.301.0006	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n° 8.666/93 e alterações.
DATA: 14 de março de 2012.
ASSINAM: Maria Odeth C. Leite dos Santos (Contratante)
ENZO VEÍCULOS LTDA. (contratada)

Caracol – MS, 14 de março de 2012.

MARIA ODETH CONSTÂNCIA LEITE DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Carlos Antonio dos Santos Gouvêa
Código Identificador:200504E8

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 035/2012 CONVITE N° 028/2012

Objeto: Aquisição de Equipamentos Hospitalar tipo (01 desfibrilador carga regulável 01 a 360 joules,01 monitor cardíaco e 01 eletrocardógrafo de 12 canais)através do convênio n° 18.703/2011/SES/FES para o Município de caracol MS.

Requerente: Secretaria Municipal de Saúde.

Decisão:

Tendo em vista a regularidade formal do presente procedimento licitatório, aliada à necessidade de assegurar o bom andamento das atividades do Município, e considerando que foram tomadas todas as decisões, referente ao processo, por parte da Comissão Permanente de Licitação, HOMOLOGO o resultado por ela proclamado e **ADJUDICO** à empresa **Cirumed Comércio LTDA**, com o valor global de **R$ 22.090,00**(vinte dois mil e noventa Reais). Autorizo, em conseqüência a celebração do contrato, em razão do disposto no art. 62, *caput* § 4º da Lei n. 8.666/93.

P.R.I.

Caracol – MS, 20 de março de 2012

MARIA ODETH CONSTANCIA LEITE DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Carlos Antonio dos Santos Gouvêa
Código Identificador:3467C74E

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODAPÓLIS

SETOR DE LICITAÇÃO
PORTARIA Nº 116/2012 DE 22 DE MARÇO DE 2012

"Concede férias ao funcionário que menciona e dá outras providências".

O cidadão **MANOEL JOSÉ MARTINS,** Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 71, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.
R E S O L V E
ARTIGO 1º-CONCEDER férias ao Servidor Público Municipal **ISAIAS SOARES,** ocupante do cargo de provimento em Comissao de **ASSESSOR IV,** símbolo **AI-4,** lotado na **SEMAD** desta Prefeitura, referente ao período aquisitivo de 03/10/2011 a 03/10/2012, sendo que terá 1/3 das férias convertido em dinheiro com fulcro no § 2 do Artigo 69 da LCM nº 002/2001, e que gozará no período de 15/03/2012 a 03/04/2012.
ARTIGO 2º-Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 22 de março de 2012.

MANOEL JOSÉ MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Clovis Souza Lima
Código Identificador:7DCB1424

SETOR DE LICITAÇÃO
PORTARIA Nº 117/2012 DE 22 DE MARÇO DE 2012

"Concede férias ao funcionário que menciona e dá outras providências".

O cidadão **MANOEL JOSÉ MARTINS,** Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições

legais, especialmente aquela prevista no artigo 71, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E

ARTIGO 1º-CONCEDER férias a Servidora Público Municipal **JORDANA FIRMINO LOPES,** ocupante do cargo de provimento em Comissão de **ASSESSOR IV,** símbolo **AI-4,** lotada na **SEMAD** desta Prefeitura, referente ao período aquisitivo de 01/02/2011 a 01/02/2012, sendo que terá 1/3 das férias convertido em dinheiro com fulcro no § 2 do Artigo 69 da LCM nº 002/2001, e que gozará no período de 15/03/2012 a 03/04/2012.

ARTIGO 2º-Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 22 de março de 2012.

MANOEL JOSÉ MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Clovis Souza Lima
Código Identificador:F09D9079

SETOR DE LICITAÇÃO
PORTARIA Nº 118/2012 DE 22 DE MARÇO DE 2012

"Concede férias à funcionária que menciona e dá outras providências".

O cidadão **MANOEL JOSÉ MARTINS,** Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 71, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E

ARTIGO 1º-CONCEDER férias a Servidora Pública Municipal **NEUZA APARECIDA PEREIRA ,** ocupante do cargo de provimento em Comissão de **ASSESSOR AGENTE COMUNITARIO,** símbolo **AI-6,** lotada na **SEMEC** desta Prefeitura, referente ao período aquisitivo de 01/02/2008 a 01/02/2009, sendo que as férias foram gozadas no período de 16/12/2011 a 14/01/2012.

ARTIGO 2º-Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 22 de março de 2012.

MANOEL JOSÉ MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Clovis Souza Lima
Código Identificador:A45C9E1D

SETOR DE LICITAÇÃO
PORTARIA Nº 119/2012 DE 22 DE MARÇO DE 2012

"Concede férias à funcionária que menciona e dá outras providências".

O cidadão **MANOEL JOSÉ MARTINS,** Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 71, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E

ARTIGO 1º-CONCEDER férias ao Servidor Público Municipal **PEDRO BARTOLOMEU DA SILVA,** ocupante do cargo de provimento em Comissão de **ASSESSOR IV,** símbolo **AI-4,** lotado na **SEVOS** desta Prefeitura, referente ao período aquisitivo de 01/05/2010 a 01/05/2011, sendo que gozará no período de 16/03/2012 a 14/04/2012.

ARTIGO 2º-Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 22 de março de 2012.

MANOEL JOSÉ MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Clovis Souza Lima
Código Identificador:D9BE205C

SETOR DE LICITAÇÃO
PORTARIA Nº 120/2012 DE 22 DE MARÇO DE 2012

"Concede férias à funcionária que menciona e dá outras providências".

O cidadão **MANOEL JOSÉ MARTINS,** Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 71, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E

ARTIGO 1º-CONCEDER férias ao Servidor Público Municipal **IVAN ALVES DE SOUZA,** ocupante do cargo de provimento Efetivo de **ZELADOR,** símbolo **SAD,** lotado na **SEMSS** desta Prefeitura, referente ao período aquisitivo de 05/06/2010 a 05/06/2011, sendo que gozará no período de 02/04/2012 a 01/05/2012.

ARTIGO 2º-Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 22 de março de 2012.

MANOEL JOSÉ MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Clovis Souza Lima
Código Identificador:33F564A3

SETOR DE LICITAÇÃO
PORTARIA Nº 121/2012 DE 22 DE MARÇO DE 2012

"Concede férias à funcionária que menciona e dá outras providências".

O cidadão **MANOEL JOSÉ MARTINS,** Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 71, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E

ARTIGO 1º-CONCEDER férias ao Servidor Público Municipal **MANOEL HONORIO LEITE,** ocupante do cargo de provimento em Comissão de **LIDER DE EQUIPE,** símbolo **DI-2,** lotado na **SEMFI** desta Prefeitura, referente ao período aquisitivo de 01/04/2011 A 01/04/2012, sendo que gozará no período de 02/04/2012 a 01/05/2012.

ARTIGO 2º-Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 22 de março de 2012.

MANOEL JOSÉ MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Clovis Souza Lima
Código Identificador:B2B8EFC3

SETOR DE LICITAÇÃO
PORTARIA Nº 122/2012 DE 22 DE MARÇO DE 2012

"Prorroga Licença para tratar de interesses particulares do servidor que menciona e dá outras providências".

O cidadão **MANOEL JOSÉ MARTINS,** Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 71, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E

ARTIGO 1º-PRORROGAR A LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, por mais (01) um ano, concedida ao Servidor Público Municipal **LAERTE FERREIRA**

NETO, ocupante do cargo Efetivo de **ZELADOR,** lotado na **SEVOS** desta Prefeitura, sendo que gozará no período de 10/04/2012 a 10/04/2013, conforme artigo 78 da LCM Nº 002 de 29/10/2001.
ARTIGO 2º-Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 22 de março de 2012.

MANOEL JOSÉ MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Clovis Souza Lima
Código Identificador:8487FB3F

SETOR DE LICITAÇÃO
PORTARIA Nº 123/2012 DE 22 DE MARÇO DE 2012

"Exonera o Servidor que menciona e dá outras providências".

MANOEL JOSÉ MARTINS, Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 71, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município, expede o seguinte ato:
R E S O L V E
ARTIGO 1º-EXONERAR o servidor **JAIME FERREIRA DA SILVA,** do Cargo de provimento em Comissão de **ASSESSOR AGENTE COMUNITÁRIO,** símbolo **AI-5,** lotada na **SEVOS** desta Prefeitura, a partir de 21 de Março de 2012.
ARTIGO 2º-Este ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis em 22 de Março de 2012.

MANOEL JOSÉ MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Clovis Souza Lima
Código Identificador:60458422

SETOR DE LICITAÇÃO
PORTARIA Nº 124/2012 DE 22 DE MARÇO DE 2012

"Exonera a Servidora que menciona e dá outras providências".

MANOEL JOSÉ MARTINS, Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 71, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município, expede o seguinte ato:
R E S O L V E
ARTIGO 1º-EXONERAR a servidora **MAURICEIA RAMOS BARRETO,** do Cargo de provimento em Comissão de **MONITORA DO PETI ,** símbolo **ASM-I,** lotada na **SEMAS** desta Prefeitura, a partir de 01 de Março de 2012.
ARTIGO 2º-Este ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis em 22 de Março de 2012.

MANOEL JOSÉ MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Clovis Souza Lima
Código Identificador:E7D58D9E

SETOR DE LICITAÇÃO
PORTARIA Nº 125/2012 DE 22 DE MARÇO DE 2012

"Nomeia funcionário para o cargo que menciona e dá outras providências".

O cidadão **MANOEL JOSÉ MARTINS,** Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 71, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.
R E S O L V E
ARTIGO 1º-NOMEAR a Srª MARIA APARECIDA MARTINS DE SOUZA, para ocupar o cargo de provimento em Comissão de **ASSESSOR AGENTE COMUNITARIO,** símbolo **AI-6 ,** lotado na **SEMAS** desta Prefeitura, em vaga prevista na Tabela 2 do Grupo Operacional II da Lei complementar nº 001/2010 de 24 de Setembro de 2010 a partir de 01 de Março de 2012.
ARTIGO 2º - Designar a servidora nomeada no Artigo 1º desta Portaria para prestar serviços junto ao (CCI) **Centro de Convivência do Idoso**. A partir de 01 de março de 2012.
ARTIGO 3º-Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 22 de março de 2012.

MANOEL JOSÉ MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Clovis Souza Lima
Código Identificador:5D2F127F

SETOR DE LICITAÇÃO
PORTARIA Nº 126/2012 DE 22 DE MARÇO DE 2012

"Nomeia funcionário para o cargo que menciona e dá outras providências".

O cidadão **MANOEL JOSÉ MARTINS,** Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 71, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.
R E S O L V E
ARTIGO 1º-NOMEAR a Srª JOELMA CEOLIN LEONARDO DA SILVA para ocupar o cargo de provimento em Comissão de **COORDERNADORA PETI,** símbolo **CPE ,** lotado na **SEMAS** desta Prefeitura, em vaga prevista na Tabela 2 do Grupo Operacional II da Lei complementar nº 001/2010 de 24 de Setembro de 2010 a partir de 01 de Março de 2012.
ARTIGO 2º-Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 22 de março de 2012.

MANOEL JOSÉ MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Clovis Souza Lima
Código Identificador:E2C792E1

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Dispensa de Licitação nº 010/2012
A Prefeitura Municipal de Eldorado/MS, através da sua Comissão Permanente de Licitação, torna público o seguinte resultado:
Processo nº: 010/2012
Dispensa de Licitação nº: 010/2012
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da (agricultura familiar), para atender as necessidades do Programa Nacional de Alimentação Escolar e contrapartida do município de Eldorado/MS.
Contratados: Luiz Alberto Vargas Canto**,** com o valor total de R$ 4.497,50 (quatro mil e quatrocentos e noventa e sete reais e cinqüenta centavos); Aparecido Mendes da Silva, com o valor de R$4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais); Renildo Jesus da Silva, com o valor de R$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais); Armelindo Benvenutti, com o valor de R$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais); Ivanelson José Pestana, com o valor de R$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais); João Rufino dos Santos, com o valor de R$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais); José Rodrigues da Cunha,

com o valor de R$4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais); Edinaldo José de Souza, com o valor de R$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais); Valtair Antonio Magri, com o valor de R$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais); Carlos Roberto Teixeira, com o valor de R$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais); Erivelton Pereira de Lima, com o valor de R$ 4.530,00 (quatro mil e quinhentos e trinta reais); Laércio Miranda Tavares, com o valor de R$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais); Odair Marcos da Silva, com o valor de R$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais); Miguel de Moraes, com o valor de R$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais); Martins José de Souza, com o valor de R$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais); Asproleite Cooperativa de Produtores de Leite de Mundo Novo, com o valor de R$ 8.100,00 (oito mil e cem reais).
Homologo e Adjudico o resultado proferido pela Comissão Permanente de Licitação.
Eldorado/MS, 12 de Março de 2012.

MARTA MARIA DE ARAUJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Margarete Boscarioli
Código Identificador:6959CBAA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 051/2012

Processo de Dispensa nº 010/2012
Partes: Prefeitura Municipal de Eldorado/MS e o Sr. Carlos Roberto Teixeira
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da (agricultura familiar), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, com recursos financeiros provenientes do Programa Nacional de Alimentação Escolar e contrapartida do Município de Eldorado/MS.
Dotação Orçamentária: 04.04.01.-12.361.402-2.012.3.3.90.30.00.000
Valor: R$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais)
Vigência: 12/03/2012 à 31/07/2012
Data da Assinatura: 12/03/2012
Fundamento Legal: Leis nº 8.666/93 e posteriores alterações, observando a Lei nº 11.947/09 Art. 14 § 1º
Assinam: Marta Maria de Araujo, pela contratante e Carlos Roberto Teixeira.

Publicado por:
Margarete Boscarioli
Código Identificador:11F06106

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Eldorado/MS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados o seguinte resultado:
PROCESSO Nº: 014/2012.
MODALIDADE/Nº: DISP. Nº 014/2012
OBJETO: AQUISIÇÃO DE OVOS DE PÁSCOA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
Vencedor(es): MARINI & SANTOS LTDA, no Anexo I - item: 1, totalizando R$ 3.547,50 (três mil e quinhentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos);
Eldorado/MS, 23 de março de 2012.
Luiz Roberto Nogueira Veiga
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
Tendo em vista o que consta dos autos do Processo retro epigrafado, e diante do resultado classificatório apresentado pela CPL, HOMOLOGO o presente certame, adjudicando o objeto desta licitação a(s) empresa(s) vencedora(s) supra-relacionada(s).
Eldorado/MS, 23 de março de 2012.

MARTA MARIA DE ARAUJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Margarete Boscarioli
Código Identificador:B34FB467

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL Nº. 04 /2012 CHAMADA DE CONCURSO

A Prefeita Municipal de Eldorado - MS **MARTA MARIA DE ARAUJO**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei Orgânica Municipal, e Lei Complementar nº. 001/90, e suas respectivas alterações posteriores. **CONVOCA** os candidatos aprovado no Concurso Público de Provas e Títulos , homologado em 18 / 08/2011, publicado do Diário Oficial dos municípios do Mato Grosso do Sul –ASSOMASUL- em 19/08/2011 para EXAME MÉDICO-PERICIAL, POSSE DE VAGAS, observadas a ordem de classificação e cronograma, conforme relação anexa.
O exame médico-pericial será realizado pela Junta Médica Municipal nos dias e local mencionados no anexo I deste Edital.
Excetuando os servidores readaptados e os nomeados somente para cargo em comissão, ficam dispensados do exame médico-pericial os servidores do quadro permanente, desde que estejam em exercício.
A posse do candidato será sempre na classe A, para os níveis de I a X.
Os candidatos aptos no exame médico pericial deverão comparecer para a posse no dia e local mencionado no anexo I deste Edital, onde apresentarão os documentos originais e cópias legíveis, na quantidade abaixo especificada:
- Comprovante de escolaridade exigido para o exercício do cargo (diploma e histórico escolar e o de maior habilitação, se for o caso) 02 cópias;
- Carteira de identidade (RG) - 01 cópia
- Título de eleitor e quitação das responsabilidades eleitorais do ano 2010 - l cópia;
- Cadastramento no CIC/CPF- 01 cópia;
- Cadastramento no PIS/PASEP- 01 cópia;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social – 01 copia primeiras paginas
- Certidão de Nascimento – 1 copia
- Certidão de Casamento – 1 copia
- Declaração do Imposto de Renda (pessoa Física) – 1 copia
- Quitação com as obrigações militares, quando couber- 01 cópia;
- Atestado de residência (contas de água, luz ou telefone) 01 cópia;
- 1 Foto 3x4
- Laudo de Inspeção de saúde – com os resultados de Exames de Glicemia /Hemograma/ Colesterol total e frações/ Triglicérides/ Parasitológico de fezes / RX tórax PA./ Eletrocardiograma e Para os aprovados no cargo de Motorista : Avaliação Ofalmológica.
- Nº da Conta Bancária do Banco HSBC; (se tiver)
A posse dos candidatos considerados aptos se dará nas datas indicadas no anexo I deste Edital. E as vaga oferecida.
O candidato que não comparecer para a posse na data indicada, nem exercer a faculdade do artigo 18, § 1º, do Estatuto dos servidores Públicos Municipais, será considerado desistente e terá seu ato de provimento tornado sem efeito. são as constantes do anexo II deste edital.

Eldorado-MS, 23 de Março de 2012.

MARTA MARIA DE ARAUJO
Prefeita Municipal

ANEXO I AO EDITAL º 04 /2012
Exame médico-pericial – 30 de Março de 2012 ás 14:00h
Local: Centro de Saúde Fernando Conte - Rua Santa Catarina, 781
Com todos os documentos e exames de acordo com o Edital acima nº 04/2012
Posse: 30 / 03 /2012 horário: 15:00h
Local: Prefeitura Municipal –
Av. Tancredo Almeida Neves, nº 1191 Eldorado

Cargo : **Vigia**

MARCOS ROGÉRIO PEREIRA DE SOUZA
Silvana Eugenio Costa

Publicado por:
Shirlei Gatti Vendrametto
Código Identificador:D9364A2C

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DO CONTRATO DE CONVÊNIO Nº002/2012

PARTES: Prefeitura do Município de Eldorado/MS e Associação de Pais e Mestres do Centro Educacional Mickey Ltda. - ME

OBJETO: transferência pelo convenente outorgante ao convenente outorgado do valor de R$ 31.500,00 (trinta e um mil e quinhentos reais) destinados a auxiliar na viabilização de ações propostas.
VIGÊNCIA: 12/04/2012 a 12/12/2012.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.39.00.000
DATA DA ASSINATURA: 20 de março de 2012.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65, inciso I, alínea b, e Art.116, da Lei nº 8. 666/93.
ASSINAM: Marta Maria de Araújo - Prefeita Municipal e Vandira Antunes Ramos presidente da Associação de Pais e Mestres do Centro Educacional Eldorado – Mickey Ltda. ME

Publicado por:
Andreia Rodrigues Pantoja
Código Identificador:ED125D9C

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO 007/2012

Dispõe sobre a atualização monetária e fixação de valores da PGVU – Planta Genérica de Valores Unitários - base para o cálculo, Lançamento e Cobrança do IPTU – para o ano de ano de 2012 e dá outras providências.

A Exma. Sra., MARTA MARIA DE ARAÚJO, Prefeita Municipal de Eldorado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, observado o que preceitua os Artigos 23, 28, 31, 32, 33, Parágrafo 2º do Art. 33, Art. 34, Parágrafo Único do Art. 38 e Artigo 52, da Lei Complementar nº 15/2002.
Considerando que no período de "Janeiro à Dezembro de 2011, houve um registro de índice de inflação, na ordem de 5,0977% pelo IGP-M, portanto, a Planta Genérica de Valores Unitários – PGVU-2011, terá uma correção pelo índice do IGP-M acima apurado, tais valores corrigidos, servindo de base para o lançamento e cobrança do IPTU do ano de 2012.
DECRETA:
ARTIGO 1º) Fica a Planta Genérica de Valores Unitários PGVU/2011 (do ano de 2011), que fixa a base para o cálculo, Lançamento e cobrança do IPTU – Imposto sobre a propriedade Predial e Territorial Urbana, do Loteamento urbano da Cidade de Eldorado e Loteamento Urbano do Distrito de Morumbi, no Município de Eldorado – Ms, corrigida em 5,0977 % e que, atualizada, fixará base para o calculo, lançamento e cobrança do IPTU/ANO DE 2012, conforme valores apresentados no anéxo I(um), parte integrante do presente Decreto.
ARTIGO 2º) O lançamento e cobrança do IPTU E TAXAS (coleta de lixo e expediente), para o ano de 2012, será efetuado em duas opções a seguir:
1º) Parcela Única, - com desconto de 20% (vinte por cento), nos pagamento à vista do IPTU, até o dia 15/05/2012;
2º) Parcelado em até 03(três) vezes, nos prazos de vencimento abaixo descritos:
a) 1ª (primeira parcela), vencimento até o dia 15 de maio de 2012;
b) 2ª (segunda parcela), vencimento até o dia 15 de junho de 2012;
c) 3ª (terceira parcela), vencimento até o dia 15 de julho de 2012.

ARTIGO 3º) Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Eldorado – Ms., em 02 de março de 2012.

MARTA MARIA DE ARAÚJO
Prefeita Municipal

ANÉXO - I , do Decreto nº 007/2012.
PLANTA GENÉRICA DE VALORES UNITÁRIOS PARA CÁLCULO DO IPTU E ITBI
PARA O EXERCÍCIO DE 2012

TABELA - 1

1. Valores Unitários de Terrenos Urbanos/m2; conforme setor localização.

Setor/Localização		Valor por m2 da área territ. Urbana - R$	
		2011	**para: 2012**
1	.....	34,25	**36,00**
2	.....	16,44	**17,28**
3	.....	8,23	**8,65**
4	.....	3,43	**3,60**
5	Loteam. Distrito/Morumbi	0,96	**1,01**

Nota: Valores de 2012, atualizados em 5,0977% (I-GPM do ano de 2011)

TABELA - 2

2. Valores Unitário da Construção/m2: base de cálculo do Imposto Predial considerando o tipo e categoria da obra.

Construções:	**classe**	Valor por m2 de área Construída/R$.			
		Categoria		2011	**para: 2012**
	ótimo	**1ª**	(1).	**351,70**	**369,62**
Alvenaria's	bom	**2ª**	(2).	**235,06**	**247,04**
	regular	**3ª**	(3).	**152,22**	**159,97**
	ótimo	**1ª**	(4).	**194,47**	**204,38**
Madeira's	bom	**2ª**	(5).	**135,27**	**142,16**
	regular	**3ª**	(6).	**76,18**	**80,06**
Coberturas/Postos Serviços			(7).	**25,40**	**26,70**

NOTAS:
1. Valores atualizados em : 5,0977% (I-GPM do ano de 2011)
2. Segue em apenso Folha de Classificação das construções.

Eldorado - Ms., em 02 de março de 2012.

MARTA MARIA DE ARAUJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andreia Rodrigues Pantoja
Código Identificador:2B204BCE

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº073/2012

"Nomeia Coordenador para Comissão Especial de Elaboração do Plano Diretor"

MARTA MARIA DE ARAUJO, Prefeita Municipal de Eldorado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
I – Designar a servidora **Edina Brindaroli** para coordenar o processo de elaboração do Plano Diretor do Município de Eldorado/MS:
II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Eldorado - MS, 20 de março de 2012.

MARTA MARIA DE ARAUJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andreia Rodrigues Pantoja
Código Identificador:C1B3AE0F

SECRETARIA DE GOVERNO
RREO ANEXO V 1º BIMESTRE 2012

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2012/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO - Anexo V (LRF, Art. 53, inciso II)					R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre/2012	Até o Bimestre/2011
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ORÇAMENTÁRIAS) (I)					
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens; Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre/2012	Até o Bimestre/2011
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VI) = (IV + V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III - VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre/2012	Até o Bimestre/2011
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS	Janeiro/2012	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
		2012	2011
CAIXA	0,00	0,00	0,00
BANCOS CONTA MOVIMENTO	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00
OUTROS BENS E DIREITOS	0,00	0,00	0,00

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre/2012	Até o Bimestre/2011
RECEITAS CORRENTES (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Patronal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Débitos e Parcelamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES DA RECEITA (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XI) = (VIII + IX - X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre/2012	Até o Bimestre/2011
ADMINISTRAÇÃO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XVIII) = (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema Informatizado - PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO

Publicado por:
Rosilane Cristina Lazari
Código Identificador:30947B85

SECRETARIA DE GOVERNO
RREO ANEXO VI 1º BIMESTRE 2012

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2012/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO - Anexo VI (LRF, art. 53, inciso III)			R$ 1,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31/Dez/2011 (a)	Em 31/Dez/2011 (b)	Em 28/Fev/2012 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III)=(I-II)	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	0,00	0,00	0,00

RESULTADO NOMINAL	PERÍODO DE REFERÊNCIA

	No Bimestre (c-b)	Até o Bimestre (c-a)
VALOR	0,00	0,00

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	0,00

REGIME PREVIDENCIÁRIO			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA	SALDO		
	Em 31/Dez/2011 (a)	Em 31/Dez/2011 (b)	Em 28/Fev/2012 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00
Passivo Atuarial	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (VIII)	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (VII - VIII)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	0,00	0,00	0,00

FONTE:Sistema Informatizado - PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO

Publicado por:
Rosilane Cristina Lazari
Código Identificador:8FF404FD

SECRETARIA DE GOVERNO
RREO ANEXO VII 1º BIMESTRE 2012

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO - ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2012/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO - ANEXO VII (LRF, art. 53, inciso III)				R$ 1,00
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
		No Bimestre	Até o Bimestre / 2012	Até o Bimestre / 2011
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	34.337.500,00	3.714.177,12	3.714.177,12	3.532.167,40
Receitas Tributárias	2.225.000,00	136.729,11	136.729,11	128.071,15
IPTU	705.000,00	170,00	170,00	526,52
ISS	700.000,00	45.862,71	45.862,71	37.320,05
ITBI	400.000,00	22.400,00	22.400,00	9.749,00
IRRF	300.000,00	20.336,27	20.336,27	390,49
Outras Receitas Tributárias	120.000,00	47.960,13	47.960,13	80.085,09
Receitas de Contribuições	150.000,00	48.197,12	48.197,12	51.494,98
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	150.000,00	48.197,12	48.197,12	51.494,98
Receita Patrimonial Líquida	40.000,00	5.015,10	5.015,10	8.083,50
Receita Patrimonial	180.000,00	19.517,58	19.517,58	22.134,82
(-) Aplicações Financeiras	-140.000,00	-14.502,48	-14.502,48	-14.051,32
Transferências Correntes	31.429.120,00	3.447.393,64	3.447.393,64	3.288.922,38
FPM	9.800.000,00	1.208.311,57	1.208.311,57	1.144.168,90
ICMS	12.000.000,00	1.225.163,60	1.225.163,60	1.114.664,76
Convênios	1.294.000,00	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências Correntes	8.335.120,00	1.013.918,47	1.013.918,47	1.030.088,72
Demais Receitas Correntes	493.380,00	76.842,15	76.842,15	55.595,39
Dívida Ativa	190.000,00	27.493,48	27.493,48	22.570,33
Diversas Receitas Correntes	303.380,00	49.348,67	49.348,67	33.025,06
RECEITAS DE CAPITAL (II)	1.522.500,00	169.020,82	169.020,82	0,00
Operações de Crédito (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens (V)	200.000,00	155.997,82	155.997,82	0,00
Transferências de Capital	1.322.500,00	13.023,00	13.023,00	0,00
Convênios	1.322.500,00	13.023,00	13.023,00	0,00
Outras Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI)=(II-III-IV-V)	1.322.500,00	13.023,00	13.023,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	35.660.000,00	3.727.200,12	3.727.200,12	3.532.167,40
DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
		No Bimestre	Até o Bimestre / 2012	Até o Bimestre / 2011
DESPESAS CORRENTES (VIII)	25.206.950,18	2.423.309,35	2.423.309,35	2.543.816,97
Pessoal e Encargos Sociais	11.792.051,86	1.621.061,79	1.621.061,79	1.577.498,47
Juros e Encargos da Dívida (IX)	131.860,56	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	13.283.037,76	802.247,56	802.247,56	966.318,50
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X)=(VIII-IX)	25.075.089,62	2.423.309,35	2.423.309,35	2.543.816,97
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	10.703.049,82	17.129,96	17.129,96	31.313,02
Investimentos	10.034.710,38	1.338,00	1.338,00	31.313,02
Inversões Financeiras	600.000,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	600.000,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	68.339,44	15.791,96	15.791,96	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV)=(XI-XII-XIII-XIV)	10.634.710,38	1.338,00	1.338,00	31.313,02
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	90.000,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)	35.799.800,00	2.424.647,35	2.424.647,35	2.575.129,99
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)	-139.800,00	1.302.552,77	1.302.552,77	957.037,41
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	0,00	

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCICIO DE REFERÊNCIA	0,00

FONTE: Sistema Informatizado - PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO

Publicado por:
Rosilane Cristina Lazari
Código Identificador:59D5AA6A

SECRETARIA DE GOVERNO
RREO ANEXO XVIII 1º BIMESTRE 2012

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2012/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

LRF, Art. 48 - Anexo XVIII		R$ 1,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	No Bimestre	Até o Bimestre
RECEITAS		
Previsão Inicial	-	36.000.000,00
Previsão Atualizada	-	36.000.000,00
Receitas Realizadas	3.897.700,42	3.897.700,42
Déficit Orçamentário	-	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	-	0,00
DESPESAS		
Dotação Inicial	-	36.000.000,00
Créditos Adicionais	-	0,00
Dotação Atualizada	-	36.000.000,00
Despesas Empenhadas	5.194.582,76	5.194.582,76
Despesas Liquidadas	2.440.439,31	2.440.439,31
Superavit Orçamentário	-	1.457.261,11
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	No Bimestre	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	5.194.582,76	5.194.582,76
Despesas Liquidadas	2.440.439,31	2.440.439,31
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre	
Receita Corrente Líquida	22.279.126,47	
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	No Bimestre	Até o Bimestre
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias Realizadas (I)	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas (II)	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (III) = (I-II)	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias Realizadas (IV)	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	0,00	0,00

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no AMF da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)	
Resultado Nominal	0,00	0,00	0,00 %	
Resultado Primário	0,00	1.302.552,77	0,00 %	
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	1.652.964,24	9.675,28	829.568,64	813.720,32
Poder Executivo	1.652.964,24	9.675,28	829.568,64	813.720,32

Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	7.713.480,89	4.441,00	850.747,82	6.858.292,07
Poder Executivo	7.713.480,89	4.441,00	850.747,82	6.858.292,07
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	9.366.445,13	14.116,28	1.680.316,46	7.672.012,39

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucinais Anuais: % Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos em MDE	88.768,98	25%	14,46 %
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio	453.876,12	60%	14,92 %
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	341.237,03	60%	59,50 %
Complementação da União ao FUNDEB - Mínimo Anual de 10% do Total de Recursos do FUNDEB	0,00	10%	0,00 %

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo Não Realizado
Receitas de Operações de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	0,00	10.034.710,38

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (I-II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (IV-V)	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante de Alienação de Ativos	155.997,82	44.002,18
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	10.703.049,82

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado Até o Bimestre	Limites Constitucinai Anual: % Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	15,00 %	0,00 %

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Depesas / RCL (%)	0,00 %

Publicado por:
Rosilane Cristina Lazari
Código Identificador:7BCE9B6F

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados o seguinte resultado:

PROCESSO Nº.: 093/2012
MODALIDADE/Nº.: CC Nº. 021/2012
OBJETO: O objeto da presente licitação é a seleção de proposta mais vantajosa, visando à aquisição chocolate ao leite no formato de Ovos de Páscoa com no mínimo 200 gramas, em atendimento as solicitação das Secretarias desta Municipalidade.

Vencedor (es): S. C. BOLLER & CIA LTDA - EPP, no Anexo I - itens: 1, totalizando R$ 28.998,00 (vinte e oito mil e novecentos e noventa e oito reais);

Iguatemi/MS, 23 de março de 2012.

MAURICELIO BARROS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista o que consta dos autos do Processo retro epigrafado, e diante do resultado classificatórios apresentado pela CPL, HOMOLOGO o presente certame, adjudicando o objeto desta licitação a(s) empresa(s) vencedora(s) supra-relacionada(s).

Iguatemi/MS, 23 de março de 2012.

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edson Deolindo Choinoviski
Código Identificador:A7B02ED7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 076/2012

"REVOGA CONVOCAÇÃO DA PROFESSORA QUE ESPECIFICA".

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE, Prefeito Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I - Revogar, a contar de 14 de março de 2012, a convocação para regência de classe da Professora **Juliana Costa Favaro de Camargo** realizada através da Portaria nº 046/2012.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14 de março de 2012, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE E DOIS DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E DOZE.

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciano Dorneles dos Santos
Código Identificador:D6D2F804

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 077/2012

"REVOGA CONVOCAÇÃO DA PROFESSORA QUE ESPECIFICA".

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE, Prefeito Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I - Revogar, a contar de 14 de março de 2012, a convocação para regência de classe da Professora **Lucia Aparecida da Silva** realizada através da Portaria nº 029/2012.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14 de março de 2012, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE E DOIS DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E DOZE.

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciano Dorneles dos Santos
Código Identificador:FAC1D168

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 079/2012

"CONVOCA, EM CARÁTER TEMPORÁRIO, A PROFESSORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE, Prefeito Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em especial as consignadas nos artigos 107 a 113, da Lei Complementar Municipal nº 018/2005, combinado com o Parágrafo Único do Artigo 7º da Lei Complementar Municipal nº 016/2005,

R E S O L V E:

I - Convocar a Professora **Lucia Aparecida da Silva** por um período de 20 horas-aulas semanais no E.M.E.I PROGAT – Extensão Sala Peter Pan com início em 14 de março de 2012 e término em 06 de julho de 2012.

II - Atribuir a referida Professora vencimento base e incentivo financeiro estabelecidos na Lei Complementar Municipal nº 016, de 24 de agosto de 2005 e suas alterações posteriores, observado o respectivo nível de habilitação e carga horária.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14 de março de 2012, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE E DOIS DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E DOZE.

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciano Dorneles dos Santos
Código Identificador:D9009BE9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 078/2012

"CONVOCA, EM CARÁTER TEMPORÁRIO, A PROFESSORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE, Prefeito Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em especial as consignadas nos artigos 107 a 113, da Lei Complementar Municipal nº 018/2005, combinado com o Parágrafo Único do Artigo 7º da Lei Complementar Municipal nº 016/2005,

R E S O L V E:

I - Convocar a Professora **Simone Vieira** por um período de 20 horas-aulas semanais no Centro de Educação Infantil São José com início em 05 de março de 2012 e término em 06 de julho de 2012.

II - Atribuir a referida Professora vencimento base e incentivo financeiro estabelecidos na Lei Complementar Municipal nº 016, de 24 de agosto de 2005 e suas alterações posteriores, observado o respectivo nível de habilitação e carga horária.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de março de 2012, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE E DOIS DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E DOZE.

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciano Dorneles dos Santos
Código Identificador:C04C025C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 080/2012

"CONCEDE PROMOÇÃO FUNCIONAL AO SERVIDOR QUE ESPECIFICA".

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE, Prefeito Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Poder Jurídico passa a fazer parte integrante e indissociável desta Portaria,

R E S O L V E:

I – Conceder, **Promoção Funcional**, ao servidor **Rogério do Nascimento Pereira**, do Nível II para o Nível III, Professor de Educação Física nos termos dos artigos 19 a 21 e Tabela 02 do Anexo II da Lei Complementar Municipal nº 016/2005.

II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de março de 2012, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE E DOIS DIAS DO MÊS DE MARÇO, ANO DE DOIS MIL E DOZE.

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciano Dorneles dos Santos
Código Identificador:58FE2F58

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE JULGAMENTO E RESULTADO DA TOMADA DE PREÇOS DE N°. 001/2012

A Comissão Permanente de Licitação, ao 23° (vigésimo terceiro) dia do mês de março de 2012, DECLARA que o Processo Administrativo Licitatório de nº. 026/2012, que trata da contratação de empresa especializada para executar obras de construção de 01 (uma) unidade de educação infantil conforme o TERMO DE COMPROMISSO – PAC DE N°. 201531/2011, conforme projeto básico, memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro, e demais documentos, especificações e quantitativos contidas no Edital e seus Anexos. No horário estabelecido à Comissão Permanente de licitação, reuniu-se para o recebimento, abertura e julgamento dos envelopes Documentação e Proposta, onde não compareceu nenhuma empresa no certame. Em face do desinteresse a comissão lavra-se a presente ATA do procedimento licitatório, sendo declarada DESERTA a presente licitação. Nada mais, havendo da como encerrada a reunião pelo Presidente da C.P.L. o Sr°. Christian Pimenta Richers, e Membros: Kleber Oliveira da Costa e Gilmar Fernandes Diehl.

CHRISTIAN PIMENTA RICHERS
Presidente da C.P.L.

VALDEMIR NOGUEIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles
Código Identificador:358EACC3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DE N°. 013/2012

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE Nº. 038/2012

Reconheço a dispensa de licitação, fundamentada no inciso II do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93, 123/06 e posteriores alterações, conforme solicitação e justificativa constante no processo abaixo, tendo como Vencedora: **ENTER HOME TECNOLOGIA LTDA**, com o CNPJ de n°. 04.666.619/0001-90, com o valor total de **R$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais).**

VALDEMIR NOGUEIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles
Código Identificador:95BAC7F7

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGUNA CARAPÃ

SETOR DE CONTABILIDADE
FMIS - ANEXO 16 - DEMONSTRATIVO DA DIVIDA FUNDADA INTERNA

A N E X O 16
DEMONSTRATIVO DA DIVIDA FUNDADA INTERNA
ENTIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL

A U T O R I Z A C O E S ENTID (Leis, No. e Data	Quant	Valor Emissao	SALDO ANTERIOR EM CIRCULACAO	MOVIMENTO NO EXERCICIO		SALDO P/ EXERC SEGUINTE	
				Emissao	Resgate	Quant	VALOR R$
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PM LAGUNA CARAPA/MS, 31 de dezembro de 2011.

OSCAR LUIZ PEREIRA BRANDÃO
Prefeito Municipal

MARGARETE LORENZONI
Contador - 008548/0-o/ms

Publicado por:
Margarte Lorenzoni
Código Identificador:9D927203

SETOR DE CONTABILIDADE
FMIS - ANEXO 17 - DEMONSTRATIVO DA DIVIDA FLUTUANTE

A N E X O 17
DEMONSTRATIVO DA DIVIDA FLUTUANTE
ENTIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL

ENTID	T I T U L O S	SALDO DO EXERCICIO	MOVIMENTO NO EXERCICIO		SALDO P/ EXERC SEGUINTE
			Inscricao	Baixa	
		0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00
	TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00

PM LAGUNA CARAPA/MS, 31 de dezembro de 2011.

OSCAR LUIZ PEREIRA BRANDÃO
Prefeito Municipal

MARGARETE LORENZONI
Contador - 008548/0-o/ms

Publicado por:
Margarte Lorenzoni
Código Identificador:D7A19055

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS - EDITAL Nº 9/2012

MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS
CÂMARA MUNICIPAL
EDITAL n. 09/2012
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS

O Presidente da Comissão Organizadora, instituída pela Portaria n. 048/2011, de 08 de dezembro 2011, torna público, para conhecimento dos interessados **Resultado da Prova Escrita**, sendo que:

I - os candidatos poderão **interpor recurso** visando a revisão da pontuação da prova escrita, dirigido ao Presidente da Comissão Organizadora do Concurso Público de Provas **a partir das 8h do dia 26 até as 17 horas do dia 27 de março de 2012** (horário de Mato Grosso do Sul);

II - os recursos deverão ser interpostos, exclusivamente, através do Sistema de Interposição de Recurso, disponível no site ***www.idagem.com.br***, link CONCURSOS, acessando a Área do Candidato;

III - após o término do prazo estabelecido no item I o candidato receberá um *e-mail* com
a confirmação do recebimento do recurso.

IV - os resultados dos recursos, interpostos pelos candidatos, serão disponibilizados, via **Internet**, nos *sites* ***www.idagem.com.br, link*** **CONCURSOS e** ***www.bandeirantes.ms.gov.br***

V – Os candidatos aprovados na Prova Escrita (60,00 sessenta pontos) **ficam convocados para a apresentação** de cópia autenticada em Cartório do **comprovante de participação como jurado no Tribunal do Júri**, nos termos da alínea "a" do item 8.3 do Edital 01/2011, no endereço abaixo:

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS

Concurso Público de Provas 2011
Comissão Organizadora
Avenida Bataguassu, n. 900
CEP 79.950-000 Naviraí/MS

VI - A Comissão do Concurso Público receberá a cópia autenticada do **comprovante de participação como jurado** no endereço acima, no horário das 08h as 12h, sendo **o prazo limite para entrega na Prefeitura Municipal é até às 12 horas** do dia 27 de março do corrente ano.

VII – O prazo limite para postagem via SEDEX ou Aviso de Recebimento (AR) é o horário de fechamento das agências dos Correios do dia 27 de março do corrente ano.

Naviraí/MS, 23 de março de 2012.

AIRTON NAKAZATO
Presidente da Comissão Organizadora

Portaria Nº 048/2011

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 09/2012
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS

Resultado das Provas Escritas

n. Insc.	Nome do Candidato	Pontos Prova 1	Pontos Prova 2	Total Pontos

1 Assessor Contábil

2523	ANA LUCIA FLORENTIM	27,50	32,50	60,00
1437	ANDERSON MICAHEL DOMINGOS	25,00	25,00	50,00
3165	BRUNA GISELE TURATTO RIBEIRO	27,50	25,00	52,50
1544	CARLOS CESAR NAKAZATO	22,50	30,00	52,50
2545	CARLOS DARRIE SILVA	17,50	25,00	42,50
1620	CAROLINE MIYUKI TAIRA	35,00	45,00	80,00
3451	CLESANA MORILHA DA SILVA	22,50	25,00	47,50
2498	CRISTIANE APARECIDA DOS SANTOS	22,50	37,50	60,00
2456	EDER SOFFA PIRES	30,00	25,00	55,00
3257	ELIS REGINA MARTINS DA SILVA	30,00	32,50	62,50
2803	ELIS REGINA NANTES	22,50	27,50	50,00
1944	IVANILDO NERES BUENO	25,00	30,00	55,00
2693	JAIR ALEXANDRE DA SILVA	27,50	15,00	42,50
1440	JEVENIL CECILIA PRADO	22,50	30,00	52,50
1978	JULIO MARQUES DA SILVA	30,00	40,00	70,00
2383	LEONARDO CANOFF DE MORAES	17,50	35,00	52,50
1637	LUCIANO PEREIRA DA SILVA	25,00	17,50	42,50
1238	MARCIO HENRIQUE LIBERALI	25,00	35,00	60,00
2704	MAYKON RODRIGUES REIS LOPES	20,00	17,50	37,50
2241	ORLANDO ARCAS FERREIRA	17,50	22,50	40,00
3182	PAULA ALINE CORRÊA DA SILVA	22,50	30,00	52,50
1868	RENAN JOSÉ DOS REIS	22,50	20,00	42,50
1499	RODRIGO ESTOPA CORREA	15,00	30,00	45,00
1992	RODRIGO NUNES HONORATO	22,50	37,50	60,00
3074	ROSANA APARECIDA DE SOUZA	20,00	25,00	45,00
1192	ROSICLER GOMES SOARES	25,00	22,50	47,50
2679	ROZANA CAPISTRANO FREITAS COELHO	15,00	27,50	42,50
1407	RUY RUYTHER RIBEIRO DE CASSIO ANANIAS	25,00	35,00	60,00
1421	SANDRA CRISTINA DOS SANTOS	17,50	30,00	47,50
2216	SERGIO CARDOSO	10,00	22,50	32,50
1191	TELMA MANOEL DA SILVA AQUINO	12,50	37,50	50,00
2412	TELMA ROSANA SANCHES GODOY	22,50	20,00	42,50
1225	THYAGO BATISTOTE	7,50	30,00	37,50
1322	VALDEMIR GONÇALVES DE AGUIAR	20,00	30,00	50,00
2620	VALÉRIA REGINA DE SOUZA RAMOS	25,00	32,50	57,50
3126	VILMOM BATISTA DOS SANTOS	15,00	32,50	47,50
1765	VIVIANE SOUZA SILVA FERREIRA	27,50	30,00	57,50

2 Assistente Administrativo

2737	ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS	22,50	35,00	57,50
2563	ADHEMAR CHAQUIME ANTONIAZZI	20,00	37,50	57,50
1213	ADRIANA DE SOUZA ALVES	25,00	27,50	52,50
1464	ADRIANA GOMES DE MORAES	30,00	25,00	55,00
1714	ADRIANA MARQUES RODRIGUES	20,00	17,50	37,50
1218	ADRIANA PELEGRINI SERAFIM	30,00	40,00	70,00
2247	ADRIANA RUIZ PINTO	15,00	20,00	35,00
2583	ÁGDA FERNANDA FERREIRA	22,50	27,50	50,00
1917	AILTON FERREIRA DOS SANTOS	17,50	15,00	32,50
2080	ALAN PEREIRA RIBEIRO	27,50	35,00	62,50
2511	ALCIDES JOSE RORATO	25,00	27,50	52,50
1302	ALESSANDRA BARROS CHAVES	45,00	35,00	80,00
2496	ALESSANDRA DA SILVA PEREIRA ALBINO	32,50	32,50	65,00
1847	ALESSANDRA FARIAS DE OLIVEIRA	27,50	30,00	57,50
1263	ALESSANDRA PAULA BORSATTO	25,00	12,50	37,50
2651	ALESSANDRO ZANFERRARI	22,50	37,50	60,00
3007	ALEXANDRA DUARTE MERELES	35,00	30,00	65,00
1533	ALEXANDRE AGUILERA DE MELO GASOTO	25,00	47,50	72,50
1622	ALEXANDRE GRENDENE	25,00	37,50	62,50
2103	ALEXANDRE NORBERTO RIBEIRO ANANIAS	30,00	37,50	67,50
2481	ALEXANDRE RODRIGUES DE SOUZA	27,50	20,00	47,50
1964	ALEXANDRO AGOSTINHO FERREIRA DA SILVA	25,00	27,50	52,50
2716	ALINE FERNANDA CORREA DE SOUZA	22,50	17,50	40,00
1904	ALINE GOMES GONÇALVES	25,00	35,00	60,00
1256	ALINE TANAKA CATSURAIAMA	32,50	35,00	67,50
1446	ALINE THAIS DA SILVA	35,00	35,00	70,00
2408	ALINE VIARO RODRIGUES DE SOUZA	40,00	37,50	77,50
1207	ÀLISON DE OLIVEIRA SANABRIA	30,00	42,50	72,50
3402	AMADEU COSTA PEREIRA	27,50	35,00	62,50
1414	ANA LÚCIA DOS SANTOS SILVA	37,50	42,50	80,00
1220	ANA MARIA CORREA	35,00	22,50	57,50
1333	ANA PAULA BARBOSA COSTA	30,00	27,50	57,50
2549	ANA PAULA BARRETO DA SILVA	15,00	20,00	35,00
1611	ANA PAULA CHOMA DE ALMEIDA	30,00	25,00	55,00
2039	ANA PAULA DE SOUZA	25,00	27,50	52,50
1659	ANA PAULA PONTES	22,50	10,00	32,50
1588	ANACÉLI DE OLIVEIRA BATISTA	17,50	27,50	45,00
1758	ANDERSON ARAUJO DA SILVA	20,00	22,50	42,50
2867	ANDERSON DA SILVA	35,00	40,00	75,00
1680	ANDERSON FERREIRA DE SOUZA	32,50	37,50	70,00
1692	ANDERSON GAMA DE ALENCAR	32,50	17,50	50,00
3258	ANDERSON WERITON BRITO DA SILVA	25,00	37,50	62,50
1973	ANDRÉ LIMA PARRON GARCIA	27,50	22,50	50,00
2930	ANDREIA CRISTINA DA SILVA	27,50	30,00	57,50
1391	ANDRÉIA DE GOÉS WATERKEMPER	35,00	27,50	62,50
2002	ANDREIA FERNANDA FERREIRA	25,00	25,00	50,00
1137	ANDREY FELIPE CORDEIRO MARIN	25,00	35,00	60,00
2589	ANDRIELY PRISCILA CARDOSO	25,00	22,50	47,50
2089	ANGELICA ARAUJO CERIZZA	20,00	30,00	50,00
1606	ANNA KAROLINA DE FREITAS SILVA	17,50	35,00	52,50
2062	ANNE GLEICE BITENCOURT GIMENE	25,00	22,50	47,50
3215	ANTONIO JUNIOR SOUZA SILVA	12,50	30,00	42,50
2097	ANTONIO MARCOS LIMA DOS SANTOS	20,00	30,00	50,00
1732	APARECIDA SALUSTIANO DOS SANTOS	22,50	15,00	37,50
2813	ARMINDO DE JESUS ICASATTI	20,00	20,00	40,00
2556	AURIELLE DE OLIVEIRA NASCIMBENI	15,00	27,50	42,50
2582	BÁRBARA LANSSONI MORILLO	22,50	22,50	45,00
2522	BEATRIZ DOS SANTOS FINOTO	17,50	27,50	45,00
1196	BRUNO TAYSON DE LIMA OLIVEIRA	37,50	37,50	75,00
1509	CAIO GUSTAVO LOPES MEURER	25,00	40,00	65,00
2542	CAMILLA DE KÁSSIA LIMA E SILVA PAIS	42,50	30,00	72,50
1474	CARIBEL ODILON CARVALHO	27,50	22,50	50,00
3083	CARLA ANDREIA ALVARES DE FREITAS DA SILVA	30,00	32,50	62,50
1190	CARLA GILMERES APARECIDA LIMA	30,00	35,00	65,00
2722	CARLOS EDUARDO PERCHES DE ALMEIDA	20,00	45,00	65,00
1436	CARLOS EDUARDO STABENOW MINARI	20,00	42,50	62,50
2602	CAROLINA BORGES DA SILVA	27,50	40,00	67,50
1142	CINTHIA RODRIGUES ZANATA SANTOS	32,50	37,50	70,00
2113	CIRLENE ALBINO	22,50	17,50	40,00
1960	CIRLENE TERNOVOE RUIZ	25,00	22,50	47,50
2616	CLARICE DOS SANTOS BELÉM	27,50	25,00	52,50
1168	CLARICE YOSHIE HARADA	25,00	30,00	55,00
2984	CLAUDEMIR GOMES DELATORRE	17,50	27,50	45,00
2534	CLAUDINEIA PEREIRA DA SILVA	22,50	20,00	42,50
2400	CLAUDIO JOSÉ DA SILVA	27,50	42,50	70,00
2197	CLERISTON RODRIGO KIM ITI MURAOKA	30,00	40,00	70,00
1930	CLESIANE CUSTÓDIO JACOMELI	32,50	32,50	65,00
2661	CLEZINALDO GOMES DA SILVA	17,50	25,00	42,50
1782	CRISLAINE SIQUEIRA	20,00	25,00	45,00
2570	CRISTIANA MARIANO	17,50	27,50	45,00
1738	CRISTIANA SOUZA DAS MERCES	27,50	17,50	45,00
2417	CRISTIANE APARECIDA SIQUEIRA	22,50	35,00	57,50
3266	CRISTIANE DO NASCIMENTO	17,50	22,50	40,00
3115	CRISTIANE MILENE MADEIRA	25,00	30,00	55,00
1149	CRISTIANE RIBEIRO BOGARIM	30,00	25,00	55,00
1511	DAIANE FRANCISCA DOS SANTOS	22,50	35,00	57,50
1205	DAIANE OBREGAO SCHMEDIKE	22,50	22,50	45,00
2691	DAIANI PRISCILA DA SILVA	15,00	20,00	35,00
1833	DANIEL YUJI UMEMURA	20,00	30,00	50,00
1155	DARLAN DE SOUZA CARVALHO MARIANO	30,00	25,00	55,00
2799	DAVID MAGNO GONÇALVES ALBINO	30,00	27,50	57,50
1694	DAYANE APARECIDA DE OLIVEIRA COSTA	27,50	37,50	65,00
1195	DEBORA CRISTINA IMBRIANI MARTINS	32,50	37,50	70,00
1582	DEISI JESUS DA SILVA	20,00	30,00	50,00
1574	DEIVISSON FREIRE DA SILVA	25,00	20,00	45,00
1251	DEIWYD ROGES DA SILVA NEVES	25,00	32,50	57,50
2168	DELAINE DE OLIVEIRA	22,50	30,00	52,50
3087	DEVANIR AMBROSINA GONÇALVES MIGUEL	25,00	22,50	47,50
1562	DEYLER VINÍCIOS AVELAR PEREIRA	30,00	35,00	65,00
1450	DHAIANE CRISTINE DA PAZ CRUZ	17,50	32,50	50,00
3167	DHAIANE DIAS DO PRADO	17,50	25,00	42,50
1501	DIRCELENE RIQUELME MACHADO	22,50	25,00	47,50
2707	DULCE VIVIANE SCHNEIDER	30,00	32,50	62,50
1462	EDILAINY BARBOZA LOPES MIGUEL	25,00	30,00	55,00
1524	EDILEUSA CAMARGO DA SILVA	25,00	40,00	65,00
1909	EDIVALDO DE MACEDO DE MOURA	17,50	37,50	55,00
1933	EDMILSON BATISTA SANTANA	27,50	40,00	67,50
1260	EDNALDO RODRIGUES DA SILVA	17,50	32,50	50,00
2239	EDSON RICARDO PORTELA	27,50	12,50	40,00
2958	EDUARDO PEREIRA MENDONCA	25,00	35,00	60,00
2022	ELAINE ANDREA LANDOVSKI	22,50	32,50	55,00
1412	ELAINE CRISTINA DE SOUZA	22,50	22,50	45,00
3261	ELENIDES FRANCISCO DE FREITAS	22,50	17,50	40,00
1662	ÉLIDA SILVA VASCONCELOS	35,00	32,50	67,50
2020	ELIOENAI NEVES PEREIRA	30,00	22,50	52,50
2882	ELIVÉLTON MONTEIRO RODRIGUES	17,50	22,50	40,00
3088	ELIZANGELA BRITO DA SILVA	30,00	25,00	55,00
2593	EMANUELA GUIMARÃES DE OLIVEIRA	20,00	35,00	55,00
1895	EMERSON SILVEIRA DOS REIS	27,50	37,50	65,00
1163	ENI FERREIRA DE ALMEIDA	30,00	25,00	55,00
1265	ERENILDA COSTA SOBRINHO	17,50	27,50	45,00
2392	ERICA BARBOSA DE ARAUJO	25,00	37,50	62,50
2637	ÉRICA FERNANDA MOREIRA DIAS	22,50	22,50	45,00
3305	ERICA GONÇALVES PINHEIRO	20,00	12,50	32,50
2309	ERIKA DE MELO QUEIROZ	17,50	17,50	35,00
1368	ERIKA REGINA CABRAL DE SOUZA	32,50	35,00	67,50
1935	ESTELA ROSI CABRAL DE SOUZA	22,50	32,50	55,00
1319	EUZI PEREIRA DAS NEVES	37,50	27,50	65,00
1383	EVALLY SOLAINE DE SOUZA RODRIGUES	42,50	25,00	67,50

1643	ÉVELYN DIANE CABRAL DE SOUZA	30,00	32,50	62,50
1303	EVERTON SILVEIRA DOS REIS	35,00	25,00	60,00
2762	FABIANA DE JESUS CAMARGO	17,50	17,50	35,00
1177	FABIANA NUNES SANTANA	37,50	32,50	70,00
2019	FABIANA PEREIRA DA SILVA	30,00	37,50	67,50
1866	FABIANE MORENO GOMES FIAUX	25,00	25,00	50,00
1169	FABIANO DA SILVA FRANCISCATE	12,50	42,50	55,00
2116	FABIANO FRANCISCO DO PRADO SILVA	27,50	40,00	67,50
2235	FÁBIO DA SILVA BATISTA	10,00	17,50	27,50
3247	FABRICIA DA SILVA SOUSA	27,50	37,50	65,00
2474	FAGNER FERREIRA DA SILVA	27,50	20,00	47,50
3415	FELIPE SILVA VEDOVOTO	35,00	37,50	72,50
1346	FERNANDA MAIARA DE SOUZA FELIX	35,00	22,50	57,50
2230	FERNANDA SOUZA LOPES	17,50	25,00	42,50
1795	FERNANDO DOUGLAS MEURER DE SOUZA	17,50	25,00	42,50
1811	FERNANDO MATTOS RUFINO	22,50	30,00	52,50
1275	FLÁVIA CRISTINA DOS SANTOS	25,00	30,00	55,00
1219	FLÁVIO MAGALHÃES ECHEVERRIA	22,50	15,00	37,50
2432	FLÁVIO MANTOVANI DE MATTOS PINHEIRO	25,00	22,50	47,50
1701	FRANCIELLY GONÇALVES DA SILVA	22,50	17,50	40,00
2018	GABRIEL AVELINO DOS SANTOS	27,50	25,00	52,50
2070	GEDSON MUNHOL AMORIM DE OLIVEIRA	40,00	20,00	60,00
2450	GELDECI APARECIDO BENITES	22,50	17,50	40,00
3416	GELTON RODRIGUES DE SOUZA	22,50	32,50	55,00
1373	GENIZE PEIXOTO VAEZ	12,50	25,00	37,50
3423	GILSON DE SOUZA LEITE	25,00	27,50	52,50
2118	GISELE BERTOLDO CAON	30,00	32,50	62,50
1809	GISELE MATTOS RUFINO	22,50	27,50	50,00
1242	GISIELI DE CATRO CHAVES	15,00	25,00	40,00
2546	GIUVANA LUCINDO DIAS	22,50	12,50	35,00
3216	GLEYCE GESSYANE ALVES DE CASTRO	25,00	30,00	55,00
3128	GRACIELE DA SILVA NEIVA	22,50	37,50	60,00
2157	GRASIELI DOS SANTOS TESTE	22,50	12,50	35,00
1824	GRAZIELA SANT ANNA DE FARIA	25,00	42,50	67,50
2793	GUILHERME HENRIQUE ALVES DE OLIVEIRA	30,00	37,50	67,50
2121	GUSTAVO HENRIQUE MORALES FERNANDES	22,50	42,50	65,00
2763	HADELAINE CARVALHO DOS SANTOS	27,50	17,50	45,00
2379	HANELINE SHAYANE NUNES KLING RIBEIRO	32,50	40,00	72,50
2715	HELIO HISASHI KIMURA	32,50	22,50	55,00
3340	HELLEN CRISTINA MEDEIROS DE FREITAS	30,00	25,00	55,00
1293	HERIBERTO CARDOSO CONSOLI	30,00	27,50	57,50
1343	ITALO TIAGO TURATTO	30,00	30,00	60,00
1675	IVAILDO BARBOSA DA SILVA	17,50	30,00	47,50
1358	JACKSONN THADEUS COELHO	30,00	45,00	75,00
2190	JANAINA DIAS DO NASCIMENTO JACOMELI PERERIA	22,50	37,50	60,00
2242	JANAINA DOS SANTOS TERNOVOE	25,00	25,00	50,00
2041	JANAINA MARCELINO DOS SANTOS	40,00	32,50	72,50
1448	JANCLEBER CAMACHO CAVALCANTE	25,00	22,50	47,50
1807	JANE CLEIA DAVID	22,50	30,00	52,50
2537	JANETE OLIVEIRA SOUZA	22,50	17,50	40,00
2108	JAQUELINE DE OLIVEIRA PRADO	30,00	22,50	52,50
2149	JAQUELINE DOS SANTOS TESTE DE OLIVEIRA	20,00	22,50	42,50
2341	JAQUELINE DUARTE PETERSON	22,50	20,00	42,50
1479	JAQUELINE GUAITA DOS SANTOS	37,50	25,00	62,50
1708	JAQUELINE MARIA GARCIA	40,00	27,50	67,50
3398	JAQUELINE SANT ANNA DE FARIA	27,50	27,50	55,00
2213	JAQUELINE WELTER TRINDADE	20,00	25,00	45,00
2626	JEAN MARCOS DE MORAES OLIVEIRA	25,00	42,50	67,50
1245	JERFFERSON JORGE FELIZARDO	25,00	40,00	65,00
2471	JHONATAN HENRIQUE GALLINA	17,50	27,50	45,00
2409	JOÃO PAULO BRUNO DA SILVA	25,00	37,50	62,50
2460	JOCELMA VALENTIM DA SILVA	25,00	20,00	45,00
1159	JOCIANE PINHEIRO BARBOSA	32,50	32,50	65,00
2858	JOSÉ ANTONIO ANTUNES	25,00	35,00	60,00
2531	JOSE CARDOZO BARBOZA	25,00	25,00	50,00
2037	JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA STRADA	27,50	30,00	57,50
1638	JOSÉ LUIZ SAAR HERNANDES	27,50	35,00	62,50
1537	JOSE ROBERTO DA SILVEIRA SOUZA	22,50	25,00	47,50
2127	JOSIANE CAROLINE DE SOUZA SALOMAO CORREA	22,50	22,50	45,00
2158	JUCELMA MOLAS DO NASCIMENTO	27,50	27,50	55,00
2824	JUCIELY MORETI DOS REIS	22,50	32,50	55,00
1697	JÚLIA DE AZAMBUJA MENDES	15,00	20,00	35,00
1467	JULIANA NAPOLITANO DE SOUZA	27,50	30,00	57,50
2098	JULIANO DIEGO DOS SANTOS SILVA	25,00	27,50	52,50
2075	KATIA FERNANDA DO NASCIMENTO ROBERT	20,00	22,50	42,50
2071	KÁTIA LÚCIA MARTINS TALON	37,50	45,00	82,50
1427	KATIA VIVIAN CHRESTANI BORGES	27,50	25,00	52,50
1510	KÉDMA FERNANDA CAETANO VENTURINI	35,00	35,00	70,00
2640	KEILLA CRISTINA SERRANO	25,00	30,00	55,00
1820	LARISSA ROCKENBACH	35,00	30,00	65,00
1490	LAYANE GOIS DE ALMEIDA	22,50	27,50	50,00
1254	LEANDRO CALIZA DA ROCHA	25,00	30,00	55,00
1423	LEANDRO MARCOS DE OLIVEIRA MARTINS MARQUES	22,50	25,00	47,50

1939	LEONIR FLORENCIANO SOUZA PINTO	20,00	15,00	35,00
2125	LETICIA DA SILVA MELINHO	10,00	15,00	25,00
1491	LETICIA PRISCILA PEREIRA DOS SANTOS	40,00	35,00	75,00
2543	LHAIENNY PRISCILA DA PENHA SILVA	17,50	42,50	60,00
2779	LIDIANE COSTA LUCIANO	15,00	35,00	50,00
1679	LIGIA MARCELINO DE ARAUJO	22,50	22,50	45,00
1639	LILIANE DEMETRIA CARVALHO	25,00	25,00	50,00
1551	LOURDES ESSER MARTINS	35,00	42,50	77,50
2619	LUANA ALMEIDA AYALA	25,00	25,00	50,00
1454	LUANA KOHARA SONCINI	32,50	30,00	62,50
2564	LUCAS FRAIS BEZERRA	30,00	25,00	55,00
2939	LUCAS NASCIMBENE	32,50	27,50	60,00
1956	LUCAS STEFFANI DA COSTA SANTOS	25,00	37,50	62,50
2154	LUCI MARA GAVAZZONI	25,00	27,50	52,50
1374	LUCIANA EIDAM COELHO	37,50	42,50	80,00
1329	LUCIENE SOUSA BASSO	22,50	45,00	67,50
1997	LUCILENE DA COSTA BEZERRA	17,50	20,00	37,50
1301	LUCIMARA DOS SANTOS LOPES	22,50	12,50	35,00
1768	LUCIMARA DOS SANTOS LOPES	17,50	22,50	40,00
1222	LUCIMARA NAZARÉ DE BORTOLI SILVA	32,50	35,00	67,50
3445	LUCINEI COSTA DE OLIVEIRA	12,50	12,50	25,00
2026	LUCINEIA ESPINOSA PERES	25,00	37,50	62,50
1657	LUCINEIA MARIA RODRIGUES	20,00	25,00	45,00
1367	LUIZ AUGUSTO SARAIVA	17,50	25,00	42,50
1515	LUIZ PAULO DA SILVA FARIAS	22,50	20,00	42,50
3199	LUZIA APARECIDA FRANCISCO	22,50	22,50	45,00
3075	LUZIMEIRE APARECIDA DE SOUZA	25,00	20,00	45,00
1310	MAITHE SOBRINHO CANDIDO	27,50	30,00	57,50
2358	MARCELA GOMES SOARES	20,00	25,00	45,00
2163	MARCELO ALENCAR	22,50	27,50	50,00
3426	MARCIA ADRIANA GONÇALVES	20,00	17,50	37,50
2811	MARCIA ALVES DE SOUZA	22,50	17,50	40,00
2025	MARCIA GONÇALVES OLIVEIRA	32,50	30,00	62,50
2497	MÁRCIA GRACIELLI BALBINO FIGUEIREDO	25,00	32,50	57,50
2117	MARCO ANTÔNIO LANDEIRA	30,00	22,50	52,50
2167	MARCOS ANTONIO GONÇALVES	15,00	20,00	35,00
1204	MARCOS PAULO BENICHIO RODRIGUES	17,50	37,50	55,00
1793	MAREIDE DIAS MIRANDA KURAMOTO	25,00	25,00	50,00
2203	MARIA ANGELA LIMA NUNES	20,00	27,50	47,50
2673	MARIA DIAS MIRANDA VIERO	17,50	20,00	37,50
1587	MARIA JOSE DOS SANTOS SILVA	30,00	25,00	55,00
2351	MARIA JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS	15,00	25,00	40,00
3417	MARIA JOSÉ RODRIGUES LOPES	20,00	20,00	40,00
2977	MARIA SILVINA DE LIMA	30,00	27,50	57,50
1848	MARIANE APARECIDA ALVES DOS SANTOS	27,50	27,50	55,00
3001	MARIELLE DE OLIVEIRA NASCIMBENI	27,50	32,50	60,00
1966	MARILZA FERREIRA DOS SANTOS	30,00	15,00	45,00
1298	MARINA CÂNDIDO MARCOS	27,50	32,50	60,00
1173	MARISTELA AMARILHA DE SOUZA	27,50	27,50	55,00
1794	MARLENE ALDERETE NAVA PINHEIRO	30,00	20,00	50,00
2361	MARLENE BARBOSA DOS SANTOS SILVA	17,50	17,50	35,00
2148	MARLLON ALEXANDRE SALLES LEITE	27,50	27,50	55,00
1756	MARLON SARTURI OLIVEIRA	22,50	45,00	67,50
2796	MARY ELLEN FERNANDA ZANINI	27,50	32,50	60,00
1472	MARY JOICE DE CASTRO MACHADO	15,00	27,50	42,50
2983	MARYANA BRESSA GOMES DA SILVA DELATORRE	22,50	25,00	47,50
1541	MAYARA MARQUES DA SILVA	32,50	35,00	67,50
1987	MAYARA PAULA FUKUSHIMA	32,50	30,00	62,50
2225	MAYCON JUNIO MUNHOL COSTA DOS SANTOS	30,00	22,50	52,50
1175	MICHELY APARECIDA CARDOSO	15,00	25,00	40,00
3389	MILENA MISSIANO CAMERON	40,00	40,00	80,00
1884	MONICA KIMURA	25,00	27,50	52,50
1318	MORGANA ALVES DA SILVA	27,50	27,50	55,00
1849	MUNYRA CAROLINA SILVA DUARTE	32,50	32,50	65,00
1468	NADIR DA SILVEIRA SOUZA	32,50	25,00	57,50
1287	NEUSA CAMPOS	20,00	15,00	35,00
1272	NORACI DA SILVEIRA SOUZA	32,50	30,00	62,50
1156	OTAVIO FLORENTIM	12,50	17,50	30,00
1223	OZELIA DE JESUS	32,50	30,00	62,50
2060	PATRICIA FABAINA GONÇALVES AMORIM	22,50	27,50	50,00
2689	PATRICIA GUILHERME DA SILVA	20,00	22,50	42,50
1713	PAULO CESAR LOPES	17,50	25,00	42,50
2518	PAULO SÉRGIO BARRETO DA SILVA	20,00	20,00	40,00
3188	PEDRO ALCIDES DE OLIVVEIRA RIZZATO	32,50	40,00	72,50
1261	PRISCILA ALVES CRISTALDO FIAUX	32,50	30,00	62,50
1985	PRISCILA SANTOS SILVA	32,50	22,50	55,00
1257	PRISCILA VOLPATO NASCIMBENI	35,00	32,50	67,50
1572	RAFAEL CAPITANI	30,00	22,50	52,50
1143	RAFAEL FORTUNATO PEREIRA	27,50	40,00	67,50
2433	RAFAEL HENRIQUE CANUTO SERAFIM	20,00	27,50	47,50
2682	RAFAEL THOMPSON VENANCIO	25,00	40,00	65,00
2669	RAFAELA NASCIMENTO SANTOS	20,00	27,50	47,50
2354	RAQUEL LEME VIEIRA	25,00	20,00	45,00
1527	RAQUEL LINIA SOARES	27,50	22,50	50,00
3102	RAQUEL RODRIGUES	15,00	20,00	35,00

1157	REGIANE ALVES FIGUEIREDO GUEDES	22,50	25,00	47,50
2373	REGINALDO HIDEKI SUGUIMOTO	37,50	35,00	72,50
2482	REGINALDO MONTEIRO	22,50	17,50	40,00
1612	REGINALDO RAMIRES ESCUBILHA	22,50	15,00	37,50
2095	RENAN MIRANDA VIERO	15,00	40,00	55,00
2491	RENATA APARECIDA ALVES DOS SANTOS	25,00	30,00	55,00
2920	RENATA DYENE RODRIGUES LOPES	27,50	40,00	67,50
1891	RENATO ADRIANO GOMES BERTACHINI	12,50	25,00	37,50
2058	RICARDO ALEX RIBEIRO ANANIAS	37,50	35,00	72,50
1255	RICARDO VIEIRA AMADIAS TIMIRO	20,00	37,50	57,50
2317	ROBERTO LOPES	32,50	37,50	70,00
1598	ROBERTO RIBEIRO TRINDADE	27,50	32,50	60,00
2690	RODRIGO APARECIDO SILVA CANOFF	30,00	32,50	62,50
2936	RODRIGO DE LIMA TALARICO	30,00	32,50	62,50
1194	RODRIGO NASCIMBENI BRITO DE OLIVEIRA	17,50	45,00	62,50
1475	RONALDO CUNHA DE LIMA	25,00	30,00	55,00
3052	ROSA ENEIDA RODRIGUES DO VALE	17,50	27,50	45,00
2356	ROSALINA FERNANDES RICIERI	25,00	15,00	40,00
1668	ROSANA TORRES DE CARVAES	27,50	15,00	42,50
3348	ROSANE AMARO WEISS ROCKENBACH ANTUNES	27,50	30,00	57,50
1243	ROSEMEIRE OLIVEIRA DE SOUZA	20,00	30,00	50,00
1905	ROSICLÉIA MARELLI DA SILVA	27,50	32,50	60,00
2766	ROSIMEIRE DE FREITAS SILVA	17,50	12,50	30,00
2915	ROSINEI CRISTINA MARQUES	22,50	27,50	50,00
1567	ROSITALE CARVALHO FERREIRA	30,00	42,50	72,50
2630	ROSIVANE DOS SANTOS	15,00	20,00	35,00
2536	ROZIMEIRE DE SOUZA	17,50	15,00	32,50
1282	SAMIA APARECIDA NUNES	17,50	22,50	40,00
1754	SANDRA CORDEIRO FLORENTINO DE ARAUJO	22,50	12,50	35,00
2205	SANDRA GODOY MARTINES	20,00	22,50	42,50
2162	SANDRA REGINA DE SOUZA PAULA	25,00	20,00	45,00
1426	SARAH REGINA SANCHES GODOY	27,50	35,00	62,50
1667	SELMA DE SOUZA DA PAIXAO	30,00	32,50	62,50
2274	SÉRGIO DA SILVA MAINER	17,50	30,00	47,50
1280	SERGIO JULIANO MOREIRA	17,50	27,50	45,00
1623	SHARLENE RIBEIRO DA SILVA GOMES	30,00	25,00	55,00
2462	SIBELY DOS REIS MEDEIROS	15,00	20,00	35,00
2805	SIDNEY APARECIDO DE PAULA	17,50	17,50	35,00
2464	SIDNEY HARUHIKO NODA	35,00	27,50	62,50
1780	SILVANA LIMA DOS SANTOS	32,50	17,50	50,00
1339	SIMONE SILVA	17,50	30,00	47,50
2777	SORAIA RAMALHO DOS REIS	30,00	17,50	47,50
2841	STACY COSTA FRANCO RAPCINSKI	30,00	25,00	55,00
1831	SURIZADAI GOMES TRINDADE	20,00	15,00	35,00
1327	SUSIMARA DA LUZ VERÍSSIMO LIMA	30,00	32,50	62,50
1597	SUZANA COELHO DE CARVALHO	27,50	30,00	57,50
2146	TAINARA NOGUEIRA DE SOUZA FERREIRA	47,50	35,00	82,50
2658	TALITA DE CÁSSIA SESTARI CRUZ	30,00	25,00	55,00
2398	TALITHA ANGELICA DE OLIVEIRA ANGELOTTO	37,50	45,00	82,50
2159	TAMIRIS PIMENTEL	27,50	35,00	62,50
2129	TATIANE BLONDIN PATERNO	17,50	22,50	40,00
1484	THALIS CRISTIANO CORREA DE SOUZA	30,00	25,00	55,00
1927	THIAGO ALENCASTRO SARDELI	22,50	15,00	37,50
2698	THIAGO DE SOUZA CARNEIRO	27,50	17,50	45,00
1842	THIAGO MARCELO RAMOS DEL COLLE	30,00	40,00	70,00
1718	ULISSES JOCIMAR PORTUGAL VIEIRA	27,50	35,00	62,50
2047	VAGNER GUEDES DOS SANTOS	25,00	35,00	60,00
2753	VAGNER MAGNO DA SILVA	25,00	25,00	50,00
1170	VALDELIZA SANTOS DE SOUZA	27,50	32,50	60,00
1417	VALMIR CORREIA DANTA	22,50	32,50	55,00
2617	VALTER MONTEIRO DA SILVA	25,00	37,50	62,50
2007	VANDERLEI BARBOSA	22,50	27,50	50,00
2426	VANESSA GONÇALVES PAES	27,50	35,00	62,50
2656	VANESSA MATOS MORAIS MARTINS	25,00	32,50	57,50
2243	VANESSA ZUCCA SEVERO	25,00	20,00	45,00
2382	VÂNIA CRISTINA DE OLIVEIRA COSTA	25,00	35,00	60,00
2727	VANIA RAMIRO DE SOUZA	17,50	32,50	50,00
1200	VERA LINA BARBOSA CORREA PAIMEL	35,00	35,00	70,00
1500	VICTOR HENRIQUE LOPES	20,00	32,50	52,50
2186	VIVIANE DA SILVA	20,00	22,50	42,50
1429	VIVIANE DA SILVA VIANA DE AMORIM	27,50	25,00	52,50
2527	VIVIANE DE SOUZA	20,00	32,50	52,50
1786	VIVIANE LARISSA MADEIRA	35,00	37,50	72,50
1945	VIVIANE NAOMI KAY	22,50	42,50	65,00
1266	VIVIANE PIMENTEL DE OLIVEIRA DOS SANTOS	27,50	32,50	60,00
1954	WANDA NOGUEIRA CUSTÓDIO	30,00	25,00	55,00
3339	WELLINGTON DOMINGOS DE OLIVEIRA	17,50	30,00	47,50
2560	WILSON CARLOS GONÇALVES	20,00	15,00	35,00

3 Motorista

1641	ABREU PEREIRA DA SILVA	25,00	27,50	52,50
3222	ADILSON FERREIRA DOS SANTOS	20,00	30,00	50,00
2370	ADRIANO PINTO DDE AMORIM	15,00	25,00	40,00
1351	ALAN BRUNO SOBREIRA	32,50	50,00	82,50
2997	ALESSANDRO FOGASSA	30,00	45,00	75,00
3197	ALESSANDRO FRANÇA BELEM	20,00	32,50	52,50
3379	ALEXANDRE BARBOSA SANTOS	32,50	50,00	82,50
2396	ALEXANDRO FRANCISCO DA SILVA SANTOS	30,00	50,00	80,00
1494	ALEXSANDRO SILVA ARAUJO	27,50	37,50	65,00
1402	ALIRO RIBEIRO TRINDADE	22,50	42,50	65,00
2266	ALMIR ARIAS	22,50	37,50	60,00
2111	ANDERSON SANTOS DE SOUZA	27,50	42,50	70,00
2994	ANTONIO CARLOS DE ANDRADE	15,00	35,00	50,00
2883	ANTONIO MARCOS CEZAR	27,50	42,50	70,00
2561	APARECIDO BATISTA SANTANA SHIROIVA	22,50	37,50	60,00
2401	AURELIO BUSS	22,50	42,50	65,00
2695	BENEDITO ALEXANDRE FILHO	35,00	47,50	82,50
1444	BENEDITO TADEU SILVA	17,50	47,50	65,00
2160	BRUNO ALEXANDRE DE SANTANA SILVA	22,50	37,50	60,00
2795	CELIO ROBERTO DE OLIVEIRA	15,00	40,00	55,00
2402	CLAUDIO ROBERTO FRAZÃO	20,00	35,00	55,00
2302	CLEITON ROBERTO DE OLIVEIRA RAMOS	27,50	45,00	72,50
2749	CLERISON AIRES CARNEIRO	22,50	40,00	62,50
2126	DAGMA GUISI NAVIER	22,50	30,00	52,50
2642	DANIEL JOSÉ DIAS	20,00	40,00	60,00
3453	DENIS DOS REIS MEDEIROS	22,50	37,50	60,00
2377	DEUSDETE ANARANTE MESSIAS	17,50	45,00	62,50
1285	DIEGO DOS SANTOS PEREIRA	17,50	35,00	52,50
2202	DIEGO EMANUEL RODRIGUES DE AQUINO	17,50	35,00	52,50
2054	DIEGO MONTEIRO DA COSTA	25,00	30,00	55,00
2514	DINIZ ANTONIO BERTELLI	25,00	37,50	62,50
2466	EDER GOIS MESSIAS	30,00	35,00	65,00
2380	EDIVAN AMANCIO DE BRITO	30,00	27,50	57,50
1394	ESMAILDO DA SILVA	17,50	37,50	55,00
2109	EVERTON COSTA FRANCO	27,50	42,50	70,00
2405	FABIANO JUNIO CASTRO CAMPOS	22,50	25,00	47,50
2869	FÁBIO JÚNIOR DE SOUZA	20,00	32,50	52,50
2300	FERNANDO DE SOUZA ARRUDA	37,50	47,50	85,00
1364	FERNANDO SILVA CARDOSO	27,50	35,00	62,50
3021	FRANCISCO BRAZ DA SILVA	15,00	37,50	52,50
1969	FRANSCISCO DE JESUS FERREIRA	15,00	42,50	57,50
2680	HEBERT VINICIUS RODRIGUES	20,00	37,50	57,50
1465	IVAN FERREIRA DA SILVA	20,00	42,50	62,50
1292	JAQUELINE DA SILVA GABRIEL FERRAZ	25,00	42,50	67,50
1870	JOÃO ROSA DA SILVA	20,00	30,00	50,00
2499	JORLANDO DE SOUZA DOS SANTOS	30,00	30,00	60,00
1576	JOSE AUGUSTO SILVA DE SOUZA	22,50	37,50	60,00
1535	JOSE DAMIÃO DOS SANTOS	22,50	35,00	57,50
3249	JOSE EDSON MENDONÇA DE SOUZA	17,50	45,00	62,50
1522	JOSÉ HUMBERTO DE FARIA	12,50	35,00	47,50
1938	JOSÉ LUIZ BRONZATTI	22,50	37,50	60,00
2301	JOSIMAR BATISTA REZENDE DA SILVA	25,00	47,50	72,50
2360	JOSIMAR LOPES DOS SANTOS	30,00	42,50	72,50
1971	JUNIOR CEZAR DE SOUZA MORAIS	22,50	37,50	60,00
2437	LANIERY VALENTE DE FIGUEIREDO	30,00	40,00	70,00
1881	LEANDRO ALVES	25,00	47,50	72,50
1342	LEANDRO LOPES MEIRELLES	15,00	37,50	52,50
1771	LINDOMAR NEVES PALMEIRA	17,50	40,00	57,50
3386	LORIVALDO DA COSTA ORTIZ	12,50	32,50	45,00
2579	LUCAS DA SILVA PAIS	22,50	42,50	65,00
2424	LUCIANO RIBEIRO BOGARIM	22,50	42,50	65,00
3356	LUCINEI SEVERINO QUINTANO	27,50	42,50	70,00
2420	LUIS CARLOS PIO SILVA	17,50	47,50	65,00
2607	LUIZ CARLOS DOMINGOS	7,50	42,50	50,00
2676	LUIZ PAULO DOS SANTOS	20,00	45,00	65,00
1818	MAGNELSON PINHEIRO CAVALCANTE	25,00	40,00	65,00
1740	MARCIO ALVES DE ALMEIDA	22,50	37,50	60,00
1867	MARCIO JOSE NEVES	17,50	32,50	50,00
2505	MARCOS LEANDRO GOLPIAN	20,00	30,00	50,00
2535	MARIO JOSE SOARES	20,00	25,00	45,00
2794	MARIOZAN MENDES DOS REIS	30,00	30,00	60,00
2204	MAURO CELIO STABILE	22,50	37,50	60,00
3431	MOACIR VIERO	15,00	20,00	35,00
1206	NILMAR ALGEMIRO LOPES	15,00	42,50	57,50
2776	NILSON ANTONIO SUBTIL JÚNIOR	25,00	42,50	67,50
2674	ORLANDO COELHO NETO	27,50	50,00	77,50
3245	OSVALDO RODRIGUES DOS SANTOS	30,00	45,00	75,00
1583	PATRIC LUIZ GONSAGA SILVA DE CRISTO	30,00	30,00	60,00
1882	PAULO DA COSTA NEVES	12,50	20,00	32,50
1666	PAULO SÉRGIO PINHEIRO	15,00	35,00	50,00
2359	PEDRO LUIZ FIORINI	15,00	17,50	32,50
2329	RAFAEL COSTA DE MENESES	15,00	37,50	52,50
2845	RAINE CRISTIAN DA SILVA RAPCINSKI	20,00	47,50	67,50
2875	RICARDO BOZE DOS SANTOS	22,50	45,00	67,50
2971	RICARDO GONÇALVES LIMA	35,00	47,50	82,50
2137	RICARDO MARTINS DE PAIVA	27,50	47,50	75,00
2265	RICARDO NERO DE ARAUJO	27,50	32,50	60,00
1613	ROBERSON RODRIGUES DA SILVA	22,50	42,50	65,00
2627	RODNEY SMITH DE OLIVEIRA	22,50	42,50	65,00
1230	RODRIGO JOSE DA CRUZ	25,00	32,50	57,50
2477	RODRIGO MARCOS GARCIA	17,50	45,00	62,50

1840	ROMÁRIO ALVES CAMPOS	32,50	47,50	80,00
2211	ROSINEIDE ANA DE BRITO MARQUES	25,00	37,50	62,50
3329	SERGIO VIEIRA VALERIO	27,50	47,50	75,00
2152	SIDNEY LUIZ SILVA	27,50	42,50	70,00
1532	SILVANO DE SOUZA ROSA	22,50	37,50	60,00
2231	SILVIO APARECIDO BERGAMASCO GUERRA	22,50	35,00	57,50
1710	SILVIO FRANCISCO DE OLIVEIRA	30,00	45,00	75,00
2740	THIAGO HENRIQUE RIBEIRO DA SILVA OLIVEIRA	20,00	37,50	57,50
2916	VALDECIR PERES DOS SANTOS	22,50	40,00	62,50
2212	VALDEIR BATISTA DA SILVA	17,50	32,50	50,00
3421	VALDEMIR GRUMICKER SIEBERT	32,50	47,50	80,00
1968	VALDIR DOS SANTOS	25,00	30,00	55,00
3260	WAGNER MARTINS DA SILVA	22,50	45,00	67,50
1890	WALTER PEGO RODRIGUES	27,50	42,50	70,00
3058	WANDERLEY NASCIMBENI	17,50	42,50	60,00
3332	WILBERT CARLOS SIQUEIRA	30,00	45,00	75,00

4 Recepcionista

1929	ADRIANA RODRIGUES	30,00	20,00	50,00
1941	ALESANDRO RAVANHANI	27,50	32,50	60,00
2415	ALESSANDRA CRISTINA SANCHES GODOY	20,00	20,00	40,00
2406	ALICE MARTINS DA SILVA	15,00	12,50	27,50
1907	ALINE CRISTINA DA SILVA CONCEIÇÃO	17,50	20,00	37,50
1937	ALINE RODRIGUES CORONEL	22,50	27,50	50,00
2614	ALINNE FATIMA DOS SANTOS	22,50	20,00	42,50
2940	ANA HELEN JORQUEIRA	22,50	22,50	45,00
2612	ANA PAULA ARAUJO DA PAZ	10,00	20,00	30,00
1649	ANA PAULA DE SOUZA	17,50	22,50	40,00
1633	ANDRÉIA TAVAREZ DE MELO RODRIGUES	27,50	27,50	55,00
2705	BRUNA ANTUNES RIBEIRO	22,50	25,00	47,50
2272	BRUNA SARAIVA DE ALMEIDA	25,00	10,00	35,00
1655	BRUNA YARA MOREIRA DA SILVA	30,00	30,00	60,00
2331	CANDIDA WALDIRA CORRÊA	27,50	25,00	52,50
1775	CARLA APARECIDA NUNES	25,00	15,00	40,00
2710	CLARISSE FERNANDES RICIERI OLIVEIRA	27,50	30,00	57,50
2072	CLAUDINEIA DE SOUZA SANTANA	25,00	22,50	47,50
3408	CRISTIANE TEIXEIRA PEREIRA SILVA	30,00	17,50	47,50
2493	DAIANE APARECIDA BENITES DA SILVA	35,00	30,00	65,00
2767	DAIANE DE OLIVEIRA CAETANO	22,50	25,00	47,50
2143	DENISE MARQUETI	7,50	10,00	17,50
3203	DENISE REGINA DA SILVA	30,00	17,50	47,50
2506	EDNEIA NALIA DE OLIVEIRA	20,00	30,00	50,00
1744	ELIANE AVILA DE LIMA	25,00	22,50	47,50
1751	ELIANE MARQUES NONATO	17,50	12,50	30,00
3164	ELIZANGELA DE BARROS PEREIRA	37,50	25,00	62,50
1591	ELZA FOGAÇA	32,50	17,50	50,00
2636	FABRICIA EMANUELI MOREIRA DIAS	27,50	27,50	55,00
1829	FERNANDA ALVES BARRETO	30,00	20,00	50,00
1259	FERNANDA PEREIRA BARROS	20,00	20,00	40,00
1630	FHABATA FERNANDA VICENTE DA SILVA	20,00	20,00	40,00
1685	FLAVIA MARTINS DE PAIVA	25,00	30,00	55,00
2532	GUISELA FISCHER KARNOPP DOS SANTOS	32,50	27,50	60,00
2702	HELENA SEDANO RIBEIRO	27,50	25,00	52,50
1516	HURIELLY PEREIRA ROSENO	20,00	17,50	37,50
2369	ILZA MAIRA DE SOUZA BRUNO	25,00	27,50	52,50
1651	IVONE MARTINS DOS SANTOS	15,00	12,50	27,50
2435	IZILDINHA DE SÁ FERREIRA	20,00	15,00	35,00
2775	JANAINA OLIVEIRA SILVA	30,00	25,00	55,00
3354	JAQUELINE ALMEIDA SILVA	30,00	22,50	52,50
2112	JESSICA BENITES SANTANA	25,00	27,50	52,50
2106	JOSE XAVIER PEREIRA FILHO	27,50	22,50	50,00
1571	JOSIANE MIRANDA ROMAN	32,50	30,00	62,50
3358	JUCILENE LEONCIO DOS SANTOS	17,50	22,50	40,00
1889	JULIANA PEREIRA FERNANDES	25,00	20,00	45,00
1838	JUSSARA KIYOKO UMEMURA	35,00	20,00	55,00
2662	KAREN SUELLEN BORTOLUSSO	30,00	25,00	55,00
1555	KELLY VANESSA ALVES DE SOUZA TIMIRO	25,00	15,00	40,00
2339	LAIS GOIS DE ALMEIDA	32,50	22,50	55,00
1594	LILIAN DEMETRIA CARVALHO	22,50	20,00	42,50
2013	LILIAN GRACIELI ROCHA	22,50	27,50	50,00
1947	LUANA MOREIRA DE SOUZA	32,50	27,50	60,00
2848	LUCIANA BARBOSA DA SILVA	27,50	10,00	37,50
2628	LUCINEIA DA MOTA LEITE	30,00	32,50	62,50
1790	MAIARA CRISTIANE VELHO PEREIRA	30,00	17,50	47,50
2034	MARCIA GOMES DE MORAES	17,50	25,00	42,50
2150	MARIA DE FATIMA DA SILVA LOBO SANTOS	15,00	7,50	22,50
1673	MARIA DE FATIMA TAVARES SILVA	40,00	27,50	67,50
2821	MARIA DIONE PFUTZOR	25,00	17,50	42,50
1903	MARIA FERNANDA DA SILVA AMÂNCIO MOREIRA	17,50	25,00	42,50
2316	MARIA JOCELI DE AQUINO	7,50	20,00	27,50
1873	MARIA LUCIA COUVELO DE ANDRADE	25,00	20,00	45,00
2478	MARIANA DE OLIVEIRA CUNHA	30,00	35,00	65,00
2169	MIRELY CRISTINA DE SOUZA	22,50	20,00	42,50
2156	MONICA CRISTINA MENEGUELO DOS SANTOS	20,00	25,00	45,00
2877	NATALIA APARECIDA CABEZA	32,50	35,00	67,50
2512	NATÁLIA FLORENTIM	27,50	27,50	55,00
1800	NATALIA PINTO DAVID	27,50	30,00	57,50
3432	NELSON RODRIGUES	27,50	17,50	45,00
2384	NEUZA FLAVIA GOMES DE OLIVEIRA SANTOS	27,50	20,00	47,50
2065	PAMELA KARIN ALBINO DOS SANTOS	20,00	20,00	40,00
1696	PATRICIA GOMES ANDRADE SARAIVA	32,50	17,50	50,00
2421	REGILANI CRISTINA DE ASSIS	27,50	25,00	52,50
2145	RENATA MENEGUELO DOS SANTOS	27,50	22,50	50,00
3178	ROSA TAKAKO ARIDA UMEMURA	20,00	25,00	45,00
1967	ROSA VICENTIN	10,00	12,50	22,50
1139	ROSANGELA APARECIDA DE SOUZA	25,00	17,50	42,50
1236	ROSELI RODRIGUES	25,00	10,00	35,00
1672	ROSELY DINIZ NOGUEIRA RODRIGUES	25,00	20,00	45,00
1730	ROSIANE BORGES DA SILVA	32,50	32,50	65,00
3133	ROSICLEIA DE JESUS GUIMARAES PORTUGAL	22,50	20,00	42,50
2021	ROSILENE RODRIGUES	22,50	12,50	35,00
1493	ROSIMEIRE FRANCISCA DA COSTA	15,00	15,00	30,00
2760	ROZINEIDE ALVES MAURICIO	12,50	17,50	30,00
2079	RUTH AGUILERA	27,50	17,50	45,00
2526	SARAH MONALLIZE DA PAZ CRUZ	22,50	30,00	52,50
2574	SILAINE XAVIER DA COSTA	32,50	25,00	57,50
1176	SÍLVIA LETÍCIA WELTER DA ROCHA SANTOS	35,00	27,50	62,50
2350	SIMONE COELHO FERNANDES	15,00	17,50	32,50
2386	SIMONE SEDANO RIBEIRO	20,00	20,00	40,00
1906	SIRLENE ARAUJO GABRIEL	25,00	22,50	47,50
1635	SIRLENE DO CARMO MANFRÉ	22,50	22,50	45,00
3392	SIRLENE XAVIER COSTA	17,50	10,00	27,50
2487	TAÍS FERNANDA DA SILVA SANTANA	22,50	10,00	32,50
1640	VALDECIRIA ALECIO	25,00	22,50	47,50
2218	VALÉRIA BATISTA DA SILVA	27,50	20,00	47,50
1777	VALÉRIA DE ALMEIDA SOARES	32,50	25,00	57,50

5 Auxiliar de Serviços Diversos

2581	ADRIANA DE BARROS MUTH	22,50	20,00	42,50
2609	ADRIANO DA SILVA RIBEIRO	30,00	47,50	77,50
2947	ANA CAROLINE DA SILVA SALES	32,50	45,00	77,50
1415	ANDREIA APARECIDA AFONSO DE OLIVEIRA SANTOS	25,00	30,00	55,00
1505	ANESIO COSTA JUNIOR	17,50	27,50	45,00
1861	ANGELA HONÓRIO DA SILVA	30,00	42,50	72,50
1872	CILSO JOSE DOS SANTOS	20,00	15,00	35,00
2507	DANIELLE FERNANDES DE OLIVEIRA	32,50	45,00	77,50
2538	DENILZA FONTES DZIECIOL	30,00	37,50	67,50
2343	DIRLAINE DOS SANTOS PEREIRA	30,00	40,00	70,00
2982	EDINEIA MORAES DO NASCIMENTO	32,50	42,50	75,00
1915	ELIZ CARLA SANTANA DA SILVA	32,50	35,00	67,50
1563	ELIZABETHE SEVERINO MIRACHI	32,50	35,00	67,50
3050	ELIZEU DA SILVA	20,00	32,50	52,50
3439	ERICACRISTINA DO AMARAL MATTOS	30,00	50,00	80,00
1784	EWERTON DUARTE DA SILVA	40,00	47,50	87,50
3383	FAUSTINO FERREIRA DE SOUZA	20,00	30,00	50,00
2237	FERNANDO HENRIQUE DOS SANTOS CORRÊA	25,00	45,00	70,00
2694	GENILSON SILVA DE JESUS	32,50	37,50	70,00
2873	GILBERTO RIBEIRO RODRIGUES	32,50	25,00	57,50
2192	IRACEMA APARECIDA DE OLIVEIRA MINEIRO	27,50	35,00	62,50
2659	IVETE PEREIRA BARBOSA SANTOS	32,50	37,50	70,00
2781	KAROLINE FIGUEIRA CRUZ	37,50	40,00	77,50
2101	KELLY SESTARI DE ARAUJO	20,00	32,50	52,50
2014	LILIAN BERTOLINO DOS SANTOS	32,50	37,50	70,00
3413	LUCIANA RODRIGUES DE AMORIN	25,00	30,00	55,00
2093	MARCIA CAMPANA MOESSA	27,50	40,00	67,50
2515	MARIA CLAUDETE NUNES KANO	12,50	22,50	35,00
1234	MARIA INES MARTINS MIRANDA PITA	27,50	35,00	62,50
2076	MARIA JOSE DO NASCIMENTO	25,00	25,00	50,00
2714	MIRIAN FIGUEIRA	30,00	40,00	70,00
1470	PEDRO SOUZA VIDAL DE OLIVEIRA	25,00	22,50	47,50
2621	REGIANE CRISTIANE DE SOUZA	15,00	42,50	57,50
1485	REGINALDO DA SILVA BELEM	25,00	40,00	65,00
2550	RONEMAR SOLEY VIEIRA	25,00	35,00	60,00
2012	ROSELI COSTA DA SILVA	37,50	40,00	77,50
3279	ROSIANE DA SILVA LIMA	22,50	25,00	47,50
2533	SAMIACORREA DA SILVA SOLEY	30,00	37,50	67,50
2428	SILVANA BARBOSA DOS SANTOS	35,00	50,00	85,00
2352	VALTER CORDEIRO DE OLIVEIRA	27,50	37,50	65,00
2786	WALDEIR BARBOZA DOS SANTOS	30,00	50,00	80,00

6 Faxineira

2623	ADECINA SILVA DE LIMA	20,00	30,00	50,00
1920	ADELINDA SILVA RICARDO	30,00	32,50	62,50
2488	ADENICE DE FATIMA DOS SANTOS	32,50	27,50	60,00
2657	ADRIANA ALVES DA SILVA	17,50	22,50	40,00
3444	ADRIANA ANA MARTINS NESPOLES	22,50	20,00	42,50
1575	ADRIANA APARECIDA SANCHES DA SILVA	30,00	15,00	45,00
1757	ADRIANA DA COSTA PAULINO BOTELHO	12,50	20,00	32,50

1523	ADRIANA DA SILVA BARBOSA	37,50	40,00	77,50
2721	ADRIANA DOS SANTOS LIMA SILVA	17,50	20,00	37,50
2061	ADRIANA GONÇALVES STRADA	27,50	27,50	55,00
1916	ADRIANA JACINTO FILHO DA SILVA	27,50	25,00	52,50
1520	ADRIANA MARIA DE OLIVEIRA	25,00	27,50	52,50
1762	ADRIANA PEREIRA DO NASCIMENTO	22,50	10,00	32,50
2082	ALDENICE DA SILVA TEIXEIRA	22,50	25,00	47,50
2949	ALDENICE LOURENÇO DA SILVA	25,00	25,00	50,00
2244	ALDINÉIA FERREIRA DA SILVA	22,50	30,00	52,50
2752	ALINE BENTO DA SILVA ARAUJO	27,50	32,50	60,00
2670	ALINE DE SOUSA BUENO	32,50	42,50	75,00
2557	ALINE MAURICIO DA SILVA	27,50	30,00	57,50
2648	ALINE RODRIGUES COSTA	27,50	35,00	62,50
2687	ANA CLEIA DE OLIVEIRA	27,50	35,00	62,50
2353	ANA LUCIA SCHWARTZ LOURENÇO	22,50	35,00	57,50
3208	ANA MARIA RODRIGUES SIMÕES	12,50	17,50	30,00
1876	ANA PAULA ANDRADE DA SILVA	22,50	22,50	45,00
1538	ANA PAULA DA SILVA ALVES	35,00	40,00	75,00
1682	ANA PAULA DE OLIVEIRA DOS SANTOS	17,50	20,00	37,50
2599	ANA PAULA DE OLIVEIRA SILVA	30,00	45,00	75,00
2153	ANA PAULA DE SOUZA SANTANA	20,00	10,00	30,00
2284	ANA RAMOS DOS SANTOS LEITE	15,00	15,00	30,00
2440	ANA ROCHA	32,50	30,00	62,50
1760	ANDRÉ COSTA BOTELHO	30,00	32,50	62,50
2161	ANDREIA AMARAL PEREIRA	25,00	35,00	60,00
1802	ANDREIA SCHANAIDE DA SILVA	17,50	15,00	32,50
2571	ANDREIA SOUZA DOS SANTOS	35,00	35,00	70,00
2489	ANDRELICIA CONCEIÇÃO DOS SANTOS	17,50	27,50	45,00
2827	ANDREZA COELHO DOS SANTOS	25,00	32,50	57,50
1621	ANGELA GODOY MARTINES DA SILVA	30,00	37,50	67,50
1248	ANGELA MACHADO BARREIRO ROCHA	27,50	40,00	67,50
3401	ANGELA MARCELINO DA SILVA	30,00	35,00	65,00
1752	ANGELICA PAULO	32,50	35,00	67,50
2718	ANGELITA KAISER	22,50	25,00	47,50
1729	APARECIDA CELIO DE SOUZA	15,00	15,00	30,00
2500	APARECIDA DE JESUS LIMA MORAES PEREIRA	27,50	25,00	52,50
1654	APARECIDA IVANETE FERREIRA RIBEIRO DE OLIVEIRA	15,00	25,00	40,00
1859	APARECIDA SILVA NASCIMENTO NANTES	15,00	22,50	37,50
2388	APARECIDA VIEIRA DIAS JOTA	15,00	12,50	27,50
2548	ATHAYS AMABILI CHAQUIME ANTONIAZZI	30,00	27,50	57,50
2115	BELISA RODRIGUES CANAVERDE	22,50	37,50	60,00
2049	BENALVA NICOLAU DOS SANTOS	20,00	35,00	55,00
1923	BIANCA MEIRELLE DANTAS LURRUA	35,00	50,00	85,00
1482	CARLA FERNANDES GARCIA	25,00	12,50	37,50
2009	CÉLIA ALVES DOS SANTOS DE SÁ	27,50	25,00	52,50
1753	CÉLIA DE ARAÚJO SILVA	10,00	20,00	30,00
1850	CELIA MACIEL	22,50	17,50	40,00
1745	CELIA SANCHES	7,50	25,00	32,50
3048	CELY DE OLIVEIRA PORTO	27,50	25,00	52,50
1851	CICERA APARECIDA DOS SANTOS	27,50	27,50	55,00
3321	CLARICE CAMPOS FERREIRA	22,50	17,50	40,00
1392	CLAUDETE DA SILVA GUEDES	25,00	25,00	50,00
2576	CLAUDETE DO NASCIMENTO BRATFICHE	30,00	22,50	52,50
2675	CLAUDIA DA SILVA SANTANA	27,50	25,00	52,50
2439	CLAUDIA DE OLIVEIRA MELLO	30,00	35,00	65,00
2252	CLAUDIA REGINA DA COSTA SANTOS	40,00	32,50	72,50
1290	CLAUDILENE FERREIRA DE ALMEIDA	22,50	22,50	45,00
1496	CLAUDINÉIA APª DA CRUZ SANTANA	27,50	25,00	52,50
2789	CLEONICE DEODATO DE SOUZA	22,50	17,50	40,00
1808	CLEONICE P DA SILVA BATISTA	22,50	20,00	42,50
2422	CLEONICE PEREIRA DA SILVA ROCHA	27,50	27,50	55,00
2823	CLEONICE RAMIRES DE MORAES	35,00	40,00	75,00
1888	CLEONICE XAVIER PEREIRA	5,00	17,50	22,50
2224	CLEOVANIA CAVALCANTE LIMA DE OLIVEIRA	22,50	25,00	47,50
3302	CLEUSA FERREIRA SILVA	7,50	12,50	20,00
1970	CLEUZA ROSA DA SILVA SALLES	20,00	25,00	45,00
2155	CREONICE DA SILVA	17,50	20,00	37,50
3056	CRISLAINE ARAGAO TELES	27,50	37,50	65,00
1921	CRISLAINE GOES DA COSTA SILVA	32,50	45,00	77,50
1278	CRISLAINE PEREIRA DA COSTA	20,00	22,50	42,50
2085	CRISTIANA APARECIDA PAIXAO DA SILVA	17,50	25,00	42,50
1690	CRISTIANA NUNES DA SILVA	30,00	42,50	72,50
3394	CRISTIANE DE SOUZA GOIS	27,50	40,00	67,50
1570	CRISTIANE DIAS PINTO	20,00	32,50	52,50
1698	CRISTIANE VIEIRA DA SILVA	22,50	25,00	47,50
2817	DAIANE DOS SANTOS RIBEIRO	25,00	15,00	40,00
1314	DAILSA MARIA DA SILVA LOURENÇO	20,00	30,00	50,00
2183	DANIELA TEODORO DE ALMEIDA	27,50	17,50	45,00
1817	DANIELI CRISTINA AMARAL MATTOS	32,50	37,50	70,00
2605	DARIANE DA SILVA RIBEIRO	30,00	35,00	65,00
2122	DAYANA CARLA COUTO SILVA	30,00	37,50	67,50
1719	DEISY RODRIGUES MARQUETI	27,50	32,50	60,00
2084	DENILZA DA SILVA TEIXEIRA	30,00	45,00	75,00
1852	DENIZE PASSOS MOTA	25,00	40,00	65,00
2029	DEYSIANE PEREIRA PARDIN	27,50	42,50	70,00
2719	DIACIS FRANCISCO DA SILVA	25,00	25,00	50,00
1447	DIANA MARIA MORAES	20,00	27,50	47,50
3335	DIRCE MATOS HONORIO	32,50	32,50	65,00
2307	EDILAINE APARECIDA AGUDO ALVES	17,50	30,00	47,50
1695	EDILAINE SILVA GALIZA	35,00	27,50	62,50
2323	EDIMARA VALERIA BATISTA	35,00	42,50	77,50
2578	EDNA MENDES DOS SANTOS DANIEL	27,50	20,00	47,50
2475	EDNA SILVA GALIZA	35,00	45,00	80,00
3181	ELAINE APARECIDADE DE SOUZA	30,00	40,00	70,00
1863	ELAINE CRISTINA DE OLIVEIRA AVANCI	25,00	25,00	50,00
2107	ELENICE LIMA DOS SANTOS	25,00	15,00	40,00
1167	ELIANA PEREIRA DA SILVA	22,50	42,50	65,00
1271	ELIANE APARECIDA DA SILVA	25,00	25,00	50,00
2209	ELIANE BARRETO DA SILVA	22,50	20,00	42,50
3434	ELIANE DA SILVA FERREIRA	27,50	27,50	55,00
1781	ELIANE FERREIRA NETO	10,00	17,50	27,50
1624	ELIANE GOMES DE OLIVEIRA	20,00	12,50	32,50
3420	ELIANE MARIA DE FRANÇA SOUZA	32,50	35,00	67,50
1778	ELIANE TOMAS DA SILVA	35,00	40,00	75,00
1734	ELIANEMOREIRA DOS SANTOS	30,00	42,50	72,50
3331	ELISANE DOS SANTOS MOURA	32,50	45,00	77,50
2566	ELIZABETE MIKAS	25,00	40,00	65,00
2078	ELIZABETH TEIXEIRA	22,50	37,50	60,00
3295	ELIZANGELA DA SILVA RAMOS	15,00	27,50	42,50
1739	ELIZANGELA FERNANDES DE SOUSA	20,00	20,00	40,00
2024	ELIZANGELA GERALDELLI DA CUNHA	22,50	22,50	45,00
1165	ELIZETE FERREIRA DOS SANTOS	15,00	25,00	40,00
2706	ELTRUDES ALMEIDA DE SOUZA	15,00	12,50	27,50
1687	ELZA SANTOS DE SOUZA	15,00	10,00	25,00
2142	EMANUELLI PAULA COUTO	22,50	42,50	65,00
1841	ERIKA VILELA	37,50	42,50	80,00
2649	ERNI DE MATOS MASCARENHAS	25,00	20,00	45,00
2280	ESTHER CRISTINA SCHWARZBACH LIZZONI	32,50	32,50	65,00
2573	EUNICE NUNES SANTANA	25,00	40,00	65,00
2470	EUNICE SILVA GALIZA	5,00	25,00	30,00
1686	FABIANA DA SILVA DE JESUS	17,50	22,50	40,00
1347	FABIANA FERNANDES DE SOUZA	27,50	32,50	60,00
3162	FABIANA PEREIRA	25,00	27,50	52,50
2931	FABRÍCIA SORAYA JEAMANORDES DA SILVA DA CONCEIÇÃO	32,50	25,00	57,50
2055	FÁTIMA ALMEIDA DA SILVA	22,50	30,00	52,50
1991	FATIMA TAVEIRA MESSIAS DE PAULA FUKUSHIMA	25,00	20,00	45,00
2486	FERNANDA DE JESUS CRUZ	32,50	32,50	65,00
2742	FERNANDA SUELLEN CAMARGO	20,00	25,00	45,00
1770	FERNANDO BATISTA MONTEIRO	17,50	22,50	40,00
2735	FLAVIA DE CARVALHO CAMARGO	27,50	27,50	55,00
2633	GEANDIRA PIMENTEL DA SILVA	17,50	27,50	45,00
2028	GEANE DOS SANTOS BATISTA	32,50	30,00	62,50
1438	GEICIELE DE LEMOS	25,00	27,50	52,50
3443	GEISILAINE RODRIGUES DA SILVA	27,50	20,00	47,50
1656	GEOVANA APARECIDA DE SOUZA GARCIA	25,00	17,50	42,50
2407	GESIANA RAMOS TEIXEIRA	15,00	25,00	40,00
2961	GESSILÉIA PERREIEA DA SILVA	27,50	27,50	55,00
2801	GEZICA DA SILVA GOMES	22,50	37,50	60,00
2364	GILDETE ALMEIDA PINHEIRO SILVA	32,50	42,50	75,00
2880	GIRLENE PEREIRA GOMES	25,00	30,00	55,00
1413	GISELE LAURENTINO DA SILVA	25,00	17,50	42,50
1821	GLAUCIA DA SILVA TALARICO	22,50	32,50	55,00
1217	GLAUCIA VIANA DE OLIVEIRA CORDEIRO	30,00	27,50	57,50
1473	GRASIELE CRISTIAN GIROLDO	30,00	42,50	72,50
1559	HAROLDA VILHALBA	30,00	40,00	70,00
2355	HARYANE KATHALINA AMORIM FERNANDES	22,50	35,00	57,50
1536	HELENIR PEDÓ	25,00	42,50	67,50
2286	ILZA LEONARDO	30,00	22,50	52,50
2887	IRACEMA FRANCISCA DE FREITAS MACHADO	22,50	27,50	50,00
2023	IRENE APARECIDA DE OLIVEIRA FREIRE	25,00	27,50	52,50
2521	IRONI MARGARIDA XAVIER	30,00	12,50	42,50
2654	ISRAELITA ALVES DOS SANTOS	20,00	20,00	40,00
3368	IVANI ALVES DA SILVA SOUZA	22,50	12,50	35,00
2365	IVETE SALUSTIANO DOS SANTOS	20,00	22,50	42,50
1577	IVONE APARECIDA DE OLIVEIRA	20,00	17,50	37,50
1508	JANAINA ALVES DOS SANTOS	37,50	47,50	85,00
2043	JANDIRA DO ROZARIO MARCELINO DOS SANTOS	20,00	22,50	42,50
2681	JANE APARECIDA BENITES BARBOSA	35,00	42,50	77,50
3346	JANETRODRIGUESDEOLIVEIRA	30,00	32,50	62,50
2643	JANISLEY SERELO	22,50	35,00	57,50
3442	JAQUELINE PANDINI RODRIGUES	22,50	25,00	47,50
2731	JOÃO BATISTA CASTILHO FURTUNA	25,00	35,00	60,00
2928	JOICE VALESCA ÂNGELI DE ANDRADE	35,00	50,00	85,00
2671	JOSEANE DA SILVA SOUZA	17,50	35,00	52,50
2048	JOSEILMA DE ALMEIDA LUZ	22,50	27,50	50,00
1478	JOSIANE CORRÊA BORGES PAULINO	12,50	10,00	22,50
1950	JOSICLÉIA ALVES DA SILVA	25,00	42,50	67,50
2046	JOSINETE DE SANTANA VASCONCELOS	35,00	40,00	75,00
2492	JUANDRA FRANCA	22,50	30,00	52,50
1875	JUSCILENE DAS FLORES SILVA	25,00	20,00	45,00

1860	JUSSARA BONFIM DOS SANTOS	32,50	37,50	70,00
1416	JUSSILEI OLIVEIRA DE MORAES	25,00	37,50	62,50
2210	KEILA APARECIDA DE JESUS LIMA GOMES	27,50	25,00	52,50
2304	KEILA FABRICE CORREA	22,50	30,00	52,50
3347	KEILA SANCHES DE ALMEIDA	30,00	42,50	72,50
3455	KELLI CRISTINA RODRIGUES ALVES	25,00	42,50	67,50
2758	KELLY APARECIDA DA SILVA	30,00	45,00	75,00
2123	LEONICE DA SILVA BATISTA	25,00	17,50	42,50
1703	LEONILDA CATARINA NERI DO COUTO	17,50	15,00	32,50
3283	LEONILDE BARBOSA MENDES	17,50	15,00	32,50
2394	LÉZINHA DIAS CAMPOS DE JESUS	20,00	27,50	47,50
2067	LIDIANE CRISTINA MENDES LIMA	27,50	30,00	57,50
1999	LIDIANE RIBEIRO MACIEL GOMES	22,50	20,00	42,50
3170	LIDIANE SOUZA DOS SANTOS	27,50	17,50	45,00
2256	LIDIONEIA BATISTA GOMES	35,00	22,50	57,50
2135	LIGIA MARLY VELOZO	17,50	10,00	27,50
1773	LUCIA ALMEIDA TEODORO	15,00	27,50	42,50
2174	LUCIANA COELHO MARQUES	32,50	27,50	60,00
1618	LUCIANA DE SOUZA SANTOS	22,50	32,50	55,00
1965	LUCIANA SILVA PEREIRA	17,50	27,50	45,00
1497	LUCIARA DIAS DA SILVA	15,00	27,50	42,50
1353	LUCILENE BERTOLINO GARCIA	27,50	40,00	67,50
1678	LUCIMARI DIONIZIO	22,50	30,00	52,50
2782	LUCIMARIA FERREIRA DOS SANTOS	17,50	27,50	45,00
1975	LUCINÉIA ALVES OLIVEIRA SILVA	20,00	35,00	55,00
2346	LUCINEIA FERNANDES COSTA	17,50	17,50	35,00
2238	LUCINEIA SILVA DE OLIVEIRA	25,00	17,50	42,50
2746	LUZIA DANIELA FERMINIO	22,50	30,00	52,50
1354	LUZIA LUCIENE DE ALMEIDA	25,00	20,00	45,00
1286	MAGALY DA ORA FERREIRA	17,50	12,50	30,00
2788	MARA GRACIELI DOMINGOS DA ROCHA	25,00	40,00	65,00
2320	MARCELO JOSE DOS SANTOS	25,00	22,50	47,50
2340	MARCELO RODRIGUES DE SOUZA	20,00	10,00	30,00
2501	MARCIA APARECIDA BARROS	25,00	37,50	62,50
2430	MARCIA CRISTINA DOS SANTOS	37,50	50,00	87,50
1984	MÁRCIA DOS SANTOS DE OLIVEIRA	30,00	40,00	70,00
1949	MÁRCIA FERREIRA DA SILVA	32,50	37,50	70,00
2042	MÁRCIA RODRIGUES DE PAULA ROCHA	37,50	40,00	77,50
2291	MARCIA TORAL CASTILHO DE SOUZA	20,00	17,50	37,50
2461	MARCILENE LOPES DE AZEVEDO	32,50	30,00	62,50
2240	MARCILENE SILVA DE ANDRADE	15,00	22,50	37,50
2327	MARCIO JOSE DOS SANTOS	7,50	22,50	30,00
1896	MARIA AMELIA FINOTO	17,50	37,50	55,00
1976	MARIA APARECIDA DE SOUZA	30,00	30,00	60,00
1161	MARIA APARECIDA DOS SANTOS PEREIRA	20,00	37,50	57,50
3017	MARIA APARECIDA FARIAS DA SILVA	20,00	30,00	50,00
1832	MARIA APARECIDA GOMES DOS SANTOS CARVALHO	25,00	27,50	52,50
1352	MARIA APARECIDA RAMALHO	25,00	20,00	45,00
1810	MARIA CENILDA FROIS	17,50	25,00	42,50
1669	MARIA CRISTINA DE LIMA	30,00	37,50	67,50
2968	MARIA CRISTINA DE MATOS	12,50	12,50	25,00
1648	MARIA DAS DORES MARTINS DOS SANTOS	27,50	37,50	65,00
2738	MARIA DAS DORES TEIXEIRA	22,50	22,50	45,00
1481	MARIA DAS GRAÇAS DE CASTRO MACHADO	22,50	22,50	45,00
2881	MARIA DE FATIMA DUTRA	25,00	15,00	40,00
3235	MARIA DOS ANJOS RIBEIRO DIAS	20,00	20,00	40,00
2495	MARIA GONÇALVES DOS SANTOS	15,00	30,00	45,00
1592	MARIA JOSE DE SOUZA	25,00	20,00	45,00
1871	MARIA JOSE OLIVEIRA PEREIRA	22,50	22,50	45,00
1548	MARIA LUCIA DOS SANTOS	27,50	22,50	50,00
2399	MARIA LUCIA FERREIRA	17,50	12,50	30,00
2472	MARIA LUCIENE BATISTA SILVA SALES	20,00	25,00	45,00
1803	MARIA LUIZA DA SILVA	15,00	35,00	50,00
3071	MARIA SOLANGE MESSIAS	30,00	37,50	67,50
2888	MARILENIS FRANCISCA DE FREITAS	17,50	17,50	35,00
2285	MARINA PAES PERALTA	27,50	25,00	52,50
3085	MARINA VALENTINO TECO	22,50	17,50	40,00
2751	MARINALVA DE AVILA SANTOS	22,50	22,50	45,00
2529	MARISA DOS SANTOS MORAES	15,00	32,50	47,50
2800	MARLENE DA SILVA	15,00	12,50	27,50
1519	MARLI NUNES DOS SANTOS	20,00	35,00	55,00
1982	MARLY DINIZ NOGUEIRA	20,00	27,50	47,50
2709	MARTA APARECIDA PEREIRA	25,00	27,50	52,50
2081	MARTA DA SILVA NASCIMENTO	25,00	17,50	42,50
1365	MARTA PERRONI	27,50	32,50	60,00
2868	MIRIÃ SANTIAGO COSTA	25,00	25,00	50,00
2088	MONICA APARECIDA DE MACEDO	30,00	30,00	60,00
2438	MONICA MARCELA DA SILVA VASCONCELOS	15,00	27,50	42,50
2325	MONICA PERRONI GONÇALVES	22,50	17,50	40,00
2267	NAIANE RAQUEL SILVA DOS SANTOS	32,50	40,00	72,50
1362	NELCI MARA FORTUNATO PEREIRA	37,50	37,50	75,00
2479	NEUSA BALBINO FIGUEIREDO	32,50	35,00	67,50
2259	NEUZA DE ANDRADE DA COSTA	37,50	45,00	82,50
2000	NEUZA MARIA EUZÉBIO	22,50	25,00	47,50
2306	NILDA MARIA DOS SANTOS	17,50	32,50	50,00
2584	NIVIA ALMEIDA DE SOUZA	25,00	35,00	60,00
1963	NOELY TEREZINHA GUAREZ	20,00	27,50	47,50
2603	ORIDES FERREIRA DE ALMEIDA	20,00	30,00	50,00
1179	PATRICIA DONATTI REZENDE	30,00	45,00	75,00
2807	PATRICIA MENDES VALENTIM	30,00	20,00	50,00
2395	RAQUEL BARRAS CONCEICAO	15,00	17,50	32,50
2613	RAQUEL FERREIRA DE ALMEIDA	20,00	22,50	42,50
2586	REGIANE BARBOSA DOS SANTOS	12,50	22,50	35,00
3142	REGINA APARECIDA NERI	27,50	17,50	45,00
1506	REGINA TATSUE MAKIBARA VENIER	30,00	32,50	62,50
1250	RENILDES APARECIDA DE OLIVEIRA MENDES	27,50	37,50	65,00
3440	ROSA CICERA DO AMARAL	17,50	20,00	37,50
2703	ROSA SALINAS ESPINDOLA	22,50	22,50	45,00
2666	ROSANE AFONSO DE OLIVEIRA	15,00	22,50	37,50
2638	ROSANE DIAS PINTO	22,50	30,00	52,50
2056	ROSANGELA CHAVES DIAS	17,50	22,50	40,00
2182	ROSANGELA DE SOUZA CARVALHO	17,50	30,00	47,50
3196	ROSANGELA DE SOUZA GONÇALVES	7,50	25,00	32,50
1746	ROSANGELA ROCHA DE SOUZA	32,50	45,00	77,50
2729	ROSELI APARECIDA DE OLIVEIRA FERRAZ	32,50	40,00	72,50
3287	ROSELI PAULINO KAUS PESSOA	30,00	27,50	57,50
1857	ROSENILDA APARECIDA VANANCIO DA CRUZ	20,00	15,00	35,00
2453	ROSERLI CARVALHO DE OLIVEIRA	32,50	27,50	60,00
3076	ROSIANE CUNHA DE LIMA	22,50	12,50	35,00
2419	ROSICLEIA QUISSANI	22,50	22,50	45,00
1700	ROSIMAR DE ARAUJO FERREIRA	27,50	35,00	62,50
3143	ROSIMEIRE FELICIANO ALVES DA SILVA	25,00	27,50	52,50
2282	ROSINEIA LIMA DE MORAIS	25,00	32,50	57,50
1330	ROSINEIA REZENDE DE SOUZA	35,00	40,00	75,00
2254	ROSINEY MARQUES DA COSTA VELOSO	22,50	27,50	50,00
1466	RUTE DA SILVA VIANA FERREIRA	30,00	40,00	70,00
1636	RUTE PIRES HONORIO DOS SANTOS	17,50	32,50	50,00
1433	SALETE MARIA BORTOLUZZI	30,00	35,00	65,00
3313	SALETE PEREIRA DE SOUZA	10,00	17,50	27,50
2874	SAMARA CRISTINA DE LIMA	20,00	27,50	47,50
3191	SANDRA APARECIDA DOS SANTOS	17,50	27,50	45,00
1547	SANDRA RAVANHANI	32,50	37,50	70,00
1549	SELMA APARECIDA BITENCOURT	27,50	20,00	47,50
1785	SIDINALVA DE MIRANDA RODRIGUES	25,00	25,00	50,00
3005	SILMA FATIMA GROSSKO	17,50	20,00	37,50
1995	SILMARA APARECIDA MELLO MENESES	32,50	32,50	65,00
1326	SILVANA RODRIGUES	27,50	22,50	50,00
2910	SILVANI ALVES DA COSTA	30,00	40,00	70,00
1366	SILVANIA AZEVEDO NOGUEIRA	30,00	30,00	60,00
2091	SIMONE APARECIDA DE MACEDO ALVES	32,50	27,50	60,00
3186	SIMONE APARECIDA LOPES MODESTO	32,50	40,00	72,50
2119	SIMONE CAVALCANTE DA SILVA	35,00	30,00	65,00
1507	SIMONE ROSA AZARIAS	25,00	42,50	67,50
1518	SIRLEY BARBOSA ELEUTERIO	30,00	32,50	62,50
1717	SOLANGE APOLINARIO DOS SANTOS	25,00	32,50	57,50
2362	SOLANGE ARBINO	25,00	35,00	60,00
2639	SOLANGE CASIMIRA DOS ANJOS	22,50	30,00	52,50
1994	SOLANGE DOS SANTOS	17,50	20,00	37,50
2016	SÔNIA BORREGO SOARES	20,00	15,00	35,00
2053	SONIA MARIA DOS SANTOS	22,50	17,50	40,00
1776	STEFANE APARECIDA DO NASCIMENTO	32,50	45,00	77,50
2974	SUELE REGINA DE OLIVEIRA SANTOS DE AQUINO	22,50	27,50	50,00
2541	SUELI DE LIMA CARIS	20,00	22,50	42,50
1581	SUELI DE OLIVEIRA SANCHES DA SILVA	12,50	22,50	35,00
2592	SUELI LOPES DE OLIVEIRA	10,00	30,00	40,00
2434	SUELI SOARES FERNANDES	22,50	42,50	65,00
2697	SUELY GAMA DA SILVA	10,00	7,50	17,50
1783	SUELY MACIEL CORRÊA	25,00	17,50	42,50
1901	SUELY MARELLI DA SILVA	25,00	32,50	57,50
3391	SULMA BRAGA DOS SANTOS	22,50	40,00	62,50
1503	SUNY MAVEL NARVAE	17,50	20,00	37,50
2448	TAINÁ SILVA SOUZA	32,50	47,50	80,00
2554	TANIA ALVES SILVA	32,50	40,00	72,50
2416	TANIA MARIA DOMINGOS	30,00	30,00	60,00
1926	TATIANA NOGUEIRA VIEIRA	32,50	40,00	72,50
2547	TATIANE DE SOUZA	22,50	25,00	47,50
2110	TATIANE PEREIRA DE SOUZA	30,00	45,00	75,00
2001	TEREZA PEREIRA ROSENO	25,00	35,00	60,00
2234	TEREZINHA FRANCISCA DOS SANTOS	12,50	15,00	27,50
2502	TEREZINHA GONCALVES PEREIRA	20,00	10,00	30,00
1274	VALDELICE LOPES DOS SANTOS	15,00	20,00	35,00
2374	VALDINEIA RODRIGUES VIRIATO	25,00	15,00	40,00
2391	VALDIRENE AMARAL	15,00	22,50	37,50
1854	VALDIRENE FOGAÇA DOS SANTOS	22,50	30,00	52,50
1812	VALDIRENE NETO OLIVEIRA	27,50	35,00	62,50
3387	VALÉRIA BATISTA DA SILVA	25,00	15,00	40,00
2288	VALÉRIA DE ANDRADE RAMALHO	22,50	30,00	52,50
1578	VANDA AMARAL	22,50	22,50	45,00
2665	VANDERLEIA DA SILVA LIMA	15,00	20,00	35,00
2539	VANEIDE BATISTA DA SILVA	27,50	25,00	52,50
2289	VANESSA FABIULA DOS SANTOS MIRANDA	30,00	30,00	60,00

2618	VANESSA MOREIRA DOMINGOS	27,50	42,50	70,00
1431	VANESSA PERRONI GUERRA	27,50	30,00	57,50
2328	VANIA APARECIDA DOS SANTOS	27,50	27,50	55,00
1853	VANIA FOGAÇA DOS SANTOS	10,00	27,50	37,50
1545	VANUSA DA SILVA NEVES BARBOSA	27,50	35,00	62,50
3134	VERA LUCIA RIBEIRO DOS SANTOS	17,50	30,00	47,50
1767	VERALUCIA BATISTA E SILVA VASCONCELOS	22,50	30,00	52,50
2451	VIVIANE DA COSTA SANTOS GUIMARAES	27,50	25,00	52,50
1273	WILLIANA DA SILVA LIMA	22,50	37,50	60,00
2069	YANDRA KARLA DOS SANTOS	25,00	25,00	50,00
2757	YOLANDA MARIA DE ASSUMPÇÃO SILVA	37,50	45,00	82,50
2696	ZENILDA DA SILVA LIMA	20,00	25,00	45,00
1453	ZUNEMI PAVÃO TOBIAS BARBOSA	27,50	25,00	52,50

7 Vigia

1344	ADÃO APOLINARIO DA SILVA	32,50	42,50	75,00
3150	ADAO GOMES DE SA	7,50	15,00	22,50
2429	ALBER JUNIOR DA SILVA	22,50	37,50	60,00
2371	ALEX PEREIRA RIBEIRO	12,50	27,50	40,00
1716	AMAURI PEREIRA DA SILVA	37,50	47,50	85,00
2463	ANDERSON LUIZ NOGUEIRA DE SOUZA	37,50	47,50	85,00
2611	ANTONIO CARLOS DOS SANTOS RIBEIRO	12,50	20,00	32,50
3430	ATELINO DIAS FILHO	35,00	45,00	80,00
2255	BRUNO FERREIRA NETO	27,50	37,50	65,00
2253	CARLOS BOGARIM BENITES	32,50	42,50	75,00
2810	CASSIO FERNANDO DOS SANTOS	25,00	30,00	55,00
2825	DAVYD CHAQUINE BRANCALEAO	15,00	22,50	37,50
1428	DEJAIR GUERRA	27,50	37,50	65,00
2221	DIONE ALVES COSTA	12,50	15,00	27,50
2730	EDERSON VAGNER DA SILVA	30,00	45,00	75,00
1386	EDMAR NICOLAU DOS SANTOS	25,00	30,00	55,00
3209	EDUARDO CARLOS DA SILVA	7,50	10,00	17,50
1239	ELEXANDRO APARECIDO RODRIGUÊS	35,00	40,00	75,00
3008	ELISEU SIQUEIRA PAIS	22,50	42,50	65,00
2283	EMERSON GALIZA DOS SANTOS	22,50	37,50	60,00
3067	EVANDRO DE JESUS MARQUES	35,00	40,00	75,00
2953	FELIPE ALVES BARBOSA	32,50	42,50	75,00
1750	GILIARD JEAMANORDES DA SILVA	25,00	35,00	60,00
2387	IDEILSO FERRAZ	12,50	10,00	22,50
1228	ITAMAR DUTRA DE OLIVEIRA	37,50	50,00	87,50
2857	IVONETE DA SILVA SILVEIRA	10,00	15,00	25,00
1605	JEDERSON CORREA	20,00	37,50	57,50
1350	JEFERSON ALVES BERTO	32,50	42,50	75,00
3054	JEFFERSON PEREIRA DA SILVA	10,00	17,50	27,50
1441	JORGE ANTONIO PERES SIMAS	25,00	32,50	57,50
3307	JORGE DE SOUSA	30,00	30,00	60,00
2604	JORGE VIEIRA FERRO	27,50	15,00	42,50
2629	JOSE APARECIDO DE LIMA	30,00	40,00	70,00
2469	JOSE APARECIDO DOS SANTOS	30,00	35,00	65,00
1747	JOSE CARLOS PINTO	25,00	15,00	40,00
1181	JOSÉ LOURENÇO DA SILVA NETO	15,00	22,50	37,50
2303	JOSE NERIS ROCHA ROMEIRO	22,50	25,00	47,50
2667	JOSE RONY CELSO DOS SANTOS	22,50	22,50	45,00
1625	JOSINEI LOPES DOS SANTOS	30,00	37,50	67,50
2293	LADISLADAS ÁVALO	27,50	30,00	57,50
2635	LOURENÇO MARTINS DA ROCHA	35,00	37,50	72,50
2569	LUCAS BARBOSA FERREIRA	27,50	45,00	72,50
2185	LUCIENE DOS REIS	22,50	30,00	52,50
2191	LUIZ ENEIAS DA SILVA	15,00	22,50	37,50
2390	LUIZ INACIO DE AZEVEDO	32,50	42,50	75,00
2587	NELSON DOS SANTOS BRUNO	17,50	30,00	47,50
2287	NICOLAS QUIRINO FERREIRA	40,00	40,00	80,00
2299	PAULO ALVES DA SILVA	30,00	42,50	72,50
1586	PAULO DOMINGOS	40,00	37,50	77,50
2585	PAULO HENRIQUE MUTH	22,50	42,50	65,00
1573	REGINALDO ROCHA	27,50	40,00	67,50
1887	REINIVALDO NATALICIO DA SILVA GUEDES	27,50	40,00	67,50
3204	RICIERI ALEX RODRIGUES	17,50	32,50	50,00
2932	ROBERTO MARTINS DA SILVA	27,50	42,50	70,00
2414	RODRIGO DE CASTRO PALMA	25,00	40,00	65,00
1796	RODRIGO PINTO DAVID	35,00	45,00	80,00
3446	SERGIO LOPES GOMES	30,00	42,50	72,50
2768	SHEILO DO NASCIMENTO MAURICIO	25,00	42,50	67,50
2296	SIDNEI BATISTA SANTANA	22,50	30,00	52,50
1370	VALDEVINO PEREIRA DA SILVA	20,00	27,50	47,50
1634	VALTAIR CARVALHO	15,00	45,00	60,00
3359	VANIA SANTOS ARAUJO DA SILVA	30,00	45,00	75,00
1825	WILLIAN VINICIUS SOARES	32,50	45,00	77,50
1837	WILSON JOSE GARCIA	27,50	40,00	67,50

Publicado por:
Airton Nakazato
Código Identificador:F9073486

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
PORTARIA Nº 34/2012

PORTARIA Nº 034/2012

Concede férias à Servidora que específica, e dá outras providências.

GEAN CARLOS VOLPATO, Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

I- Conceder férias à Servidora **Zunemi Pavão Tobias Barbosa**, lotada no cargo em comissão de Assessora Parlamentar – ASP II, no período de 26 de março a 24 de abril de 2012, referente ao período aquisitivo de 2011/2012.

II- Conceder o pagamento de 50% (cinqüenta por cento) de abono sobre suas férias, conforme regulamenta a Lei Orgânica do Município.

III- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 23 dias do mês de março de 2012.

GEAN CARLOS VOLPATO
Presidente.

Publicado por:
Airton Nakazato
Código Identificador:FD7CEDF0

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 002/2012 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 004/2012

GERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE, **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento dos interessados, a prorrogação do período de inscrições até **30 de março de 2012**, para o Processo Seletivo, destinado a selecionar candidatos para contratação temporária dos profissionais conforme relacionados no Anexo I deste Edital, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal, Lei Municipal nº 934/99 regulamentada pelo Decreto Municipal nº 060/2008.

CAPITULO I
DOS CARGOS E SEUS DEMONSTRATIVOS

1. Os empregos de que trata este Processo Seletivo, com os respectivos números de vagas, carga horária, vencimento e formação exigida, são os constantes do Anexo I, deste Edital.

CAPITULO II
DAS INSCRIÇÕES

1. As inscrições serão recebidas diariamente nos dias úteis, na Gerência Municipal de Saúde de Naviraí, situada na Avenida Amélia Fukuda, 100, Centro, Naviraí – MS, no período **de 26 de Março de 2012** ao dia **30 de Março de 2012**, nos horários de 07:30 às 17:00 horas.

2. Para inscrever-se o candidato deverá preencher e assinar a ficha de inscrição que lhe será fornecida no local das inscrições.

3. No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar: Fotocópia da Carteira de Identidade, Fotocópia do CPF, PIS/PASEP, Comprovante de Residência e Comprovante de Escolaridade (certificado de conclusão do curso profissionalizante) Cédula de Identidade fornecida pelo conselho de classe.

4. Para o cargo de Auxiliar em Saúde Bucal, será considerado certificado de conclusão de curso profissionalizante com carga horária mínima de 300 horas.

5. São também requisitos para contratação:
a) Ser brasileiro nato ou equiparado nos termos da legislação federal e ter no mínimo 18 anos de idade;
b) Estar em situação regular com as obrigações militares e eleitorais;
c) Não registrar antecedentes criminais, achando-se no pleno exercício dos seus direitos civis e políticos;
d) Não ter sofrido no exercício de função pública, penalidades por prática de atos desabonadores;
e) Não exercer cargo ou função pública e não acumular proventos de aposentadoria na administração pública federal, estadual ou municipal, conforme o disposto no art. 37, § 10 da Constituição Federal, ressalvadas as acumulações permitidas;

6. Currículo profissional de acordo com o modelo apresentado no Anexo III do presente edital, acompanhado de cópia autenticada dos títulos que comprovam as informações contidas no currículo, bem como comprovante de quitação do registro de classe, referente ao ano de 2011.

7. Os documentos poderão ser autenticados no ato da inscrição pelos membros da Comissão, desde que o candidato apresente para conferência os originais juntamente com a cópia.

CAPITULO III
DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

1. Encerrado o prazo fixado pelo item 1, Capitulo II, a Comissão publicará, no painel de publicações oficiais da Prefeitura Municipal, mural da Gerência Municipal de Saúde, edital contendo a relação nominal dos candidatos que tiveram suas inscrições homologadas.

CAPITULO IV
DA ANÁLISE DOS CURRÍCULOS E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR

1. No prazo máximo de um dia, a Comissão deverá proceder à análise dos currículos.

2. O currículo profissional deverá ser preenchido pelo candidato nos moldes do Anexo III do presente Edital.

2.1 Os critérios de avaliação dos currículos totalizarão o máximo de 10 (dez) pontos.

2.2 A escolaridade exigida para o desempenho da função não será objeto de avaliação.

2.3 Somente serão considerados os títulos expedidos por pessoas jurídicas, de direito público ou privado, que atenderem os critérios definidos neste Edital.

2.4 Nenhum título receberá dupla valoração.

2.5 A classificação dos candidatos será efetuada através da pontuação dos títulos apresentados, conforme os seguintes critérios:

CARGO: AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL

ESPECIFICAÇÃO	Pontuação
Curso de atualização complementar em biossegurança	2,0
Curso de atualização complementar em ações de promoção à saúde e prevenção de riscos ambientais e sanitários	1,5
Curso de atualização complementar em manipulação de materiais odontológicos	1,5
Experiência como Auxiliar em Saúde Bucal: - até 01 ano - de 01 a 05 anos - de 05 a 10 anos - mais de 10 anos	 2,5 3,0 4,5 5,0

CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM

ESPECIFICAÇÃO	Pontuação
Curso de Sala de Vacinas	2,5
Curso Aplicação de Vacina BCG	2,5
Experiência como Auxiliar de Enfermagem: - até 01 ano - de 01 a 05 anos - de 05 a 10 anos - mais de 10 anos	 2,5 3,0 4,5 5,0

CARGO: AUXILIAR DE LABORATÓRIO

ESPECIFICAÇÃO	Pontuação
Curso de atualização complementar em biossegurança	2,5
Curso de preparo e coloração de amostras	2,5
Experiência como Auxiliar de Laboratório de Analises Clínicas: - até 01 ano - de 01 a 05 anos - de 05 a 10 anos - mais de 10 anos	 2,5 3,0 4,5 5,0

3. Ultimada a identificação dos candidatos e a totalização das notas, o resultado preliminar será publicado no painel de publicações oficiais da Prefeitura Municipal, mural da Gerência Municipal de Saúde abrindo-se o prazo para os candidatos apresentarem recursos, nos termos estabelecidos neste edital.

CAPITULO V
DOS RESULTADOS E DA CONTRATAÇÃO

1. Depois de calculados os resultados finais, será publicado através de Edital, no órgão oficial de imprensa do Município, no mural da Gerência Municipal de Saúde, a relação dos candidatos aprovados.

2. Em caso de absoluta igualdade de pontuação obtida, serão classificados os candidatos de maior idade.

3. A contratação será feita pela Prefeitura Municipal, obedecendo a ordem de classificação dos aprovados e terá o prazo de um ano.

4. Os contratados terão direito a todas as vantagens previstas no plano de cargos e carreiras do município.

5. A verificação em qualquer época de declaração falsa ou de documentos falsos, apresentados pelo candidato no ato da inscrição ou da contratação, importará na anulação daquela e, em conseqüência, de todos os atos dela decorrentes.

CAPITULO VI
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

1. O presente Processo Seletivo terá validade pelo prazo de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período.

2. O candidato aprovado e contratado fica sujeito às normas gerais da Prefeitura Municipal de Naviraí e da Gerência Municipal de Saúde, podendo ter o contrato rescindido a qualquer tempo, por falta de cumprimento dos deveres constante da legislação municipal, bem como pela insuficiência de desempenho da função.

3. As vagas que por porventura surgirem durante o período de validade do Processo Seletivo, sejam por aumento da demanda, ampliação do quadro ou para substituição de detentor de cargo efetivo ou temporário serão providas por candidatos habilitados, obedecidas a ordem de classificação.

4. Os casos omissos serão resolvidos pela Gerência Municipal de Saúde, à luz da legislação vigente.

Naviraí, 15 de março de 2012.

MARIA CRISTINA TEZOLINI GRADELLA
Gerente Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ – MS

GERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 001/2012

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 004/2012

ANEXO I

DOS CARGOS A CONTRATAR

EMPREGO/FUNÇÃO	VAGAS AMPLAS (TOTAL)	VAGAS PARA PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS	Carga Horária semanal	SALARIO BASE	REQUISITOS	VALOR DA INSCRIÇÃO
Auxiliar em saúde bucal	02	00	40 horas	R$ 597,94	Certificado de conclusão do curso de auxiliar em saúde bucal e registro no CRO.	Isento
Auxiliar de Laboratório	01	00	40 horas	R$ 579,94	Certificado de conclusão do curso de auxiliar de enfermagem e registro no COREN.	Isento
Auxiliar de Enfermagem	06	00	40 horas	R$ 770,59	2º Grau Completo	Isento

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ – MS

GERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 001/2012

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 004/2012

ANEXO II

DESCRIÇÃO DA FUNÇÃO

CARGO: AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL
DESCRIÇÃO DA FUNÇÃO: agendar/marcar consultas e orientar o paciente quanto ao retorno para manutenção do tratamento; manter em ordem o arquivo e fichário; realizar o acolhimento do paciente à sala de atendimento e seu retorno; preparar o paciente para o atendimento; preencher e anotar fichas clínicas; preparar os instrumentais e materiais para uso (sugador, espelho, sonda e demais instrumentais, materiais necessários para o trabalho); auxiliar no atendimento ao paciente; instrumentar o CD (Cirurgião-dentista) ou TSB (Técnico em saúde bucal) durante a realização de procedimentos clínicos, junto à cadeira operatória; promover isolamento do campo operatório; selecionar moldeiras; confeccionar modelos em gesso; organizar o ambiente de trabalho; manipular materiais de uso odontológico; revelar e montar radiografias intra- orais; realizar lavagem, desinfecção e esterilização do instrumental e do consultório; cuidar da manutenção e conservação dos equipamentos odontológicos; orientar os pacientes sobre higiene bucal; orientar o usuário, acompanhantes e familiares em relação aos cuidados necessários para o pré, trans e pós-atendimento clínico; realizar procedimentos educativos e preventivos nos usuários para o atendimento clínico, como evidenciação de placa bacteriana, orientações à escovação com o uso do fio dental sob acompanhamento do TSB ou CD; acompanhar e apoiar o desenvolvimento dos trabalhos da equipe de saúde da família no tocante à saúde bucal; realizar procedimentos coletivos como escovação supervisionada, evidenciação de placa bacteriana, palestras educativas, bochechos fluorados na Unidade de saúde da família e espaços sociais identificados; registrar no SIA-SUS e ficha-D, todos os procedimentos realizados pelo CD e executar outras tarefas afins.

CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM
DESCRIÇÃO DA FUNÇÃO: auxiliar nos serviços de enfermagem; fazer curativos, de acordo com a orientação recebida; atender sob supervisão, aos doentes, de acordo com recomendações e prescrições médicas; verificar temperatura, pulso e respiração, anotando os resultados no prontuário; ministrar medicamentos prescritos sob supervisão; aplicar vacinas; transportar e ou acompanhar pacientes; preparar pacientes para atos cirúrgicos e outros, sob supervisão; atender doentes em isolamento, de acordo com instruções recebidas; prestar socorro de urgência; realizar atividades simples de lactário e berçário; promover ou fazer higienização dos doentes, sob supervisão; orientar individualmente o paciente, em relação a sua higiene pessoal; pesar e medir doentes; auxiliar o paciente a alimentarem-se quando solicitado; registrar as ocorrências relativas a doentes; observar a ingestão e a eliminação pelos pacientes, para fins de controle e anotações; coletar material para exame de laboratório; preparar o instrumental para aplicação de vacinas e injeções; remover aparelhos e outros objetos utilizados por pacientes; preparar salas de cirurgia e unidades de pacientes; participar de campanhas de vacinação; participar de campanhas de prevenção de doenças; participar de programas de saúde prestados à população pela administração e executar outras tarefas afins.

CARGO: AUXILIAR DE LABORATÓRIO

DESCRIÇÃO DA FUNÇÃO: Auxiliar na coleta, preparação e coloração de amostras biológicas, para possibilitar a realização dos exames. Preparação de materiais físicos, químicos, bem como preparação de reagentes. Desenvolver atividades auxiliares gerais de laboratório, limpando, conservando e guardando aparelhagem e utensílios, bem como ajudando na coleta dos materiais a serem analisados. Limpar e desinfetar aparelhagem, os utensílios e as instalações do laboratório, utilizando técnicas e produtos apropriados de acordo com as normas estabelecidas e orientação superior. Efetuar e manter a arrumação dos materiais de laboratório com gavetas e bandejas, providenciando sua reposição quando necessário. Registro de laudos. Executar tarefas para atender unidades de saúde, por escalas de plantão, inclusive sábados, domingos e feriados, no período diurno e noturno.

ANEXO III
MODELO DE CURRÍCULO PARA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
CARGO PRETENDIDO: _____
1. DADOS PESSOAIS
1.1 Nome completo: _____
1.2 Filiação: _____
1.3 Nacionalidade: _____
1.4 Naturalidade: _____
1.5 Data de Nascimento: _____
1.6 Estado Civil: _____
2. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO
2.1 Carteira de Identidade e órgão expedidor: _____
2.2 Cadastro de Pessoa Física – CPF: _____
2.3 Título de Eleitor _____ Zona: _____ Seção: _____
2.4 Número do certificado de reservista: _____
2.5 Endereço Residencial: _____
2.6 Endereço Eletrônico: _____
2.7 Telefone residencial e celular: _____
2.8 Outro endereço e telefone para contato ou recado: _____
3. ESCOLARIDADE
3.1 ENSINO FUNDAMENTAL
Instituição de Ensino: _____
Ano de conclusão: _____
3.2 ENSINO MÉDIO
Instituição de Ensino: _____
Ano de conclusão: _____
3.3 GRADUAÇÃO
Curso: _____
Instituição de Ensino: _____
Ano de conclusão: _____

3.4 PÓS-GRADUAÇÃO
3.4.1 ESPECIALIZAÇÃO
Curso / área: _____
Instituição de Ensino: _____
Ano de conclusão: _____
3.4.2 MESTRADO
Curso / área: _____
Instituição de Ensino: _____
Ano de conclusão: _____
3.4.3 DOUTORADO
Curso / área: _____
Instituição de Ensino: _____
Ano de conclusão: _____

3.4.5 PÓS-DOUTORADO (PhD)
Curso / área: _____
Instituição de Ensino: _____
Ano de conclusão: _____

4. CURSOS DE ATUALIZAÇÃO COMPLEMENTAR NA ÁREA AFIM À FUNÇÃO

Curso / área: _____
Instituição de Ensino: _____
Data de início: _____ Data da conclusão: _____
Carga horária: _____

Curso / área: _____
Instituição de Ensino: _____
Data de início: _____ Data da conclusão: _____
Carga horária: _____
Curso / área: _____
Instituição de Ensino: _____

Data de início: _____Data da conclusão: _____
Carga horária: _____
Curso / área: _____
Instituição de Ensino: _____
Data de início: _____ Data da conclusão: _____
Carga horária: _____
Curso / área: _____
Instituição de Ensino: _____
Data de início: _____ Data da conclusão: _____
Carga horária: _____
Curso / área: _____
Instituição de Ensino: _____
Data de início: _____ Data da conclusão: _____
Carga horária: _____

5. INFORMAÇÕES ADICIONAIS:

_____

_____
Local e Data.

_____
Assinatura do Candidato

Publicado por:
Carla Andreia A.f. Silva
Código Identificador:618A23F7

GERENCIA DE FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 071/2012

CONTRATO Nº 071/2012 PROCESSO Nº. 136/2012 – DISPENSA POR INEXIGIBILIDADE N° 005/2012
CONTRATANTE: Município de Naviraí – MS – CONTRATADA: NATU & BRISA COMÉRCIO DE CLIMATIZADORES LTDA - ME - Objeto: AQUISIÇÃO DE INVERSOR DE FREQUÊNCIA, DEVIDAMENTE INSTALADO, DA EMPRESA NATU & BRISA COMÉRCIO DE CLIMATIZADORES LTDA - ME, CNPJ N°. 09.188.678/0001-14, PARA REPOSIÇÃO EM CLIMATIZADOR UTILIZADO NO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DA 3ª IDADE.
PRAZOS: 27/02/2012 A 27/04/2012 - VALOR TOTAL: R$ R$ 800,00 (oitocentos reais) - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – DOTAÇÃO: 08.02.08.244.0505.2.038.33.90.30 (R 1523).
ASSINAM: Cleci Fortunati Douza e Antonio Carlos Dias Maciel.
Naviraí – MS, 27 de Fevereiro de 2012.

Publicado por:
Cristiano Meira dos Santos
Código Identificador:562836CF

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DE EMPENHO Nº 1579/12

PROCESSO Nº. 515/11 - PREGÃO Nº. 181/11 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 072/11. FAVORECIDO: C. BRITO DE OLIVEIRA - ME. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃ0 DE SERVIÇOS DE SOM MECANICO DE BAIXA POTENCIA PARA ATENDER A GERENCIA DE EDUCAÇÃO EM COMEMORAÇÃO A SEMANA DA PASCOA - VALOR: R$ 600,00 – DOTAÇÃO: 06.01.12.361.0502.2.016-33.90.39 - DATA: 20/03/12 -

CÉSAR MARTINS DA FONCÊCA
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Liliane Martins Michelotto
Código Identificador:3F235E66

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DO TERMO DE ENCERRAMENTO UNILATERAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 005/2011

Processo nº 043/2011 – Pregão Presencial nº 028/2011
Contratante: Prefeitura Municipal de Naviraí-MS
Contratado: Mercado Virissimo Ltda – EPP.
Objeto: Registro de Preços objetivando a aquisição futura de gêneros alimentícios para atender a diversas Gerencias desta municipalidade – Vigência: 16/03/11 à 16/03/12 - Assinam: Ronaldo da Silva Botelho - Gerente de Obras e Serviços Públicos e Ordenador de Despesas, Valter de Castro Palma - Gerente de Administração e Ordenador de Despesas, Maria Cristina Tezolini Gradella - Gerente de Saúde e Ordenadora de Despesas, César Martins da Foncêca - Gerente de Educação, Cultura e Esportes e Ordenador de Despesas, Cleci Fortunati Souza - Gerente de Assistência Social e Ordenadora de Despesas, João do Carmo Neves - Gerente de Meio Ambiente e Ordenador de Despesas e Felippe José dos Santos - Gerente de Desenvolvimento Econômico e Ordenador de Despesas – Contratantes - Naviraí-MS, 21 de março de 2012.

Publicado por:
Liliane Martins Michelotto
Código Identificador:2AF37DAC

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DO TERMO DE ENCERRAMENTO UNILATERAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 005/2011

Processo nº 043/2011 – Pregão Presencial nº 028/2011
Contratante: Prefeitura Municipal de Naviraí-MS
Contratado: Luciano Espirandeli – ME.
Objeto: Registro de Preços objetivando a aquisição futura de gêneros alimentícios para atender a diversas Gerencias desta municipalidade – Vigência: 16/03/11 à 16/03/12 - Assinam: Ronaldo da Silva Botelho - Gerente de Obras e Serviços Públicos e Ordenador de Despesas, Valter de Castro Palma - Gerente de Administração e Ordenador de Despesas, Maria Cristina Tezolini Gradella - Gerente de Saúde e Ordenadora de Despesas, César Martins da Foncêca - Gerente de Educação, Cultura e Esportes e Ordenador de Despesas, Cleci Fortunati Souza - Gerente de Assistência Social e Ordenadora de Despesas, João do Carmo Neves - Gerente de Meio Ambiente e Ordenador de Despesas e Felippe José dos Santos - Gerente de Desenvolvimento Econômico e Ordenador de Despesas – Contratantes - Naviraí-MS, 21 de março de 2012.

Publicado por:
Liliane Martins Michelotto
Código Identificador:F70CE46E

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DO TERMO DE ENCERRAMENTO UNILATERAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 005/2011

Processo nº 043/2011 – Pregão Presencial nº 028/2011
Contratante: Prefeitura Municipal de Naviraí-MS
Contratado: K. S. dos Santos & Cia Ltda.
Objeto: Registro de Preços objetivando a aquisição futura de gêneros alimentícios para atender a diversas Gerencias desta municipalidade – Vigência: 16/03/11 à 16/03/12 - Assinam: Ronaldo da Silva Botelho - Gerente de Obras e Serviços Públicos e Ordenador de Despesas, Valter de Castro Palma - Gerente de Administração e Ordenador de Despesas, Maria Cristina Tezolini Gradella - Gerente de Saúde e Ordenadora de Despesas, César Martins da Foncêca - Gerente de Educação, Cultura e Esportes e Ordenador de Despesas, Cleci Fortunati Souza - Gerente de Assistência Social e Ordenadora de

Despesas, João do Carmo Neves - Gerente de Meio Ambiente e Ordenador de Despesas e Felippe José dos Santos - Gerente de Desenvolvimento Econômico e Ordenador de Despesas – Contratantes - Naviraí-MS, 21 de março de 2012.

Publicado por:
Liliane Martins Michelotto
Código Identificador:FBB624F8

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DO TERMO DE ENCERRAMENTO UNILATERAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 005/2011

Processo nº 043/2011 – Pregão Presencial nº 028/2011
Contratante: Prefeitura Municipal de Naviraí-MS
Contratado: J. C. dos Santos & Cia Ltda.
Objeto: Registro de Preços objetivando a aquisição futura de gêneros alimentícios para atender a diversas Gerencias desta municipalidade – Vigência: 16/03/11 à 16/03/12 - Assinam: Ronaldo da Silva Botelho - Gerente de Obras e Serviços Públicos e Ordenador de Despesas, Valter de Castro Palma - Gerente de Administração e Ordenador de Despesas, Maria Cristina Tezolini Gradella - Gerente de Saúde e Ordenadora de Despesas, César Martins da Foncêca - Gerente de Educação, Cultura e Esportes e Ordenador de Despesas, Cleci Fortunati Souza - Gerente de Assistência Social e Ordenadora de Despesas, João do Carmo Neves - Gerente de Meio Ambiente e Ordenador de Despesas e Felippe José dos Santos - Gerente de Desenvolvimento Econômico e Ordenador de Despesas – Contratantes - Naviraí-MS, 21 de março de 2012.

Publicado por:
Liliane Martins Michelotto
Código Identificador:3CC417B4

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DO TERMO DE ENCERRAMENTO UNILATERAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 005/2011

Processo nº 043/2011 – Pregão Presencial nº 028/2011
Contratante: Prefeitura Municipal de Naviraí-MS
Contratado: Licitasul Licitações Ltda.
Objeto: Registro de Preços objetivando a aquisição futura de gêneros alimentícios para atender a diversas Gerencias desta municipalidade – Vigência: 16/03/11 à 16/03/12 - Assinam: Ronaldo da Silva Botelho - Gerente de Obras e Serviços Públicos e Ordenador de Despesas, Valter de Castro Palma - Gerente de Administração e Ordenador de Despesas, Maria Cristina Tezolini Gradella - Gerente de Saúde e Ordenadora de Despesas, César Martins da Foncêca - Gerente de Educação, Cultura e Esportes e Ordenador de Despesas, Cleci Fortunati Souza - Gerente de Assistência Social e Ordenadora de Despesas, João do Carmo Neves - Gerente de Meio Ambiente e Ordenador de Despesas e Felippe José dos Santos - Gerente de Desenvolvimento Econômico e Ordenador de Despesas – Contratantes - Naviraí-MS, 21 de março de 2012.

Publicado por:
Liliane Martins Michelotto
Código Identificador:6E752D58

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DO TERMO DE ENCERRAMENTO UNILATERAL DO CONTRATO N° 131/11

Processo nº 337/10 – Tomada de Preços nº 007/10
Contratante: Prefeitura Municipal de Naviraí-MS
Contratado: Gongo Construtora Ltda – EPP.
Objeto: Contratação de empresa de engenharia para a instalação de equipamentos de proteção contra incêndio e pânico nas escolas EMEF Professora Maria de Lourdes Aquino Sotana no bairro Boa Vista, EMEF Professor Jose Carlos da Silva no bairro Jardim Paraíso neste municipio - Valor: R$ 130.847,60. Assina: Zelmo de Brida – Prefeito Municipal - Contratante - Naviraí-MS, 12 de março de 2012.

Publicado por:
Liliane Martins Michelotto
Código Identificador:32073E86

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DO TERMO DE ENCERRAMENTO UNILATERAL DO CONTRATO N° 021/12

Processo nº 041/12 - Inexigibilidade nº 002/12
Contratante: Prefeitura Municipal de Naviraí-MS
Contratado: Marco Alessandro Viana.
Objeto: Contratação da empresa Marco Alessandro Viana para apresentação de show com a Banda Maria Elétrica nos dias 17 e 18 de fevereiro de 2012 por ocasião de evento denominado 2º Navifolia - Valor: R$ 35.000,00. Assina: César Martins da Foncêca - Gerente de Educação, Cultura e Esportes - Contratante - Naviraí-MS, 22 de março de 2012.

Publicado por:
Liliane Martins Michelotto
Código Identificador:669A6459

GERENCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
RESOLUÇÃO Nº 08/2012

Resolução GEMED/GAB/N° 08/2012

Dispõe sobre a lotação da Servidora Loreni Glória Mioranza e dá outras providências

O Gerente Municipal de Educação, Cultura e Esportes, no curso de suas atribuições legais e considerando o Decreto Municipal n° 20, de 20 de março de 2012.

Resolve:

Art 1°. Lotar a Servidora Loreni Glória Mioranza, matricula funcional n° 389-1, Cargo de Provimento Efetivo de Bibliotecária, na Biblioteca Municipal Arandú, vinculada à Fundação de Cultura para regularização funcional a partir de 23 de março de 2012.

Art 2°. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada as disposições em contrária.

Naviraí, 23 de março de 2012.

CÉSAR MARTINS DA FONCÊCA
Gerente Municipal de Educação, Cultura e Esportes

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:7E058ED4

GERENCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
RESOLUÇÃO Nº 7/2012

RESOLUÇÃO GEMED/GAB/ N.º 7/2012.

Dispõe sobre as datas para reposição de aulas em virtude da Paralisação Nacional dos profissionais da Educação.

O Gerente Municipal de Educação, Cultura e Esportes de Naviraí/MS, no uso de suas atribuições legais e;
Considerando o disposto na Resolução n° 24/2011/GEMED que dispõe sobre a organização do ano escolar de 2012;
Considerando o cumprimento dos dias letivos previstos no calendário escolar e a carga horária anual estabelecida;

RESOLVE:

Art. 1º - Definir em consonância com a Rede Estadual de Ensino, as datas para reposição dos dias de paralisação da Rede Municipal de Ensino.
Art. 2º - As datas de que trata o Artigo 1º estão definidas da seguinte forma:
1 – Dia 14/04/2012 – reposição do dia 14/03/2012;
2 – Dia 28/04/2012 – reposição do dia 15/03/2012;

3 – Dia 26/05/2012 – reposição do dia 16/03/2012.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor a partir da publicação em Diário Oficial do Município de Naviraí/MS, ficando revogadas as disposições em contrário.

Naviraí, 22 de março de 2012.

CÉSAR MARTINS DA FONCÊCA
Gerente Municipal de Educação, Cultura e Esportes

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:0EA15300

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO N. º 131/2012 - PREGÃO PRESENCIAL N. º 060/2012. A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de seu Pregoeiro, torna público o resultado do Processo supra – Objeto AQUISIÇÃO DE PEÇAS, PARA SEREM UTILIZADAS NOS VEÍCULOS: FIAT DOBLÔ AMBULÂNCIA, PLACAS HSF-1185, TOYOTA HILUX, PLACAS HQH-7371 E MICRO ÔNIBUS, PLACAS HSH-1297, PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ – MS. Vencedora: INCOSUL AUTO PEÇAS LTDA - EPP, com os itens: 001, 002, 003, 004 e 005, totalizando o valor de R$ 1.418,00 (hum mil quatrocentos e dezoito reais). ADJUDICO o resultado proferido ao Processo nº 131/2012 referente ao Pregão Presencial nº 060/2012 – Alexandre Barbosa Santos – Pregoeiro Oficial / Portaria Nº 454/2011. Maria Cristina Tezolini Gradella, Gerente de Saúde e Ordenadora de Despesas, conforme Decreto nº 038/11; César Martins da Foncêca, Gerente de Educação, Cultura e Esportes e Ordenador de Despesas, conforme Decreto nº 034/11 e Ronaldo da Silva Botelho, Gerente de Obras e Serviços Públicos e Ordenador de Despesas, conforme Decreto nº 032/11 - HOMOLOGO o resultado proferido ao PROCESSO nº 131/2012 referente PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2012. Naviraí, 22 de Março de 2012.

Publicado por:
Jaqueline Maria Garcia Mascioli
Código Identificador:3C74AB31

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO N. º 143/2012 - PREGÃO PRESENCIAL N. º 065/2012. A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de seu Pregoeiro, torna público o resultado do Processo supra – Objeto AQUISIÇÃO DE TRATOR CORTADOR DE GRAMA PARA ATENDIMENTO À FUNDAÇÃO DE ESPORTES DA GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ - MS. Vencedora: PIRATINI LTDA - EPP, com o item: 001, totalizando o valor de R$ 6.800,00 (seis mil e oitocentos reais). ADJUDICO o resultado proferido ao Processo nº 143/2012 referente ao Pregão Presencial nº 065/2012 – Alexandre Barbosa Santos – Pregoeiro Oficial / Portaria Nº 454/2011. César Martins da Foncêca, Gerente de Educação, Cultura e Esportes e Ordenador de Despesas, conforme Decreto nº 034/11 - HOMOLOGO o resultado proferido ao PROCESSO nº 143/2012 referente PREGÃO PRESENCIAL Nº 065/2012. Naviraí, 23 de Março de 2012.

Publicado por:
Jaqueline Maria Garcia Mascioli
Código Identificador:1C557E89

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 042/2012

PROCESSO N. º 135/2012 – PREGÃO PRESENCIAL N. º 062/2012 A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de seu Pregoeiro, torna público o resultado do Processo supra – Objeto: REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA ATENDIMENTO À GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES, DO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ - MS. Vencedoras: K.S. DOS SANTOS E CIA LTDA, com os itens: 011, 012, 013, 023, 024, 025, 026, 027, 028 ; J.C. DOS SANTOS E CIA LTDA, com os itens: 001, 002, 003, 004, 005, 006, 007, 008, 009, 010, 014, 015, 016, 017, 018, 019, 020, 021, 022, 029, 030, 031. Naviraí – MS, 23 de Março de 2.012. Os interessados em ter acesso a Ata de Registro de Preços n° 042/2012, em sua íntegra, deverá acessar via internet no site www.navirai.ms.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (067) 3409 – 1500, Setor de Licitações das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas. Naviraí - MS, 23 de Março de 2.012.

Publicado por:
João Alberto Giusfredi Junior
Código Identificador:EF14D535

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 043/2012

PROCESSO N. º 130/2012 – PREGÃO PRESENCIAL N. º 059/2012 A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de seu Pregoeiro, torna público o resultado do Processo supra – Objeto: REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA ATENDIMENTO À FUNDAÇÃO DE CULTURA, DA GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ – MS, POR OCASIÃO DE EVENTOS A SEREM REALIZADOS NO EXERCÍCIO 2012. Vencedora: J.C. DOS SANTOS E CIA LTDA, com os itens: 001, 003, 004, 005, 006, 007, 008, 009, 010, 012, 013, 014, 015, 017, 018, 019, 020, 021, 022, 023, 024, 025, 026, 027, 028, 029, 030, 031, 032, 034, 035, 036, 037, 038, 039, 042, 043, 046. Naviraí – MS, 23 de Março de 2.012. Os interessados em ter acesso a Ata de Registro de Preços n° 043/2012, em sua íntegra, deverá acessar via internet no site www.navirai.ms.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (067) 3409 – 1500, Setor de Licitações das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas. Naviraí - MS, 23 de Março de 2.012.

Publicado por:
João Alberto Giusfredi Junior
Código Identificador:5D50CF6E

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISOS DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 081/2012

O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ, através do Núcleo de licitações e Contratos torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações, da Lei Complementar 123/2006, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº. 091/2005 e 062/2010:

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 081/2012
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICO, PARA IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA ORNAMENTAL, NOS CANTEIROS CENTRAIS DAS AVENIDAS JATEÍ NELCI GONÇALVEZ DE SIMAS E BATAGUASSU, NO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ – MS
Recebimento e Abertura dos Envelopes de Habilitação e Proposta será no Máximo até às 08:00 H do dia 05/04/2012 (Horário Local)

Os interessados em participar da licitação acima descrita deverão retirar o edital no site do Município de Naviraí www.navirai.ms.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (067) 3409 - 1500 Núcleo de Licitações e Contratos das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, sito a Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris, 343 – Centro. Naviraí-MS, 23 de Março de 2012.

Publicado por:
Renata Dyene Rodrigues Lopes
Código Identificador:CA3EB889

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISOS DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 082/2012

O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ, através do Núcleo de licitações e Contratos torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações, da Lei Complementar 123/2006, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº. 091/2005 e 062/2010:

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 082/2012
OBJETO: AQUISIÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS, PARA ATENDIMENTO A VÁRIAS GERÊNCIAS, DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ – MS E SEUS RESPECTIVOS NÚCLEOS.
Recebimento e Abertura dos Envelopes de Habilitação e Proposta será no Máximo até às 14:00 H do dia 05/04/2012 (Horário Local)

Os interessados em participar da licitação acima descrita deverão retirar o edital no site do Município de Naviraí www.navirai.ms.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (067) 3409 - 1500 Núcleo de Licitações e Contratos das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, sito a Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris, 343 – Centro. Naviraí-MS, 23 de Março de 2012.

Publicado por:
Renata Dyene Rodrigues Lopes
Código Identificador:178D38E6

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISOS DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 083/2012

O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ, através do Núcleo de licitações e Contratos torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações, da Lei Complementar 123/2006, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº. 091/2005 e 062/2010:

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 083/2012
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE CARGAS DE GÁS GLP P-13, BOTIJÕES COM CARGAS DE GÁS GLP P-13 E, CARGAS DE GÁS GLP P-45, PARA ATENDIMENTO ÀS VÁRIAS GERÊNCIAS DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ – MS E SEUS RESPECTIVOS NÚCLEOS.
Recebimento e Abertura dos Envelopes de Habilitação e Proposta será no Máximo até às 08:00 H do dia 09/04/2012 (Horário Local)

Os interessados em participar da licitação acima descrita deverão retirar o edital no site do Município de Naviraí www.navirai.ms.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (067) 3409 - 1500 Núcleo de Licitações e Contratos das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, sito a Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris, 343 – Centro. Naviraí-MS, 23 de Março de 2012.

Publicado por:
Renata Dyene Rodrigues Lopes
Código Identificador:A1BAA63A

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISOS DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 031/2012

O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ, através do Núcleo de licitações e Contratos torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações, da Lei Complementar 123/2006, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº. 091/2005 e 062/2010:

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 031/2012
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GRADES DE PROTEÇÃO, PARA SEREM INSTALADAS NO PSF – POSTO DE SAÚDE DA FAMÍLIA, NO CONJUNTO HABITACIONAL VILA NOVA E, NA ESCOLA MUNICIPAL "PROFESSOR MILTON DIAS PORTO", MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ – MS.
Recebimento e Abertura dos Envelopes de Habilitação e Proposta será no Máximo até às 14:00 H do dia 09/04/2012 (Horário Local)

Os interessados em participar da licitação acima descrita deverão retirar o edital no site do Município de Naviraí www.navirai.ms.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (067) 3409 - 1500 Núcleo de Licitações e Contratos das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, sito a Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris, 343 – Centro. Naviraí-MS, 23 de Março de 2012.

Publicado por:
Renata Dyene Rodrigues Lopes
Código Identificador:12D6778E

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISOS DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 055/2012

O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ, através do Núcleo de licitações e Contratos torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações, da Lei Complementar 123/2006, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº. 091/2005 e 062/2010:

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 055/2012
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES, PARA ATENDIMENTO AO – NASF – NÚCLEO DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA, DA GERÊNCIA DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ – MS.
Recebimento e Abertura dos Envelopes de Habilitação e Proposta será no Máximo até às 16:00 H do dia 09/04/2012 (Horário Local)

Os interessados em participar da licitação acima descrita deverão retirar o edital no site do Município de Naviraí www.navirai.ms.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (067) 3409 - 1500 Núcleo de Licitações e Contratos das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, sito a Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris, 343 – Centro. Naviraí-MS, 23 de Março de 2012.

Publicado por:
Renata Dyene Rodrigues Lopes
Código Identificador:CF37EA2D

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS 004/2012

O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ, através do Núcleo de licitações e Contratos torna público, que fará realizar a licitação MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS, nos termos da Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA EXECUTAR OBRAS DE REFORMAS NA ANTIGA CRECHE "SONHO DE CRIANÇA" LOCALIZADA NA RUA HIGINO GOMES DUARTE, QUADRA Nº. 206, LOTE 04, CENTRO, NA ESCOLA "PROFESSOR MILTON DIAS PORTO". LOCALIZADA NA RUA DELCI MARIA DELEVATI, Nº. 46, JARDIM PARAÍSO E, EM INSTALAÇÃO DE COZINHA NA ESCOLA "MARECHAL RONDON", LOCALIZADA NA AVENIDA CAARAPÓ, Nº. 900, CENTRO, NO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ – MS.
Recebimento e Abertura dos Envelopes de Habilitação e Proposta será no Máximo até as 08:00 H do dia 11/04/2012 (Horário Local).
Poderão participar da licitação em epígrafe, as empresas regularmente inscritas no Cadastro de Fornecedores da Prefeitura Municipal de Naviraí, ou aquelas que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia antes da data fixada para o recebimento dos envelopes. Os interessados em obter cópia do edital e seus anexos, poderão retirá–los no Núcleo de Licitações, no Paço Municipal, sito à Praça Prefeito Euclides Antônio Fabris, 343 – Centro, mediante o pagamento da Guia de Recolhimento no valor de R$ 50,00 (cinqüenta reais) fornecida pela Gerência de Receita. Não serão fornecidas informações sobre o teor do mesmo, via telefone ou meio eletrônico. Para maiores esclarecimentos colocamo-nos à disposição pelo telefone (67) 3409 – 1500, das 07:00 às 11:00 e das 13:00 as 17:00 horas - Naviraí (MS), 23 de Março de 2012.

Publicado por:
Renata Dyene Rodrigues Lopes
Código Identificador:A773F3F6

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 18/2012

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 22/2012

O **MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, **TORNA PÚBLICO** o resultado do processo supra.

OBJETO: Contratação de empresa para ***PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOTEL***-hospedagem, incluindo café da manhã, almoço, jantar e translado, na cidade de ***CAMPO GRANDE-MS***, para os pacientes encaminhados pelo Município de Paranaíba-MS, através da Secretaria de Saúde e Vigilância, para tratamento especializado de Saúde, por um período de 04 (meses).

EMPRESA CLASSIFICADA: BRANCA APARECIDA DA SILVA-ME, classificada com proposta no valor unitário de R$25,00 (vinte e cinco reais) e com proposta no valor total de R$12.500,00 (doze mil e quinhentos reais).

Adjudicada pela Pregoeira.
RAIMUNDA FERNANDES DA SILVA

E HOMOLOGO o resultado adjudicado pela Pregoeira.

Paranaíba-MS, 23 de março de 2012.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:1B7909F7

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 28/2012

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 35/2012

O **MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, **TORNA PÚBLICO** o resultado do processo supra.

OBJETO: Contratação de empresa para ***FORNECIMENTO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO DA PEUGEOT BOXER, placa HQH-6059***, sob a responsabilidade da Secretaria de Saúde e Vigilância, por um período de 04 (quatro) meses.

EMPRESA CLASSIFICADA: SULESTE PEÇAS E ACESSÓRIOS AUTOMOTIVOS LTDA-ME, classificada com proposta no valor total de R$15.900,00 (quinze mil e novecentos reais).

Adjudicada pela Pregoeira.
CLAUDILENE OLIVIERA DE SOUZA

E HOMOLOGO o resultado adjudicado pelo Pregoeiro.

Paranaíba-MS, 23 de março de 2012.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:88AADE80

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 30/2012

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 37/2012

O **MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, **TORNA PÚBLICO** o resultado do processo supra.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de ***MEDICAMENTO PARA O SAE,*** para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Paranaíba-MS, por um período de 08 (oito) meses.

EMPRESA CLASSIFICADA: STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, classificada com proposta no valor total de R$1.089,32 (um mil oitenta e nove reais e trinta e dois centavos).

Adjudicada pela Pregoeira.
RAIMUNDA FERNANDES DA SILVA

E HOMOLOGO o resultado adjudicado pela Pregoeira.

Paranaíba-MS, 23 de março de 2012.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:9A2C21E9

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 32/2012

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 40/2012

O **MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, **TORNA PÚBLICO** o resultado do processo supra.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de material para pintura de ***MEIO FIO***, sob responsabilidade da Secretaria de Obras Públicas e Serviços Municipais de Paranaíba-MS, por um período de 02 (dois) meses.

EMPRESA CLASSIFICADA: A CASA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA, classificada com proposta no valor total de R$47.770,00 (quarenta e sete mil setecentos e setenta reais).

Adjudicada pela Pregoeira.
RAIMUNDA FERNANDES DA SILVA

E HOMOLOGO o resultado adjudicado pela Pregoeira.

Paranaíba-MS, 23 de março de 2012.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:0AD4D21A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CANCELAMENTO DE PROCESSO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 011/2012
PREGÃO Nº 008/2012

O Município de Paranaíba, Estado de Mato grosso do sul, através do Senhor Prefeito Municipal JOSE GARCIA DE FREITAS, torna publico, para conhecimento dos interessados o **CANCELAMENTO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 011/2012, PREGÃO Nº 008/2012**, cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento de ***ÓLEO LUBRIFICANTE, GRAXA, ESTOPA e FILTRO***, para

atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Paranaíba-MS, por um período de 04 (quatro) meses.

Paranaíba-MS, 23 de março de 2012.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:4B6BC76D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO N° 033/2012

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 041/2012

O **MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – MS**, por intermédio do(a) **PREGOEIRO(A)**, o(a) senhor(a) **ÂNGELA REGINA PORFÍRIO**, designado pela **PORTARIA N° 218/2011, DE 06 DE JUNHO DE 2011,** torna público que no dia **10 DE ABRIL DE 2012, ÀS 08:00 (OITO) HORAS**, na **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA**, situada na **AVENIDA JUCA PINHÉ, Nº 333, JD. STª MÔNICA, PARANAÍBA-MS**, realizará processo licitatório na modalidade **PREGÃO**, do tipo "**MENOR PREÇO POR ITEM**", que será regido pela Lei Federal nº 10.520/02, Decreto 3.555/00 e pelo disposto na Lei Federal nº 8.666/93.

OBJETO: Contratação de empresa para Locação de Máquina Motoniveladora 140 HP.

O **EDITAL** e seus **ANEXOS** encontram-se disponíveis aos interessados no endereço acima especificado.

Paranaíba-MS, 23 de março de 2012.

ÂNGELA REGINA PORFÍRIO
Pregoeiro(a)

Publicado por:
Raimunda Fernandes da Silva
Código Identificador:F5E368EB

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO N° 038/2012

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 050/2012

O **MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – MS**, por intermédio do(a) **PREGOEIRO(A)**, o(a) senhor(a) **RAIMUNDA FERNANDES DA SILVA**, designado pela **PORTARIA N° 218/2011, DE 06 DE JUNHO DE 2011,** torna público que no dia **10 DE ABRIL DE 2012, ÀS 10:00 (DEZ) HORAS**, na **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA**, situada na **AVENIDA JUCA PINHÉ, Nº 333, JD. STª MÔNICA, PARANAÍBA-MS**, realizará processo licitatório na modalidade **PREGÃO**, do tipo "**MENOR PREÇO POR ITEM**", que será regido pela Lei Federal nº 10.520/02, Decreto 3.555/00 e pelo disposto na Lei Federal nº 8.666/93.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de Material Permanente.

O **EDITAL** e seus **ANEXOS** encontram-se disponíveis aos interessados no endereço acima especificado.

Paranaíba-MS, 23 de março de 2012.

RAIMUNDA FERNANDES DA SILVA
Pregoeiro(a)

Publicado por:
Raimunda Fernandes da Silva
Código Identificador:B93F0829

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO

GERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
REGULAMENTO PRÊMIO EDUCADOR INOVADOR

Republica-se os Artigos 17 e 18 doRegulamento Prêmio Educador Inovador por haver alterações nas alíneas, conforme abaixo:

Artigo 17 - De acordo com as categorias correspondentes,**os professores**serão avaliados pela Comissão Julgadora designada para este fim, que irá analisar a documentação enviada visando os seguintes critérios:

a) Participação em eventos de aprimoramento profissional - 0 a 100 pontos

b) Freqüência e pontualidade nas aulas e nas atividades propostas pela escola. De 0 a 100 pontos (Serão aceitos atestados)

c) Avaliação da coordenação e direção da escola, constituindo como instrumentos de avaliação o questionário do professor, o questionário do coordenador e diretor. Até 100 pontos

d) Dimensão qualitativa das respostas e coerência entre o que o professor disse e o que a gestão escolar pode comprovar Até 100 pontos

e) Participação em projetos coletivos ate 100 pontos

f) Projetos habilitados: Cada projeto habilitado, de acordo com os critérios estabelecidos no Anexo IV do Regulamento, receberá 10 pontos.

Artigo 18 - Se houver necessidade, serão utilizados os seguintes critérios de desempate para professores:

a) Maior número de projetos habilitados;

b) Maior pontuação no critério de freqüência e pontualidade;

c) Maior pontuação no critério de Participação em eventos de aprimoramento profissional;

d) Participação em projetos coletivos

e) Maior tempo de serviço, comprovado pelo setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo/MS.

Publicado por:
Rosangela F de Souza Collis
Código Identificador:242168A0

NÚCLEO DE CONTRATOS E PRESTAÇÃO DE CONTAS
AVISO DE RETIFICAÇÃO REFERENTE AO EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO SERVIÇO Nº 028/2012

O Município de Ribas do Rio Pardo/MS retifica a publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul – ANO III – N.º 0549, publicado no dia 19 de março de 2012, referente ao EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO N° 028/2012. ONDE-SE-LÊ: CONTRATADA: PAINEL FLORESTAMENTO COMUNICAÇÃO E MÍDIA LTDA. LEIA-SÊ: CONTRATADA: PAINEL FLORESTAL COMUNICAÇÃO E MÍDIA LTDA.

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marciléia Aparecida Garcia da Silva
Código Identificador:6A526E03

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE

CAMARA MUNICIPAL
AVISO DE PUBLICAÇÃO

PUBLICAÇÃO POR CORREÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA
PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 008/2012
MODALIDADE CONVITE N. 003/2012
TIPO MENOR PREÇO GLOBAL

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE,** Estado de Mato Grosso do Sul, através de sua Comissão de Licitação, instituída pela Portaria n. 001/2012, torna público aos interessados que realizará licitação, na modalidade **CONVITE,** tipo **MENOR PREÇO GLOBAL,** destinada ao recebimento de propostas, em conformidade com a Lei n. 8.666 de 21/06/93 e suas alterações, que regulamenta o art. 37, inciso XXI da Constituição Federal de 1988.
OBJETO: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de licenciamento de uso de programas de informática e suporte técnico operacional, para utilização na Câmara Municipal de São Gabriel do Oeste-ms.
RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS: **30/03/2012** às **09 horas**
LOCAL: na sala de Reuniões desta Câmara Municipal, localizada na Av. Juscelino Kubitschek, 958, centro, São Gabriel do Oeste-MS.
O texto integral e todas as demais informações sobre a presente licitação podem ser obtidas na sede da Câmara Municipal, localizada à Av. Juscelino Kubitschek, 958, centro, São Gabriel do Oeste, Mato Grosso do Sul.

São Gabriel do Oeste-MS, 22 de março de 2012.

SUZANA SCHMITZ DE LEON
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Suzana Rosalina Schmitz de Leon
Código Identificador:C67A9760

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

Aviso de Licitação Pública
Modalidade Pregão Presencial nº 034/2012
A Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado do Mato Grosso do Sul por solicitação da Secretaria Municipal de Administração, por meio de seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo "**MAIOR PORCENTAGEM DE DESCONTO**, de conformidade com as disposições da Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, e suas alterações posteriores e pelo Edital, para **Contratação de Empresa para a aquisição de medicamentos que não façam parte da farmácia básica**, através da oferta de **maior porcentagem de desconto sobre a tabela da ABC FARMA** – órgão da Associação Brasileira do Comércio Farmacêutico para farmácias, drogarias e empresas do setor, para atender as necessidades da Secretaria Municipal Saúde, em sessão pública, **às 08hs do dia 04 de Abril de 2012**, na sala de reuniões, localizada à Rua Martimiano Alves Dias 1211, São Gabriel do Oeste - MS, onde serão recebidos os envelopes de proposta comercial e documentação de habilitação.
Valor da Pasta do Edital é de R$ 10,00 (dez reais)
São Gabriel do Oeste – MS, 23 de Março de 2.012.

RONILSO FREITAS BRANDÃO
Pregoeiro

Publicado por:
Ronilso Freitas Brandão
Código Identificador:8B7F4A26

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P" Nº 129/2012

Decreto "P" nº 129/2012 PMSGO-GAB 23 de Março de 2012.

Exonerar cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,

Resolve:

Art. 1º. Exonerar, a pedido, ***DANIELE SORGATTO FAÉ***, matrícula 4321, do cargo em comissão de Superintendente Odontológico, Símbolo PSF-UBS - 1, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 23 de Março de 2012.

SÉRGIO LUIZ MARCON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Vieira da Silva
Código Identificador:ADD9A764

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P" Nº 130/2012

Decreto "P" nº 130/2012 PMSGO-GAB 23 de Março de 2012.

Declarar vacância de cargo efetivo.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,

Resolve:

Art. 1º. Declarar a vacância do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços, na função de Vigia, em virtude da Aposentadoria por Idade, do servidor ***JOSÉ CHAGAS BRANDÃO***, matrícula 948, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, em conformidade com o NÚMERO DE BENEFÍCIO 132.625.287-6.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 23 de março de 2012.

SÉRGIO LUIZ MARCON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Vieira da Silva
Código Identificador:D269C617

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO GABRIEL DO OESTE
EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO Nº 0210/2012

CONVITE Nº 002/2012
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 002/2012
Partes: Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SGO/ELSTER Medição de Água S/A
Objeto: Aquisição de serviços especializados para recuperação por industrialização de 1.200 hidrômetros Unijato magnético ¾" x 1.5 m³/h, relojoaria inclinada a 45º, sem conexões, conforme Proposta anexada nos autos do Processo em epígrafe, em atendimento ao Setor Operacional de Água do SAAE de São Gabriel do Oeste/MS

Valor/total: R$ 39.240,00 (trinta e nove mil duzentos e quarenta reais).
Dotação: 17.512.0004- Saneamento Básico Urbano
2.130- Operação e manutenção do Sistema de Água
3.3.90.39.00- Outros Serviços de Terceiros - PJ
Assinam: São Gabriel do Oeste – MS, 23 de março de 2012
Assina: Neida Lurdes Balzan - Presidente Interina do SAAE.

Publicado por:
Cicero Gomes de Souza
Código Identificador:A82D0638

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO N.º 01/2012

Contrato n° 228/2011
Contratante: Município de Sidrolândia/MS
Contratado: Açougue e Mercearia Tamandaré Ltda EPP
Objeto: Prorroga-se o Contrato n° 228/2011, Processo Licitatório N.º 6061/2011, referente à fornecimento de Gêneros Alimentícios e Material de Limpeza, para atender a Secretaria Municipal de Infraestrutura..
Prazo: O presente Termo Aditivo é válido pelo período de 20 de março de 2012 a 20 de setembro de 2012.
Assinam: Daltro Fiuza e Alercio Nantes.

Publicado por:
Alessandra Pereira Merlin
Código Identificador:406AA728

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO N° 03/2012

Contrato n° 60/2011
Contratante: Município de Sidrolândia/MS.
Contratado: MS Equipamentos Ltda.
Objeto: Prorroga-se o Contrato n° 60/2011, modalidade Pregão Presencial N.º 04/2011, referente à contratação de empresa para fornecimento de Patrulha Mecanizada, para atender a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural.
Prazo: O presente Termo Aditivo é válido pelo período de 21 de março de 2012 a 21 de julho de 2012.
Assinam: Daltro Fiuza e João Vandernei Likes Penteado.

Publicado por:
Alessandra Pereira Merlin
Código Identificador:045C238D

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO N° 03/2012

Contrato n° 79/2011
Contratante: Município de Sidrolândia/MS.
Contratado: MS Equipamentos Ltda.
Objeto: Prorroga-se o Contrato n° 79/2011, modalidade Pregão Presencial N.º 04/2011, referente à contratação de empresa para fornecimento de Patrulha Mecanizada, para atender a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural.
Prazo: O presente Termo Aditivo é válido pelo período de 21 de março de 2012 a 21 de julho de 2012.
Assinam: Daltro Fiuza e João Vandernei Likes Penteado.

Publicado por:
Alessandra Pereira Merlin
Código Identificador:EA7D63FF

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 69/2012

Processo Licitatório n° 0305/2012
Contratante: Município de Sidrolândia-MS
Contratado: Ignácio e Lopes Ltda.
Objeto: Constitui objeto do presente contrato a compra de materiais de consumo escolar e artigos esportivos, atendendo a Secretaria Municipal de Educação.
Valor Global: R$ 84.742,00 (oitenta e quatro mil setecentos e quarenta e dois reais).
Período: O presente contrato terá vigência até 30/12/2012, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período.
Dotação Orçamentária: Manutenção das Atividades da Sec. Municipal de Educação e Cultural – 12.361.0046.2255.0000; Manutenção Des. Ensino Fundamental Rede Pública 40% - 12.361.0204.2220.0000; Material de Consumo – 33.90.30.00.
Assinam: Daltro Fiuza e Leonardo Primo de Araújo.

Publicado por:
Alessandra Pereira Merlin
Código Identificador:4F92F91E

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 71/2012

Processo Licitatório n° 1521/2012
Contratante: Município de Sidrolândia-MS
Contratado: Açougue e Mercearia Tamandaré Ltda EPP.
Objeto: Constitui objeto do presente contrato o fornecimento de Gás de Cozinha P-13 para atender a Secretaria Municipal de Assistência Social.
Valor Global: R$ 18.400,00 (dezoito mil e quatrocentos reais).
Período: O presente contrato terá vigência até 30/12/2012, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período.
Dotação Orçamentária: Manutenção das Atividades da Assistência Social – 08.122.0046.2306.000; Apoiar Programa Pró Jovem – 08.243.0347.2309.0000; Manutenção das Ações do CREAS – Proteção Social – 08.244.0348.2315.0000; Manutenção do Programa de Erradicação do Trabalho – 08.243.0349.2313.0000; Material de Consumo – 33.90.30.00.
Assinam: Daltro Fiuza e Alercio Nantes.

Publicado por:
Alessandra Pereira Merlin
Código Identificador:7C68650C

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DE EMPENHO N° 1392/2012

Processo n° 2095/2012
Favorecido: Tavares & Soares Ltda EPP
Objeto: Constitui objeto do presente contrato a compra de materiais de consumo (gêneros alimentícios), para atender a Merenda Escolar Municipal atendendo a Secretaria Municipal de Educação. Contrato N.º 28/2012.
Valor Global: R$ 26.246,00 (vinte e seis mil duzentos e quarenta e seis reais).
Dotação Orçamentária:
Outros Materiais de Consumo – 3.3.90.30.99;
Programa Nacional de Alimentação Escolar– PNAE – 12.306.0214.2012.0000.
Assina: Daltro Fiuza

Publicado por:
Alessandra Pereira Merlin
Código Identificador:81CE142A

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DE EMPENHO N° 1394/2012

Processo n° 2095/2012
Favorecido: Tavares & Soares Ltda EPP
Objeto: Constitui objeto do presente contrato a compra de materiais de consumo (gêneros alimentícios), para atender a Merenda Escolar Municipal atendendo a Secretaria Municipal de Educação. Contrato N.º 28/2012.
Valor Global: R$ 15.747,60 (quinze mil setecentos e quarenta sete reais).
Dotação Orçamentária:

Outros Materiais de Consumo – 3.3.90.30.99;
Programa Nacional de Alimentação Educação Infantil – 12.306.0214.2260.0000.
Assina: Daltro Fiuza

Publicado por:
Alessandra Pereira Merlin
Código Identificador:A819CC41

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DE EMPENHO N° 1393/2012

Processo n° 2095/2012
Favorecido: Tavares & Soares Ltda EPP
Objeto: Constitui objeto do presente contrato a compra de materiais de consumo (gêneros alimentícios), para atender a Merenda Escolar Municipal atendendo a Secretaria Municipal de Educação. Contrato N.º 28/2012.
Valor Global: R$ 10.498,40 (dez mil quatrocentos e noventa e oito reais).
Dotação Orçamentária:
Outros Materiais de Consumo – 3.3.90.30.99;
Programa Municipal de Alimentação Escolar– 12.306.0214.2259.0000.
Assina: Daltro Fiuza

Publicado por:
Alessandra Pereira Merlin
Código Identificador:77B26CA0

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DE EMPENHO N° 1391/2012

Processo n° 2007/2012
Favorecido: Sergio Tadashi Suguimoto ME
Objeto: Constitui objeto do presente contrato a compra de Frutas e Hortifruti para atender a Merenda Escolar Municipal atendendo a Secretaria Municipal de Educação. Contrato N.º 34/2012.
Valor Global: R$ 10.000,00 (dez mil reais).
Dotação Orçamentária:
Outros Materiais de Consumo – 3.3.90.30.99;
Programa Nacional de Alimentação Educação Infantil – 12.306.0214.2260.0000.
Assina: Daltro Fiuza

Publicado por:
Alessandra Pereira Merlin
Código Identificador:312F5AB7

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DE EMPENHO N° 1390/2012

Processo n° 2007/2012
Favorecido: Sergio Tadashi Suguimoto ME
Objeto: Constitui objeto do presente contrato a compra de Frutas e Hortifruti para atender a Merenda Escolar Municipal atendendo a Secretaria Municipal de Educação. Contrato N.º 34/2012.
Valor Global: R$ 4.196,00 (quatro mil cento e noventa e seis reais).
Dotação Orçamentária:
Outros Materiais de Consumo – 3.3.90.30.99;
Programa Municipal de Alimentação Escolar – 12.306.0214.2259.0000.
Assina: Daltro Fiuza

Publicado por:
Alessandra Pereira Merlin
Código Identificador:A974FE8E

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DE EMPENHO N° 1389/2012

Processo n° 2007/2012
Favorecido: Sergio Tadashi Suguimoto ME
Objeto: Constitui objeto do presente contrato a compra de Frutas e Hortifruti para atender a Merenda Escolar Municipal atendendo a Secretaria Municipal de Educação. Contrato N.º 34/2012.
Valor Global: R$ 21.294,00 (vinte e um mil e duzentos e noventa e quatro reais).
Dotação Orçamentária:
Outros Materiais de Consumo – 3.3.90.30.99;
Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE – 12.306.0214.2012.0000.
Assina: Daltro Fiuza

Publicado por:
Alessandra Pereira Merlin
Código Identificador:9D6BC982

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DE EMPENHO N° 1388/2012

Processo n° 2111/2012
Favorecido: Renalvo Francisco de Pontes ME.
Objeto: Constitui objeto do presente compra de Pão para atender a Merenda Escolar Municipal atendendo a Secretaria Municipal de Educação. Contrato N.º 32/2012.
Valor Global: R$ 12.960,00 (doze mil novecentos e sessenta reais).
Dotação Orçamentária:
Outros Materiais de Consumo – 3.3.90.30.99;
Programa Nacional de Alimentação Educação Infantil – 12.306.0214.2260.0000.
Assina: Daltro Fiuza

Publicado por:
Alessandra Pereira Merlin
Código Identificador:75FA4344

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DE EMPENHO N° 1387/2012

Processo n° 2111/2012
Favorecido: Renalvo Francisco de Pontes ME.
Objeto: Constitui objeto do presente compra de Pão para atender a Merenda Escolar Municipal atendendo a Secretaria Municipal de Educação. Contrato N.º 32/2012.
Valor Global: R$ 8.640,00 (oito seis mil seiscentos e quarenta reais).
Dotação Orçamentária:
Outros Materiais de Consumo – 3.3.90.30.99;
Programa Municipal de Alimentação Escolar – 12.306.0214.2259.0000.
Assina: Daltro Fiuza

Publicado por:
Alessandra Pereira Merlin
Código Identificador:91F3A642

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DE EMPENHO N° 1386/2012

Processo n° 2111/2012
Favorecido: Renalvo Francisco de Pontes ME.
Objeto: Constitui objeto do presente compra de Pão para atender a Merenda Escolar Municipal atendendo a Secretaria Municipal de Educação. Contrato N.º 32/2012.
Valor Global: R$ 86.400,00 (oitenta e seis mil quatrocentos reais).
Dotação Orçamentária:
Outros Materiais de Consumo – 3.3.90.30.99; Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE – 12.306.0214.2012.0000.
Assina: Daltro Fiuza

Publicado por:
Alessandra Pereira Merlin
Código Identificador:BF8EB5EE

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DE EMPENHO N° 1411/2012

Processo n° 2099/2012
Favorecido: Ana Paula Soares Ferreira de Queiroz.
Objeto: Constitui objeto do presente contratação de pianista para acompanhar os ensaios e atividades do Coral Municipal. Contrato N.º 48/2012.
Valor Global: R$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais).
Dotação Orçamentária:
Outros Serviços de Pessoa Física-3.3.90.36.99; Manut. das Ativ. Secretaria Municipal de Administração – 04.122.0046.2246.0000.

Assina: Daltro Fiuza

Publicado por:
Alessandra Pereira Merlin
Código Identificador:C6257E16

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DE EMPENHO N°1400/2012

Processo n° 2094/2012
Favorecido: Açougue e Mercearia Tamandaré Ltda.
Objeto: Constitui objeto do presente contrato a compra de materiais de consumo (gêneros alimentícios), para atender a Merenda Escolar junto a Secretaria Municipal de Educação. Contrato N.º 24/2012.
Valor Global: R$ 16.192,08 (dezesseis mil cento e noventa e dois reais e oito centavos).
Dotação Orçamentária:
Outros Materiais de Consumo – 3.3.90.30.99;
Programa Nacional de Alimentação Educação Infantil – 12.306.0214.2260.0000.
Assina: Daltro Fiuza

Publicado por:
Alessandra Pereira Merlin
Código Identificador:1D244BE7

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DE EMPENHO N°1399/2012

Processo n° 2094/2012
Favorecido: Açougue e Mercearia Tamandaré Ltda.
Objeto: Constitui objeto do presente contrato a compra de materiais de consumo (gêneros alimentícios), para atender a Merenda Escolar junto a Secretaria Municipal de Educação. Contrato N.º 24/2012.
Valor Global: R$ 10.794,72 (dez mil setecentos e noventa e quatro reais e setenta e dois centavos).
Dotação Orçamentária:
Outros Materiais de Consumo – 3.3.90.30.99;
Programa Municipal de Alimentação Escolar – 12.306.0214.2259.0000.
Assina: Daltro Fiuza

Publicado por:
Alessandra Pereira Merlin
Código Identificador:0D5E2250

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DE EMPENHO N°1398/2012

Processo n° 2094/2012
Favorecido: Açougue e Mercearia Tamandaré Ltda.
Objeto: Constitui objeto do presente contrato a compra de materiais de consumo (gêneros alimentícios), para atender a Merenda Escolar junto a Secretaria Municipal de Educação. Contrato N.º 24/2012.
Valor Global: R$ 40.480,20 (quarenta mil quatrocentos e oitenta reais e vinte centavos).
Dotação Orçamentária:
Outros Materiais de Consumo – 3.3.90.30.99;
Programa Nacional de Alimentação Escolar – 12.306.0214.2012.0000.
Assina: Daltro Fiuza

Publicado por:
Alessandra Pereira Merlin
Código Identificador:D98DC3D2

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DE EMPENHO N°1384/2012

Processo n° 2014/2012
Favorecido: Aguinaldo Pereira Nantes ME
Objeto: Constitui objeto do presente contrato a compra de Carne em pedaço (complementação da merenda escolar) para atender a Secretaria Municipal de Educação. Contrato N.º 22/2012.
Valor Global: R$ 10.017,00 (dez mil e dezessete reais).
Dotação Orçamentária:
Outros Materiais de Consumo – 3.3.90.30.99;
Programa Nacional de Alimentação Educação Infantil – 12.306.0214.2260.0000.
Assina: Daltro Fiuza

Publicado por:
Alessandra Pereira Merlin
Código Identificador:9848EE13

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DE EMPENHO N°1383/2012

Processo n° 2014/2012
Favorecido: Aguinaldo Pereira Nantes ME
Objeto: Constitui objeto do presente contrato a compra de Carne em pedaço (complementação da merenda escolar) para atender a Secretaria Municipal de Educação. Contrato N.º 22/2012.
Valor Global: R$ 6.678,00 (seis mil seiscentos e setenta e oito reais).
Dotação Orçamentária:
Outros Materiais de Consumo – 3.3.90.30.99;
Programa Municipal de Alimentação Escolar – 12.306.0214.2259.0000.
Assina: Daltro Fiuza

Publicado por:
Alessandra Pereira Merlin
Código Identificador:7AABF403

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DE EMPENHO N° 1397/2012

Processo n° 2013/2012
Favorecido: Açougue e Mercearia Tamandaré Ltda. .
Objeto: Constitui objeto do presente compra de lingüiça (complementação da merenda escolar), para atender a Secretaria Municipal de Educação. Contrato N.º 23/2012.
Valor Global: R$ 3.555,00 (três mil quinhentos e cinquenta e cinco reais).
Dotação Orçamentária:
Outros Materiais de Consumo – 3.3.90.30.99;
Programa Nacional de Alimentação Educação Infantil 12.306.0214.2260.0000.
Assina: Daltro Fiuza

Publicado por:
Alessandra Pereira Merlin
Código Identificador:EABDDE5A

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DE EMPENHO N° 1396/2012

Processo n° 2013/2012
Favorecido: Açougue e Mercearia Tamandaré Ltda. .
Objeto: Constitui objeto do presente compra de lingüiça (complementação da merenda escolar), para atender a Secretaria Municipal de Educação. Contrato N.º 23/2012.
Valor Global: R$ 2.370,00 (dois mil trezentos e setenta reais).
Dotação Orçamentária:
Outros Materiais de Consumo – 3.3.90.30.99;
Programa Municipal de Alimentação Escolar - 12.306.0214.2259.0000.
Assina: Daltro Fiuza

Publicado por:
Alessandra Pereira Merlin
Código Identificador:8371606E

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DE EMPENHO N° 1395/2012

Processo n° 2013/2012
Favorecido: Açougue e Mercearia Tamandaré Ltda. .
Objeto: Constitui objeto do presente compra de lingüiça (complementação da merenda escolar), para atender a Secretaria Municipal de Educação. Contrato N.º 23/2012.
Valor Global: R$ 13.825,00 (treze mil oitocentos e vinte e cinco reais).
Dotação Orçamentária:
Outros Materiais de Consumo – 3.3.90.30.99;

Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - 12.306.0214.2012.0000.
Assina: Daltro Fiuza

Publicado por:
Alessandra Pereira Merlin
Código Identificador:F30DDCF3

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DE EMPENHO N° 1381/2012

Processo n° 2011/2012
Favorecido: Supermercado Água Azul Ltda.
Objeto: Constitui objeto do presente compra de Frutas e Hortifruti para atender a Merenda Escolar Municipal atendendo a Secretaria Municipal de Educação. Contrato N.º 33/2012.
Valor Global: R$ 17.110,80 (dezessete mil cento e dez e reais e oitenta centavos).
Dotação Orçamentária:
Outros Materiais de Consumo – 3.3.90.30.99;
Programa Nacional de Alimentação Educação Infantil 12.306.0214.2260.0000.
Assina: Daltro Fiuza

Publicado por:
Alessandra Pereira Merlin
Código Identificador:117C49FF

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DE EMPENHO N° 1380/2012

Processo n° 2011/2012
Favorecido: Supermercado Água Azul Ltda.
Objeto: Constitui objeto do presente compra de Frutas e Hortifruti para atender a Merenda Escolar Municipal atendendo a Secretaria Municipal de Educação. Contrato N.º 33/2012.
Valor Global: R$ 11.407,20 (onze mil quatrocentos e sete reais e vinte centavos).
Dotação Orçamentária:
Outros Materiais de Consumo – 3.3.90.30.99;
Programa Municipal de Alimentação Escolar 12.306.0214.2259.0000.
Assina: Daltro Fiuza

Publicado por:
Alessandra Pereira Merlin
Código Identificador:B0C906B0

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DE EMPENHO N° 1379/2012

Processo n° 2011/2012
Favorecido: Supermercado Água Azul Ltda.
Objeto: Constitui objeto do presente compra de Frutas e Hortifruti para atender a Merenda Escolar Municipal atendendo a Secretaria Municipal de Educação. Contrato N.º 33/2012.
Valor Global: R$ 114.072,00 (cento e quatorze mil setenta e dois reais).
Dotação Orçamentária:
Outros Materiais de Consumo – 3.3.90.30.99;
Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE 12.306.0214.2012.0000.
Assina: Daltro Fiuza

Publicado por:
Alessandra Pereira Merlin
Código Identificador:1BFC5D58

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
PREVILÂNDIA - ANEXO 17

A N E X O 17
DEMONSTRATIVO DA DIVIDA FLUTUANTE
ENTIDADE: INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

ENTID	T I T U L O S	SALDO DO EXERCICIO	MOVIMENTO NO EXERCICIO		SALDO P/ EXERC SEGUINTE
			Inscricao	Baixa	
RESTOS A PAGAR		2.760,02	36.446,45	2.760,02	36.446,45
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS		2.760,02	0,00	2.760,02	0,00
10	Fornecedores - de Exercícios Anteriores	2.760,02	0,00	2.760,02	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS		0,00	36.446,45	0,00	36.446,45
10	A Liquidar	0,00	36.446,45	0,00	36.446,45
DEPOSITOS		5.522,66	76.112,29	81.634,95	0,00
CONSIGNACOES		0,00	11.020,98	11.020,98	0,00
10	BV FINANCEIRA - PREVILANDIA	0,00	3.101,92	3.101,92	0,00
10	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (Diferenças)	0,00	2.205,51	2.205,51	0,00
10	CASSEMS - PREVILÂNDIA	0,00	2.365,02	2.365,02	0,00
10	CONVÊNIO SSPMS - PREVILÂNDIA	0,00	1.220,00	1.220,00	0,00
10	EMPRÉSTIMO HSBC - PREVILANDIA	0,00	1.204,48	1.204,48	0,00
10	I.R.R.F. PF - PREVILANDIA	0,00	324,53	324,53	0,00
10	SIND. SERV. PUB MUN SID - PREVILANDIA	0,00	599,52	599,52	0,00
CONSIGNAÇÕES		5.522,66	65.091,31	70.613,97	0,00
10	EMPRESTIMO C.E.F. - PREVILANDIA	0,00	62.663,53	62.663,53	0,00
10	I.N.S.S. - PREVILANDIA	2.263,08	0,00	2.263,08	0,00
10	I.N.S.S. PF - PREVILANDIA	220,00	0,00	220,00	0,00
10	I.R.R.F. - PREVILANDIA	1.045,74	0,00	1.045,74	0,00
10	I.R.R.F. PJ - PREVILANDIA	67,50	225,00	292,50	0,00
10	I.S.S. - PREVILANDIA	1.926,34	1.950,89	3.877,23	0,00
10	Previlândia	0,00	251,89	251,89	0,00
	TOTAL	8.282,68	112.558,74	84.394,97	36.446,45

SIDROLANDIA/MS, 31 de dezembro de 2011.

ROSANGELA PEREIRA DE NOVAES
Diretora Executiva

CRISTIANE DA SILVA CHAVES
Contador - 010657/0-2/ms

PAULO ROBERTO GOMES
Diretor Finanças

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:266718CF

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO MUNICIPAL Nº011/2012 DE 07 DE MARÇO DE 2012.

"Dispõe sobre regulamentação da "Campanha Promocional IPTU PREMIADO", que especifica**"**

A Prefeita Municipal de Taquarussu, Estado de Mato Grosso do Sul, **Verônica Ferreira Lima,** no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, com fundamento no inciso VI do artigo 57 da Lei Orgânica.

DECRETA:
Artigo. 1.º- A Campanha Promocional "IPTU PREMIADO", regulamentada neste Decreto, tem por objetivo estimular o pagamento dos tributos incidentes sobre a propriedade predial e territorial urbana, através da distribuição de prêmios por sorteio, aos proprietários ou legítimos possuidores de imóveis inscritos no Cadastro Imobiliário que quitarem o Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU relativo aos imóveis cadastrados no Município de Taquarussu - MS.
Artigo 2º - Participarão do sorteio, automaticamente, todos os contribuintes pessoas físicas, que efetuarem o pagamento até a data de vencimento estabelecida no carnê do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) 2012, quer seja em cota única ou parcelado.
§ 1º - Para habilitação aos prêmios, concorrerão todos os proprietários, possuidores, detentores ou locatários de imóveis inscritos no Cadastro Imobiliário do Município de Taquarussu, responsáveis pelo pagamento do IPTU e Taxas do exercício de 2012.
§ 2º - Os contribuintes que possuírem contratos de Locação, formal, informal ou usual, com obrigatoriedade do pagamento do IPTU e Taxas de 2012, farão jus, se premiados, ao recebimento do prêmio objeto deste Regulamento.

Artigo 3º. – Não concorrerão aos sorteios, os imóveis que por dispositivo legal possuem isenção ou imunidade do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU.
Artigo 4º - Fica estabelecido que o sorteio será efetuado, tomando como base o número do cadastro técnico municipal e o nome do contribuinte relacionado ao imóvel.
***Parágrafo Único* –** Será vencedor do prêmio o cadastro e contribuinte que possuir a mesma numeração e nome a ser sorteado na data fixada neste decreto.
Artigo 5º - Em 16/06/2012, as10h, realizar-se-á o sorteio do prêmio, aos quais concorrerão todos os contribuintes definidos no artigo 2º e seus parágrafos deste decreto, tendo como premiação o constante no anexo único deste decreto.
§ 1º - Realizar-se-á o sorteio na data constante do caput deste na sede da Rádio Flor do Vale FM, localizada à Avenida Getúlio Vargas, Bairro Centro neste Município às 10h.
§ 2º - A forma de sorteio será realizada em uma urna lacrada com todos os cadastros contendo os números dos imóveis e os nomes dos contribuintes relacionados aos mesmos, aptos a concorrerem ao prêmio, ao qual a Prefeita ou funcionário designado, na presença de testemunhas, retirará da urna um único invólucro constando os dados do ganhador.
§ 3º - Para a aquisição do prêmio estabelecido no *anexo* deste, correrá por conta de dotações orçamentárias do orçamento vigente, suplementadas se necessárias.
Artigo 6º - O prazo para a formalização da entrega do prêmio será de 05 (cinco) dias úteis, a contar do dia seguinte à data do sorteio, prazo no qual o contribuinte deverá comparecer a Secretaria Municipal de Administração Geral, apresentando documentação, nos termos do artigo 2º, § 1º e 2º, bem como no comprovante de pagamento do IPTU de 2012.
Artigo 7º - O prêmio sorteado e não entregue em conseqüência da não apresentação a que se refere o artigo 6º deste Decreto, constará como prêmio a ser entregue em um novo sorteio, nas mesmas condições do primeiro sorteio, a realizar-se no dia 25 de junho de 2012.
Artigo 8º - Fica instituída Comissão formada pela Secretária Municipal de Administração Geral, Diretor do Departamento de Tributação e Assessoria Jurídica do Município, para solução de quaisquer dúvidas quanta a interpretação deste Decreto.
Artigo 9º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Taquarussu - MS, aos 07 (sete) dias do mês de março (03) do ano de dois mil e doze (2012).

VERÔNICA FERREIRA LIMA
Prefeita Municipal.

ANEXO I DO DECRETO Nº 011/2012.
PRÊMIOS OFERECIDOS NA CAMPANHA DE ARRECADAÇÃO/2012

1º - 01 (uma) TV 29" (vinte e nove polegadas);
2º ao 4º- 01 (uma) Bicicleta aro 26 – 18 vel. Masculina;
5º ao 7º - 01 (uma) Bicicleta aro 26 –. Feminina;
8º - 01 (um) DVD Player;
9º - 01 (um) Liquidificador duas velocidades;
10º - 01 (um) Aparelho de Celular

Publicado por:
Renaldo Correia da Silva
Código Identificador:5DAB8003

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N°. 009/2012
PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 017/2012

O MUNICÍPIO DE TERENOS/MS, por intermédio de seu Pregoeiro, torna público, a realização do **PREGÃO PRESENCIAL,** do tipo "**menor preço por item"**, nos termos da Lei Federal nº. 10.520 de 17/07/2002, do Decreto Municipal nº. 2.134 de 02/04/2007 e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente a Lei nº. 8.666 de 21 de junho de1993. **OBJETO**: Aquisição de equipamentos de escritório para funcionamento do Anexo da UBS, conforme descrição dos itens constantes no subitem 4.3 do Edital. **DATA/LOCAL: 04/04/2012, ás 09:00h (local), a**v. Dr. Antonio José Paniago, n°. 119, Centro.
Os interessados deverão obter o Edital completo através de solicitação, enviada ao e-mail **pmt.licitacao@hotmail.com**.

Terenos/MS, 23 de Março de 2012.

ANTONIO CARLOS REZENDE RAMOS
Pregoeiro

Publicado por:
Sidclea Correa Chaves
Código Identificador:4BB41A9B

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL N.º 1.058/2012, DE 13 DE MARÇO DE 2012.

Dispõe sobre Autorização ao Poder Executivo Municipal a firmar Convênio com a Caixa de Assistência dos Servidores do Estado de Mato Grosso do Sul - CASSEMS, para desconto em folha de pagamento para prestação dos serviços de Assistência a Saúde aos servidores públicos municipais e autorizar o município a contribuir com o percentual que especifica e dá outras providências.

HUMBERTO REZENDE PEREIRA, Prefeito Municipal de Terenos, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele **SANCIONA** a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal e o Poder Legislativo a firmar Convênio com a **Caixa de Assistência dos Servidores do Estado de Mato Grosso do Sul - CASSEMS**, com o fim especifico de descontar em folha de pagamento para prestação, de Assistência a Saúde dos Servidores Públicos do Município de Terenos e os seus respectivos dependentes que por opção vierem a manifestar interesse no atendimento prestado e que expressamente autorize ao Departamento de Administração (Recursos Humanos) a proceder aos referidos descontos.

Artigo 2º - Fica autorizado ainda o Poder Executivo a dar parcela de contribuição patronal, no valor equivalente a 8 (oito) por cento do valor da remuneração de cada servidor público que vier aderir ao plano de Assistência a Saúde.

Artigo 3º - O Poder legislativo fica autorizado a dar parcela de contribuição Patronal, até o valor equivalente a 50% (cinqüenta por cento), do índice aplicado pelo convênio CASSEMS do valor da remuneração de cada servidor público que vier a aderir ao Plano de Assistência a Saúde.

Artigo 4º - Os recursos necessários à aplicação da presente Lei, ocorrerão por conta de Dotação e Programa de Trabalho do vigente Orçamento.

Artigo 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

HUMBERTO REZENDE PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:402A67D5

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 3.139, DE 2 DE MARÇO 2012.

Regulamenta disposições da Lei nº 1.048, de 29 de novembro de 2011, que institui o Programa Aluno do

Futuro para Rede Municipal de Ensino e da outras providências.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS, no exercício da competência e no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto na Lei nº 1.048, de 29 de novembro de 2011,

Considerando que o Programa Aluno do Futuro, tem por objetivo valorizar escolas, professores e alunos que apresentem os melhores desempenhos acadêmicos com base nos indicadores educacionais estabelecidos pelo Departamento de Educação Cultura e Esportes.

D E C R E T A:

Art. 1º Este Decreto estabelece critérios para a aplicação de disposições da Lei nº 1.048, de 29 de novembro de 2011, concernentes aos alunos da Rede Municipal de Ensino, considerando-se os dados coletados no ano letivo de 2011.

Art. 2º Os alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino, que apresentarem melhor desempenho escolar, com base nas avaliações bimestrais e na assiduidade às aulas, receberão, anualmente, prêmio que poderá ser em espécie, equipamentos ou materiais, observados os critérios estabelecidos no art. 5º deste Decreto.

Parágrafo único. O Prefeito Municipal, anualmente, definirá o prêmio a ser oferecido aos alunos da Rede Municipal de Ensino.

Art. 3º Será premiado apenas 1 aluno por ano escolar, no âmbito de cada escola da rede municipal.

Art. 4º O Prêmio se destina aos alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino, e levará em conta:

I - o nível de ensino, a etapa, a modalidade e o ano escolar;

II - o desempenho acadêmico nas avaliações bimestrais nos componentes curriculares e ou disciplinas.

Art. 5º Terá direito ao prêmio o aluno que:

I - apresentar o melhor desempenho acadêmico nos componentes curriculares e ou disciplinas;

II - que cursar todos os componentes curriculares e ou disciplinas da Matriz Curricular, conforme o disposto na legislação em vigor;

III - cursar os 4 (quatro) bimestres em escola da Rede Municipal de Ensino, independentemente do nível de ensino, da etapa e ou da modalidade.

Parágrafo único. O aluno dispensado da disciplina de Educação Física, conforme o disposto na legislação em vigor, terá a média final calculada com base nos demais componentes curriculares e ou disciplinas.

Art. 6º O resultado final de seleção será apurado a partir das médias bimestrais, conforme fórmula abaixo:

$$MF = \frac{N\ 1º\ B + N\ 2º\ B + N\ 3º\ B + N\ 4º\ B}{4}$$

§ 1º Caso, após a apuração da média final haja empate, serão levados em conta como critérios de desempate, os quesitos relacionados, rigorosamente, na seguinte ordem:

I - maior freqüência dos alunos às aulas;

II - melhor nota em língua portuguesa;

III - melhor nota em matemática;

IV - maior freqüência dos alunos às aulas de língua portuguesa;

V - maior freqüência dos alunos às aulas de matemática.

§ 2º Aplicados os critérios estabelecidos no § 1º, caso o empate persista, será consultada a Coordenação Escolar da Escola que indicará o aluno destaque.

Art. 7º Para o 1º ano do Ensino Fundamental em razão da não existência das avaliações bimestrais será aplicado um teste multidisciplinar, conforme orientação do Departamento de Educação.

Parágrafo único. Aplicado o critério do *caput*, caso ocorra empate, será realizado teste de leitura como regra de desempate.

Art. 8º Na definição do quantitativo de alunos a serem premiados no Departamento de Educação levará em conta:

I - o número de alunos matriculados por nível de ensino, por etapa e por modalidade;

II - o ano escolar existente nas unidades escolares da Rede Municipal de Ensino.

Art. 9º O Departamento de Educação, anualmente, comunicará o cronograma de entrega dos Prêmios e os alunos contemplados.

Art. 10. Caberá a escola alimentar, bimestralmente, o programa informatizado por meio do qual o Departamento de Educação apurará os resultados, a contar do ano letivo de 2011.

Art. 11. Na entrega do Prêmio o pai ou o responsável, o aluno beneficiado e o diretor da unidade escolar assinarão um Termo de Doação do prêmio a que se refere o art. 2º, conforme modelo a ser fornecido pelo Departamento de Educação.

Art. 12. O aluno que não comparecer ao evento de entrega do Prêmio o receberá no Departamento de Educação, localizado na Avenida Dr. Antonio José Paniago, 119 – Centro, Terenos MS.

Art. 13. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Terenos-MS, 2 de Março de 2012.

HUMBERTO REZENDE PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:6D1CB710

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº. 1.060/2012 DE 20 DE MARÇO DE 2012.

Dispõe sobre revogação de Doação de imóvel de titularidade da municipalidade, desafetação e autorização de alienação e dá outras providências.

HUMBERTO REZENDE PEREIRA, Prefeito Municipal de Terenos, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele **SANCIONA** a seguinte Lei:

Artigo 1º. – Fica revogado a autorização de doação do imóvel com área de 5.006,95 metros quadrados, matriculado sob nº. 361 no Cartório de Registro de Imóveis da 3ª. Circunscrição - 5º. Oficio da Comarca de Campo Grande-MS, a Instituição Casa do Garoto, inscrita no CNPJ sob nº. 15.457.690/0001-80.

Artigo 2º. – Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a desafetar e alienar o respectivo imóvel na forma da Lei Federal nº. 8666/93.

Artigo 3º. - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário em especial a Lei Municipal 1035/2011.

HUMBERTO REZENDE PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sidclea Correa Chaves
Código Identificador:FDF49459

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS

CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
DEMOSTRATIVO CONTÁBEIS - BALANÇO 2011

Comparativo da Despesa Autorizado com a Realizada
ANEXO XI

Natureza da Despesa		Cred. Orçam. Suplementare	Cred. Espec. ExtraOrd.	TOTAL	Realizado	Diferença
0101	GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA					
	0101.1031101.2001.319011	4.608.100,00	0,00	4.608.100,00	4.552.378,37	55.721,63
	0101.1031101.2001.319013	880.000,00	0,00	880.000,00	868.040,76	11.959,24
	0101.1031101.2001.319092	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0101.1031101.2001.319094	75.000,00	0,00	75.000,00	74.689,35	310,65
	0101.1031101.2001.339014	350.000,00	0,00	350.000,00	317.183,20	32.816,80
	0101.1031101.2001.339030	135.000,00	0,00	135.000,00	119.997,29	15.002,71
	0101.1031101.2001.339035	165.000,00	0,00	165.000,00	165.000,00	0,00
	0101.1031101.2001.339036	30.000,00	0,00	30.000,00	27.282,14	2.717,86
	0101.1031101.2001.339039	1.550.000,00	0,00	1.550.000,00	1.494.261,12	55.738,88
	0101.1031101.2001.339046	204.000,00	0,00	204.000,00	202.702,59	1.297,41
	0101.1031101.2001.339093	355.000,00	0,00	355.000,00	353.078,81	1.921,19
	0101.1031101.2001.449051	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0101.1031101.2001.449052	15.000,00	0,00	15.000,00	10.252,85	4.747,15
	0101.1031101.2001.339092	0,00	5.000,00	5.000,00	4.568,92	431,08
	TOTAL	8.367.100,00	5.000,00	8.372.100,00	8.189.435,40	182.664,60

Natureza da Despesa		Cred. Orçam. Suplementare	Cred. Espec. ExtraOrd.	TOTAL	Realizado	Diferença
Resumo das Unidades Orçamentárias						
0101	0101	8.367.100,00	5.000,00	8.372.100,00	8.189.435,40	182.664,60
	TOTAL	8.367.100,00	5.000,00	8.372.100,00	8.189.435,40	182.664,60

Publicado por:
Karla Sandim C Zuque
Código Identificador:A2021AC9

CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
DEMOSTRATIVO CONTÁBEIS - BALANÇO 2011

B A L A N Ç O P A T R I M O N I A L - A N E X O XIV
PERÍODO : [Janeiro à Dezembro de 2011]

A T I V O	VALOR	P A S S I V O	VALOR
ATIVO FINANCEIRO		PASSIVO FINANCEIRO	
REALIZAVEL		PASSIVO FINANCEIRO	
BANCOS - CONTA MOVIMENTO		CONSIGNACOES	
REALIZÁVEL			
ADIANTAMENTO SALARIAL			
ATIVO PERMANENTE	2.505.440,59		
BENS MÓVEIS	648.073,73		
MÓVEIS	648.073,73		
BENS IMÓVEIS	1.857.366,86		
IMÓVEIS	1.857.366,86		
SOMA DO ATIVO REAL	2.505.440,59		
SALDO PATRIMONIAL		SALDO PATRIMONIAL	2.505.440,59
PASSIVO REAL DESCOBERTO		ATIVO REAL LIQUIDO	2.505.440,59
TOTAL GERAL	2.505.440,59	TOTAL GERAL	2.505.440,59

Publicado por:
Karla Sandim C Zuque
Código Identificador:433CC810

CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
DEMOSTRATIVO CONTÁBEIS - BALANÇO 2011

V A R I A Ç Õ E S P A T R I M O N I A I S - A N E X O XV
PERÍODO : [Janeiro à Dezembro de 2011]

VARIAÇÕES ATIVAS	VALOR	VARIAÇÕES PASSIVAS	VALOR
RESULTANTES DA EXEC. ORÇAMENTÁRIA - ATIVAS	10.252,85	RESULTANTES DA EXEC. ORÇAMENTÁRIA - PASSIVAS	8.189.435,40
MUTAÇÕES PATRIMONIAIS - ATIVAS	10.252,85	DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	8.189.435,40
AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS	10.252,85	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	5.495.108,48
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.684.074,07
		INVESTIMENTOS	10.252,85
RESULTADO PATRIMONIAL	8.213.405,90		
DÉFICIT VERIFICADO	8.213.405,90		
		INDEPENDENTES DA EXEC. ORÇAMENTÁRIA -	34.223,35
		PASSIVAS	
		VARIAÇÕES PASSIVAS	34.223,35
		BAIXA DE BENS INSERVÍVEIS	34.223,35
T O T A L	8.223.658,75	T O T A L	8.223.658,75

Publicado por:
Karla Sandim C Zuque
Código Identificador:4FC40682

CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
DEMOSTRATIVO CONTÁBEIS - BALANÇO 2011

D Í V I D A F L U T U A N T E - A N E X O XVII
PERÍODO : [Janeiro à Dezembro de 2011]

Títulos	Saldo Anterior do Exercício	Processamento / Liquidação		Movimento	no exercício	Saldo próximo
		Inscrição	Baixa	Inscrição	Baixa	Exercício
CONSIGNACOES						
I.N.S.S.	0,00	0,00	0,00	417.824,64	417.824,64	0,00
I.R.R.F	0,00	0,00	0,00	257.804,48	257.804,48	0,00
I.S.S.Q.N	0,00	0,00	0,00	5.943,47	5.943,47	0,00
DESCONTO - CEF	0,00	0,00	0,00	467.876,47	467.876,47	0,00
DESCONTO PENSAO ALIMENTICIA	0,00	0,00	0,00	2.652,25	2.652,25	0,00
PREMIOS DE SEGUROS	0,00	0,00	0,00	7.303,20	7.303,20	0,00
VIVO S/A	0,00	0,00	0,00	58.916,80	58.916,80	0,00
DESC.PART.1% AUX. ALIMENTAÇÃO	0,00	0,00	0,00	2.000,25	2.000,25	0,00
FÉRIAS PAGAMENTO	0,00	0,00	0,00	60.708,88	60.708,88	0,00
CONVENIO FARMACIA	0,00	0,00	0,00	4.719,10	4.719,10	0,00
Cota para Exercício Parlamentar	0,00	0,00	0,00	15.399,76	15.399,76	0,00
DEPOSITIO NAO IDENTIFICADO	0,00	0,00	0,00	335,91	335,91	0,00
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	0,00	0,00	0,00	8.375,22	8.375,22	0,00
Total do Grupo:	0,00	0,00	0,00	1.309.860,43	1.309.860,43	0,00
Total Geral:	0,00	0,00	0,00	1.309.860,43	1.309.860,43	0,00

Publicado por:
Karla Sandim C Zuque
Código Identificador:D75AEFF4

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 037, DE 22 DE MARÇO DE 2012.

"ALTERA A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR".

MÁRCIA MOURA, Prefeita Municipal de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais, conferidas pelo art. 43, V, da Lei Municipal nº. 1.795, de 16 de julho de 2002 (Lei Orgânica do Município de Três Lagoas/MS),

DECRETA:

Art. 1º. Altera a composição do Conselho Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor, instituído pelo Decreto n° 153, de 05 de outubro de 2011:

PROCON:
Luciana Ferreira Batista - Titular
Elaine Aparecida Rocha - Suplente
Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Três Lagoas, 22 de março de 2012.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:9501F6D7

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 038, DE 22 DE MARÇO DE 2012.

"ACRESCENTA O INCISO VII AO ARTIGO 1º, DO DECRETO N.º 141, DE 14 DE AGOSTO DE 2009".

MÁRCIA MOURA, Prefeita Municipal de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais, conferidas pelo art. 43, V, da Lei Municipal nº. 1.795, de 16 de julho de 2002 (Lei Orgânica do Município de Três Lagoas/MS),

Considerando que o número de veículos táxis está relacionado com número de habitantes, nos termos do art. 1º da Lei Municipal n.º Lei nº. 1.780, de 14 de maio de 2002;

DECRETA:

Art. 1º. Fica acrescentado o inciso VII no artigo 1º, do Decreto n.º 141 de 14 de agosto de 2009, nos seguintes termos:

***"VII - Ponto n.º 07 (sete)**, localizado na Avenida Capitão Olinto Mancini, Bairro Jardim Alvorada, próximo a Cooperativa Camda, **com 08 (oito) vagas**."*

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Três Lagoas, 22 de março de 2012.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:DBE4B2EF

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº. 036/AJ/2012

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 497/2012 – Dispensa de Licitação
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a empresa *FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA, AO ENSINO E CULTURA - FAPEC*
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços para realização de Concurso Público da unidade de Pronto Atendimento (UPA - 24 Horas), conforme justificativas anexas.
VALOR: R$.104.027,00 (cento e quatro mil, vinte e sete reais)
VIGÊNCIA: 120 (centos e vinte) dias, contados a partir da data de assinatura do Contrato, podendo ser prorrogado conforme a Lei 8666/93 e alterações posteriores.
FUNDAMENTO LEGAL: art. 24, Inciso XIII da Lei nº. 8.666, de 21.06.93 e Legislação Complementar.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2510.1012220852.044 – Fundo Municipal de Saúde – 33.90.39.99– Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Ficha 429.
DATA: 07/03/2012

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

REINALDO RODRIGUES FAGUNDES
Representante

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:40066CEB

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 057/AJ/2012

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 718/2012 - CARTA CONVITE Nº. 042/2012.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a empresa *AUDIR RIBEIRO DE SOUZA – ME*.
OBJETO: Contratação de empresa para confecção e instalação de toldos e cortinas tipo persianas para atender os CRAS: Ruth Filgueiras, Vila Piloto e Interlagos, CREAS, Centro de Atendimento da Mulher e Assessoria de Licitação e Compras.
VALOR: R$ 17.015,00 (dezessete mil e quinze reais)
VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da assinatura do Contrato.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666 de 21.06.1993 e Legislação Complementar.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 09.10.08.244.401.2.016 – Secretaria Municipal de Assistência Social Cidadania e Trabalho 339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Ficha 99 – Fonte 0; 07.01.04.123.302.2.014 – Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Controladoria Geral 339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Ficha 73 – Fonte 0 e 09.11.08.244.402.2.019 – Fundo Municipal de Assistência Social - 339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Ficha 129 – Fonte 26.
DATA: 05/03/2012.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

AUDIR RIBEIRO DE SOUZA
Representante.

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:8E072C64

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL
EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ENFERMAGEM Nº. 065/AJ/2012

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 561/2012 - CARTA CONVITE Nº. 040/2012.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a empresa *M.R. ZARA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA – ME*.
OBJETO: Aquisição de materiais de enfermagem para atender as Unidades de Saúde – Fundo Municipal de Saúde.
VALOR: R$ 76.784,50 (setenta e seis mil, setecentos e oitenta e quatro reais e cinquenta centavos)
VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, contados a partir da data da assinatura do Contrato.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666 de 21.06.1993 e Legislação Complementar.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.10.122.805.2.044 – Fundo Municipal de Saúde – 33.90.30 – Material de Consumo – Ficha 426 – Fonte 2.
DATA: 05/03/2012.

ELIANE CRISTINA FIGUEIREDO BRILHANTE
Secretária Municipal de Saúde

MARCELO ZARA
Representante

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:8ACC98CA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL
EXTRATO DO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS Nº. 066/AJ/2012

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 579/2012 – TOMADA DE PREÇOS Nº. 003/2012.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a empresa *O M G CONSTRUTORA LTDA.*
OBJETO: Contratação de empresa para reforma de ponte de madeira nº 04 do Córrego Carro Queimado (Lagoa Amarela), vigamento simples – Extensão: 25,00m; Largura: 4,50m; na rodovia: Estrada do Tucunaré, Município de Três Lagoas/MS, conforme Planilha Orçamentária, Memorial Descritivo, Cronograma Físico- Financeiro e Mapa de Localização.
VALOR: 167.488,63 (cento e sessenta e sete mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e sessenta e três centavos).
VIGÊNCIA: 01 (um) mês, contados à partir da Expedição da Ordem de Serviço.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666 de 21.06.1993 e Legislação Complementar.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 11.01.15.451.501.1.013 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos – 449051 - Obras e Instalações – Ficha 100 – Fonte 0.
DATA: 06/03/2012.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

OLDENIR MANOEL GARCIA
Representante.

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:ECAD54B7

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL
EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS Nº. 067/AJ/2012**

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 720/2012 - CARTA CONVITE Nº. 044/2012.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a empresa *LEANDRO TEBET THOMÉ – EPP*.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para atender o DOS – Departamento de Obras e Serviços Públicos.
VALOR: R$ 10.686,50 (dez mil, seiscentos e oitenta e seis reais e cinquenta centavos)
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, contados a partir da data de assinatura do Contrato.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666 de 21.06.1993 e Legislação Complementar.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 11.01.15.451.503.2.048 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos – 33.90.30 – Material de Consumo – Ficha 195.
DATA: 05/03/2012.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

LEANDRO TEBET THOMÉ
Representante.

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:67692CEB

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL
EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LABORATÓRIO Nº. 068/AJ/2012**

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 577/2012 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 012/2012.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a empresa *CIRURGICA IPIGUÁ LTDA - ME.*
OBJETO: Aquisição de materiais de laboratório para atender o Laboratório Municipal.
VALOR: R$ 84.800,00 (oitenta e quatro mil e oitocentos reais).
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, com vigência a contar da data da assinatura deste contrato.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal n°. 062 de 04 de Julho de 2.006, aplicando-se subsidiariamente a Lei Federal n. 8.666, de 21/06/1993, com alterações posteriores.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.10.302.802.2.045 – Fundo Municipal de Saúde – 33.90.30.00 – Material de Consumo – Ficha 456 – Fonte 2.
DATA: 07/03/2012.

ELIANE CRISTINA FIGUEIREDO BRILHANTE
Secretária Municipal de Saúde

SUSANA QUEIROZ DINIZ
Representante

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:CBB7B983

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL
EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LABORATÓRIO Nº. 069/AJ/2012**

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 577/2012 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 012/2012.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a empresa *CAMPOS & OLIVEIRA COMERCIAL LTDA – ME.*
OBJETO: Aquisição de materiais de laboratório para atender o Laboratório Municipal.
VALOR: R$ 80.399,97 (oitenta mil, trezentos e noventa e nove reais e noventa e sete centavos).
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, com vigência a contar da data da assinatura deste contrato.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal n°. 062 de 04 de Julho de 2.006, aplicando-se subsidiariamente a Lei Federal n. 8.666, de 21/06/1993, com alterações posteriores.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.10.302.802.2.045 – Fundo Municipal de Saúde – 33.90.30.00 – Material de Consumo – Ficha 456 – Fonte 2.
DATA: 07/03/2012.

ELIANE CRISTINA FIGUEIREDO BRILHANTE
Secretária Municipal de Saúde

REGINALDO ROSA DE CAMPOS
Representante

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:0F3E25B5

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL
EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LABORATÓRIO Nº. 070/AJ/2012**

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 577/2012 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 012/2012.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a empresa *M. S. DIAGNÓSTICA LTDA.*
OBJETO: Aquisição de materiais de laboratório para atender o Laboratório Municipal.
VALOR: R$ 30.300,00 (trinta mil e trezentos reais).
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, com vigência a contar da data da assinatura deste contrato.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal n°. 062 de 04 de Julho de 2.006, aplicando-se

subsidiariamente a Lei Federal n. 8.666, de 21/06/1993, com alterações posteriores.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.10.302.802.2.045 – Fundo Municipal de Saúde – 33.90.30.00 – Material de Consumo – Ficha 456 – Fonte 2.
DATA: 07/03/2012.

ELIANE CRISTINA FIGUEIREDO BRILHANTE
Secretária Municipal de Saúde

VALTER BRUNO
Representante

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:70AE0398

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL
EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LABORATÓRIO Nº. 071/AJ/2012

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 577/2012 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 012/2012.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a empresa *OLIVEIRA COMÉRCIO DE ACESSÓRIOS CIRÚRGICOS MÉDICOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA – ME.*
OBJETO: Aquisição de materiais de laboratório para atender o Laboratório Municipal.
VALOR: R$ 24.550,00 (vinte e quatro mil e quinhentos e cinquenta reais).
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, com vigência a contar da data da assinatura deste contrato.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal n°. 062 de 04 de Julho de 2.006, aplicando-se subsidiariamente a Lei Federal n. 8.666, de 21/06/1993, com alterações posteriores.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.10.302.802.2.045 – Fundo Municipal de Saúde – 33.90.30.00 – Material de Consumo – Ficha 456 – Fonte 2.
DATA: 07/03/2012.

ELIANE CRISTINA FIGUEIREDO BRILHANTE
Secretária Municipal de Saúde

VITOR MIOTTO NETO
Representante

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:550C4638

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL
EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS Nº. 096/AJ/2012

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 257/2012 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 007/2012.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a empresa *CIRURGICA IPIGUÁ LTDA - ME.*
OBJETO: Aquisição de materiais odontológicos para atender as atividades da "Coordenação de Saúde Bucal" – FMS.
VALOR: R$ 213.500,00 (duzentos e treze mil e quinhentos reais).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com vigência a contar da data da assinatura do contrato.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal n°. 062 de 04 de Julho de 2.006, aplicando-se subsidiariamente a Lei Federal n. 8.666, de 21/06/1993, com alterações posteriores.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.10.302.802.2.045 – Fundo Municipal de Saúde – 33.90.30 – Material de Consumo – Ficha 463 – Fonte 14 e 25.10.10.301.801.2.058 – Fundo Municipal de Saúde – 33.90.30 – Material de Consumo – Ficha 446 – Fonte 14.
DATA: 29/02/2012.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

ELIANE CRISTINA FIGUEIREDO BRILHANTE
Secretária Municipal de Saúde

SUSANA QUEIROZ DINIZ
Representante

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:AE47564D

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL
EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS Nº. 097/AJ/2012

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 257/2012 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 007/2012.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a empresa *M. A. ZANELATO & CIA LTDA.*
OBJETO: Aquisição de materiais odontológicos para atender as atividades da "Coordenação de Saúde Bucal" – FMS.
VALOR: R$ 132.499,99 (cento e trinta e dois mil, quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com vigência a contar da data da assinatura do contrato.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal n°. 062 de 04 de Julho de 2.006, aplicando-se subsidiariamente a Lei Federal n. 8.666, de 21/06/1993, com alterações posteriores.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.10.302.802.2.045 – Fundo Municipal de Saúde – 33.90.30 – Material de Consumo – Ficha 463 – Fonte 14 e 25.10.10.301.801.2.058 – Fundo Municipal de Saúde – 33.90.30 – Material de Consumo – Ficha 446 – Fonte 14.
DATA: 29/02/2012.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

ELIANE CRISTINA FIGUEIREDO BRILHANTE
Secretária Municipal de Saúde

MARCOS ANDRÉ ZANELATO
Representante

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:C09A969A

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL
EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS Nº. 098/AJ/2012

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 257/2012 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 007/2012.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a empresa *IN-DENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP.*
OBJETO: Aquisição de materiais odontológicos para atender as atividades da "Coordenação de Saúde Bucal" – FMS.
VALOR: R$ 41.395,98 (quarenta e um mil, trezentos e noventa e cinco reais e noventa e oito centavos).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com vigência a contar da data da assinatura do contrato.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal n°. 062 de 04 de Julho de 2.006, aplicando-se subsidiariamente a Lei Federal n. 8.666, de 21/06/1993, com alterações posteriores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.10.302.802.2.045 – Fundo Municipal de Saúde – 33.90.30 – Material de Consumo – Ficha 463 – Fonte 14 e 25.10.10.301.801.2.058 – Fundo Municipal de Saúde – 33.90.30 – Material de Consumo – Ficha 446 – Fonte 14.
ASSINAM: *MÁRCIA MOURA* – Prefeita Municipal,
DATA: 29/02/2012.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

ELIANE CRISTINA FIGUEIREDO BRILHANTE
Secretária Municipal de Saúde

MÁRCIO TASSINARI
Representante

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:A1CD2D44

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS Nº. 099/AJ/2012

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 257/2012 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 007/2012.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a empresa *DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA.*
OBJETO: Aquisição de materiais odontológicos para atender as atividades da "Coordenação de Saúde Bucal" – FMS.
VALOR: R$ 30.500,00 (trinta mil e quinhentos reais).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com vigência a contar da data da assinatura do contrato.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal n°. 062 de 04 de Julho de 2.006, aplicando-se subsidiariamente a Lei Federal n. 8.666, de 21/06/1993, com alterações posteriores.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.10.302.802.2.045 – Fundo Municipal de Saúde – 33.90.30 – Material de Consumo – Ficha 463 – Fonte 14 e 25.10.10.301.801.2.058 – Fundo Municipal de Saúde – 33.90.30 – Material de Consumo – Ficha 446 – Fonte 14.
DATA: 29/02/2012.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

ELIANE CRISTINA FIGUEIREDO BRILHANTE
Secretária Municipal de Saúde

VALTER ELISBAO GARCIA DONINI
Representante

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:03C5DCB3

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS Nº. 100/AJ/2012

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 257/2012 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 007/2012.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a empresa *STAR ODONTOMÉDICA LTDA.*
OBJETO: Aquisição de materiais odontológicos para atender as atividades da "Coordenação de Saúde Bucal" – FMS.
VALOR: R$ 19.585,90 (dezenove mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e noventa centavos).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com vigência a contar da data da assinatura do contrato.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal n°. 062 de 04 de Julho de 2.006, aplicando-se subsidiariamente a Lei Federal n. 8.666, de 21/06/1993, com alterações posteriores.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.10.302.802.2.045 – Fundo Municipal de Saúde – 33.90.30 – Material de Consumo – Ficha 463 – Fonte 14 e 25.10.10.301.801.2.058 – Fundo Municipal de Saúde – 33.90.30 – Material de Consumo – Ficha 446 – Fonte 14.
DATA: 29/02/2012.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

ELIANE CRISTINA FIGUEIREDO BRILHANTE
Secretária Municipal de Saúde

EDGAR LUIS DE FREITAS
Representante

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:B41D11AA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL EXTRATO DO 1º. TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 257/AJ/2011.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 2385/2011 – Dispensa de Licitação
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a ***EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS***
OBJETO: Alteração da Cláusula Décima – Do Valor Estimado do Contrato nº 257/AJ/2011, visando a prestação, pela **ECT**, de serviços e venda de produtos, que atendam às necessidades da **CONTRATANTE**, mediante adesão ao(s) ANEXO(s) deste Instrumento contratual que, individualmente, caracteriza(m) cada modalidade envolvida.
VALOR: R$ 42.500,00 (quarenta e dois mil e quinhentos reais), equivalente em 25% (vinte e cinco por cento) do valor original do Contrato.
FUNDAMENTO LEGAL: §1º do Art. 65 da Lei nº. 8.666/93 e Legislação Complementar. DATA: 15 de Março de 2012.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

JOÃO EDILSON OLIVEIRA ROCHE
Diretor Regional

JOEL MALHEIROS
Diretor de Vendas

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:C696D752

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS

Ratifico a Dispensa de Licitação, conforme Parecer emitido pela Assessoria Jurídica constante no Processo nº. 1076/2012 nos termos do art. 24, inciso VIII da Lei nº. 8.666/93, alterada por legislações posteriores correlatas.
OBJETO: Aquisição de material permanente, 20 (vinte) ventiladores de coluna 60 cm com grade e suporte de ferro 127v, e 20 (vinte) ventiladores de parede de 60 cm com grade e suporte de ferro 127v, para atender a substituição de equipamentos antigos e sucateados para as Unidades de Saúde.
EMPRESA: *PALÁCIO DOS COLCHÕES LTDA*
DATA DO DESPACHO DA RATIFICAÇÃO: 20/03/2012
RATIFICA*: MÁRCIA MOURA*
VALOR: 7.360,00 (sete mil e trezentos e sessenta reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.10.301.801.2.058 – Fundo Municipal de Assistência Social – 44.90.52.00 – Material Permanente - Ficha 449 - fonte 14 Conta: 06724-5.
Três Lagoas/MS, 20 de março de 2012.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:52DDF64C

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS

Ratifico a Dispensa de Licitação, conforme Parecer emitido pela Assessoria Jurídica constante no Processo nº. 1077/2012 nos termos do art. 24, inciso VIII da Lei nº. 8.666/93, alterada por legislações posteriores correlatas.
OBJETO: Aquisição de material permanente, 01 (um) bebedouro elétrico para garrafão 20 litros, 127v,água natural e fria, e 02 (dois) aparelho telefônico sem fio com ramal, para atender a Central de Regularização.
EMPRESA: *AILTON NOGUEIRA - ME*
DATA DO DESPACHO DA RATIFICAÇÃO: 20/03/2012
RATIFICA*: MÁRCIA MOURA*
VALOR: 847,00 (oitocentos e quarenta e sete reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.10.301.801.2.058 – Fundo Municipal de Saúde – 44.90.52.00 – Material Permanente - Ficha 449 - fonte 14. Conta: 33422-7
Três Lagoas/MS, 20 de março de 2012.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:F0BA639C

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL
RESULTADO DE LICITAÇÃO.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Adjudico e Homologo a Presente Licitação.
PROCESSO Nº. 553/2012 – Chamada Pública
OBJETO: Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR descritos na Cláusula Sexta, com recursos oriundos do FNDE/PNAE e de acordo com o edital de CHAMAMENTO PÚBLICO supramencionado, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.
Grupo Formal:
COOPERATIVA DEPRODUTOSAGROPECUÁRIOS DOS ASSENT. E PEQ. PRODUTORES DA REGIÃO NOROESTE DO ESTADO DE SÃO PAULO, total do Grupo Formal R$.85.909,00 (oitenta e cinco mil, novecentos e nove reais).
Grupos Informais:
PEDRO PIRANHA COELHO **e** ***JÉSSICA DA SILVA,*** total de 17.941,74 (dezessete mil, novecentos e quarenta e um reais e setenta e quatro centavos); ***RUI ALVES e LUZIA DE JESUS ALVES,*** total de R$.17.995,32 (dezessete mil, novecentos e noventa e cinco reais e trinta e dois centavos); ***ROSELI DOS SANTOS ALMEIDA,*** total de R$.8.969,38 (oito mil, novecentos e sessenta e nove reais e trinta e oito centavos) e ***MARIA LURDES GAVILAN DA COSTA***, total de R$.8.955,00 (oito mil, novecentos e cinquenta e cinco reais)
Três Lagoas/MS, 09 de Março de 2012.

MARCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:009A4A92

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL
RESULTADO DE LICITAÇÃO.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Adjudico e Homologo a Presente Licitação.
PROCESSO Nº. 745/2012 – CONVITE Nº. 045/2012.
OBJETO: Contratação de empresa para manutenção de funilaria e pintura nos ônibus escolares da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, conforme Anexo I – Proposta de Preços.
EMPRESA ADJUDICADA NO MENOR VALOR GLOBAL: *GUAPO CAR LTDA – EPP* – R$ 55.064,56 (cinquenta e cinco mil, sessenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos). Três Lagoas/MS, 15 de Março de 2012.

MARCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:86CA846C

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL
RESULTADO DE LICITAÇÃO.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Adjudico e Homologo a Presente Licitação.
PROCESSO Nº. 776/2012 – CONVITE Nº. 051/2012.
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção, consultoria, treinamento e cessão de uso de Software, para atendimento da Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e Trabalho e conforme especificações do Termo de Referência.
EMPRESA ADJUDICADA NO MENOR VALOR GLOBAL: *X-OPEN INFORMÁTICA LTDA – ME* – R$ 71.400,00 (setenta e um mil e quatrocentos reais). Três Lagoas/MS, 14 de Março de 2012.

MARCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:A6117525

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL
RESULTADO DE LICITAÇÃO.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Adjudico e Homologo a Presente Licitação.
PROCESSO: 885/2012 - CARTA CONVITE Nº. 056/2012.
OBJETO: Aquisição de troféus e medalhas para premiação de alunos da Rede Municipal de Ensino, em eventos socioculturais e esportivo.
EMPRESA ADJUDICADA NO MENOR VALOR GLOBAL: *E. S DO NASCIMENTO* – R$ 48.600,00 (quarenta e oito mil e seiscentos reais). Três Lagoas/MS, 16 de Março de 2012.

MARCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:3231F236

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL
RESULTADO DE LICITAÇÃO.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Adjudico e Homologo a presente Licitação
PROCESSO Nº. 257/2012 - PREGÃO PRESENCIAL N°. 007/2012.
OBJETO: Aquisição de materiais odontológicos para atender as atividades da "Coordenação de Saúde Bucal" – FMS.
EMPRESAS ADJUDICADAS NOS MENORES VALORES POR LOTE: CIRURGICA IPIGUÁ LTDA-ME - R$ 213.500,00 (duzentos e treze mil e quinhentos reais), *M. A. ZANELATO & CIA LTDA* - R$ 132.499,99 (cento e trinta e dois mil, quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos), *IN-DENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP* - R$ 41.395,98 (quarenta e um mil, trezentos e noventa e cinco reais e noventa e oito centavos), *DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA* - R$ 30.500,00 (trinta mil e quinhentos reais) e *STAR ODONTOMÉDICA LTDA* – R$ 19.585,90 (dezenove mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e noventa centavos). Três Lagoas/MS, 29 de Fevereiro de 2012.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:85C594C5

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL RESULTADO DE LICITAÇÃO.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Adjudico e Homologo a presente Licitação
PROCESSO Nº. 837/2012 - PREGÃO PRESENCIAL N°. 020/2012.
OBJETO: Aquisição de 01 (um) veículo de passeio, hatch 1.0, bi-combustível, direção mecânica, 04 portas, com ar condicionado e 01 (uma) motocicleta trail ou on/off-road – 125 à 199 CC (partida elétrica), para atender a Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Controladoria Geral.
EMPRESAS ADJUDICADAS NOS MENORES VALORES GLOBAL: COMERCIAL MOTOTRÊS LTDA - R$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais) e *AUTONAN VEÍCULOS LTDA* - R$ 29.500,00 (vinte e nove mil e quinhentos reais). Três Lagoas/MS, 19 de Março de 2012.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:7D7431C6

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL RESULTADO DE LICITAÇÃO.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Adjudico e Homologo a Presente Licitação.
PROCESSO: 579/2012 – TOMADA DE PREÇOS Nº. 003/2012.
OBJETO: Contratação de empresa para reforma de ponte de madeira nº 04 do Córrego Carro Queimado (Lagoa Amarela), vigamento simples – Extensão: 25,00m; Largura: 4,50m; na rodovia: Estrada do Tucunaré, Município de Três Lagoas/MS, conforme Planilha Orçamentária, Memorial Descritivo, Cronograma Físico- Financeiro e Mapa de Localização.
EMPRESA ADJUDICADA NO MENOR VALOR GLOBAL: *O M G CONSTRUTORA LTDA* – R$ 167.488,63 (cento e sessenta e sete mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e sessenta e três centavos). Três Lagoas/MS, 06 de Março de 2012.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:E9587F5B

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL RESULTADO DE LICITAÇÃO.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Adjudico e Homologo a Presente Licitação.
PROCESSO: 835/2012 – TOMADA DE PREÇOS Nº. 005/2012.
OBJETO: Contratação de empresa para manutenção e recuperação de estradas vicinais na região do Distrito de Arapuá, município de Três Lagoas/MS, conforme Planilha Orçamentária, Memorial Descritivo, Cronograma Físico-Financeiro, Memória de Cálculo e Mapa de Localização.
EMPRESA ADJUDICADA NO MENOR VALOR GLOBAL: *CONSTRUCAMPO ENGENHARIA LTDA* – R$ 243.934,41 (duzentos e quarenta e três mil, novecentos e trinta e quatro reais e quarenta e um centavos). Três Lagoas/MS, 22 de Março de 2012.

MARCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:DB8ECE0A

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL SEM EFEITO

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS

O Município de Três Lagoas (MS), torna sem efeito a publicação efetuada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul, nº. 0544, página 24 de 12/03/2012, referente ao Extrato do Contrato de Prestação de Serviços Nº 048/AJ/2012 do Processo nº 535/2012 – Carta Convite nº 035/2012.

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:E07C34D5

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL EXTRATO DO 1º. TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 109/2011.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 468/2011 – EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2011.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e *NAVES MEDICAL CENTER S/S LTDA.*
Objeto: Alteração da Cláusula Segunda - Do Prazo de vigência do Termo de Credenciamento nº. 109/2011.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II do Art. 57 da Lei nº. 8.666/93 e Legislação Complementar. DATA: 14 de março de 2012.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

ANDJARA DOUEIDAR NAVES
Credenciado

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:4B1CA682

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL EXTRATO DO 1º. TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº. 135/AJ/2011

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Processo nº. 817/2011 – Pregão Presencial nº. 023/2011

PARTES: Município de Três Lagoas - MS e NAVES MEDICAL CENTER S/S LTDA
OBJETO: Alteração da Cláusula Quinta – Do Prazo de Vigência do Contrato nº. 135/AJ/2011.
VIGÊNCIA: 01 (um) mês.
FUNDAMENTO LEGAL: §1º, II do Art. 57 da Lei nº. 8.666/93 e Legislação Complementar. DATA: 22 de março de 2012.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

ANDJARA DOUEIDAR NAVES
Representante

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:DADF781B

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL EXTRATO DO 1º. TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº. 136/AJ/2011

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Processo nº. 819/2011 – Pregão Presencial nº. 025/2011
PARTES: Município de Três Lagoas - MS e DRª CAROLINA TREVIZAN PEREZ
OBJETO: alteração das seguintes Cláusulas Contratuais: Cláusula Terceira – Do Valor e Cláusula Quinta – Do Prazo de Vigência do Contrato nº. 136/AJ/2011.
VIGÊNCIA: 02 (dois) meses.
VALOR: 21.760,00 (vinte e um mil, setecentos e sessenta reais) equivalente a aproximadamente em 16,66% (dezesseis vírgula sessenta e seis por cento) sobre o valor do Contrato original.
FUNDAMENTO LEGAL: § 1º, II do Art. 57 e §1º do Art. 65 da Lei nº. 8.666/93 e Legislação Complementar. DATA: 22 de março de 2012.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

DRª CAROLINA TREVIZAN PEREZ
Contratada

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:CE3CFD9B

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO N.º. 140/AJ/2011.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Processo nº. 971/2011 – Pregão Presencial nº 030/2011.
PARTES: Município de Três Lagoas - MS e SEBASTIÃO BATISTA CUSTÓDIO.
OBJETO: Alteração da Cláusula Quinta - Do Prazo de Vigência do Contrato nº. 140/AJ/2011, visando Prestação de serviços de cirurgião dentista para realização de exames de radiologia odontológica, a serem feitas em seu consultório.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II do Art. 57 da Lei nº. 8.666/93 e Legislação Complementar.
DATA: 23 de março de 2012.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

SEBASTIÃO BATISTA CUSTÓDIO
Contratado

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:45B5395D

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL EXTRATO DO 2º. TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 119/AJ/2011.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Processo nº. 1220/2011 – Inexigibilidade de Licitação.
PARTES: Município de Três Lagoas - MS e VIAÇÃO SÃO LUIZ LTDA.
OBJETO: Alteração Cláusula Quarta - Do Prazo de Vigência do Contrato nº. 119/AJ/2011.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II do Art. 57 da Lei nº. 8.666/93 e Legislação Complementar. DATA: 23 de março de 2012.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

LEDOVINO POSSARI
Representante.

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:A6A49BBC

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL EXTRATO DO 3º. TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS Nº. 332/AJ/2011.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 2711/2011 – Concorrência Pública Nº. 003/2011.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e *ATLHON CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA.*
Objeto: reprogramação da Planilha de Custos e Alteração da Cláusula Terceira – Do Valor Contrato nº. 332/AJ/2011.
VALOR: R$. 326.844,10 (trezentos e vinte e seis mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e dez centavos), equivalente a aproximadamente em 24,93% (vinte e quatro vírgula noventa e três por cento) sobre o valor do Contrato original.
FUNDAMENTO LEGAL: §1º alínea b do Art. 65 da Lei nº. 8.666/93 e Legislação Complementar. DATA: 20 de março de 2012.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

FERNANDO JESUS CALDAS
Representante.

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:C946D027

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS Nº. 025/AJ/2010.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 6934/2009 – Concorrência Pública Nº 011/2009.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e *ATLHON CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA.*
Objeto: Alteração da Cláusula Sexta – Do Prazo de vigência do Contrato nº 025/AJ/2010.
VIGÊNCIA: 02 (dois) meses.
FUNDAMENTO LEGAL: §1º, II do Art. 57 da Lei nº. 8.666/93 e Legislação Complementar. DATA: 17 de outubro de 2011.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

FERNANDO JESUS CALDAS
Representante.

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:A33B79AF

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Ratifico a Dispensa de Licitação, conforme Parecer emitido pela Assessoria Jurídica constante no Processo nº. 1075/2012 nos termos do art. 24, inciso II da Lei nº. 8.666/93, alteradas por legislações posteriores correlatas.
OBJETO: Aquisição de material permanente, 02 (dois) armários em aço, com 02 (duas) portas, chaves e 04 (quatro) prateleiras a serem utilizados na Casa Acolhedora.
CONTRATADO: ***TRÊS LAGOAS MOVEIS E DECORAÇÕES LTDA ME***
DATA DO DESPACHO DA RATIFICAÇÃO: 20/03/2012
RATIFICA*: MÁRCIA MOURA*
VALOR: R$ 960,00 (novecentos e sessenta reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 09.11.08.244.402.2.019 – Fundo Municipal de Assistência Social – 44.90.52.00 – Material Permanente - Ficha 126 - fonte 126
Conta: 5062-8.
Três Lagoas/MS, 20 de março de 2012.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:CCCE1747

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EDITAL N. 005/2012

ALTERA AS NORMAS DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO PARA UPA 24hs – UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DA SAÚDE, OBJETO DO EDITAL Nº 004/2012, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICIPIO EM 21/03/2012.

1. DA ALTERAÇÃO
1.1 - Altera as disposições dos itens 1, 4, 5 e 7 do Edital 004/2012, de acordo com o seguinte conteúdo dos subitens.

1 – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES
1.1 - O processo seletivo simplificado será regido pelo Edital 004, de 20/03/2012 e pelo presente Edital, coordenado por uma Comissão Especial composta por representantes da Assessoria de Recursos Humanos e da Secretaria Municipal da Saúde.

4 - DO PROCESSO SELETIVO
4.1 - A avaliação inicial (1ª. Fase) será feita através do **"Curriculum Vitae"**, por Comissão Especial do Processo Seletivo Público Simplificado, composta por membros da Assessoria de Recursos Humanos e da Secretaria Municipal da Saúde, e a classificação da 1ª fase ocorrerá segundo análise e avaliação do Curriculum Vitae, considerando os seguintes critérios:

a) Cursos, Especialização, Doutorado, Mestrado, com afinidade para a respectiva função;
b) Experiência de serviços prestados de plantonista em atividades da Saúde;
c) Maior tempo de experiência profissional na área da Saúde;
d) Atividades desenvolvidas similares à UPA;
e) Atividades constantes do Curriculum Vitae que comprovem aptidão e disponibilidade de tempo para os serviços de plantonista da UPA de Três Lagoas.

4.2 – A classificação da 1ª. fase será publicada no Órgão Oficial do Município, e em Jornal de Três Lagoas/MS, com descrição nominal e funções respectivas.

4.2.1 – Não serão publicados na imprensa os nomes dos candidatos desclassificados, os quais se for o caso deverão procurar a Comissão Especial para obtenção de informações.

4.3 – A avaliação da (2ª. Fase) será feita através de **"Entrevista"** somente dos candidatos classificados na 1ª Fase, pela mesma Comissão Especial da 1ª Fase, e, a classificação ocorrerá segundo a análise e avaliação da Entrevista, considerando os seguintes critérios:

a) Comprovação na entrevista do conteúdo do Curriculum Vitae;
b) Conhecimentos sobre a atividade de plantonista, especialmente da UPA;
c) Aptidão e disponibilidade de tempo para os serviços de plantonista da UPA;
d) Conhecimentos sobre a função pretendida de plantonista da UPA, no que couber, de acordo com a Portaria 2.648, de 7 de novembro de 2011, que redefine as diretrizes de implantação e do conjunto de serviços de urgência 24 (vinte e quatro) horas da Rede de Atenção às Urgências.
e) Conhecimentos sobre a forma de Contratação Temporária;
f) Residência em Três Lagoas / MS,
g) Residência em outras localidades, comprovando que o deslocamento do candidato não prejudicará os serviços para a função pretendida na UPA de Três Lagoas – MS.

4.4 – A classificação da 2ª. fase será veiculada no Órgão Oficial do Município e imprensa local, contendo o nome do candidato classificado e a função respectiva.

4.4.1 - Não serão publicados na imprensa os nomes dos candidatos desclassificados, os quais se for o caso deverão procurar a Comissão Especial para obtenção de informações.

4.5 – A Comissão Especial encaminhará relatório aos Secretários Municipais de Administração e Saúde, contendo o nome dos candidatos, respectiva função e ordem de classificação para análise conclusiva.

5 – DA CLASSIFICAÇÃO

5.1 – A classificação final dos candidatos consistirá na avaliação dos Secretários Municipais da Saúde e Administração, nos termos do parágrafo único da Lei 2.576, de 13 de março de 2012, para definição do recrutamento do pessoal a ser contratado.

5.3 – Desempate, se porventura existir para as funções de médicos e enfermeiros ocorrerão, impreterivelmente, na seguinte ordem:

a) Maior tempo de serviço público;
b) Maior tempo de serviço de emergência (UTI, Pronto-Socorro).

5.4 – Desempate, se porventura existir para as demais funções ocorrerão na seguinte ordem:

a) Residência no Município de Três Lagoas;
b) Maior tempo de experiência profissional na área;
c) Mais jovem, em virtude da função de plantonista.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
7.9 – O Edital 004, de 20/03/2012 e o presente Edital regem-se pela Lei 2.576, de 13/03/2012, publicada no Diário Oficial do Município em 20/03/2012, que altera a Lei 1.360, de 26/08/1997, sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade de excepcional interesse público da Unidade de Pronto Atendimento – UPA.

7.10 - A participação no presente Processo Seletivo implica o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital e demais instrumentos reguladores, dos quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

7.11 - A constatação de irregularidade na apresentação do Curriculum ou em qualquer fase do processo seletivo implicará a eliminação automática do candidato infrator.

7.12 – Os recursos sobre as classificações das 1ª e 2ª fases deverão ser dirigidos à Comissão Especial do Processo Seletivo Público Simplificado, no prazo máximo de 3 (três) dias depois da data da veiculação no Órgão Oficial do Município e/ou Imprensa Local de Três Lagoas, da 1ª ou 2ª fase.

7.13 – Os recursos dos candidatos desclassificados, por não constar da listagem de classificações veiculadas na imprensa obedecem ao mesmo prazo do item anterior.

7.14 – Os recursos serão analisados e avaliados preliminarmente pela Comissão Especial do Processo Seletivo Público Simplificado, que emitirá parecer no prazo máximo de 2 (dois) dias, contados do recebimento e protocolamento do mesmo.

7.15 - Depois da análise e avaliação da Comissão citada no item anterior, o Recurso será enviado com o parecer ao Secretário Municipal da Administração que emitirá decisão definitiva sobre o requerido pelo candidato.

7.16 – Se existir controvérsia sobre a classificação e direito do candidato na 1ª ou 2ª fase, de acordo com o recurso, será republicada a classificação da 1ª ou 2ª fase, e adoção dos procedimentos em favor do candidato, se porventura ocorrer.

2. RATIFICAÇÃO PARCIAL DO EDITAL 04/2012

2.1 - Ficam ratificadas e em pleno vigor as demais normas do Edital 004, de 20 de março de 2012, não alteradas por este Edital.

3. VIGÊNCIA

3.1 - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Três Lagoas, 23 de março de 2012

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

ELIANE CRISTINA FIGUEIREDO BRILHANTE
Secretária Municipal da Saúde

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:94156CFB

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 060/2012

Convoca Professores que especifica e dá outras providências.

DIRCEU LUIZ LANZARINI **- Prefeito Municipal de Amambai/MS, no uso de suas atribuições legais, e;**

RESOLVE:
Art. 1º **Convoca Professores abaixo relacionados para ministrarem aulas nas Escolas Municipais conforme identificadas no quadro, no período especificado nas tabelas abaixo.**
SUBSTITUIÇÕES DO MÊS DE MARÇO DE 2012

PROFESSORES- ENSINO FUNDAMENTAL – 60% FUNDEB

Nº	SERVIDOR TITULAR	SERVIDOR SUBSTITUTO	PERIODO	DIAS	CH	N	RC	LOCAL	OBSERVAÇÃO
01	Cristiane de Morais Silva Marques		01/03/12		23	III	18%	EM. Antonio P. da Silva	Pagar diferença de nível retroativo a fevereiro de II p/ III e incluir mais 03 Total 23/h/a.
02	Inês Izabel Fritzen		01/03/12		20	II	18%	EM. Antonio P. da Silva	Pagar 04 h/a de complemento retroativo a fevereiro. Total 14/h/a.
03	Adair Luiz Dalastra		01/03/12		05	II	18%	EM. Antonio P. da Silva	Pagar 05 h/a - Treinamento
04	Alexsandro Rodrigues				02	II	18%	EM. Antonio P. da Silva	Incluir complemento.
05	Carolina Ferriol				02	II	18%	EM. Antonio P. da Silva	Incluir complemento.
06	Felícia Samaniego Ruiz					II	18%	EM. Antonio P. da Silva	Pagar complemento de 01 h/a retroativa a fevereiro –Total 03h/a de complemento. Incluir .
07	Adilto de Oliveira Pacheco				04	II	18%	EM. Antonio P. da Silva	Incluir complemento.
08	Cleudete M. Moraes Falcão	Aurea Zilelia A. G. Silveira	13/02/12	20	20	III	18%	EM. Antonio P. da Silva	Licença Médica
09	Ivanilde Barbosa Charão	Lourdes Monica da Silva	09/03/12	05	20	II	18%	EM. Antonio P. da Silva	Licença Médica
10	Cesar Augusto Cavanha Romero		01/03/12	30	02	III	18%	EM. Flávio Augusto C. Derzi	Pagar diferença de c/ h retroativa a fevereiro – 02h/a. Incluir.
11	Lilian de Souza Bonfim		01/03/12	30	02	III	18%	EM. Flávio Augusto C. Derzi	Pagar diferença de c/ h retroativa a fevereiro – 02h/a e Incluir .
12	Lilian Martins de Lima		01/03/12	30	02	II	18%	EM. Flávio Augusto C. Derzi	Pagar diferença de c/h retroativa a fevereiro – 02h/a e Incluir.
13	Marilda Machado Franco		01/03/12		20	III	18%	EM. Flávio Augusto C. Derzi	Pagar diferença de nível retroativo a fevereiro – Nível III- Incluir.
14	Maria M. Durez Sanguessa	Marcel de Oliveira da Silva	01/03/12	03	20	II	18%	EM. Flávio Augusto C. Derzi	Licença Médica
15	Maria M. Durez Sanguessa		01/03/12	30	05	III	18%	EM. Flávio Augusto C. Derzi	Incluir 05 h/a - Treinamento
16	Suzenilto da Silva Amaral		01/03/12		25	III	18%	EM. Flávio Augusto C. Derzi	Pagar diferença de complemento de c/h retroativa a fevereiro – 06 h/a e Incluir. Total 08
17	Viviani Araújo Magalhães		01/03/12		24	III	18%	EM. Flávio Augusto C. Derzi	Pagar diferença de complemento de c/h retroativa a fevereiro – 02h/a e Incluir. Total 04.
18	Michelle Cardinal Machado		01/03/12		14	II	18%	EMP João Rodrigues	Pagar 10% difícil acesso retroativo a fevereiro – Incluir
19	Flávia de Oliveira Augusto	Terimar Romeiro	01/03/12	15	20	II	18%	EMP João Rodrigues	Licença Médica – Pagar 10% de difícil acesso.
20	Flávia de Oliveira Augusto		01/03/12	30	20	II	18%	EMP João Rodrigues	Alterar difícil acesso p/ 05% a partir de 01/03/12.
21	Marissônia Duarte Jara	Juliana Dourado Rovari	01/03/12	30	25	II	18%	EMP João Rodrigues	Licença Médica – Pagar 10% de difícil acesso
22	Mara Silvana Silva de Souza Moraes		01/03/12		40	III	18%	EM. Julio Manvailer	Pagar diferença de nível retroativo a fevereiro – Nível III- Incluir
23	Salete Rodrigues dos Santos		01/03/12		20	III	18%	EM. Julio Manvailer	Pagar diferença de nível retroativo a fevereiro – Nível III- Incluir
24	Ageu Silveira dos Santos		01/03/12		22	II	18%	EM Julio Manvailer	Pagar complemento de 02h/a

									retroativo a fevereiro e incluir na folha. Alterar de 20 para 22h/a. Mat. 1424-4.
25	Roseli da Cunha Sanches		01/03/12	24	03	II	18%	EM Julio Manvailer	Pagar complemento de 03h/a retroativo a fevereiro. Incluir.
26	Lorivaldo Farinea	Helena Elizaeth Nogueira	08/02/12	07	40	II	18%	EM Julio Manvailer	Licença Médica
27	Luciano Martins de Lima	Deni Von Ancken	28/02/12	01	20	II	18%	EM Julio Manvailer	Convocação p/ júri.
28	Clesiane Lopes dos Santos		01/03/12	30	05	II	18%	EM Julio Manvailer	Incluir 05 h/a - Treinamento
29	Maria Apª M. Charão Correia	Hilda da Cruz	08/03/12	15	20	III	18%	EM Marlene V. Albuquerque	Licença Médica
30	Maria Apª M. Charão Correia	Aurea Z. do Amaral G. da Silveira	08/03/12	15	20	III	18%	EM Marlene V. Albuquerque	Licença Médica
31	Luciana Andréa V. de Camargo	Andréia Souza Brasil	12/03/12	02	20	II	18%	EM Marlene V. Albuquerque	Licença Médica
32	Débora Mielnik Moreira	Eliana Mauricio de Souza	27/02/12	05	40	II	18%	EM Mitã Rory	Licença Médica
33	Jucélia Pavão Flores		01/03/12	30	16	II	18%	EM Mitã Rory	Pagar 10% difícil acesso retroativo a fevereiro – Incluir
34	Rosana Miranda R. Ostemberg		01/03/12	30	02	II	18%	EM Profª Maria B. Machado	Pagar diferença de 02h/a retroativo a fevereiro . Incluir.
35	Osmar Apº Delvechio	Cristiane Apª Dutra Salazar	01/03/12	15	20	II	18%	EM Profª Maria B. Machado	Licença Médica
36	Esmeralda Ferreira de S. Zacarias	Delpilar de Almeida Moraes	01/03/12	10	20	II	18%	EM Profª Maria B. Machado	Licença Médica
37	Maristela Khun		01/03/12	30	05	III	18%	EM Profª Maria B. Machado	Incluir 05 h/a - Treinamento
38	Guida Barrios		01/03/12	30	24	PL	18%	EMI Guarani Kaiowá	Pagar diferença de c/h de 07 h/a , retroativo a fevereiro. A partir de 01/03/12 incluir 04 h/a.Total 24h/a.
39	Iridio Carmona		01/03/12	30	03	II	18%	EMI Guarani Kaiowá	Incluir 03h/a - Treinamento
40	Aleson Michel		01/03/12	30	05	II	18%	EMI Guarani Kaiowá	* Pagar 5h/a - Treinamento
41	Evandro Cáceres		01/03/12	30	28	PL	18%	EMI Guarani Kaiowá	Alterar carga horária de 30 para 28h/a , a partir de 01/03/12.
42	Solange Vasque		01/03/12	24	10	PL	18%	EMI Guarani Kaiowá	Pagar diferença de 10h/a retroativa a fevereiro. Incluir.
43	Duadino Martines		01/03/12	24	07	II	18%	EMI Guarani Kaiowá	Pagar diferença de 07h/a retroativa a fevereiro. Incluir.
44	Claudeci Lacerda dos Reis		01/03/12	24	17	III	18%	EMI Guarani Kaiowá	Pagar diferença de nível retroativo a fevereiro – Nível III. Incluir
45	Lucimar B. Puke do Nascimento		01/03/12	30	20	II	18%	EMPI Tupã 'I Ñandeva	Incluir 7h/a- Treinamento
46	Elizete Maria Franken		01/03/12	24	45	III	18%	SEMED	Pagar diferença de nível retroativo a fevereiro- nível III - Incluir

PROFESSORES- EDUCAÇÃO INFANTIL – 60% FUNDEB

Nº	SERVIDOR TITULAR	SERVIDOR SUBSTITUTO	PERIODO	DIAS	CH	N	RC	LOCAL	OBSERVAÇÃO
01	Cristiane Barbosa de Morais	Elissandra Apª Bitencourt F. Salazar	01/03/12	05	20	III	18%	CEI Nosso Lar	Licença Médica
02	Cristiane Barbosa de Morais	Isabel Cristina V. Flores de Morais	01/03/12	06	20	II	18%	CEI Nosso Lar	Licença Médica
03	Leticia Gimenez de Azevedo	Silvana dos Santos Batista	21/02/12	05	20	III	18%	CEI Nosso Mundo	Licença Médica
04	Delza Apª Dutra Lopes	Raquel Holosback Centenaro	05/03/12	05	20	III	18%	CEI Nosso Mundo	Licença Médica
05	Priscila Danielle da Silva Rossi	Elaine Apª Selhorst	07/03/12	15	20	II	18%	CEI Nosso Mundo	Licença Médica - Cadastrar
06	Neide Valenzuela Flores		01/03/12		20	III	18%	CEI Pequeno Aprendiz	Pagar diferença de nível retroativo a fevereiro – Nível III- Incluir.
07	Jamile Charão Mariano	Elisandra Apª B. Fernandes Salazar	05/03/12	30	20	III	18%	CEI Pequeno Aprendiz	Licença Médica
08	Jessica Daiane Nogueira		01/03/12		20	III	18%	EM Rachid S .Derzi	Pagar diferença de nível retroativo a fevereiro – Nível III- Incluir.
07	Letícia Gimenez de Azevedo	Fernanda Boveda	22/02/12	05	20	III	18%	CEI Recanto do Saber	Licença Médica
08	Isabel Lima Toledo	Raquel Maurício Pimentel	01/03/12	05	20	II	18%	CEI Recanto do Saber	Licença Médica
09	Priscila Danielle da S. Rossi	Glaiciany Piccoli Roque	07/03/12	15	20	III	18%	CEI Sonho de Criança	Licença Médica
10	Roziene Antunes C. Sanabria	Fernanda Boveda	01/03/12	10	25	III	18%	CEI Sonho de Criança	Licença Médica

PROFESSORES- EDUCAÇÃO INFANTIL – 60% FUNDEB

Nº	SERVIDOR TITULAR	SERVIDOR SUBSTITUTO	PERIODO	DIAS	CH	N	RC	LOCAL	OBSERVAÇÃO
01	Cristiane Barbosa de Morais	Elissandra Apª Bitencourt F. Salazar	01/03/12	05	20	III	18%	CEI Nosso Lar	Licença Médica
02	Cristiane Barbosa de Morais	Isabel Cristina V. Flores de Morais	01/03/12	06	20	II	18%	CEI Nosso Lar	Licença Médica
03	Leticia Gimenez de Azevedo	Silvana dos Santos Batista	21/02/12	05	20	III	18%	CEI Nosso Mundo	Licença Médica
04	Delza Apª Dutra Lopes	Raquel Holosback Centenaro	05/03/12	05	20	III	18%	CEI Nosso Mundo	Licença Médica
05	Priscila Danielle da Silva Rossi	Elaine Apª Selhorst	07/03/12	15	20	II	18%	CEI Nosso Mundo	Licença Médica - Cadastrar
06	Neide Valenzuela Flores		01/03/12		20	III	18%	CEI Pequeno Aprendiz	Pagar diferença de nível retroativo a fevereiro – Nível III- Incluir.
07	Jamile Charão Mariano	Elisandra Apª B. Fernandes Salazar	05/03/12	30	20	III	18%	CEI Pequeno Aprendiz	Licença Médica
08	Jessica Daiane Nogueira		01/03/12		20	III	18%	EM Rachid S .Derzi	Pagar diferença de nível retroativo a fevereiro – Nível III- Incluir.
07	Letícia Gimenez de Azevedo	Fernanda Boveda	22/02/12	05	20	III	18%	CEI Recanto do Saber	Licença Médica
08	Isabel Lima Toledo	Raquel Maurício Pimentel	01/03/12	05	20	II	18%	CEI Recanto do Saber	Licença Médica
09	Priscila Danielle da S. Rossi	Glaiciany Piccoli Roque	07/03/12	15	20	III	18%	CEI Sonho de Criança	Licença Médica
10	Roziene Antunes C. Sanabria	Fernanda Boveda	01/03/12	10	25	III	18%	CEI Sonho de Criança	Licença Médica

Nº	SERVIDOR TITULAR	SERVIDOR SUBSTITUTO	A PARTIR DE	DIAS	CH	FUNÇÃO	LOTAÇÃO	OBSERVAÇÃO
01	Maria Solange L. Rodrigues	Matilde Reges R. Ferreira	14/02/2012	15	40	Servente	SEMED	Licença Médica

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 06 de fevereiro de 2012, ficando revogadas as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito, 22 de fevereiro de 2012.

DIRCEU LUIZ LANZARINI
Prefeito Municipal

BRASILIA APARECIDA NEVES FARIAS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Janeclei de Oliveira Souza
Código Identificador:770C9D3C

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
BALANÇO ANUAL 2011 - ANEXO 15 CONSOLIDADO

DEMONSTRAÇÃO DAS VERIAÇÕES PATRIMONIAIS - Anexo 15 - EXERCICIO DE 2011
Consolidado

VARIAÇÕES ATIVAS			VARIAÇÕES PASSIVAS		
TITULOS	R$	R$	TITULOS	R$	R$
RECEITA ORAMENTARIA		23.050.126,48	DESPESAS ORCAMENTARIA		21.359.049,48
RECEITAS CORRENTES		20.802.610,86	DESPESAS CORRENTES		19.830.397,87
RECEITAS TRIBUTARIAS	1.895.735,00		DESPESAS DE CUSTEIOS	9.837.766,62	
RECEITA DE CONTRIBUICOES	343.835,40		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	9.992.631,25	
RECEITA PATRIMONIAL	154.294,77		DESPESAS DE CAPITAL		1.528.651,61
RECEITA AGROPECUARIA	0,00		INVESTIMENTOS	1.156.596,80	
RECEITA INDUSTRIAL	0,00		INVERSOES FINANCEIRAS	0,00	
RECEITA DE SERVICOS	1.400,00		TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	372.054,81	
TRANSFERENCIAS CORRENTES	17.501.236,06		MUTUACOES PATRIMONIAIS PASSIVAS		37.370,02
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	906.109,63		COBRANCA DA DIVIDA ATIVA	35.366,27	
RECEITAS DE CAPITAL		2.247.515,62	ALIENACAO DE BENS MOVEIS	2.003,75	
OPERACOES DE CREDITO	0,00		ALIENACAO DE BENS IMOVEIS	0,00	
ALIENACAO DE BENS	2.003,75		ALIENACAO DE BENS DE NAT.INDUSTRIAL	0,00	
AMORTIZACAO DE EMPRESTIMOS	0,00		ALIENACAO DE TITULOS E VALORES	0,00	
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	2.245.511,87		EMPRESTIMOS TOMADOS	0,00	
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00		RECEBIMENTO DE CREDITOS	0,00	
MUTACOES PATRIMONIAIS ATIVAS		1.144.337,52	DIVERSAS MUTACOES PASSIVAS	0,00	
AQUISICAO DE BENS MOVEIS	328.665,85		INDEDENDENTES DA EXCEC.ORCAMENTARIA		4.603.355,19
CONSTR.E AQUIS.BENS IMOVEIS	443.616,86		CANCELAMENTO DA DIVIDA ATIVA	0,00	
CONSTR./AQUISI.BENS DE NATUREZA IND	0,00		ENCAMPACAO DE DIVIDAS PASSIVAS	0,00	
AQUISICAO DE TITULOS E VALORES	0,00		RESTABELECIMENTO DE DIV. PASSIVAS	0,00	
EMPRESTIMOS CONCEDIDOS	0,00		DIVERSAS VARIACOES PASSIVAS		3.603.676,47
AMORTIZACAO DA DIVIDA PUBLICA	372.054,81		CONSUMO DE BENS	0,00	
DEVOLUÇAO SALDO CONVENIO	0,00		FORNEC.DE BENS P/INDUSTRIALIZACAO	0,00	
INDEPENDENTES DA EXECUCAO ORCAMENT.		4.368.536,99	BAIXA DE BENS	0,00	
INSCRICAO DA DIVIDA ATIVA	0,00		TRANSF. FINANCEIRA A FUNDOS	3.603.676,47	
TRANSF. DE SALDO DO FUNDEF	0,00		DEVOLUÇÃO DUODECIMO	999.678,72	
INCORPORACAO DE BENS	0,00				0,00
CANCELAMENTO DE DIVIDAS PASSIVAS	764.860,52				0,00
DIVERSAS VARIACOES ATIVAS	0,00				0,00
TRANSF. FINANCEIRA DO MUNICIPIO	3.603.676,47				0,00
Total das Veriações Ativas		28.563.000,99	Total das Veriações Passivas		25.999.774,69
			Resultado Patrimonial - Superavit		2.563.226,30

VARIAÇÕES ATIVAS			VARIAÇÕES PASSIVAS		
TITULOS	R$	R$	TITULOS	R$	R$
TOTAL GERAL		28.563.000,99			28.563.000,99

EDSON PERES IBRAHIM
Ordenador de Despesas

DILMO MATHIAS TEIXEIRA-TC-005057/0-9
Contador

Publicado por:
Dayane Alves dos Santos
Código Identificador:7D3C89EA

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
BALANÇO ANUAL 2011 - ANEXO 12 PREFEITURA

Balanço Orçamentário do Exercicio de 2011 - Receita - Anexo 12
Unidades Prefeitura

RECEITA				DESPESA			
Titulos	Previsão	Execução	Direrença	Titulos	Previsão	Execução	Direrença
RECEITAS CORRENTES	15.652.854,99	18.592.123,32	-2.939.268,33				
RECEITA TRIBUTÁRIA	2.122.705,85	1.789.551,29	333.154,56				
RECEITAS DE CONTRIBUICOES	415.000,00	343.835,40	71.164,60				
RECEITA PATRIMONIAL	118.872,98	103.720,70	15.152,28				

RECEITA AGROPECUARIA	9.000,00	0,00	9.000,00				
RECEITA INDUSTRIAL	11.000,00	0,00	11.000,00				
RECEITA DE SERVICOS	26.000,00	1.400,00	24.600,00				
TRANSFERENCIAS CORRENTES	12.451.689,53	15.449.570,51	-2.997.880,98				
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	498.586,63	904.045,42	-405.458,79				
RECEITAS DE CAPITAL	840.739,04	2.057.515,62	-1.216.776,58				
OPERACÓES DE CRÁDITO	60.739,04	0,00	60.739,04				
ALIENACAO DE BENS	250.000,00	2.003,75	247.996,25				
AMORTIZACAO DE EMPRESTIMOS	30.000,00	0,00	30.000,00				
TRANSFERÁNCIAS DE CAPITAL	500.000,00	2.055.511,87	-1.555.511,87				
DEDUCDES DA RECEITA	-2.249.877,92	-2.832.911,40	583.033,48				
DEDUÇÃO PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB	-2.249.877,92	-2.832.911,40	583.033,48				
				CRÉ. ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTARES	17.855.593,88	12.273.877,73	5.581.716,15
				CRÉDITO ESPECIAL	0,00	0,00	0,00
S O M A	14.243.716,11	17.816.727,54	-3.573.011,43	S O M A	17.855.593,88	12.273.877,73	5.581.716,15
DEFICIT	3.611.877,77	0,00	3.611.877,77	SUPERAVIT	0,00	5.542.849,81	-5.542.849,81
TOTAL GERAL	17.855.593,88	17.816.727,54	38.866,34		17.855.593,88	17.816.727,54	38.866,34

EDSON PERES IBRAHIM
Ordenador de Despesas

DILMO MATHIAS TEIXEIRA-TC-005057/0-9
Contador

Publicado por:
Dayane Alves dos Santos
Código Identificador:D126743B

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
BALANÇO ANUAL 2011 - ANEXO 14 PREFEITURA

BALANÇO PATRIMONIAL - Anexo 14 - EXERCICIO DE 2011
Unidades Prefeitura

A T I V O			P A S SI V O		
T I T U L O S	R$	R$	T I T U L O S	R$	R$
ATIVO FINANCEIRO		1.809.571,31	PASSIVO FINANCEIRO		2.558.176,15
DISPONIVEL		1.809.571,31	DIVIDA FLUTUANTE		2.558.176,15
CAIXA	44.114,88		RESTOS A PAGAR	2.327.135,32	
BANCOS C/MOVIMENTO	96.113,58				
CONTAS MOVIMENTO - PREFEITURA	96.113,58				
			CONSIGNACOES	231.040,83	
BANCOS-C/APLICACAO	86,45				
PREFEITURA	86,45		PASSIVO PERMANENTE		2.107.572,85
VINCULADO EM C/C BANCARIAS	1.669.256,40		DIVIDA FUNDADA INTERNA		2.107.572,85
CONTAS VINCULADAS - PREFEITURA	1.667.300,49				
			DIVIDA FUNDADA INTERNA/CONTRATOS	2.107.572,85	
FUNDO MUNICIPAL DE INVEST.SOCIAL	1.955,91				
ATIVO PERMANENTE		14.608.605,83			
BENS DO MUNICIPIO		14.166.192,27			
BENS MOVEIS	3.478.733,53				
BENS IMOVEIS	10.674.850,23				
BENS DE NATUREZA INDUSTRIAL	12.608,51				
CREDITOS DO MUNICIPIO		442.413,56			
DIVIDA ATIVA	442.413,56				
	Soma	16.418.177,14		Soma	4.665.749,00
			Ativo Real Liquido		11.752.428,14

A T I V O			P A S SI V O		
T I T U L O S	R$	R$	T I T U L O S	R$	R$
TOTAL GERAL		16.418.177,14			16.418.177,14

EDSON PERES IBRAHIM
Ordenador de Despesas

DILMO MATHIAS TEIXEIRA-TC-005057/0-9
Contador

Publicado por:
Dayane Alves dos Santos
Código Identificador:452BAB4D

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
BALANÇO ANUAL 2011 - ANEXO 15 PREFEITURA

DEMONSTRAÇÃO DAS VERIAÇÕES PATRIMONIAIS - Anexo 15 - EXERCICIO DE 2011
Prefeitura

V A R I A Ç Õ E S A T I V A S			V A R I A Ç Õ E S P A S S I V A S		
T I T U L O S	R$	R$	T I T U L O S	R$	R$
RECEITA ORAMENTARIA		17.922.911,25	DESPESAS ORCAMENTARIA		12.273.877,73
RECEITAS CORRENTES		15.865.395,63	DESPESAS CORRENTES		10.804.515,97

RECEITAS TRIBUTARIAS	1.895.735,00		DESPESAS DE CUSTEIOS	4.618.747,58	
RECEITA DE CONTRIBUICOES	343.835,40		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.185.768,39	
RECEITA PATRIMONIAL	103.720,70		DESPESAS DE CAPITAL		1.469.361,76
RECEITA AGROPECUARIA	0,00		INVESTIMENTOS	1.097.306,95	
RECEITA INDUSTRIAL	0,00		INVERSOES FINANCEIRAS	0,00	
RECEITA DE SERVICOS	1.400,00		TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	372.054,81	
TRANSFERENCIAS CORRENTES	12.616.659,11		MUTUACOES PATRIMONIAIS PASSIVAS		37.370,02
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	904.045,42		COBRANCA DA DIVIDA ATIVA	35.366,27	
RECEITAS DE CAPITAL		2.057.515,62	ALIENACAO DE BENS MOVEIS	2.003,75	
OPERACOES DE CREDITO	0,00		ALIENACAO DE BENS IMOVEIS	0,00	
ALIENACAO DE BENS	2.003,75		ALIENACAO DE BENS DE NAT.INDUSTRIAL	0,00	
AMORTIZACAO DE EMPRESTIMOS	0,00		ALIENACAO DE TITULOS E VALORES	0,00	
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	2.055.511,87		EMPRESTIMOS TOMADOS	0,00	
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00		RECEBIMENTO DE CREDITOS	0,00	
MUTACOES PATRIMONIAIS ATIVAS		1.085.047,67	DIVERSAS MUTACOES PASSIVAS	0,00	
AQUISICAO DE BENS MOVEIS	269.376,00		INDEDENDENTES DA EXCEC.ORCAMENTARIA		4.603.355,19
CONSTR.E AQUIS.BENS IMOVEIS	443.616,86		CANCELAMENTO DA DIVIDA ATIVA	0,00	
CONSTR./AQUISI.BENS DE NATUREZA IND	0,00		ENCAMPACAO DE DIVIDAS PASSIVAS	0,00	
AQUISICAO DE TITULOS E VALORES	0,00		RESTABELECIMENTO DE DIV. PASSIVAS	0,00	
EMPRESTIMOS CONCEDIDOS	0,00		DIVERSAS VARIACOES PASSIVAS		3.603.676,47
AMORTIZACAO DA DIVIDA PUBLICA	372.054,81		CONSUMO DE BENS	0,00	
DEVOLUÇAO SALDO CONVENIO	0,00		FORNEC.DE BENS P/INDUSTRIALIZACAO	0,00	
INDEPENDENTES DA EXECUCAO ORCAMENT.		638.970,18	BAIXA DE BENS	0,00	
INSCRICAO DA DIVIDA ATIVA	0,00		TRANSF. FINANCEIRA A FUNDOS	3.603.676,47	
TRANSF. DE SALDO DO FUNDEF	0,00		DEVOLUÇÃO DUODECIMO	999.678,72	
INCORPORACAO DE BENS	0,00				0,00
CANCELAMENTO DE DIVIDAS PASSIVAS	638.970,18				0,00
DIVERSAS VARIACOES ATIVAS	0,00				0,00
TRANSF. FINANCEIRA DO MUNICIPIO	0,00				0,00
Total das Veriações Ativas		19.646.929,10	Total das Veriações Passivas		16.914.602,94
			Resultado Patrimonial - Superavit		2.732.326,16

V A R I A Ç Õ E S A T I V A S			V A R I A Ç Õ E S P A S S I V A S		
T I T U L O S	R$	R$	T I T U L O S	R$	R$
TOTAL GERAL		19.646.929,10			19.646.929,10

EDSON PERES IBRAHIM
Ordenador de Despesas

DILMO MATHIAS TEIXEIRA-TC-005057/0-9
Contador

Publicado por:
Dayane Alves dos Santos
Código Identificador:B20F954D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO

Conselho Municipal de Assistência Social de Batayporã/MS.
Lei Federal nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993/LOAS.
Lei Municipal nº 298/94, de 30 de novembro de 1994.
Lei Municipal nº. 837/2010 de 03 de março de 2010.

Resolução CMAS Nº 018/2012, de 15 de março de 2012.

"Dispõe sobre a nova aprovação do Plano de Ação e partilha de Recursos oriundos do FEAS para o ano de 2012".

O Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais, com base em reunião extraordinária do conselho realizada em 15 de março de 2012, nas dependências da Secretaria Municipal de Assistência Social, tendo em vista a orientação recebida da Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social – SETAS, no que tange a necessidade de adequação do Plano de Ação do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS /2012, no que tange aos recursos destinados a Benefícios Eventuais e a Rede Sócio-assistencial deste município (constar separadamente valores destinados a gastos com custeio e capital), conforme os valores anteriormente aprovados por este conselho, através da resolução CMAS de nº 13/2012, de 15 de fevereiro de 2012,

Resolve:

Artigo 1º - Após a devida apreciação do mesmo, sendo dirimidas as dúvidas existentes, novamente aprovar o Plano de Ação e a Partilha de Recursos para o ano de 2012, conforme orientações da secretaria de Estado competente, (constando separadamente os valores destinados a gastos com custeio e capital).
Artigo 2º - Os citados valores serão inseridos no Sistema de Informações em Gestão Social (SIGS) e a Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social/Setas, os revisará, dando regularidade ao município, no que tange ao citado Plano de Ação, conforme o abaixo disposto:

Entidade	CNPJ	Nível	Metas	Valor Recebimento Mensal (Custeio+ Capital)	Valor Anual Custeio	Valor Anual Capital	Valor Anual Total
Prefeitura Municipal de Batayporã-Benefícios Eventuais	03.505.013/0001-00	Proteção Social Básica	205	1.255,00	15.060,00	-	15.060,00
APAE	01.239.173/0001-20	Proteção Social Especial de Média Complexidade	84	1.493,00	12.916,00	5.000,00	17.916,00

Associação de Amigos do Lar Santo Antonio	24.630.808/0001-10	Proteção Social Especial Alta Complexidade	23	1.050,00	8.461,06	4.138,94	12.600,00
Casa do Migrante	07.941.468/0001-20	Proteção Social Especial de Alta Complexidade	25	393,36	3.800,00	920,32	4.720,32
Total de Recursos a serem recebidos do FEAS/2012				4.191,36	40.237,06	10.059,26	50.296,32

Art. 3º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação e complementa a resolução de nº 13/2012 de 15/02/12, ficando revogadas as disposições em contrário;
Bataypora-MS, 15 de março de 2012

JOSÉ CRUZ
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social
Decreto nº 088/2011, de 25/10/2011

Publicado por:
Rosangela Ferrassa Casarotto
Código Identificador:2B88CD4F

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILANDIA
EMPENHOS EMITIDOS PREFEITURA MUNICIPAL

Empenhos Emitidos

Unidade Gestora: PREFEITURA	MUNICIPAL
Data Inicial de Emissao ...:	07.03.2012
Data Final de Emissao .....:	10.03.2012

Emissao	Empenho	Desp.	P.Compra	Ano	Credor	Valor	Cat.
07.03.2012	000437	102	1112	2012	1183 SIDNEY DA SILVA SARAN	80,00	1
Itens de Empenho : Valor que se empenha para ocorrer despesas com diaria ao municipio de Andradina/SP, para levar alunos com consultas agendadas. Valor de empenho anulado, devido incorrecao na Secretaria solicitante .							
07.03.2012	000438	298	1116	2012	1690 JULIANO QUEIROZ DE OLIVEIRA	40,00	1
Itens de Empenho : Valor que se empenha para ocorrer despesas com diaria ao municipio de Maracaju/MS, para o recebimento de sementes de Feijao doadas pela CONAB, para distribuicao junto aos produtores municipais.							
07.03.2012	000439	298	1115	2012	1500 PAULO CESAR GALIANI	40,00	1
Itens de Empenho : Valor que se empenha para ocorrer despesas com diaria ao municipio de Maracaju/MS, para o recebimento de sementes de Feijao doadas pela CONAB, para distribuicao junto aos produtores municipais.							
07.03.2012	000440	204	153	2012	450 PAULO RAIMUNDO	320,00	1
Itens de Empenho : Valor que se empenha para ocorrer despesas com diarias mensais, conforme Decreto no. 3125/11.							
07.03.2012	000441	204	157	2012	53 PAULO SERGIO PEREIRA	390,00	1
Itens de Empenho : Valor que se empenha para ocorrer despesas com diarias mensais, conforme Decreto no. 3125/11. e diaria ao municipio de Presidente Prudente/SP, para levar paciente com consulta e realizacao de exames agendados.							
07.03.2012	000442	204	157	2012	53 PAULO SERGIO PEREIRA	70,00	1
Itens de Empenho : Valor que se empenha para ocorrer despesas com diaria ao municipio de Campo Grande/MS, para levar as conselheiras tutetares que irao participar de capacitacao da SIPIA.							
08.03.2012	000443	95	215	2012	1033 CHAIA & AZEVEDO LTDA - EPP	391,42	1
Itens de Empenho : Valor que se empenha para ocorrer despesas com Aquisicao de Pecas para manutencao de Onibus Escolar, visando atender a Secretaria Mun. de Educacao.							
08.03.2012	000444	95	215	2012	1033 CHAIA & AZEVEDO LTDA - EPP	391,42	1
Itens de Empenho : Valor que se empenha para ocorrer despesas com Aquisicao de Pecas pa							
Emissao	Empenho	Desp.	P.Compra	Ano	Credor	Valor	Cat.
2012/000444							
Itens de Empenho : ra manutencao de Onibus Escolar, visando atender a Secretaria Mun. de Educacao.							
08.03.2012	000445	95	215	2012	1033 CHAIA & AZEVEDO LTDA - EPP	361,08	1
Itens de Empenho : Valor que se empenha para ocorrer despesas com Aquisicao de Pecas para manutencao de Onibus Escolar, visando atender a Secretaria Mun. de Educacao.							
08.03.2012	000446	95	215	2012	1032 GREGORIO DE SOUZA E CORREA LTDA	2.265,00	1
Itens de Empenho : Valor que se empenha para ocorrer despesas com Aquisicao de Pecas para manutencao de Onibus Escolar, visando atender a Secretaria Mun. de Educacao.							
08.03.2012	000447	271	215	2012	1033 CHAIA & AZEVEDO LTDA - EPP	460,00	1
Itens de Empenho : Valor que se empenha para ocorrer despesas com Aquisicao de Pecas para manutencao de veiculos, visando atender a Secretaria Mun. de Obras.							
08.03.2012	000448	318	215	2012	1772 MERCEBENS COMERCIO DE PECAS E ACES. LTDA EPP	2.769,26	1
Itens de Empenho : Valor que se empenha para ocorrer despesas com Aquisicao de Pecas para manutencao de veiculo, visando atender a Secretaria Mun. de Servicos Urbanos.							
08.03.2012	000449	21	852	2012	516 ASSOCIACAO DOS UNIVERSITARIOS DO D. DEBRASA	105.000,00	7
Itens de Empenho : Valor que se empenha para ocorrer despesas com Convenio que entre si celebram a Prefeitura Municipal de Brasilandia e a Associacao dos Universitarios Debrasa, cujo objeto e destinar recursos financeiros para o transporte dos universitários para Instituicoes de Ensino Superior localizadas nas cidades de Tres Lagoas/MS, Bataguassu/MS e Presidente Epitacio/SP, conforme Plano de Trabalho.							
08.03.2012	000450	271	4227	2011	1473 M. A. PROENCA - ME	266,87	1
Itens de Empenho : Acucar cristal, branco, especial, acondicionado em embalagem de poli propileno transparente original do fabricante com 5kg, livre de sujidades, parasitas e larvas. VALE BRANCO Biscoito, doce, tipo maizena, de primeira qualidade, vitaminado, aco							
Emissao	Empenho	Desp.	P.Compra	Ano	Credor	Valor	Cat.
2012/000450							
Itens de Empenho : ndicionado em embalagem de papel o u polipropileno original de fabrica com 400g, registro no ministério da saude. PRODASA Biscoito, salgado, de agua e sal, de primeira qualidade, vitaminado, acondicionado em embalagem de papel ou de polipropileno original de fabrica com 400g, registro no ministerio da saude. PRODASA Feijao, tipo 1, carioquinha, novo, acondicionado em embalagem polipropileno transparente original de fabrica com 1kg, graos inteiros, aspecto brilhoso, liso, isento de materia terrosa, pedras, fungos ou parasitas e livre de umidade e fragmento ou corpos estranhos, registro no MA, informacoes dos fabricantes e data de vencimento estampada na embalagem. DA ROCA Geleia de goiaba 100% pura, textura homogenea, pastoso, acondicionado em embalagem original de fabrica com aproximadamente 500g, especificacao dos ingredientes, informacoes do fabricante, data de fabricacao e vencimento estampada na embalagem. Se em lata, esta nao deve apresentar vestigios de ferrugem, a massadura ou abaulamento. PREDIL ECTA Oleo, de soja refinado, acondicionado em embalagem original de fabrica com 900ml, especificacao dos ingredientes, informacoes do fabricante e data de vencimento estampada na embalagem .Se embalado em lata, esta nao deve apresentar vestigios de ferrugem. COAMMO Charque de carne do dianteiro bovino, com no max. 15% de gord. livres de aparas, acond. em bem. plast., com reg. no min. agri.- sif.- infor. do fabric. espec. do prod e data de venc.est. na emb. TAPAJOS Sardinha em conserva em oleo comestivel, de 1ª qualidade, acondicionada em embalagem original de fabrica com aproximadamente 130g NAVE Aquisicao de Generos Alimenticios, visando atender a Secretaria Mun. de Obras.							
Emissao	Empenho	Desp.	P.Compra	Ano	Credor	Valor	Cat.

08.03.2012	000451	271	4227	2011	760 MEGACOMM COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	258,88	1

Itens de Empenho : Arroz agulha, tipo 1, "americano" longo e fino, acondicionado em embalagem de polipropileno transparente, original de fabrica com 5kg, isento de materia terrosa, pedras fungos ou parasitas, livres de umidade e de fragmentos estranhos com graos inteiros, registro no MA, informacoes dos fabricantes e data de vencimento estampada na embalagem. FAVORITO
Abobora madura tipo cabotia de tam anho grande uniforme sem ferimentos ou defeitos turgescentes intactas firmes e bem desenvolvidas, livres de terra ou corpos estranhos aderentes a superficie externa. CE
ASA
Abobrinha verde, primeira, de tamanho medio, uniforme, tenra, cor uniforme e com brilho, turgescentes, intactas, firmes e bem desenvolvidas, sem ferimentos ou defeitos, livres de terra ou corpos estranhos aderentes a superfície externa.
CEASA
Banana, nanica, em penca, frutos com 60 a 70% de maturacao climatizada, uniformes, no grau maximo de evolucao no
tamanho, aroma e sabor da especie, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho CEASA
Batata, comum especial, lavada, tamanho medio,uniformes, inteiras,sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho, sem corpos estranho s ou terra aderidos a superficie externa. CEASA
Cebola, tamanho medio, uniforme, sem ferimentos ou defeitos, tenra e com brilho,turgescentes, intactas, firmes e bem desenvolvidas CE
ASA
Cenoura, sem folhas, de primeira, tamanho medio, uniforme, sem ferimentos ou defeitos, tenras, sem corpos estranhos ou terra aderidos a superficie externa. CEASA
Ovos de galinha, cor branca, tipo A (Grande), caixa com 01 duzia
CEASA
Pimentao verde, tamanho medio, segunda, tenros, sem manchas, com col

Emissao	Empenho	Desp.	P.Compra	Ano	Credor	Valor	Cat.
2012/000451							

Itens de Empenho : oracao uniforme e com brilho, turgescentes, firmes e bem desenvolvidas, sem ferimentos ou defeitos, livres de terra ou corpos estranhos aderidos a superficie externa CE
ASA
Tomate, tipo salada, tamanho médio a grande, de primeira, com aproximadamente 60% de maturacao, sem ferimentos ou defeitos, tenros, sem manchas, com coloracao uniforme e brilho. CEASA
Linguica mista, de carne bovina e suina, cortada e nao moida, temperada, em gomos ou inteirica, com no maximo 10% de gordura, aspecto firme, nao pegajoso, e sem manchas pardacengtas ou esverdeadas, acondicionado em embalagem plastica, com registro no
Ministerio da Agricultura - SIF.
ESTRELA
Aquisicao de Generos Alimenticios, visando atender a Secretaria Mun. de Obras.

08.03.2012	000452	271	4227	2011	1485 TAVARES E SOARES LTDA	185,73	1

Itens de Empenho : Achocolatado em po, instantaneo, embalagem de papelao, lata ou polipropileno original de fabrica com 400g, Ingredientes acucar, cacau em po, malto bextrina e essencias. Informacao Nutricional Carboidratos, proteinas, gorduras, fibras alimentares, rico em vitaminas C, B2, B6, B1, A e D3. Registro no ministerio da Agricultura. PIKITO
Cafe, torrado e moido, com aspecto de po fino, acondicionado em embalagem de polipropileno original de fabricante, com 500g, selo ABIC de pureza e qualidade, com prazo de validade de, no minimo, 3 meses.
BRASIL
Cha mate, torrado e quebrado, acondicionado em embalagem de papelão original de fabrica caixa com 200g
. CAPMAR
Extrato de tomate, de 1a qualidade, acondicionada em embalagem original de fabrica com aproximadamente 1 kg QUERO
Farinha de mandioca, torrada de 1 a qualidade, acondicionado em embalagem polipropileno transparente ou de papel original de fabrica com

Emissao	Empenho	Desp.	P.Compra	Ano	Credor	Valor	Cat.
2012/000452							

Itens de Empenho : 1kg, registro no Ministerio da Saude/Agricultura aspecto granuloso fino, isenta de materia terrosa, fungos ou parasita
GUAPORE
Farinha de trigo Especial, de 1a qualidade, acondicionado em embalagem de polipropileno transparente ou papel, original de fabrica com 1kg. - livre de sujidades, parasitas e larvas. Produto obtido a partir de cereal limpo desgerminado são e limpo. Nao podera estar umida,fermentada ou rancosa. Com aspecto de po fino,cor branca.
DALLAS
Macarrao, tipo spaghetti, massa com ovos, de 1a qualidade, acondicionado em embalagem de polipropileno transparente ou em caixas de papel resistente original de fabrica com 1kg, Isento de fungos ou parasitas, livre de umidade e fragmentos estranhos com especificacaoes dos ingredientes, informacoes de fabricantes e data de vencimento estampada na embalagem. LUZZANE
Sal, refinado, iodado, acondicionado em embalagem plastica original de fabrica com 1kg, especificação dos ingredientes, informacoes do fabricante e data de vencimento estampado na embalagem.
DUNORTE
Tempero, completo, com 12 saches de 5 gramas acondicionado em embalagem originalde fabrica. MAIS SABOR
Aquisicao de Generos Alimenticios, visando atender a Secretaria Mun. de Obras.

08.03.2012	000453	271	4227	2011	1576 FLAVIA SANTOS DA SILVA ME	471,00	1

Itens de Empenho : Frango inteiro, congelado, com mil dos, com no maximo 10% de gordura, apresentando cor armarelo rosada, sem escurecimento ou manchas esverdeadas, acondicionado em embalagem plastica, com registro no ministerio da agricultura - SIF, especificacaoes do produto. BELLO
Carne bovina, paleta sem osso com no max. 10% de gordura, livre de a paras, resfriada, com aspecto firm e, na cor vermelho vivo sem escurecimento ou mancas esverdeadas, aco

Emissao	Empenho	Desp.	P.Compra	Ano	Credor	Valor	Cat.
2012/000453							

Itens de Empenho : ndicionado em embalagem plastica, com registro do Ministerio de Agricultura, SIF, infor. do fabricante espec. do prod. e data de vencimento. FRIBOI
Aquisicao de Generos Alimenticios, visando atender a Secretaria Mun. de Obras.

08.03.2012	000454	205	4224	2011	1473 M. A. PROENCA - ME	404,50	1

Itens de Empenho : Oleo SAE 80W GL-4 DEITON HIPOIDE GL 4
Oleo 15W40 API SL Semi Sintetico para motor bi combustivel TOTAL Q
UARTZ 5000
Aquisicao de oleos lubrificantes, visando atender a Secretaria Mun.de Assistencia Social.

08.03.2012	000455	108	4226	2011	1473 M. A. PROENCA - ME	260,94	1

Itens de Empenho : Escova, para limpeza de Mamadeira, com cerdas de nylon, estrutura de metal, cabo plastico, formato ova lado medindo aproximadamente 5cm diametro x 15 cm comprimento. Nerko
Palha de acono 1, embalagem plastica, original do fabricante,com indicacao de uso, composicao, data de fabricacao, validade e informacoes do fabricante, estampados na embalagem, pesando aproximadamente 25g Show Brill
Papel Toalha, medindo aproximadamente 23 X 27cm, folha simples, brancas, intercaladas tipo entrefolhas, macias e absorvente, 100% fibra celulosicas, embalagem com 1000 folhas. Biopel
Sabonete liquido, erva doce perolizado galao de 05 litros. Start
Saco plastico para lixo, capacidade para 100 litros, medindo no minimo 0,75cm de largura x 1,05 m de comprimento, espessura minima de 0,12 Napolitana
Saco plastico, para lixo, capacidade para 50 litros, medindo no minimo 0,37cm de largura x 50 cm de comprimento, espessura minima de 012. Napolitana
Saponaceo, em po, embalagem com aproximadamente 300 g, original do fabricante, com registro do Ministerio da Saude, quimico responsavel,

Emissao	Empenho	Desp.	P.Compra	Ano	Credor	Valor	Cat.
2012/000455							

Itens de Empenho : indicacao de uso, composicao, data de fabricacao e de validade e informacoes do fabricante estampado na embalagem. SanyBrill
Aquisicao de Materiais de Limpeza, visando atender aos Centros Educacionais Infantis, atraves da Secretaria Mun. de Educacao.

08.03.2012	000456	108	4226	2011	760 MEGACOMM COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	405,86	1

Itens de Empenho : Amaciante para tecido, embalagem plastica com 2.000 ml, original de fabrica, embalagem lacrada, com Registro do Ministerio da Saude, validade e ficha tecnica do fabricante, indicacoes de uso e data de fabricacao, indicacoes de uso e data de fabricacao estampada no rotulo do produto
LSV
Esponja de fibra sintetica, dupla face, para uso geral de limpeza, medindo aproximadamente de 7X11X2cm, embalagem 4 pecas. WISH
Esponja de la de aco, embalagem plastica pacote com 8 unidades de aproximadamente 60 g cada, original de fabrica, embalagem lacrada, prazo de validade, ficha tecnica do fabricante e data de fabricacao indicada na embalagem. LUSTRO
Limpador liquido, instantaneo, para aplicacao sem enxague, pronto uso, biodegradavel, embalagem com 500ml, LSV
Sabao em po,embalagem de 1Kg, com enzimas, para limpeza geral, biodegradavel, original do fabricante, com registro do Ministerio da Saude, quimico responsavel, indicação de uso, composicao, data de fabricacao e de validade e informações do fabricante TIKSAN
Sabonete, em barra infantil, com glicerina fragrancias diversas, com no minimo 90g, acondicionadas em embalagem lacrada, original do fabricante, Registro do Ministerio da Saude, informacoes do fabricante, prazo de validade e data de fabricacao estampada na embalagem. BABY 123
Sabonete, em barra, com glicerina, pesando 90g, fragrancias diversas, acondicionadas em embalagem lacrada, original do fabricante, Regis

Emissao	Empenho	Desp.	P.Compra	Ano	Credor	Valor	Cat.
2012/000456							

Itens de Empenho : tro do Ministerio da Saude, informacoes do fabricante, prazo de validade e data de fabricacao estampada na embalagem. NIPS
Pano para Chao pre amaciado, sistema exclusivo de alvejamento atoxico, previne a proliferacao de germes e bacterias. Composicao: 45% algodao, 45% poliester e 10% viscose.
Para superficies lavaveis de cozinhas, banheiros, pisos e azulejos medindo 77cmx39cm. FRABOM
Aquisicao de Materiais de Limpeza, visando atender aos Centros Educacionais Infantis, atraves da Secretaria Mun. de Educacao.

08.03.2012	000457	108	4226	2011	190 W SANCHES TUPA - ME	1.621,60	1

Itens de Empenho : Agua sanitaria, embalagem plástica com 2000 ml, com no minimo 2% de teor de cloro ativo, pronto uso, original de fabrica, embalagem lacrada, com registro do Ministerio da Saude, quimico responsavel, datas de fabricacao e de validade, indicacoes e precaucoes de uso, composicao e informacoes impressos no rotulo. MILLE
Alcool etilico, hidratado, liquido, embalagem plastica com 1000 ml,INPM 92,8o (NBR5991/97), uso domestico, pronto uso, original de fabrica, embalagem lacrada, com registro no Ministerio da Saude, validade e ficha tecnica do fabricante, indicacoes de uso e data de fabricacao estampada no rotulo do produto. mega
Flanela para limpeza, na cor laranja, medindo aproximadamente 30 x 50 cm, com costuras nas laterais, 100% algodao, alta absorcao de umidade, acondicionada em embalagem plastica MARTIN
Oleo de eucalipto puro galao com 5litros, original do fabricante, com registro do Ministerio da Saude, quimico responsavel, data de fabricacao e validade, composicao e informacoes do fabricante.
FLORESTA
Vassoura com cerdas de nylon, cabo em madeira tipo novica. GUIRADO

Aquisicao de Materiais de Limpeza, visando atender aos Centros Educa							
Emissao	Empenho	Desp.	P.Compra	Ano	Credor	Valor	Cat.
2012/000457							
Itens de Empenho : cionais Infantis, atraves da Secretaria Mun. de Educacao.							
08.03.2012	000458	85	4226	2011	1576 FLAVIA SANTOS DA SILVA ME	558,00	1
Itens de Empenho : Papel higienico, branco, macio, se m perfume, picotado e gofrado, 100% fibras celulosicas, folha dupla, rolo com aproximadamente 30X10cm, embalagem plastica com 4x1 rolos, com informacoes do fabricante e data de validade estampado na embalagem do produto. Fardo com 16 pacotes. Neve Aquisicao de Material de Limpeza,visando atender as Escolas Municipais, através da Secretaria Mun. de Educacao.							
08.03.2012	000459	85	4226	2011	1473 M. A. PROENCA - ME	260,00	1
Itens de Empenho : Palha de aço no 1, embalagem plastica, original do fabricante,com indicacao de uso, composicao, data de fabricacao, validade e informacoes do fabricante, estampados na embalagem, pesando aproximadamente 25g Show Brill Papel Toalha, medindo aproximadamente 23 X 27cm, folha simples, brancas, intercaladas tipo entrefolhas, macias e absorvente, 100% fibra celulosicas, embalagem com 1000 folhas. Biopel Sabonete liquido, erva doce perolizado galao de 05 litros. Start Saco plastico para lixo, capacidade para 100 litros, medindo no minimo 0,75cm de largura x 1,05 m de comprimento, espessura minima de 0, 12 Napolitana Saco plastico, para lixo, capacidade para 50 litros, medindo no minimo 0,37cm de largura x 50 cm de comprimento, espessura minima de 012. Napolitana Aquisicao de Materiais de Limpeza, visando atender as Escolas Municipais através da Secretaria Mun. de Educacao.							
08.03.2012	000460	108	4226	2011	1576 FLAVIA SANTOS DA SILVA ME	558,00	1
Itens de Empenho : Papel higienico, branco, macio, sem perfume, picotado e gofrado, 100% fibras celulosicas, folha dupla, rolo com aproximadamente 30X10cm, embalagem plastica com 4x1 rolos							
Emissao	Empenho	Desp.	P.Compra	Ano	Credor	Valor	Cat.
2012/000460							
Itens de Empenho :, com informacoes do fabricante e data de validade estampado na embalagem do produto. Fardo com 16 pacotes. Neve Aquisicao de Material de Limpeza, visando atender aos Centros Educacionais Infantis atraves da Secretaria Mun. de Educacao.							
08.03.2012	000461	108	4226	2011	190 W SANCHES TUPA - ME	813,40	1
Itens de Empenho : Agua sanitaria, embalagem plástica com 2000 ml, com no minimo 2% de teor de cloro ativo, pronto uso, original de fabrica, embalagem lacrada, com registro do Ministerio da Saude, quimico responsavel, datas de fabricacao e de validade, indicacoes e precaucoes de uso, composicao e informacoes impressos no rotulo. MILLE Alcool etilico, hidratado, liquido, embalagem plastica com 1000 ml, INPM 92,8o (NBR5991/97), uso domestico, pronto uso, original de fabrica, embalagem lacrada, com registro no Ministerio da Saude, validade e ficha tecnica do fabricante, indicacoes de uso e data de fabricacao estampada no rotulo do produto. mega Flanela para limpeza, na cor laranja, medindo aproximadamente 30 x 50 cm, com costuras nas laterais, 100% algodao, alta absorcao de umidade, acondicionada em embalagem plástica MARTIN Oleo de eucalipto puro galao com 5 litros, original do fabricante, com registro do Ministerio da Saude, quimico responsavel, data de fabricacao e validade, composicao e informacoes do fabricante. FLORESTA Vassoura com cerdas de nylon, cabo em madeira tipo novica. GUIRADO Aquisicao de Materiais de Limpeza, visando atender aos Centros Educacionais Infantis atraves da Secretaria Mun. de Educacao.							
08.03.2012	000462	85	4226	2011	760 MEGACOMM COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	369,10	1
Itens de Empenho : Esponja de fibra sintetica, dupla face, para uso geral de limpeza, medindo aproximadamente de 7X11X2cm, embalagem 4 pecas. WISH							
Emissao	Empenho	Desp.	P.Compra	Ano	Credor	Valor	Cat.
Esponja de la de aco, embalagem plastica pacote com 8 unidades de aproximadamente 60 g cada, original de fabrica, embalagem lacrada, prazo de validade, ficha tecnica do fabricante e data de fabricacao indicada na embalagem. LUSTRO Sabao em po, embalagem de 1Kg, com enzimas, para limpeza geral, biodegradavel, original do fabricante, com registro do Ministerio da Saude, quimico responsavel, indicação de uso, composicao, data de fabrcacao e de validade e informações do fabricante TIKSAN Sabonete, em barra, com glicerina, pesando 90g, fragrancias diversas, acondicionadas em embalagem lacrada, original do fabricante, Registro do Ministerio da Saude, informacoes do fabricante, prazo de validade e data de fabricacao estampada na embalagem. NIPS Pano para Chao pre amaciado, sistema exclusivo de alvejamento atoxico, previne a proliferacao de germes e bacterias. Composicao: 45% algodao, 45% poliester e 10% viscose. Para superficies lavaveis de cozinhas, banheiros, pisos e azulejos medindo 77cmx39cm. FRABOM Aquisicao de Materiais de Limpeza, visando atender as Escolas Municipais através da Secretaria Mun. de Educacao.							
08.03.2012	000463	95	4224	2011	1473 M. A. PROENCA - ME	1.058,60	1
Itens de Empenho : Fluido de freio DOT 4 Frasco 500 M L HI-TECH HT 6010 Oleo de cambio 90W API GL-5. Balde com 20 litros. DEITON EXTRAGEAR 90 Aquisicao de oleo lubrificante e fluidos, visando atender a Secretaria Mun. de Educacao.							
08.03.2012	000464	95	4224	2011	1749 COMERCIAL DE LUBRIFICANTES OLIVEIRA LTDA - ME	850,00	1
Itens deEmpenho : Oleo SAE 15W40 C I balde com 20 litros TOTAL Aquisicao de Oleo Lubrificante, visando atender a Secretaria Mun. de Educacao.							
08.03.2012	000465	85	4225	2011	1745 F.A. PEREIRA & CIA LTDA ME	2.790,74	1
Itens de Empenho : Apagador, para quadro negro, corpo em madeira com base em carpete, s							
Emissao	Empenho	Desp.	P.Compra	Ano	Credor	Valor	Cat.
2012/000465							
Itens de Empenho : em porta giz, medindo aproximadamente 17,0X6,0cm . SOUZA Apontador para lapis em material plastico em cores variadas, com um furo, lamina de aco temperado. LIKE Bobina de papel semi- Kraft, para embrulho medindo 60 cm de altura, por 200 mts, pesando no minimo 8,5 Kg. SAFRA Caixa arquivo material plastico, dimensoes 135x240x360mm, cor azul, desmontavel, com campo para ano/mes/setor/ validade e conteudo. ALAPLAST Cartucho no 92, C9362W, preto, novo e de primeiro uso, nao reciclado para impressoras, com capacidade aprox de 10ml. Original do fabricante dos equipamentos. HP Cartucho no 93, C9361W, color, novo e de primeiro uso, nao reciclado para impressoras, com capacidade aprox de 10ml. Original do fabricante dos equipamentos HP Clipes, de aco niquelado n.o 1, caixa com 500g, fabricado com arame de aco com tratamento antiferrugem . JOCAR DVD Virgem com capa MAXPRINT Fita adesiva multiuso, transparente, medindo aproximadamente 45,0mmX50,0m. ADERE Folha de E.V.A cores sortidas(Vermelha, Amarela, Azul, Verde, Laranja e Lilas MILLIU Papel camurca, cores variadas, medindo aproximadamente 39,5X60,0cm, embalagem com 50 folhas. REIPEL Papel cartao, diversas cores, gramatura no minimo 250 gr, medindo aproximadamente 66,0X48,0cm, pacote com 50 folhas. colorido REIPEL Papel cartolina, gramatura no minimo 180g/m², medindo aproximadamente 50,0X 66,0 cm, diversas cores . CARDSET Papel de seda, liso, diversas cores, medindo aproximadamente 48,0X65,0cm, pacote com 50 folhas. REIPEL Papel hectografico (roxo) h-85, com matriz medindo aproximadamente 21,5 cm x 31,5 cm, com escala mili							
Emissao	Empenho	Desp.	P.Compra	Ano	Credor	Valor	Cat.
2012/000465							
Itens de Empenho : mitrada, caixa com 100 folhas. REIPEL Percevejo, latonado, fabricado em chapa de aço e com tratamento anti ferrugem, caixa com 100 pecas MARCARI Regua em material plastico transparente, medindo 30 cm, detalhada em centímetros e milimetros WALEU Toner para impressora HP LaserJet 3020, novo e de primeiro uso, não reciclado, nao recarregado, nao remanufaturado, nao compativel. Original do fabricante dos equipamentos. HP Aquisicao de Material de Expediente, visando atender as Escolas Municipais atraves da Secretaria Mun. de Educacao.							
08.03.2012	000466	108	4225	2011	760 MEGACOMM COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	148,59	1
Itens de Empenho : Barbante 100% algodao cru, n.o 08, com fio trancado, rolo com 250 gramas, e aproximadamente 140 m B ARBANTE PIRATININGA Clipes, de aco niquelado n.o 8/0, caixa com 500 g, fabricado com arame de aco com tratamento antiferrugem. BR Clipes, de aco niquelado n.o 3, caixa com 500 g, fabricado com arame de aco com tratamento antiferrugem BACCHI Estilete corpo em material plastico, medindo aproximadamente 13 cm, com lamina estreita, afiada, removivel, dimensao aproximada de 9,5X0,04X0,8 cm BR Giz, de cera, pequeno medindo aproximadamente 8,50 cm, composto de cera, pigmentos atoxicos, carga mineral inerte, caixa com 06 cores, contendo obrigatoriamente as cores basicas de amarelo, vermelho, verde, azul, validade de no minimo 1 ano. MARIPEL Giz, escolar, colorido, nao toxico, antialergico, composicao básica de gipsita desidratada, gesso ortopedico, corante e agua, com aprovacao em teste de irritacao dermatologica, caixa com aproximadamente 64 palitos, pesando aproximadamente 250g. DELTA Pasta Catalogo, para 50 envelopes							
Emissao	Empenho	Desp.	P.Compra	Ano	Credor	Valor	Cat.
2012/000466							
08.03.2012	000467	108	4225	2011	1745 F.A. PEREIRA & CIA LTDA ME	843,90	1
Itens de Empenho : Bobina de papel semi- Kraft, para embrulho medindo 60 cm de altura, por 200 mts, pesando no minimo 8,5 Kg. SAFRA							

Clipes, de aco niquelado n.o 1, caixa com 500g, fabricado com arame de aco com tratamento antiferrugem . JOCAR
Fita adesiva multiuso, transparente, medindo aproximadamente 45,0mmX50,0m. ADERE
Fita crepe, rolo com aproximadamente 50,0mmX48m - composicao basica: papel crepado tratado e adesivo a base de resina de borracha, validade de no minimo 1 ano. Pacote com 12 rolos.
EUROCEL
Folha de E.V.A cores sortidas(Vermelha, Amarela, Azul, Verde, Laranja e Lilas
MILLIU
Papel camurca, cores variadas, medindo aproximadamente 39,5X60,0cm,embalagem com 50 folhas. R
EIPEL
Papel cartao, diversas cores, gramatura no minimo 250 gr, medindo aproximadamente 66,0X48,0cm, pacote com 50 folhas. colorido REIPEL
Papel cartolina, gramatura no minimo 180g/m², medindo aproximadamente 50,0X 66,0cm, diversas cores .
CARDSET
Papel de seda, liso, diversas cor

Emissao	Empenho	Desp.	P.Compra	Ano	Credor	Valor	Cat.
2012/000467							

Itens de Empenho : es, medindo aproximadamente 48,0X65,0cm, pacote com 50 folhas.
REIPEL
Papel hectografico (roxo) h-85, com matriz medindo aproximadamente 21,5 cm x 31,5 cm, com escala mili mitrada, caixa com 100 folhas.
REIPEL
Papel laminado, diversas cores, medindo aproximadamente 58,0X48,0cm,pacote com 50 folhas
REIPEL
Percevejo, latonado, fabricado em chapa de aço e com tratamento anti ferrugem, caixa com 100 pecas MA
RCARI
Pincel atomico, corpo em material plastico, tampa na cor da tinta, para uso em qualquer superficie, secagem rapida, medindo no minimo 11,0 cm, com ponta chanfrada, cores variadas (vermelha, preta e azul), composição basica: alcool e corantes. JOCAR
Aquisicao de Material de Expediente, visando atender aos Centros Educacionais Infantis atraves da Secretaria Mun. de Educacao.

08.03.2012	000468	85	4225	2011	760 MEGACOMM COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	822,37	1

Itens de Empenho : Barbante 100% algodao cru, n.o 08, com fio trancado, rolo com 250 gramas, e aproximadamente 140 m B
ARBANTE PIRATININGA
Borracha branca, macia, especial para apagar escrita a lapis, medindo no minimo 30,0X20,0X6,0 mm, composta por borracha natural, cargas, oleo mineral e aceleradores, validade de no minimo 1 ano. Caixa com 40 pecas.
MERCUR
Caneta, marca texto fluorescente,com ponta chanfrada com possibilidade de traço de 4,00 mm, nas cores verde, amarelo, azul, verde ou laranja, com tampa da mesma cor da tinta, em embalagem plastica medindo aproximadamente 13,0 cm. BR
Cartucho no 27, HP C8727, preto, com no minimo 10ml novo e de primeiro uso, não reciclado, nao recarregado, nao remanufaturado, nao compativel. Original do fabricante dos equipamentos. HP ORIGINAL
Clipes, de aco niquelado n.o 8/0,

Emissao	Empenho	Desp.	P.Compra	Ano	Credor	Valor	Cat.
2012/000468							

Itens de Empenho : caixa com 500 g, fabricado com arame de aco com tratamento antiferrugem. BR
Clipes, de aco niquelado n.o 3, caixa com 500 g, fabricado com arame de aco com tratamento antiferrugem BACCHI
Cola liquida, branca, em tubo plastico, com aproximadamente 90 grs, lavavel, não toxica. Caixa com 12 pecas.
MARIPEL
Envelope plastico transparente para pasta catalogo, com 4 furos na lateral esquerda, com espessura media, medindo 21,6X33,0 cm, pacote com 100 pecas DAC
Estilete corpo em material plastico, medindo aproximadamente 13 cm, com lamina estreita, afiada, removivel, dimensao aproximada de 9,5X0,04X0,8 cm BR
Giz, escolar, colorido, nao toxico, antialergico, composicao básica de gipsita desidratada, gesso orto pedico, corante e agua, com aprovacao em teste de irritacao dermatologica, caixa com aproximadamente 64 palitos, pesando aproximadamente 250g.
DELTA
Grampo 26/6, tipo galvanizado, fabricado com ARAME DE ACO com tratamento antiferrrrugem, caixa com 5000 pecas. BR
Pasta Catalogo, para 50 envelopes plasticos com quatro furos e de espessura media ,com capa em PVC, tamanho oficio em 4 parafusos plasticos na parte interna. DAC
Aquisicao de Material de Expediente, visando atender as Escolas Municipais atraves da Secretaria Mun. de Educacao.

08.03.2012	000469	67	4227	2011	1576 FLAVIA SANTOS DA SILVA ME	27.487,80	1
Emissao	Empenho	Desp.	P.Compra	Ano	Credor	Valor	Cat.
2012/000469							

Itens de Empenho : nchas esverdeadas,(carne de segunda) FRIBOI
Coxa e sobre coxa de frango congelada em pacote de 01 a 03 quilos, a embalagem devera conter selo de procedencia com data de validade. A adicao de agua pode ser no Maximo de 6%. Aspecto proprio sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor proprio, com ausencia de sujidades, parasitas e larvas e demais especificacoes, exigidas pela lei de rotulagem da anvisa. BELLO
Aquisicao de Generos Alimenticios, visando atender a Secretaria Municipal de Educacao.

08.03.2012	000470	67	4227	2011	1473 M. A. PROENCA - ME	7.294,76	1

Itens de Empenho : Acucar cristal, branco, especial, acondicionado em embalagem de poli propileno transparente original do fabricante com 5kg, livre de sujidades, parasitas e larvas.
VALE BRANCO
Biscoito, doce, tipo maizena, de primeira qualidade, vitaminado, acondicionado em embalagem de papel ou polipropileno original de fabrica com 400g, registro no ministério da saude.
PRODASA
Biscoito, salgado, de agua e sal, de primeira qualidade, vitaminado, acondicionado em embalagem de papel ou de polipropileno original de fabrica com 400g, registro no ministerio da saude. PRODASA
Colorau, em po, acondicionado em embalagem de polipropileno original de fabrica, com aproximadamente 500g, isento de parasitas e fungos e livres de fragmentos e corpos estranhos, com especificacao dos ingredientes, informacoes do fabricante e data de venc. SINHA
Feijao, tipo 1, carioquinha, novo, acondicionado em embalagem polipropileno transparente original de fabrica com 1kg, graos inteiros, aspecto brilhoso, liso, isento de materia terrosa, pedras, fungos ou parasitas e livre de umidade e fragmento ou corpos estranhos, registro no MA, informacoes dos fabricantes e data de vencimento estampada na embalagem. DA ROCA

Emissao	Empenho	Desp.	P.Compra	Ano	Credor	Valor	Cat.

Milho verde em conserva, reidratado, de 1a qualidade, tradicional, acondicionada em embalagem original de fabrica com aproximadamente 1kg. JUSSARA
Oleo, de soja refinado, acondicionado em embalagem original de fabrica com 900ml, especificacao dos ingredientes, informacoes do fabricante e data de vencimento estampada na embalagem .Se embalado em lata, esta nao deve apresentar vestigios de ferrugem. COAMMO
Charque de carne do dianteiro bovino, com no max. 15% de gord. livres de aparas, acond. em bem. plast., com reg. no min. agri.- sif.- infor. do fabric. espec. do prod e data de venc.est. na emb. TAPAJOS
Aquisicao de Generos Alimenticios, visando atender as Unidades Escolares através da Secretaria Mun. de Educacao.

08.03.2012	000471	67	4227	2011	1485 TAVARES E SOARES LTDA	4.078,02	1

Itens de Empenho : Achocolatado em po, instantaneo, embalagem de papelao, lata ou polipropileno original de fabrica com 400g, Ingredientes acucar, cacau em po, malto bextrina e essencias. Informacao Nutricional Carboidratos, proteinas, gorduras, fibras alimentares, rico em vitaminas C, B2,B6, B1, A e D3. Registro no ministerio da Agricultura. PIKITO
Amido de milho 1 kg - produto amilaceo extraido do milho, fabricado a partir de materias primas sas e limpas isentas de materias terrosas e parasitos, rancosos. Sob a forma de po, deverao produzir ligeira creptacao quando comprimidos entre os dedos. Umidade maxima 14%p/p, acidez 2,5% p/p, minimo de amido 84% p/p e residuo mineral fixo 0,2% p/p.
TRISANTE
Cafe, torrado e moido, com aspecto de po fino, acondicionado em embalagem de polipropileno original de fabricante, com 500g, selo ABIC de pureza e qualidade, com prazo de validade de, no minimo, 3 meses.
BRASIL
Canela proveniente de cascas sas, limpas, secas em forma de po fino,

Emissao	Empenho	Desp.	P.Compra	Ano	Credor	Valor	Cat.
2012/000471							

Itens de Empenho : em embalagem de polietileno integro, atoxico, contendo 100g, data de fabricacao
e validade minima de 6 meses estampada na embalagem, registro no Ministerio da Agricultura. PRUDENTINO
Cha mate, torrado e quebrado, acondicionado em embalagem de papelão original de fabrica caixa com 200g. CAPMAR
Coco ralado puro, produto obtido do fruto do coqueiro, por processo tecnologico adequado e separado parcialmente da emulsao oleo/agua (leite de coco) por processos mecanicos, acondicionado em embalagem de polipropileno original de fabrica com 500g..
TRISANTE
Farinha de arroz ou de milho composto acucar, amido, carbonato de calcio, fosfato de sodio dibasico, 9 vitaminas (vitamina B12, vitamina C, vitamina D, niacina, pantotenato de calcio, vitamina B1, vitamina B6, vitamina E, acido folico), fumarato ferroso. MUCILON
Farinha de mandioca, torrada de 1 a qualidade, acondicionado em embalagem polipropileno transparente ou de papel original de fabrica com 1kg, registro no Ministerio da Saude/Agricultura aspecto granuloso fino, isenta de materia terrosa, fungos ou parasita
GUAPORE
Farinha de trigo Especial, de 1a qualidade, acondicionado em embalagem de polipropileno transparente ou papel, original de fabrica com 1kg. - livre de sujidades, parasitas e larvas. Produto obtido a partir de cereal limpo desgerminado são e limpo. Nao podera estar umida, fermentada ou rancosa. Com aspecto de po fino, cor branca.
DALLAS
Fermento biologico, seco instantaneo, de 1 qualidade, acondicionada em embalagem original de fabrica com 10g. FLEISHIMANN
Fermento em po quimico lata de 250 grs, livre de sujidades, parasitas e larvas. Prazo de validade não inferior a 6 meses. Produto formado de substancias quimicas que por influencia do calor e/ou umidade p

Emissao	Empenho	Desp.	P.Compra	Ano	Credor	Valor	Cat.
2012/000471							

Itens de Empenho : roduz desprendimento gasoso capaz de expandir massas elaboradas com farinhas, amidos ou feculas, aumentado-lhes o volume e a porosidade. Contendo no ingrediente bicarbonato de sodio, carbonato de cálcio e fosfato monocalcico.
TRISANTE
Fuba de milho tipo 01 - pacote de 1k- produto obtido pela moagem do grao de milho aspecto fino, desgerminado ou nao, devera ser fabricado a partir de materias primas sãs e limpas isentas de materias terrosas e parasitas.

Nao podera estar umida ou rancosa, com o rendimento minimo após o cozimento de 2,5 vezes a mais do peso antes da coação . Embalagem bem fechada e intacta com o selo abic em polipropileno transparente ou de papel original.
AGROBAL
Macarrao, para sopa, formatos parafusos, massa com ovos, acondiciona do em embalagem de polipropileno transparente ou caixas de papel resistente original de fabrica com 500g, isento de fungos ou parasitas,livre de fragmentos estranhos, com especificacao do ingredientes, informacoes de fabricantes e data de vencimento estampada na embalagem. LUZZANE
Margarina vegetal, com sal, acondicionado em embalagem de papel ou de material plastico original de fabrica com aproximadamente 1kg, registro no Ministerio da Agricultura – SIF, sem gordura trans.
DELICIA
Milho, para canjica (sem pele), amarelo ou branco, acondicionado em embalagem de polipropileno transparente original de fabrica com 500g fabricado a partir de materias primas sas e limpas isentas de materias terrosas e parasitos, rancosos.
GUAPORE
Milho, para pipoca, amarelo, de primeira qualidade, tipo 1, acondicionado em embalagem de polipropileno transparente original de fabrica com 500g, graos com aspecto brilhoso livre de sujidades, parasitas e larvas.
GUAPORE

Emissao	Empenho	Desp.	P.Compra	Ano	Credor	Valor	Cat.
Sal, refinado, iodado, acondiciona do em embalagem plastica original de fabrica com 1kg, especificação dos ingredientes, informacoes do fabricante e data de vencimento estampado na embalagem. DUNORTE Vinagre, composto, tinto ou branco, acondicionado em embalagem plastica original de fabrica com no minimo 750ml, especificacao dos ingredientes, informacoes do fabricante e data de vencimento estampado na embalagem. SABOROSO Leite em po, integral, soluvel, instantaneo, acondicionado em embalagem de polopropileno ou lata original de fabrica com aproximandamente 400g. Produzido a partir de materias sas e limpas, ausente de corpos estranhos, sem adicao de soro de leite, enriquecido de vitaminas A, C, D, Riboflavina B2, Piridoxina B6m Cobalamina B12, Niacina PP, Acido Folico B9, minerais: ferro, iodo e zinco, sodio e calcio, carboidratos, proteinas, gorduras, não contendo glutem, com registro no Ministerio da Saude. MOLICO Aquisicao de Generos Alimenticios, visando atender as Unidades Escolares através da Secretaria Mun. de Educacao.							
08.03.2012	000472	67	4227	2011	760 MEGACOMM COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	27.625,30	1
Itens de Empenho : Arroz agulha, tipo 1, "americano" longo e fino, acondicionado em embalagem de polipropileno transparente, original de fabrica com 5kg, isento de materia terrosa, pedras fungos ou parasitas, livres de umidade e de fragmentos estranhos com graos inteiros, registro no MA, informacoes dos fabricantes e data de vencimento estampada na embalagem. FAVORITO Polpa de frutas produto obtido a partir de frutas, conteudo liquido pasteurizado, podendo ou nao conter adicao de acucar. Ausente de substancias estranhas. Produto congelado, nao fermentado e sem conservantes. Embalagem em polipropileno de baixa densidade atoxico. 1 Kg. INCONFRUIT Alho, cabeça inteira, dentes grand							

Emissao	Empenho	Desp.	P.Compra	Ano	Credor	Valor	Cat.
2012/000472							
Itens de Empenho : es e uniformes, firmes e com brilho, a granel. CEASA Banana, nanica, em penca, frutos com 60 a 70% de maturacao climatizada, uniformes, no grau maximo de evolucao no tamanho, aroma e sabor da especie, sem ferimentos ou de feitos, firmes e com brilho CEASA Batata doce, roxa, primeira, tamanho medio, uniforme, inteira, sem ferimentos ou defeitos, casca lisa e com brilho, sem corpos estranhosou terra aderidos a superficie externa CEASA Batata, comum especial, lavada, tamanho medio, uniformes, inteiras, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho, sem corpos estranho s ou terra aderidos a superficie externa. CEASA Beterraba, sem folhas, primeira qualidade, bulbos de tamanho medio, uniforme, sem ferimentos ou defeitos, tenros, sem corpos estranhosou terra aderidos a superficie externa. CEASA Cebola, tamanho medio, uniforme, sem ferimentos ou defeitos, tenra e com brilho, turgescentes, intactas, firmes e bem desenvolvidas CEASA Cenoura, sem folhas, de primeira, tamanho medio, uniforme, sem ferimentos ou defeitos, tenras, sem corpos estranhos ou terra aderidos a superficie externa. CEASA Chuchu, de tamanho medio, primeira, inteiros, sem ferimentos ou defeitos, tenros, sem manchas e com coloracao uniforme CEASA Laranja pera, madura, frutos de tamanho medio, no grau maximo de evolucao no tamanho, aroma e sabor da especie, uniformes, sem ferimento s ou defeitos, firmes e com brilho. CEASA Maca, vermelha, gala, frutos de tamanho medio - tp 80/150, grau maximo de evolucao no tamanho, aroma e sabor da especie, sem ferimentos, firmes, inteiras e com brilho. CEASA Ovos de galinha, cor branca, tipo A (Grande), caixa com 01 duzia							

Emissao	Empenho	Desp.	P.Compra	Ano	Credor	Valor	Cat.
2012/000472							
Itens de Empenho : CEASA Pimentao verde, tamanho medio, segunda, tenros, sem manchas, com coloracao uniforme e com brilho, turgescentes, firmes e bem desenvolvidas, sem ferimentos ou defeitos, livres de terra ou corpos estranhos aderidos a superficie externa CEASA Repolho tipo verde, tamanho medio, primeira, cabecas fechadas, sem ferimentos ou defeitos, tenros, sem manchas e com coloracao uniforme. CEASA Aquisicao de Generos Alimenticios, visando atender as Unidades Escolares através da Secretaria Mun. de Educacao.							
08.03.2012	000473	38	4227	2011	1473 M. A. PROENCA - ME	129,90	1
Itens de Empenho : Acucar cristal, branco, especial, acondicionado em embalagem de poli propileno transparente original do fabricante com 5kg, livre de sujidades, parasitas e larvas. VALE BRANCO Aquisicao de Generos Alimenticios, tal como: Acucar cristal, visando atender a Secretaria Mun. de Administracao.							
08.03.2012	000474	38	4227	2011	1485 TAVARES E SOARES LTDA	233,62	1
Itens de Empenho : Cafe, torrado e moido, com aspecto de po fino, acondicionado em embalagem de polipropileno original de fabricante, com 500g, selo ABIC de pureza e qualidade, com prazo de validade de, no minimo, 3 meses. BRASIL Cha mate, torrado e quebrado, acondicionado em embalagem de papelão original de fabrica caixa com 200g . CAPMAR Aquisicao de Generos Alimenticios, tais como: Cafe e Cha mate, visando atender a Secretaria Mun. de Administracao.							
08.03.2012	000475	23	4225	2011	1745 F.A. PEREIRA & CIA LTDA ME	283,14	1
Itens de Empenho : Cartucho no 21, HP C9352, preto, novo e de primeiro uso, nao reciclado, nao recarregado, nao remanufaturado, nao compativel. Original do fabricante dos equipamentos. HP Toner CB540A (preto), novo e de pr							

Emissao	Empenho	Desp.	P.Compra	Ano	Credor	Valor	Cat.
2012/000475							
Itens de Empenho : imeiro uso, nao reciclado, nao recarregado, nao remanufaturado, não compativel. Original do fabricante dos equipamentos. HP Aquisicao de Materiais de Expediente, tais como: Toner e Cartucho, visando atender a Assessoria de Comunicacao e Gabinete.							
09.03.2012	000476	275	720	2012	447 TRANSENGE ENGENHARIA E CONTRUCOES LTDA	25.043,26	1
Itens de Empenho : Contratacao de empresa especializa da para prestar servicos de pavimentacao asfaltica em parte da Rua Joao Faustino Pires e Av. Jose Pedro da Costa, Brasilandia - MS (trecho compreendido entre a rua Projetada 08 e a rua Marcos Cano) conforme planilha orcamentaria, cronograma fisico-financeiro, projeto e memorial descritivo. Contratacao de empresa especializada para prestar servicos de recuperacao de pavimentacao asfaltica em parte da Rua Joao Faustino Pires e Av. Jose Pedro da Costa, Brasilandia - MS.							
09.03.2012	000477	44	1077	2012	1471 INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO	SUL 607,87	1
Itens de Empenho : Valor que se empenha para ocorrer despesas com pagamento de multa ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul - IMASUL.							
09.03.2012	000478	108	4225	2011	1174 INFORTECH INFORMATICA LTDA ME	201,14	1
Itens de Empenho : Giz, escolar, branco, medindo aproximadamente 7,00 cm, nao toxico, antialergico, composicao basica de gipsita desidratada, gesso ortopedico e agua, com aprovacao em teste de irritacao dermatologica, caixa com no minimo 64 palitos. DELTA Grampeador grande, de mesa, de Metal, para uso com grampo 26/6, base med min, 20x4.5x9 cm, cm com capacidade para grampear ate 20 folhas de papel de 75 g/m2, de uma so vez, garantia contra defeito de fabricacao de no minimo um ano. LYKE GR 03 Lapis de grafite preto n.o 2, corpo de madeira macica, rolico, apontado, medindo no minimo 17,5 cm, caixa com uma glosa 144 pecas. LEO LEO							

Emissao	Empenho	Desp.	P.Compra	Ano	Credor	Valor	Cat.
Livro ata, capa de papelao, de no minimo 1000g/m², folhas internas de papel branco off set apergaminhado no minimo com 56g/m², revestido de papel kraftt 110 g/m2 com 200 folhas, medindo aproximadamente 203 X 298 mm. TILIBRA Pasta suspensa para arquivo, em corpo em cartao Kraft, medindo 361x240 mm, gramatura de 170 a 200 g, espessura de 0,25 a 0,28mm, acompanha 01 visor + etiqueta branca. FRAMA Aquisicao de Material de Expediente, visando atender aos Centros Educacionais Infantis atraves da Secretaria Mun. de Educacao.							
09.03.2012	000479	85	4225	2011	1174 INFORTECH INFORMATICA LTDA ME	2.021,85	1
Itens de Empenho : Cartucho no 22, HP C9352, color, com no mínimo 5ml, novo e de primeiro uso, nao reciclado, nao recarregado, nao remanufaturado, nao compativel. Original do fabricante dos equipamentos. HP Cartucho no 28, HP C8728, color, com no mínimo 8ml, novo e de primeiro uso, nao reciclado, nao recarregado, nao remanufaturado, nao compativel. Original do fabricante dos equipamentos. HP Colchete, latonado n.o 15, caixa com 72 pecas, fabricado em chapa de aco. GASFER Giz, escolar, branco, medindo aproximadamente 7,00 cm, nao toxico, antialergico, composicao basica de gipsita desidratada, gesso ortopedico e agua, com aprovacao em teste de irritacao dermatologica, caixa com no minimo 64 palitos. DELTA Grampeador grande, de mesa, de Metal, para uso com grampo 26/6, base med min, 20x4.5x9 cm, cm com capacidade para grampear ate 20 folhas de papel de 75 g/m2, de uma so vez, garantia contra defeito de fabricacao de no minimo um ano. LYKE GR 03 Lapis de grafite preto n.o 2, corpo de madeira macica, rolico, apontado, medindo no minimo 17,5 cm, caixa com uma glosa 144 pecas. LEO LEO Midia CD-RW, para gravacao de 80							

Emissao	Empenho	Desp.	P.Compra	Ano	Credor	Valor	Cat.
2012/000479							
Itens de Empenho : minutos ou 700 mb, 1X – 48X, com capa. MAXPRINTE							

Papel verge casca de ovo, A4, folha medindo 210X297mm , pacote com 50 folhas FILIPERSON Pasta AZ, capa em papelao meio oficio, lombo largo, medindo aprox. 24,5x27,5x8,0 cm, com 2 argolas fixas na contra capa, identificador em material plastico na lateral externa. FRAMA Pasta suspensa para arquivo, em corpo em cartao Kraft, medindo 361x240 mm, gramatura de 170 a 200 g, espessura de 0,25 a 0,28mm, acompanha 01 visor + etiqueta branca. FRAMA Toner para impressora LEXMARK E120, novo e de primeiro uso, nao reciclado, nao recarregado, nao remanufaturado, nao compativel. Original do fabricante dos equipamentos. LEXMARK Aquisicao de Material de Expediente, visando atender as Escolas Municipais atraves da Secetaria Mun. de Educacao.							
09.03.2012	000480	318	215	2012	1032 GREGORIO DE SOUZA E CORREA LTDA	1.256,16	1
Itens de Empenho : Valor que se empenha para ocorrer despesas com Aquisicao de Pecas para manutencao de veiculo, visando atender a Secretaria Mun. de Servicos Urbanos.							
09.03.2012	000481	205	215	2012	1032 GREGORIO DE SOUZA E CORREA LTDA	848,29	1
Itens de Empenho : Valor que se empenha para ocorrer despesas com Aquisicao de Pecas para manutencao de veiculo, visando atender a Secretaria Mun. de Assistencia Social.							
09.03.2012	000482	204	157	2012	53 PAULO SERGIO PEREIRA	210,00	1
Itens de Empenho : Valor que se empenha para ocorrer despesas com diaria ao municipio de Sao Jose do Rio Preto/SP, para levar paciente com consulta agendada; e diaria ao municipio de Campo Grande/MS, para levar assistente social, psicologa e conselheiras tutelares que irao participar de uma capacitacao do CMDCA entre os dias 14 a 16/03/2012.							
Emissao	Empenho	Desp.	P.Compra	Ano	Credor	Valor	Cat.
09.03.2012	000483	204	1170	2012	1307 LARISSA FREITAS MARCHIOLI ALENCAR	260,00	1
Itens de Empenho : Valor que se empenha para ocorrer despesas com diaia ao municipio de Campo Grande/MS, para participar de uma capacitacao do CMDCA, entre os dias 14 a 16/03/2012. Valor de empenho anulado.							
09.03.2012	000484	204	815	2012	289 FABIANA DA CONCEICAO SILVA	260,00	1
Itens de Empenho : Valor que se empenha para ocorrer despesas com diaria ao municipio de Campo Grande/MS, para participar de uma capacitacao do CMDCA, entre os dias 14 a 16/03/2012.							
09.03.2012	000485	116	942	2012	1774 CAMILLO PRODUCOES ARTISTICAS LTDA	202.300,00	1
Itens de Empenho : Contratacao da empresa Camillo Producoes Artisticas Ltda para apresentacao artistica de JOSE DANIEL CAMILLO em artes "DANIEL" nas festividades do Aniversario da Cidade no dia 24/04/2012 a partir das 23:00h com aproximadamente 2:00h de duracao. Contratacao de profissional do Setor Artistico, consagrado pela critica e opiniao publica, denominado Daniel, para apresentacao musical em festividades do 47o aniversario de emancipacao do Municipio de Brasilandia MS.							
09.03.2012	000486	72	763	2012	73 BRASILVA ENGENHARIA LTDA	20.921,06	1
Itens de Empenho : Contratacao de empresa especializada para construcao de quadra esportiva na Escola Municipal Sao Luiz, conforme projetos, memorial descritivo, planilha orcamentaria e cronograma fisico financeiro, visando atender a Secretaria Municipal de Obras - Prefeitura Municipal de Brasilandia/MS. Fonte de Recursos: Convenio n.o 18.186/2011, firmado entre o Governo do Estado do Mato Grosso do Sul atraves da Secretaria de Estado de Educacao com a Prefeitura Municipal de Brasilandia/MS, com contrapartida municipal, conforme especificacoes e condicoes constantes no Edital e Anexos Contratacao de empresa especializada para construcao de quadra esportiva na Escola Municipal Sao Luiz, no Municipio de Brasilandia - MS. Fonte de Recursos: Convenio n.o 18.186/2011 - Contrapartida Municip							
Emissao	Empenho	Desp.	P.Compra	Ano	Credor	Valor	Cat.
2012/000486							
Itens de Empenho : al.							
09.03.2012	000487	340	763	2012	73 BRASILVA ENGENHARIA LTDA	30.000,00	1
Itens de Empenho : Contratacao de empresa especializada para construcao de quadra esportiva na Escola Municipal Sao Luiz, conforme projetos, memorial descritivo, planilha orcamentaria e cronograma fisico financeiro, visando atender a Secretaria Municipal de Obras - Prefeitura Municipal de Brasilandia/MS. Fonte de Recursos: Convenio n.o 18.186/2011, firmado entre o Governo do Estado do Mato Grosso do Sul atraves da Secretaria de Estado de Educacao com a Prefeitura Municipal de Brasilandia/MS, com contrapartida municipal, com forme especificacoes e condicoes constantes no Edital e Anexos Contratacao de empresa especializada para construcao de Quadra Esportiva na Escola Municipal Sao Luiz, no Municipio de Brasilandia - MS. Fonte de Recursos: Convenio n.o 18.186/2011, firmado entre o Governo do Estado do Mato Grosso do Sul atraves da Secretaria de Estado de Educacao com a Prefeitura Municipal de Brasilandia/MS.							
Total Geral .:						476.588,43	

DR. ANTONIO DE PADUA THIAGO
Prefeito Municipal

MARCIO ENDRIGO DUARTE DOS SANTOS
CRC/SP 234801/O-0 T-MS

Publicado por:
Rosária Cipriano da Silva
Código Identificador:226567E6

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILANDIA
EMPENHOS EMITIDOS FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Data Inicial de Emissao ...: 01.03.2012
Data Final de Emissao .....: 10.03.2012

Emissao	Empenho	Desp.	P.Compra	Ano	Credor	Valor	Cat.
01.03.2012	000122	155	150	2012	375 RONALDO BATISTA CRAVO	320,00	1
Itens de Empenho :Valor que se empenha para ocorrer despesas com diarias mensais, conforme Decreto no. 3125/11.							
01.03.2012	000123	155	152	2012	311 VALDEMAR RODRIGUES PEREIRA	320,00	1
Itens de Empenho :Valor que se empenha para ocorrer despesas com diarias mensais, conforme Decreto no. 3125/11.							
01.03.2012	000124	155	151	2012	620 GILMAR PEDROSO DA SILVA	320,00	1
Itens de Empenho :Valor que se empenha para ocorrer despesas com diarias mensais, conforme Decreto no. 3125/11.							
01.03.2012	000125	155	726	2012	424 JOAO ROMERO	320,00	1
Itens de Empenho :Valor que se empenha para ocorrer despesas com diarias mensais, conf orme Decreto no. 3125/11.							
01.03.2012	000126	155	162	2012	612 ADILSON DA SILVA SARAN	320,00	1
Itens de Empenho :Valor que se empenha para ocorrer despesas com diarias mensais, conforme Decreto no. 3125/11.							
01.03.2012	000127	155	158	2012	207 JOSE LUIZ CAETANO	320,00	1
Itens de Empenho :Valor que se empenha para ocorrer despesas com diarias mensais, conforme Decreto no. 3125/11.							
07.03.2012	000128	160	649	2012	1770 YURE HURTON MARTINS GUIMARAES ME	4.390,00	1
Itens de Empenho :Prestacao de servico de desinsetizacao, descupinizacao e desratizacao, a base de pulverizacao em liquido com produto piretroi de nos locais: PSF I,PSF II, PSF WILSON BARBOSA MARTINS, PSF REASSENTAMENTO PORTO JOAO ANDRE, ENDEMIAS, FISIOTERAPIA, FARMACIA, VISA, LABORATORIO, UBS, HOSPITAL, com certificado de garantia do servico de no minim o 06 meses.Contratacao de empresa especializa da em servico de Dedetizacao completa (desinsetizacao,descupinizacao, desratizacao) em todas as unidades da Secretaria Municipal de Saude.							
07.03.2012	000129	155	1118	2012	1771 THAISY RAFHAELA DE OLIVEIRA	40,00	1
Itens de Empenho :Valor que se empenha para ocorrer despesas com diaria ao municipio de Campo Grande/MS, para participar de Treinamento com profissionais							

Emissao	Empenho	Desp.	P.Compra	Ano	Credor	Valor	Cat.
07.03.2012	000130	184	222	2012	675 ITAPECAS COMERCIO E SERVICOS LTDA	169,69	1
Itens de Empenho :Valor que se empenha para ocorrer despesas com Aquisicao de Pecas para manutencao de veiculos, visando atender a Secretaria Mun. de Saude.							
07.03.2012	000131	156	222	2012	675 ITAPECAS COMERCIO E SERVICOS LTDA	666,30	1
Itens de Empenho :Valor que se empenha para ocorrer despesas com Aquisicao de Pecas pa ra manutencao de veiculos, visando atender a Secretaria Mun. de Saude.							
08.03.2012	000132	198	222	2012	675 ITAPECAS COMERCIO E SERVICOS LTDA	668,88	1
Itens de Empenho :Valor que se empenha para ocorrer despesas com Aquisicao de Pecas para manutencao de veiculos, visando atender a Secretaria Mun. de Saude.							
08.03.2012	000133	198	222	2012	1032 GREGORIO DE SOUZA E CORREA LTDA	147,73	1
Itens de Empenho :Valor que se empenha para ocorrer despesas com Aquisicao de Pecas para manutencao de veiculos, visando atender a Secretaria Mun. de Saude.							
08.03.2012	000134	184	222	2012	1032 GREGORIO DE SOUZA E CORREA LTDA	1.227,12	1

Itens de Empenho :Valor que se empenha para ocorrer despesas com Aquisicao de Pecas para manutencao de veiculos, visando atender a Secretaria Mun. de Saude.							
08.03.2012	000135	192	4224	2011	1473 M. A. PROENCA - ME	627,40	1
Itens de Empenho :Fluido de freio DOT 4 Frasco 500 ML HI-TECH HT 6010 Oleo 3450 DEITON HIPOIDE GL4 Oleo SAE 80W GL-4 DEITON HIPOIDE GL 4 Oleo lubrificante SAE 20W50 para motor bi combustivel DEITON SUPER 20W50 SJ Aquisicao de Oleos Lubrificantes e Fluidos, visando atender a Secretaria Mun. de Saude.							
08.03.2012	000136	192	4224	2011	491 AUTO POSTO MARAJA LTDA	120,00	1
Itens de Empenho :Oleo DT (Dois Tempos) API TC BR Aquisicao de Oleo Lubrificante, visando atender a Secretaria Mun. de Saude.							
08.03.2012	000137	192	4224	2011	1749 COMERCIAL DE LUBRIFICANTES OLIVEIRA LTDA - ME	1.463,75	1

Emissao	Empenho	Desp.	P.Compra	Ano	Credor	Valor	Cat.
Itens de Empenho :Fluido ATF Dexron 3 RAID Fluido de arrefecimento radiador 500 ML RADNAQ Fluido de freio DOT 3 Frasco 500 ML RADNAQ Graxa para rolamento de 1a qualidade GMA - 2. Balde com 20 litros. GIRUX Oleo para moto 20W50 4T API - SL.1o qualidade PETRONAS Oleo SAE 15W40 C I balde com 20 litros TOTAL Aquisicao de Oleos Lubrificantes, Fluidos e Graxa, visando atender a Secretaria Mun. de Saude.							
09.03.2012	000138	155	1112	2012	1183 SIDNEY DA SILVA SARAN	80,00	1
Itens de Empenho :Valor que se empenha para ocorrer despesas com diaria ao municipio de Andradina/SP, para levar alunos com consultas agendadas.							
09.03.2012	000139	155	1161	2012	1298 MARIA APARECIDA NUNES DE JESUS	40,00	1
Itens de Empenho :Valor que se empenha para ocorrer despesas com diaria ao municipio de Andradina/SP, para aompanhar pacientes com consulta agendada.							
09.03.2012	000140	155	1173	2012	425 MARIA ELIZABETE FREITAS ASSUNCAO	40,00	1
Itens de Empenho :Valor que se empenha para ocorrerdespesas com diaria ao municipio de Andradina/SP, para acompanhar pacientes com consulta agendada.							
Total Geral .:					11.600,87		

DR. ANTONIO DE PADUA THIAGO
Prefeito Municipal

MARCIO ENDRIGO DUARTE DOS SANTOS
Crc/sp 234801/o-0 T-ms

Publicado por:
Rosária Cipriano da Silva
Código Identificador:9ACF70D6

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILANDIA
EMPENHOS EMITIDOS FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Data Inicial de Emissao ...: 01.03.2012
Data Final de Emissao .....: 10.03.2012

Emissao	Empenho	Desp.	P.Compra	Ano	Credor	Valor	Cat.
01.03.2012	000012	227	4227	2011	1473 M. A. PROENCA - ME	2.242,69	1
Itens de Empenho : Acucar cristal, branco, especial,acondicionado em embalagem de polipropileno transparente original do fabricante com 5kg, livre de sujidades, parasitas e larvas. VALE BRANCO Azeite de oliva, puro, isento de ranco e substancias estranhas, acondicionado em embalagem de 500 ml. OLINDA Biscoito, doce, tipo maizena, de primeira qualidade, vitaminado, acondicionado em embalagem de papel ou polipropileno original de fabrica com 400g, registro no ministerio da saude.PRODASA Biscoito, salgado, de agua e sal,de primeira qualidade, vitaminado,acondicionado em embalagem de papel ou de polipropileno original de fabrica com 400g, registro no ministerio da saude. PRODASA Colorau, em po, acondicionado em embalagem de polipropileno original de fabrica,com aproximadamente 500g, isento de parasitas e fungos e livres de fragmentos e corpos estranhos, com especificacao dos ingredientes, informacoes do fabricante e data de venc. SINHA Feijao, tipo 1, carioquinha, novo,acondicionado em embalagem polipropileno transparente original de fabrica com 1kg, graos inteiros, aspecto brilhoso, liso, isento de materia terrosa, pedras, fungos ou parasitas e livre de umidade e fragmento ou corpos estranhos, registro no MA, informacoes dos fabricantes e data de vencimento estampada na embalagem. DA ROCA Milho verde em conserva, reidratado, de 1a qualidade, tradicional, acondicionada em embalagem original de fabrica com aproximadamente 1kg. JUSSARA Oleo, de soja refinado, acondicionado em embalagem original de fabrica com 900ml, especificacao dos ingredientes, informacoes do fabricante e data de vencimento estampada na embalagem .Se embalado em lata, esta nao deve apresentar vestigios de ferrugem. COAMMO Refrigerante garrafa plastica descartavel de 02 litro, na embalagem de fabrica. Fardo com 06 garrafas.ESTRELA Charque de carne do dianteiro bovino, com no max. 15% de gord. livres de aparas,acond. em bem. plast., com reg. no min. agri.- sif.- infor. do fabric. espec. do prod e data de venc.est. na emb. TAPAJOS Sardinha em conserva em oleo comestivel, de 1aqualidade, acondicionada em embalagem original de fabrica com aproximadamente 130g NAVE Aquisicao de Generos Alimenticios,visando atender a Secretaria Mun.de Saude (Centro de Convivencia,Unidade Acolhedora das criancas e Projeto Educar).							
08.03.2012	000013	227	4227	2011	1473 M. A. PROENCA - ME	3.280,24	1
Itens de Empenho :Acucar cristal, branco, especial,acondicionado em embalagem de polipropileno transparente original do fabricante com 5kg, livre de sujidades, parasitas e larvas.VALE BRANCO Azeite de oliva, puro, isento de ranco e substancias est ranhas, acondicionado em embalagem de 500 ml. OLINDA Biscoito, doce, tipo maizena, de primeira qualidade, vitaminado, acondicionado em embalagem de papel ou polipropileno original de fabrica com 400g, registro no ministerio da saude.PRODASA Biscoito, salgado, de agua e sal,de primeira qualidade, vitaminado,acondicionado em embalagem de papel ou de polipropileno original de fabrica com 400g, registro no ministerio da saude. PRODASA Colorau, em po, acondicionado em embalagem de polipropileno original de fabrica,com aproximadamente 500g, isento de parasitas e fungos e livres de fragmentos e corpos estranhos, com especificacao dos ingredientes, informacoes do fabricante e data de venc. SINHA Feijao, tipo1, carioquinha, novo,acondicionado em embalagem polipropileno transparente original de fabrica com 1kg, graos inteiros, aspecto brilhoso, liso, isento de materia terrosa, pedras, fungos ou parasitas e livre de umidade e fragmento ou corpos estranhos, registro no MA, informacoes dos fabricantes e data de vencimento estampada na embalagem. DA ROCA Milho verde em conserva, reidratado, de 1a qualidade, tradicional, acondicionada em embalagem original de fabrica com aproximadamente 1kg. JUSSARA Oleo, de soja refinado, acondicionado em embalagem original de fabrica com 900ml, especificacao dos ingredientes, informacoes do fabricante e data de vencimento estampada na embalagem .Se embalado em lata, esta nao deve apresentar vestigios de ferrugem. COAMMO Refrigerante garrafa plastica descartavel de 02 litro, na embalagem de fabrica. Fardo com 06 garrafas.ESTRELA Charque de carne do dianteiro bovino, com no max. 15% de gord. livres de aparas,acond. em bem. plast., com reg. no min. agri.- sif.- infor. do fabric. espec. do prod e data de venc.est. na emb. TAPAJOSSardinha em conserva em oleo comestivel, de 1aqualidade, acondicionada em embalagem original de fabrica com aproximadamente 130g NAVE Aquisicao de Generos Alimenticios,visando atender a Secretaria Mun.de Assistencia Social.							
08.03.2012	000014	223	4227	2011	1485 TAVARES E SOARES LTDA	3.193,45	1
Itens de Empenho :Achocolatado em po, instantaneo, embalagem de papelao, lata ou polipropileno original de fabrica com 400g, Ingredientes acucar, cacau em po, malto bextrina e essencias. Informacao Nutricional Carboidratos, proteinas,gorduras, fibras alimentares, rico em vitaminas C, B2,B6, B1, A e D3. Registro no ministerio da Agricultura. PIKITO Adocante, dietetico liquido, sem calorias, acondicionado em embalagem original de fabrica com aproximadamente 110 ml. ASSUGRIN Amido de milho 1 kg - produto amilaceo extraido do milho, fabricadoa partir de materias primas sas elimpas isentas de materias terrosas e parasitos, rancosos. Sob a forma de po, deverao produzir ligeira creptacao quando comprimidos entre os dedos. Umidade maxima 14%p/p, acidez 2,5% p/p, minimo de amido 84% p/p e residuo mineral fixo0,2% p/p.TRISANTECafe, torrado e moido, com aspecto de po fino,acondicionado em embalagem de polipropileno original de fabricante,com 500g, selo ABIC de pureza e qualidade, com prazo de validade de, no minimo, 3 meses.BRASIL Cha mate, torrado e quebrado, acondicionado emembalagem de papelao original de fabrica caixa com 200g. CAPMAR Coco ralado puro, produto obtido do fruto do coqueiro, por processo tecnologico adequado e separado parcialmente da emulsao oleo/agua (leite de coco) por processos mecanicos, acondicionado em embalagem de polipropileno original de fabricacom 500g..TRISANTE Creme de leite, textura homogenea,branco leitoso, com soro, acondicionado em embalagem original de fabrica de aproximadamente 200g.ITALACExtrato de tomate, de 1a qualidade, acondicionada em embalagem original de fabrica com aproximadamente 1 kg QUERO Farinha de mandioca, torrada de 1 a qualidade,acondicionado em embalagem polipropileno transparente ou de papel original de fabrica com1kg, registro no Ministerio da Saude/Agricultura aspecto granuloso fino, isenta de materia terrosa, fungos ou parasita GUAPORE Farinha de trigo Especial, de 1a qualidade, acondicionado em embalagem de polipropileno transparente ou papel, original de fabrica com 1kg. - livre de sujidades, parasitas e larvas. Produto obtido a partir de cereal limpo desgerminado sao e limpo. Nao podera estar umida,fermentada ou rancosa. Com aspecto de po fino,cor branca.DALLAS Farinha fina de milho (fuba), amarelo, de 1 a qualidade, acondicionado em embalagem de polipropileno transparente ou de papel original de fabrica com 1kg, aspecto fino.AGROBAL Fermento biologico, seco instantaneo, de 1 qualidade, acondicionada em embalagem original de fabrica com 10g. FLEISHIMANN Fermento em po quimico lata de 250grs, livre de sujidades, parasitas e larvas. Prazo de validade nao inferior a 6 meses. Produto formado de substancias quimicas que por influencia do calor e/ou umidade produz desprendimento gasoso capaz de expandir massas elaboradas com farinhas, amidos ou feculas, aumentado-lhes o volume e a porosidade.Contendo no ingrediente bicarbonato de sodio, carbonato de calcio e fosfato monocalcico. TRISANTE Gelatina, sabores diversos, , produto constituido de gelatina comestivel em po, sal, acucar, acidulante acido citrico, aromatizantes acondicionada em embalagem de papelao ou plastico, original de fabrica com aproximadamente 85g com ausencia de sujidades, parasitas e larvas.TRISANTE Leite condensado, textura homogenea, cor amarelo creme leitoso, acondicionado em embalagem original de fabrica com aproximadamente 380g.MARAJOARA Macarrao, para sopa, formatos diversos, massa com ovos, acondicionado em embalagem de polipropileno transparente ou caixas de papel resistente original de fabrica com 500g, isento de fungos ou parasitas,livre de fragmentos estranhos, com especificacao do ingredientes, informacoes de fabricantes e data de vencimento estampada na embalagem. LUZZANE Macarrao, tipo spaghetti, massa com ovos, de 1a qualidade, acondicionado em embalagem de polipropileno transparente ou em caixas de papel resistente original de fabrica com 1kg, Isento de fungos ou parasitas, livre de umidade e fragmentos estranhos com especificacoes dos ingredientes, informacoes de fabricantes e data de vencimento estampada na embalagem. LUZZANE Margarina vegetal, com sal, acondicionado em embalagem de papel ou de material plastico original de fabrica com aproximadamente 1kg, registro no Ministerio da Agricultura– SIF, sem gordura trans.DELICIA Milho, para canjica (sem pele), amarelo ou branco, acondicionado em embalagem de polipropileno transparente original de fabrica com 500g fabricado a partir de materias primas sas e limpas isentas de materias terrosa se parasitos, rancosos.GUAPORE Milho, para pipoca, amarelo, de primeira qualidade, tipo 1, acondicionado em embalagem de polipropileno transparente original de fabrica com 500g, graos com aspecto brilhoso livre desujidades, parasitas e larvas.GUAPORE Sal, refinado, iodado, acondicionado em embalagem plastica original de fabrica com 1kg, especificacao dos ingredientes, informacoes do fabricante e data de vencimento estampado na embalagem. DUNORTE Tempero, completo, com 12 saches de 5 gramas acondicionado em embalagem originalde fabrica. MAIS SABOR Vinagre, composto, tinto ou branco, acondicionado em embalagem plastica original de fabrica com no minimo 750ml, especificacao dos ingredientes, informacoes do fabricante e data de vencimento estampado naembalagem.SABOROSO Suco em po, sabores variados na embalagem de 30g, com 15 unidades nacaixa. FREEZE Aquisicao deGeneros Alimenticios,visando atender a Secretaria Mun.de Assistencia Social.							

Emissao	Empenho	Desp.	P.Compra	Ano	Credor	Valor	Cat.
					Total Geral .:	8.716,38	

DR. ANTONIO DE PADUA THIAGO
Prefeito Municipal

MARCIO ENDRIGO DUARTE DOS SANTOS
Crc/sp 234801/o-0 T-ms

Publicado por:
Rosária Cipriano da Silva
Código Identificador:A6C837A5

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILANDIA
EMPENHOS EMITIDOS FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL

Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL
Data Inicial de Emissao ...: 01.03.2012
Data Final de Emissao .....: 10.03.2012

Emissao	Empenho	Desp.	P.Compra	Ano	Credor	Valor	Cat.
01.03.2012	000006	249	4227	2011	760 MEGACOMM COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	5.514,12	1
Itens de Empenho :Amendoim, cru, fora da casca (debulhado), graos de tamanho medio a grande, acondicionado em embalagem polipropileno transparente original de fabrica de 500 g. PACHA Arroz agulha,tipo 1, "americano" longo e fino,acondicionado em embalagem de polipropileno transparente, original de fabrica com 5kg, isento de materia terrosa, pedras fungos ou parasitas, livres de umidade e de fragmentos estranhos com graos inteiros, registro no MA,informacoes dos fabricantes e data de vencimento estampada na embalagem. FAVORITO Abobrinha verde, primeira, de tamanho medio, uniforme, tenra, cor uniforme e com brilho, turgescentes,intactas, firmes e bem desenvolvidas, sem ferimentos ou defeitos, livres de terra ou corpos estranhos aderentes a superficie externa.CEASA Alface lisa,especial, com ou sem cabeca, maco com 04 pes bem desenvolvidos, pesando aproximadamente 400 g, sem manchas e com coloracao uniforme, turgescentes, intactas,firmes e bem desenvolvidas, sem ferimentos ou defeitos, livres de terra nas folhas externas. CEASA Alho, cabeca inteira, dentes grandes e uniformes, firmes e com brilho, a granel.CEASA Almeirao nao amargo bem desenvolvido pesando 400g. maco, aproximadamente, sem manchas e com coloracao uniforme, turgescentes, intactas, firmes e bemdesenvolvidas, sem ferimentos ou defeitos, livres de terra nas folhas externas. CEASA Banana, nanica, em penca, frutos com 60 a 70% de maturacao climatizada, uniformes, no grau maximo de evolucao no tamanho, aroma e sabor da especie,sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho CEASA Batata doce,roxa, primeira, tamanho medio, uniforme, inteira, sem ferimentos ou defeitos, casca lisa e com brilho,sem corpos estranhos ou terra aderidos a superficie externa CEASA Batata, comum especial, lavada, tamanho medio, uniformes, inteiras,sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho, sem corpos estranhos ou terra aderidos a superficie externa. CEASA Beterraba, sem folhas, primeira qualidade, bulbos de tamanho medio,uniforme, sem ferimentos ou defeitos, tenros,sem corpos estranhos ou terra aderidos a superficie externa. CEASA Cebola, tamanho medio, uniforme, sem ferimentos ou defeitos, tenra e com brilho,turgescentes, intactas, firmes e bem desenvolvidas CEASA Cenoura, sem folhas, de primeira,tamanho medio, uniforme, sem ferimentos ou defeitos, tenras, sem corpos estranhos ou terra aderidos a superficie externa. CEASA Chuchu, de tamanho medio, primeira, inteiros, sem ferimentos ou defeitos, tenros,sem manchas e com coloracao uniforme CEASA Couve comum,bem desenvolvido pesando aproximadamente 400gr, sem manchas e com coloracao uniforme, turgecentes, intactas, firmes e bem desenvolvidas,sem ferimentos ou de feitos, livres de terra nas folhas externas CEASA Jilo, tamanho medio, tenros, sem manchas, com coloracao uniforme e com brilho, turgescentes, firmes e bem desenvolvidos, sem ferimentos ou defeitos, corpos estranhos aderidos a superficie externa.CEASA Laranja pera,madura, frutos de tamanho medio,no grau maximo de evolucao no tamanho, aroma e sabor da especie, uniformes, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho. CEASA Maca, vermelha, gala, frutos de tamanho medio -tp 80/150, grau maximo de evolucao no tamanho, aroma e sabor da especie, sem ferimentos, firmes, inteiras e com brilho.CEASA Mandioca tipo branca/amarela, primeira, raizes grandes, no grau normal de evolucao no tamanho, sabor ecor proprios da especie, uniformes, frescas, com casca, inteiras, sem ferimentos ou defeitos, nao fibrosa, livres da maior parte possivel de terra e corpos estranhos aderente a superficie externa. CEASA Melancia redonda, madura, no grau maximo de evolucao no tamanho, aroma e sabor da especie, sem ferimentos ou defeitos. CEASA Ovos de galinha, cor branca, tipo A (Grande), caixa com 01 duzia CEASA Pepino verde,tamanho medio, de primeira qualidade, com peso aproximado de 300g,sem ferimentos ou defeitos, tenros, sem manchas e com coloracao uniforme. CEASA Pimentao verde, tamanho medio, segunda, tenros,sem manchas, com coloracao uniforme e com brilho, turgescentes, firmes e bem desenvolvidas, sem ferimentos ou defeitos, livres de terraou corpos estranhosaderidos a superficie externa CEASA Repolho tipo verde, tamanho medio,primeira, cabecas fechadas, sem ferimentos ou defeitos, tenros, sem manchas e com coloracao uniforme.CEASA Tomate, tipo salada, tamanho medio a grande, de primeira, com aproxi madamente 60% de maturacao, sem ferimentos ou defeitos, tenros, sem manchas, com coloracao uniforme e brilho. CEASA Linguica de carne bovina, cortada e nao moida, temperada em gomos ou inteira, com no maximo 10% de gordura, aspecto firme, nao pegajoso e sem manchas pardacentas ou esver deadas, acondicionado em embalagem plastica, com registro no Ministerio da Agricultura - SIF. ESTRELA Salsicha congelada, embutida em tripa artificial, sem corante, pesando 40 g cada,aproximadamente, com aspecto firme, nao pegajoso e sem manchas pardacentas ou esverdeadas, com registro no Ministerio da Agricultura -SIF., informacoes do fabricante,especificacao do produto e produtor, data de vencimento estampado na embalagem. ESTRELA Cebolinha, folhas inteiras, com talo, graudas,sem manchas, com coloracao uniforme, turgescentes, intactas, firmes e bem desenvolvidas,maco aproximadamente 300g (sem raizes) CEASA Salsa, talos e folhas inteiras, graudas, sem manchas, com coloracao uniforme, talos e folhas inteiras,turgescentes, intactas, firmes ebem desenvolvidas, maco com aproximadamente 300g (sem raizes). CEASA Abobora, madura, tipo moranga, de tamanho grande, uniforme, sem ferimentos ou defeitos, turgescetnes,intactas, firme e bem desenvolvidas, sem ferimentos ou defeitos, livres de terra ou corpos estranhos aderentes a superficie externa. CEASA Presunto cozido, magro, prensado,acondicionado em embalagem plastica, com aspecto firme, nao pagajoso, e sem manchas pardacentas ou esverdeadas, com registro no ministerio da agricultura - SIF, com informacoes do fabricante, especificacoes do produto. ESTRELA Aquisicao de Generos Alimenticios,visando atender a Secretaria Mun.de Assistencia Social(Centro de Convivencia, Unidade Acolhedora das criancas eProjeto Educar).							
08.03.2012	000007	249	4225	2011	760 MEGACOMM COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	9.694,12	1
Itens de Empenho :Almofada para carimbo, tintada nas cores azul ou preta ou vermelha com estojo em material plastico, medindo aproximadamente 19,0x12,5 cm. CARBRINK Caderno protocolo, para registro de entregas decorrespondencia e outros, com aproximadamente 100 folhas.SAO DOMINGOS Caderno, tipo brochura, formato de no minimo 203 x 280 mm, folhas internas em papel branco, com margeme pauta, capa flexivel, com no minimo 96 folhas. DATAPEL Caixa arquivo permanente de papelao, revestida por papel kraft de nominimo 190g/m², desmontavel, medindo aproximadamente 36,5X25,0X13,0 cm, com campo para ano/mes/setor/ validade e conteudo com furo nas duas laterais e na tampa . SAO CARLOS Caneta para transparencia de retroprojetor no.2. cores variadas.BR Caneta, marca texto fluorescente,com ponta chanfrada com possibilidade de tracode 4,00 mm, nas cores verde, amarelo, azul, verde ou laranja, com tampa da mesma cor da tinta, em embalagem plastica medindo aproximadamente 13,0 cm. BR Cartucho no 27, HP C8727, preto,com no minimo 10ml novo e de primeiro uso, nao reciclado, nao recarregado, nao remanufaturado, nao compativel. Original do fabricante dos equipamentos. HP ORIGINAL Cartucho no 60 XL, CC644WB, color,novo e de primeiro uso, nao reciclado, nao recarregado, nao remanufaturado, nao compativel. Original do fabricante dos equipamentos.HP ORIGINAL Clipes, de aco niquelado n.o 3, caixa com 500 g, fabricado com arame de aco com tratamento antiferrugem BACCHI Cola liquida,branca, em tubo plastico, com aproximadamente 90 grs,lavavel, nao toxica. Caixa com 12 pecas.MARIPEL Cola, liquida, branca, nao toxica e lavavel, frasco de 500 ml, composicao basica de acetato de polivinila, validade de no minimo 1 ano. MARIPEL Envelope plastico transparente para pasta catalogo, com 4 furos na lateral esquerda, com espessuramedia, medindo 21,6X33,0 cm, pacote com 100 pecas DAC Estilete corpo em material plastico, medindo aproximadamente 13 cm,com lamina estreita, afiada, removivel, dimensao aproximada de 9,5X0,04X0,8 cm BR Fita para impressora matricial EPSON LX 300/810, compativel original. MASTERPRINTGiz, de cera,pequeno medindo aproximadamente 8,50 cm, composto de cera, pigmentos atoxicos, carga mineral inerte,caixa com 06 cores, contendo obrigatoriamente as cores basicas de amarelo, vermelho, verde, azul, validade de no minimo 1ano.MARIPEL Giz, escolar,colorido, nao toxico, antialergico, composicao basica de gipsita desidratada, gesso ortopedico, corante e agua, com aprovacao em teste de irritacao dermatologica, caixa com aproximadamente 64 palitos, pesando aproximadamente 250g.DELTA Grampo 26/6,tipo galvanizado, fabricado com ARAME DE ACO com tratamento antiferrrrugem, caixa com 5000 pecas. BR Papel sulfite, formato A4, (210,0X297,0), gramatura de no minimo 75g/m², branco,apergaminhado, com em balagem em papel plastificado resistente a umidade, caixa com 10 resmas. COPY Pasta Catalogo, para 50 envelopes plasticos com quatro furos e de espessura media ,com capa em PVC, tamanho oficio em 4 parafusos plasticos na parte interna. DAC Perfurador de papel, metalico com capacidade para perfurar ate 45 folhas de papel75g/m2.Dimensoes 152x111x50mm.Apoio da base em polietileno.Pinos perfuradores em aco e molas em aco.Diametro do furo 7mm.Distancia dos furos 80mm.Com margeador plastico.BR Toner no 35,CB435, preto, novo e de primeiro uso, nao reciclado, nao recarregado, nao remanufaturado,nao compativel. Original do fabricante dos equipamentos HP ORIGINAL Lantejoula metalica 6mm, pacote com 1000 unidades, cores variadas.HONEY Aquisicao de Material de Expediente, visando atender a Secretaria Mu n. de Assistencia Social.							
08.03.2012	000008	249	4226	2011	760 MEGACOMM COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	644,08	1
Itens de Empenho :Amaciante para tecido, embalagem plastica com 2.000 ml, original de fabrica, embalagem lacrada, com Registro do Ministerio da Saude, validade e ficha tecnica do fabricante, indicacoes de uso e data de fabricacao, indicacoes de uso e data de fabricacao estampada no rotulo do produto LSV Desinfetante, germecida, embalagem com 2000 ml, pronto uso, original do fabricante, com registro do Ministerio da Saude, quimico responsavel, data de fabricacao e validade, composicaoe informacoes do fabricante estampada na embalagem LSV Esponja de fibra sintetica, dupla face, para uso geral de limpeza,medindo aproximadamente de 7X11X2cm, embalagem 4 pecas. WISH Sabao em po,embalagem de 1Kg, com enzimas, para limpeza geral, biodegradavel, original do fabricante,com registro do Ministerio da Saude, quimico responsavel, indicacao de uso, composicao, data de fabricacao e de validade e informacoes do fabricante TIKSAN Saco plastico, atoxico, virgem em polietileno para coleta de amostra de alimentos com capacidade para 100 g e espessura de 0.006 medindo aproximadamente 10x30cm. MP Aquisicao de Materiais de Limpeza,visando atender a Secretaria Mun. de Assistencia Social.							
08.03.2012	000009	249	4226	2011	190 W SANCHES TUPA - ME	1.750,12	1
Itens de Empenho :Agua sanitaria, embalagem plastica com 2000 ml,com no minimo 2% deteor de cloro ativo, pronto uso, original de fabrica, embalagem lacrada, com registro do Ministerio da Saude, quimico responsavel, datas de fabricacao e de validade, indicacoes e precaucoes de uso, composicao e informacoes impressos no rotulo. MILLE Alcool etilico, hidratado, liquido, embalagem plastica com 1000 ml,INPM 92,8o (NBR5991/97), uso domestico, pronto uso, original de fabrica, embalagem lacrada, com registro no Ministerio da Saude, validade e ficha tecnica do fabricante, indicacoes de uso e data de fabricacao estampada no rotulo do produto. mega Desinfetante,concentrado, com diluicao de 1X 20, acompanhado de dos ador automatico, galao com aproximadamente 05litros, original do fabricante, com registro do Ministerio da Saude,quimico responsavel,data de fabricacao e validade, composicao e informacoes do fabricante estampado na embalagem.GERMKLIM Detergente liquido, neutro, pronto uso, embalagem de 500ml, biodegradavel, original do fabricante, com registro do Ministerio da Saude,quimico responsavel, data de fabricacao e validade, composicao e informcoes do fabricante, MILLE Vassoura com cerdas de nylon, cabo em madeira tipo novica. GUIRADO Papel higienico, branco, macio, sem perfume, picotado e grofado, 100% fibras celulosicas, folha simples, rolo com aproximadamente 30 x10 centimetros, embalagem plastica com 08 x 01 rolos, fardo com 16 pacotes, com informacoes do fabricante, data de fabricacao e validade estampado na embalagem do produto CIAPLAST Aquisicao de Materiais de Limpeza,visando atender a Secretaria Mun.de Assistencia Social.							
08.03.2012	000010	249	4227	2011	258 FABIO FRANK RODRIGUES ME	8.060,25	1
Itens de Empenho :Leite pasteurizado, tipo B, liquido homogeneo,branco leitoso, acondicionado em embalagem de polipropileno original de fabrica com 1 litro, registro no Ministerio da Agricultura - SIF. BRANCAO Pao, frances,com sal, fresco do dia, pesando aproximadamente 50gr depois de assado, elaborado com farinha de trigo especial, isento de impurezas e corpos estranhos. JARDIM Aquisicao de Generos Alimenticios,tais como: pao e leite, visando atender a Secretaria Mun. de Assistencia Social.							
08.03.2012	000011	249	4227	2011	1576 FLAVIA SANTOS DA SILVA ME	10.772,50	1
Itens de Empenho :Carne bovina moida, (musculo,acem) resfriada, com aspecto firme, na cor vermelho vivo, sem escurecimen to ou manchas esverdeadas,com reg. no Min. Agric.-SIF.,infor. do fabric.,Espec.do produto FRIBOI Carne bovina,coxao mole, sem osso, cortado em bife de aproximadamente 1 cm, com no maximo 10% de gordura, livre deaparas, resfriada, com aspecto firme, na cor vermelho vivo, sem escurecimento FRIBOI Figado Bovino, resfriado, peca inteira, limpo,livre de aparas, com aspecto firme, apresentando cor vermelha escuro, sem escurecimento o u manchas esverdeadas TRICARNE Carne bovina,agulha sem osso, livre de gordura e de apares, resfria da, com aspecto firme, na cor vermelho vivo, sem escurecimento ou manchas esverdeadas, acondicionado em embalagem plastica, com registro no Ministerio a Agricultura - SIF(Carne de segunda) FRIBOI Frango inteiro, congelado, com miudos, com no maximo 10% de gordura,apresentando cor armarelo rosada,sem escurecimento ou manchas esverdeadas, acondicionado em embalagem plastica, com registro no ministerio da agricultura - SIF, especificacoes do produto. BELLO Aquisicao de Generos Alimenticios,visando atender a Secretaria Mun.de Assistencia Social.							
08.03.2012	000012	249	4227	2011	760 MEGACOMM COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	7.347,78	1

Itens de Empenho :Amendoim, cru, fora da casca (debulhado), graos de tamanho medio a grande, acondicionado em embalagem polipropileno transparente original de fabrica de 500 g. PACHA Arroz agulha,tipo 1, "americano"longo e fino,acondicionado em embalagem de polipropileno transparente, original de fabrica com 5kg, isento de materia terrosa, pedras fungos ou parasitas, livres de umidade e de fragmentos estranhos com graos inteiros, registro no MA, de vencimento estampada na embalagem. FAVORITO Abobrinha verde, primeira, de tamanho medio, uniforme, tenra, cor uniforme e com brilho, turgescentes,informacoes dos fabricantes e data intactas, firmes e bem desenvolvidas, sem ferimentos ou defeitos, livres de terra ou corpos estranhos aderentes a superficie externa.CEASA Alface lisa, especial, com ou sem cabeca, maco com 04 pes bem desenvolvidos, pesando aproximadamente 400 g, sem manchas e com coloracao uniforme, turgescentes,intactas,firmes e bem desenvolvidas, sem ferimentos ou defeitos, livres de terra nas folhas externas. CEASA Alho, cabeca inteira, dentes grandes e uniformes, firmes e com brilho, a granel.CEASA Almeirao nao amargo bem desenvolvido pesando 400g. maco, aproximadamente, sem manchas e com coloracao uniforme, turgescentes, intactas, firmes e bem desenvolvidas, sem ferimentos ou defeitos, livres de terra nas folhas externas. CEASA Banana, nanica, em penca, frutos com 60 a 70% de maturacao climatizada, uniformes, no grau maximo de evolucao no tamanho, aroma e sabor da especie,sem ferimentos ou de feitos, firmes e com brilho CEASA Batata doce,roxa, primeira, tamanho medio, uniforme, inteira, sem ferimentos ou defeitos, casca lisae com brilho,sem corpos estranhos ou terra aderidos a superficie externa CEASA Batata, comum especial, lavada, tamanho medio,uniformes, inteiras,sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho, sem corpos estranhos ou terra aderidos a superficie externa. CEASABeterraba, sem folhas, primeira qualidade, bulbos de tamanho medio,uniforme, sem ferimentos ou defeitos, tenros,sem corpos estranhos ou terra aderidos a superficie externa. CEASA Cebola, tamanho medio, uniforme, sem ferimentos ou defeitos, tenra e com brilho,turgescentes, intactas, firmes e bem desenvolvidas CEASA Cenoura, sem folhas, de primeira,tamanho medio, uniforme, sem ferimentos ou defeitos, tenras, sem corpos estranhos ou terra aderidos a superficie externa. CEASA Chuchu, de tamanho medio, primeira, inteiros, sem ferimentos ou defeitos, tenros,sem manchas e com coloracao uniforme CEASA Couve comum,bem desenvolvido pesando aproximadamente 400gr, sem manchas e com coloracao uniforme, turgecentes, intactas, firmes e bem desenvolvidas,sem ferimentos ou defeitos, livres de terra nas folhas externas CEASA Jilo, tamanho medio, tenros, sem manchas, com coloracao uniforme e com brilho, turgescentes, firmes ebem desenvolvidos, sem ferimento sou defeitos,corpos estranhos aderidos a superficie externa. CEASA Laranja pera,madura, frutos de tamanho medio,no grau maximo de evolucao no tamanho, aroma e sabor da especie, uniformes, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho. CEASA Maca, vermelha, gala, frutos de ta manho medio -tp 80/150, grau maximo de evolucao no tamanho, aromae sabor da especie, sem ferimentos, firmes, inteiras e com brilho.CEASA Mandioca tipo branca/amarela, primeira, raizes grandes, no grau normal de evolucao no tamanho, sabor e cor proprios da especie, uniformes, frescas, com casca, inteiras, sem ferimentos ou defeitos, nao fibrosa, livresa maior parte possivel de terra e corpos estranhos aderente a superficie externa. CEASA Melancia redonda, madura, no grau maximo de evolucao no tamanho, aroma e sabor da especie, sem ferimentos ou defeitos. CEASA Ovos de galinha, cor branca, tipoA (Grande), caixa com 01 duzia CEASA Pepino verde,tamanho medio, de primeira qualidade, com peso aproximado de 300g,sem ferimentos ou defeitos, tenros, sem manchas e com coloracao uniforme. CEASA							
Emissao	Empenho	Desp.	P.Compra	Ano	Credor	Valor	Cat.
Pimentao verde, tamanho medio, segunda, tenros,sem manchas, com coloracao uniforme e com brilho, turgescentes, firmes e bem desenvolvidas, sem ferimentos ou defeitos, livres de terra ou corpos estranhos aderidos a superficie externa CEASA Repolho tipo verde, tamanho medio,primeira, cabecas fechadas, sem ferimentos ou defeitos, tenros, sem manchas e com coloracao uniforme.CEASA Tomate, tipo salada, tamanho medioa grande, de primeira, com aproximadamente 60%de maturacao, sem ferimentos ou defeitos, tenros, sem manchas, com coloracao uniforme e brilho. CEASA Linguica de carne bovina, corta da e nao moida,temperada em gomos ou inteira, com no maximo 10% de gordura, aspecto firme, nao pegajosoe sem manchas pardacentas ou esverdeadas, acondicionado em embalagem plastica, com registro no Ministerio da Agricultura - SIF. ESTRELA Salsicha congelada, embutida em tripa artificial, sem corante, pesando 40 g cada,aproximadamente, com aspecto firme, nao pegajoso e sem manchas pardacentas ou esverdeadas, com registro no Ministerio da Agricultura -SIF., informacoes do fabricante,especificacao do produto e produtor, data de vencimento estampado na embalagem. ESTRELA Cebolinha, folhas inteiras, com talo, graudas,sem manchas, com coloracao uniforme, turgescentes, intactas, firmes e bem desenvolvidas,maco aproximadamente 300g (sem raizes) CEASA Salsa, talose folhas inteiras, graudas, sem manchas, com coloracao uniforme, talos e folhas inteiras,turgescentes, intactas, firmes e bem desenvolvidas, maco com aproximadamente 300g (sem raizes). CEASA Abobora, madura, tipo moranga, de tamanho grande, uniforme, sem feri mentos ou defeitos, turgescetnes, intactas, firme e bem desenvolvidas, sem ferimentos ou defeitos, livres de terra ou corpos estranhos aderentes a superficie externa. CEASA Presunto cozido, magro, prensado,acondicionado em embalagem plastica, com aspecto firme, nao pagajoso, e sem manchas pardacentas ou esverdeadas, com registro no ministerio da agricultura - SIF, com informacoes do fabricante, especificacoes do produto. ESTRELA Aquisicao de Generos Alimenticios,visando atender a Secretaria Mun.de Assistencia Social.					
			Total Geral .:	43.782,97		

DR. ANTONIO DE PADUA THIAGO MARCIO ENDRIGO DUARTE DOS SANTOS
Prefeito Municipal Crc/sp 234801/o-0 T-ms

Publicado por:
Rosária Cipriano da Silva
Código Identificador:F9C3C2B6

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILANDIA
EMPENHOS EMITIDOS FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DA CRIANCA E ADOLESCENTE
Data Inicial de Emissao ...: 01.03.2012
Data Final de Emissao .....: 10.03.2012

Emissao	Empenho	Desp.	P.Compra	Ano Credor	Valor	Cat.
08.03.2012	000006	257	1129	2012 448 SELMA DE SOUZA ALQUAZ SILVA	130,00	1
Itens de Empenho :Valor que se empenha para ocorrer despesas com diaria ao municipio de Campo Grande/MS, para participar de uma Capacitacao da SIPIA.						
08.03.2012	000007	257	1130	2012 1773 JAQUELINE DOS SANTOS	130,00	1
Itens de Empenho :Valor que se empenha para ocorrer despesas com diaria ao municipio de Campo Grande/MS, para participar de Capacitacao da SIPIA.						
09.03.2012	000008	257	1171	2012 1118 SANDRA APARECIDA DA SILVA	260,00	1
Itens de Empenho :Valor que se empenha para ocorrer despesas com diaria ao municipio de Campo Grande/MS, para participar de uma capacitacao do CMDCA, entre os dias 14 a 16/03/2012.						
09.03.2012	000009	257	1129	2012 448 SELMA DE SOUZA ALQUAZ SILVA	260,00	1
Itens de Empenho :Valor que se empenha para ocorrer despesas com diaria ao municipio de Campo Grande/MS, para participar de uma capacitacao do CMDCA, entre os dias 14 a 16/03/2012.						
				Total Geral .: 780,00		

DR. ANTONIO DE PADUA THIAGO
Prefeito Municipal

MARCIO ENDRIGO DUARTE DOS SANTOS
Crc/sp 234801/o-0 T-ms

Publicado por:
Rosária Cipriano da Silva
Código Identificador:3FF4DFFE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILANDIA
EMPENHOS EMITIDOS FUNDEB

Empenhos Emitidos

Unidade Gestora:	FUNDEB
Data Inicial de Emissao ...:	01.03.2012
Data Final de Emissao .....:	10.03.2012

Emissao	Empenho	Desp.	P.Compra	Ano	Credor	Valor	Cat.
08.03.2012	000015	134	215	2012	1032 GREGORIO DE SOUZA E CORREA LTDA	2.319,71	1
Itens de Empenho : Valor que se empenha para ocorrer despesas com Aquisicao de Pecas para manutencao de Micro-onibus Escolar, visando atender a Secretaria Mun. de Educacao.							
08.03.2012	000016	134	215	2012	1032 GREGORIO DE SOUZA E CORREA LTDA	312,66	1
Itens de Empenho : Valor que se empenha para ocorrer despesas com Aquisicao de Pecas para manutencao de Micro-onibus Escolar, visando atender a Secretaria Mun. de Educacao.							
09.03.2012	000017	134	215	2012	1032 GREGORIO DE SOUZA E CORREA LTDA	827,80	1
Itens de Empenho : Valor que se empenha para ocorrer despesas com Aquisicao de Pecas para manutencao de Micro-onibus Escolar, visando atender a Secretaria Mun. de Educacao.							
Total Geral .:						3.460,17	

DR. ANTONIO DE PADUA THIAGO
Prefeito Municipal

MARCIO ENDRIGO DUARTE DOS SANTOS
CRC/SP 234801/O-0 T-MS

Publicado por:
Rosária Cipriano da Silva
Código Identificador:C3DE943B

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILANDIA
LEI Nº 2448/12

Lei nº. 2448/12 De 21 de março de 2012.

‘‘Reajusta a Tabela de remuneração do Grupo do Magistério, e dá outras providências’’.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA, no uso de suas atribuições legais constantes na Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art.1º - A remuneração do Grupo Ocupacional – Magistério – MAG passa a vigorar de acordo com a tabela 2 constante do anexo desta Lei.

Art. 2º - O reajuste salarial anual a ser concedido no vencimento base dos servidores municipais não se aplica ao nível da classe I do Grupo Ocupacional – Magistério – MAG.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta Lei serão suportadas por dotações orçamentárias do ano vigente, podendo ser suplementadas se necessário for.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos financeiros a partir de 01 de janeiro de 2012.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Brasilândia/MS, 21 dias do mês de março de 2012.

DRº. ANTONIO DE PÁDUA THIAGO
Prefeito Municipal

Registrado no serviço de secretaria, publicado e afixado no local público de costume.

RENATO FARIAS DE SOUZA
Secretário Municipal de Administração

Projeto de Lei nº. 1488/2012
Autoria: Poder Executivo

PLANO DE REMUNERAÇÃO

GRUPO OCUPACIONAL – MAGISTERIO – MAG
TABELA 2.

CLASSE /NIVEL	A	B	C	D	E	F	G
N – I	725,50	754,52	784,70	816,08	848,73	882,68	917,99
N – II	725,50	754,52	784,70	816,08	848,73	882,68	917,99
N –III	746,35	776,20	807,24	839,53	873,11	908,04	944,36
N – IV	912,17	948,66	986,61	1.026,07	1.067,11	1.109,80	1.154,19
N – V	1.003,43	1.043,57	1.085,31	1.128,72	1.173,87	1.220,83	1.269,66
N – IV – E	9,89	10,28	10,69	11,12	11,56	12,03	12,51
N – V – E	10,87	11,30	11,75	12,22	12,71	13,22	13,74

Publicado por:
Heloísa Tamires Rodrigues Cano Vasconcelos
Código Identificador:C5840558

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
ASSESSORIA JURÍDICA

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

Retifica-se por constar incorreções no original publicado no dia 12 de março de 2012, Edição 0544, Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, referente edital nº.001-01/2012.

EDITAL N.º 001-01/2012

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA O QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ-MS

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI, Prefeito Municipal de Camapuã/MS, no uso de suas atribuições, torna pública a abertura de inscrições para a realização de Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Município de Camapuã/MS, de acordo com as normas e condições seguintes:

1 - DOS CARGOS

1.1 – Os Cargos, objeto do Concurso e respectivo número de vagas, escolaridade, requisitos, atribuições, conteúdo programático e vencimentos constam dos Anexos I e II deste Edital.

1.2 - O regime jurídico é único e de natureza estatutária e a carga horária é a definida no Anexo I, para cada cargo.

1.3 – São requisitos básicos para o provimento do cargo:

a) ser brasileiro nato ou naturalizado;

b) estar em gozo dos direitos políticos e civis;

c) estar quite com as obrigações militares (sexo masculino) e eleitorais;

d) ter a idade mínima de 18 (dezoito) anos completos;

e) comprovar a escolaridade e os requisitos específicos exigidos para o cargo;

f) apresentar declaração de não acúmulo de cargos (ver item 9.6 deste Edital);

g) ser considerado apto em exame médico-pericial realizado por Médico designado pela Prefeitura de Camapuã /MS;

h) para o cargo de Agente Comunitário de Saúde o candidato deverá comprovar que reside na área em que irá atuar, mediante apresentação de fatura de conta de água, luz, telefone ou outro documento hábil que identifique o endereço.

1.4 - As vagas que porventura forem criadas ou abertas durante o prazo de validade do presente concurso poderão ser preenchidas por candidatos habilitados, obedecida a ordem de classificação.

1.5 - <u>O candidato, ao se inscrever para qualquer cargo, deverá estar ciente de que, se aprovado e nomeado, deverá deslocar-se para o seu local de trabalho com recursos próprios, não cabendo aos cofres do Município o ônus das despesas com seu deslocamento ou estada</u>.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 - As inscrições serão realizadas exclusivamente no período de 12 de março a 15 de abril de 2012, apenas pela internet no endereço eletrônico <u>www.fapec.org/concurso</u> onde estarão disponibilizados, para preenchimento e impressão, o Formulário de Inscrição, o boleto bancário e o Edital do concurso, contendo toda a regulamentação;

2.2 – Para realizar a inscrição o candidato deverá atender aos seguintes procedimentos:

a) estar ciente de todas as informações sobre este Concurso Público, disponíveis no endereço eletrônico da FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA AO ENSINO E À CULTURA – FAPEC (www.fapec.org/concurso) através do Edital de Abertura;

b) inscrever-se e imprimir o boleto bancário, no período entre 0 (ZERO) hora do dia **12 de março de 2012**, até às 23h59min do dia **15 de abril de 2012** (horário oficial de Mato Grosso do Sul), através de formulário específico, disponível na página citada; após este horário o sistema de captação das inscrições, deixará automaticamente de recebê-las, ficando impossibilitada sua impressão.

c) efetuar o pagamento do boleto bancário, até 1 (um) dia útil após o encerramento das inscrições, observando sempre o horário de funcionamento do sistema bancário nacional;

d) digitar corretamente no Formulário de Inscrição: o nome completo, o nº do documento de identidade com o órgão expedidor e o estado, o nº. do CPF, a data de nascimento, o sexo, o nº. dos telefones residencial e celular, o endereço completo (com o CEP principalmente);

e) as informações dos dados cadastrais prestadas no ato da inscrição serão de exclusiva responsabilidade dos candidatos;

f) A FAPEC não se **<u>responsabilizará</u>** por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados;

g) A inscrição do candidato será efetivada somente após a confirmação, na FAPEC, do pagamento da taxa de inscrição pela SICREDI.

2.3 - Após a inscrição, não serão aceitos pedidos para quaisquer alterações.

2.4 - O candidato deverá recolher a taxa de inscrição no valor de:

a) R$80,00 para concorrer à vaga de cargo que exige <u>Nível Superior</u>;

b) R$60,00 para concorrer à vaga de cargo que exige <u>Nível Médio</u>;

c) R$40,00 para concorrer à vaga de cargo que exige <u>Nível Fundamental</u>.

2.5 - O valor da taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma.

2.6 - O candidato que efetuar o pagamento da Taxa de Inscrição com cheque sem a necessária compensação, independentemente do motivo, terá sua inscrição cancelada.

2.7 - A relação dos candidatos inscritos e com as inscrições deferidas para o Concurso constará de Edital Específico que será publicado no Mural da Prefeitura Municipal de Camapuã/MS, no Diário Oficial dos Municípios de MS e disponibilizado nos endereços eletrônicos www.camapuã.ms.gov.br e www.fapec.org/concurso e, facultativamente, em outros órgãos da imprensa.

2.8 - A Comissão de Concurso Público ficará instalada na Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, localizada na Rua Bonfim, nº. 441, Centro, CEP: 79.420-000, com atendimento no horário das 7 horas às 11 horas, exceto sábados, domingos e feriados.

3. DOS PROCEDIMENTOS ESPECÍFICOS PARA INSCRIÇÃO DE CANDIDATO PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS, DE ACORDO COM A <u>LEI Nº. 7.853</u>, DE 24 DE OUTUBRO DE 1989, COM O <u>DECRETO Nº. 3.298</u>, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1999, COM O <u>DECRETO</u> Nº. 5.296, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2004 E COM A LEI ESTADUAL/MS Nº. 3.181, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2006.

3.1 - Ao candidato portador de necessidades especiais que pretenda fazer uso das prerrogativas que lhes são facultadas no inciso VIII do artigo 37 da Constituição Federal e na Lei Federal nº. 7.853, de 24 de outubro de 1989 é assegurado o direito de inscrição para os cargos em Concurso Público, cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência de que é portador.

3.2 - Aos candidatos portadores de necessidades especiais serão destinadas 5% (cinco por cento) das vagas oferecidas para cada cargo, desde que as atribuições sejam compatíveis com o grau de deficiência apresentado, observados os dispositivos constantes nos artigos 3º, 4º, 5º, 37, 41 do Decreto Federal nº. 3.298, de 20 de dezembro de 1999.

3.2.1 - Quando o cálculo para o número de vagas mencionado no item anterior resultar em número fracionário, elevar-se-á até o primeiro número inteiro subsequente resultante da aplicação do percentual, em conformidade com o disposto no § 2º do art. 37 do Decreto Federal nº. 3.298, de 20 de dezembro de 1999.

3.2.2 - Para os cargos que há previsão de apenas uma vaga não haverá reserva para portadores de necessidades especiais.

3.3 - Consideram-se pessoas portadoras de deficiência aquelas que se enquadram nas categorias discriminadas no art. 70 do Decreto nº. 5.296/2004.

3.4 - O candidato deverá declarar, no ato da inscrição, ser portador de necessidade especial, especificando-a na Ficha ou no Formulário de Inscrição.

3.5 - O candidato portador de necessidades especiais participará do Concurso em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao dia, horário e local de aplicação das provas, e à nota mínima exigida para todos os demais candidatos.

3.6 – O candidato deverá declarar, conforme Art. 39 do Decreto Federal nº. 3.298, de 20 de dezembro de 1999, no ato da inscrição pela **Internet** (conforme item **2.2**, deste Edital) ou pelos **Correios**, ser portador de necessidade especial e, se necessitar de tratamento diferenciado no dia do concurso, deverá especificá-lo na Ficha ou no Formulário de Inscrição.
3.6.1 – Durante o período das inscrições, o candidato deverá entregar pessoalmente na Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, localizada na Rua Bonfim, nº. 441, Centro – Camapuã/MS, com atendimento no horário das 7 horas às 11 horas e das 13 horas às 17 horas, exceto sábados, domingos e feriados ou na FAPEC, no horário das 8 horas às 11 horas e das 14 horas às 17 horas, exceto sábados, domingos e feriados, localizada na Rua 9 de Julho, nº 1922, Vila Ipiranga, CEP 79081-050, Campo Grande/MS, ou encaminhar por SEDEX, com AR, para o endereço da FAPEC, valendo a data da postagem, os documentos a seguir:
I - Laudo Médico original atestando a espécie, o grau e o nível da deficiência com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID, bem como a provável causa da deficiência, laudo este com data de até 90 dias, a contar da data de inscrição do candidato.
II - Cópia do documento de identidade, cópia do CPF e telefone para contato.
III - Solicitação, por escrito:
a) se necessitar da confecção de prova especial em Braile ou Ampliada, especificando o tipo de deficiência.
b) se necessitar de Tempo Adicional e/ou Ledor de Prova e/ou Intérprete de Libras, com justificativa acompanhada de parecer emitido por especialista da área de sua deficiência.
3.6.2 - O deficiente visual (cego) que solicitar prova especial em Braile deverá levar para esse fim, no dia da aplicação da prova, reglete e punção, podendo, ainda, utilizar-se de soroban.
3.6.3 - Ao deficiente visual (amblíope) que solicitar prova especial ampliada serão oferecidas provas nesse sistema, com tamanho de letra correspondente a corpo 24.
3.6.4 - O candidato que, dentro do prazo do período das inscrições, não atender aos dispositivos mencionados no:
a) Item 3.6.1 – **subitem I** – Será considerado como **não** portador de necessidades especiais e não concorrerá às vagas reservadas para portadores de deficiências.
b) Item 3.6.1 – subitem III a – **Não** terá a prova especial preparada, seja qual for o motivo alegado.
c) Item 3.6.1 – subitem III b – **Não** terá tempo adicional para realização das provas e/ou pessoa designada para a leitura da prova e/ou Intérprete de Libras, seja qual for o motivo alegado.
3.7 - No ato da inscrição o candidato portador de necessidade especial deverá declarar estar ciente das atribuições do cargo para o qual pretende se inscrever e que, no caso de vir a exercê-lo, estará sujeito à avaliação pelo desempenho dessas atribuições, para fins de habilitação no estágio probatório.
3.8 - As vagas que não forem providas por falta de candidatos portadores de deficiência inscritos, ou por reprovação destes no concurso ou no exame médico, serão preenchidas pelos demais candidatos, com estrita observância à ordem classificatória.
3.9 - Antes da posse dos candidatos, a Prefeitura Municipal de Camapuã/MS designará um Médico para analisar o efetivo enquadramento na legislação própria, daqueles que se declararam portadores de necessidades especiais, atestando se as **atribuições dos cargos concorridos são compatíveis com as deficiências de que são portadores**.
3.10 - A publicação do resultado final do Concurso Público será feita em duas listas, contendo, a primeira, a pontuação de todos os candidatos, inclusive a dos Portadores de Necessidades Especiais e, a segunda, somente a pontuação destes últimos, para efeito de conhecimento.
3.11 - Se a deficiência do candidato não se enquadrar na previsão do Art. 70 do Decreto Federal nº. 5.296/2004, ele será classificado em igualdade de condições com os demais candidatos.
3.12 - Será eliminado da lista de candidatos portadores de deficiência aquele cuja deficiência assinalada na Ficha de Inscrição não se constate, devendo o mesmo figurar apenas na lista de classificação geral.
3.13 - A não observância, pelo candidato, de quaisquer das disposições do **item 3** deste Edital implicará a perda do direito a ser nomeado para as vagas reservadas a portadores de deficiência.
3.14 - O laudo médico apresentado terá validade somente para este Concurso Público e não será devolvido.
3.15 - O candidato portador de deficiência, que não realizar a inscrição conforme as instruções constantes neste Edital, não poderá impetrar recurso em favor de sua situação.
3.16 - Após a investidura do candidato, a deficiência não poderá ser arguida para justificar a concessão de aposentadoria.

4. DAS PROVAS
4.1 – PROVAS ESCRITAS OBJETIVAS – de caráter eliminatório e classificatório.
4.1.1 – O concurso constará de Provas Escritas Objetivas nas seguintes modalidades:
4.1.1.1 – Língua Portuguesa e Conhecimentos Específicos, de acordo com a especificidade que cada cargo exige, como segue:

CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR	Analista de Convênio – Analista Educacional – Analista de Licitação - Analista de Gestão de Pessoas - Analista de Gestão em Saúde – Economista - Professor de Artes de Ensino Fundamental - Professor de Matemática – Professor de Educação Infantil – Professor do Ensino Fundamental das Séries Iniciais (1º ao 5º ano) - Professor de Língua Portuguesa, Professor de Inglês, Professor de Geografia, Professor de História, Professor de Educação Física - Advogado – Contador – Administrador –Médico PSF – Fisioterapeuta – Psicólogo CAPS – Terapeuta Ocupacional – Assistente Social CAPS – Médico Psiquiatra CAPS – Farmacêutico Bioquímico – Odontólogo PSF – Assistente Social – Nutricionista – Enfermeiro PSF.		
MODALIDADES	**NÚMERO DE QUESTÕES**	**VALOR DE CADA QUESTÃO**	**TOTAL**
Língua Portuguesa Conhecimentos Específicos	12 28	5 5	60 140

CARGOS DE NÍVEL MÉDIO	Técnico em Enfermagem – Técnico de Laboratório.		
MODALIDADES	**NÚMERO DE QUESTÕES**	**VALOR DE CADA QUESTÃO**	**TOTAL**
Língua Portuguesa Conhecimentos Específicos	12 28	5 5	60 140

4.1.1.2 – Língua Portuguesa e Matemática, de acordo com a especificidade que cada cargo exige, como segue:

CARGO DE NÍVEL MÉDIO	Monitor de Creche.		
MODALIDADES	**NÚMERO DE QUESTÕES**	**VALOR DE CADA QUESTÃO**	**TOTAL**
Língua Portuguesa Matemática	20 20	5 5	100 100

4.1.1.3 – Língua Portuguesa, Matemática e Conhecimentos Básicos de Informática, de acordo com a especificidade que o cargo exige, como segue:

CARGO DE NÍVEL MÉDIO	Assistente Administrativo.		
MODALIDADES	**NÚMERO DE QUESTÕES**	**VALOR DE CADA QUESTÃO**	**TOTAL**
Língua Portuguesa	20	5	100

Matemática Conhecimentos Básicos de Informática	15 05	5 5	75 25

4.1.1.4 – Língua Portuguesa e Matemática, de acordo com a especificidade que cada cargo exige, como segue:

CARGOS NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO	Agente Comunitário de Saúde – Agente de Combate às Endemias – Auxiliar de Odontólogo PSF.		
MODALIDADES	**NÚMERO DE QUESTÕES**	**VALOR DE CADA QUESTÃO**	**TOTAL**
Língua Portuguesa Matemática	20 20	5 5	100 100

CARGOS NÍVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO - 5ª série	Motorista – Vigia.		
MODALIDADES	**NÚMERO DE QUESTÕES**	**VALOR DE CADA QUESTÃO**	**TOTAL**
Língua Portuguesa Matemática	20 20	5 5	100 100

4.1.1.5 – Língua Portuguesa e Matemática, de acordo com a especificidade que cada cargo exige, como segue:

CARGOS NÍVEL FUNDAMENTAL ALFABETIZADO	Coletor de Resíduos – Auxiliar de Serviços Gerais		
MODALIDADES	**NÚMERO DE QUESTÕES**	**VALOR DE CADA QUESTÃO**	**TOTAL**
Língua Portuguesa Matemática	20 20	5 5	100 100

4.1.2 - Cada questão das Provas Escritas Objetivas será composta de 5 alternativas, sendo somente uma correta.
4.1.3 - A duração total das provas será de 4 (quatro) horas para todos os cargos.
4.1.4 - A nota de cada candidato nas Provas Escritas Objetivas será calculada pela soma das notas obtidas em cada modalidade que compõe a prova.
4.1.5 - Serão considerados reprovados os candidatos que tirarem nota zero em qualquer modalidade.
4.1.6 - Serão considerados aprovados os candidatos que tiverem rendimento nas Provas Escritas Objetivas, igual ou superior a **40% (quarenta)** por cento do valor total das mesmas.

4.2. DA APLICAÇÃO DAS PROVAS ESCRITAS OBJETIVAS
4.2.1 - As Provas Escritas Objetivas serão realizadas no dia **06 de maio de 2012**, com duração total de **4 (quatro)** horas para todos os cargos.
4.2.2 – Os locais e horários de realização das Provas Escritas Objetivas constarão em Edital Específico, que será publicado no Mural da Prefeitura Municipal de Camapuã/MS, no Diário Oficial do Estado de MS, e disponibilizado nos endereços eletrônicos www.camapuã.ms.gov.br www.fapec.org/concurso e, facultativamente, em outros órgãos da imprensa, **sendo atribuída aos candidatos a responsabilidade pelo conhecimento dos respectivos locais e horário de realização das provas**.
4.2.3 - O candidato deverá comparecer ao local de realização das provas com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário fixado, munido do **original** de um dos seguintes documentos de identidade: Registro Geral de Identidade, ou Carteira de Identidade Militar, ou Carteira Nacional de Habilitação (com foto), ou Carteira de Identidade Profissional emitida pelo órgão competente, ou Carteira de Trabalho e Previdência Social; e caneta esferográfica azul ou preta, lápis preto e borracha.
4.2.3.1 - Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda ou furto, deverá substituí-lo por documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial com, no máximo, 30 (trinta) dias da expedição, sendo, nessa ocasião submetido à identificação especial, em formulário próprio, para coleta de dados, assinatura e impressão digital.
4.2.3.2 - O candidato que não apresentar documento de identidade, um dos constantes do item **4.2.3**, para realização das Provas Escritas Objetivas, **não poderá realizar as provas**, sendo automaticamente eliminado do Concurso Público.
4.2.4 - Para entrar na sala de provas, o candidato deverá identificar-se, apresentando ao fiscal o seu documento original de identidade. O candidato será identificado rigorosamente durante a realização das Provas Escritas Objetivas e, na ocasião, deverá assinar a Lista de Presença.
4.2.5 - Não será admitido, na sala de provas, o candidato que se apresentar após o horário oficial de Mato Grosso do Sul, estabelecido para o fechamento dos portões.
4.2.6 - A ausência do candidato implicará em sua eliminação do concurso, não havendo, em hipótese alguma, outra oportunidade.
4.2.7 - O candidato deverá transcrever todas as respostas para o cartão-resposta, mediante o uso de caneta esferográfica azul ou preta, que será o único documento considerado para a correção eletrônica.
4.2.8 - O candidato, ao terminar a prova, deverá entregar ao fiscal o cartão-resposta, somente decorridas 2 (duas) horas do início da prova e poderá levar o caderno de questões.
4.2.9 - Os 03 (três) últimos candidatos deverão permanecer na sala, sendo liberados somente quando todos tiverem concluído as provas.
4.2.10 - Não serão computadas questões não assinaladas, que contenham mais de uma resposta, emendas ou rasuras. Não será permitido o uso de corretivo.
4.2.11 - Será sumariamente eliminado do Concurso o candidato que se utilizar de meios ilícitos para a execução das provas; perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido ou descortês para com qualquer dos aplicadores, seus auxiliares ou autoridades; afastar-se da sala de provas sem o acompanhamento do fiscal, antes de tê-las concluído; for surpreendido, durante as provas, em qualquer tipo de comunicação com outro candidato ou se utilizando de máquinas de calcular ou similar, livros, códigos, manuais, impressos ou anotações, ou após as provas, for constatado, por meio de perícia, ter-se utilizado de processos ilícitos na realização das mesmas.
4.2.12 – Não será permitido, durante a realização das provas, o uso de quaisquer meios eletrônicos, **inclusive aparelhos celulares, que deverão permanecer desligados durante todo o período de realização das provas. Atenção: o candidato não poderá atender ao telefone celular em hipótese alguma.**
4.2.13 – Não será permitida, em hipótese alguma, no local de provas, durante a realização das mesmas, a permanência de pessoas acompanhantes de candidatos.
4.2.14 - A Comissão de Concurso Público reserva-se o direito de, a qualquer momento, mandar colher a impressão digital para análise por especialistas em identificação, de qualquer candidato cuja documentação suscitar dúvidas.
4.2.15 - Não haverá 2ª (segunda) chamada para as provas e nem realização de provas fora da data, horário e local estabelecidos para cada candidato.
4.2.16 - Será dado conhecimento do Gabarito Oficial do Concurso a todos os candidatos até 4 (quatro) dias após a realização das Provas Escritas Objetivas, através de Edital específico a ser publicado no Mural da Prefeitura Municipal de Camapuã/MS no Diário Oficial do Estado de MS, e disponibilizado nos endereços eletrônicos www.camapuã.ms.gov.br e www.fapec.org/ concurso e, facultativamente, em outros órgãos da imprensa.

4.3 – PROVA PRÁTICA

4.3.1 - O concurso constará de Prova Prática para os 20 (vinte) primeiros candidatos aprovados na Provas Escrita Objetiva, para o cargo de: Motorista - Carteira Nacional de Habilitação - categoria "D".
4.3.2 – A Prova Prática terá caráter eliminatório e valerá 100 pontos no total.
4.3.3 – Aos candidatos que participarem da Prova Prática serão atribuídos os conceitos **"Apto"** (nota ³50 pontos) ou **"Não-apto"** (nota £ 49 pontos).
4.3.3.1 - Os candidatos que obtiverem o conceito **"Não-apto"** serão eliminados do Concurso Público.
4.3.4 – A data, hora e local de realização da Prova Prática e os critérios de avaliação constarão de Edital específico a ser publicado no Mural da Prefeitura Municipal de Camapuã/MS, no Diário Oficial dos Municípios de MS, e disponibilizado nos endereços eletrônicos www.camapua.ms.gov.br e www.fapec.org/concurso e, facultativamente, em outros órgãos da imprensa.
4.3.5 - O candidato deverá comparecer ao local da prova com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário fixado, munido do **documento oficial de identidade e a Carteira Nacional de Habilitação categoria "D".**
4.3.5.1 - Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda ou furto, deverá substituí-lo por documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial com, no máximo, 30 (trinta) dias da expedição, sendo, nessa ocasião submetido à identificação especial, em formulário próprio, para coleta de dados, assinatura e impressão digital.
4.3.5.2 - O candidato que não apresentar documento de identidade, um dos constantes do item **4.3.5**, para realização das Prova Prática, **não poderá realizar as provas**, sendo automaticamente eliminado do Concurso Público.
4.3.6 - Para entrar no local das Prova Prática, o candidato deverá identificar-se, apresentando ao Examinador o seu documento original de identidade (conforme **item 4.3.5**) e, na ocasião, deverá assinar a Lista de Presença.
4.3.7 - Não será admitido, no local das Prova Prática, o candidato que se apresentar após o horário oficial de Mato Grosso do Sul, estabelecido para o início das provas.
4.3.8 - A ausência do candidato convocado para as Provas Práticas implicará em sua eliminação do concurso, não havendo, em hipótese alguma, outra oportunidade.
4.3.9 - Será sumariamente eliminado do Concurso o candidato que se utilizar de meios ilícitos para a execução das provas; perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido ou descortês para com qualquer dos examinadores, seus auxiliares ou autoridades; afastar-se do local de provas sem o acompanhamento do fiscal, antes de tê-las concluído; for surpreendido, durante as provas, em qualquer tipo de comunicação ou após as provas, for constatado, por meio de perícia, ter-se utilizado de processos ilícitos na realização das mesmas.
4.3.10 – Não será permitido, em hipótese nenhuma, durante a realização da prova, o uso de quaisquer meios eletrônicos, **inclusive aparelhos celulares, que deverão permanecer desligados durante todo o período de realização das provas.**
4.3.11 – Não será permitida, em hipótese alguma, no local de prova, durante a realização da mesma, a permanência de pessoas acompanhantes de candidatos.
4.3.12 - A Comissão de Concurso Público reserva-se o direito de, a qualquer momento, mandar colher a impressão digital para análise por especialistas em identificação, de qualquer candidato cuja documentação suscitar dúvidas.
4.3.13 - Não haverá 2ª (segunda) chamada para a prova e nem realização de prova fora da data, horário e local estabelecidos para cada candidato.
4.3.14 – Não caberão recursos contra a Prova Prática.

4.4 - PROVA DE TÍTULOS: de caráter classificatório.
4.4.1 - Para a Prova de Títulos serão convocados, em ordem decrescente da Nota da Prova Escrita Objetiva, dentro de até 10 (dez) vezes o número de vagas oferecidas para todos os cargos que requerem nível superior, respeitados os empates na última posição.
4.4.2 – Os candidatos convocados para fazer a entrega dos Títulos, deverão entregar os documentos comprobatórios de titulação através de fotocópias autenticadas em cartório, em data e local a serem definidos através de Edital Específico, que será publicado no Mural da Prefeitura Municipal de Camapuã/MS, no Diário Oficial dos Municípios de MS, e disponibilizado nos endereços eletrônicos www.camapua.ms.gov.br e www.fapec.org/concurso e, facultativa-mente, em outros órgãos da imprensa.
4.4.3 – Receberá nota zero o candidato que não entregar os títulos na forma, no prazo e no local estipulados no edital de convocação para a Prova de Títulos.
4.4.3.1 – Para efeito de avaliação, todas as atividades previstas dos títulos deverão estar concluídas.
4.4.4 – Não serão aceitos títulos encaminhados via postal, via fax ou via correio eletrônico.
4.4.5 – Não serão consideradas, para efeito de pontuação, as cópias não autenticadas em cartório.
4.4.5.1 – Fica reservado à Comissão de Avaliação da Prova de Títulos o direito de exigir, a seu critério, a apresentação dos documentos originais para conferência.
4.4.5.2 – Na impossibilidade de comparecimento do candidato, serão aceitos os títulos entregues por terceiros, mediante a apresentação de documento de identidade original do procurador e de procuração, com firma reconhecida em cartório, acompanhada de cópia legível de documento de identidade do candidato.
4.4.5.3 - Somente será aceita uma procuração por candidato.
4.4.6 - Serão de inteira responsabilidade do candidato as informações prestadas por seu procurador no ato da entrega dos títulos, bem como a entrega dos títulos na data prevista no edital de convocação para a Prova de Títulos, arcando o candidato com as consequências de eventuais erros de seu representante.
4.4.7 - Os títulos serão aferidos pela Comissão de Avaliação da Prova de Títulos, observados os critérios e o valor correspondente em pontos explicitados nos quadros abaixo:

4.4.7.A - PARA OS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR:

Itens	Títulos	Pontuação	
		Unitária	Máxima
01	**Formação Profissional:**		
	Cópia autenticada em cartório do Diploma, Certificado ou Declaração de conclusão de Curso de Pós-graduação em nível de Doutorado.	4,0	4,0
	Cópia autenticada em cartório do Diploma, Certificado ou Declaração de conclusão de Curso de Pós-graduação em nível de Mestrado.	3,0	3,0
	Cópia autenticada em cartório do Diploma, Certificado ou Declaração de conclusão de Curso de Pós-graduação em nível de Especialização (mínimo de 360 horas), na área específica do cargo.	2,0	2,0
	Cópia autenticada em cartório do Diploma, Certificado ou Declaração de conclusão de Curso de Pós-graduação em nível de Especialização (mínimo de 360 horas), em qualquer área.	1,0	1,0
02	**Tempo de Serviço:**		
	Serviço prestado à Administração Pública Municipal, Estadual ou Federal: Certidão original ou cópia autenticada em cartório, em papel timbrado, com assinatura e carimbo do responsável pelo órgão de recursos humanos do tempo de serviço na área específica do cargo, devendo constar o período com dia, mês e ano do serviço prestado. **Serviço prestado à Empresa Privada**: Certidão original ou cópia autenticada em cartório, em papel timbrado, com assinatura e carimbo do responsável pelo setor de recursos humanos ou cópia autenticada em cartório da Carteira de Trabalho atualizada, com a página de identificação do candidato e página dos contratos de trabalho, das empresas privadas, na área específica do cargo.	0,5 (para cada 180 dias de serviço)	2,0

4.4.7.B - PARA OS CARGOS DE NÍVEL MÉDIO:

Itens	Títulos	Pontuação	
		Unitária	Máxima
01	**Formação Profissional:**		
	Cópia autenticada em cartório do Diploma, Certificado ou Declaração de conclusão de Curso de Pós-graduação em nível de Especialização (mínimo de 360 horas), na área específica do cargo.	3,0	3,0
	Cópia autenticada em cartório do Diploma, Certificado ou Declaração de conclusão de Curso de Pós-graduação em nível de Especialização (mínimo de 360 horas), em qualquer área.	2,0	2,0
	Cópia autenticada em cartório do Diploma, Certificado ou Declaração de colação de grau, de Curso de Graduação em qualquer área.	1,0	1,0

02	**Tempo de Serviço:**		
	Serviço prestado à Administração Pública Municipal, Estadual ou Federal: Certidão original ou cópia autenticada em cartório, em papel timbrado, com assinatura e carimbo do responsável pelo órgão de recursos humanos do tempo de serviço na área específica do cargo, devendo constar o período com dia, mês e ano do serviço prestado. **Serviço prestado à Empresa Privada**: Certidão original ou cópia autenticada em cartório, em papel timbrado, com assinatura e carimbo do responsável pelo setor de recursos humanos ou cópia autenticada em cartório da Carteira de Trabalho atualizada, com a página de identificação do candidato e página dos contratos de trabalho, das empresas privadas, na área específica do cargo.	0,5 (para cada 180 dias de serviço)	2,0

4.4.7.C - PARA OS CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL:

Itens	Títulos	Pontuação	
		Unitária	Máxima
01	**Formação Profissional:**		
	Cópia autenticada em cartório do Diploma, Certificado ou Declaração de colação de grau, de Curso de Graduação em qualquer área.	2,0	2,0
	Cópia autenticada em cartório do Certificado ou Declaração de colação de grau, de Curso de Nível Médio ou Curso Técnico em qualquer área.	1,0	1,0
02	**Tempo de Serviço:**		
	Serviço prestado à Administração Pública Municipal, Estadual ou Federal: Certidão original ou cópia autenticada em cartório, em papel timbrado, com assinatura e carimbo do responsável pelo órgão de recursos humanos do tempo de serviço na área específica do cargo, devendo constar o período com dia, mês e ano do serviço prestado. **Serviço prestado à Empresa Privada**: Certidão original ou cópia autenticada em cartório, em papel timbrado, com assinatura e carimbo do responsável pelo setor de recursos humanos ou cópia autenticada em cartório da Carteira de Trabalho atualizada, com a página de identificação do candidato e página dos contratos de trabalho, das empresas privadas, na área específica do cargo.	0,5 (para cada 180 dias de serviço)	2,0

4.4.8 - Não serão computados documentos que não consignem, de forma expressa e precisa, as informações necessárias à sua avaliação, assim como aqueles cujas cópias estiverem ilegíveis, mesmo que parcialmente.
4.4.9 – São consideradas informações necessárias nos documentos: **a)** Carga Horária; **b)** Período do curso; **c)** Nome da Instituição com timbre ou carimbo impresso; **d)** Assinatura do responsável pela instituição, com identificação e/ou carimbo; **e)** conteúdo programático.
4.4.10 – Não serão computados certificados de estágio, monitoria, bolsa de estudos, serviço voluntário, curso preparatório para concursos, visita técnica ou de viagem cultural.
4.4.11 - Cada título será avaliado de acordo com a carga horária expressa, não sendo permitida a soma de carga horária de mais de um título para o mesmo item.
4.4.12 – Para efeito de pontuação, cada título será considerado uma única vez.
4.4.13 - Quando da apresentação dos títulos, o candidato receberá documento comprobatório do número de documentos entregues, com a assinatura do candidato e da pessoa designada pela Presidência da Comissão.
4.4.14 - Os títulos, apresentados em cópias autenticadas em cartório, após sua entrega, **não poderão** ser substituídos ou devolvidos e não será permitido acrescentar outros títulos aos já entregues.
4.4.15 – Todo documento, expedido em língua estrangeira, somente será considerado quando traduzido para a Língua Portuguesa, por tradutor público.
4.4.15.1 – Os documentos de conclusão de curso de graduação ou pós-graduação, expedidos em língua estrangeira, deverão estar revalidados por Instituição de Ensino Superior no Brasil, conforme Art. 48 da Lei nº. 9394/96, de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.
4.4.15.2 – Os documentos de conclusão de curso de Nível Médio ou Técnico, expedidos em língua estrangeira, deverão estar acompanhados de Declaração de Equivalência expedida pelo Conselho Estadual de Educação.
4.4.16 - O resultado do total dos pontos obtidos na Prova de Títulos será divulgado através de Edital Específico que será publicado no Mural da Prefeitura Municipal de Camapuã/MS, no Diário Oficial dos Municípios de MS, e disponibilizado nos endereços eletrônicos www.camapuã.ms.gov.br e www.fapec.org/concurso e, facultativamente, em outros órgãos da imprensa.
4.4.17 - A nota da Prova de Títulos será a soma dos pontos obtidos com a titulação apresentada, conforme os quadros anteriores.
4.4.18 – A Comissão de Avaliação da Prova de Títulos não analisará documentos que não expressem com clareza o objetivo do evento, associado ao cargo.
4.4.19 – A apresentação de documento que não coadune com a verdade implicará na **eliminação do candidato**, mediante publicação em edital.
4.4.20 – A apresentação de documento com rasuras ou alterações em qualquer informação, se comprovadas, será caracterizado fraude e implicará na **eliminação do candidato**, mediante publicação em edital.

5. DO TESTE DE APTIDÃO FÍSICA
5.1. Serão convocados para o Teste de Aptidão Física os candidatos aprovados na Prova Escrita, nos cargos de: **Agente Comunitário de Saúde** e **Agente de Combate às Endemias**; na proporção de 4 (quatro) por vaga oferecida e quantitativo do Cadastro Reserva, obedecendo, rigorosamente, a ordem de classificação nessa prova, mediante edital publicado na imprensa oficial do Município e divulgado no mural da Prefeitura Municipal de Camapuã e nos endereços eletrônicos www.camapuã.ms.gov.br e www.fapec.org/concurso.
5.2. Para participar do Teste de Aptidão Física, o candidato deverá apresentar laudo médico, conforme modelo constante do edital de convocação, que comprove possuir boas condições físicas para participar de atividades e exercícios físicos relativos ao TAF.
5.2.1. O edital de convocação para o TAF informará o dia, a hora e o local de sua realização, bem como o local de entrega de atestado médico, que deverá conter a declaração que o candidato possui condições de saúde para participar da avaliação física a que será submetido durante o teste.
5.2.2. O atestado médico deverá ser apresentado em original, datado, no máximo, de 40 (quarenta) dias da data de realização do Teste de Aptidão Física, e conter a data de emissão, carimbo com o nome do médico e número de inscrição no CRM.
5.3. O candidato deverá apresentar-se para submeter-se ao Teste de Aptidão Física, com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário marcado para seu início, munido do documento oficial de identidade utilizado na sua inscrição.
5.4. O Teste de Aptidão Física terá por finalidade avaliar a capacidade do candidato para suportar física e organicamente (fisiologicamente) as condições e exigências de exercício das tarefas rotineiras do cargo.

5.5. O aquecimento e a preparação para o Teste de Aptidão Física são de responsabilidade do próprio candidato, não podendo interferir no andamento da avaliação.
5.6. Não haverá repetição do Teste de Aptidão Física, exceto nos casos em que a banca examinadora concluir pela ocorrência de fatores de ordem técnica, não provocados pelo candidato, que tenham prejudicado o seu desempenho.
5.7. Em razão de condições climáticas ou de força maior, a critério da banca examinadora, o Teste de Aptidão Física poderá ser adiado ou interrompido, importando na fixação de novo horário e ou data que serão divulgados aos candidatos presentes que ainda não fizeram o teste.
5.8. Não realizará novamente o teste de aptidão física o candidato que tiver completado o TAF e for considerado ***Inapto***.
5.9. O Teste de Aptidão Física será composto de exercícios, com as exigibilidades e os critérios de avaliação constantes do Anexo IV deste Edital.
5.10. O traje usado para a realização do Teste de Aptidão Física deverá ser o esportivo (camiseta/top, calção/calça de agasalho ou seus equivalentes e tênis).
5.11. Não haverá segunda chamada, independente de motivo alegado pelo candidato, nem realização de TAF fora da data e horário estabelecidos no edital de convocação para o teste.
5.12. O Teste de Aptidão Física, de caráter eliminatório, será realizado conforme condições estabelecidas no Anexo IV e terá resultado expresso em "**apto**" ou "**inapto**".
5.12.1. Será considerado ***Apto*** o candidato que realizar todos os exercícios atendendo 100% (cem por cento) dos critérios estabelecidos.
5.12.2. Será considerado ***Inapto*** o candidato que não atingir o desempenho referido no item anterior e, também, o que receber qualquer tipo de auxilio externo durante a execução de qualquer dos exercícios do TAF.
5.12.3. O candidato considerado ***Inapto*** no Teste de Aptidão Física será eliminado do Concurso Público.
5.12.4. Será dado conhecimento do resultado do Teste de Aptidão Física, mediante publicação na imprensa
oficial do Município e divulgação no mural da Prefeitura Municipal de Camapuã e nos endereços eletrônicos www.camapua.ms.gov.br e www.fapec.org/concurso.

6. DAS NOTAS FINAIS
6.1 - A Nota Final do candidato será calculada pela soma das notas das Provas Escritas Objetivas e da Prova de Títulos.

7. DOS RECURSOS
7.1 – O candidato poderá recorrer, nos 02 (dois) dias úteis subsequentes à data de publicação:
7.1.1 - Face à omissão de seu nome ou para retificação de dados ocorridos por erro de digitação, na publicação da relação de candidatos inscritos;
7.1.2 - Se não concordar com o Gabarito Oficial, poderá apresentar recurso, devidamente fundamentado, digitado ou em letras de forma, devendo constar o nome do candidato e endereço completo para correspondência. O recurso deverá ser encaminhado em folha individual por questão e em 3 vias, assinado e com a bibliografia que o fundamente.
7.1.3 – Contra o resultado da Prova de Títulos.
7.2 – Não serão aceitos recursos enviados por fax ou por meio eletrônico.
7.3 - O recurso deverá ser entregue pessoalmente, ou por procuração na Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, localizada na Rua Bonfim, nº. 441, Centro – Camapuã/MS, com atendimento no horário das 7 horas às 11 horas e das 13 horas às 17 horas, exceto sábados, domingos e feriados, ou na FAPEC, no horário das 8 horas às 11 horas e das 14 horas às 17 horas, exceto sábados, domingos e feriados, localizada na Rua 9 de Julho, 1922, Vila Ipiranga, CEP 79081-050, Campo Grande/MS, ou encaminhar por SEDEX, com AR, para o endereço da FAPEC, valendo a data da postagem.

8. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL
8.1 - A classificação dos candidatos será realizada pela ordem decrescente da nota final atribuída a cada um deles.
8.2 – Na hipótese de igualdade de nota final, o desempate dar-se-á com observância dos seguintes critérios:
a) idade mais elevada, desde que o candidato tenha mais de 60 (sessenta) anos para aplicação do Estatuto do Idoso;
b) maior nota na modalidade de Conhecimento Específico;
c) maior nota na modalidade de Língua Portuguesa;
d) maior nota na modalidade de Matemática, quando for o caso;
e) tiver mais idade (para o caso daqueles que não se enquadrarem no item "a").
8.3 - O resultado do Concurso será homologado pelo Prefeito Municipal, divulgado através de Edital Específico e publicado no Mural da Prefeitura Municipal de Camapuã/MS, no Diário Oficial dos Municípios de MS, e disponibilizado nos endereços eletrônicos www.camapuã.ms.gov.br e www.fapec.org/concurso e, facultativamente, em outros órgãos da imprensa.

9. DA NOMEAÇÃO E POSSE
9.1 - Os candidatos aprovados no Concurso serão nomeados por ato do Prefeito Municipal e convocados, através de Edital publicado na imprensa oficial do Município e no mural da Prefeitura Municipal, para entrega dos comprovantes dos requisitos exigidos para provimento do cargo, obedecendo rigorosamente a ordem de classificação.
9.2 - A posse dos candidatos que se apresentarem e comprovarem os requisitos exigidos será efetivada perante o Prefeito Municipal ou por autoridade delegada.
9.3 - Para tomar posse, o candidato nomeado e convocado fica sujeito à aprovação em exame médico realizado por Médico designado pela Prefeitura Municipal de Camapuã/MS.
9.4 – Depois de empossado, o candidato será lotado de acordo com as necessidades da Prefeitura.
9.5 - A posse ocorrerá no prazo de até 30 (trinta) dias a contar da data da nomeação, podendo ser prorrogada a pedido do candidato e por conveniência da Prefeitura Municipal, por até 30 (trinta) dias.
9.6 – No ato da posse o candidato deverá apresentar declaração, sob as penas da lei, de que não detém cargo ou função pública em órgão ou entidade da administração direta ou indireta da União Federal, de Estados, do Distrito Federal e de Municípios que causem incompatibilidade com o cargo a que foi nomeado (art. 37, incisos XVI e XVII da Constituição Federal de 1988).
9.7 - Será considerado desistente, perdendo a vaga respectiva, o candidato aprovado que:
a) não se apresentar no prazo fixado pelo Edital de convocação;
b) não se apresentar para tomar posse no prazo fixado;
c) não comprovar os requisitos exigidos para provimento do cargo;
d) não for considerado apto no exame médico ou na avaliação da compatibilidade da respectiva deficiência com as exigências para execução das tarefas do cargo de nomeação;
e) não apresentar a documentação comprobatória necessária para posse no cargo.
9.8 – Os candidatos portadores de necessidades especiais que forem aprovados participarão da relação geral de candidatos, para publicação dos resultados e respectiva classificação, além de figurarem, tão somente para efeito de conhecimento, em relação à parte com sua classificação.

9.9 – Os candidatos empossados e que entrarem em exercício só adquirirão a estabilidade após a avaliação especial de desempenho durante o período do estágio probatório de 3 (três) anos, de acordo com a legislação vigente.
9.10 - O candidato nomeado e empossado que não entrar no exercício será exonerado do cargo de investidura.

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
10.1 – O Concurso Público objeto deste Edital será executado pela Fundação de Apoio à Pesquisa, ao Ensino e à Cultura – FAPEC, sendo a ela delegadas as atribuições referentes ao Concurso, pela Comissão de Concurso Público.
10.2 - A inscrição implicará ao candidato conhecimento e tácita aceitação das condições estabelecidas neste edital e demais instrumentos normativos do Concurso, dos quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.
10.3 – O candidato será o único responsável pela tomada de conhecimento das atribuições do cargo e, também, das datas, locais, horários e procedimentos pertinentes às várias etapas do Concurso Público.
10.4 - O prazo de validade do Concurso será de 2 (dois) anos, a contar da data da homologação do seu resultado, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da Administração Municipal.
10.5 - Na hipótese de abertura de novas vagas, por criação ou vacância para os cargos oferecidos e durante a vigência do Concurso, por necessidade da Prefeitura Municipal, serão nomeados os candidatos aprovados, obedecida rigorosamente a ordem de classificação, até o quantitativo estabelecido em lei para o Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Camapuã/MS.
10.6 - O candidato será responsável pelo preenchimento, exatidão e atualização, perante a FAPEC, dos dados constantes em sua Ficha de Inscrição, durante a realização do Concurso, em especial do endereço residencial e, após a homologação do resultado, perante a Prefeitura Municipal de Camapuã/MS.
10.7 - Não será fornecido documento comprobatório de participação ou classificação no Concurso, valendo para esse fim a publicação no órgão oficial do Município.
10.8 - A verificação, em qualquer época, de declaração ou de apresentação de documentos falsos ou a prática de atos dolosos pelo candidato, importará na anulação de sua inscrição e de todos os atos dela decorrentes, sem prejuízo de outros procedimentos legais.
10.9 - Não será efetivada a posse de candidato aprovado que tenha sido condenado por sentença transitada em julgado ou demitido do serviço público por qualquer órgão ou entidade da União, de Estados, do Distrito Federal ou de Municípios, de qualquer dos seus Poderes.
10.10 - Os candidatos poderão dirimir dúvidas relativas ao concurso, através dos telefones (67) 3346-3278, 3346-8090, nos ramais 5910 e 5915, ou ainda pelo site www.fapec.org/concurso.
10.11 - As disposições deste Edital poderão ser alteradas ou complementadas, enquanto não efetivado o fato respectivo, através da publicação do Edital correspondente.
10.12 - Os casos omissos e as dúvidas que surgirem na interpretação deste Edital serão apreciados pela Comissão de Concurso Público.

Camapuã/MS, 23 de março de 2012.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito Municipal

ANEXO I – DOS CARGOS, REQUISITOS, ATRIBUIÇÕES, VAGAS, CARGA HORÁRIA E VENCIMENTOS

I.1 – CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR

CARGO	VAGAS	ESCOLARIDADE/REQUISITOS	ATRIBUIÇÕES DO CARGO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VENCIMENTO (R$)
Analista de Convênio	01	Curso de Graduação em Administração, Ciências Contábeis, Direito, com Registro no respectivo Órgão de Classe.	Acompanhar toda a execução do Convênio, adotando medidas administrativas necessárias ao fiel cumprimento das disposições do Convênio; - Prestar Contas do Convênio dentro dos prazos estipulados pelo órgão convenente; - O Analista Técnico de Convênios deve se reportar ao órgão competente, sempre que tiver dúvidas ou for iniciar qualquer novo procedimento administrativo referente ao termo sob sua coordenação;- É de responsabilidade do Analista Técnico de Convênios solicitar a elaboração de Termo Aditivo antes do término da vigência, num prazo máximo de 30 (trinta) dias antes da data final. No caso de pedido de rescisão, o Analista deve fazê-lo com 30 (trinta) dias de antecedência, por escrito, relatando de forma objetiva os motivos da mesma; - Não desviar da finalidade original do convênio; - Não celebrar convênio com mais de uma instituição para o cumprimento do mesmo objeto, exceto quando se tratar de ações complementares, o que deverá ficar consignado no respectivo convênio, delimitando-se as parcelas referentes de disponibilidade deste e as que devem ser executadas à conta do outro instrumento (art. 25, Parágrafo único, da IN/STN 01/97); - Não incorrer em atraso não justificado no cumprimento de etapas ou fases programadas; - Não admitir práticas atentatórias aos princípios fundamentais da Administração Pública (art. 37, caput e inc. XXI, da CF) nas contratações e demais atos praticados; - Cumprir fielmente as cláusulas ou condições estabelecidas no convênio (art. 22 da IN/STN 01/97); - Em caso de denúncia, conclusão, rescisão ou extinção do instrumento, devolver os saldos, em no máximo 30 dias, sob pena e instauração de Tomada de Contas Especial (art.116, § 6°, da Lei n° 8.666/93 e art. 21, § 6°, da IN/STN 01/97); - Não utilizar recurso em desacordo com o Plano de Trabalho, sob pena de rescisão do convênio e de instauração de Tomada de Constas Especial (art. 36, I, e 37 da IN/STN 01/97); - Não realizar despesas fora do período de vigência do Convênio atentando para o fato de que os 60 dias destinados à Prestação de Contas não faz parte do período de vigência, conforme disposto no inciso V doa RT. 8° da IN/STN/01/97.	40h	3.213,68
Analista Educacional	01	Licenciatura Plena em Pedagogia.	Supervisionar a elaboração e implementação e posterior avaliação do Projeto Pedagógico da Rede Municipal de Ensino, tendo em vista os desafios do cotidiano escolar, as modalidades e turnos em funcionamento, visando à melhoria da qualidade da educação, em consonância com as diretrizes educacionais da Secretaria Municipal de Educação do Município; Elaborar plano de trabalho da análise educacional, indicando metas, estratégias de formação, acompanhamento e avaliação dos impactos da aplicação da implantação dos programas pedagógicos da Secretaria Municipal de Ensino; Supervisionar e assessorar a elaboração e implementação dos Planos de Ensino dos professores, garantindo a consonância com as diretrizes curriculares da Secretaria Municipal de Educação; Promover a análise dos resultados das avaliações internas e externas da aprendizagem dos alunos estabelecendo conexões com a elaboração dos planos de Ensino e do Plano de trabalho da Secretaria Municipal de Educação; Identificar, junto com a Direção Escolar, casos	40h	3.213,68

			de educandos que apresentem dificuldades escolares e necessitem de atendimento diferenciado, orientando decisões que proporcionem encaminhamentos adequados, especialmente no que se refere a recuperação e reforço;Participar da elaboração de critérios de avaliação e acompanhamento das atividades pedagógicas desenvolvidas na rede municipal de ensino; Analisar os dados obtidos referentes às dificuldades nos processos de ensino e aprendizagem, expressos nas avaliações internas e externas da Rede Municipal de Ensino, garantindo a implementação de ações voltadas para sua superação; Organizar e sistematizar a comunicação de informações sobre o trabalho pedagógico da Secretaria Municipal de Educação junto à Rede Municipal de Ensino; Garantir a implementação e avaliação dos Programas e Projetos que assegurem a implementação da Educação Inclusiva e da Educação de Jovens e Adultos; Desenvolver estudos e pesquisas que permitam adequar e atualizar as práticas pedagógicas em busca satisfazer a necessidades de aprendizagens dos alunos, como política administrativa da Secretaria Municipal de Educação; Possibilitar acesso e conhecimento de diferentes recursos pedagógicos e tecnológicos disponíveis, garantindo a instrumentalização dos professores quanto à organização e uso dos mesmos;Elaborar, articular e implementar de ações integrando as Rede Municipal de Ensino à Secretaria Municipal de Educação voltadas para as práticas educacionais;Promover a implementação dos Programas e Projetos da Secretaria Municipal de Educação por meio da formação dos professores, bem como do acompanhamento da aprendizagem dos alunos da rede municipal de ensino (avanços, dificuldades, necessidades específicas, etc.);Fazer periodicamente apresentação das análises pedagógicas elaboradas bem como executar outras tarefas correlatas determinadas pela Secretaria Municipal Educação.		
Analista de Licitação	01	Curso de Graduação em Administração, Ciências Contábeis, Direito, com Registro no respectivo Órgão de Classe.	Estabelecer critérios, fluxos e procedimentos com o objetivo padronizar e orientar o processo de licitação; Estruturar editais e contratações diretas para compra de materiais e contratação de serviços, conforme o que determina a lei; Analisar documentação de habilitação e propostas comerciais; Elaborar minutas e preparar e emitir relatórios de acompanhamento para a direção; Prestar esclarecimentos aos questionamentos efetuados por fornecedores, demais divisões ou setores da PMC, bem como aos coordenadores de projetos; Manter atualizado o cadastro de capacidade técnica de fornecedores e prestadores de serviço e produtos; Realizar pesquisas sobre fontes de suprimento com fornecedores e cotações, a fim de atender a necessidade de produtos e serviços da PMC de forma a viabilizar a elaboração dos editais; Acompanhar contratos de prestação de serviços e fornecimento de materiais e equipamentos, quando relacionados a processos licitatórios; Preparar o processo de licitação, incluindo a especificação dos itens que serão adquiridos, de forma que o setor de compras proceda à realização da compra propriamente dita; Fornecer informações ao Diretor, em assuntos relacionados à licitação; Trabalhar em harmonia com os demais colaboradores da área de licitação, participando de ações voltadas para averiguar a correta aplicação das leis; Realizar outras atividades correlatas.	40h	3.213,68
Analista de Gestão de Pessoal	01	Curso de Graduação em Administração ou Gestão de Recursos Humanos ou Gestão de Pessoas ou curso de Graduação em qualquer área de formação, concluído em instituição de ensino superior credenciada pelo MEC, acrescido de curso de pós-graduação na área de gestão de pessoas ou RH, com carga horária mínima de 360 (trezentas e sessenta) horas, fornecido por instituição de ensino superior credenciada pelo MEC.	Planejar e acompanhar o processo simplificado de seleção de pessoal; Planejar e gerir o quadro de pessoal da PMC; Desenvolver, implementar e avaliar ações de gestão de carreiras; Desenvolver e implementar processos de avaliação e análise de desempenho; Acompanhar e analisar a legislação estatutária e previdenciária e propor ações decorrentes; Desenvolver, implementar e avaliar ações de manutenção das relações de trabalho; Prospectar, implementar e avaliar novas práticas de gestão de pessoas; Planejar, elaborar e aplicar pesquisas, analisar seus resultados e propor ações decorrentes; Definir e analisar indicadores de desempenho dos processos de avaliação do estágio probatório relacionadas à gestão de benefícios; Planejar e monitorar ações de formação, capacitação e desenvolvimento de pessoas; Definir e implementar metodologias e tecnologias de educação; Desenvolver e aplicar sistemáticas de avaliação das ações educacionais e propor melhorias; Interagir com as demais secretarias representativas dos servidores; Acompanhar os processos de cessões, licenças, afastamentos dos servidores e controlar as relações;realizar outras atividades correlatas.	40h	3.213,68
Analista de Gestão em Saúde	01	Curso de Graduação em Administração ou Ciências Contábeis ou Ciências Econômicas ou Direito, Gestão de Pessoas ou RH ou nos cursos da Área Biológica, concluído em instituição de ensino superior credenciada pelo MEC, com Registro no respectivo Órgão de Classe.	Analisar e formular políticas públicas governamentais das áreas da saúde, estudos e pesquisas; Executar atividades técnicas e administrativas; Realizar estudo de adequação na estrutura organizacional; Participar na elaboração de proposta orçamentária anual; Acompanhar a execução físico-financeira e análise contábil; Consolidar e acompanhar ações estratégicas, desenvolvimento, planejamento, coordenação de programas e projetos de saúde; Acompanhar e avaliar programas e ações finalísticas de acordo com o Plano Plurianual – PPA; Elaborar e controlar as ações administrativas de saúde; Monitorar e avaliar os indicadores de desempenho institucional das atividades pertinentes à Secretaria Municipal de Saúde.	40h	3.213,68
Professor de Artes de Ensino Fundamental	02	Graduação em Artes credenciado pelo MEC	Exercer as funções de magistério, as atividades de docência de suporte pedagógico. Promover o desenvolvimento integral da criança e do adolescente em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e sócia; participar da elaboração da proposta pedagógica da unidade escolar; elaborar e cumprir planos de trabalho, segundo a proposta pedagógica da unidade escolar; zelar pela aprendizagem do aluno; ministrar as aulas e cumprir os dias letivos estabelecidos no calendário escolar; realizar o exame final dos alunos nos períodos previstos no calendário escolar; estabelecer estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, a avaliação e ao desenvolvimento profissional; comunicar em tempo hábil ao Diretor da unidade escolar as eventuais faltas; participar do Conselho de Classe; corrigir, com o devido cuidado e dentro do prazo estabelecido, as provas e trabalhos escolares; proceder à avaliação do rendimento do aluno em termos de objetivos propostos, como o processo contínuo de acompanhamento de aprendizagem; - manter permanente contato com os pais ou responsáveis informando-os orientando-os sobre o desenvolvimento dos alunos e obtendo dados de interesse para o processo educativo; comentar com os alunos as provas e trabalhos escolares, esclarecendo os erros e os critérios adotados; fornecer ao Coordenador Pedagógico a relação de materiais de consumo necessário ao desenvolvimento das atividades curriculares; manter a disciplina em sala de aula e colaborar para a ordem geral da unidade escolar; comparecer pontualmente às aulas e às reuniões; conhecer e respeitar as leis, os estatutos, os regulamentos, os regimentos e demais normas vigentes; utilizar metodologia de ensino adequada e compatível com os objetivos da unidade escolar; escriturar diário de classe, observando as normas pertinentes; participar de atividades educativas promovidas pela comunidade escolar; cooperar e manter espírito de solidariedade com os companheiros de trabalho e comunidade escolar; analisar juntamente com o Coordenador Pedagógico, as ementas curriculares dos alunos, a fim de definir as adaptações necessárias; prestar assistência aos alunos que necessitam de estudos de adaptação.	20h	797,18
Professor de Matemática	01	Graduação em Matemática credenciado pelo MEC		20h	797,18
Professor do Ensino Fundamental das Séries Iniciais (1º ao 5º ano)	C.R.	Graduação em Pedagogia com Habilitação para as Séries Iniciais, credenciado pelo MEC; Graduação em Normal Superior com Habilitação para as Séries Iniciais, credenciado pelo MEC; Curso de Magistério de nível médio com Habilitação para as Séries Iniciais, acrescido do Curso de Pedagogia, credenciado pelo MEC.		20h	797,18
Professor de Educação Infantil	07	Graduação em Pedagogia com Habilitação para Educação Infantil credenciado pelo MEC; Graduação em Normal Superior com Habilitação em Educação Infantil, credenciado pelo MEC; Graduação em Pedagogia com Pós-Graduação (360 horas) em Educação Infantil, credenciado pelo MEC; Curso de Magistério nível médio, com Habilitação em Educação Infantil, acrescido de curso de Pedagogia, credenciado pelo MEC.		20h	797,18
Professor de Língua Portuguesa	CR	Graduação com Licenciatura em Letras, habilitação em Língua Portuguesa.		20h	797,18
Professor de História	CR	Graduação com Licenciatura em História		20h	797,18
Professor de Geografia	CR	Graduação com Licenciatura em Geografia		20h	797,18
Professor de Letras – Habilitação Inglês	CR	Graduação com Licenciatura em Letras, habilitação em Português/Inglês		20h	797,18
Professor de Educação Física	CR	Graduação com Licenciatura em Educação Física		20h	797,18

Advogado	01	Curso de Graduação em Direito, com registro na Ordem dos Advogados do Brasil.	Representar judicialmente e/ou extrajudicialmente o Município, acompanhando o andamento de processos, apresentando recursos em qualquer instância, comparecendo às audiências e outros atos, cabendo-lhe ainda nos termos de lei especial, as atividades de consultoria e assessoria do Poder Executivo, e, privativamente, a execução de dívida ativa de natureza tributária e não tributária, observando a Constituição Federal, leis, códigos, jurisprudência, atos normativos, política publica fixada, e/ou outros documentos, bem como observando os princípios éticos e morais inerentes aos agentes públicos, e seguindo as orientações de seus superiores; executar outras tarefas da sua área de atuação.	40h	3.213,68

Contador	01	Curso de Graduação em Ciências Contábeis com Registro no respectivo Órgão de Classe	Executar atividades de contabilidade geral dos recursos orçamentários, financeiros e patrimoniais; orientar e supervisionar os registros contábeis de competência das entidades da administração indireta; supervisionar os trabalhos de contabilização dos documentos, analisando-os e orientando seu processamento, para assegurar a observância do plano de contas adotado e das normas legais nos procedimentos contábeis na administração pública; assessorar órgãos e entidades municipais na solução de problemas contábeis e patrimoniais; efetuar o acompanhamento e controle da movimentação contábil da administração direta e indireta, elaborando ou conferindo e aprovando balancetes, balanços, promovendo conciliação bancaria e outros, além do esclarecimento dos fatos contábeis ao Tribunal de Contas, visando o cumprimento da legislação, a atualização dos dados e a correta informação da aplicação dos recursos públicos; assinar de balancetes, balanços e demonstrativos de contas, aplicando as normas contábeis, para apresentar resultados parciais e gerais da situação patrimonial, econômica e financeira de órgãos e entidades do Poder Executivo; executar outras tarefas da sua área de atuação.	40h	3.213,68
Administrador	01	Graduação em Administração com Registro no respectivo Órgão de Classe	Planejar, coordenar, controlar, elaborar e executar projetos do campo da administração (orçamentária, financeira, custos, projetos de investimentos, gestão de recursos humanos e materiais e outros), estudando e desenvolvendo metodologias, preparando planos e projetos para orientar os superiores e demais técnicos de outros campos de conhecimento quanto à aplicação das ferramentas administrativas mais adequadas, visando atender os princípios da administração pública, e orientar para a tomada de decisão com propostas e soluções mais vantajosas; analisar, elaborar e coordenar as políticas públicas de recursos humanos e participar do desenvolvimento, implementação e manutenção de programa de administração salarial da Prefeitura; executar outras tarefas da sua área de atuação.	40h	3.213,68
Economista	01	Graduação em Economia e registro no órgão de fiscalização profissional.	Executar e acompanhar atividades básicas de planejamento e orçamento; realizar estudos e pesquisas relacionados a métodos e processos orçamentários; prestar assessoria e assistência técnica na área; executar atividades de modernização organizacional; realizar estudos e preposição de técnicas de planejamento econômico-financeiro; realizar estudos e análises econômicas relativas e finanças públicas, abastecimento e preços, transportes coletivos, bem como sistemas financeiro, orçamentário e fiscal; elaborar relatórios e pareceres técnicos; realizar atividades técnicas e de informática na área; participar de cursos de qualificação e requalificação profissional.	40 h	3.213,68
Médico PSF	03	Graduação em Medicina com Registro no respectivo Órgão de Classe	Atuar, com dedicação exclusiva, em equipe do Programa de Saúde da Família; prestar assistência médica na recuperação da saúde humana; realizar exames clínicos e diagnósticos de doenças; prescrever tratamento para cura de enfermidades e avaliação de resultados; promover medicina preventiva e realizar visitas domiciliares, consultas médicas e orientação médico-sanitária à população da área atendida pela respectiva equipe; realizar palestras para a comunidade; executar outras tarefas relacionadas às atividades da respectiva unidade de PSF.	40h	9.939,79
Fisioterapeuta	C.R.	Curso de Graduação em Fisioterapia com Registro no respectivo Órgão de Classe	Aplicar agentes físicos e de movimento na recuperação de incapacidades orgânicas; aplicar métodos e técnicas fisioterápicos adequados para a cura de doenças e lesões; prevenir complicações cárdio-respiratórias em todos os pacientes dos hospitais e Unidades Básicas de Saúde do município; prevenir contraturas, deformidades e complicações urinárias nos pacientes queimados e neurológicos; prevenir o aparecimento de escaras de decúbitos e outras complicações nos pacientes que permanecem por tempo prolongado nos leitos; promover e executar técnicas de mudanças de decúbitos, cinesioterapia respiratória com e sem incentivadores, facilitação neuro-muscular proprioceptiva; estimular a deambulação precoce, objetivando a melhoria do estado geral dos pacientes, diminuindo o tempo médio de internação; promover e/ou participar de palestras, seminários etc.	20h	1.606.84
Psicólogo CAPS	01	Curso de Graduação em Psicologia com Registro no respectivo Órgão de Classe	Atuar em CAPS, na área de psicologia clínica: estudar, pesquisar e avaliar o desenvolvimento emocional e os processos mentais e sociais de indivíduos e grupos, com a finalidade de análise, tratamento clínico, orientação e educação; Diagnosticar e avaliar distúrbios emocionais e mentais e de adaptação social. Planejar e executar atividades utilizando técnicas psicológicas, aplicadas ao trabalho e as áreas clínicas psicológicas; Realizar psicodiagnósticos dos usuários dos CAPS, avaliar a intensidade das patologias para fins de modalidade dos usuários (intensivo. Semi-intensivo, não intensivo); Atuar em equipe multiprofissional no diagnóstico e elaboração de atividades de prevenção e promoção da saúde e desempenhar outras atividades afins; Conhecer os princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS), da Reforma Sanitária e da Reforma Psiquiátrica; Desenvolver outras atividades que visem a preservação, promoção, recuperação, reabilitação da saúde mental e valorização do homem; Realizar tarefas inerentes à psicologia em geral; Prestar atendimento psicológico a população, quer seja preventivo, informativo ou psicoterapêutico, visando a promoção da saúde mental; Prestar atendimento psicoterapêutico, individual ou grupal, levando-se em conta as necessidades da demanda existente e da problemática específica do cliente e suas necessidades; Avaliar, planejar, desenvolver, executar, acompanhar, diagnosticar e emitir parecer técnico e intervenções sociais diversas no que se refere a acompanhamento e/ou atendimento do cliente; Realizar encaminhamento de clientes para outros serviços especializados em saúde mental; Participar de programas de saúde mental, através de atividades com a comunidade visando o esclarecimento e co-participação; Participar da elaboração de normas programáticas de técnicas, materiais e instrumentos necessários a realização de atividades da área, visando dinamizar e padronizar serviços, para atingir objetivos estabelecidos; Participar de equipe multiprofissional em atividades de pesquisa e de projetos de acordo com padrões propostos visando incrementos, aprimoramento e desenvolvimento de áreas de trabalho do interesse da instituição; Participar de estudos e pesquisas epidemiológicas sobre incidência e a prevalência da doença mental; Promover a reeducação de crianças/adolescentes no caso de desajustamento escolar ou familiar; Prestar orientação às escolas e toda rede de serviços; Implementar e executar políticas públicas municipais de atendimento à criança e ao adolescente; Elaborar e aplicar o fluxo de pacientes entre a rede disponível do município conhecendo os vários dispositivos assistenciais que possibilitem a atenção psicossocial aos pacientes com transtornos mentais; Desenvolver ações de mobilização de recursos comunitários, buscando constituir espaços de reabilitação psicossocial na comunidade, como oficinas comunitárias, destacando a relevância da articulação intersetorial - conselhos tutelares, associações de bairro etc.; Elaboração projetos terapêuticos singulares, identificar possibilidade de surgimento de distúrbios psíquicos ulteriores, utilizando dos indicadores de risco no desenvolvimento infantil, trabalhar precocemente em intervenções visando prevenir a instalação e/ou agravamento	20h	1.606,84

			de distúrbios globais de desenvolvimento; Trabalhar com pais e filhos na modalidade de estimulação precoce, neuroplasticidade, desenvolvimento infantil; Executar outras tarefas correlatas ao cargo para a eficiência de sua área profissional; Realizar triagens para avaliação de distúrbios psíquicos ou sociais; Realizar atendimentos psicológicos, de preferência, em grupos.		
Terapeuta Ocupacional CAPS	01	Curso de Graduação em Terapia Ocupacional com Registro no respectivo Órgão de Classe	Habilitar e/ou reabilitar, a partir das próprias atividades do cotidiano, os indivíduos com necessidades particulares e especiais; estudar, discutir e propor condições para uma qualidade de vida digna dos indivíduos, dentro de preceitos éticos, morais e sociais justos; desenvolver a habilidade dos indivíduos de conhecer-se, pelo desenvolvimento da percepção de si próprio no contexto dos outros, para possibilitar a satisfação pela inserção do indivíduo ou dos grupos na sociedade produtiva; atuar nas áreas psíquicas, física e social, atendendo pessoas nas diferentes faixas etárias (crianças, adolescentes, adultos e idosos), tanto normais como indivíduos com necessidades especiais; Desenvolver atividades dos programas de saúde; executar outras tarefas afins.	20h	1.606,84
Assistente Social CAPS	01	Curso de Graduação em Assistência Social com Registro no respectivo Órgão de Classe	Conhecer os princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS), da Reforma Sanitária e da Reforma Psiquiátrica; Auxiliar no planejamento e na execução de programas ou atividades no campo do serviço social; Proceder ao cadastramento de candidatos o amparo pelos serviços de assistências; Realizar estudos e pesquisas no campo de serviço social; executar programas de trabalho referentes ao serviço social; Realizar pesquisas sociais; Executar trabalhos nos casos de reabilitação profissional; Fazer triagem dos casos apresentados para estudo, prestando orientação com vistas à solução adequada do problema; Efetuar levantamento sócio - econômico com vistas a planejamentos de reorganização e entendimento de questões relacionadas a saúde mental,nas famílias e nas comunidades; Pesquisar problemas relacionados com o trabalho; Manter registros dos casos investigados; Fazer o vínculo entre usuário de CAPS família e sociedade reintegrando o usuário no social em seu trabalho; Executar atividades próprias do cargo; Executar tarefas a fim determinadas pelo código de ética regulamentada pela profissão; Conhecer os princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS), da Reforma Sanitária e da Reforma Psiquiátrica; Atende a população, triando casos, verificando prioridades de atendimento e efetuando o acompanhamento, conforme problemas apresentados, a fim de organizar e agilizar o atendimento; Realiza entrevistas, investigando e coletando dados sobre a vida do individuo, ou da família, para diagnosticar possíveis desajustes ou fatores de ordem social, psicológica, médica, financeira, etc. que estejam interferindo no caso em análise; Encaminha os casos a outros profissionais, dependendo do diagnóstico, através de guias específicas para complementação do tratamento; Realiza visitas domiciliares, a fim de verificar a real situação do indivíduo e problemas levantados, propiciando, assim, um direcionamento mais adequado; Orienta e aconselha o próprio indivíduo, pais e responsáveis, família, professores e outros profissionais, para solucionar problemas e dar encaminhamento ao caso estudado; Participa de mutirões, quando necessário, relativos à doação de alimentos, roupas, remédios, para coletar donativos destinados à população carente; Elabora relatórios dos casos atendidos, registrando-os em documentos específicos, a fim de facilitar o atendimento e dar seqüência aos mesmos; Contata o Conselho Tutelar, para a aquisição de dados das crianças/adolescentes atendidas pelo CAPS, bem como o acompanhamento dos casos atendidos por esse órgão; Participa de eventos, ações e campanhas realizadas pela unidade, elaborando programas junto a equipes multidisciplinares ou colaborando através de análise críticas e sugestões, divulgando os trabalhos realizados, visando, com isso, melhorar a qualidade de vida da população; Promove reuniões sócio-educativas, realizando palestras sobre temas específicos como: câncer de mama, dengue, higiene, etc.; Executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato, desde que sejam específicas do cargo que ocupa; Elaborar e acompanhar a implantação de projetos sociais, na comunidade, creches e escolas; promover triagem e encaminhamento a entidades próprias, providenciando internamento e concessão de subsídios; Assistir ao trabalhador em problemas referentes à adaptação profissional por diminuição da capacidade de trabalho, orientando-o em sua relações; Promover a participação consciente dos indivíduos em grupos, desenvolvendo suas potencialidades e promovendo atividades educativas, recreativas e culturais para assegurar o progresso coletivo e a melhoria do comportamento individual; Colaborar no tratamento de doenças orgânicas e psicossomáticas, atuando na remoção dos fatores psicossociais e econômicos para facilitar a recuperação da saúde, bem como encaminhar pacientes para tratamento médico adequado.	20h	1.606,84

Médico Psiquiatra CAPS	01	Curso de Graduação em Medicina com registro e certificação no CRM, especialização em Psiquiatria.	Atividades relacionadas ao cargo: Exercer as atribuições inerentes à medicina, de acordo com a especialidade indicada pelo cargo; realizar tarefas e diagnósticos inerentes à saúde pública; Prestar atendimento médico e ambulatorial; Examinar pacientes, solicitando e interpretando exames, prescrever, orientar e acompanhar a evolução; Realizar consultas médicas e pequenos procedimentos em ambulatório especializado; Registrar a consulta em documentos próprios; Encaminhar para tratamento específico, quando necessário; Executar atividades médico-sanitarista; Exercer atividades clínicas; Proceder cirurgias de pequeno porte, dentro das especialidades básicas do modelo assistencial, conforme sua área de atuação; Acompanhamento pré e pós-operatório de paciente para procedimentos na especialidade; Avaliação especializada de pacientes ambulatoriais, solicitada por medido de outra especialidade; Dar pareceres médicos da especialidade; Participação em auditorias, sindicâncias médicas e em comissão que necessitem do conhecimento técnico da especialidade, sempre que solicitado; Elaboração de documento técnicos relativos à especialidade; Participação em atividade didáticas na área da especialidade; Identificar prioridades para implantação de programas; Elaborar, coordenar, supervisionar e executar planos e programas de saúde pública; Participar das definições dos programas de atualização e aperfeiçoamento das equipes de saúde; Prestar atendimento médico preventivo, terapêutico, psicológico ou de emergência; Desenvolver ações que visem a promoção, prevenção e recuperação da saúde da população; Participar de equipe multiprofissional, na elaboração de diagnóstico de saúde da área; Analisar dados de morbidade e mortalidade, verificar os serviços e a situação de saúde da comunidade, para o estabelecimento de prioridades nas atividades a serem implantadas; Coordenar as atividades médicas, acompanhando e avaliando as ações desenvolvidas; Participar de estudos de casos, estabelecendo planos de trabalho, visando prestar assistência integral ao indivíduo; Participar na elaboração e adequação de programas, normas, rotinas, para a sistematização e melhoria da qualidade de ações de saúde; Orientar a equipe de técnicos e assistentes na atividades delegadas; Realizando exames em peças operatórias ou de necrópsias para fins de diagnósticos; Assinar declaração de óbito; Realizar auditorias em contas médicas; Identificar prioridades para implantação de programas; Elaborar, coordenar, supervisionar e executar planos e programas de saúde pública; Prestar atendimento médico preventivo, terapêutico, psicológico ou de emergência; Participar de junta médica avaliando capacidade, condições de saúde laudo para admissão, concessão de licenças, aposentadorias, reabilitações etc. e outras que se fizerem necessárias; Executar outras tarefas correlatas ao cargo para a eficiência de sua área profissional.	20h	5.000,00
Farmacêutico Bioquímico	01	Curso de Graduação em Farmácia Bioquímica com Registro no respectivo	Executar exames laboratoriais, análises químicas, análises microbiológicas e imunológicas; Emitir laudos técnicos e notificações sobre irregularidades	20h	1.606.84

		Órgão de Classe	relacionadas á área Farmacêutica e Laboratorial; Preparar produtos farmacêuticos segundo fórmulas estabelecidas; Desenvolver estudos visando à padronização (seleção) de medicamentos, bem como orientar as unidades quanto ao uso, à diluição e à armazenagem de medicamentos; Realizar a Gestão de estoque: planejamento, aquisição, armazenamento e controle de estoque de medicamentos e materiais de laboratório; Realizar manipulação de fórmulas; Realizar o preparo e a análise de medicamentos, bem como a execução de métodos de análise aplicáveis a materiais biológicos; Participar de cursos e capacitações relacionadas às atribuições do cargo; executar outras tarefas afins.		
Odontólogo PSF	C.R.	Curso de Graduação em Odontologia com Registro no respectivo Órgão de Classe	Executar e coordenar os trabalhos relativos a diagnóstico e tratamento de afecções da boca, dentes e região maxilofacial, utilizando processos clínicos e instrumentos adequados, para manter ou recuperar a saúde oral; proceder ao atendimento odontológico preventivo à comunidade através de postos fixos ou ambulantes com serviços odontológicos; colaborar nos programas relacionados com a higiene bucal.	40h	4.434,67
Assistente Social	C.R.	Curso de Graduação em Assistência Social com Registro no respectivo Órgão de Classe	Prestar serviços de âmbito social a indivíduos e grupos, identificando e analisando problemas e necessidades materiais, psíquicas e de outra ordem e aplicando métodos e processos básicos do serviço social, para prevenir ou eliminar desajustes de natureza biopsicossocial e promover a integração ou a reintegração dessas pessoas à sociedade. Elaborar, executar e analisar projetos sociais. Implementar as políticas sociais no município (criança, adolescente, idoso, portadores de necessidades especiais, etc.). Criar organizações comunitárias e fortalecer as já existentes. Executar outras tarefas afins, nas respectivas áreas de atuação.	20h	1.606,84

Nutricionista	01	Curso de Graduação em Nutrição com Registro no respectivo Órgão de Classe	Identificar e analisar hábitos alimentares e deficiências nutritivas nos indivíduos visando suprir as deficiências diagnosticadas e elaborar programas de alimentação básica para as pessoas atendidas; acompanhar e elaborar cardápios e dietas estabelecidos; supervisionar serviços de alimentação, visitando unidades para o acompanhamento dos programas e averiguar o cumprimento de normas; executar programas que visem à melhoria das condições de vida da comunidade no que se refere a difundir hábitos alimentares mais adequados, de higiene e de educação; participar do planejamento de área física de cozinhas, depósitos, refeitórios e copas, aplicando princípios concernentes a aspectos funcionais e estéticos; elaborar previsões de consumo de gêneros alimentícios.	20h	1.606,84
Enfermeiro PSF	C.R.	Curso de Graduação em Enfermagem com Registro no respectivo Órgão de Classe	Executar atividades de enfermagem junto a pacientes; desenvolver procedimentos e mecanismos de educação sanitária junto a pacientes e população; executar atividades auxiliares ao médico, no tratamento de doentes; aplicar medicamentos; organizar, orientar e supervisionar serviços de enfermagem na sua unidade de atuação; elaborar relatórios e pareceres técnicos.	40h	3.211,31

I.2 – CARGOS DE NÍVEL MÉDIO:

CARGO	VAGAS	ESCOLARIDADE/REQUISITOS	ATRIBUIÇÕES DO CARGO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VENCIMENTO (R$)
Monitor de Creche	07	Nível Médio Completo.	Executar sob supervisão, serviço de atendimento às crianças em suas necessidades diárias, cuidando da alimentação, higiene, recreação e segurança; Trabalhar integradamente com o Professor, no sentido de proporcionar à criança atendimento com uma única linha de ação;Trocar fraldas, dar banhos e zelar pela higiene da criança;- Dar mamadeiras utilizando a posição correta, com o bebê ao colo e obedecendo aos horários; Saber usar o banheiro mantendo-o seco e limpo e as toalhas e roupas nos seus respectivos lugares; Servir as refeições nos horários estabelecidos, estimulando a criança a comer sozinha; Administrar medicamentos somente se solicitado por escrito pelos responsáveis pela criança ou prescritos por medico, obedecendo à dosagem e horários específicos; Prestar primeiros socorros sempre que necessário; Providenciar a lavagem e esterilização dos brinquedos da creche (uma vez por dia), responsabilizando-se pela sua conservação e higiene;Manter as chupetas e as mamadeiras esterilizadas; Controlar as condições de higiene ambiental comunicando à Direção qualquer desatenção às normas de limpeza e desinfecção estabelecidas pela Vigilância Sanitária para higiene do berçário; Responsabilizar-se pelas crianças que aguardam os pais, após o horário regular da saída, zelando pela sua segurança e bem estar; Participar das reuniões periódicas ou extraordinárias convocadas pela Coordenação/Direção e equipe técnica; Responsabilizar-se pelo material psicopedagógico a ser utilizado na estimulação da criança; Utilizar as informações já existentes e procurar apoio da equipe técnica para adquirir mais informações, objetivando conduzir melhor o período de adaptação da criança; Distribuir o trabalho de forma a ter mais tempo disponível para as crianças recém-admitidas; Pedir orientação à equipe técnica em caso de dificuldade no atendimento diário à criança; Cuidar da higiene corporal e da proteção contra temperatura excessiva (frio ou calor); Proteger as crianças de acidentes; Cuidar da desinfecção do ambiente físico (berçário e salas de recreação); Detectar desvios de saúde nas crianças informando ao Coordenador/Diretor, após a observação atenta de cada criança, sabendo reconhecer diferenças significativas no seu comportamento e aspecto físico; Decidir quando as crianças poderão estar ou não no exterior, avaliando as condições do ambiente e das crianças; Receber e entregar as crianças aos pais ou responsáveis, em condições, que evitem atropelos e dificuldade de comunicação; Diligenciar para o seu constante aperfeiçoamento profissional e cultural; Executar e manter em dia a escrituração da escola a seu cargo; Ser assíduo e comparecer com pontualidade a seu local de trabalho; Comparecer às reuniões pedagógicas, curso de capacitação, eventos e comemorações.	40h	716,30
Técnico de Laboratório	02	Nível Médio Profissionalizante na Área	Desenvolver atividades técnicas de laboratório; elaborar rotinas para o preparo de pacientes, observando a natureza do exame a ser realizado, realizar coleta de materiais físicos, químicos e biológicos para possibilitar realizações de exames, manipulação de aparelhos de laboratórios e outros meios de possibilitar o diagnóstico, o tratamento ou a prevenção de doença; limpeza, conservação e manutenção de aparelhos e utensílios do laboratório, realização de exames laboratoriais através de equipamentos e aparelhos e outros meios com supervisão dos profissionais superiores, elaborar rotinas para o preparo de reagentes, observando as normas de biossegurança; preparar reativos segundo fórmulas estabelecidas, execução de métodos de análise aplicáveis a materiais biológicos e colaborar para prevenir complicações e intercorrências inerentes as atividades laboratoriais.	40h	853,30
Técnico de Enfermagem	C.R.	Nível Médio Profissionalizante na Área	Orientar e acompanhar os trabalhos de enfermagem em grau auxiliar, e participar do planejamento da assistência de enfermagem, cabendo-lhe especialmente: executar ações assistenciais de enfermagem, exceto as privativas do Enfermeiro e participar da orientação e supervisão de trabalhos de enfermagem em grau auxiliar e compor a equipe de saúde; executar outras atividades correlatas ao cargo.	40h	853,30
Assistente Administrativo	C.R.	Nível Médio Completo – Conhecimentos Básicos	Redigir a correspondência e documentos de rotina, observando os padrões	40h	716,30

		de Informática.	estabelecidos de forma e estilo para assegurar o funcionamento do sistema de comunicação interna e externa; executar serviços de cadastro, fichário, arquivo e digitação; executar serviços relativos às áreas de pessoal, material, apoio administrativo, organização e métodos; executar outras tarefas de apoio administrativo.		

I.3. – CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO – 5º ANO.

CARGO	VAGAS	ESCOLARIDADE/ REQUISITOS	ATRIBUIÇÕES DO CARGO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VENCIMENTO (R$)
Motorista	C.R	5ª Série Completa do Ensino Fundamental e Carteira Nacional de Habilitação - categoria "D".	Conduzir, devidamente habilitado, veículos de transporte de pessoas; atender ao órgão gerenciador, permanecendo à disposição do mesmo; verificar diariamente as condições dos veículos (água, óleo, combustível, bateria, sistema elétrico), providenciando sua manutenção preventiva e corretiva; executar reparos de emergência e solicitar as revisões periódicas; preencher o boletim diário de transportes e de ocorrências; recolher a os veículos a garagem depois de concluído o serviço.	40h	716,30
Vigia	C.R	5ª Série Completa do Ensino Fundamental.	Realização de atividades e serviços de vigilância e de segurança em geral. Realização de atividades de vigilância patrimonial nos órgãos públicos do município.	40h	622,00

I.4. – CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO - 9º ANO.

CARGO	VAGAS	ESCOLARIDADE/ REQUISITOS	ATRIBUIÇÕES DO CARGO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VENCIMENTO (R$)
Agente Comunitário de Saúde	Bairro Alto - 05 V. Izolina - 06 Central - 06 J. América - 05 V. Industrial - 04 Rural - 03	Ensino Fundamental Completo	Executar atividades auxiliares de prevenção de doenças e promoção da saúde por meio de ações educativas individuais e coletivas, nos domicílios e na comunidade, sob supervisão, tais como: diagnóstico demográfico e sociocultural da comunidade de sua atuação; registro de eventos na área da saúde (nascimento, óbitos, doenças e outros agravos); educação para saúde individual e coletiva. Sensibilizar à participação da comunidade nas políticas públicas como estratégia da conquista de qualidade de vida. Visitar domiciliares sistemáticas para monitoramento de situações de risco à família. Desenvolver ações suplementares para prevenção de doenças e outros agravos à saúde. Comprovar que reside na área em que irá atuar, mediante apresentação de fatura de conta de água, luz, telefone ou outro documento hábil que identifique o endereço.	40h	622,00
Agente de Combate às Endemias	07	Ensino Fundamental Completo	Realizar atividades de vigilância, prevenção e controle de doenças e promoção da saúde, desenvolvidas em conformidade com as diretrizes do SUS e sob supervisão do gestor municipal.Realizar visitas domiciliares, vistoria do imóvel e detalhar as orientações para eliminar as situações de risco encontradas; notificação de doenças e agravos; investigação epidemiológica; diagnóstico laboratorial de agravos de saúde pública; vigilância ambiental; vigilância de doenças transmitidas por vetores e antropozoonoses; controle de doenças; imunizações; monitorização de agravos de relevância epidemiológica; divulgação de informações epidemiológica..	40h	622,00
Auxiliar de Odontólogo PSF	C.R.	Ensino Fundamental Completo e Curso Específico.	Realização de atividades de auxílio ao cirurgião dentista no atendimento de pacientes em consultórios odontológicos. Organizar os procedimentos de conservação e manutenção dos equipamentos odontológicos e acessórios.	40h	672,85

I.5. – CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL - ALFABETIZADO

CARGO	VAGAS	ESCOLARIDADE/REQUISITOS	ATRIBUIÇÕES DO CARGO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VENCIMENTO (R$)
Auxiliar de Serviços Gerais	C.R	Alfabetizado	Executar trabalhos de limpeza e conservação em geral nas dependências internas e externas; executar a arrumação do local de trabalho bem como transporte, remoção, arrumação e acondicionamento de materiais; repor os materiais utilizados nas referidas dependências; observar as normas, rotinas e instruções para prevenir acidentes; efetuar o controle de material permanente existente; participar das reuniões, quando convocado; separar os materiais recicláveis para descarte; Zelar pela guarda, conservação, manutenção e limpeza dos equipamentos, instrumentos e materiais utilizados, bem como do local de trabalho; Utilizar os EPI's para fins de biossegurança conforme as normas e rotinas; participar de cursos e capacitações relacionadas às atribuições do cargo; executar outras tarefas relacionadas à limpeza, conservação e serviços de apoio voltadas para o cumprimento das finalidades da Prefeitura.	40h	622,00
Coletor de Resíduos	C.R.	Alfabetizado	Conservar a limpeza de logradouros públicos por meio de coleta de lixo, varrições, lavagens, pintura de guias, aparo de gramas etc.; varrer vias públicas e calçadões e amontoar detritos e fragmentos; recolher o lixo em latões ou sacos plásticos; colocar o lixo no veículo compactador e lavar vias públicas após varrição e coleta; remover o lixo para depósitos e descarga; separar material para reciclagem, solicitando meios e tomando providências para a realização dos serviços. Executar outras atividades de apoio, conforme necessidade do setor de lotação	40 h	622,00

ANEXO II - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1 - CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Cargo: Analista Educacional

1. Padrões de competência de Diretor de Escola.. 2**.** Constituição Federal de 1988 – Título I, II, III, e Título VIII – Capítulo III, Seção I**.** 3. **Lei 1.291 de 21/07/2.003.** Estatuto do Servidor Púbico Civil do Município de Camapuã. 4**. Lei nº Complementar 006 de 20/06/2.001** Estatuto do Magistério do Município de Camapuã. 5. Estatuto da Criança e do Adolescente. 6. Parecer CNE/CBE 07/2010 – Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Básica. 7. Noções gerais de informática.

Cargo: Analista de Convênio

1. Constituição Federal de 1988 (Título I (arts.1º ao 4º), Título II: Capítulo I, II (arts. 5º ao 11); Título III: Capítulo I (arts. 18 e 19) e IV (arts. 29 ao 31); Capítulo VII (do art. 37 ao 41); Título IV: Capítulo I, Seção IX (arts. 70 a 75), Título IX (art. 241) 2. Lei 8.666/93**,** de 21 de junho de 1993. 3. Lei Municipal de Camapuã que regulamentou convênio. 4. Lei 11.107 e 06 de abril de 2005. 5. Instrução Normativa da Secretaria do Tesouro Nacional 01/97, de 15 de janeiro de 1997. 6. Instrução Normativa 35/2011 de 14 de dezembro de 2011 do TCE/MS, publicada no Diário Oficial eletrônico do TCE do dia 29/12/2011. (Capítulo II, Seção II; Capítulo III, Seção I e Capítulo IV).

Cargo: de Analista de Licitação
1. Constituição Federal de 1988 (Título I (arts.1º ao 4º), Título II: Capítulo I, II (arts. 5º ao 11); Título III: Capítulo I (arts. 18 e 19) e IV (arts. 29 ao 31); Capítulo VII (do art. 37 ao 41);. 2. Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993; 3. Lei nº 10.520 de 17 de junho de 2002. 4. Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005. 5. Decreto nº 5.504, de 5 de agosto de 2005.

CARGO: ANALISTA DE GESTÃO DE PESSOAL
Fundamentos da Administração. História da Administração. Participação dos estudiosos brasileiros. O processo administrativo: planejamento, organização, liderança, avaliação/controle. Evolução da gestão de pessoas. Conceitos da gestão de pessoas. Processos de gestão de pessoas. Planejamento estratégico de pessoas. Gestão de equipes, gestão por competências e gestão do conhecimento. Gestão de pessoas no setor público: teoria e prática. Admissão e dispensa de servidores públicos. Cargos e salários. Programas de incentivos e benefícios. Prêmios e recompensas. Desenvolvimento de pessoas. Políticas de desenvolvimento de servidores. Carreiras: estruturação de cargos e funções no setor público. Avaliação de desempenho individual. Sistemas de informações gerenciais na gestão de pessoas. Higiene e segurança no trabalho. Qualidade de vida no trabalho. Gestão de pessoas no contexto da organização moderna. Tendências da área de gestão de pessoas no serviço público.

CARGO: ANALISTA DE GESTÃO EM SAÚDE
Fundamentos da Administração. História do pensamento administrativo. Participação dos estudiosos brasileiros. O processo administrativo: planejamento, organização, liderança, avaliação/controle. Políticas Públicas: conceitos e evolução no Brasil. Estudos das novas responsabilidades e novas posturas que os governos municipais vêm assumindo quanto às políticas públicas. Controle e avaliação das políticas públicas. Políticas públicas sociais no Brasil e o papel da saúde. Políticas de saúde: fundamentos e diretrizes do SUS. SUS: bases legais. Federalismo, descentralização e relações intergovernamentais. Financiamento do SUS. Controle social. Intersetorialidade. Perfil demográfico e epidemiológico brasileiro/tendências. Avanços e desafios do SUS. Conceitos, definições básicas e medidas em epidemiologia. Conceitos básicos envolvidos na produção e utilização de informações. Sistema de informação e base de dados nacionais. Análise de dados: demanda, oferta e atendimento. Relações inter-federativas, o papel de entes federados e suas as responsabilidade sanitárias à luz do Pacto pela Saúde. Financiamento e respectivos mecanismos de repasse do SUS. Auditoria dos serviços e de gestão. Desenvolvimento de atitudes gerenciais voltadas para a liderança, a negociação, a resolução de conflitos, a comunicação. Reorganização da dinâmica de gestão do trabalho em equipe. Fundamentos e princípios orçamentários e aspectos constitucionais do orçamento. Processo orçamentário como instrumento de planejamento: relação entre Plano Plurianual (PPA), Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e Lei Orçamentária Anual (LOA). O ciclo orçamentário. Elaboração do orçamento: receita e despesa.

ADVOGADO
Direito Constitucional: Princípio da supremacia da constituição. Controle da constitucionalidade das leis e atos normativos. Aplicabilidade das normas constitucionais. Da Administração Pública (art. 37 e seguintes até 42 da CF). Separação de Poderes. Delegação. Invasão de competência. Orçamento. Princípios constitucionais federais e estaduais. Leis de diretrizes orçamentárias. Da fiscalização da execução orçamentária no Estado. Competência do Tribunal de Contas. Competência originária do Supremo Tribunal Federal e do Superior Tribunal de Justiça a União e os Estados ou entre estes. Conflito de jurisdição e de atribuições. Órgãos do Poder Judiciário Federal e Estadual. Competência do Tribunal de Justiça. Precatórios. Habeas corpus. Mandado de segurança. Ação popular. Mandado de injunção. Habeas data. Ordem social. Direito de greve. Garantia constitucional dos trabalhadores. Estado de defesa. Estado de sítio. Sistema Tributário Nacional. Princípios gerais, limitações do poder de tributar. Impostos de União, dos Estados, do Distrito Federal e dos municípios, repartição das receitas tributárias. Direito Administrativo: Ato administrativo. Elementos. Forma e conteúdo. Discricionariedade. Características. Validade. Anulação e revogação. Irregularidades formais. Prescrição. Atributos. Ato administrativo complexo. Elementos. Características. Contrato Administrativo. Elementos. Características. Espécies. Requisitos de validade. Formalidades. Licitação. Leis Federais n.º 8666/93 e 8883/94. Convênios. Serviços públicos. Regime Jurídico Administrativo. Formas de execução. Delegação. Concessão. Permissão. Autorização. Tarifa. Retomada do serviço. Reversibilidade dos bens afetos ao serviço. Organização administrativa. Administração direta e indireta. Princípios regedores das atividades administrativas. Autarquias. Fundações. Sociedades de Economia Mista e Empresas Públicas. Agências Reguladoras. Bens públicos. Espécies. Afetação e desafetação. Domínio terrestre. Terras devolutas. Regime dos bens públicos móveis e imóveis. Gestão patrimonial. Venda, permuta, doação, aforamento, locação, concessão de direito real de uso, cessão e permissão de uso, incorporação ao capital de sociedade, dação em pagamento, alienação. Usucapião. Investidura. Poder de polícia. Modos de atuação. Espécies. Intervenção do Estado na propriedade. Noções gerais. Ocupação temporária. Requisição. Limitação administrativa. Tombamento. Proteção ecológica. Intervenção sancionatória. Meio ambiente. Normas de proteção. Competência do Estado. Desapropriação. Fundamentos. Objetivo. Beneficiários. Desapropriação indireta, parcial, por zona. Direito de extensão. Procedimento administrativo. Efeitos. Indenização e seu pagamento. Retrocessão. Lei de Responsabilidade Fiscal. Processos administrativos. Princípios. Modalidades. Responsabilidade civil do Estado. Responsabilidade objetiva. Excludentes. Ato do Poder Legislativo e do Poder Judiciário. Controle da atividade administrativa. Controle parlamentar, jurisdicional e autocontrole. Meios específicos de controle jurisdicional. Servidores Públicos. Cargos Públicos. Regime estatutário e celetista. Contratação temporária. Crimes contra a Administração Pública. Improbidade Administrativa. Processo Disciplinar e Administrativo. Sindicância. Direito Tributário: 1 - Código Tributário Nacional: Livro I - Título I - Das disposições gerais; Titulo II – Competência tributária; Titulo III - Imposto; Titulo IV – Taxas; Titulo V - Contribuição de melhoria; Livro II - Titulo I - Legislação Tributária; Titulo II - Obrigação Tributária; Titulo III - Crédito Tributário; 2 - Tributos Municipais: Conceitos, discriminação constitucional. 3 - Execução Fiscal. A Lei n0 6.830/80 e legislação posterior. Pressupostos processuais e condições da ação. Regras do procedimento especial. Embargos e impugnação. Recursos. Direito Processual Civil: Ação. Conceito. Natureza jurídica. Condição do seu exercício. Classificação e individualização. Conexão. Concurso e cumulação. Processo e procedimento. Espécies. Natureza jurídica. Princípios fundamentais. Méritos. Questão principal, questões preliminares e prejudiciais. Relação jurídica processual: caracteres, requisitos, pressupostos processuais, conteúdo. Poderes, direitos, faculdades, deveres e ônus processuais. Sujeitos do processo: o Juiz. Prorrogação e prevenção. Incidentes sobre competência e de atribuições. Sujeitos do Processo: as partes. Capacidade e legitimação. Representação, assistência, autorização. Substituição processual. Litisconsórcio. Intervenção de terceiros. Assistência. Fatos e atos processuais: Classificação, forma, lugar e tempo. Vícios e seus efeitos. Nulidades. Inexistência, invalidade e ineficácia. Sanção. Impulso processual. Prazos, preclusão. Inércia processual, contumácia e revelia. Citação e intimação. Modalidade e efeitos. Precatória e rogatória. Resposta do réu. Contestação. Exceções. Reconvenção. Providências preliminares. Julgamento conforme o estado do processo. Provas. Audiência. Sentença: conceito, classificação, estrutura, efeitos. Publicação, intimação, correção e integração da sentença. Coisa julgada. Vícios. Recursos e ações autônomas. Noções gerais sobre recursos. Agravo Regimental. Classificação, requisitos de admissibilidade, efeito, desistência. Reclamação. Recurso Extraordinário e Recurso Especial. Execução em geral. As diversas espécies de execução. Execução contra a Fazenda Pública e Autarquias. Embargos do devedor. Mandado de Segurança. Controle jurisdicional da constitucionalidade das leis e atos do Poder Público. Arguição de Inconstitucionalidade. Ação direta de inconstitucionalidade. Processo cautelar. Tutela antecipada e liminar. Direito Civil: Lei de Introdução ao Código Civil. Fatos Jurídicos. Atos jurídicos: conceitos, classificação, defeitos, modalidades, formas e prova. Teoria geral das nulidades dos atos jurídicos. Atos ilícitos. Prescrição e decadência. Obrigações. Conceito. Classificação. Teoria da imprevisão. Caso fortuito e força maior. Ato ilícito. Abuso de direito. Responsabilidade civil e sua liquidação. Dano.

ASSISTENTE SOCIAL – CAPS e ASSISTENTE SOCIAL
Planejamento Social: Projetos, Planos e Programas. Avaliação de Programas e Políticas Sociais. Pesquisa social: Elaboração de Projetos, Métodos e Técnicas Quantitativas e Qualitativas. O Serviço Social e as Instituições: Conceito de Instituições. Estratégia de Trabalho de Serviço Social nas Instituições. Fundamentos Teóricos e Éticos do Serviço Social. Relação entre Teoria e Prática do Serviço Social. Ética Profissional. Estratégias. Instrumentos e Técnicas de Intervenção Social: Abordagem Individual e Coletiva. Diagnóstico. Atendimento Assistencial: Familiar e Hospitalar. Legislação do SUS.

CONTADOR
Atividade Contábil – Campo de atuação e finalidades da contabilidade; Princípios Básicos de Contabilidade; Os fatos contábeis; Planificação contábil; Escrituração; Apuração de resultado e Levantamento do Balanço; A dinâmica patrimonial: variações quantitativas e qualitativas; Operações com mercadorias; Relatórios Contábeis; Receitas, despesas, superveniências, insubsistências, lucros e prejuízos; Ajustes contábeis; Provisões, reservas, depreciação, exaustão e amortização; correção monetária e reavaliação de bens; método de custos e da equivalência patrimonial; Balanço patrimonial; Demonstração do resultado do exercício; Demonstração de lucros ou prejuízos acumulados; Demonstração do fluxo de recursos; A Gestão Contábil; Custos para tomada de decisões; Sistemas de custos e informações gerenciais; Estudo da relação custo versus volume versus lucro; Análise das Demonstrações Financeiras; Análise da Gestão de Caixa; Conhecimentos da Lei Federal 4.320, de 1964, da Lei Complementar Federal nº. 101, de 2000, e da Lei Federal nº. 8.666, de 1993.

ADMINISTRADOR
Evolução histórica e conceito de administração; Teorias clássicas de administração; Enfoque de organização; enfoque sistêmico de Organização; Planejamento Estratégico; Planejamento Operacional; estruturas organizacionais; Conceitos e técnicas de administração de recursos humanos; desenvolvimento pessoal e organizacional; Conceitos e técnicas de administração de marketing; Conceitos e técnicas de administração de financeira: Orçamento, fluxo de caixa, controle financeiro e Lei Federal nº. 4.320, de 1964; Conceitos e técnicas de administração de organização, sistemas e métodos; Conhecimentos da Lei Federal nº. 8.666, de 1993

ENFERMEIRO PSF
Legislação do Exercício Profissional; Doenças Crônico-Degenerativas: diabetes Mellitus; Hipertensão Arterial. Doenças Transmissíveis: Tuberculose, Hanseníase, Aids e Doenças Equizantemáticas. Enfermagem Médica: Cardiopatia, Pneumopatia, Nefropatia, Gastrologia e Neurologia. Enfermagem Cirúrgica: Pré, Trans e Pós Operatório, Esterilização e Desinfecção. Curativos. Enfermagem Materno Infantil: Gravidez e Puerpério, Aleitamento Materno, Crescimento e Desenvolvimento da Criança, Doenças na Infância, Diarréia e Desnutrição. Introdução à Enfermagem: Administração de Medicamentos, Cateterismo: Vesical, Gastrointestinal e Vascular. Enfermagem em Saúde Pública: organização sanitária no Brasil; situação da saúde do Brasil e de Mato Grosso do Sul; atividades básicas de enfermagem em saúde pública; epidemiologia e sua importância no campo da enfermagem; saneamento do meio ambiente e sua importância na comunidade; atuação do enfermeiro na comunidade frente à assistência primária da saúde. Sistema Único de Saúde (SUS) e Programa Nacional de Imunização.

ECONOMISTA: Análise macroeconômica. Contabilidade nacional. Renda nacional. Produto nacional. Consumo. Poupança. Investimento. Política fiscal e monetária. Inflação. Moeda e crédito. Desenvolvimento econômico. Análise microeconômica. Oferta e procura. Equilíbrio do consumidor. Equilíbrio da firma. Mecanismo de formação de preços. Regimes de concorrência. Teoria da produção. Economia internacional. Balanço de pagamentos. Comércio internacional. Taxas de câmbio. Sistema financeiro internacional. Economia brasileira. Industrialização brasileira. Desenvolvimento econômico. Processo inflacionário brasileiro. Orçamento da União. Matemática financeira. Regra de três simples e composta, percentagens. Juros simples e compostos: capitalização e desconto. Taxas de juros: nominal, efetiva, equivalentes, real e aparente. Rendas uniformes e variáveis. Planos de amortização de empréstimos e financiamentos. Cálculo financeiro: custo real efetivo de operações de financiamento, empréstimo e investimento. Avaliação de alternativas de investimento. Avaliação econômica de projetos. Taxa interna de retorno e valor presente líquido de um fluxo de caixa. Comparação de alternativas de investimento e financiamento. Contabilidade geral. Noções de contabilidade. Análise das demonstrações financeiras. Administração financeira. Análise de fluxo de caixa. Análise de capital de giro. Princípios gerais de alavancagem. Análise do equilíbrio operacional. Contabilidade gerencial. Relações custo versus volume versus lucro. Sistemas de custeamento. Orçamento. Centro de lucro e preços de transferências. Padrões de comportamento de custos. Contabilidade por responsabilidade. Aspectos tributários – conceito, principais tributos e seus impactos nos negócios empresariais.

MÉDICO - PSF
Níveis de atenção à saúde; atenção básica à saúde - conceito e tendências; ações de prevenção e promoção. Estrutura e dinâmica familiar; o médico e a família. Doenças de notificação compulsória - medidas de diagnóstico e tratamento; registros. Condutas clínicas na promoção da saúde das pessoas de 0 a 12 anos de idade; crescimento e desenvolvimento; aleitamento materno; desmame e alimentação na infância; programa nacional de imunização; desnutrição, diarréia e infecções respiratórias na infância; distúrbios de conduta na infância; atendimento à criança vitima de violência; prevenção de acidentes domésticos; abordagem clínica do adolescente.Atenção integral à saúde da mulher - planejamento familiar; atendimento à gestação, ao parto e ao puerpério; gestação de alto risco; prevenção do câncer de mama e de colo uterino; secreção vaginal - mucorréias, vaginites e cervicites; planejamento familiar e métodos contraceptivos; síndrome do climatério. Proteção à saúde do adulto: dietoterapia; atividade física; tabagismo; obesidade; dependência química; prevenção do câncer de próstata; saúde ocupacional; saúde mental. Atenção básica ás doenças crônicodegenerativas:
hipertensão arterial sistêmica; cardiopatia isquêmica; insuficiência cardíaca; arritmias cardíacas; doença pulmonar obstrutiva crônica; diabetes mellitus; neoplasias. Atenção básica à saúde do idoso: deficiências visuais, auditivas e cognitivas; incontinência esfincteriana; dificuldades de locomoção; isolamento social; vulnerabilidade para acidentes domésticos; prevenção de doenças infecciosas - vacinação. Doenças transmissíveis de interesse local: tuberculose; hanseníase; DST/AIDS; hepatites virais; meningites; sarampo; rubéola; tétano; varicela; raiva; leishmanioses; febre amarela; dengue; Ética Médica. Legislações do SUS: Lei Federal nº. 8.080, de 19 de setembro de 1990, e Lei Federal nº. 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

MÉDICO PSIQUIATRA CAPS
Delirium, demência, transtornos amnésticos e outros transtornos cognitivos. Transtornos por uso de susbstâncias psicoativas. Esquizofrenia. Outros transtornos psicóticos: esquizoafetivo, esquizofreniforme, psicótico breve, delirante persistente, delirante induzido. Síndromes psiquiátricas do puerpério. Transtornos do humor. Transtorno obsessivo-compulsivo e transtornos de hábitos e impulsos. Transtornos fóbicos-ansiosos: fobia específica, social e agorafobia. Outros transtornos de ansiedade: pânico, ansiedade generalizada. Transtornos alimentares. Transtornos do sono. Transtornos de adaptação e transtorno de estresse pós-traumático. Transtornos somatoformes. Transtornos dissociativos. Transtornos da identidade. Transtornos da personalidade. Transtornos factícios, simulação, não adesão ao tratamento. Retardo mental. Transtornos do desenvolvimento psicológico. Transtornos comportamentais e emocionais que aparecem habitualmente durante a infância ou adolescência. Transtornos psiquiátricos relacionados ao envelhecimento. Interconsulta psiquiátrica. Emergências psiquiátricas. Psicoterapia. Psicofarmacoterapia. Eletroconvulsoterapia.

Reabilitação em psiquiatria. Psiquiatria Forense. Epidemiologia dos transtornos psiquiátricos. Classificação em Psiquiatria. Saúde Pública*:* A Saúde como direito do cidadão e dever do Estado (CF/88); campos de atuação de Saúde Pública; Lei Orgânica da Saúde; Sistema Único de Saúde - SUS; Norma Operacional Básica do SUS - NOB/96; Norma Operacional da Assistência à Saúde.

FISIOTERAPEUTA
Anatomia e Fisiologia do Sistema Músculo-Esquelético, Neurológico, Respiratório e Cárdio-Vascular; Clínica em Ortopedia, Neurologia, Pneumologia e Cardiologia; Fisioterapia Aplicada em Ortopedia, Neurologia, Pneumologia e Cardiologia; Fisioterapia Aplicada em Amputados, Próteses e Órteses.

PSICÓLOGO CAPS
Ética profissional. Concepções sobre desenvolvimento e aprendizagem. Teorias psicológicas dos processos de desenvolvimento e aprendizagem e suas aplicações na educação. O desenvolvimento humano. Emoções e escola. Introdução à psicologia escolar. Contribuições da psicologia aos processos de ensino e aprendizagem. Psicologia pedagógica. Inclusão escolar. Fracasso escolar. Relação família e escola. Desenvolvimento psicológico e educação. Desafios da prática educativa. Teorias e técnicas de aconselhamento e orientação psicossocial. Elaboração de documentos decorrentes de avaliação psicológica.

FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO
Vias de Administração de Formas Farmacêuticas. Farmacocinética e Biodisponibilidade. Farmacovigilância. Reações adversas a medicamentos. Interações e incompatibilidades medicamentosas. Legislação farmacêutica. Farmacoeconomia. Análise Farmacêutica. Estabilidade de Medicamentos. Controle de qualidade de produtos farmacêuticos. Administração aplicada à Farmácia Hospitalar. Política Nacional de Medicamentos. Sistemas de distribuição de medicamentos em Farmácia Hospitalar. Manipulação de medicamentos estéreis e não estéreis em Farmácia Hospitalar. Farmácia no Controle das infecções hospitalares. Terapia Antineoplásica: Quimioterapia. Terapia Nutricional Parenteral, exames laboratoriais nas doenças sexualmente transmissíveis. Principais marcadores séricos em doenças tumorais. Padronização da rotina básica das cul-turas em bacteriologia e em micologia. Exames de parasitologia. Urinálise e espermograma. Conceitos: SUS, Vigilância Sanitária, Vigilância Epidemiológica, Legislação Farmacêutica, Legislação de SUS, Ética profissional. Noções básicas de licitações públicas. Bioquímica Clínica; Hematologia Clínica; Parasitologia Clínica; Microbiologia Clínica; Imunologia Clínica; Uroanálise.

ODONTÓLOGO PSF
ODONTOLOGIA DE SAÚDE COLETIVA: Níveis de Prevenção de Leavell e Clark. Níveis de Aplicação. Cariologia: Epidemiologia da cárie dentária. Fatores etiológicos da doença cárie. Dinâmica do desenvolvimento da lesão de cárie. Diagnóstico e tratamento da cárie dentária. Prevenção em Odontologia: Prevenção à cárie dentária e à doença periodontal - Uso racional de fluoretos em Odontologia; Farmacocinética do Flúor; Toxicologia do Flúor - Selantes de Fóssulas e Fissuras. Controle mecânico da placa bacteriana - Técnicas de escovação - Controle químico da placa bacteriana - Clorexidina - Educação e motivação em Saúde Bucal. CIRURGIA ODONTOLÓGICA: Anestesia local em Odontologia. Técnicas cirúrgicas em Odontologia. Exodontias. Remoção de dentes inclusos e/ou impactados. Biópsias. FARMACOLOGIA: Analgésicos. Antiinflamatórios. Antibióticos. Anti-hemorrágicos. RADIOLOGIA: Técnica da bissetriz. Técnica do paralelismo. Técnica de Clark. ENDODONTIA: Emergência em Endodontia. Tratamento das Biopulpectomias. Tratamento das Necropulpectomias. ODONTOPEDIATRIA: Psicologia em odontopediatria. Desenvolvimento da dentição mista. Anestesia em Odontopediatria. Tratamento endodôntico dos dentes decíduos. DENTÍSTICA: Dentística não restauradora: tratamento da doença cárie. Cimento de Ionômero de Vidro: Indicações e contra-indicações. Vantagens e desvantagens. Técnica de aplicação. Resinas Compostas: Classificação. Propriedades. Indicações e técnicas de aplicação. Amálgama: Ligas para Amálgama. Principais características. Tática operatória. Legislação do SUS.

NUTRICIONISTA
Nutrição no ciclo da vida (durante a gravidez e lactação, no cuidado do bebê de baixo peso ao nascimento, na infância, na adolescência, no envelhecimento); Aleitamento Materno; Nutrição na Comunidade; Programas de Nutrição e Alimentação materno-infantil; Bases da dietoterapia; Distúrbios nutricionais; Nutrição na Hipertensão; Nutrição na Diabete Melito; Nutrição na Obesidade; Nutrição na Síndrome Metabólica; Controle Sanitário dos Alimentos; Administração em Unidades de Alimentação e Nutrição; Modelo SUS.

FUNÇÃO: TERAPEUTA OCUPACIONAL . caps
Fundamentos de Terapia Ocupacional: Conceituação, Histórico e Evolução. Objetivos gerais. Modelos em Terapia Ocupacional. Terapia Ocupacional nas disfunções físicas: Princípios básicos do tratamento: Avaliação; Objetivos; Seleção e análise de atividades; Programa de tratamento; Cinesiologia aplicada (grupos de ação muscular, tipos de tratamento muscular, tipos de movimento); Reeducação muscular; facilitação neuromuscular, proprioeceptiva (princípios, técnicas básicas); Tratamento da coordenação (causas de incoordenação); Tipos de preensão; Mobilização das articulações, causas de rigidez articular, finalidades do tratamento, lesões articuladas, contraturas e aderências, determinação da mobilidade articular); Atividades da vida. Ética Profissional. Análise de Atividades e Recursos Terapêuticos. Bases Conceituais das Terapias pelo Movimento, Neuroevolutivos, Neurofisiológicos e Biomecânico, Psicocorporais e Cinesioterápicos. Desenvolvimento do Ser Humano em suas Diferentes Fases. Estrutura Anatofisiológica, Cinesiológica e Psíquica do Ser humano. Intervenções Terapêuticas Ocupacionais Individuais, Grupais e Familiares. Reabilitação Profissional, Funcional e Psicossocial. Vigilância em Saúde e em Saúde do Trabalhador. Educação em Saúde.

MÉDICO CLÍNICO GERAL
Epidemiologia, fisiopatologia, diagnóstico, clínica, tratamento e prevenção das doenças: cardiovasculares: insuficiência cardíaca, insuficiência coronariana, arritmias cardíacas, tromboses venosas, hipertensão arterial, choque; pulmonares: insuficiência respiratória aguda e crônica, asma, doença pulmonar obstrutiva crônica, pneumonia, tuberculose, tromboembolismo pulmonar; sistema digestivo: neoplasias, gastrite e ulcera péptica, colecistopatias, diarréia aguda e crônica, pancreatites, hepatites, insuficiência hepática, parasitoses intestinais, doenças intestinais inflamatórias, doença diverticular de cólon; renais: insuficiência renal aguda e crônica, glomerulonefrites, distúrbios hidroeletrolíticos e do sistema ácido-base, nefrolitíase, infecções urinárias; metabólicas e sistema endócrinos: hipovitaminoses, desnutrição, diabetes mellitus, hipo e hipertiroidismo, doenças da hipófise e da adrenal: hematológicos: anemias hipocrônicas, macrocíticas e hemolíticas, anemia aplastica, leucopenia, púrpuras, distúrbios de coagulação, leucemias e linfomas, acidentes de transfusão: reumatológicas: orteoartrose, gota, lupus eritematoso sistêmico, artrite infecciosa, doenças do colágeno; neurológicas: coma, cefaléias, epilepsia, acidente vascular cerebral, meningites. Neuropatias periféricas, encefalopatias; psiquiátricas: alcoolismo, abstinência alcoólica, surtos psicóticos, pânico, depressão; infecciosas e transmissíveis: sarampo, varicela, rubéola, poliomelite difteria, tétano, coqueluche, raiva, febre tifóide, hanseníase, doenças sexualmente transmissíveis. AIDS, doença de chagas, esquitossomose, leischimaniose, malária, tracoma, estreptocócicas, estafilocócicas, doença meningocócica, infecção por anaeróbicos, toxoplasmose. Viroses: dermatológicas: escabiose, pediculose, dermatofitose, eczema, dermatite de contato, onicomicose. Infecção bacteriana; imunológicas: doença do soro, edema, urticária, anafiloxia; ginecológicas: doença inflamatória da pelve, leucorréias, intercorrência no ciclo gravídico puerperal; intoxicações exógenas: barbitúricos, entorpecentes. Conhecimento da legislação e normas clínicas que norteiam as transferências interhospitalares;

Código de Ética Médica. Saúde Pública: A Saúde como direito do cidadão e dever do Estado (CF/88); campos de atuação de Saúde Pública; Lei Orgânica da Saúde; Sistema Único de Saúde - SUS; Norma Operacional Básica do SUS - NOB/96; Norma Operacional da Assistência à Saúde.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA

A Educação Física na Educação Infantil. A Educação Física no Ensino Fundamental. Objetivos Gerais e Específicos da Educação Física para a Educação Infantil e Ensino Fundamental. Os Objetos de Conhecimento para a Educação Infantil. Conteúdos Curriculares para o Ensino Fundamental. A Aprendizagem Motora. O Movimento e o Desenvolvimento Infantil. A Cultura Corporal de Movimento. Tendências e Abordagens Pedagógicas da Educação Física Escolar. Fundamentos de Fisiologia do Exercício. PCN – Ensino Fundamental: Educação Física. Sistema e Organização do Ensino no Brasil.

PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA

Língua e Linguagem: As Linguagens Verbal e Não Verbal. Coerência e Coesão. Língua Formal e Informal. Gíria. Fonologia: Classificação dos Fonemas. Classificação das Palavras quanto ao Número de Sílabas. Classificação das Palavras quanto à Posição da Sílaba Tônica. Encontros Vocálicos. Dígrafo e Encontro Consonantal. Ortoépia e Prosódia. Ortografia. Divisão Silábica. Acentuação. Morfologia: Estrutura e Formação de Palavras: Derivação, Composição, Onomatopéia, Redução (Siglas, Abreviações E Abreviaturas). Classes Gramaticais. Sintaxe: Frase, Oração e Período. Tipos de Frases. Período Simples. Sujeito Simples, Composto, Desinencial, Indeterminado, Oração Sem Sujeito. Vozes do Verbo. Agente da Passiva. Verbos Significativos: Transitivos e Intransitivos. Verbos de Ligação. Predicado Verbal, Nominal e Verbo Nominal. Predicativo do Sujeito e do Objeto. Adjunto Adnominal. Complemento Nominal. Adjunto Adverbial. Aposto. Vocativo. Período Composto por Coordenação e Subordinação. Orações Coordenadas Sindéticas. Orações Subordinadas: Substantivas, Adjetivas e Adverbiais. Orações Reduzidas. Pontuação: Vírgula (entre os Termos da Oração e entre as Orações); Ponto-e-Vírgula. Ponto Final, de Interrogação, de Exclamação. Dois Pontos. Travessão. Reticências. Figuras de Sintaxe: Concordância Nominal (Regra Geral). Concordância Verbal (do Verbo com o Sujeito Simples, do Verbo com o Sujeito. Composto, Concordância do Verbo Ser, Casos Especiais. Sintaxe de Regência: Regência Verbal e Nominal. Crase. Colocação Pronominal: Ênclise, Próclise, Mesóclise; Semântica e Estilística: o Significado das Palavras: Sinonímia, Antonímia, Paronímia, Hiponímia e Hiperonímia. Denotação e Conotação. Figuras de Linguagem: Comparação e Metáfora, Metonímia, Personificação ou Prosopopéia, Hipérbole, Eufemismo; Versificação: Versos, Métrica, Rima, Aliteração, Assonância. PCN´S – Ensino Fundamental: Língua Portuguesa. Sistema e Organização do Ensino no Brasil.

PROFESSOR DE MATEMÁTICA

Conjuntos Numéricos. Equação e Inequação: Equação e Inequação do 1º Grau. Equação e Inequação do 2º Grau. Equação Exponencial. Funções: Função Polinomial do 1º Grau. Zeros da Função. Gráfico. Crescimento e Decrescimento. Domínio e Imagem. Função Inversa. Composição de Funções. Aplicações. Função Polinomial do 2º Grau. Zeros da Função. Estudo do Gráfico. Conjunto Imagem. Estudo do Sinal. Aplicações. Função Modular. Função Exponencial e Aplicações. Função Composta. Inequações do 1º e 2º Graus: Resolução de Inequações. Inequação Produto e Inequação Quociente. Equação Exponencial. Trigonometria: Trigonometria do Triângulo Retângulo. Equações e Funções Trigonométricas. Progressões: Aritméticas e Geométricas. Matrizes, Determinantes e Sistemas de Equações Lineares. Análise Combinatória: Fatorial. Permutação Simples. Arranjos Simples. Combinação Simples. Binômio de Newton. Polinômios: Grau e Valor Numérico de um Polinômio. Identidade de Polinômios. Operações com Polinômios. Equações Algébricas: Raiz de uma Equação Algébrica. Teorema Fundamental da Álgebra. Relações de Girard. Geometria no Espaço: Posições Relativas de Retas no Plano e no Espaço. Posições Relativas de Dois Planos. Diedros. Poliedros. Ângulos Poliédricos. Prismas. Pirâmides. Cilindros. Geometria Analítica: Estudo da Reta. Estudo da Circunferência. Introdução à Estatística: Medidas de Tendência Central. Medidas de Dispersão. Introdução à Matemática Financeira: Porcentagem. Juros Simples e Composto. Descontos. PCN´S – Ensino Fundamental: Matemática. Sistema e Organização do Ensino no Brasil.

PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL DE 1º AO 5º ANO ANOS INICIAIS

Função social da escola. Organização da Educação Básica (LDB 9394/96). Alfabetização e Letramento. Princípios do Construtivismo: estudos de Piaget e Ferreiro. Pensamento de Vygotsky. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-raciais em Educação e para o Ensino de História e Cultura Afro-brasileira e Africana no currículo do Ensino Básico. Concepções de aprendizagem. Planejamento da prática educativa. Avaliação do processo de ensino e de aprendizagem. Avaliação da educação fundamental. Relações interativas em sala de aula. Competências e habilidades. Pilares da educação para o século XXI.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

O papel da educação infantil: interação e ação dos adultos. Autonomia, autoria e cooperação. Organização da Educação Básica (LDB 9394/96). Educar e cuidar. Infância: história, princípios, concepções e tendências atuais. O processo de desenvolvimento humano, características evolutivas de 0 a 5 anos. Os espaços da Educação Infantil: Creches e Pré-escolas. Educação Infantil e as redes de ensino público e privado. Principais tendências teóricometodológicas da educação infantil: Comênio, Rousseau, Pestalozzi, Decroly, Froebel, Montessori, Piaget, Wallon e Vygotsky. O professor e o desenvolvimento do currículo na Educação Infantil. Diversidade cultural e práticas infantis. Brinquedos e brincadeiras.

PROFESSOR DE HISTÓRIA

Diferentes Temporalidades: Tempo Histórico, Tempo Cronológico, Calendários. Fontes Históricas: Tipos. Pré-História: Paleolítico e Neolítico. A Pré-História Brasileira. Antiguidade Oriental: Egito e Mesopotâmia. Grécia e Roma. Idade Média: Feudalismo; Cultura Medieval. Renascimento Comercial Europeu. Monarquias Centralizadas: Inglaterra, Portugal, Espanha. Idade Moderna: Expansão Marítima Européia. O Mercantilismo. A Colônia Portuguesa na América. Renascimento Cultural. O Absolutismo. A Crise no Sistema Colonial Português. O Iluminismo. Idade Contemporânea: A Revolução Francesa; A Independência dos Estados Unidos; A Independência do Brasil: Primeiro Reinado, Regências e Segundo Reinado. A Revolução Industrial. Política e Ideologia do Liberalismo e Socialismo. O Imperialismo do Século XIX. A Primeira Guerra Mundial. A Revolução Russa. O Nazi-Fascismo. A Guerra Fria. Brasil: República Velha; A Era Vargas (1930-1945); O Populismo (1945-1964); O Regime Militar (1964-1985); Os Governos de Sarney (1985-1990) a Fernando Henrique. A Nova Ordem Internacional: Os Desafios da Globalização, Mercosul. Atualidades do Contexto Sociopolítico e Econômico. História Regional: Conquista e Colonização da Região do Sul de Mato Grosso. As Reduções Jesuíticas. O Ouro em Cuiabá. O Primeiro Governador da Capitania de Cuiabá. A Guerra do Paraguai. A Exploração da Erva-Mate. A Formação da População: Migrantes e Imigrantes. O Movimento Divisionista. A Instalação do Estado de Mato Grosso do Sul. Aspectos Culturais. PCN´S – Ensino Fundamental: História. Sistema e Organização do Ensino no Brasil. Temas Transversais – Trabalho e Consumo.

PROFESSOR DE GEOGRAFIA

Geografia Geral: Coordenadas Geográficas (latitude e longitude); Projeções Cartográficas: os principais tipos de Mapas; Escala; Gráficos. Evolução da Ciência Geográfica. Noção de Lugar, Espaço, Paisagens. Constituição da Terra, Movimentos, Camadas; Deriva Continental, Origem dos Continentes. Litosfera, Movimentos Tectônicos. A Formação do Relevo: Principais Formas; Formação dos Solos, Ocupação; Grandes Domínios Naturais: Relevo, Hidrografia, Clima e Vegetação. A Formação do Povo Brasileiro. População: Distribuição Territorial, Crescimento, Estrutura,

Movimentos Migratórios. As Atividades Rurais: Fatores da Agropecuária, Extrativismo. As Atividades Industriais e Urbanas: Indústria e Urbanização, o Espaço Urbano, a Circulação. Países: Desenvolvidos e Subdesenvolvidos. A Divisão Econômica Mundial; Integração Política e Econômica do Mundo (GLOBALIZAÇÃO). Blocos Econômicos Mundiais e Regionais. Indústria. Urbanização. Meio Rural. População Mundial; Impactos Ambientais. Geografia do Brasil: Brasil como País de Contrastes Culturais, Físicos, Sociais, Econômicos. Formação Histórico-Econômica do Brasil. Regionalização, IBGE, Regionalização Econômica; Processo de Industrialização. Meio Urbano e Meio Rural. População, Formação do Povo Brasileiro, Crescimento, Estrutura, Movimentos Migratórios. Aspectos Físicos: Relevo, Hidrografia, Clima e Vegetação. Impactos Ambientais. Geografia do Mato Grosso do Sul. O Mercosul. PCN´s – Ensino Fundamental: Geografia. Sistema e Organização do Ensino no Brasil.

PROFESSOR DE LETRAS – HABILITAÇÃO INGLÊS

A prova de Inglês avaliará a competência do candidato em leitura e interpretação de textos de diferentes gêneros. A prova constará de questões que avaliam o seu conhecimento em itens de vocabulário de uso comum e em estruturas gramaticais básicas e intermediárias. Será explorado, também, o aspecto nocional da língua, por exemplo, estruturas que indicam comparação, exemplificação, conclusão, etc... Sistema e Organização do Ensino no Brasil.

PROFESSOR DE ARTES

Caracterização da Área de Arte. Aprender e Ensinar Arte no Ensino Fundamental. Os Conteúdos de Arte no Ensino Fundamental: Artes Visuais. Dança. Música. Teatro. Conteúdos Relativos a Valores, Normas e Atitudes. Arte no Ensino Fundamental. História das Artes Visuais: Arte Ocidental. Arte no Brasil. Arte em Mato Grosso do Sul. Teatro: Representar as Primeiras Representações. Brincar de Ser Outra Pessoa. Usar o Corpo e a Voz. Observar e Criar os Gestos. A Obra de Teatro: Histórias Escritas e Inventadas. Os Personagens. Teatro Infantil e Juvenil. A Construção de Espetáculo Teatral: Imaginar a Peça Teatral. Trabalhar em Equipe. Os Ensaios. Teatro na Sala de Aula: O Professor. O Aluno. O Ambiente. Suas Estratégias e sua Avaliação. Música: Os Sons e a Música. Escutar e Descobrir os Sons. Propriedades do Som. O Sentido da Música. Escutar Música: Escutar e Compreender uma Peça Musical. Assistir a Apresentações Musicais. Escutar e Olhar. A Música em Mato Grosso do Sul. Dança: O Corpo na Dança. Interpretar, Improvisar e Compor. Assistir à Dança. Músicas e Danças do Brasil: Músicas e Danças em Diferentes Culturas e Épocas. Músicas e Danças do Passado e do Presente. Folclore em Mato Grosso do Sul: Cultura/Folclore. Na Rota da Cultura Popular Sul-Mato-Grossense. Festas Tradicionais. Música Tradicional. Danças Folclóricas. Artesanato. Linguagem e Literatura. Usos e Costumes. Superstições e Crendices. Culinária. Turismo. PCN´S – Ensino Fundamental: Artes. Sistema e Organização do Ensino no Brasil.

Técnico em Enfermagem

Conhecimento de anatomia e fisiologia humana; microbiologia; parasitologia; higiene e profilaxia; nutrição e dietética; psicologia aplicada à saúde e saúde mental; prevenção e controle de infecções hospitalares, aplicação de medida de biossegurança; classificação de artigos e superfícies hospitalares aplicando conhecimentos de desinfecção, limpeza, preparo e esterilização de material; Ética Profissional; Legislação do Exercício Profissional. Processos fundamentais da execução do trabalho (habilidade manual, técnica e científica) através da fundamentação teórico-prática: coleta de material para exames; reconhecimento e descrição de sinais e sintomas, terminologia científica; preparo e administração de medicamentos; administração de hemoderivados; realização de controles (hídrico, sinais vitais e diurese); Feridas e diferentes tipos de curativos; oxigenoterapia e nebulização; enemas; aplicação de frio e calor; cateterismo vesical; cuidados de higiene, conforto e segurança; limpeza e preparo da unidade do paciente; preparo de pacientes para exames/procedimentos e consultas; cuidados na alimentação oral e por sondas; realizar anotações de enfermagem; Assistência de enfermagem a clientes/pacientes em tratamento clínico (portadores de afecção digestiva, cardiovascular, respiratória, renal, endócrina, neurológica e hematológica); Assistência de enfermagem a clientes/pacientes em tratamento cirúrgico (submetidos às cirurgias de cabeça e pescoço, tórax, de abdome, de membros e vascular) nos períodos pré, trans e pós-operatórios; Centro cirúrgico e aspectos fundamentais para a enfermagem; Assistência de enfermagem materno-infantil: à gestante, à parturiente, à puérpera, ao recém-nascido e à criança; Assistência de enfermagem em situações de urgência e emergência (suporte básico e avançado de vida em situações clínicas e traumáticas); Assistência de enfermagem a clientes/pacientes pediátricos em estado grave; Assistência de enfermagem a clientes/pacientes adultos em estado grave; Organização do processo de trabalho em enfermagem (Administração em Enfermagem); Assistência de enfermagem na área de saúde pública: administração e conservação de imunobiológicos; Doenças transmissíveis e notificação de doenças transmissíveis; atuação do técnico de enfermagem nos programas do Ministério da Saúde (mulher, criança, adolescente, família, doenças crônico-degenerativas, idosos e vigilância epidemiológica); educação em saúde; Políticas Públicas de Saúde no Brasil; Legislação do SUS.

TÉCNICO EM LABORATÓRIO

Legislação do Sistema Único de Saúde – SUS. (Lei nº 8080/90 e 8142/90 e Arts. 196 a 200 da Constituição Federal). Ética profissional. Colheita de Sangue -Introdução e Metodologia de colheita de sangue. Composição e distribuição dos líquidos orgânicos. Colheita convencional e colheita com vacutainer. Colheita de sangue arterial para gasometrias e hemoculturas. Bioquímica -Princípios, finalidade, armazenamento, cuidados e precauções com o uso dos reagentes. Realizações de dosagens bioquímicas (procedimentos). Hematologia -Introdução à hematologia. Hemograma (eritrograma e leucograma). Velocidade de Hemossedimentação (VHS). Coagulograma. Imunologia -Definição de Imunologia. Conceitos teóricos de Antígeno, Anticorpo, Resposta Imune, Complemento; Imunoglobulinas; Aglutinação; Sistema ABO; Sistema Rh; Ti sangüínea; Obtenção de soros e plasmas; Unidades de volume; Diluições; Teste de Coombs indireto; PCR; Fator reumatóide – Látex; Waaler Rose; ASLO; VDRL; imunofluorescência; Imunodifusão radial; Enzimaimunoensaio; ELISA. Microbiologia -Introdução a microbiologia. Preparos de meio de cultura. Técnicas de semeadura em bacteriologia e micologia. Principais técnicas de coloração em microbiologia. Parasitologia -Preparo de laminas para esfregaços. Técnicas mais utilizadas na rotina para o diagnostico de enteroparasitoses. Técnicas específicas de diagnósticos (fita gomada, método de Bertman, método de Kato, utilização de hemocultura, técnicas para diagnóstico de leischmaniose viceral). Urianálise -Técnicas de colheita de urina. Cuidados e procedimentos na utilização de tiras reativas na urinálise. Teste confirmatórios em urinálise (proteína, glicose, bilirrubina). Legislação do SUS.

CONHECIMENTOS BÁSICOS DE INFORMÁTICA (PARA O CARGO DE ASSISTENTE ADMINISTRATIVO)

Microsoft Windows 2000 e XP, Word e Excel: Conhecimentos básicos de operação e uso sobre microinformática; Noções básicas de comandos do sistema Operacional Windows; Gerenciamento de arquivos; impressão; Noções de uso e operação dos aplicativos Microsoft Word, (formatação e configuração do texto, correção de documentos). Noções do Microsoft Excel (formatação e configuração de planilhas).

PROGRAMA DE LÍNGUA PORTUGUESA – PARA OS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR
(OBSERVAÇÃO: *NÃO SERÃO UTILIZADAS, NA ELABORAÇÃO DAS QUESTÕES, AS NOVAS REGRAS DE ORTOGRAFIA*).

1 - Interpretação de Textos. 2 - Fonologia e Fonética: Noções gerais de Fonética e Fonologia. a) Fonema e letra; b) Classificação dos fonemas; c) Encontros vocálicos, consonantais e dígrafos; d) Sílaba; e) Classificação das palavras quanto ao número de sílabas; f) Divisão silábica. Ortografia: a) Letra e alfabeto; b) Emprego das letras e dos dígrafos; c) Emprego de parônimos, homônimos e formas variantes; d) Emprego das iniciais maiúsculas; e) Emprego do hífen. Acentuação gráfica: a) Regras de acentuação gráfica. 3 - Morfologia: a) Estrutura das palavras; b) Formação de palavras; c) Classes de palavras. 4 - Sintaxe: a) Frase, oração e período; b) Período composto por coordenação; c) Período composto por subordinação; d) Regência verbal e nominal.

PROGRAMA DE LÍNGUA PORTUGUESA - PARA OS CARGOS DE NÍVEL MÉDIO
(OBSERVAÇÃO: *NÃO SERÃO UTILIZADAS, NA ELABORAÇÃO DAS QUESTÕES, AS NOVAS REGRAS DE ORTOGRAFIA*).
1. Interpretação de textos 2. Ortografia 3. Classes gramaticais 4. Acentuação gráfica 5. Crase 6. Termos da oração 7. Período composto por coordenação e subordinação 8. Concordância nominal e verbal 9. Regência verbal 10. Colocação de pronomes 11. Pontuação 12. Sinônimos, antônimos, homônimos e parônimos 13. Conotação e denotação 14. Coesão e coerência textual 15. Estrutura e formação de palavras 16. Variedades Linguísticas: norma culta, popular e literária.

PROGRAMA DE LÍNGUA PORTUGUESA - PARA OS CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO
(OBSERVAÇÃO: *NÃO SERÃO UTILIZADAS, NA ELABORAÇÃO DAS QUESTÕES, AS NOVAS REGRAS DE ORTOGRAFIA*).
1. Interpretação de textos, 2. Ortografia, 3. Classes gramaticais, 4. Acentuação, 5. Regras de acentuação e seus pré-requisitos, 6. Crase, 7. Tipos de sujeito: simples, composto e oculto, 8. Concordância nominal e verbal, 9. Regência verbal, 10. Pontuação, 11. Linguagem denotativa e conotativa 12. Sinônimos e antônimos 13. Coesão e coerência textual.

PROGRAMA DE LÍNGUA PORTUGUESA - PARA OS CARGOS de NÍVEL FUNDAMENTAL – 5ª SÉRIE
(OBSERVAÇÃO: *NÃO SERÃO UTILIZADAS, NA ELABORAÇÃO DAS QUESTÕES, AS NOVAS REGRAS DE ORTOGRAFIA*).
1. Interpretação de textos 2. Ortografia 3. Divisão silábica 4. Emprego das iniciais maiúsculas 5. Classes gramaticais: artigo, numeral, substantivo, adjetivo, verbo (presente, passado e futuro), pronome possessivo, pessoais e demonstrativo (reconhecimento / flexões) 6. Palavras oxítonas, paroxítonas e proparoxítonas 7. Encontros vocálicos 8. Acentuação das palavras 9. Pontuação 10. Sinônimos e antônimos 11. Regras básicas de concordância nominal e verbal

PROGRAMA DE LÍNGUA PORTUGUESA - PARA OS CARGOS de NÍVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO – ALFABETIZADO
(OBSERVAÇÃO: *NÃO SERÃO UTILIZADAS, NA ELABORAÇÃO DAS QUESTÕES, AS NOVAS REGRAS DE ORTOGRAFIA*).
1. Análise de textos simples 2. Ortografia 3. Divisão silábica 4. Utilização das letras maiúsculas 5. Reconhecimento dos sinais de pontuação e sua aplicação em textos e frases 6. Flexão das palavras: diminutivo e aumentativo / singular e plural / masculino e feminino 7. Sinônimo e antônimo 8. A narração: fato, personagem, tempo, espaço 9. Flexão verbal: presente, passado e futuro 10. Propaganda, imagens, formas, objetos, sinais.

PROGRAMA DE MATEMÁTICA - PARA OS CARGOS DE NÍVEL MÉDIO
Conjuntos Numéricos: Números Naturais, Inteiros, Racionais (fracionários e decimais) e Reais - Operações e Propriedades. Números e Grandezas Proporcionais: Razões e Proporções; Divisão Proporcional; Regras de Três Simples e Composta. Sistemas de Medidas: Área, Volume, Massa, Capacidade, Tempo, Sistema Monetário Brasileiro. Funções Algébricas. Equações e Inequações: de 1º e 2º graus, Problemas.

PROGRAMA DE MATEMÁTICA - PARA OS CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO
Conjuntos Numéricos: Inteiros, Fracionários. Operações: Adição, Subtração, Divisão, Multiplicação, Potenciação. Problemas Sobre as Operações: Adição, Subtração, Divisão, Multiplicação, Potenciação. Regra de Três Simples. Juros e Descontos Simples. Equações de Primeiro e Segundo Graus. Elementos de Geometria: Triângulos, Quadriláteros, Cubo. Sistemas de Medidas: Comprimento, Área, Volume, Massa, Capacidade, Tempo. Sistema Monetário Brasileiro.

PROGRAMA DE MATEMÁTICA - PARA OS CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO – 5ª SÉRIE
Número e numeral. Sistema de Numeração Decimal. Numerais Ordinais. Conjunto dos Números Naturais. Adição, Subtração, Multiplicação e Divisão de Números Naturais. Múltiplos e Divisores de um Número Natural. Operações e Problemas envolvendo Adição, Subtração, Multiplicação e Divisão. Medidas: Sistema Monetário Brasileiro. Figuras Geométricas, Medidas de tempo: horas, dia, mês, ano, década. Medidas de massa: quilograma e grama. Medidas de capacidade: litro, meio litro, um quarto de litro. Medidas de comprimento: metro, centímetro.

PROGRAMA DE MATEMÁTICA - PARA OS CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO - ALFABETIZADO
Reconhecimento de números; a escrita de números; sinais de adição, subtração, multiplicação e divisão; a adição, a subtração, a multiplicação e a divisão facilitadas; a unidade, a dezena e a centena; a dúzia; noções básicas de tempo: hora, minuto, mês e ano; noções básicas de peso: kg e grama; noções básicas de medida: quilômetro, metro e centímetro; figuras geométricas: círculo, quadrado e triângulo; a propaganda como forma de reconhecimento para compras; o reconhecimento do dinheiro como forma de compra e venda; o emprego de objetos para medidas: colher, xícara, copo, balde, lata e saco; o palmo como forma de medida.

ANEXO III DO EDITAL

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA O QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ-MS

EXERCÍCIOS, ESPECIFICAÇÕES, EXIGIBILIDADES E CRITÉRIOS
DO TESTE DE APTIDÃO FÍSICA - TAF

1. DO TESTE DE APTIDÃO FÍSICA:

1.1. O Teste de Aptidão Física será realizado em Camapuã, em dia, horário e local a serem divulgados em Edital publicado na imprensa oficial do Município e divulgado no mural da Prefeitura Municipal de Camapuã e nos endereços eletrônicos www.camapuã.ms.gov.br e www.fapec.org/concurso.
1.2. O Teste de Aptidão Física, será realizado por profissionais contratados pela FAPEC e visa avaliar a capacidade do candidato para suportar, física e organicamente (biologicamente) às exigências para o exercício do cargo.
1.2.1. O candidato deverá comparecer em data, local e horário a serem determinados no edital de convocação para o Teste, com roupa apropriada para a prática de educação física, munido do documento de identidade **original** e de **atestado médico original** específico para tal fim.
1.2.2. O atestado médico deverá conter, expressamente, a informação de que o candidato está apto para submeter-se à prova de capacidade física do referido Concurso.
1.2.3. O atestado médico deverá ser entregue no momento da identificação do candidato para o início da prova.
1.2.4. Não será aceita a entrega de atestado médico em outro momento ou em que não conste à autorização expressa nos termos do subitem 5.2.1 e 5.2.2 deste edital.
1.2.5. O candidato que deixar de apresentar o atestado médico será impedido de realizar o teste, sendo, conseqüentemente, eliminado do concurso.

1.3. O Teste de Aptidão Física compreenderá as modalidades de levantamento de peso e de corrida, com intervalo mínimo de 10 minutos entre as mesmas, para ambos os sexos, de acordo com as seguintes regras:
a) **Etapa I**
Teste de LEVANTAMENTO DE PESO: de 20 (vinte) quilogramas, para os candidatos de ambos os sexos;
b) **Etapa II**
Teste de CORRIDA DE 12 MINUTOS: 1.800m para homens e 1.600m para as mulheres;
Será considerado "***APTO"*** no Teste de Aptidão Física o candidato aprovado nas duas etapas. O candidato, uma vez considerado "***INAPTO"*** em um dos testes, não prosseguirá na(s) etapa(s) do(s) teste(s) subsequente(s). Os testes serão realizados em tentativa única, não sendo admitida nova tentativa para a sua execução.

Vestimenta: Para realização do Teste de Aptidão Física o candidato deverá usar o seguinte traje: meias (opcional); shorts ou bermuda ou calça de agasalho; camiseta; (regata, manga curta, manga longa ou top).
Obs.: Não será permitido o uso de luvas, sendo opcional para o candidato, o uso de boné ou chapéu.

2. EXECUÇÃO DOS TESTES DE APTIDÃO FÍSICA

2.1 – TESTE DE LEVANTAMENTO DE PESO
O candidato deverá suspender uma barra com anilhas com peso total de 20 (vinte) quilogramas até a altura do apêndice xifóide (altura do peito) por 5 (cinco) vezes consecutivas.
2.2 - Procedimentos de execução:
2.3 - O candidato deverá assumir a posição inicial em pé, ereto;
2.4 - Em seguida deverá flexionar as pernas, pegar a barra colocada no chão, elevando-a até a altura do apêndice xifóide (altura do peito), ao mesmo tempo em que retoma a posição inicial, em pé, ereto;
2.5 - Na sequência, a barra deverá ser levada novamente ao chão, repetindo a execução por 5 (cinco) vezes consecutivas;
2.6 - O tempo total para 5 (cinco) execuções será de no máximo 1 (um) minuto para ambos os sexos.
2.7 - O movimento incorreto ou em desacordo com as especificações acima, não será levado em consideração para efeito de contagem da quantidade de execuções realizadas corretamente.
2.8 - O candidato que realizar o número mínimo de exercícios – 5 (cinco) execuções, no tempo previsto de 1 (um) minuto será considerado apto nesta etapa.
2.9 – Será desclassificado o candidato que receber qualquer tipo de ajuda física durante a realização do teste

3 – TESTE DE CORRIDA DE 12 MINUTOS

3.1 - O candidato deverá percorrer, no tempo máximo de 12 (doze) minutos, a seguinte distância:
Sexo Masculino: 1.800m (um mil e oitocentos) metros.
Sexo Feminino: 1.600m (um mil e seiscentos) metros.
3.2 – Procedimentos de execução:
3.3 - O candidato deverá percorrer a referida distância no tempo máximo de 12 (doze) minutos, correndo ou andando. O candidato poderá deslocar-se em qual quer ritmo, correndo ou andando, podendo, inclusive, parar e depois prosseguir, tantas vezes quanto desejar;
3.4 - O teste realizado em Pista de Atletismo, com 400 (quatrocentos) metros;
3.5 - O candidato deverá realizar a corrida partindo do início da sua raia, podendo a seguir continuar na raia que melhor lhe convier, adotando a corrida em raia livre;
3.6 - O início e o término do teste serão indicados pelo comando da Comissão Examinadora, por meio de sinal sonoro;
3.7 - Após o final do seu teste, o candidato deverá permanecer parado ou, quando se deslocar, ou fazer em sentido perpendicular à pista, sem abandoná-la, até ser liberado pela Comissão Examinadora.
3.8 – Será desclassificado o candidato que:
3.8.1 - Der ou receber qualquer ajuda física durante a realização do teste;
3.8.2 - Impedir a corrida dos demais candidatos;
3.8.3 - Correr fora da pista do teste;
3.8.4 - Abandonar o local antes do término do teste;
3.9 – Será considerado apto nesta etapa o candidato que percorrer a respectiva distância, no tempo máximo de 12 minutos.

Publicado por:
Taynara Mazuchin da Silva Cardozo
Código Identificador:EF0EE48E

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO

SECRETARIA DE GOVERNO
RREO ANEXO I 1º BIMESTRE 2012

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2012/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO - Anexo I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1°)							R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS EXCETO INTRA ORCAMENTARIAS I	36.000.000,00	36.000.000,00	3.897.700,42	10,83 %	3.897.700,42	10,83 %	32.102.299,58
RECEITAS CORRENTES	37.028.780,00	37.028.780,00	4.288.481,80	11,58 %	4.288.481,80	11,58 %	32.740.298,20
RECEITA TRIBUTARIA	2.225.000,00	2.225.000,00	136.729,11	6,15 %	136.729,11	6,15 %	2.088.270,89
IMPOSTOS	2.105.000,00	2.105.000,00	88.768,98	4,22 %	88.768,98	4,22 %	2.016.231,02

TAXAS	120.000,00	120.000,00	47.960,13	39,97 %	47.960,13	39,97 %	72.039,87
RECEITAS DE CONTRIBUICOES	150.000,00	150.000,00	48.197,12	32,13 %	48.197,12	32,13 %	101.802,88
CONTRIBUICOES ECONOMICAS	150.000,00	150.000,00	48.197,12	32,13 %	48.197,12	32,13 %	101.802,88
RECEITA PATRIMONIAL	180.000,00	180.000,00	19.517,58	10,84 %	19.517,58	10,84 %	160.482,42
RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	140.000,00	140.000,00	14.502,48	10,36 %	14.502,48	10,36 %	125.497,52
OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	40.000,00	40.000,00	5.015,10	12,54 %	5.015,10	12,54 %	34.984,90
TRANSFERENCIAS CORRENTES	33.980.400,00	33.980.400,00	4.007.195,84	11,79 %	4.007.195,84	11,79 %	29.973.204,16
TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	32.686.400,00	32.686.400,00	4.007.195,84	12,26 %	4.007.195,84	12,26 %	28.679.204,16
TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	1.294.000,00	1.294.000,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	1.294.000,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	493.380,00	493.380,00	76.842,15	15,57 %	76.842,15	15,57 %	416.537,85
MULTAS E JUROS DE MORA	105.000,00	105.000,00	12.170,86	11,59 %	12.170,86	11,59 %	92.829,14
INDENIZACOES E RESTITUICOES	48.380,00	48.380,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	48.380,00
RECEITA DA DIVIDA ATIVA	190.000,00	190.000,00	27.493,48	14,47 %	27.493,48	14,47 %	162.506,52
RECEITAS DIVERSAS	150.000,00	150.000,00	37.177,81	24,79 %	37.177,81	24,79 %	112.822,19
RECEITAS DE CAPITAL	1.522.500,00	1.522.500,00	169.020,82	11,10 %	169.020,82	11,10 %	1.353.479,18
ALIENACAO DE BENS	200.000,00	200.000,00	155.997,82	78,00 %	155.997,82	78,00 %	44.002,18
ALIENACAO DE BENS MOVEIS	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	200.000,00
ALIENACAO DE BENS IMOVEIS	0,00	0,00	155.997,82	0,00 %	155.997,82	0,00 %	-155.997,82
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	1.322.500,00	1.322.500,00	13.023,00	0,98 %	13.023,00	0,98 %	1.309.477,00
TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	1.322.500,00	1.322.500,00	13.023,00	0,98 %	13.023,00	0,98 %	1.309.477,00
RECEITAS INTRA ORCAMENTARIAS II	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
A	-2.551.280,00	-2.551.280,00	-559.802,20	21,94 %	-559.802,20	21,94 %	-1.991.477,80
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	36.000.000,00	36.000.000,00	3.897.700,42	10,83 %	3.897.700,42	10,83 %	32.102.299,58
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III) + (IV)	36.000.000,00	36.000.000,00	3.897.700,42	10,83 %	3.897.700,42	10,83 %	32.102.299,58
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL (VII) = (V + VI)	36.000.000,00	36.000.000,00	3.897.700,42	10,83 %	3.897.700,42	10,83 %	32.102.299,58
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	-	-3.870.546,17	-	-	0,00	-	-
Superávit Financeiro	-	-3.870.546,17	-	-	0,00	-	-
Reabertura de Créditos Adicionais	-	0,00	-	-	0,00	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f) = (d+e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR (f-g)
				No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (g)	% (g/f)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	36.000.000,00	0,00	36.000.000,00	5.194.582,76	5.194.582,76	2.440.439,31	2.440.439,31	6,78 %	33.559.560,69
DESPESAS CORRENTES	25.206.950,18	0,00	25.206.950,18	4.710.145,08	4.710.145,08	2.423.309,35	2.423.309,35	9,61 %	22.783.640,83
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	11.792.051,86	0,00	11.792.051,86	1.706.279,64	1.706.279,64	1.621.061,79	1.621.061,79	13,75 %	10.170.990,07
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	131.860,56	0,00	131.860,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	131.860,56
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	13.283.037,76	0,00	13.283.037,76	3.003.865,44	3.003.865,44	802.247,56	802.247,56	6,04 %	12.480.790,20
DESPESAS DE CAPITAL	10.703.049,82	0,00	10.703.049,82	484.437,68	484.437,68	17.129,96	17.129,96	0,16 %	10.685.919,86
INVESTIMENTOS	10.034.710,38	0,00	10.034.710,38	424.858,25	424.858,25	1.338,00	1.338,00	0,01 %	10.033.372,38
INVERSÕES FINANCEIRAS	600.000,00	0,00	600.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	600.000,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	68.339,44	0,00	68.339,44	59.579,43	59.579,43	15.791,96	15.791,96	23,11 %	52.547,48
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	90.000,00	0,00	90.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	90.000,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00
SUBTOTAL DA DESPESAS (X) = (VIII + IX)	36.000.000,00	0,00	36.000.000,00	5.194.582,76	5.194.582,76	2.440.439,31	2.440.439,31	6,78 %	33.559.560,69
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	36.000.000,00	0,00	36.000.000,00	5.194.582,76	5.194.582,76	2.440.439,31	2.440.439,31	6,78 %	33.559.560,69
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	-	-	-	1.457.261,11	-	-
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	36.000.000,00	0,00	36.000.000,00	5.194.582,76	5.194.582,76	2.440.439,31	3.897.700,42	10,83 %	32.102.299,58

FONTE: Sistema Informatizado - PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO

Publicado por:
Rosilane Cristina Lazari
Código Identificador:D3D92072

SECRETARIA DE GOVERNO
RREO ANEXO II 1º BIMESTRE 2012

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2012/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO - Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")									R$ 1,00
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				SALDO A LIQUIDAR (a-b)
			No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)	% (b/a)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	36.000.000,00	36.000.000,00	5.194.582,76	5.194.582,76	2.440.439,31	2.440.439,31	100,00 %	6,78 %	33.559.560,69
Legislativa	1.208.000,00	1.208.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00 %	1.208.000,00
Ação Legislativa	1.208.000,00	1.208.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00 %	1.208.000,00

Administração	5.331.821,59	5.331.821,59	1.352.484,84	1.352.484,84	938.681,75	938.681,75	38,46 %	17,61 %	4.393.139,84
Administração Geral	5.061.821,59	5.061.821,59	1.299.174,84	1.299.174,84	886.059,75	886.059,75	36,31 %	17,50 %	4.175.761,84
Assistência Comunitária	270.000,00	270.000,00	53.310,00	53.310,00	52.622,00	52.622,00	2,16 %	19,49 %	217.378,00
Assistência Social	3.201.225,90	3.201.225,90	98.591,80	98.591,80	52.723,34	52.723,34	2,16 %	1,65 %	3.148.502,56
Assistência à Criança e ao Adolescente	70.000,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00 %	70.000,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.939.950,00	1.939.950,00	98.591,80	98.591,80	52.723,34	52.723,34	2,16 %	2,72 %	1.887.226,66
Infra Estrutura Urbana	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00 %	50.000,00
Serviços Urbanos	800.000,00	800.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00 %	800.000,00
Habitação Urbana	341.275,90	341.275,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00 %	341.275,90
Saúde	7.550.000,00	7.550.000,00	1.219.998,41	1.219.998,41	693.195,11	693.195,11	28,40 %	9,18 %	6.856.804,89
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	7.550.000,00	7.550.000,00	1.219.998,41	1.219.998,41	693.195,11	693.195,11	28,40 %	9,18 %	6.856.804,89
Educação	4.222.452,51	4.222.452,51	611.692,61	611.692,61	171.545,33	171.545,33	7,03 %	4,06 %	4.050.907,18
MAGISTÉRIO 40% - ADMINISTRATIVO	5.000.000,00	5.000.000,00	503.174,52	503.174,52	482.268,55	482.268,55	19,76 %	9,65 %	4.517.731,45
Ensino Fundamental	7.465.160,51	7.465.160,51	959.378,91	959.378,91	508.325,66	508.325,66	20,83 %	6,81 %	6.956.834,85
Ensino Infantil	1.428.515,00	1.428.515,00	151.031,52	151.031,52	141.031,52	141.031,52	5,78 %	9,87 %	1.287.483,48
Desporto Comunitário	328.777,00	328.777,00	4.456,70	4.456,70	4.456,70	4.456,70	0,18 %	1,36 %	324.320,30
Cultura	11.000,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00 %	11.000,00
Administração Geral	11.000,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00 %	11.000,00
Urbanismo	8.011.000,00	8.011.000,00	877.857,25	877.857,25	69.093,89	69.093,89	2,83 %	0,86 %	7.941.906,11
Fomento ao Trabalho	7.291.000,00	7.291.000,00	877.857,25	877.857,25	69.093,89	69.093,89	2,83 %	0,95 %	7.221.906,11
Infra Estrutura Urbana	720.000,00	720.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00 %	720.000,00
Gestão Ambiental	894.500,00	894.500,00	510.897,61	510.897,61	13.045,62	13.045,62	0,53 %	1,46 %	881.454,38
Preservação e Conservação Ambiental	894.500,00	894.500,00	510.897,61	510.897,61	13.045,62	13.045,62	0,53 %	1,46 %	881.454,38
Agricultura	570.000,00	570.000,00	19.885,72	19.885,72	19.885,72	19.885,72	0,81 %	3,49 %	550.114,28
Fomento ao Trabalho	270.000,00	270.000,00	19.885,72	19.885,72	19.885,72	19.885,72	0,81 %	7,37 %	250.114,28
Promoção Industrial	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00 %	300.000,00
TOTAL (III) = (I + II)	36.000.000,00	36.000.000,00	5.194.582,76	5.194.582,76	2.440.439,31	2.440.439,31	100,00 %	6,78 %	33.559.560,69

FONTE:Sistema Informatizado - PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO

Publicado por:
Rosilane Cristina Lazari
Código Identificador:2868D474

SECRETARIA DE GOVERNO
RREO ANEXO III 1º BIMESTRE 2012

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MARÇO/2011 A FEVEREIRO/2012

RREO - Anexo III (LRF, Art. 53, inciso I)														R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMO 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2012
	03/2011	04/2011	05/2011	06/2011	07/2011	08/2011	09/2011	10/2011	11/2011	12/2011	01/2012	02/2012		
RECEITAS CORRENTES (I)	1.895.129,29	1.958.652,61	2.133.957,03	2.641.002,81	1.891.624,66	1.936.575,70	1.821.472,35	2.224.787,00	2.007.366,85	2.618.573,52	1.951.613,89	2.336.867,91	25.417.623,62	37.028.780,00
RECEITA TRIBUTÁRIA	46.388,61	44.029,25	83.722,05	379.947,05	70.352,79	62.087,92	52.700,11	48.108,42	33.181,05	63.083,20	64.437,90	72.291,21	1.020.329,56	2.225.000,00
IPTU	420,50	340,41	38.957,16	322.947,73	20.923,57	23.175,84	4.968,93	2.642,98	1.779,60	3.258,58	164,00	6,00	419.585,30	705.000,00
IRRF	6.113,75	5.718,90	828,48	21.331,74	6.172,49	3.603,26	6.048,41	10.934,65	629,87	6.954,03	11.675,83	8.660,44	88.671,85	300.000,00
ITBI	7.426,39	9.502,79	15.815,80	4.870,00	12.333,00	10.275,40	8.782,66	2.130,00	4.940,00	19.788,48	13.680,00	8.720,00	118.264,52	400.000,00
ISS	25.121,47	24.963,15	24.181,51	27.445,48	28.186,63	23.040,22	29.589,81	30.604,79	25.399,58	32.977,11	28.784,98	17.077,73	317.372,46	700.000,00
OUTRAS RECEITAS TRIBUTÁRIAS	7.306,50	3.504,00	3.939,10	3.352,10	2.737,10	1.993,20	3.310,30	1.796,00	432,00	105,00	10.133,09	37.827,04	76.435,43	120.000,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	24.712,77	24.698,17	23.894,16	23.569,07	16.925,13	11.715,21	17.002,82	14.647,09	20.276,86	21.319,18	23.556,18	24.640,94	246.957,58	150.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	11.928,88	11.952,28	21.881,97	74.664,28	19.350,45	22.525,67	18.302,12	17.523,59	14.238,94	16.478,64	12.937,68	6.579,90	248.364,40	180.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.774.803,86	1.850.467,29	1.939.723,64	2.011.990,39	1.726.958,13	1.796.325,59	1.707.224,87	2.126.972,40	1.926.911,99	2.461.039,78	1.788.765,66	2.218.430,18	23.329.613,78	33.980.400,00
COTA-PARTE DO FPM	484.218,73	641.830,39	736.687,00	664.911,91	565.624,46	583.451,76	465.787,99	612.245,40	646.860,70	1.087.800,92	470.115,91	1.040.273,47	7.999.808,64	9.800.000,00
COTA-PARTE DO ITR	67,77	46,85	0,00	43,57	0,00	10.839,39	5.537,32	170.647,46	61.442,81	81.754,30	51.039,99	6.388,91	387.808,37	230.000,00
COTA-PARTE DO ICMS	559.758,16	586.760,93	619.455,75	612.680,79	588.492,14	653.464,15	653.375,59	693.393,99	656.957,43	760.281,82	668.871,45	556.292,15	7.609.784,35	12.000.000,00
COTA-PARTE DO IPVA	30.763,92	32.892,83	16.953,62	9.744,13	9.504,44	5.721,41	11.743,44	9.952,92	3.563,48	5.266,91	13.961,11	138.682,65	288.750,86	295.000,00
TRANSFERÊNCIA DA LC 61/1989	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.878,50	3.014,98	6.893,48	98.000,00
TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	237.700,36	261.667,41	277.493,15	264.887,23	247.346,50	270.436,64	256.562,30	301.201,01	280.514,95	326.338,05	289.080,54	284.435,30	3.297.663,44	4.980.000,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	462.294,92	327.268,88	289.134,12	459.722,76	315.990,59	272.412,24	314.218,23	339.531,62	277.572,62	199.597,78	291.818,16	189.342,72	3.738.904,64	6.577.400,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	37.295,17	27.505,62	64.735,21	150.832,02	58.038,16	43.921,31	26.242,43	17.535,50	12.758,01	56.652,72	61.916,47	14.925,68	572.358,30	493.380,00
DEDUÇÕES (II)	209.394,53	246.313,22	271.814,13	256.112,85	231.408,89	249.413,71	225.525,77	295.842,95	273.618,51	319.250,39	281.293,55	278.508,65	3.138.497,15	2.551.280,00
DEDUÇÃO DE RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB	209.394,53	246.313,22	271.814,13	256.112,85	231.408,89	249.413,71	225.525,77	295.842,95	273.618,51	319.250,39	281.293,55	278.508,65	3.138.497,15	2.551.280,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I -	1.685.734,76	1.712.339,39	1.862.142,90	2.384.889,96	1.660.215,77	1.687.161,99	1.595.946,58	1.928.944,05	1.733.748,34	2.299.323,13	1.670.320,34	2.058.359,26	22.279.126,47	34.477.500,00

II)															

Publicado por:
Rosilane Cristina Lazari
Código Identificador:0255542D

SECRETARIA DE GOVERNO
RREO ANEXO IX 1º BIMESTRE 2012

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2012/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO - Anexo IX (LRF , art. 53, inciso V)										R$ 1,00
PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro de 2011				Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro de 2011			
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	497.007,77	1.155.956,47	9.675,28	829.568,64	813.720,32	269.538,71	7.443.942,18	4.441,00	850.747,82	6.858.292,07
EXECUTIVO										
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	9.996,00	0,00	0,00	0,00	9.996,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
G.E.A.M.A.T.	326.666,72	139.584,16	0,00	91.284,16	374.966,72	0,00	106.900,00	0,00	0,00	106.900,00
GABINETE DA PREFEITA	0,00	174,93	0,00	174,93	0,00	14.694,99	10.000,00	0,00	14.626,50	10.068,49
GERENCIA MUN DE ADM. FIN. OB. SERV. PÚB. E DESENVOL	51.875,25	113.306,29	9.403,36	64.995,93	90.782,25	2.000,00	329.170,30	4.441,00	75.495,35	251.233,95
GERENCIA NÚCLEO OBRAS SERV. URB. E EST. DE RODAGE	26.829,02	72.684,34	0,00	72.504,34	27.009,02	252.843,72	2.836.444,33	0,00	532.949,36	2.556.338,69
GERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÀO , CULTURA E	ESPOR38.290,34	296.197,24	271,92	175.254,84	158.960,82	0,00	2.018.289,06	0,00	178.224,41	1.840.064,65
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	43.350,44	510.975,69	0,00	402.357,12	151.969,01	0,00	2.033.877,09	0,00	42.948,01	1.990.929,08
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	23.033,82	0,00	22.997,32	36,50	0,00	109.261,40	0,00	6.504,19	102.757,21
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	497.007,77	1.155.956,47	9.675,28	829.568,64	813.720,32	269.538,71	7.443.942,18	4.441,00	850.747,82	6.858.292,07

Publicado por:
Rosilane Cristina Lazari
Código Identificador:BC8D2787

SECRETARIA DE GOVERNO
RREO ANEXO X 1º BIMESTRE 2012

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2012/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO - ANEXO X (LDB, art. 72)					R$ 1,00
RECEITAS DO ENSINO					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	2.105.000,00	2.105.000,00	88.768,98	88.768,98	4,22 %
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	705.000,00	705.000,00	170,00	170,00	0,02 %
1.1.1 - IPTU	705.000,00	705.000,00	170,00	170,00	0,02 %
1.1.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
1.1.3 - Dívida Ativa do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
1.1.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
1.1.5 - (-) Deduções da Receita do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão de Inter Vivos - ITBI	400.000,00	400.000,00	22.400,00	22.400,00	5,60 %
1.2.1 - ITBI	400.000,00	400.000,00	22.400,00	22.400,00	5,60 %
1.2.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
1.2.3 - Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
1.2.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
1.2.5 - (-) Deduções da Receita do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	700.000,00	700.000,00	45.862,71	45.862,71	6,55 %
1.3.1 - ISS	700.000,00	700.000,00	45.862,71	45.862,71	6,55 %
1.3.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
1.3.3 - Dívida Ativa do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
1.3.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
1.3.5 - (-) Deduções da Receita do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	300.000,00	300.000,00	20.336,27	20.336,27	6,78 %
1.4.1 - IRRF	300.000,00	300.000,00	20.336,27	20.336,27	6,78 %
1.4.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
1.4.3 - Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
1.4.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
1.4.5 - (-) Deduções da Receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
1.5 - Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4°, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
1.5.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
1.5.3 - Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
1.5.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
1.5.5 - (-) Deduções da Receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	22.423.000,00	22.423.000,00	2.952.519,12	2.952.519,12	13,17 %

2.1 - Cota-Parte FPM	9.800.000,00	9.800.000,00	1.510.389,38	1.510.389,38	15,41 %
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	9.800.000,00	9.800.000,00	1.510.389,38	1.510.389,38	15,41 %
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
2.2 - Cota-Parte ICMS	12.000.000,00	12.000.000,00	1.225.163,60	1.225.163,60	10,21 %
2.3 - ICMS-Desoneração - L.C nº87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	98.000,00	98.000,00	6.893,48	6.893,48	7,03 %
2.5 - Cota-Parte ITR	230.000,00	230.000,00	57.428,90	57.428,90	24,97 %
2.6 - Cota-Parte IPVA	295.000,00	295.000,00	152.643,76	152.643,76	51,74 %
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
3 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	24.528.000,00	24.528.000,00	3.041.288,10	3.041.288,10	12,40 %
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
5 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
5.1 - Transferências do Salário-Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
5.2 - Outras Transferências do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
5.3 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
6 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
6.1 - Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
FUNDEB					
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	2.551.280,00	2.551.280,00	559.802,20	559.802,20	21,94 %
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	0,00	0,00	302.077,81	302.077,81	0,00 %
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	2.400.000,00	2.400.000,00	245.032,67	245.032,67	10,21 %
10.3 - ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	16.680,00	16.680,00	0,00	0,00	0,00 %
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	19.600,00	19.600,00	1.205,98	1.205,98	6,15 %
10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB - (20% de (1.5 + 2.5))	56.000,00	56.000,00	11.485,74	11.485,74	20,51 %
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	59.000,00	59.000,00	0,00	0,00	0,00 %
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	4.980.000,00	4.980.000,00	573.515,84	573.515,84	11,52 %
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	4.980.000,00	4.980.000,00	573.515,84	573.515,84	11,52 %
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
11.3 - Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	2.428.720,00	2.428.720,00	13.713,64	13.713,64	0,56 %
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					

RREO - ANEXO X (LDB, art. 72)					R$ 1,00
DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	3.553.950,00	3.553.950,00	341.237,03	341.237,03	9,60 %
13.1 - Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
13.2 - Com Ensino Fundamental	3.553.950,00	3.553.950,00	341.237,03	341.237,03	9,60 %
14 - OUTRAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
14.1 - Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
14.2 - Com Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
15 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	3.553.950,00	3.553.950,00	341.237,03	341.237,03	9,60 %

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	VALOR
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERAVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	0,00
19 - MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO O MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL{1} ((13 - 18) / (11) x 100)%	59,50
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE	VALOR
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2011 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	463,31
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1° TRIMESTRE DE 2012 {2}	0,00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB					
RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
22 - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% DE 3) {3}	6.132.000,00	6.132.000,00	760.322,03	760.322,03	12,40 %
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100
23 - EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
23.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
23.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
24 - ENSINO FUNDAMENTAL	5.690.325,51	5.690.325,51	453.876,12	453.876,12	7,98 %
24.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	3.553.950,00	3.553.950,00	341.237,03	341.237,03	9,60 %
24.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	2.136.375,51	2.136.375,51	112.639,09	112.639,09	5,27 %
25 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
26 - ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
27 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
28 - OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
29 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23 + 24 +25 + 26 + 27 + 28)	5.690.325,51	5.690.325,51	453.876,12	453.876,12	7,98 %

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
30 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	13.713,64

31 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
32 - RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50 h)	0,00
33 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
34 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
35 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO {4}	0,00
36 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46 g)	271,92
37 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35 + 36)	13.985,56
38 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23 + 24) - (37))	439.890,56
39 - MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE {5} ((38) / (3) X 100)%	14,46

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE					
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
42 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
43 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
44 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40 + 41 + 42 + 43)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
45 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29 + 44)	5.690.325,51	5.690.325,51	453.876,12	453.876,12	7,98 %
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE		CANCELADO EM 2012 (g)		
46 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	129.398,36		271,92		

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS	VALOR	
	FUNDEB (h)	FUNDEF
47 - SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011	463,31	0,00
48 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	573.515,84	0,00
49 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	302.821,86	0,00
50 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	0,00	0,00
51 - (=) SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL	271.157,29	0,00

FONTE:Sistema Informatizado - PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO

Publicado por:
Rosilane Cristina Lazari
Código Identificador:B798B287

SECRETARIA DE GOVERNO
RREO ANEXO XI 1º BIMESTRE 2012

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2012/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO - ANEXO XI (LRF, art. 53, § 1°, inciso I)				R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)		SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a - b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	0,00	0,00		0,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EXECUTADAS Até o Bimestre		SALDO NÃO EXECUTADO (g) = (d - (e + f))
		LIQUIDADAS (e)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	
DESPESAS DE CAPITAL	10.034.710,38	0,00	0,00	10.034.710,38
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	10.034.710,38	0,00	0,00	10.034.710,38
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO(III) = (I - II)	-10.034.710,38 (a – d)	0,00 (b) – (e + f)		-10.034.710,38 (c – g)

FONTE:Sistema Informatizado - PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO

Publicado por:
Rosilane Cristina Lazari
Código Identificador:75686EE8

SECRETARIA DE GOVERNO
RREO ANEXO XIV 1º BIMESTRE 2012

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
RREO - ANEXO XIV JANEIRO A FEVEREIRO 2012
(LRF, art. 53, § 1°, inciso III)

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (c) = (a - b)

RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	200.000,00	155.997,82		44.002,18
Alienação de Bens Móveis	200.000,00	0,00		200.000,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	155.997,82		-155.997,82
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EXECUTADAS Até o Bimestre		SALDO A EXECUTAR (g) = (d - (e + f))
		LIQUIDADAS (e)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	10.703.049,82	0,00	0,00	10.703.049,82
DESPESAS DE CAPITAL	10.703.049,82	0,00	0,00	10.703.049,82
Investimentos	10.034.710,38	0,00	0,00	10.034.710,38
Inversões Financeiras	600.000,00	0,00	0,00	600.000,00
Amortização da Dívida	68.339,44	0,00	0,00	68.339,44
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Geral da Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	0,00	0,00	0,00	0,00
SALDO FINANCEIRO A APLICAR	2011 (h)	2012 (i) = (Ib - (IIe + IIf))		SALDO ATUAL (j) = (IIIh + IIIi)
VALOR (III)	0,00	155.997,82		155.997,82

Fonte: Sistema Informatizado - PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art. 35, inciso II da lei 4.320/64.

Publicado por:
Rosilane Cristina Lazari
Código Identificador:208123D4

SECRETARIA DE GOVERNO
RREO ANEXO XVI 1º BIMESTRE 2012

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVOS DA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2012

RREO - ANEXO XVI (ADCT, art. 77)				R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (I)	24.528.000,00	24.528.000,00	3.041.288,10	12,40 %
Impostos	2.105.000,00	2.105.000,00	88.768,98	4,22 %
Multas, Juros de Mora e Dívida Ativa dos Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00 %
Receitas de Transferências Constitucionais e Legais	22.423.000,00	22.423.000,00	2.952.519,12	13,17 %
Da União	10.030.000,00	10.030.000,00	1.567.818,28	15,63 %
Do Estado	12.393.000,00	12.393.000,00	1.384.700,84	11,17 %
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS(II)	0,00	0,00	0,00	0,00 %
Da União para o Município	0,00	0,00	0,00	0,00 %
Do Estado para o Município	0,00	0,00	0,00	0,00 %
Demais Municípios para o Município	0,00	0,00	0,00	0,00 %
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00 %
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE (III)	0,00	0,00	0,00	0,00 %
OUTRAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	83.400,00	83.400,00	0,00	0,00 %
(-) DEDUÇÃO PARA O FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00 %
TOTAL	24.611.400,00	24.611.400,00	3.041.288,10	12,36 %
DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo e Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00 %
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00 %
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00 %
Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00 %
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00 %
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00 %
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00 %
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00 %
TOTAL (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00 %
DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (e)	% (e/V e) x 100
DESPESAS COM SAÚDE (V)=(IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
(-)DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00
(-)DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS DESTINADOS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS PRÓPRIOS VINCULADOS[1]	-	-	0,00	0,00

TOTAL DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00 %
CONTROLE DE RESTOS A PAGAR VINCULADOS À SAÚDE INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS PRÓPRIOS VINCULADOS			
	Inscritos em Exercícios Anteriores		Cancelados Em 2012 (f)	
RESTOS A PAGAR DE DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VII)	39.223,80		0,00	
PARTICIPAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS – LIMITE CONSTITUCIONAL <15%>[2] ((VI – VII	f) / I)		0,00 %	

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (g)	% (g/ total g) x 100
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00 %
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00 %
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00 %
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00 %
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00 %
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00 %
Outras Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00 %
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00 %

FONTE: Sistema Informatizado - PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO
[1] Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.
[2] Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício.

Publicado por:
Rosilane Cristina Lazari
Código Identificador:DBCBA879

SECRETARIA DE GOVERNO
RREO ANEXO XVII 1º BIMESTRE 2012

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO - 2012

RREO - Anexo XVII (Lei n° 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)				R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2012		SALDO TOTAL (c) = (a + b)
		No Bimestre	Até o bimestre (b)	
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Direitos Futuros	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos Contabilizados na SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrapartida para Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações Não Relacionadas a Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrapartida para Ativos da SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
GARANTIAS DE PPP (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
SALDO LÍQUIDO DE PASSIVOS DE PPP (III) = (I-II)	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS CONTINGENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Contraprestações Futuras	0,00	0,00	0,00	0,00
Riscos Não Provisionados	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00	0,00
ATIVOS CONTINGENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Futuros	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Ativos Contingentes	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
Do Ente Federado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estatais Não-Dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL)	22.096.665,59	22.279.126,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%)	0,00 %	0,00 %	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Rosilane Cristina Lazari
Código Identificador:E356FDA9

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLECENTE - ANEXO 12

Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Balanço Orçamentário - Anexo 12

RECEITA				DESPESA			
TÍTULOS	Previsão $	Execução $	Diferença $	TÍTULOS	Fixação $	Execução $	Diferença $
RECEITA PATRIMONIAL	1.000,00		-1.000,00	CRÉDITOS			
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	4.000,00		-4.000,00				
SOMA	5.000,00	0,00	-5.000,00	ORCAMENTARIOS E SUPLEMENTARES	94.528,00	71.843,99	-22.684,01
				SOMA	94.528,00	71.843,99	-22.684,01
DEFICIT	89.528,00	71.843,99		SUPERAVIT			17.684,01
TOTAL	94.528,00	71.843,99	-5.000,00	TOTAL	94.528,00	71.843,99	-5.000,00

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles
Código Identificador:6E573FDC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLECENTE - ANEXO 13

Balanço Financeiro - Anexo 13

RECEITA				DESPESA			
TÍTULOS	$	$	$	TÍTULOS	$	$	$
EXTRAORCAMENTARIAS				ORCAMENTARIAS			
REALIZÁVEL	3.916,61			Assistência Social	71.843,99		
DÍVIDA FLUTUANTE	78.906,60			SUBTOTAL		71.843,99	
SUBTOTAL		82.823,21		EXTRAORCAMENTARIAS			
				REALIZÁVEL	3.916,61		
TOTAL			82.823,21	DÍVIDA FLUTUANTE	7.062,61		
				SUBTOTAL		10.979,22	
				TOTAL			82.823,21

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles
Código Identificador:642C0C12

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLECENTE - ANEXO 15

Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Demonstrativo das Variações Patrimoniais - Anexo 15

VARIAÇÕES ATIVAS				VARIAÇÕES PASSIVAS			
TÍTULOS	$	$	$	TÍTULOS	$	$	$
INDEPENDENTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			71.374,69	RESULTANTE DO ORÇAMENTO			71.843,99
SUPERVENIÊNCIAS ATIVAS		71.374,69		DESPESA ORÇAMENTÁRIA		71.843,99	
INCORPORAÇÃO DE BENS E VALORES	71.374,69			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	68.563,51		
Baixa do Repasse Financeiro	71.374,69			Pessoal e Encargos Sociais	68.563,51		
RESULTADO PATRIMONIAL			469,30	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.280,48		
DÉFICIT		469,30		Outras Despesas Correntes	3.280,48		
Déficit Verificado no Exercício	469,30			TOTAL			71.843,99
TOTAL			71.843,99				

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles
Código Identificador:E3551EDD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - ANEXO 12

Fundo Municipal de Assitência Social
Balanço Orçamentário - Anexo 12

RECEITA				DESPESA			
TÍTULOS	Previsão $	Execução $	Diferença $	TÍTULOS	Fixação $	Execução $	Diferença $
RECEITA PATRIMONIAL	5.000,00	4.015,70	-984,30	CRÉDITOS			
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	107.000,00	113.315,66	6.315,66				
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2.000,00		-2.000,00	ORCAMENTARIOS E SUPLEMENTARES	155.991,97	125.515,10	-30.476,87
SOMA	114.000,00	117.331,36	3.331,36				
				SOMA	155.991,97	125.515,10	-30.476,87
DEFICIT	41.991,97	8.183,74		SUPERAVIT			33.808,23
TOTAL	155.991,97	125.515,10	3.331,36	TOTAL	155.991,97	125.515,10	3.331,36

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles
Código Identificador:EB3BC405

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - ANEXO 13

Fundo Municipal de Investimentos Sociais
Balanço Orçamentário - Anexo 12

RECEITA				DESPESA			
TÍTULOS	Previsão $	Execução $	Diferença $	TÍTULOS	Fixação $	Execução $	Diferença $
RECEITA PATRIMONIAL	10.000,00	1.300,99	-8.699,01	CRÉDITOS			
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	114.000,00	101.546,50	-12.453,50				
				ORCAMENTARIOS E SUPLEMENTARES	88.055,37	88.055,37	
SOMA	124.000,00	102.847,49	-21.152,51	ESPECIAIS	27.900,00	27.900,00	
				SOMA	115.955,37	115.955,37	0,00
DEFICIT		13.107,88	21.152,51	SUPERAVIT	8.044,63		
TOTAL	124.000,00	115.955,37		TOTAL	124.000,00	115.955,37	

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles
Código Identificador:D3CE0938

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - ANEXO 14

Fundo Municipal de Assitência Social
Balanço Patrimonial - Anexo 14

ATIVO				PASSIVO			
TÍTULOS	$	$	$	TÍTULOS	$	$	$
ATIVO FINANCEIRO			48.113,75	PASSIVO FINANCEIRO			214,16
DISPONIBILIDADES		48.113,75		DÍVIDA FLUTUANTE		214,16	
EXECUTIVO	48.113,75			EMPENHOS A PAGAR	214,16		
FUNDOS MUNICIPAIS	48.113,75			EMPENHOS A PAGAR DO EXERCÍCIO	214,16		
BANCOS C/ MOVIMENTO - PM - BANCO DO BRASIL S.A	21.200,10			Despesa Corrente a Pagar	214,16		
FMAS B.B - C/C 14.120-8 EMPJ	263,56			SUBTOTAL			214,16
				SALDO PATRIMONIAL			62.193,59
FMAS B.B - C/C 15.846-1 PBT	3.552,93			ATIVO REAL LÍQUIDO		62.193,59	
FMAS B.B - C/C 16.522-0 BOLSA FAMILIA E INCLUSÃO PRO	2.305,34			Ativo Real Líquido	62.193,59		
FMAS B.B - C/C 15.844-5 FMAS ACP PETI	0,42			SUBTOTAL			62.193,59
FMAS B.B - C/C 19.486-7	295,51			TOTAL			62.407,75
FMAS B.B - C/C 20.820-5 PVMC	1.355,60						
FMAS B.B - C/C 20.966-X FEAS ESTADUAL	8.035,11						
FMAS B.B - C/C 21.607-0 CONVIVER	309,90						
FMAS B.B - C/C 21.605-4	2.316,68						
FMAS B.B - C/C 21.606-2 CRAS	2.765,05						
BANCOS C/ VINCULADA - PM - BANCO DO BRASIL S.A	26.524,78						
FMAS B.B - C/C 25.193-3 CRAS	14.465,86						
FMAS B.B - C/C 23.174-6 CONFIN.FEAS	6.805,01						
FMAS B.B - C/C 9.839-6 - ASEMA	208,84						
FMAS B.B - C/C 9.838-8 - CASA LAR	1.235,30						
FMAS B.B - C/C 14.115-1 EMPB	122,29						
FMAS B.B - C/C 14.068-6 BINF	0,01						
FMAS B.B - C/C 14.933-0	0,18						
FMAS B.B - C/C 15.845-3 PETI	1.687,28						
FMAS B.B - C/C 23.220-3 PISO BASICO VARIAVEL	2.000,01						
BANCOS C/ VINCULADA - PM - CAIXA ECONOMICA FEDERAL	388,87						
FMAS CEF - C/C 440.030-0 PNAE	388,87						
SUBTOTAL			48.113,75				
ATIVO PERMANENTE			14.294,00				
BENS		14.294,00					
BENS MÓVEIS	14.294,00						
Máquinas e Equipamentos	14.294,00						
SUBTOTAL			14.294,00				
TOTAL			62.407,75				

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles
Código Identificador:E5AD9313

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - ANEXO 15

Fundo Municipal de Assistência Social
Demonstrativo das Variações Patrimoniais - Anexo 15

VARIAÇÕES ATIVAS				VARIAÇÕES PASSIVAS			
TÍTULOS	$	$	$	TÍTULOS	$	$	$
RESULTANTE DO ORÇAMENTO			131.625,36	RESULTANTE DO ORÇAMENTO			125.515,10
RECEITA ORÇAMENTÁRIA		117.331,36		DESPESA ORÇAMENTÁRIA		125.515,10	
RECEITA PATRIMONIAL	4.015,70			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	116.519,10		
Receita Patrimonial	4.015,70			Outras Despesas Correntes	116.519,10		
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	113.315,66			INVESTIMENTOS	8.996,00		
Transferências Correntes	113.315,66			Investimentos	8.996,00		
MUTAÇÕES PATRIMONIAIS		14.294,00		INDEPENDENTE DA EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO			66,27
AQUISIÇÃO DE BENS E VALORES	14.294,00			SUPERVENIÊNCIAS PASSIVAS		66,27	
Aquisição de Bens Móveis	14.294,00			OUTRAS SUPERVENIÊNCIAS PASSIVAS	66,27		

INDEPENDENTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			48.671,19	Baixa Dev Repasse Financeiro	66,27		
SUPERVENIÊNCIAS ATIVAS		47.271,12		RESULTADO PATRIMONIAL			54.715,18
INCORPORAÇÃO DE BENS E VALORES	47.271,12			SUPERAVIT		54.715,18	
Baixa de Repasse Financeiro	47.271,12			Superavit Verificado no Exercício - PM	54.715,18		
INSUBSISTÊNCIAS PASSIVAS		1.400,07		TOTAL			180.296,55
CANCELAMENTO/BAIXA DE DÍVIDAS PASSIVAS	1.400,07						
Cancelamento Baixa de Restos a Pagar	1.400,07						
TOTAL			180.296,55				

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles
Código Identificador:ED70FD1E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
MANUT. DESENV. BÁS. E DE AVL. DOS PROF. EDUC. - FUNDEB - ANEX 13

Manut. Desenv. Educ. Bás. e de Val. dos Prof. Educ. – FUNDEB
Balanço Financeiro - Anexo 13

RECEITA				DESPESA			
TÍTULOS	$	$	$	TÍTULOS	$	$	$
ORCAMENTARIAS				ORCAMENTARIAS			
RECEITAS CORRENTES				Educação	1.522.847,70		
RECEITA PATRIMONIAL	11.484,96			SUBTOTAL		1.522.847,70	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.499.795,76			EXTRAORCAMENTARIAS			
SUBTOTAL		1.511.280,72		RESTOS A PAGAR (PAGOS)	9.291,30		
EXTRAORCAMENTARIAS				SERVIÇOS DA DÍVIDA	24.278,61		
EMPENHOS A PAGAR	14.309,29			REALIZÁVEL	45.686,05		
REALIZÁVEL	44.063,52			DÍVIDA FLUTUANTE	526.644,09		
DÍVIDA FLUTUANTE	516.795,14			SUBTOTAL		605.900,05	
SUBTOTAL		575.167,95		SALDO ATUAL			
SALDO ANTERIOR				2.MOVIMENTO	33.737,74		
2.MOVIMENTO	76.036,82			SUBTOTAL		33.737,74	
SUBTOTAL		76.036,82		TOTAL			2.162.485,49
TOTAL			2.162.485,49				

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles
Código Identificador:C07B22B7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
MANUT. DESENV. BÁS. E DE AVL. DOS PROF. EDUC. - FUNDEB - ANEX 14

Manut. Desenv. Educ. Bás. e de Val. dos Prof. Educ. – FUNDEB
Balanço Patrimonial - Anexo 14

ATIVO				PASSIVO			
TÍTULOS	$	$	$	TÍTULOS	$	$	$
ATIVO FINANCEIRO			54.536,43	PASSIVO FINANCEIRO			29.363,59
DISPONIBILIDADES		33.737,74		DÍVIDA FLUTUANTE		29.363,59	
EXECUTIVO	33.737,74			CONSIGNAÇÕES	15.054,30		
FUNDOS MUNICIPAIS	33.737,74			CONSIGNAÇÕES - FUNBED	15.054,30		
BANCOS C/ MOVIMENTO - FUNDEB - BANCO DO BRASIL S.A	33.737,74			FUNDEB - I.N.S.S.	15.054,30		
				EMPENHOS A PAGAR	14.309,29		
FUNDEB B.B - C/C 18.069-6 FEB	33.737,74						
				EMPENHOS A PAGAR DO EXERCÍCIO	14.309,29		
REALIZÁVEL		20.798,69					
				Despesa Corrente a Pagar	14.309,29		
VALORES ANTECIPADOS A RECEBER	20.798,69						
				SUBTOTAL			29.363,59
MOVIMENTO GERAL	1.622,53						
				SALDO PATRIMONIAL			25.172,84
Salário Família Antecipado	62,19						
				ATIVO REAL LÍQUIDO		25.172,84	
Salário Maternidade	1.560,34			Ativo Real Líquido	25.172,84		
FUNDEB - CRÉDITOS A RECEBER	19.176,16						
				SUBTOTAL			25.172,84
João Martins Vilela	19.176,16						
				TOTAL			54.536,43
SUBTOTAL			54.536,43				
TOTAL			54.536,43				

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles
Código Identificador:79FB1117

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
MANUT. DESENV. BÁS. E DE AVL. DOS PROF. EDUC. - FUNDEB - ANEX 15

Manut. Desenv. Educ. Bás. e de Val. dos Prof. Educ. – FUNDEB
Demonstrativo das Variações Patrimoniais - Anexo 15

VARIAÇÕES ATIVAS				VARIAÇÕES PASSIVAS			
TÍTULOS	$	$	$	TÍTULOS	$	$	$
RESULTANTE DO ORÇAMENTO			1.511.280,72	RESULTANTE DO ORÇAMENTO			1.522.847,70
RECEITA ORÇAMENTÁRIA		1.511.280,72		DESPESA ORÇAMENTÁRIA		1.522.847,70	
RECEITA PATRIMONIAL	11.484,96			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.514.967,78		
Receita Patrimonial	11.484,96			Pessoal e Encargos Sociais	1.514.967,78		
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.499.795,76			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	7.879,92		
Transferências Correntes	1.499.795,76			Outras Despesas Correntes	7.879,92		
INDEPENDENTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			14.474,91	TOTAL			1.522.847,70
INSUBSISTÊNCIAS PASSIVAS		14.474,91					
CANCELAMENTO/BAIXA DE DÍVIDAS PASSIVAS	14.474,91						
Cancelamento Baixa de Restos a Pagar	8.510,26						
Cancelamento/Baixa de Consiganções	5.964,65						
RESULTADO PATRIMONIAL			11.401,36				
DÉFICIT		11.401,36					
Déficit Verificado no Exercício	11.401,36						
TOTAL			1.537.156,99				

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles
Código Identificador:32BB0889

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS SOCIAIS - ANEXO 13

Fundo Municipal de Investimentos Sociais
Balanço Financeiro - Anexo 13

RECEITA				DESPESA			
TÍTULOS	$	$	$	TÍTULOS	$	$	$
ORCAMENTARIAS				ORCAMENTARIAS			
RECEITAS CORRENTES				Assistência Social	115.955,37		
RECEITA PATRIMONIAL	1.300,99			SUBTOTAL		115.955,37	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	101.546,50			SALDO ATUAL			
SUBTOTAL		102.847,49		4.VINCULADA	2.479,47		
EXTRAORCAMENTARIAS				SUBTOTAL		2.479,47	
EMPENHOS A PAGAR				TOTAL			118.434,84
DÍVIDA FLUTUANTE	6.760,00						
SUBTOTAL		6.760,00					
SALDO ANTERIOR							
4.VINCULADA	8.827,35						
SUBTOTAL		8.827,35					
TOTAL			118.434,84				

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles
Código Identificador:BB19B321

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS SOCIAIS - ANEXO 14

Fundo Municipal de Investimentos Sociais
Demonstrativo das Variações Patrimoniais - Anexo 15

VARIAÇÕES ATIVAS				VARIAÇÕES PASSIVAS			
TÍTULOS	$	$	$	TÍTULOS	$	$	$
RESULTANTE DO ORÇAMENTO			130.747,49	RESULTANTE DO ORÇAMENTO			115.955,37
RECEITA ORÇAMENTÁRIA		102.847,49		DESPESA ORÇAMENTÁRIA		115.955,37	
RECEITA PATRIMONIAL	1.300,99			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	88.055,37		
Receita Patrimonial	1.300,99			Outras Despesas Correntes	88.055,37		
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	101.546,50			INVESTIMENTOS	27.900,00		
Transferências Correntes	101.546,50			Investimentos	27.900,00		
MUTAÇÕES PATRIMONIAIS		27.900,00		RESULTADO PATRIMONIAL			21.552,12
AQUISIÇÃO DE BENS E VALORES	27.900,00			SUPERAVIT		21.552,12	
Aquisição de Bens Móveis	27.900,00			Superavit Verificado no Exercício - PM	21.552,12		
INDEPENDENTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			6.760,00	TOTAL			137.507,49
SUPERVENIÊNCIAS ATIVAS		6.760,00					
INCORPORAÇÃO DE BENS E VALORES	6.760,00						
Outras Incorporações de Bens e Valores	6.760,00						
TOTAL			137.507,49				

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles
Código Identificador:176AA401

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLECENTE - ANEXO 14

Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolecente
Balanço Patrimonial - Anexo 14

ATIVO				PASSIVO			
TÍTULOS	$	$	$	TÍTULOS	$	$	$
SALDO PATRIMONIAL			469,30	PASSIVO FINANCEIRO			469,30
				DÍVIDA FLUTUANTE		469,30	
SUBTOTAL			469,30				
SALDO PATRIMONIAL			469,30	CONSIGNAÇÕES	469,30		
PASSIVO REAL DESCOBERTO		469,30		CONSIGNAÇÕES EXECUTIVO	469,30		
PASSIVO REAL DESCOBERTO		469,30		BCO DO BRASIL	289,44		
				CAIXA E. FEDERAL	179,86		
Passivo Real Descoberto	469,30						
Passivo Real Descoberto	469,30			SUBTOTAL			469,30
				TOTAL			469,30
SUBTOTAL			469,30				
TOTAL			938,60				

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles
Código Identificador:73DE121D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
MANUT. DESENV. BÁS. E DE AVL. DOS PROF. EDUC. - FUNDEB - ANEXO 12

Manut. Desenv. Educ. Bás. e de Val. dos Prof. Educ. – FUNDEB
Balanço Orçamentário - Anexo 12

RECEITA				DESPESA			
TÍTULOS	Previsão $	Execução $	Diferença $	TÍTULOS	Fixação $	Execução $	Diferença $
RECEITA PATRIMONIAL	13.000,00	11.484,96	-1.515,04	CRÉDITOS			
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.754.000,00	1.499.795,76	-254.204,24				
				ORCAMENTARIOS E SUPLEMENTARES	1.559.174,01	1.522.847,70	-36.326,31
SOMA	1.767.000,00	1.511.280,72	-255.719,28				
				SOMA	1.559.174,01	1.522.847,70	-36.326,31
DEFICIT		11.566,98	219.392,97	SUPERAVIT	207.825,99		
TOTAL	1.767.000,00	1.522.847,70	-36.326,31	TOTAL	1.767.000,00	1.522.847,70	-36.326,31

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles
Código Identificador:EF3F2994

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGUNA CARAPÃ

SETOR DE CONTABILIDADE
FMIS - ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ENTIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL
ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

R E C E I T A				D E S P E S A			
T I T U L O S	PREVISÃO	EXECUÇÃO	DIFERENÇA	T I T U L O S	FIXAÇÃO	EXECUÇÃO	DIFERENÇA
RECEITAS CORRENTES	300.000,00	230.984,87	-69.015,13	DESPESA EMPENHADA	300.000,00	253.455,04	-46.544,96
Receita de Contribuicoes	295.000,00	225.095,75	-69.904,25	Creditos Orcam e Suplementares	300.000,00	253.455,04	-46.544,96
Receita Patrimonial	5.000,00	5.889,12	889,12	Creditos Especiais	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	20.000,00	20.000,00	Creditos Extraordinarios	0,00	0,00	0,00
Alienacao de Bens	0,00	20.000,00	20.000,00	SOMA	300.000,00	253.455,04	-46.544,96
Transferencias Financeiras Recebidas	0,00	2.500,00	2.500,00				
REPASSE - FMIS	0,00	2.500,00	2.500,00				
SOMA	300.000,00	253.484,87	-46.515,13				
DEFICIT	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT	0,00	29,83	29,83
TOTAL	300.000,00	253.484,87	-46.515,13	TOTAL	300.000,00	253.484,87	-46.515,13

PM LAGUNA CARAPA/MS, 31 de dezembro de 2011.

OSCAR LUIZ PEREIRA BRANDÃO
Prefeito Municipal

MARGARETE LORENZONI
Contador - 008548/0-o/ms

Publicado por:
Margarte Lorenzoni
Código Identificador:6F29BD7D

SETOR DE CONTABILIDADE
FMIS - ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO

ENTIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL
ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO

RECEITA				DESPESA			
TITULOS	VALOR			TITULOS	VALOR		
RECEITA ORCAMENTARIA			253.484,87	DESPESA ORCAMENTARIA			253.455,04
FONTES DA RECEITA			253.484,87	FUNCOES DE GOVERNO			253.455,04
RECEITAS CORRENTES		230.984,87		DESPESA EMPENHADA		253.455,04	
Receita de Contribuicoes	225.095,75			Assistência Social	253.455,04		
Receita Patrimonial	5.889,12			SALDO PARA O EXERC SEGUINTE			133,16
RECEITA DE CAPITAL		20.000,00		SALDO DE BALANCO			133,16
Alienacao de Bens	20.000,00			DISPONIVEL		133,16	
Interferências Ativas		2.500,00		Bancos, Conta de Movimento	133,16		
Ent: 6 - Transferências Financeiras Recebidas	2.500,00			TOTAL			253.588,20
SALDO DO EXERCICIO ANTERIOR			103,33				
SALDO DE BALANCO			103,33				
DIPONIVEL		103,33					
Bancos, Conta de Movimento	103,33						
TOTAL			253.588,20				

PM LAGUNA CARAPA/MS, 31 de dezembro de 2011.

OSCAR LUIZ PEREIRA BRANDÃO
Prefeito Municipal

MARGARETE LORENZONI
Contador - 008548/0-o/ms

Publicado por:
Margarte Lorenzoni
Código Identificador:4CB8F7EC

SETOR DE CONTABILIDADE
FMIS - ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

ENTIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

ATIVO				PASSIVO			
TITULOS	VALOR			TITULOS	VALOR		
ATIVO FINANCEIRO			133,16	SALDO PATRIMONIAL			276.546,15
DISPONIVEL			133,16	ADMINISTRACAO DIRETA			276.546,15
BANCOS, CONTA DE MOVIMENTO		133,16		PATRIMONIO LIQUIDO		276.546,15	
BANCO DO BRASIL FIS	133,16			Ativo Real Liquido	276.546,15		
ATIVO PERMANENTE			276.412,99	TOTAL			276.546,15
IMOBILIZADO			276.412,99				
BENS MOVEIS		188.574,20					
Bens Móveis - FMIS	188.574,20						
BENS IMOVEIS		87.838,79					
Bens Imóveis - FMIS	87.838,79						
TOTAL			276.546,15				

PM LAGUNA CARAPA/MS, 31 de dezembro de 2011.

OSCAR LUIZ PEREIRA BRANDÃO
Prefeito Municipal

MARGARETE LORENZONI
Contador - 008548/0-o/ms

Publicado por:
Margarte Lorenzoni
Código Identificador:FDE98C6D

SETOR DE CONTABILIDADE
FMIS - ANEXO 15 - DEMONSTRATIVO DA VARIAÇÃO PATRIMONIAL

ENTIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL
ANEXO 15 - DEMONSTRATIVO DA VARIAÇÃO PATRIMONIAL

VARIAÇÕESATIVAS				VARIAÇÕESPASSIVAS			
TITULOS	VALOR			TITULOS	VALOR		
RESULTANTES DA EXECUC ORCAMENT			350.438,37	RESULTANTES DA EXECUC ORCAMENT			273.455,04
RECEITA ORCAMENTARIA			253.484,87	DESPESA ORCAMENTARIA			253.455,04
RECEITAS CORRENTES		230.984,87		DESPESAS CORRENTES		156.501,54	
Receita de Contribuicoes	225.095,75			Outras Despesas Correntes	156.501,54		
Receita Patrimonial	5.889,12			DESPESAS DE CAPITAL		96.953,50	
RECEITAS DE CAPITAL		20.000,00		Investimentos	96.953,50		
Alienacao de Bens	20.000,00			MUTACOES PATRIMONIAIS			20.000,00
Interferências Ativas		2.500,00		MUTACOES DA RECEITA		20.000,00	
Transferências Financeiras Recebidas	2.500,00			Alienacao de Bens Moveis	20.000,00		

MUTACOES PATRIMONIAIS			96.953,50	RESULTADO PATRIMONIAL			96.983,33
MUTACOES DA DESPESA		96.953,50		ADMINISTRACAO DIRETA			96.983,33
Aquisicao de Bens Moveis	96.953,50			RESULTADO DO EXERCICIO		96.983,33	
INDEPENDENTES DE EXEC ORCAMENT			20.000,00	Superavit Verificado	96.983,33		
VARIACOES PATRIMONIAIS			20.000,00	TOTAL			370.438,37
VARIACOES DIVERSAS		20.000,00					
Ent: 6 - Incorporacao de Bens	20.000,00						
TOTAL			370.438,37				

PM LAGUNA CARAPA/MS, 31 de dezembro de 2011.

OSCAR LUIZ PEREIRA BRANDÃO
Prefeito Municipal

MARGARETE LORENZONI
Contador - 008548/0-o/ms

Publicado por:
Margarte Lorenzoni
Código Identificador:0C8FFC6E

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EDITAL N.º 001-02/2012

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA O QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA-MS

NEDER AFONSO DA COSTA VEDOVATO, Prefeito Municipal de Miranda/MS, no uso de suas atribuições, torna pública a abertura de inscrições para a realização de Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Município de Miranda/MS, Empregos Públicos e Cadastro de Reserva, de acordo com as normas e condições seguintes:

1 - DOS CARGOS

1.1 – Os Cargos, objeto do Concurso e respectivo número de vagas, escolaridade, requisitos, atribuições, conteúdo programático e vencimentos constam dos seguintes anexos:

a) Anexo I - atribuições, escolaridade, vagas, carga horária, vencimentos;
b) Anexo II - conteúdo programático;
c) anexo III – Tabela das Micro áreas para o cargo de Agente Comunitário de Saúde.

1.2 – São requisitos básicos para o provimento do cargo:

a) ser brasileiro nato ou naturalizado;
b) estar em gozo dos direitos políticos e civis;
c) estar quite com as obrigações militares (sexo masculino) e eleitorais;
d) ter a idade mínima de 18 (dezoito) anos completos;
e) comprovar a escolaridade e os requisitos específicos exigidos para o cargo;
f) apresentar declaração de não acúmulo de cargos (ver item 8.6 deste Edital);
g) ser considerado apto em exame médico-pericial realizado por Médico designado pela Prefeitura de Miranda/MS;
h) para os candidatos concorrentes aos cargos da área indígena, será exigida declaração atualizada de residência na mesma a ser emitida pela FUNAI;
i) para os candidatos concorrentes ao cargo de Agente Comunitário de Saúde os candidatos deverão comprovar que reside na área em que irá atuar, mediante apresentação de fatura de conta de água, luz, telefone ou outro documento hábil que identifique o endereço, conforme relação de área e micro áreas constante na Tabela do anexo III deste edital.

1.3 - As vagas que porventura forem criadas ou abertas durante o prazo de validade do presente concurso poderão ser preenchidas por candidatos habilitados, obedecida a ordem de classificação.

1.4 - <u>O candidato, ao se inscrever para qualquer cargo, deverá estar ciente de que, se aprovado e nomeado, deverá deslocar-se para o seu local de trabalho com recursos próprios, não cabendo aos cofres do Município o ônus das despesas com seu deslocamento ou estada</u>.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 - As inscrições serão realizadas exclusivamente no período de 12 de março de 2012 a 15 de abril de 2012, apenas pela internet no endereço eletrônico **<u>www.fapec.org/concurso</u>** onde estarão disponibilizados, para preenchimento e impressão, o Formulário de Inscrição, o boleto bancário e o Edital do concurso, contendo toda a regulamentação;

2.2 – Para realizar a inscrição o candidato deverá atender aos seguintes procedimentos:

a) estar ciente de todas as informações sobre este Concurso Público, disponíveis no endereço eletrônico da FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA, AO ENSINO E À CULTURA – FAPEC **(www.fapec.org/concurso)** através do Edital de Abertura;
b) inscrever-se e imprimir o boleto bancário, no período entre 0 (ZERO) hora do dia **12 de março de 2012**, até às 23h59min do dia **15 de abril de 2012** (horário oficial de Mato Grosso do Sul), através de formulário específico, disponível na página citada; após este horário o sistema de captação das inscrições, deixará automaticamente de recebê-las, ficando impossibilitada sua impressão.
c) efetuar o pagamento do boleto bancário, até 1 (um) dia útil após o encerramento das inscrições, observando sempre o horário de funcionamento do sistema bancário nacional;
d) digitar corretamente no Formulário de Inscrição: o nome completo, o nº do documento de identidade com o órgão expedidor e o estado, o nº do CPF, a data de nascimento, o sexo, o nº dos telefones residencial e celular, o endereço completo (com o CEP principalmente);
e) as informações dos dados cadastrais prestadas no ato da inscrição serão de exclusiva responsabilidade dos candidatos;
f) A FAPEC não se **<u>responsabilizará</u>** por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados;
g) A inscrição do candidato será efetivada somente após a confirmação, na FAPEC, do pagamento da taxa de inscrição pela SICREDI.

2.3 - Após a inscrição, não serão aceitos pedidos para quaisquer alterações.

2.4 - O candidato deverá recolher a taxa de inscrição no valor de:
a) R$100,00 para concorrer à vaga de cargo que exige Nível Superior;
b) R$70,00 para concorrer à vaga de cargo que exige Nível Médio;
c) R$50,00 para concorrer à vaga de cargo que exige Nível Fundamental.
2.5 - O valor da taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma.
2.6 - O candidato que efetuar o pagamento da Taxa de Inscrição com cheque sem a necessária compensação, independentemente do motivo, terá sua inscrição cancelada.
2.7 - A relação dos candidatos inscritos e com as inscrições deferidas para o Concurso constará de Edital Específico que será publicado no Mural da Prefeitura Municipal de Miranda/MS, no JORNAL DA CIDADE, da cidade de Miranda e Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul **ASSOMASUL** e disponibilizado nos endereços eletrônicos www.miranda.ms.gov.br e www.fapec.org/concurso e, facultativamente, em outros órgãos da imprensa.
2.8 - A Comissão de Concurso Público ficará instalada na Prefeitura Municipal de Miranda, localizada na Praça Agenor Carrilho, nº 222 - Centro, CEP: 79380-000, Miranda/MS, com atendimento no horário das 7 horas às 13 horas, exceto sábados, domingos e feriados.

3. DOS PROCEDIMENTOS ESPECÍFICOS PARA INSCRIÇÃO DE CANDIDATO PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS, DE ACORDO COM A LEI Nº 7.853, DE 24 DE OUTUBRO DE 1989, COM O DECRETO Nº 3.298, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1999, COM O DECRETO Nº 5.296, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2004 E COM A LEI ESTADUAL/MS Nº 3.181, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2006.
3.1 - Ao candidato portador de necessidades especiais que pretenda fazer uso das prerrogativas que lhes são facultadas no inciso VIII do artigo 37 da Constituição Federal e na Lei Federal nº 7.853, de 24 de outubro de 1989 é assegurado o direito de inscrição para os cargos em Concurso Público, cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência de que é portador.
3.2 - Aos candidatos portadores de necessidades especiais serão destinadas 5% (cinco por cento) das vagas oferecidas para cada cargo, desde que as atribuições sejam compatíveis com o grau de deficiência apresentado, observados os dispositivos constantes nos artigos 3º, 4º, 5º, 37, 41 do Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999.
3.2.1 - Quando o cálculo para o número de vagas mencionado no item anterior resultar em número fracionário, elevar-se-á até o primeiro número inteiro subsequente resultante da aplicação do percentual, em conformidade com o disposto no § 2º do art. 37 do Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999.
3.2.2 - Para os cargos que há previsão de apenas uma vaga não haverá reserva para portadores de necessidades especiais.
3.3 - Consideram-se pessoas portadoras de deficiência aquelas que se enquadram nas categorias discriminadas no art. 70 do Decreto nº 5.296/2004.
3.4 - O candidato deverá declarar, no ato da inscrição, ser portador de necessidade especial, especificando-a na Ficha ou no Formulário de Inscrição.
3.5 - O candidato portador de necessidades especiais participará do Concurso em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao dia, horário e local de aplicação das provas, e à nota mínima exigida para todos os demais candidatos.
3.6 – O candidato deverá declarar, conforme Art. 39 do Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, no ato da inscrição pela **Internet** (conforme item **2.2**, deste Edital), ser portador de necessidade especial e, se necessitar de tratamento diferenciado no dia do concurso, deverá especificá-lo na Ficha ou no Formulário de Inscrição.
3.6.1 – Durante o período das inscrições, o candidato deverá entregar pessoalmente na Prefeitura Municipal de Miranda/MS, localizada na Praça Agenor Carrilho, nº 222, Centro, com atendimento no horário das 7 horas às 13 horas, exceto sábados, domingos e feriados, ou na FAPEC, no horário das 8 horas às 11 horas e das 14 horas às 17 horas, exceto sábados, domingos e feriados, localizada na Rua 9 de Julho, nº 1922, Vila Ipiranga, CEP 79081-050, Campo Grande/MS, ou encaminhar por SEDEX, com AR, para o endereço da FAPEC, valendo a data da postagem, os documentos a seguir:
I - Laudo Médico original atestando a espécie, o grau e o nível da deficiência com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID, bem como a provável causa da deficiência.
II - Cópia do documento de identidade, cópia do CPF e telefone para contato.
III - Solicitação, por escrito:
a) se necessitar da confecção de prova especial em Braile ou Ampliada, especificando o tipo de deficiência.
b) se necessitar de Tempo Adicional e/ou Ledor de Prova e/ou Intérprete de Libras, com justificativa acompanhada de parecer emitido por especialista da área de sua deficiência.
3.6.2 - O deficiente visual (cego) que solicitar prova especial em Braile deverá levar para esse fim, no dia da aplicação da prova, reglete e punção, podendo, ainda, utilizar-se de soroban.
3.6.3 - Ao deficiente visual (amblíope) que solicitar prova especial ampliada serão oferecidas provas nesse sistema, com tamanho de letra correspondente a corpo 24.
3.6.4 - O candidato que, dentro do prazo do período das inscrições, não atender aos dispositivos mencionados no:
a) Item 3.6.1 – **subitem I** – Será considerado como **não** portador de necessidades especiais e não concorrerá às vagas reservadas para portadores de deficiências.
b) Item 3.6.1 – subitem III a – **Não** terá a prova especial preparada, seja qual for o motivo alegado.
c) Item 3.6.1 – subitem III b – **Não** terá tempo adicional para realização das provas e/ou pessoa designada para a leitura da prova e/ou Intérprete de Libras, seja qual for o motivo alegado.
3.7 - No ato da inscrição o candidato portador de necessidade especial deverá declarar estar ciente das atribuições do cargo para o qual pretende se inscrever e que, no caso de vir a exercê-lo, estará sujeito à avaliação pelo desempenho dessas atribuições, para fins de habilitação no estágio probatório.
3.8 - As vagas que não forem providas por falta de candidatos portadores de deficiência inscritos, ou por reprovação destes no concurso ou no exame médico, serão preenchidas pelos demais candidatos, com estrita observância à ordem classificatória.
3.9 - Antes da posse dos candidatos, a Prefeitura Municipal de Miranda/MS designará um Médico para analisar o efetivo enquadramento na legislação própria, daqueles que se declararam portadores de necessidades especiais, atestando se as **atribuições dos cargos concorridos são compatíveis com as deficiências de que são portadores**.
3.10 - A publicação do resultado final do Concurso Público será feita em duas listas, contendo, a primeira, a pontuação de todos os candidatos, inclusive a dos Portadores de Necessidades Especiais e, a segunda, somente a pontuação destes últimos, para efeito de conhecimento.
3.11 - Se a deficiência do candidato não se enquadrar na previsão do Art. 70 do Decreto Federal nº 5.296/2004, ele será classificado em igualdade de condições com os demais candidatos.
3.12 - Será eliminado da lista de candidatos portadores de deficiência aquele cuja deficiência assinalada na Ficha de Inscrição não se constate, devendo o mesmo figurar apenas na lista de classificação geral.
3.13 - A não observância, pelo candidato, de quaisquer das disposições do **item 3** deste Edital implicará a perda do direito a ser nomeado para as vagas reservadas a portadores de deficiência.
3.14 - O laudo médico apresentado terá validade somente para este Concurso Público e não será devolvido.

3.15 - O candidato portador de deficiência, que não realizar a inscrição conforme as instruções constantes neste Edital, não poderá impetrar recurso em favor de sua situação.
3.16 - Após a investidura do candidato, a deficiência não poderá ser arguida para justificar a concessão de aposentadoria.

4. DAS PROVAS
4.1 – PROVAS ESCRITAS OBJETIVAS – de caráter eliminatório e classificatório.
4.1.1 – O concurso constará de Provas Escritas Objetivas nas seguintes modalidades:
4.1.1.1 – Língua Portuguesa e Conhecimentos Específicos, de acordo com a especificidade que cada cargo exige, como segue:

CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR	Assistente Social; Biomédico; Contador; Enfermeiro; Engenheiro Ambiental; Engenheiro Civil; Especialista em Educação Indígena; Especialista em Educação Urbano; Fisioterapeuta; Fonoaudiólogo; Médico Cardiologista; Médico Clínico Geral; Médico Ginecologista; Médico Obstetra; Médico Ortopedista; Médico Pediatra; Odontólogo; Professor 1º ao 5º ano Urbano; Professor de 1º ao 5º ano Indígena; Professor de 1º ao 5º ano Rural; Professor de Artes - Urbano; Professor de Artes - Indígena; Professor de Ciências – Urbano - Anos Finais; Professor de Ciências – Indígena - Anos Finais; Professor de Educação Física – Urbano; Professor de Educação Física – Indígena; Professor de Educação Infantil – Indígena; Professor de Educação Infantil - Urbano; Professor de Geografia – Urbano - Anos Finais; Professor de Geografia – Indígena - Anos Finais; Professor de História – Urbano - Anos Finais; Professor de História – Indígena - Anos Finais; Professor de Língua Portuguesa – Urbano - Anos Finais; Professor de Língua Portuguesa – Indígena - Anos Finais; Professor de Matemática – Urbano - Anos Finais; Professor de Matemática – Indígena - Anos Finais; Psicólogo; Turismólogo.		
MODALIDADES	**NÚMERO DE QUESTÕES**	**VALOR DE CADA QUESTÃO**	**TOTAL**
Língua Portuguesa Conhecimentos Específicos	12 28	5 5	60 140

CARGOS DE NÍVEL MÉDIO	Fiscal de Tributos Municipais; Técnico em Enfermagem; Técnico em Saúde Bucal; Técnico em Raio X; Técnico Laboratorial.		
MODALIDADES	**NÚMERO DE QUESTÕES**	**VALOR DE CADA QUESTÃO**	**TOTAL**
Língua Portuguesa Conhecimentos Específicos	12 28	5 5	60 140

4.1.1.2 – Língua Portuguesa e Matemática, de acordo com a especificidade que cada cargo exige, como segue:

CARGO DE NÍVEL MÉDIO	Atendente Infantil.		
MODALIDADES	**NÚMERO DE QUESTÕES**	**VALOR DE CADA QUESTÃO**	**TOTAL**
Língua Portuguesa Matemática	20 20	5 5	100 100

4.1.1.3 – Língua Portuguesa, Matemática e Conhecimentos Básicos de Informática, de acordo com a especificidade que o cargo exige, como segue:

CARGO DE NÍVEL MÉDIO	Assistente Administrativo.		
MODALIDADES	**NÚMERO DE QUESTÕES**	**VALOR DE CADA QUESTÃO**	**TOTAL**
Língua Portuguesa Matemática Conhecimentos Básicos de Informática	20 10 10	5 5 5	100 50 50

CARGO DE NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO	Agente Administrativo; Recepcionista.		
MODALIDADES	**NÚMERO DE QUESTÕES**	**VALOR DE CADA QUESTÃO**	**TOTAL**
Língua Portuguesa Matemática Conhecimentos Básicos de Informática	20 10 10	5 5 5	100 50 50

4.1.1.4 – Língua Portuguesa e Matemática, de acordo com a especificidade que cada cargo exige, como segue:

CARGOS NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO	Agente Comunitário de Saúde; Agente de Endemias.		
MODALIDADES	**NÚMERO DE QUESTÕES**	**VALOR DE CADA QUESTÃO**	**TOTAL**
Língua Portuguesa Matemática	20 20	5 5	100 100

4.1.1.5 – Língua Portuguesa e Matemática, de acordo com a especificidade que cada cargo exige, como segue:

CARGOS NÍVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO – 4º ANO	Eletricista de Veículos; Eletricista Predial (baixa tensão); Inspetor de Alunos; Inspetor de Alunos-Indígena; Mecânico; Motorista I; Motorista II; Operador de Máquinas – Máquina de Esteira; Operador de Máquinas – Motoniveladora; Operador de Máquinas – Pá Carregadeira; Operador de Máquinas – Retroescavadeira; Operador de Máquinas – Trator de Pneus.		
MODALIDADES	**NÚMERO DE QUESTÕES**	**VALOR DE CADA QUESTÃO**	**TOTAL**
Língua Portuguesa Matemática	20 20	5 5	100 100

4.1.1.6 – Língua Portuguesa e Matemática, de acordo com a especificidade que cada cargo exige, como segue:

CARGOS NÍVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO – ALFABETIZADO	Auxiliar de Serviços Gerais-Indígena; Auxiliar de Serviços Gerais-Rural; Auxiliar de Serviços Gerais-Urbano; Carpinteiro; Cozinheiro(a); Cozinheiro(a) Indígena; Guarda; Lubrificador; Trabalhador Braçal (sexo masculino).		
MODALIDADES	**NÚMERO DE QUESTÕES**	**VALOR DE CADA QUESTÃO**	**TOTAL**
Língua Portuguesa Matemática	20 20	5 5	100 100

4.1.2 - Cada questão das Provas Escritas Objetivas será composta de 5 alternativas, sendo somente uma correta.
4.1.3 - A duração total das provas será de 4 (quatro) horas para todos os cargos.
4.1.4 - A nota de cada candidato nas Provas Escritas Objetivas será calculada pela soma das notas obtidas em cada modalidade que compõe a prova.
4.1.5 - Serão considerados reprovados os candidatos que tirarem nota zero em qualquer modalidade.
4.1.6 - Serão considerados aprovados os candidatos que tiverem rendimento nas Provas Escritas Objetivas, igual ou superior a 50% (cinquenta) do valor total das mesmas.

4.2.- DA APLICAÇÃO DAS PROVAS ESCRITAS OBJETIVAS
4.2.1 - As Provas Escritas Objetivas serão realizadas no dia **20 de maio de 2012**, com duração total de **4 (quatro)** horas para todos os cargos.

4.2.2 – Os locais e horários de realização das Provas Escritas Objetivas constarão em Edital Específico, que será publicado no Mural da Prefeitura Municipal de Miranda/MS, no JORNAL DA CIDADE, da cidade de Miranda/MS, Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul **ASSOMASUL** e disponibilizado nos endereços eletrônicos www.miranda.ms.gov.br e www.fapec.org/concurso e, facultativamente, em outros órgãos da imprensa, **sendo atribuída aos candidatos a responsabilidade pelo conhecimento dos respectivos locais e horário de realização das provas**.
4.2.3 - O candidato deverá comparecer ao local de realização das provas com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário fixado, munido do documento **original** de identidade que consta do **item 2.3.a** e caneta esferográfica azul ou preta, lápis preto e borracha.
4.2.3.1 - Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda ou furto, deverá substituí-lo por documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial com, no máximo, 30 (trinta) dias da expedição, sendo, nessa ocasião submetido à identificação especial, em formulário próprio, para coleta de dados, assinatura e impressão digital.
4.2.3.2 - O candidato que não apresentar documento de identidade, um dos constantes do item **2.3.a**, para realização das Provas Escritas Objetivas, **não poderá realizar as provas**, sendo automaticamente eliminado do Concurso Público.
4.2.4 - Para entrar na sala de provas, o candidato deverá identificar-se, apresentando ao fiscal o seu documento original de identidade (conforme **item 2.3.a**). O candidato será identificado rigorosamente durante a realização das Provas Escritas Objetivas e, na ocasião, deverá assinar a Lista de Presença.
4.2.5 - Não será admitido, na sala de provas, o candidato que se apresentar após o horário oficial de Mato Grosso do Sul, estabelecido para o fechamento dos portões.
4.2.6 - A ausência do candidato implicará em sua eliminação do concurso, não havendo, em hipótese alguma, outra oportunidade.
4.2.7 - O candidato deverá transcrever todas as respostas para o cartão-resposta, mediante o uso de caneta esferográfica azul ou preta, que será o único documento considerado para a correção eletrônica.
4.2.8 - O candidato, ao terminar a prova, deverá entregar ao fiscal o cartão-resposta, somente decorridas 2 (duas) horas do início da prova e poderá levar o caderno de questões.
4.2.9 - Os 03 (três) últimos candidatos deverão permanecer na sala, sendo liberados somente quando todos tiverem concluído as provas.
4.2.10 - Não serão computadas questões não assinaladas, que contenham mais de uma resposta, emendas ou rasuras. Não será permitido o uso de corretivo.
4.2.11 - Será sumariamente eliminado do Concurso o candidato que se utilizar de meios ilícitos para a execução das provas; perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido ou descortês para com qualquer dos aplicadores, seus auxiliares ou autoridades; afastar-se da sala de provas sem o acompanhamento do fiscal, antes de tê-las concluído; for surpreendido, durante as provas, em qualquer tipo de comunicação com outro candidato ou se utilizando de máquinas de calcular ou similar, livros, códigos, manuais, impressos ou anotações, ou após as provas, for constatado, por meio de perícia, ter-se utilizado de processos ilícitos na realização das mesmas.
4.2.12 – Não será permitido, durante a realização das provas, o uso de quaisquer meios eletrônicos, **inclusive aparelhos celulares, que deverão permanecer desligados durante todo o período de realização das provas. Atenção: o candidato não poderá atender ao telefone celular em hipótese alguma.**
4.2.13 – Não será permitida, em hipótese alguma, no local de provas, durante a realização das mesmas, a permanência de pessoas acompanhantes de candidatos.
4.2.14 - A Comissão de Concurso Público reserva-se o direito de, a qualquer momento, mandar colher a impressão digital para análise por especialistas em identificação, de qualquer candidato cuja documentação suscitar dúvidas.
4.2.15 - Não haverá 2ª (segunda) chamada para as provas e nem realização de provas fora da data, horário e local estabelecidos para cada candidato.
4.2.16 - Será dado conhecimento do Gabarito Oficial do Concurso a todos os candidatos até 4 (quatro) dias após a realização das Provas Escritas Objetivas, através de Edital específico a ser publicado no Mural da Prefeitura Municipal de Miranda/MS, no JORNAL DA CIDADE, da cidade de Miranda/MS, Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul **ASSOMASUL** e disponibilizado nos endereços eletrônicos www.miranda.ms.gov.br e www.fapec.org/concurso e, facultativamente, em outros órgãos da imprensa.

4.3 – PROVAS PRÁTICAS
4.3.1 - O concurso constará de Prova Prática para os candidatos aprovados nas Provas Escritas Objetivas, para o cargo de: Carpinteiro; Cozinheiro(a); Cozinheiro(a) Indígena; Eletricista Predial; Lubrificador; Motorista I e II; Operador de Máquinas–Máquina de Esteira; Operador de Máquinas – Motoniveladora; Operador de Máquinas – Pá Carregadeira; Operador de Máquinas – Retro Escavadeira; Operador de Máquinas – Trator de Pneus, Eletricista de Veículos e Mecânico.
4.3.2 – A Prova Prática terá caráter eliminatório.
4.3.3 – Aos candidatos que participarem das Provas Práticas serão atribuídos os conceitos **"Apto"** ou **"Não-apto"**.
4.3.3.1 - Os candidatos que obtiverem o conceito **"Não-apto"** serão eliminados do Concurso Público.
4.3.4 – A data, hora e local de realização da Prova Prática e os critérios de avaliação constarão de Edital específico a ser publicado no Mural da Prefeitura Municipal de Miranda/MS, no JORNAL DA CIDADE, da cidade de Miranda/MS, Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul **ASSOMASUL** e disponibilizado nos endereços eletrônicos: www.miranda.ms.gov.br e www.fapec.org/concurso e, facultativamente, em outros órgãos da imprensa.
4.3.5 - O candidato deverá comparecer ao local da prova com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário fixado, munido do documento oficial de identidade.
4.3.6 – O candidato não poderá realizar a prova prática fora do local, data e horário determinados.

4.4 - PROVA DE TÍTULOS: de caráter classificatório.
4.4.1 - Para a Prova de Títulos serão convocados, em ordem decrescente da Nota da Prova Escrita Objetiva, dentro de até 10 (dez) vezes o número de vagas oferecidas para cada cargo, respeitados os empates na última posição.
4.4.1.1 – Os candidatos ao cargo de Carpinteiro, Cozinheira, Cozinheira Indígena, Eletricista Predial, Lubrificador, Motorista I, Operador de Máquinas–Máquina de Esteira, Operador de Máquinas Motoniveladora, Operador de Máquinas Pá Carregadeira, Operador de Máquinas Retro Escavadeira, Operador de Máquinas Trator de Pneus, que realizarem a Prova Prática e forem considerados **"Aptos"**, serão convocados, em ordem decrescente da Nota da Prova Escrita Objetiva, dentro de até 10 (dez) vezes o número de vagas oferecidas para cada cargo, respeitados os empates na última posição.
4.4.2 – Os candidatos convocados para fazer a entrega dos Títulos, deverão entregar os documentos comprobatórios de titulação através de fotocópias autenticadas em cartório, em data e local a serem definidos através de Edital Específico, que será publicado no Mural da Prefeitura Municipal de Miranda/MS, no JORNAL DA CIDADE, da cidade de Miranda/MS, Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul **ASSOMASUL** e disponibilizado nos endereços eletrônicos: miranda.ms.gov.br e www.fapec.org/concurso e, facultativamente, em outros órgãos da imprensa.

4.4.3 – Receberá nota zero o candidato que não entregar os títulos na forma, no prazo e no local estipulados no edital de convocação para a Prova de Títulos.
4.4.3.1 – Para efeito de avaliação, todas as atividades previstas dos títulos deverão estar concluídas.
4.4.4 – Não serão aceitos títulos encaminhados via postal, via fax ou via correio eletrônico.
4.4.5 – Não serão consideradas, para efeito de pontuação, as cópias não autenticadas em cartório.
4.4.5.1 – Fica reservado à Comissão de Avaliação da Prova de Títulos o direito de exigir, a seu critério, a apresentação dos documentos originais para conferência.
4.4.5.2 – Na impossibilidade de comparecimento do candidato, serão aceitos os títulos entregues por terceiros, mediante a apresentação de documento de identidade original do procurador e de procuração, com firma reconhecida em cartório, acompanhada de cópia legível de documento de identidade do candidato.
4.4.5.3 - Somente será aceita uma procuração por candidato.
4.4.6 - Serão de inteira responsabilidade do candidato as informações prestadas por seu procurador no ato da entrega dos títulos, bem como a entrega dos títulos na data prevista no edital de convocação para a Prova de Títulos, arcando o candidato com as consequências de eventuais erros de seu representante.
4.4.7 - Os títulos serão aferidos pela Comissão de Avaliação da Prova de Títulos, observados os critérios e o valor correspondente em pontos explicitados nos quadros abaixo:

4.4.7.A - PARA OS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR:

Itens	Títulos	Pontuação	
		Unitária	Máxima
01	**Formação Profissional:**		
	Cópia autenticada em cartório do Diploma, Certificado ou Declaração de conclusão de Curso de Pós-graduação em nível de Doutorado.	10,0	10,0
	Cópia autenticada em cartório do Diploma, Certificado ou Declaração de conclusão de Curso de Pós-graduação em nível de Mestrado.	6,0	6,0
	Cópia autenticada em cartório do Diploma, Certificado ou Declaração de conclusão de Curso de Pós-graduação em nível de Especialização (mínimo de 360 horas), na área específica do cargo.	4,0	4,0
	Cópia autenticada em cartório do Diploma, Certificado ou Declaração de conclusão de Curso de Pós-graduação em nível de Especialização (mínimo de 360 horas), em qualquer área.	2,0	2,0
02	**Eventos de Capacitação:**		
	Cópia autenticada em cartório dos certificados de participação como ministrante, colaborador, autor, instrutor ou participante em cursos, ou jornadas, ou simpósios, ou congressos, ou semanas, ou encontros, ou workshop, na área específica do cargo, realizados a partir de 2006, com carga horária de 100 horas acima.	1,5	3,0
	Cópia autenticada em cartório dos certificados de participação como ministrante, colaborador, autor, instrutor ou participante em cursos, ou jornadas, ou simpósios, ou congressos, ou semanas, ou encontros, ou workshop, na área específica do cargo, realizados a partir de 2006, com carga horária de 80 a 99 horas.	1,0	3,0
	Cópia autenticada em cartório dos certificados de participação como ministrante, colaborador, autor, instrutor ou participante em cursos, ou jornadas, ou simpósios, ou congressos, ou semanas, ou encontros, ou workshop, na área específica do cargo, realizados a partir de 2006, com carga horária de 60 a 79 horas.	0,75	3,0
	Cópia autenticada em cartório dos certificados de participação como ministrante, colaborador, autor, instrutor ou participante em cursos, ou jornadas, ou simpósios, ou congressos, ou semanas, ou encontros, ou workshop, na área específica do cargo, realizados a partir de 2006, com carga horária de 40 a 59 horas.	0,50	2,0
03	**Tempo de Serviço:**		
	Serviço prestado à Administração Pública Municipal, Estadual ou Federal: Certidão original ou cópia autenticada em cartório, em papel timbrado, com assinatura e carimbo do responsável pelo órgão de recursos humanos do tempo de serviço na área específica do cargo, devendo constar o período com dia, mês e ano do serviço prestado. **Serviço prestado à Empresa Privada**: Certidão original ou cópia autenticada em cartório, em papel timbrado, com assinatura e carimbo do responsável pelo setor de recursos humanos ou cópia autenticada em cartório da Carteira de Trabalho atualizada, com a página de identificação do candidato e página dos contratos de trabalho, das empresas privadas, na área específica do cargo.	0,5 (para cada 180 dias de serviço)	10,0

4.4.7.B - PARA OS CARGOS DE NÍVEL MÉDIO:

Itens	Títulos	Pontuação	
		Unitária	Máxima
01	**Formação Profissional:**		
	Cópia autenticada em cartório do Diploma, Certificado ou Declaração de conclusão de Curso de Pós-graduação em nível de Especialização (mínimo de 360 horas), na área específica do cargo.	4,0	4,0
	Cópia autenticada em cartório do Diploma, Certificado ou Declaração de conclusão de Curso de Pós-graduação em nível de Especialização (mínimo de 360 horas), em qualquer área.	3,0	3,0
	Cópia autenticada em cartório do Diploma, Certificado ou Declaração de colação de grau, de Curso de Graduação em qualquer área.	2,0	2,0
02	**Eventos de Capacitação:**		
	Cópia autenticada em cartório dos certificados de participação como ministrante, colaborador, autor, instrutor ou participante em cursos, ou jornadas, ou simpósios, ou congressos, ou semanas, ou encontros, ou workshop, na área específica do cargo, realizados a partir de 2006, com carga horária de 100 horas acima.	1,5	3,0
	Cópia autenticada em cartório dos certificados de participação como ministrante, colaborador, autor, instrutor ou participante em cursos, ou jornadas, ou simpósios, ou congressos, ou semanas, ou encontros, ou workshop, na área específica do cargo, realizados a partir de 2006, com carga horária de 80 a 99 horas.	1,0	3,0
	Cópia autenticada em cartório dos certificados de participação como ministrante, colaborador, autor, instrutor ou participante em cursos, ou jornadas, ou simpósios, ou congressos, ou semanas, ou encontros, ou workshop, na área específica do cargo, realizados a partir de 2006, com carga horária de 60 a 79 horas.	0,75	3,0
	Cópia autenticada em cartório dos certificados de participação como ministrante, colaborador, autor, instrutor ou participante em cursos, ou jornadas, ou simpósios, ou congressos, ou semanas, ou encontros, ou workshop, na área específica do cargo, realizados a partir de 2006, com carga horária de 40 a 59 horas.	0,50	2,0
03	**Tempo de Serviço:**		
	Serviço prestado à Administração Pública Municipal, Estadual ou Federal: Certidão original ou cópia autenticada em cartório, em papel timbrado, com assinatura e carimbo do responsável pelo órgão de recursos humanos do tempo de serviço na área específica do cargo, devendo constar o período com dia, mês e ano do serviço prestado. **Serviço prestado à Empresa Privada**: Certidão original ou cópia autenticada em cartório, em papel timbrado, com assinatura e carimbo do responsável pelo setor de recursos humanos ou cópia autenticada em cartório da Carteira de Trabalho atualizada, com a página de identificação do candidato e página dos contratos de trabalho, das empresas privadas, na área específica do cargo.	0,5 (para cada 180 dias de serviço)	10,0

4.4.7.C - PARA OS CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL:

Itens	Títulos	Pontuação	
		Unitária	Máxima
01	**Formação Profissional:**		
	Cópia autenticada em cartório do Diploma, Certificado ou Declaração de colação de grau, de Curso de Graduação em qualquer área.	4,0	4,0
	Cópia autenticada em cartório do Certificado ou Declaração de colação de grau, de Curso de Nível Médio ou Curso Técnico em qualquer área.	3,0	3,0
02	**Eventos de Capacitação:**		

	Cópia autenticada em cartório dos certificados de participação como ministrante, colaborador, autor, instrutor ou participante em cursos, ou jornadas, ou simpósios, ou congressos, ou semanas, ou encontros, ou workshop, na área específica do cargo, realizados a partir de 2006, com carga horária de 100 horas acima.	1,5	3,0
	Cópia autenticada em cartório dos certificados de participação como ministrante, colaborador, autor, instrutor ou participante em cursos, ou jornadas, ou simpósios, ou congressos, ou semanas, ou encontros, ou workshop, na área específica do cargo, realizados a partir de 2006, com carga horária de 80 a 99 horas.	1,0	3,0
	Cópia autenticada em cartório dos certificados de participação como ministrante, colaborador, autor, instrutor ou participante em cursos, ou jornadas, ou simpósios, ou congressos, ou semanas, ou encontros, ou workshop, na área específica do cargo, realizados a partir de 2006, com carga horária de 60 a 79 horas.	0,75	3,0
	Cópia autenticada em cartório dos certificados de participação como ministrante, colaborador, autor, instrutor ou participante em cursos, ou jornadas, ou simpósios, ou congressos, ou semanas, ou encontros, ou workshop, na área específica do cargo, realizados a partir de 2006, com carga horária de 40 a 59 horas.	0,50	2,0
03	**Tempo de Serviço:**		
	Serviço prestado à Administração Pública Municipal, Estadual ou Federal: Certidão original ou cópia autenticada em cartório, em papel timbrado, com assinatura e carimbo do responsável pelo órgão de recursos humanos do tempo de serviço na área específica do cargo, devendo constar o período com dia, mês e ano do serviço prestado. **Serviço prestado à Empresa Privada**: Certidão original ou cópia autenticada em cartório, em papel timbrado, com assinatura e carimbo do responsável pelo setor de recursos humanos ou cópia autenticada em cartório da Carteira de Trabalho atualizada, com a página de identificação do candidato e página dos contratos de trabalho, das empresas privadas, na área específica do cargo.	0,5 (para cada 180 dias de serviço)	10,0

4.4.8 - Não serão computados documentos que não consignem, de forma expressa e precisa, as informações necessárias à sua avaliação, assim como aqueles cujas cópias estiverem ilegíveis, mesmo que parcialmente.
4.4.9 – São consideradas informações necessárias nos documentos: **a)** Carga Horária; **b)** Período do curso; **c)** Nome da Instituição com timbre ou carimbo impresso; **d)** Assinatura do responsável pela instituição, com identificação e/ou carimbo; **e)** conteúdo programático.
4.4.10 – Não serão computados certificados de estágio, monitoria, bolsa de estudos, serviço voluntário, curso preparatório para concursos, visita técnica ou de viagem cultural.
4.4.11 - Cada título será avaliado de acordo com a carga horária expressa, não sendo permitida a soma de carga horária de mais de um título para o mesmo item.
4.4.12 – Para efeito de pontuação, cada título será considerado uma única vez.
4.4.13 - Quando da apresentação dos títulos, o candidato receberá documento comprobatório do número de documentos entregues, com a assinatura do candidato e da pessoa designada pela Presidência da Comissão.
4.4.14 - Os títulos, apresentados em cópias autenticadas em cartório, após sua entrega, **não poderão** ser substituídos ou devolvidos e não será permitido acrescentar outros títulos aos já entregues.
4.4.15 – Todo documento, expedido em língua estrangeira, somente será considerado quando traduzido para a Língua Portuguesa, por tradutor público.
4.4.15.1 – Os documentos de conclusão de curso de graduação ou pós-graduação, expedidos em língua estrangeira, deverão estar revalidados por Instituição de Ensino Superior no Brasil, conforme Art. 48 da Lei nº 9394/96, de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.
4.4.15.2 – Os documentos de conclusão de curso de Nível Médio ou Técnico, expedidos em língua estrangeira, deverão estar acompanhados de Declaração de Equivalência expedida pelo Conselho Estadual de Educação.
4.4.16 - O resultado do total dos pontos obtidos na Prova de Títulos será divulgado através de Edital Específico que será publicado no Mural da Prefeitura Municipal de Miranda/MS, no JORNAL DA CIDADE, da cidade de Miranda/MS, Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul **ASSOMASUL** e disponibilizado nos endereços eletrônicos www.miranda.ms.gov.br e www.fapec.org/concurso e, facultativamente, em outros órgãos da imprensa.
4.4.17 - A nota da Prova de Títulos será a soma dos pontos obtidos com a titulação apresentada, conforme os quadros anteriores.
4.4.18 – A Comissão de Avaliação da Prova de Títulos não analisará documentos que não expressem com clareza o objetivo do evento, associado ao cargo.
4.4.19 – A apresentação de documento que não coadune com a verdade implicará na **eliminação do candidato**, mediante publicação em edital.
4.4.20 – A apresentação de documento com rasuras ou alterações em qualquer informação, se comprovadas, será caracterizado fraude e implicará na **eliminação do candidato**, mediante publicação em edital.

5. DAS NOTAS FINAIS
5.1 - A Nota Final do candidato será calculada pela soma das notas das Provas Escritas Objetivas e da Prova de Títulos.

6. DOS RECURSOS
6.1 – O candidato poderá recorrer, nos 02 (dois) dias úteis subsequentes à data de publicação:
6.1.1 - Face à omissão de seu nome ou para retificação de dados ocorridos por erro de digitação, na publicação da relação de candidatos inscritos;
6.1.2 - Se não concordar com o Gabarito Oficial, poderá apresentar recurso, devidamente fundamentado, digitado ou em letras de forma, devendo constar o nome do candidato e endereço completo para correspondência. O recurso deverá ser encaminhado em folha individual por questão e em 3 vias, assinado e com a bibliografia que o fundamente.
6.1.3 – Contra o resultado da Prova de Títulos.
6.2 – Não serão aceitos recursos enviados por fax ou por meio eletrônico.
6.3 - O recurso deverá ser entregue pessoalmente, ou por procuração, para Comissão de Concurso na Prefeitura Municipal de Miranda/MS, localizado na Praça Agenor Carrilho, nº 222 – Centro – Miranda/MS, com atendimento no horário das 7 horas às 13 horas, exceto sábados, domingos e feriados, ou na FAPEC, no horário das 8 horas às 11 horas e das 14 horas às 17 horas, exceto sábados, domingos e feriados, localizada na Rua 9 de Julho, 1922, Vila Ipiranga, CEP 79081-050, Campo Grande/MS, ou encaminhar por SEDEX, com AR, para o endereço da FAPEC, valendo a data da postagem.

7. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL
7.1 - A classificação dos candidatos será realizada pela ordem decrescente da nota final atribuída a cada um deles.
7.2 – Na hipótese de igualdade de nota final, o desempate dar-se-á com observância dos seguintes critérios:
a) idade mais elevada, desde que o candidato tenha mais de 60 (sessenta) anos para aplicação do Estatuto do Idoso;
b) maior nota na modalidade de Conhecimento Específico;
c) maior nota na modalidade de Língua Portuguesa;
d) maior nota na modalidade de Matemática, quando for o caso;
e) tiver mais idade (para o caso daqueles que não se enquadrarem no item "a").
7.3 - O resultado do Concurso será homologado pelo Prefeito Municipal, divulgado através de Edital Específico e publicado no Mural da Prefeitura Municipal de Miranda/MS, no JORNAL DA CIDADE, da cidade de Miranda/MS, Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul

ASSOMASUL e disponibilizado nos endereços eletrônicos www.miranda.ms.gov.br e www.fapec.org/concurso e, facultativamente, em outros órgãos da imprensa.

8. DA NOMEAÇÃO E POSSE

8.1 - Os candidatos aprovados no Concurso serão nomeados por ato do Prefeito Municipal e convocados, através de Edital publicado na imprensa oficial do Município e no mural da Prefeitura Municipal, para entrega dos comprovantes dos requisitos exigidos para provimento do cargo, obedecendo rigorosamente a ordem de classificação.

8.2 - A posse dos candidatos que se apresentarem e comprovarem os requisitos exigidos será efetivada perante o Prefeito Municipal ou por autoridade delegada.

8.3 - Para tomar posse, o candidato nomeado e convocado fica sujeito à aprovação em exame médico realizado por Médico designado pela Prefeitura Municipal de Miranda/MS.

8.4 – Depois de empossado, o candidato será lotado de acordo com as necessidades da Prefeitura.

8.5 - A posse ocorrerá no prazo de até 30 (trinta) dias a contar da data da nomeação, podendo ser prorrogada a pedido do candidato e por conveniência da Prefeitura Municipal, por até 30 (trinta) dias.

8.6 – No ato da posse o candidato deverá apresentar declaração, sob as penas da lei, de que não detém cargo ou função pública em órgão ou entidade da administração direta ou indireta da União Federal, de Estados, do Distrito Federal e de Municípios que causem incompatibilidade com o cargo a que foi nomeado (art. 37, incisos XVI e XVII da Constituição Federal de 1988).

8.7 - Será considerado desistente, perdendo a vaga respectiva, o candidato aprovado que:

a) não se apresentar no prazo fixado pelo Edital de convocação;

b) não se apresentar para tomar posse no prazo fixado;

c) não comprovar os requisitos exigidos para provimento do cargo;

d) não for considerado apto no exame médico ou na avaliação da compatibilidade da respectiva deficiência com as exigências para execução das tarefas do cargo de nomeação;

e) não apresentar a documentação comprobatória necessária para posse no cargo.

8.8 – Os candidatos portadores de necessidades especiais que forem aprovados participarão da relação geral de candidatos, para publicação dos resultados e respectiva classificação, além de figurarem, tão somente para efeito de conhecimento, em relação à parte com sua classificação.

8.9 – Os candidatos empossados e que entrarem em exercício só adquirirão a estabilidade após a avaliação especial de desempenho durante o período do estágio probatório de 3 (três) anos, de acordo com a legislação vigente.

8.10 - O candidato nomeado e empossado que não entrar no exercício será exonerado do cargo de investidura.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 – O Concurso Público objeto deste Edital será executado pela Fundação de Apoio à Pesquisa, ao Ensino e à Cultura – FAPEC, sendo a ela delegadas as atribuições referentes ao Concurso, pela Comissão de Concurso Público.

9.2 - A inscrição implicará ao candidato conhecimento e tácita aceitação das condições estabelecidas neste edital e demais instrumentos normativos do Concurso, dos quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

9.3 – O candidato será o único responsável pela tomada de conhecimento das atribuições do cargo e, também, das datas, locais, horários e procedimentos pertinentes às várias etapas do Concurso Público.

9.4 - O prazo de validade do Concurso será de 2 (dois) anos, a contar da data da homologação do seu resultado, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da Administração Municipal.

9.5 - Na hipótese de abertura de novas vagas, por criação ou vacância para os cargos oferecidos e durante a vigência do Concurso, por necessidade da Prefeitura Municipal, serão nomeados os candidatos aprovados, obedecida rigorosamente a ordem de classificação, até o quantitativo estabelecido em lei para o Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Miranda/MS.

9.6 - O candidato será responsável pelo preenchimento, exatidão e atualização, perante a FAPEC, dos dados constantes em sua Ficha de Inscrição, durante a realização do Concurso, em especial do endereço residencial e, após a homologação do resultado, perante a Prefeitura Municipal de Miranda/MS.

9.7 - Não será fornecido documento comprobatório de participação ou classificação no Concurso, valendo para esse fim a publicação no órgão oficial do Município.

9.8 - A verificação, em qualquer época, de declaração ou de apresentação de documentos falsos ou a prática de atos dolosos pelo candidato, importará na anulação de sua inscrição e de todos os atos dela decorrentes, sem prejuízo de outros procedimentos legais.

9.9 - Não será efetivada a posse de candidato aprovado que tenha sido condenado por sentença transitada em julgado ou demitido do serviço público por qualquer órgão ou entidade da União, de Estados, do Distrito Federal ou de Municípios, de qualquer dos seus Poderes.

9.10 - Os candidatos poderão dirimir dúvidas relativas ao concurso, através dos telefones (67) 3346-3278, 3346-8090, nos ramais 5910 e 5915, ou ainda pelo site www.fapec.org/concurso.

9.11 - As disposições deste Edital poderão ser alteradas ou complementadas, enquanto não efetivado o fato respectivo, através da publicação do Edital correspondente.

9.12 - Os casos omissos e as dúvidas que surgirem na interpretação deste Edital serão apreciados pela Comissão de Concurso Público.

Miranda/MS, 23 de Março de 2012.

NEDER AFONSO DA COSTA VEDOVATO
Prefeito Municipal

ANEXO I – DOS CARGOS, REQUISITOS, ATRIBUIÇÕES, VAGAS, CARGA HORÁRIA E VENCIMENTOS.

I.1 – CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR

CARGO	VAGAS	ESCOLARIDADE REQUISITOS	ATRIBUIÇÕES DO CARGO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VENCIMENTO (R$)
Assistente Social	03	Curso Superior com graduação em Serviço Social e Registro no órgão de classe competente.	Prestar serviços de âmbito social a indivíduos e grupos, identificando e analisando problemas e necessidades materiais, psíquicas e de outra ordem e aplicando métodos e processos básicos do serviço social, para prevenir ou eliminar desajustes de natureza biopsicossocial e promover a integração ou a reintegração dessas pessoas à sociedade. Elaborar, executar e analisar projetos sociais. Implementar as políticas sociais no município (criança, adolescente, idoso, portadores de necessidades especiais, etc). Criar organizações comunitárias e fortalecer as já existentes. Executar outras tarefas afins, nas respectivas áreas de atuação.	40 horas	2.323,01

Biomédico	01	Curso Superior com graduação em Biomedicina e Registro no órgão de classe competente.	Desenvolver atividades de laboratório de análises clínicas, realizando análise de materiais biológicos, para possibilitar o diagnóstico, o tratamento ou a prevenção de doenças; Executar exames laboratoriais, análises químicas, análises microbiológicas e imunológicas; Realizar coleta de materiais físicos, químicos e biológicos para possibilitar realizações de exames; Realizar a manipulação de aparelhos de laboratórios e outros meios de possibilitar o diagnóstico, o tratamento ou a prevenção de doença; Emitir laudos técnicos; Atuar em áreas como coleta, preparação, realização e conferência de exames; Atuar em agência transfusional (provas pré-transfusionais e preenchimento de registros específicos); Participar de cursos e capacitações relacionadas às atribuições do cargo; Executar outras tarefas de competência do profissional biomédico voltadas para o cumprimento das finalidades da Fundação.	40 horas	2.323,01
Contador	01	Curso Superior com graduação em Ciências Contábeis e Registro no órgão de classe competente.	Planejamento, execução, acompanhamento e controle de atividades administrativas voltadas às finanças, contabilidade pública, planejamento e controle interno, respeitada a formação, a legislação profissional e os regulamentos do serviço.	40 horas	2.323,01
Enfermeiro	05	Curso Superior com graduação em Enfermagem e Registro no órgão de classe competente.	Auxiliar no centro cirúrgico; executar o controle dos sinais vitais dos pacientes, observando a pulsação e utilizando aparelhos de culta pressão, para registrar anomalias; ministrar medicamentos e tratamentos e pacientes internados, observando horários, posologia e outros dados, atendendo prescrições médicas; registrar as tarefas executadas; as observações e as reações ou alterações importantes, anotando-as no prontuário do paciente. Executar outras tarefas afins, na respectiva área de atuação.	40 horas	2.323,01
Engenheiro Ambiental	01	Curso Superior com graduação em Engenharia Ambiental e Registro no órgão de classe competente.	Compete à execução das tarefas vinculadas às atividades de fiscalização do meio ambiente, recuperação do solo, qualidade ambiental, proteção das nascentes, matas, flora, fauna, fiscalização e orientação quanto à implantação de atividades industriais, comerciais e de prestação de serviços que possam vir e causar impacto ambiental, assim como a emissão de auto de infração e notificações referentes às atividades relacionadas à fiscalização ambiental na forma da Legislação à matéria.	40 horas	2.323,01
Engenheiro Civil	01	Curso Superior com graduação em Engenharia Civil e Registro no órgão de classe competente.	Coordenar, supervisionar, planejar, orientar, realizar vistoria e fiscalização de obras e executar tarefas inerentes às atividades de construção, restauração, reparo, reforma, operação, conservação, manutenção de vias públicas; elaborar projetos de construção e reforma de prédios municipais, fiscalizar e medir obras públicas, realizar perícias, avaliações e emissão de laudos de obras civis em geral; coordenar a implantação de conjuntos habitacionais e de medidas visando ao desenvolvimento de política habitacional; fiscalizar e executar serviços técnicos concernentes aos problemas de erosão, recuperação de solos, conservação e recuperação da cobertura florestal para proteção de nascentes e matas ciliares e de saneamento; controlar, avaliar e fiscalizar custos operacionais do setor de obras públicas e habitação. Executar outras tarefas afins, na respectiva área de atuação.	40 horas	2.323,01
Especialista em Educação - Indígena	06	Curso de Graduação em Pedagogia.	Realização de trabalhos relativos ao desenvolvimento pedagógico da escola, especialmente à questão do processo de ensino e aprendizagem, atuando junto aos alunos, suas famílias e professores.	20 horas	898,80
Especialista em Educação - Urbano	C.R.	Curso de Graduação em Pedagogia.	O orientador desenvolve ainda ações político-pedagógicas na escola visando atividades que favoreçam o processo de aprendizado.	20 horas	898,80
Fisioterapeuta	01	Nível Superior - Curso de Graduação em Fisioterapia e registro no órgão de classe competente.	Aplicar agentes físicos e de movimento na recuperação de incapacidades orgânicas; aplicar métodos e técnicas fisioterápicos adequados para a cura de doenças e lesões; prevenir complicações cárdio-respiratórias em todos os pacientes dos hospitais e Unidades Básicas de Saúde do município; prevenir contraturas, deformidades e complicações urinárias nos pacientes queimados e neurológicos; prevenir o aparecimento de escaras de decúbitos e outras complicações nos pacientes que permanecem por tempo prolongado nos leitos; promover e executar técnicas de mudanças de decúbitos, cinesioterapia respiratória com e sem incentivadores, facilitação neuro-muscular proprioceptiva; estimular a deambulação precoce, objetivando a melhoria do estado geral dos pacientes, diminuindo o tempo médio de internação.	40 horas	2.323,01
Fonoaudiólogo	C.R	Nível Superior - Curso de Graduação em Fonoaudiologia e registro no órgão de classe competente.	Realizar diagnóstico, tratamento, prevenção e reabilitação da comunicação oral e escrita; prestar orientação técnica para o desenvolvimento da linguagem oral e escrita da criança e do jovem; emitir laudos técnicos, nas respectivas áreas de atuação.	40 horas	2.323,01
Médico Cardiologista	01	Nível Superior - Curso de Graduação em Medicina, Especialidade na área do cargo e registro no órgão de classe competente.	Atuar, conforme sua especialização, prestando assistência médica em postos de saúde e demais unidades assistenciais da Secretaria Municipal de Saúde; elaborar, executar e avaliar planos, programas e subprogramas de saúde pública; atuar na recuperação da saúde humana; realizar exames clínicos e diagnósticos de doenças; prescrição e tratamento para cura de enfermidades e avaliação de resultados; medicina preventiva; realizar visitas domiciliares, consultas médicas e orientação médica.	20 horas	4.250,00
Médico Clínico Geral	04	Nível Superior - Curso de Graduação em Medicina e registro no órgão de classe competente.		40 horas	8.500,00
Médico Ginecologista	01	Nível Superior - Curso de Graduação em Medicina, Especialidade na área do cargo e registro no órgão de classe competente.		20 horas	4.250,00
Médico Obstetra	02	Nível Superior - Curso de Graduação em Medicina, Especialidade na área do cargo e registro no órgão de classe competente.		40 horas	8.500,00
Médico Ortopedista	01	Nível Superior - Curso de Graduação em Medicina, Especialidade na área do cargo e registro no órgão de classe competente.		20 horas	4.250,00
Médico Pediatra	01	Nível Superior - Curso de Graduação em Medicina, Especialidade na área do cargo e registro no órgão de classe competente.		20 horas	4.250,00
Odontólogo	02	Nível Superior - Curso de Graduação em Odontologia e registro no órgão de classe competente.	Proceder ao atendimento odontológico preventivo; atender a comunidade através de postos fixos ou ambulantes com serviços odontológicos; colaborar nos programas relacionados com a higiene bucal; atendimento preventivo e curativo aos usuários do SUS; executar outras tarefas afins.	40 horas	2.323,01
Professor de 1º ao 5º ano - Urbano	07	Curso de Graduação de Licenciatura Plena Completo com habilitação nas séries iniciais do Ensino Fundamental, ou Curso de Magistério do Ensino Médio Completo, acrescido de Curso de Graduação de Licenciatura Plena Completo.	Exercer as funções do Magistério, as atividades de docência de suporte pedagógico. Promover o desenvolvimento integral da criança e do adolescente em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social. Participar da elaboração da Proposta Pedagógica e do plano de ensino da escola. Elaborar planos de aula. Participar de cursos de treinamento, aperfeiçoamento, atualização e outros. Participar de outros eventos propostos pela escola e/ ou Secretaria Municipal de Educação.	20 horas	838,88
Professor de 1º ao 5º ano – Indígena	34	Curso de Graduação de Licenciatura Plena Completo com habilitação nas séries	Exercer as funções do Magistério, as atividades de docência de suporte pedagógico. Promover o desenvolvimento integral da criança e do adolescente em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social. Participar da elaboração	20 horas	838,88

		iniciais do Ensino Fundamental, ou Curso de Magistério do Ensino Médio Completo, acrescido de Curso de Graduação de Licenciatura Plena Completo.	da Proposta Pedagógica e do plano de ensino da escola. Elaborar planos de aula. Participar de cursos de treinamento, aperfeiçoamento, atualização e outros. Participar de outros eventos propostos pela escola e/ ou Secretaria Municipal de Educação.		
Professor de 1º ao 5º ano - Rural	03	Curso de Graduação de Licenciatura Plena Completo com habilitação nas séries iniciais do Ensino Fundamental, ou Curso de Magistério do Ensino Médio Completo, acrescido de Curso de Graduação de Licenciatura Plena Completo	Exercer as funções do Magistério, as atividades de docência de suporte pedagógico. Promover o desenvolvimento integral da criança e do adolescente em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social. Participar da elaboração da Proposta Pedagógica e do plano de ensino da escola. Elaborar planos de aula. Participar de cursos de treinamento, aperfeiçoamento, atualização e outros. Participar de outros eventos propostos pela escola e/ ou Secretaria Municipal de Educação.	20 horas	838,88
Professor de Artes – Urbano	02	Curso de Graduação de Licenciatura Plena Completo com habilitação específica na área de atuação.	Exercer as funções do Magistério, as atividades de docência de suporte pedagógico. Promover o desenvolvimento integral da criança e do adolescente em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social. Participar da elaboração da Proposta Pedagógica e do plano de ensino da escola. Elaborar planos de aula. Participar de cursos de treinamento, aperfeiçoamento, atualização e outros. Participar de outros eventos propostos pela escola e/ ou Secretaria Municipal de Educação.	20 horas	838,88
Professor de Artes – Indígena	03	Curso de Graduação de Licenciatura Plena Completo com habilitação específica na área de atuação.	Exercer as funções do Magistério, as atividades de docência de suporte pedagógico. Promover o desenvolvimento integral da criança e do adolescente em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social. Participar da elaboração da Proposta Pedagógica e do plano de ensino da escola. Elaborar planos de aula. Participar de cursos de treinamento, aperfeiçoamento, atualização e outros. Participar de outros eventos propostos pela escola e/ ou Secretaria Municipal de Educação.	20 horas	838,88
Professor de Ciências – Urbano - Anos Finais	C.R.	Curso de Graduação de Licenciatura Plena Completo com habilitação específica na área de atuação.	Exercer as funções do Magistério, as atividades de docência de suporte pedagógico. Promover o desenvolvimento integral da criança e do adolescente em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social. Participar da elaboração da Proposta Pedagógica e do plano de ensino da escola. Elaborar planos de aula. Participar de cursos de treinamento, aperfeiçoamento, atualização e outros. Participar de outros eventos propostos pela escola e/ ou Secretaria Municipal de Educação.	20 horas	838,88
Professor de Ciências – Indígena - Anos Finais	03	Curso de Graduação de Licenciatura Plena Completo com habilitação específica na área de atuação.	Exercer as funções do Magistério, as atividades de docência de suporte pedagógico. Promover o desenvolvimento integral da criança e do adolescente em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social. Participar da elaboração da Proposta Pedagógica e do plano de ensino da escola. Elaborar planos de aula. Participar de cursos de treinamento, aperfeiçoamento, atualização e outros. Participar de outros eventos propostos pela escola e/ ou Secretaria Municipal de Educação.	20 horas	838,88
Professor de Educação Física – Urbano	06	Curso de Graduação de Licenciatura Plena Completo com habilitação específica na área de atuação.	Exercer as funções do Magistério, as atividades de docência de suporte pedagógico. Promover o desenvolvimento integral da criança e do adolescente em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social. Participar da elaboração da Proposta Pedagógica e do plano de ensino da escola. Elaborar planos de aula. Participar de cursos de treinamento, aperfeiçoamento, atualização e outros. Participar de outros eventos propostos pela escola e/ ou Secretaria Municipal de Educação.	20 horas	838,88
Professor de Educação Física – Indígena	03	Curso de Graduação de Licenciatura Plena Completo com habilitação específica na área de atuação.	Exercer as funções do Magistério, as atividades de docência de suporte pedagógico. Promover o desenvolvimento integral da criança e do adolescente em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social. Participar da elaboração da Proposta Pedagógica e do plano de ensino da escola. Elaborar planos de aula. Participar de cursos de treinamento, aperfeiçoamento, atualização e outros. Participar de outros eventos propostos pela escola e/ ou Secretaria Municipal de Educação.	20 horas	838,88
Professor de Educação Infantil – Indígena	07	Pedagogia com habilitação em Educação Infantil, ou Normal Superior com habilitação em Educação Infantil, ou Formação por treinamento em serviço em magistério Indígena	Exercer as funções do Magistério, as atividades de docência de suporte pedagógico. Promover o desenvolvimento integral da criança e do adolescente em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social. Participar da elaboração da Proposta Pedagógica e do plano de ensino da escola. Elaborar planos de aula. Participar de cursos de treinamento, aperfeiçoamento, atualização e outros. Participar de outros eventos propostos pela escola e/ ou Secretaria Municipal de Educação.	20 horas	838,88
Professor de Educação Infantil – Urbano	14	Curso de Graduação de Licenciatura Plena Completo com habilitação em Educação Infantil, ou Curso de Magistério do Ensino Médio Completo, com habilitação na Pré-Escola, de acordo com a legislação pertinente acrescido de Curso de Graduação de Licenciatura Plena Completo.	Exercer as funções do Magistério, as atividades de docência de suporte pedagógico. Promover o desenvolvimento integral da criança e do adolescente em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social. Participar da elaboração da Proposta Pedagógica e do plano de ensino da escola. Elaborar planos de aula. Participar de cursos de treinamento, aperfeiçoamento, atualização e outros. Participar de outros eventos propostos pela escola e/ ou Secretaria Municipal de Educação.	20 horas	838,88
Professor de Geografia – Urbano - Anos Finais	C.R.	Curso de Graduação de Licenciatura Plena Completo com habilitação específica na área de atuação.	Exercer as funções do Magistério, as atividades de docência de suporte pedagógico. Promover o desenvolvimento integral da criança e do adolescente em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social. Participar da elaboração da Proposta Pedagógica e do plano de ensino da escola. Elaborar planos de aula. Participar de cursos de treinamento, aperfeiçoamento, atualização e outros. Participar de outros eventos propostos pela escola e/ ou Secretaria Municipal de Educação.	20 horas	838,88
Professor de Geografia – Indígena - Anos Finais	03	Curso de Graduação de Licenciatura Plena Completo com habilitação específica na área de atuação.	Exercer as funções do Magistério, as atividades de docência de suporte pedagógico. Promover o desenvolvimento integral da criança e do adolescente em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social. Participar da elaboração da Proposta Pedagógica e do plano de ensino da escola. Elaborar planos de aula. Participar de cursos de treinamento, aperfeiçoamento, atualização e outros. Participar de outros eventos propostos pela escola e/ ou Secretaria Municipal de Educação.	20 horas	838,88
Professor de História– Urbano - Anos Finais	C.R	Curso de Graduação de Licenciatura Plena Completo com habilitação específica na área de atuação.	Exercer as funções do Magistério, as atividades de docência de suporte pedagógico. Promover o desenvolvimento integral da criança e do adolescente em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social. Participar da elaboração da Proposta Pedagógica e do plano de ensino da escola. Elaborar planos de aula. Participar de cursos de treinamento, aperfeiçoamento, atualização e outros. Participar de outros eventos propostos pela escola e/ ou Secretaria Municipal de Educação.	20 horas	838,88
Professor de História – Indígena - Anos Finais	02	Curso de Graduação de Licenciatura Plena Completo com habilitação específica na área de atuação.	Exercer as funções do Magistério, as atividades de docência de suporte pedagógico. Promover o desenvolvimento integral da criança e do adolescente em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social. Participar da elaboração da Proposta Pedagógica e do plano de ensino da escola. Elaborar planos de aula. Participar de cursos de treinamento, aperfeiçoamento, atualização e outros. Participar de outros eventos propostos pela escola e/ ou Secretaria Municipal de Educação	20 horas	838,88
Professor de Língua Portuguesa – Urbano - Anos Finais	C.R.	Curso de Graduação de Licenciatura Plena Completo com habilitação específica na área de atuação.	Exercer as funções do Magistério, as atividades de docência de suporte pedagógico. Promover o desenvolvimento integral da criança e do adolescente em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social. Participar da elaboração da Proposta Pedagógica e do plano de ensino da escola. Elaborar planos de aula. Participar de cursos de treinamento, aperfeiçoamento, atualização e outros.	20 horas	838,88

			Participar de outros eventos propostos pela escola e/ ou Secretaria Municipal de Educação		
Professor de Língua Portuguesa – Indígena - Anos Finais	04	Curso de Graduação de Licenciatura Plena Completo com habilitação específica na área de atuação.	Exercer as funções do Magistério, as atividades de docência de suporte pedagógico. Promover o desenvolvimento integral da criança e do adolescente em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social. Participar da elaboração da Proposta Pedagógica e do plano de ensino da escola. Elaborar planos de aula. Participar de cursos de treinamento, aperfeiçoamento, atualização e outros. Participar de outros eventos propostos pela escola e/ ou Secretaria Municipal de Educação	20 horas	838,88
Professor de Matemática – Urbano - Anos Finais	04	Curso de Graduação de Licenciatura Plena Completo com habilitação específica na área de atuação.	Exercer as funções do Magistério, as atividades de docência de suporte pedagógico. Promover o desenvolvimento integral da criança e do adolescente em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social. Participar da elaboração da Proposta Pedagógica e do plano de ensino da escola. Elaborar planos de aula. Participar de cursos de treinamento, aperfeiçoamento, atualização e outros. Participar de outros eventos propostos pela escola e/ ou Secretaria Municipal de Educação	20 horas	838,88
Professor de Matemática – Indígena - Anos Finais	03	Curso de Graduação de Licenciatura Plena Completo com habilitação específica na área de atuação.	Exercer as funções do Magistério, as atividades de docência de suporte pedagógico. Promover o desenvolvimento integral da criança e do adolescente em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social. Participar da elaboração da Proposta Pedagógica e do plano de ensino da escola. Elaborar planos de aula. Participar de cursos de treinamento, aperfeiçoamento, atualização e outros. Participar de outros eventos propostos pela escola e/ ou Secretaria Municipal de Educação	20 horas	838,88
Psicólogo	03	Nível Superior - Curso de Graduação em Psicologia e registro no órgão de classe competente.	Estudar e avaliar indivíduos que apresentam distúrbios psíquicos ou problemas de comportamento social, elaborando e aplicando técnicas psicológicas apropriadas, para orientar-se no diagnóstico e tratamento; desenvolver trabalhos psicoterápicos, a fim de restabelecer os padrões normais de comportamento e relacionamento humano; atender aos alunos da rede municipal de educação, avaliando-os e empregando técnicas psicológicas adequadas, para contribuir no processo de tratamento médico. Executar outras tarefas afins, na respectiva área de atuação.	40 horas	2.323,01
Turismólogo	01	Nível Superior - Curso de Graduação em Turismo e registro no órgão de classe competente.	Assessorar a organização de eventos de promoção do turismo, identificando recursos e equipamentos, elaborando orçamentos, propondo local e datas de eventos e assistir aos trabalhos de seleção e contratação de empresas prestadoras de serviços de apoio a eventos; cadastrar e classificar empresas do setor do turismo prestadoras de serviços, complementares e de apoio às atividades turísticas, e guias de turismo, analisar processos administrativos referentes a reclamações contra empresas de turismo e realizar visitas técnicas; prestar orientação técnica, fornecer informações e elaborar estatísticas sobre o setor turístico e participar da elaboração de material de divulgação sobre os recursos turísticos do Município; supervisionar a implementação de programas e projetos, voltados para o desenvolvimento dos atrativos turísticos e de formulação de programas e projetos para o setor no Município; coordenar os trabalhos de identificação e classificação de locais e áreas de interesse turístico, visando ao adequado aproveitamento dos recursos naturais e culturais, de acordo com a natureza geográfica, histórica e artística; promover o levantamento, sistematizar, atualizar e divulgar informações sobre a oferta e a demanda turística do Município e identificar e operacionalizar formas de divulgação dos produtos turísticos existentes e dos roteiros e rotas nas regiões Executar outras tarefas afins, na respectiva área de atuação. outras tarefas afins.	40 horas	2.323,01

I.2. – CARGOS DE NÍVEL MÉDIO

CARGO	VAGAS	ESCOLARIDADE REQUISITOS	ATRIBUIÇÕES DO CARGO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VENCIMENTO (R$)
Assistente Administrativo	C.R.	Ensino Médio Completo.	Redigir a correspondência e documentos de rotina, observando os padrões estabelecidos de forma e estilo para assegurar o funcionamento do sistema de comunicação interna e externa; executar serviços de cadastro, fichário, arquivo e digitação; executar serviços relativos às áreas de pessoal, material, apoio administrativo, organização e métodos; executar outras tarefas de apoio administrativo.	40 horas	602,60
Atendente Infantil	17	Ensino Médio Completo na Modalidade Normal.	Realizar procedimentos de higiene infantil, banho, escovação e de oferecer e preparar mamadeiras, papinhas, mingaus e sucos para crianças; executar os trabalhos de servir refeições, lanches, merenda e outros tipos de alimentação para crianças; dar alimentação e mamadeiras às crianças; manter as instalações de uso das crianças devidamente arrumadas e limpas, especialmente em relação à proteção e segurança no uso de brinquedos e material didático-pedagógico.	40 horas	576,86
Fiscal de Tributos Municipais	01	Ensino Médio Completo.	Executar tarefas relacionadas à fiscalização tributária, ao atendimento e orientação aos contribuintes sobre a aplicação da legislação tributária e no apoio a atividades de competência exclusiva da Secretaria Municipal de Finanças, emissão de autos de infração e notificações referentes a essas atribuições.	40 horas	602,60
Técnico em Enfermagem	14	Ensino Médio Completo e Curso de Técnico em Enfermagem e registro no órgão de classe competente.	Orientar e acompanhar os trabalhos de enfermagem em grau auxiliar, e participar do planejamento da assistência de enfermagem, cabendo-lhe especialmente: executar ações assistenciais de enfermagem, exceto as privativas do Enfermeiro e participar da orientação e supervisão de trabalhos de enfermagem em grau auxiliar e compor a equipe de saúde; executar outras atividades correlatas ao cargo.	40 horas	602,60
Técnico em Saúde Bucal	01	Ensino Médio Completo e Curso Técnico em Saúde Bucal e registro no órgão de classe competente.	Elaborar escala de trabalho com a equipe; participar do treinamento do auxiliar odontológico; participar dos programas educativos e preventivos de saúde bucal; participar nos levantamentos e estudos epidemiológicos; orientar o paciente ou grupo de pacientes e seus responsáveis sobre prevenção e tratamento das doenças bucais; realizar demonstrações de técnicas de escovação (instrução de higiene); responder pelas atividades rotineiras da clínica, na ausência do cirurgião dentista; supervisionar e auxiliar a conservação e manutenção dos equipamentos odontológicos e acessórios; realizar a remoção de indultos, placa e cálculos supra gengivais; proceder à limpeza e à anti-sepsia do campo operatório antes e após os atos cirúrgicos; executar a aplicação tópica de produtos de prevenção de cárie dental; preparar a solução de flúor, conforme necessidade; inserir, condensar e esculpir os materiais restauradores; polir as restaurações executadas; remover suturas; fazer orientações pós-intervenções odontológicas; organizar pacientes para atendimento; controlar o tempo de validade dos medicamentos; fazer controle de estoque e pedido de material; esterilizar os materiais e instrumentos; organizar e repor material clínico instrumental, arquivo e expediente; registrar as atividades; participar de reuniões administrativas; participar de avaliações de desempenho setoriais e institucionais.	40 horas	811,21
Técnico em Raio X	01	Ensino Médio Completo e Curso de Técnico em Radiologia e registro no órgão de classe competente.	Selecionar filmes a serem utilizados, atendendo ao tipo de radiologia requisitada pelo médico, visando facilitar a execução do trabalho; colocar os filmes nos chassis, posicionando e fixando letras e números radiopacos no filme, para bater as chapas radiográficas; preparar o paciente nas posições corretas, medindo as distâncias para a focalização da área a ser radiografada, a fim de obter maior nitidez; acionar o aparelho de raio "x", observando as instruções de funcionamento; encaminhar os chassis com o filme à câmara escura e efetuar a revelação da chapa; registrar o número de radiografias realizadas, discriminando tipos, regiões e requisitantes, para possibilitar a elaboração do boletim estatístico; controlar o estoque de filmes e de outros materiais do setor, verificando gastos, para assegurar a continuidade do serviço; operar qualquer tipo de máquina para a	40 horas	811,21

			revelação, fixação e secagem de chapas radiográficas; executar outras atividades correlatas ao cargo.		
Técnico Laboratorial	01	Ensino Médio Completo e Curso de Técnico em Laboratório.	Desenvolver atividades técnicas de laboratório; elaborar rotinas para o preparo de pacientes, observando a natureza do exame a ser realizado, realizar coleta de materiais físicos, químicos e biológicos para possibilitar realizações de exames, manipulação de aparelhos de laboratórios e outros meios de possibilitar o diagnóstico, o tratamento ou a prevenção de doença; limpeza, conservação e manutenção de aparelhos e utensílios do laboratório, realização de exames laboratoriais através de equipamentos e aparelhos e outros meios com supervisão dos profissionais superiores, elaborar rotinas para o preparo de reagentes, observando as normas de biossegurança; preparar reativos segundo fórmulas estabelecidas, execução de métodos de análise aplicáveis a materiais biológicos e colaborar para prevenir complicações e intercorrências inerentes as atividades laboratoriais.	40 horas	811,21

I.3. – CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL

CARGO	VAGAS	ESCOLARIDADE REQUISITOS	ATRIBUIÇÕES DO CARGO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VENCIMENTO (R$)
Agente Administrativo	C.R.	Nível Fundamental Completo	Executar serviços de cadastro, fichário e arquivo; executar serviços relativos às áreas de pessoal, material, apoio administrativo, organização e métodos; realizar serviço de recepção e protocolização de documentos; atender ao público interno e externo; atender ao telefone; executar serviço de fotocopiar documentos. Executar outras tarefas de apoio administrativo, relacionadas ao setor de lotação.	40 horas	576,86
Agente de Endemias	06	Ensino Fundamental Completo	Realizar atividades de vigilância, prevenção e controle de doenças e promoção da saúde, desenvolvidas em conformidade com as diretrizes do SUS e sob supervisão do gestor municipal. Realizar visitas domiciliares, vistoria do imóvel e detalhar as orientações para eliminar as situações de risco encontradas; notificação de doenças e agravos; investigação epidemiológica; diagnóstico laboratorial de agravos de saúde pública; vigilância ambiental; vigilância de doenças transmitidas por vetores e antropozoonoses; controle de doenças; imunizações; monitorização de agravos de relevância epidemiológica; divulgação de informações epidemiológica.	40 horas	622,00
Agente Comunitário de Saúde	09	Nível Fundamental Completo	Executar atividades auxiliares de prevenção de doenças e promoção da saúde por meio de ações educativas individuais e coletivas, nos domicílios e na comunidade, sob supervisão, tais como: diagnóstico demográfico e sociocultural da comunidade de sua atuação; registro de eventos na área da saúde (nascimento, óbitos, doenças e outros agravos); educação para saúde individual e coletiva. Sensibilizar à participação da comunidade nas políticas públicas como estratégia da conquista de qualidade de vida. Visitar domiciliares sistemáticas para monitoramento de situações de risco à família. Desenvolver ações suplementares para prevenção de doenças e outros agravos à saúde.	40 horas	622,00
Recepcionista	07	Nível Fundamental Completo	Atender o usuário com presteza, por telefone ou pessoalmente, ouvindo, orientando e encaminhando-o ao atendimento, por tipo de solicitação; indicar os caminhos mais adequados de solução; registrar as reclamações; agendar consultas ou entrevistas, bem como o retorno dos usuários; localizar prontuários e fichas de atendimento; controlar o fluxo de entrada e saída de usuários nas dependências; controlar, armazenar e requisitar materiais ao almoxarifado; preencher relatórios codificando e cadastrando as solicitações; manter contatos com usuários e instituições; zelar pela guarda e conservação dos equipamentos e materiais utilizados; executar outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade, associadas à sua especialidade e ambiente organizacional.	40 horas	576,86

I.4. – CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO

CARGO	VAGAS	ESCOLARIDADE REQUISITOS	ATRIBUIÇÕES DO CARGO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VENCIMENTO (R$)
Auxiliar de Serviços Gerais-Indígena	08	Nível Fundamental Incompleto - Alfabetizado	Serviço de limpeza dos órgãos públicos; serviço de copa. Executar outras atividades de apoio, podendo ser remanejado conforme necessidade do setor de lotação.	40 horas	547,83
Auxiliar de Serviços Gerais-Rural	05	Nível Fundamental Incompleto - Alfabetizado	Serviço de limpeza dos órgãos públicos; serviço de copa. Executar outras atividades de apoio, podendo ser remanejado conforme necessidade do setor de lotação.	40 horas	547,83
Auxiliar de Serviços Gerais-Urbano	10	Nível Fundamental Incompleto - Alfabetizado	Serviço de limpeza dos órgãos públicos; serviço de copa. Executar outras atividades de apoio, podendo ser remanejado conforme necessidade do setor de lotação.	40 horas	547,83
Carpinteiro	01	Nível Fundamental Incompleto - Alfabetizado	Preparar e assentar assoalhos e madeiramentos para paredes, tetos e telhados e forros; fazer e montar esquadrias; preparar e montar portas e janelas; cortar e colocar vidros; confeccionar, reparar e conservar estruturas e objetos de madeira, tais como: casas, barracas, barracões e outros serviços assemelhados; colocar fechaduras, operar com máquinas de carpintaria e responsabilizar-se pela limpeza, conservação e funcionamento da maquinaria e do equipamento de trabalho; orientar trabalhos de auxiliares e executar outras tarefas afins.	40 horas	560,47
Cozinheira	07	Nível Fundamental Incompleto - Alfabetizado	Executar tarefas vinculadas à preparação de refeições; realizar os serviços de limpeza e esterilização de pratos, talheres, utensílios e vasilhames de cozinha e de preparação de refeições; executar os trabalhos de servir refeições e lanches, e outros tipos de alimentação; operar diversos tipos de aparelhos de preparação de alimentos e fogões; realizar serviços de limpeza de instalações e executar outras atividades de apoio, conforme necessidade do setor de lotação.	40 horas	547,83
Cozinheira-Indígena	03	Nível Fundamental Incompleto - Alfabetizado	Executar tarefas vinculadas à preparação de refeições; realizar os serviços de limpeza e esterilização de pratos, talheres, utensílios e vasilhames de cozinha e de preparação de refeições; executar os trabalhos de servir refeições e lanches, e outros tipos de alimentação; operar diversos tipos de aparelhos de preparação de alimentos e fogões; realizar serviços de limpeza de instalações e executar outras atividades de apoio, conforme necessidade do setor de lotação.	40 horas	547,83
Eletricista de Veículos	01	Nível Fundamental Incompleto – 4º ano	Executar a manutenção preventiva e corretiva de equipamentos, máquinas e veículos automotores, orientando-se por plantas, esquemas e especificações, ajustando, reparando ou substituindo peças ou conjuntos; testar e fazer ajustes e regulagens convenientes, com a ajuda de ferramentas e instrumentos de testes e medição, para assegurar as condições de funcionamento regular e permanente do veículo ou equipamento; executar outras tarefas afins.	40 horas	560,47
Eletricista Predial (Baixa Tensão)	01	Nível Fundamental Incompleto – 4º ano	Exercer atividades relacionadas ao serviço de instalação e manutenção da rede elétrica e telefônica, em motores, em aparelhos elétricos e em equipamentos nas dependências e instalações da prefeitura e seus órgãos, bem como em vias e locais públicos; montar, ajustar, instalar, manter e reparar aparelhos e equipamentos elétricos e eletrônicos, tais como motores, dínamos, instrumentos, aparelhos transmissores e receptadores de sinais, aparelhos eletrodomésticos, computadores e equipamentos auxiliares e aparelhos de controle e regulagem de corrente, bem como instalações elétricas e executar outras tarefas afins.	40 horas	560,47
Guarda	06	Nível Fundamental Incompleto – Alfabetizado	Realização de atividades e serviços de vigilância e de segurança em geral. Realização de atividades de vigilância patrimonial nos órgãos públicos do município. Executar outras atividades de apoio, conforme necessidade do setor de lotação.	40 horas	547,83

Inspetor de Alunos	02	Nível Fundamental Incompleto – 4º ano	Cuidar da segurança dos alunos nas dependências da escola; cumprir e fazer cumprir o regimento escolar e os horários de entrada e saída de alunos, bem como fiscalizar espaços de recreação, definindo limites nas atividades livres; recepcionar a pais de alunos, membros da comunidade escolar, familiares e visitantes, fornecendo informações e orientando as pessoas quanto suas necessidades na unidade escolar; executar outras tarefas afins.	40 horas	576,86
Inspetor de Alunos-Indígena	03	Nível Fundamental Incompleto – 4º ano	Acompanhar técnica e pedagogicamente os alunos - acompanhar os alunos durante os intervalos e nas aulas vagas; acompanhar os alunos nas dependências da escola conforme a necessidade dos mesmos; receber e entregar os alunos aos pais ou responsáveis na entrada e na saída dos mesmos; orientar seus deveres quanto ao respeito às regras da escola; procurar a família do aluno quando ele estiver faltando à escola; atender ao docente quando necessário; atender no portão; acompanhar a distribuição da merenda.	40 horas	576,86
Lubrificador	01	Nível Fundamental Incompleto - Alfabetizado	Lubrificar veículos automotores e equipamentos pesados, completando, injetando ou trocando óleos ou graxas lubrificantes, para evitar desgastes anormais e prolongar o funcionamento de veículos; estuda as características dos veículos a serem lubrificados, interpretando catálogos, manuais e outras especificações dos fabricantes, para programar a operação; zelar pela preservação dos equipamentos de lubrificação, revisando-os e lavando-os com água e solvente, para mantê-los em perfeitas condições de uso.	40 horas	552,20
Mecânico	01	Nível Fundamental Incompleto – 4º ano	Executar a manutenção preventiva e corretiva de máquinas (pás mecânicas, escavadeiras, motoniveladoras e outras assemelhadas) e veículos utilizados em obras e serviços públicos, reparando ou substituindo peças e fazendo os ajustes, regulagem e lubrificação convenientes, para assegurar as condições de funcionamento regular e eficiente; lubrificar pontos determinados das partes móveis; verificar o resultado do trabalho executado; requisitar ferramental necessário à execução das tarefas; preencher as ordens de serviços com os informes dos serviços executados e peças aplicadas; identificar os defeitos mecânicos dos veículos, máquinas e equipamentos; providenciar o conserto dos veículos, máquinas e equipamentos; executar a manutenção preventiva dos veículos, máquinas e equipamentos; executar outras tarefas afins.	40 horas	576,86
Motorista I	07	Nível Fundamental Incompleto - 4º ano e Carteira Nacional de Habilitação categoria "D".	Conduzir, devidamente habilitado, veículos de transporte de pessoas; atender ao órgão gerenciador, permanecendo à disposição do mesmo; verificar diariamente as condições dos veículos (água, óleo, combustível, bateria, sistema elétrico), providenciando sua manutenção preventiva e corretiva; executar reparos de emergência	40 horas	576,86
Motorista II	06	Nível Fundamental Incompleto – 4º ano e Carteira Nacional de Habilitação categoria "C".	e solicitar as revisões periódicas; preencher o boletim diário de transportes e de ocorrências; recolher os veículos na garagem depois de concluído o serviço. Executar outras atividades de apoio, conforme necessidade do setor de lotação.	40 horas	560,43
Operador de Máquinas-Máquina de Esteira	01	Nível Fundamental Incompleto - 4º ano e Carteira Nacional de Habilitação, categoria "C".	Operar trator de esteira para execução de serviços de engenharia rodoviária e obras públicas, manuseando-as e acionando-as para dar continuidade a serviços, mediante leitura dos seus instrumentos e conforme instruções dos manuais de operação. Observar o correto funcionamento, cuidando da manutenção e dos períodos de revisão mecânica, elétrica e outras revisões necessárias. Executar outras atividades de apoio, conforme necessidade do setor de lotação.	40 horas	576,86
Operador de Máquinas-Motoniveladora	02	Nível Fundamental Incompleto - 4º ano e Carteira Nacional de Habilitação categoria "C".	Operar máquinas motoniveladoras para execução de serviços de engenharia rodoviária e obras públicas, manuseando-as e acionando-as para dar continuidade a serviços, mediante leitura dos seus instrumentos e conforme instruções dos manuais de operação. Observar o correto funcionamento, cuidando da manutenção e dos períodos de revisão mecânica, elétrica e outras revisões necessárias. Executar outras atividades de apoio, conforme necessidade do setor de lotação.	40 horas	576,86
Operador de Máquinas-Pá Carregadeira	01	Nível Fundamental Incompleto – 4º ano e Carteira Nacional de Habilitação compatível (Categoria "C").	Operar máquina Pá Carregadeira para execução de serviços de engenharia rodoviária, obras públicas e agrícolas, manuseando-as e acionando-as para dar continuidade a serviços, mediante leitura dos seus instrumentos e conforme instruções dos manuais de operação. Observar o correto funcionamento, cuidando da manutenção e dos períodos de revisão mecânica, elétrica e outras revisões necessárias. Executar outras atividades de apoio, conforme necessidade do setor de lotação.	40 horas	576,86
Operador de Máquinas-Retro Escavadeira	01	Ensino Fundamental Incompleto – 4º ano e Carteira Nacional de Habilitação categoria "C".	Operar máquinas pesadas, manuseando-as e acionando-as para dar continuidade a serviços, mediante leitura dos seus instrumentos e conforme instruções dos manuais de operação; executar e inspecionar equipamentos, observando seu estado geral de lataria, pneus, sistema de freios, nível de óleo, para ter certeza de que o mesmo possui condições de operação; execução de limpeza na máquina para retirar resíduos, a fim de evitar danos; executar outras tarefas de apoio, conforme necessidade do setor de lotação.	40 horas	576,86
Operador de Máquinas-Trator de Pneus	04	Ensino Fundamental Incompleto – 4º ano e Carteira Nacional de Habilitação categoria "C".	Execução de serviços gerais com a utilização de trator de pneus.	40 horas	576,86
Trabalhador Braçal	15	Nível Fundamental Incompleto – Alfabetizado (sexo masculino)	Executar serviços de carga e descarga de materiais; arrumar os materiais nos lugares determinados; arrumar móveis e utensílios conforme orientação recebida e fazer serviços de mudanças; fazer a varrição, capina e limpeza geral de pátios, canteiro de obras e outras unidades; auxiliar nos serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos, máquinas e equipamentos; executar trabalho de construção de pontes, mata burros e outras atividades correlatas fora da sede do município. Executar outras atividades de apoio, conforme necessidade do setor de lotação.	40 horas	547,83

OBS: NOS CARGOS COM SALARIO BASE ABAIXO DO SALÁRIO MÍNIMO, SERÁ ACRESCENTADA A COMPLEMENTAÇÃO CONSTITUCIONAL.

ANEXO II - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1 - CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

ASSISTENTE SOCIAL

Planejamento Social: Projetos, Planos e Programas. Avaliação de Programas e Políticas Sociais. Pesquisa social: Elaboração de Projetos, Métodos e Técnicas Quantitativas e Qualitativas. O Serviço Social e as Instituições: Conceito de Instituições. Estratégia de Trabalho de Serviço Social nas Instituições. Fundamentos Teóricos e Éticos do Serviço Social. Relação entre Teoria e Prática do Serviço Social. Ética Profissional. Estratégias. Instrumentos e Técnicas de Intervenção Social: Abordagem Individual e Coletiva. Diagnóstico. Atendimento Assistencial: Familiar e Hospitalar. Legislação do SUS.

BIOMÉDICO

Legislação do Sistema Único de Saúde – SUS. (Lei nº 8080/90 e 8142/90 e Arts. 196 a 200 da Constituição Federal). Ética profissional. Hematologia: Coleta, esfregaço e coloração em hematologia; Morfologia de hemácias e leucócitos; Contagem manual em câmara de hemácias e leucócitos; Dosagem de hemoglobina e determinação de hematócrito; Índices hematimétricos e contagem diferencial; Dosagem automatizada de hemácias, leucócitos e plaquetas; Coagulação, tempo de coagulação e tempo de sangramento; Coagulação, tempo de protombina e tempo de

tromboplastina parcial ativada; Contagem de reticulócitos e velocidade de hemossedimentação. Bioquímica: Sistemas analíticos e aplicação – Princípios básicos: fluorometria, fotometria, turbidimetria, nefelometria, absorção atômica, eletroforese e imunoeletroforese; Carbohidratos, lipídeos, proteínas e aminoácidos; Eletrólitos e equilíbrio ácido básico; Avaliação da função hepática; Avaliação da função renal; Enzimas cardíacas. Microbiologia: Meios de culturas: classificação e utilização dos mais utilizados em Laboratório de Análises Clínicas; Esterilização em Laboratório de Análises Clínicas; Coleta e transporte de amostras clínicas para o exame microbiológico; Classificação morfológica das bactérias; Princípios da coloração de Gram e Ziehi Neelsen; Processamento das amostras para cultura de bactérias aeróbias; Processamento das amostras para cultura de microbactérias; Processamento das amostras para cultura de fungos; Teste de sensibilidade aos antimicrobianos (disco difusão, macro e microdiluição, E test.).

CONTADOR

Atividade Contábil – Campo de atuação e finalidades da contabilidade; Princípios Básicos de Contabilidade; Os fatos contábeis; Planificação contábil; Escrituração; Apuração de resultado e Levantamento do Balanço; A dinâmica patrimonial: variações quantitativas e qualitativas; Operações com mercadorias; Relatórios Contábeis; Receitas, despesas, superveniências, insubsistências, lucros e prejuízos; Ajustes contábeis; Provisões, reservas, depreciação, exaustão e amortização; correção monetária e reavaliação de bens; método de custos e da equivalência patrimonial; Balanço patrimonial; Demonstração do resultado do exercício; Demonstração de lucros ou prejuízos acumulados; Demonstração do fluxo de recursos; A Gestão Contábil; Custos para tomada de decisões; Sistemas de custos e informações gerenciais; Estudo da relação custo *versus* volume *versus* lucro; Análise das Demonstrações Financeiras; Análise da Gestão de Caixa; Conhecimentos da Lei Federal 4.320, de 1964, da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, e da Lei Federal nº 8.666, de 1993.

ENFERMEIRO

Competências do Enfermeiro segundo a Lei do Exercício Profissional. Princípios éticos e legais da prática profissional. Sistematização da Assistência de Enfermagem (SAE). Organização do processo de trabalho em enfermagem (Administração em Enfermagem). Enfermagem em Saúde Pública: atenção básica de saúde; promoção da saúde; prevenção de doenças, riscos e agravos à saúde e reabilitação do cliente; educação em saúde; doenças como problemas de saúde pública (emergentes, reemergentes e permanecentes); doenças tropicais e infectocontagiosas; Políticas Nacionais de Saúde no Brasil; Legislação do Sistema Único de Saúde (SUS); Sistema de Vigilância à Saúde: epidemiológica, ambiental e sanitária; atuação do enfermeiro (a) nos programas do Ministério da Saúde (assistência à saúde da mulher, planejamento familiar, saúde da criança e do adolescente, saúde do trabalhador, saúde do adulto e do idoso, DST e AIDS, Tuberculose e Hanseníase, Hipertensão e Diabetes e no Programa Nacional de Imunização). Assistência de enfermagem a clientes/pacientes em tratamento clínico (portadores de afecção digestiva, cardiovascular, respiratória, renal, endócrina, neurológica e hematológica). Assistência de enfermagem a clientes/pacientes em tratamento cirúrgico (submetidos às cirurgias de cabeça e pescoço, tórax, de abdome, de membros e vascular) nos períodos pré, trans e pós-operatórios. Centro cirúrgico e aspectos fundamentais para a enfermagem. Assistência de enfermagem materno-infantil: à gestante, à parturiente, à puérpera, ao recém-nascido e à criança. Assistência de enfermagem em situações de urgência e emergência (suporte básico e avançado de vida em situações clínicas e traumáticas). Assistência de enfermagem a clientes/pacientes pediátricos em estado grave. Assistência de enfermagem a clientes/pacientes adultos em estado grave. Enfermagem em Saúde Mental. Prevenção e controle de infecções hospitalares, aplicação de medida de biossegurança; classificação de artigos e superfícies hospitalares aplicando conhecimentos de desinfecção, limpeza, preparo e esterilização de material. Métodos e técnicas de avaliação clínica: Sinais vitais, PVC, identificação de sinais e sintomas por disfunção de órgãos e sistemas, exames complementares. Procedimentos relacionados ao atendimento às necessidades de higiene e conforto, alimentação, eliminações, feridas e diferentes tipos de curativos, diferentes tipos de drenos e drenagens, preparo e administração de medicamentos, Cateterismo Vesical, Gastrointestinal e Vascular.

ENGENHEIRO AMBIENTAL

Direito e Legislação Ambiental Federal e de Mato Grosso do Sul; EIA/RIMA; Erosão e Drenagem; Geoprocessamento e Sensoriamento Remoto; Gerenciamento Ambiental na Indústria; Gestão dos Recursos Hídricos; Hidrologia; Hidrossedimentologia; Poluição Atmosférica; Poluição Sonora; Proteção à Radiação Ionizante; Recursos Energéticos; Resíduos Industriais; Resíduos Perigosos; Resíduos Sólidos Urbanos. Aspectos Socioeconômicos e financeiros da região Centro-Oeste.

ENGENHEIRO CIVIL

Topografia: Planimetria, Altimetria e Desenho Topográfico. Mecânica dos Solos: Fundamentos de Geologia, Caracterização e Comportamento dos Solos, Aplicações em Obras de Terra, Fundações. Hidrologia: Ciclo Hidrológico, Precipitação, Recursos Hídricos Superficiais e Subterrâneos, Evaporação. Hidráulica: Escoamento em Condutos Forçados e Canais, Hidrometria. Teoria das Estruturas: Morfologia das Estruturas, Isostática, Princípios de Hiperestática. Materiais de Construção Civil: Elementos de Ciências dos Materiais, Tecnologia dos Materiais de Construção Civil. Sistemas Estruturais: Estruturas de Concreto, Estruturas Metálicas, Estruturas de Madeiras. Transportes: Estradas, Técnica e Economia dos Transportes. Saneamento Básico: Abastecimento de Água, Sistemas de Esgotos, Instalações Hidráulicas e Sanitárias. Construção Civil: Tecnologia da Construção Civil, Planejamento e Controle das Construções.

ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO – INDÍGENA
ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO – URBANO

Organização e planejamento da Educação Básica. Aspectos filosóficos e sociológicos da educação: a função social da escola e as tendências pedagógicas da prática educativa. Formação e identidade do pedagogo no Brasil: a pedagogia como ciência da educação. O currículo escolar e a produção dos saberes: construção de competências e habilidades. A pedagogia de Projetos. Múltiplas linguagens na escola: construtivismo e processo de alfabetização. Sistema de avaliação da educação básica.

FISIOTERAPEUTA

Anatomia e Fisiologia do Sistema Músculo-Esquelético, Neurológico, Respiratório e Cárdio-Vascular; Clínica em Ortopedia, Neurologia, Pneumologia e Cardiologia; Fisioterapia Aplicada em Ortopedia, Neurologia, Pneumologia e Cardiologia; Fisioterapia Aplicada em Amputados, Próteses e Órteses.

FONOAUDIÓLOGO

Conhecimento em anatomia e Fisiologia (pertencentes à prática fonoaudiológica). Patologia dos Órgãos da Fala e da Audição. Patologia do Sistema Nervoso Central: Patologia do SNC e suas implicações na comunicação. Encefalotopias não progressivas, Encefalotopatia Crônica Infantil Fixa (Paralisia Celebral), Disartrias, Dispraxias, Apraxias, Dislexia. Deficiência Mental. Disturbios Psiquiátricos. Linguística Fonética e fonologia. Desenvolvimento Humano: Físico e motor, perceptual e cognitivo. Desenvolvimento do Indivíduo Excepcional: Conceitos Básicos. Aspectos Psico-sociais dos indivíduos considerados excepcionais. Classificação das excepcionalidades: mental, visual, auditiva e física. Audiologia: Avaliação audiológica completa. Linguagem Oral: Desenvolvimento da linguagem oral, Contribuições das principais teorias psicolinguística: comportamental (Skiner), Construtivista (Piaget); Inatista (Chomsky) e Sócio-interacionista (Vigotsiky). Etapas de aquisição da linguagem: fonético-fonológica;

Sintática, Semântica, Pragmática. Linguagem escrita: Desenvolvimento da linguagem escrita; Contribuições das principais teorias psicolingüísticas: Comportamental (Skiner); Construtivista (Piaget); Inatista (Chomsk) ; Socio-Interacionista (Vigotisky). Etapas de aquisição da linguagem escrita. Teorias, Técnicas, Avaliação e Tratamento dos Disturbios da Comunicação: Fonoaudiologia em Instituição Educacional; Fonoaudiologia Educacional: Objetivos, Conceitos e Papéis: A Instituição e a equipe multi e interdisciplinada.

MÉDICO CARDIOLOGISTA

Anatomia e fisiologia do aparelho cardiovascular; Semiologia do aparelho cardiovascular; Métodos diagnósticos: eletrocardiografia, ecocardiografia, medicina nuclear, hemodinâmica, ressonância magnética, radiologia; Cardiopatias congênitas cianóticas e acianóticas: diagnóstico e tratamento; Hipertensão arterial. Isquemia miocárdica; Doença reumática; Valvulopatias: diagnóstico e tratamento; Miocardiopatias: diagnóstico e tratamento; Insuficiência cardíaca congestiva; Doença de Chagas; Arritmias cardíacas: diagnóstico e tratamento; Distúrbios de condução. Marca-passos artificiais; Endocardite infecciosa; Hipertensão pulmonar; Síncope; Doenças do pericárdio; Doenças da aorta; Embolia pulmonar; Cor pulmonar; Patologias sistêmicas e aparelho cardiovascular. Saúde Pública: A Saúde como direito do cidadão e dever do Estado (CF/88); campos de atuação de Saúde Pública; Lei Orgânica da Saúde; Sistema Único de Saúde - SUS; Norma Operacional Básica do SUS - NOB/96; Norma Operacional da Assistência à Saúde.

MÉDICO CLÍNICO GERAL

Epidemiologia, fisiopatologia, diagnóstico, clínica, tratamento e prevenção das doenças: cardiovasculares: insuficiência cardíaca, insuficiência coronariana, arritmias cardíacas, tromboses venosas, hipertensão arterial, choque; pulmonares: insuficiência respiratória aguda e crônica, asma, doença pulmonar obstrutiva crônica, pneumonia, tuberculose, tromboembolismo pulmonar; sistema digestivo: neoplasias, gastrite e ulcera péptica, colecistopatias, diarréia aguda e crônica, pancreatites, hepatites, insuficiência hepática, parasitoses intestinais, doenças intestinais inflamatórias, doença diverticular de cólon; renais: insuficiência renal aguda e crônica, glomerulonefrites, distúrbios hidroeletrolíticos e do sistema ácido-base, nefrolitíase, infecções urinárias; metabólicas e sistema endócrinos: hipovitaminoses, desnutrição, diabetes mellitus, hipo e hipertiroidismo, doenças da hipófise e da adrenal: hematológicos: anemias hipocrônicas, macrocíticas e hemolíticas, anemia aplastica, leucopenia, púrpuras, distúrbios de coagulação, leucemias e linfomas, acidentes de transfusão: reumatológicas: orteoartrose, gota, lupus eritematoso sistêmico, artrite infecciosa, doenças do colágeno; neurológicas: coma, cefaléias, epilepsia, acidente vascular cerebral, meningites. Neuropatias periféricas, encefalopatias; psiquiátricas: alcoolismo, abstinência alcoólica, surtos psicóticos, pânico, depressão; infecciosas e transmissíveis: sarampo, varicela, rubéola, poliomelite difteria, tétano, coqueluche, raiva, febre tifóide, hanseníase, doenças sexualmente transmissíveis. AIDS, doença de chagas, esquitossomose, leischimaniose, malária, tracoma, estreptocócicas, estafilocócicas, doença meningocócica, infecção por anaeróbicos, toxoplasmose. Viroses: dermatológicas: escabiose, pediculose, dermatofitose, eczema, dermatite de contato, onicomicose. Infecção bacteriana; imunológicas: doença do soro, edema, urticária, anafiloxia; ginecológicas: doença inflamatória da pelve, leucorréias, intercorrência no ciclo gravídico puerperal; intoxicações exógenas: barbitúricos, entorpecentes. Conhecimento da legislação e normas clínicas que norteiam as transferências interhospitalares; Código de Ética Médica. Saúde Pública: A Saúde como direito do cidadão e dever do Estado (CF/88); campos de atuação de Saúde Pública; Lei Orgânica da Saúde; Sistema Único de Saúde - SUS; Norma Operacional Básica do SUS - NOB/96; Norma Operacional da Assistência à Saúde.

MÉDICO GINECOLOGISTA

I. GINECOLOGIA - BÁSICO DE GINECOLOGIA e GINECOLOGIA GERAL - 1. Embriologia, anatomia e histologia dos órgãos genitais; 2. Esteróides sexuais. Esteroidogênese; 3. Ciclo menstrual. Endocrinologia e modificações nos órgãos-alvo; 4. Epidemiologia e saúde coletiva aplicadas à ginecologia; 5. Propedêutica clínica: anamnese e exame ginecológico; 6. Exames complementares: citologia oncótica, colposcopia, ultra-sonografia; 7. Sangramento genital anormal nas fases do ciclo vital feminino; 8. Massas pélvicas: diagnóstico diferencial e conduta; 9. Cistos funcionais de ovário: diagnóstico e tratamento; 10. Miomatose uterina: epidemiologia, etiopatogenia, diagnóstico e tratamento; 11. Disfunção sexual: fisiologia sexual, disfunçõesda libido e do orgasmo. Vaginismo e Dispareunia; 12. Violência contra a mulher: abordagem clínica e psicológica da paciente; implicações legais; 13. Dor pélvica crônica; 14. Dismenorréia primária e secundária; 13. Prurido vulvar: diagnóstico e tratamento. Alterações epiteliais não-neoplásicas da vulva; 14. Urgências em ginecologia: Traumatismo genital, abdome agudo e hemorragia. **GRUPO II - INFECÇÃO GENITAL -** 1. Microbiota vaginal. 2. Corrimento genital: propedêutica, diagnóstico diferencial. 3. Corrimento genital: Vaginose bacteriana. Tricomoníase. Candidíase. 4. Úlceras genitais. Sífilis. Cancro mole. Donovanose. Herpes genital. Abordagem sindrômica. 5. Cervicites e uretrites. Abordagem sindrômica. 6. Verrugas genitais. Infecções pelo HPV. Molusco contagioso. 7. Infecção pelo HIV e AIDS. 8. Doença inflamatória pélvica: etiopatogenia, diagnóstico e tratamento. Pelviperitonite, abscesso tubo-ovariano e sepse. **GRUPO III – UROGINECOLOGIA -** 1. Anatomia e fisiologia da estática pélvica. Fisiologia da micção. 2. Métodos de diagnóstico das disfunções do trato urinário inferior. 3. Incontinência urinária de esforço: classificação, diagnóstico, tratamento clínico, tratamento cirúrgico. 4. Bexiga hiperativa: diagnóstico e tratamento. 5. Infecções do trato urinário: Cistites, pielonefrites, infecções recorrentes. 6. Fístulas gênito-urinárias: etiopatogenia, classificação, diagnóstico, tratamento. 7. Prolapso genital: etiopatogenia, clínica, classificação e tratamento. **GRUPO IV - ENDOCRINOLOGIA GINECOLÓGICA -** 1. Puberdade: modificações físicas e hormonais normais. 2. Anormalidades do desenvolvimento puberal. 3. Métodos laboratoriais em endocrinologia: indicações, interpretação. 4. Hemorragia uterina disfuncional. 5. Síndrome pré-menstrual. 6. Amenorréias primária e secundária. 7. Síndromes hiperandrogênicas: hirsutismo e acne. 8. Síndromes hiperprolactinêmicas. 9. Anovulação crônica. Síndrome dos ovários policísticos. 10. Estados intersexuais e genitália ambígua. **GRUPO V - CLIMATÉRIO -** 1. Climatério: epidemiologia e fisopatologia: alterações endócrinas, neuro-vegetativas, urogenitais, cardiovasculares, metabólicas e do sistema nervoso central. 2. Propedêutica básica do climatério. 3. Osteopenia e osteoporose: fatores de risco, diagnóstico e tratamento. 4. Terapia hormonal no climatério: indicações vias de administração, esquemas, contra-indicações e associação com o câncer. 5. Terapia não-hormonal e medidas complementares no climatério. **GRUPO VI - NEOPLASIA GENITAL -** 1. Neoplasias benignas e neoplasias intra-epiteliais da vulva e da vagina. 2. Neoplasias malignas da vulva e da vagina: diagnóstico, estadiamento, tratamento. 3. Lesões precursoras do câncer do colo: classificação, diagnóstico, tratamento, conização convencional e eletrocirúrgica. 4. Neoplasias malignas do colo uterino: epidemiologia, diagnóstico, estadiamento, tratamento. 5. Hiperplasias e pólipos do endométrio: classificação, diagnóstico, tratamento. 6. Neoplasias malignas do endométrio: epidemiologia, diagnóstico, tratamento. 7. Tumores sólidos e císticos benignos do ovário. 8. Tumores malignos e de malignidade limítrofe do ovário. 9. Neoplasias genitais na infância. 10. Noções de quimioterapia para tumores ginecológicos. 11. Noções de radioterapia para tumores ginecológicos.

GRUPO VII – MASTOLOGIA - 1. Embriologia e anatomia das mamas. 2. Exame clínico das mamas. 3. Métodos complementares em mastologia: mamografia; ultra-sonografia, punção aspirativa, core biópsia, mamotomia, biópsia incisional. 4. Alterações não neoplásicas da mama: Alterações funcionais benignas. Mastalgia. Derrame papilar. Processos infecciosos. 5. Neoplasias benignas da mama: fibroadenoma, tumor filodes, papilomas, cistos. 6. Câncer de mama: rastreamento, tratamento cirúrgico, tratamento sistêmico, tratamento radioterápico. - **GRUPO VIII - REPRODUÇÃO HUMANA -** 1. Investigação básica do casal infértil. 2. Fatores femininos: uterinos, cervicais, ovarianos, tuboperitoneais, imunológicos. 3. Fatores masculinos. 4. Endometriose. 5. Indução da ovulação. 6. Tratamento dos fatores tuboperitoneais. 7. Técnicas de reprodução assistida. 8. Abortamento de repetição: investigação e tratamento. **GRUPO IX – ANTICONCEPÇÃO -** 1. Anticoncepção: critérios de elegibilidade e eficácia. 2. Métodos anticoncepcionais reversíveis: comportamentais, de barreira, DIU de cobre. 3. Métodos anticoncepcionais irreversíveis: técnicas, indicações, reversão, implicações legais. 4. Anticoncepção hormonal: oral, injetável, transdérmica, implantes, anel vaginal e DIU de progestagênio. 5. Anticoncepção hormonal: interações medicamentosas, efeitos colaterais, contra-indicações e benefícios não-reprodutivos. 6. Anticoncepção em

situações especiais: na adolescência, na menopausa. 7. Anticoncepção em situações especiais: de emergência, no pós-parto/pós-aborto. **GRUPO X - CIRURGIA GINECOLÓGICA -** 1. Pré-operatório: avaliação clínica e laboratorial. Cuidados pré-operatórios. 2. Profilaxia do tromboembolismo venoso e da infecção em cirurgia ginecológica. 3. Complicações no pós-operatório: distúrbios hidro-eletrolíticos, íleo-paralítico, obstrução intestinal, fístulas e infecções do sítio operatório. 4. Histerectomia: indicações, técnicas, via vaginal x via abdominal, complicações. 5. Ooforectomia e salpingectomia. 6. Laparoscopia diagnóstica e cirúrgica: indicações, técnicas, complicações. 7. Histeroscopia diagnóstica e cirúrgica: indicações, técnicas, complicações. **GRUPO XI – ÉTICA MÉDICA E BIOÉTICA EM GINECOLOGIA -** 1. Código de Ética Médica. 2. Resoluções do Conselho Federal de Medicina referentes ao exercício da ginecologia. 3. Bioética em ginecologia. 4. Aspectos éticos e legais em reprodução assistida. 5. Ética em pesquisa científica.

MÉDICO OBSTETRA

– GRUPO I - OBSTETRÍCIA NORMAL (GESTAÇÃO) - 1. Fecundação, migração, nidação e placentação. 2. Fisiologia feto-placentária. 3. Fisiologia do sistema amniótico. 4. Modificações gravídicas locais e gerais. 5. Crescimento e desenvolvimento do concepto. 6. Semiologia obstétrica. 7. Assistência pré-natal. 8. Vitaminas e minerais. 9. Exercícios físicos. 10. Drogas na gravidez. 11. Imunização. 12. Avaliação da maturidade e vitalidade fetais. **GRUPO II - OBSTETRÍCIA NORMAL (PARTO) -** 1. Bacia obstétrica. 2. Relações da bacia materna com o feto. 3. Contração uterina. 4. Determinismo do parto. 5. Fases clínicas do parto. 6. Mecanismo de parto. 7. Fenômenos plásticos (bossa serosanguínea, cefalohematoma e molda. 8. Assistência ao parto. 9. Partograma. 10. Avaliação da vitalidade fetal. 11. Preparo cervical e Indução do trabalho de parto. **GRUPO III - OBSTETRÍCÍCIA NORMAL (PUERPÉRIO) -** 1. Puerpério. 2. Lactação. 3. Alojamento conjunto. 4. Planejamento familiar no pós-parto. **GRUPO IV - TOCURGIA E OUTROS PROCEDIMENTOS -** 1. Curetagem. 2. Circlagem. 3. Vácuo-aspiração/AMIU. 4. Fórcipe. 5. Cesárea. 6. Parto pélvico. 7. Histerectomia. 8. Anestesia e analgesia obstétrica. 9. Antibioticoprofilaxia. **GRUPO V - PATOLOGIA OBSTÉTRICA -** 1. Hemorragias da primeira metade da gravidez. 2. Hemorragias da segunda metade da gravidez. 3. Hemorragias do terceiro e quarto períodos do parto. 4. Hiperêmese gravídica. 5. Doença hemolítica perinatal. 6. Doença hipertensiva específica da gravidez. 7. Insuficiência istmo-cervical. 8. Ruptura prematura das membranas ovulares. 9. Ameaça de trabalho de parto prematuro e parto prematuro. 10. Infecção intraamniótica e infecção pelo estreptococo grupo B. 11. Pós-datismo e gravidez prolongada. 12. Gravidez gemelar. 13. Restrição do crescimento fetal. 14. Mortalidade perinatal e neonatal. 15. Oligoâmnio e polidrâmnio. 16. Distocias (óssea, funcional, fetal, anexial e das partes moles). 17. Tocotraumatismo (materno e fetal). 18. Infecção puerperal. 19. Mastite. - **GRUPO VI - INTERCORRÊNCIAS CLÍNICO-CIRÚRGICAS EM OBSTETRÍCIA -** 1. Hipertensão arterial. 2. Endocrinopatias e obesidade. 3. Diabetes. 4. Doenças tromboembólicas. 5. Cardiopatias. 6. Pneumopatias. 7. Doenças renais e do trato urinário. 8. Doenças neurológicas. 9. Doenças psiquiátricas. 10. Doenças hepáticas, biliares e pancreáticas. 11. Doenças gastrintestinais. 12. Hematopatias. 13. Dermatopatias. 14. Doenças difusas do tecido conjuntivo. 15. Parasitoses. 16. Viroses. 17. Doenças sexualmente transmissíveis / AIDS. 18. Neoplasias ginecológicas benignas e malignas. 19. Neoplasias malignas não-ginecológicas. 20. Traumas. 21. Morbi-mortalidade materna.

GRUPO VII - PROPEDÊUTICA SUBSIDIÁRIA E MEDICINA FETAL - 1. Ultrassonografia. 2. Cardiotocografia (anteparto e intraparto). 3. Dopplervelocimetria. 4. Perfil biofísico fetal. 5. Procedimentos invasivos em Medicina Fetal (amniocentese; cordocentese). 6. Diagnóstico pré-natal das malformações fetais. 7. Aconselhamento genético. **GRUPO VIII – ÉTICA E BIOÉTICA EM OBSTETRÍCIA -** 1. Código de Ética Médica. 2. Conceito de Ética e de Moral. 3. Resoluções do Conselho Federal de Medicina referentes ao exercício da Obstetrícia. 4. Noções de responsabilidade profissional, civil e penal. 5. Bioética em Obstetrícia. 6. Ética em pesquisa científica.

MÉDICO ORTOPEDISTA

Introdução ao estudo da biomecânica; Biomecânica localizada (MMSS, MMII e Coluna); Embriologia humana; Histogênese óssea; Fisiologia e Bioquímica óssea; Consolidação e retardamento de consolidação das fraturas; Doenças ósseas metabólicas; Distúrbios congênitos da osteogênese do desenvolvimento; Deformidades congênitas; Exame músculo-articular; Osteomielites e pioartrites; Infecções ósseas específicas: tuberculose, lues, micoses; Tratamento de seqüelas de paralisia infantil; Paralisia obstétrica; Paralisia cerebral; Cervicobraquialgias; Pé plano postural; Afecções ortopédicas comuns da infância; Pé equinovaro congênito; Hallux Valgus; Lombalgia, lombociatalgia e hérnia discal; Escoliose; Espondilolise e espondilolistese; Epifisiolistese proximal do fêmur; Osteocondrites; Moléstia de Perthes; Displasia congênita do quadril; Tratamento das artroses do MMII; Ombro doloroso; Tumores ósseos; Fraturas expostas; Fraturas de escafóide; Fraturas luxações do carpo; Fraturas do punho (Fratura de Colles); Lesões traumáticas da mão; Fraturas dos ossos do antebraço; Fraturas supracondilianas do úmero na criança; Fraturas e luxações da cintura escapular; Fraturas do úmero; Fraturas e luxações da cintura pélvica; Fraturas do terço proximal do fêmur; Fraturas do colo do fêmur na criança; Fraturas supracondilianas do fêmur; Fratura do joelho; Lesões ligamentares e meniscais do joelho; Fratura da diáfise tibial e fraturas do tornozelo; Fratura dos ossos do Tarso; Anatomia e Radiologia em Ortopedia e Traumatologia; Anatomia do sistema muscular; Anatomia dos vasos e nervos; Anatomia cirúrgica: vias de acesso em cirurgia ortopédica e traumatológica. Saúde Pública*:* A Saúde como direito do cidadão e dever do Estado (CF/88); campos de atuação de Saúde Pública; Lei Orgânica da Saúde; Sistema Único de Saúde - SUS; Norma Operacional Básica do SUS - NOB/96; Norma Operacional da Assistência à Saúde.

MÉDICO PEDIATRA

Crescimento e desenvolvimento: problemas do crescimento e desenvolvimento do recém-nascido à puberdade (adolescência); imunizações (vacinação); alimentação da criança. Distúrbios nutritivos: desidratação aguda por diarréia e vômitos; desnutrição protéico-calórica. Problemas neurológicos: meningites; meningoencefalites; tumores intracranianos; tétano; convulsões. Problemas oftalmológicos: conjuntivites; alterações oculares nas hipovitaminoses; estrabismo. Problemas do ouvido, nariz, boca e garganta: otites; infecções das vias aéreas superiores; rinites; sinusites; amídalas e adenóides. Distúrbios respiratórios: bronquiolite; bronquites; asma; tuberculose pulmonar; pneumonias; fibrose cística (mucoviscidose). Distúrbios cardiológicos: cardiopatias congênitas cianóticas e acianóticas; endocardite infecciosa; miocardite; insuficiência cardíaca; febre reumática. Problemas do aparelho digestivo: vômitos e diarréia; diarréia crônica; doença celíaca; alergia alimentar; parasitoses intestinais; patologias cirúrgicas; hepatites; diabetes infanto-juvenil; constipação. Problemas urinários: infecções do trato urinário; hematúria; glomerulonefrite difusa aguda e glomerulopatias; síndrome nefrótica; refluxo vésico-ureteral; válvulas da uretra posterior. Problemas hematológicos: anemias carenciais; anemia aplástica; anemia falciforme; anemias hemolíticas; leucemias; púrpuras (trombocitopênica e anafilactóide); hemofilia. Hepatoesplenomegalia e adenomegalia: mononucleose; adenite cervical; toxoplasmose; calazar; blastomicose. A febre e as infecções na infância: a criança febril; febre tifóide; salmonelose; malária; brucelose; interpretação e conduta na criança com reação de Mantoux positivo; síndromes de deficiência imunológica na infância. Tumores na infância: tumor de Wilms; neuroblastoma; doença de Hodgkin; linfomas; rabdomiossarcoma. Antibióticos e quimioterápicos. Patologias endocrinológicas. Obesidade. Diabete infanto-juvenil. Disfunções da tireóide. Dengue. Problemas endocrinológicos.

ODONTÓLOGO

ODONTOLOGIA DE SAÚDE COLETIVA: Níveis de Prevenção de Leavell e Clark. Níveis de Aplicação. Cariologia: Epidemiologia da cárie dentária. Fatores etiológicos da doença cárie. Dinâmica do desenvolvimento da lesão de cárie. Diagnóstico e tratamento da cárie dentária. Prevenção em Odontologia: Prevenção à cárie dentária e à doença periodontal - Uso racional de fluoretos em Odontologia; Farmacocinética do Flúor; Toxicologia do Flúor - Selantes de Fóssulas e Fissuras. Controle mecânico da placa bacteriana - Técnicas de escovação - Controle químico da placa bacteriana - Clorexidina - Educação e motivação em Saúde Bucal. CIRURGIA ODONTOLÓGICA: Anestesia local em Odontologia. Técnicas

cirúrgicas em Odontologia. Exodontias. Remoção de dentes inclusos e/ou impactados. Biópsias. FARMACOLOGIA: Analgésicos. Antiinflamatórios. Antibióticos. Anti-hemorrágicos. RADIOLOGIA: Técnica da bissetriz. Técnica do paralelismo. Técnica de Clark. ENDODONTIA: Emergência em Endodontia. Tratamento das Biopulpectomias. Tratamento das Necropulpectomias. VI. ODONTOPEDIATRIA: Psicologia em odontopediatria. Desenvolvimento da dentição mista. Anestesia em Odontopediatria. Tratamento endodôntico dos dentes decíduos. DENTÍSTICA: Dentística não restauradora: tratamento da doença cárie. Cimento de Ionômero de Vidro: Indicações e contra-indicações. Vantagens e desvantagens. Técnica de aplicação. Resinas Compostas: Classificação. Propriedades. Indicações e técnicas de aplicação. Amálgama: Ligas para Amálgama. Principais características. Tática operatória. Legislação do SUS.

PROFESSOR DO 1º AO 5º ANO
Professor de 1º ao 5º ano – Urbano
Professor de 1º ao 5º ano –Indígena
Professor de 1º ao 5º ano - Rural
Função social da escola. Organização da Educação Básica (LDB 9394/96). Alfabetização e Letramento. Princípios do Construtivismo: estudos de Piaget e Ferreiro. Pensamento de Vygotsky. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-raciais em Educação e para o Ensino de História e Cultura Afro-brasileira e Africana no currículo do Ensino Básico. Concepções de aprendizagem. Planejamento da prática educativa. Avaliação do processo de ensino e de aprendizagem. Avaliação da educação fundamental. Relações interativas em sala de aula. Competências e habilidades. Pilares da educação para o século XXI.

PROFESSOR DE ARTES
Professor de Artes – Urbano
Professor de Artes –Indígena
Caracterização da Área de Arte. Aprender e Ensinar Arte no Ensino Fundamental. Os Conteúdos de Arte no Ensino Fundamental: Artes Visuais. Dança. Música. Teatro. Conteúdos Relativos a Valores, Normas e Atitudes. Arte no Ensino Fundamental. História das Artes Visuais: Arte Ocidental. Arte no Brasil. Arte em Mato Grosso do Sul. Teatro: Representar as Primeiras Representações. Brincar de Ser Outra Pessoa. Usar o Corpo e a Voz. Observar e Criar os Gestos. A Obra de Teatro: Histórias Escritas e Inventadas. Os Personagens. Teatro Infantil e Juvenil. A Construção de Espetáculo Teatral: Imaginar a Peça Teatral. Trabalhar em Equipe. Os Ensaios. Teatro na Sala de Aula: O Professor. O Aluno. O Ambiente. Suas Estratégias e sua Avaliação. Música: Os Sons e a Música. Escutar e Descobrir os Sons. Propriedades do Som. O Sentido da Música. Escutar Música: Escutar e Compreender uma Peça Musical. Assistir a Apresentações Musicais. Escutar e Olhar. A Música em Mato Grosso do Sul. Dança: O Corpo na Dança. Interpretar, Improvisar e Compor. Assistir à Dança. Músicas e Danças do Brasil: Músicas e Danças em Diferentes Culturas e Épocas. Músicas e Danças do Passado e do Presente. Folclore em Mato Grosso do Sul: Cultura/Folclore. Na Rota da Cultura Popular Sul-Mato-Grossense. Festas Tradicionais. Música Tradicional. Danças Folclóricas. Artesanato. Linguagem e Literatura. Usos e Costumes. Superstições e Crendices. Culinária. Turismo. PCN´S – Ensino Fundamental: Artes. Sistema e Organização do Ensino no Brasil.

PROFESSOR DE CIÊNCIAS
Professor de Ciências – Urbano/Anos Finais
Professor de Ciências – Indígena/Anos Finais
Origem da Vida e das Células: Biogênese, Abiogênese, Panspermia Cósmica, Hipótese Autotrófica e Heterotrófica. Estudo da Célula: Comparação Entre Células de Bactérias, de Animais e de Vegetais quanto à Composição, Estruturas, Funções. Respiração Celular, Fermentação, Fotossíntese, Divisão Celular. Genética: 1ª e 2ª Lei de Mendel, Herança Ligada ao Sexo. Engenharia Genética: Clonagem, Alimentos Transgênicos, Leitura do Código Genético, Paternidade. A Diversidade dos Seres Vivos: Vírus. Dos Reinos: Monera, Protistas, Fungi, Plantae, Animália. Características Gerais das Briófitas, Pteridófitas, Gimnospermas, Angiospermas e dos Animais Invertebrados e Vertebrados. Organização dos Ambientes: Ecossistemas, Fatores Ecológicos, Habitat, População, Comunidade, Bioma, Biosfera, Biodiversidade, Paisagens Naturais Brasileiras. Funcionamento do Ambiente: Pirâmides Ecológicas, Ciclos Biogeoquímicos, Interações entre os Seres Vivos, Sucessão Ecológica. Desequilíbrio Ambiental: Poluição, Resíduos Orgânicos e Inorgânicos, Inversão Térmica, Camada de Ozônio, Chuva Ácida. Funções Orgânicas do Homem: Nutrição, Sistema Nervoso, Sistema Locomotor, Sistema Cárdio-Respiratório, Sistema Excretor, Sistema Endócrino, Órgãos dos Sentidos. Prevenção às Doenças: Dengue, Febre Amarela, Gripe, DST. Temas de Urgência Nacional – Temas Transversais: Meio Ambiente: Saúde; Orientação Sexual. PCN – Ensino Fundamental: Ciências. Sistema e Organização do Ensino no Brasil. Legislação Ambiental Brasileira e de Mato Grosso do Sul.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA
Professor de Educação Física – Indígena
Professor de Educação Física – Urbano
A Educação Física na Educação Infantil. A Educação Física no Ensino Fundamental. Objetivos Gerais e Específicos da Educação Física para a Educação Infantil e Ensino Fundamental. Os Objetos de Conhecimento para a Educação Infantil. Conteúdos Curriculares para o Ensino Fundamental. A Aprendizagem Motora. O Movimento e o Desenvolvimento Infantil. A Cultura Corporal de Movimento. Tendências e Abordagens Pedagógicas da Educação Física Escolar. Fundamentos de Fisiologia do Exercício. PCN – Ensino Fundamental: Educação Física. Sistema e Organização do Ensino no Brasil.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
Professor de Educação Infantil – Indígena
Professor de Educação Infantil – Urbano
O papel da educação infantil: interação e ação dos adultos. Autonomia, autoria e cooperação. Organização da Educação Básica (LDB 9394/96). Educar e cuidar. Infância: história, princípios, concepções e tendências atuais. O processo de desenvolvimento humano, características evolutivas de 0 a 5 anos. Os espaços da Educação Infantil: Creches e Pré-escolas. Educação Infantil e as redes de ensino público e privado. Principais tendências teóricometodológicas da educação infantil: Comênio, Rousseau, Pestalozzi, Decroly, Froebel, Montessori, Piaget, Wallon e Vygotsky. O professor e o desenvolvimento do currículo na Educação Infantil. Diversidade cultural e práticas infantis. Brinquedos e brincadeiras.

PROFESSOR DE GEOGRAFIA
Professor de Geografia – Urbano - Anos Finais
Professor de Geografia – Indígena - Anos Finais
Geografia Geral: Coordenadas Geográficas (latitude e longitude); Projeções Cartográficas: os principais tipos de Mapas; Escala; Gráficos. Evolução da Ciência Geográfica. Noção de Lugar, Espaço, Paisagens. Constituição da Terra, Movimentos, Camadas; Deriva Continental, Origem dos Continentes. Litosfera, Movimentos Tectônicos. A Formação do Relevo: Principais Formas; Formação dos Solos, Ocupação; Grandes Domínios Naturais: Relevo, Hidrografia, Clima e Vegetação. A Formação do Povo Brasileiro. População: Distribuição Territorial, Crescimento, Estrutura,

Movimentos Migratórios. As Atividades Rurais: Fatores da Agropecuária, Extrativismo. As Atividades Industriais e Urbanas: Indústria e Urbanização, o Espaço Urbano, a Circulação. Países: Desenvolvidos e Subdesenvolvidos. A Divisão Econômica Mundial; Integração Política e Econômica do Mundo (GLOBALIZAÇÃO). Blocos Econômicos Mundiais e Regionais. Indústria. Urbanização. Meio Rural. População Mundial; Impactos Ambientais. Geografia do Brasil: Brasil como País de Contrastes Culturais, Físicos, Sociais, Econômicos. Formação Histórico-Econômica do Brasil. Regionalização, IBGE, Regionalização Econômica; Processo de Industrialização. Meio Urbano e Meio Rural. População, Formação do Povo Brasileiro, Crescimento, Estrutura, Movimentos Migratórios. Aspectos Físicos: Relevo, Hidrografia, Clima e Vegetação. Impactos Ambientais. Geografia do Mato Grosso do Sul. O Mercosul. PCN´s – Ensino Fundamental: Geografia. Sistema e Organização do Ensino no Brasil.

PROFESSOR DE HISTÓRIA
Professor de História– Urbano - Anos Finais
Professor de História – Indígena - Anos Finais
Diferentes Temporalidades: Tempo Histórico, Tempo Cronológico, Calendários. Fontes Históricas: Tipos. Pré-História: Paleolítico e Neolítico. A Pré-História Brasileira. Antiguidade Oriental: Egito e Mesopotâmia. Grécia e Roma. Idade Média: Feudalismo; Cultura Medieval. Renascimento Comercial Europeu. Monarquias Centralizadas: Inglaterra, Portugal, Espanha. Idade Moderna: Expansão Marítima Européia. O Mercantilismo. A Colônia Portuguesa na América. Renascimento Cultural. O Absolutismo. A Crise no Sistema Colonial Português. O Iluminismo. Idade Contemporânea: A Revolução Francesa; A Independência dos Estados Unidos; A Independência do Brasil: Primeiro Reinado, Regências e Segundo Reinado. A Revolução Industrial. Política e Ideologia do Liberalismo e Socialismo. O Imperialismo do Século XIX. A Primeira Guerra Mundial. A Revolução Russa. O Nazi-Fascismo. A Guerra Fria. Brasil: República Velha; A Era Vargas (1930-1945); O Populismo (1945-1964); O Regime Militar (1964-1985); Os Governos de Sarney (1985-1990) a Fernando Henrique. A Nova Ordem Internacional: Os Desafios da Globalização, Mercosul. Atualidades do Contexto Sociopolítico e Econômico. História Regional: Conquista e Colonização da Região do Sul de Mato Grosso. As Reduções Jesuíticas. O Ouro em Cuiabá. O Primeiro Governador da Capitania de Cuiabá. A Guerra do Paraguai. A Exploração da Erva-Mate. A Formação da População: Migrantes e Imigrantes. O Movimento Divisionista. A Instalação do Estado de Mato Grosso do Sul. Aspectos Culturais. PCN´S – Ensino Fundamental: História. Sistema e Organização do Ensino no Brasil. Temas Transversais – Trabalho e Consumo.

PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA
Professor de Língua Portuguesa – Urbano - Anos Finais
Professor de Língua Portuguesa – Indígena - Anos Finais
Língua e Linguagem: As Linguagens Verbal e Não Verbal. Coerência e Coesão. Língua Formal e Informal. Gíria. Fonologia: Classificação dos Fonemas. Classificação das Palavras quanto ao Número de Sílabas. Classificação das Palavras quanto à Posição da Sílaba Tônica. Encontros Vocálicos. Dígrafo e Encontro Consonantal. Ortoépia e Prosódia. Ortografia. Divisão Silábica. Acentuação. Morfologia: Estrutura e Formação de Palavras: Derivação, Composição, Onomatopéia, Redução (Siglas, Abreviações E Abreviaturas). Classes Gramaticais. Sintaxe: Frase, Oração e Período. Tipos de Frases. Período Simples. Sujeito Simples, Composto, Desinencial, Indeterminado, Oração Sem Sujeito. Vozes do Verbo. Agente da Passiva. Verbos Significativos: Transitivos e Intransitivos. Verbos de Ligação. Predicado Verbal, Nominal e Verbo Nominal. Predicativo do Sujeito e do Objeto. Adjunto Adnominal. Complemento Nominal. Adjunto Adverbial. Aposto. Vocativo. Período Composto por Coordenação e Subordinação. Orações Coordenadas Sindéticas. Orações Subordinadas: Substantivas, Adjetivas e Adverbiais. Orações Reduzidas. Pontuação: Vírgula (entre os Termos da Oração e entre as Orações); Ponto-e-Vírgula. Ponto Final, de Interrogação, de Exclamação. Dois Pontos. Travessão. Reticências. Figuras de Sintaxe: Concordância Nominal (Regra Geral). Concordância Verbal (do Verbo com o Sujeito Simples, do Verbo com o Sujeito. Composto, Concordância do Verbo Ser, Casos Especiais. Sintaxe de Regência: Regência Verbal e Nominal. Crase. Colocação Pronominal: Ênclise, Próclise, Mesóclise; Semântica e Estilística: o Significado das Palavras: Sinonímia, Antonímia, Paronímia, Hiponímia e Hiperonímia. Denotação e Conotação. Figuras de Linguagem: Comparação e Metáfora, Metonímia, Personificação ou Prosopopéia, Hipérbole, Eufemismo; Versificação: Versos, Métrica, Rima, Aliteração, Assonância. PCN´S – Ensino Fundamental: Língua Portuguesa. Sistema e Organização do Ensino no Brasil.

PROFESSOR DE MATEMÁTICA
Professor de Matemática – Urbano - Anos Finais
Professor de Matemática – Indígena - Anos Finais
Conjuntos Numéricos. Equação e Inequação: Equação e Inequação do 1º Grau. Equação e Inequação do 2º Grau. Equação Exponencial. Funções: Função Polinomial do 1º Grau. Zeros da Função. Gráfico. Crescimento e Decrescimento. Domínio e Imagem. Função Inversa. Composição de Funções. Aplicações. Função Polinomial do 2º Grau. Zeros da Função. Estudo do Gráfico. Conjunto Imagem. Estudo do Sinal. Aplicações. Função Modular. Função Exponencial e Aplicações. Função Composta. Inequações do 1º e 2º Graus: Resolução de Inequações. Inequação Produto e Inequação Quociente. Equação Exponencial. Trigonometria: Trigonometria do Triângulo Retângulo. Equações e Funções Trigonométricas. Progressões: Aritméticas e Geométricas. Matrizes, Determinantes e Sistemas de Equações Lineares. Análise Combinatória: Fatorial. Permutação Simples. Arranjos Simples. Combinação Simples. Binômio de Newton. Polinômios: Grau e Valor Numérico de um Polinômio. Identidade de Polinômios. Operações com Polinômios. Equações Algébricas: Raiz de uma Equação Algébrica. Teorema Fundamental da Álgebra. Relações de Girard. Geometria no Espaço: Posições Relativas de Retas no Plano e no Espaço. Posições Relativas de Dois Planos. Diedros. Poliedros. Ângulos Poliédricos. Prismas. Pirâmides. Cilindros. Geometria Analítica: Estudo da Reta. Estudo da Circunferência. Introdução à Estatística: Medidas de Tendência Central. Medidas de Dispersão. Introdução à Matemática Financeira: Porcentagem. Juros Simples e Composto. Descontos. PCN´S – Ensino Fundamental: Matemática. Sistema e Organização do Ensino no Brasil.

PSICÓLOGO
Legislação do Sistema Único de Saúde – SUS. (Lei nº 8080/90 e 8142/90 e Arts. 196 a 200 da Constituição Federal). Ética profissional. Abordagens psicológicas do desenvolvimento humano. Entrevista psicológica. Técnicas de aconselhamento e orientação psicossocial. Métodos e técnicas psicológicas com finalidade diagnóstica e de orientação psicossocial. Elaboração de documentos, decorrentes de avaliações psicológicas. Abordagens psicoterápicas: teorias e técnicas. Aspectos psicológicos do adoecimento. Psicopatologias: características e classificação. O papel do psicólogo junto ao paciente/família/equipe. Interdisciplinaridade e ações preventivas. Gestão e gerência de programas preventivos de saúde.

TURISMÓLOGO
SISTUR – Sistema de Turismo: Educação como instrumento estratégico no desenvolvimento do turismo; Formação de Pesquisadores em Turismo; Características básicas de estruturação do Sistur. Turismo e meio ambiente: Desenvolvimento econômico e meio ambiente; Ecossistema brasileiro e Recursos naturais; Unidades de Conservação frente ao crescimento do Ecoturismo; Planejamento do Turismo e Legislação Ambiental; Gestão ambiental e certificações ISO 14000. Dimensão social do turismo, lazer e entretenimento; Modelos sociológicos de desenvolvimento turístico; Impactos sócio-culturais do turismo; Turismo social e lazer: comunidades receptoras; Tempo livre e diversão na sociedade contemporânea; Aspectos psicossociais da demanda turística; Animação e recreação nos espaços turísticos. Análise econômica do turismo; Macroeconomia do turismo; Turismo internacional e fluxos de renda; Efeitos do turismo na receita nacional; Geração de emprego e formação do PIB; Cadeia produtiva do

turismo. Turismo e Patrimônio Cultural: Análise e interpretação do produto histórico cultural; Imaginário do turista; Patrimônio imaterial (festas, ritos, expressões artísticas etc); Tradições populares e folclóricas; Políticas públicas de proteção e incentivo cultural; Marketing promocional e atrativos locais. Mercado Turístico e Territórios: Comercialização do produto turístico; Agências de Viagens e Operadoras: novas tendências; Logística dos Transportes em regiões turísticas; Fatores espaciais da distribuição da demanda turística; Segmentação do mercado turístico; Processos de reordenação urbana e territorial do turismo. Meios de Hospedagem e Turismo: Análise estrutural do setor hoteleiro; Planejamento da qualificação e da capacidade dos alojamentos; Projetos de hotéis convencionais e não-convencionais; Gestão de complexos hoteleiros e rede de hotéis; Meio de hospedagem no Brasil. Turismo, Comunicação e Política: Novas tecnologias de Comunicação; Comunicação social na Organização de Eventos; Papel do poder público na gestão do turismo; Política Nacional de turismo no Brasil; Turismo e Terceiro Setor na estruturação do desenvolvimento turístico.

FISCAL DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Administração Pública: Funções Administrativas - Planejamento: conceito, importância, princípios, tipologia, etapas, instrumentos. Organização: conceito, princípios, estruturas organizacionais; departamentalização, gráficos organizacionais. Direção: conceito, motivação e liderança, processo decisório, comunicação, coordenação. Controle: conceito, função, etapas, instrumentos. Contratos Administrativos e Convênios: noções gerais e especiais-conceito e peculiaridades; cláusulas essenciais; espécies; formalização, execução, inexecução, extinção, rescisão e revisão; normas regedoras. Serviços Públicos: conceito, controle, concessão; autarquias, empresas públicas, sociedades de economia mista, fundações: conceito e características. Administração de Recursos Humanos: as pessoas e as organizações; o sistema e a administração de recursos humanos; suprimento de recursos humanos; recrutamento: fontes, processos e meios; seleção: técnicas, testes, avaliação e controle de qualidade; aplicação de recursos humanos: descrição e análise de cargos: estrutura, métodos e fases; avaliação de desempenho: objetivos, responsabilidade, características dos principais métodos; treinamento de pessoal. Administração de Recursos Materiais: conceito, aquisição, guarda, conservação, distribuição e controle de estoque. Administração Financeira: conceito, objetivos, função financeira nas organizações; planejamento e orçamento, concepção de orçamento/programa; programação e elaboração orçamentária; classificação das receitas e despesas. Licitação na Administração Pública: conceito, finalidade, princípios, procedimentos, modalidades, exigibilidade, inexigibilidade, dispensa; normas que regem o processo licitatório (Lei 8.666/93 e alterações posteriores). Pregão. Noções de Direito Tributário: Tributo: definição, natureza jurídica e espécies de tributos. Princípios Constitucionais Tributários: princípio da legalidade, princípio da igualdade, princípio da anterioridade, princípio da irretroatividade, princípio da não utilização de tributo com efeito de confisco, princípio da uniformidade geográfica, princípio da capacidade tributária, princípio da imunidade recíproca. Competência Tributária: atribuições de competência e limitação da competência tributária. Legislação Tributária: alcance da expressão, vigência, aplicação, interpretação e integração da legislação tributária. Obrigação Tributária: principal e acessória, fato gerador, sujeito ativo, sujeito passivo, solidariedade, capacidade tributária, domicílio tributário e responsabilidade tributária. Crédito Tributário: lançamento, suspensão, extinção e exclusão do crédito tributário. Administração Tributária: fiscalização, dívida ativa e certidões negativas. Noções de Legislação Tributária: Impostos de competência dos Municípios. Taxas Municipais. Fato gerador e incidência. Isenções. Contribuintes e responsáveis. Alíquota e base de cálculo. Lançamento. Regime de pagamento. Contabilidade: Noções de Contabilidade Geral: conceito; princípios contábeis geralmente aceitos; contabilização de operações básicas. Contabilidade Pública: noções gerais; conceitos básicos; campo de aplicação; objeto. Regime Contábil: receitas; despesas. Orçamento Público: noções gerais de orçamento; conceitos; princípios orçamentários. Créditos Adicionais: créditos suplementares; créditos especiais; créditos extraordinários. Receita Pública: definição, classificação e estágios da receita pública. Despesa Pública: definição, classificação e estágios da despesa pública. Escrituração de Operações Típicas da Contabilidade Pública: sistema orçamentário; sistema financeiro; sistema patrimonial. A Lei de Responsabilidade Fiscal. Código Tributário do Município de Nova Alvorada do Sul – Lei Complementar nº 052/2008, de 16 de dezembro de 2008 e Lei Complementar nº 058/2009, de 12 de novembro de 2009.

Técnico em Enfermagem

Conhecimento de anatomia e fisiologia humana; microbiologia; parasitologia; higiene e profilaxia; nutrição e dietética; psicologia aplicada à saúde e saúde mental; prevenção e controle de infecções hospitalares, aplicação de medida de biossegurança; classificação de artigos e superfícies hospitalares aplicando conhecimentos de desinfecção, limpeza, preparo e esterilização de material; Ética Profissional; Legislação do Exercício Profissional. Processos fundamentais da execução do trabalho (habilidade manual, técnica e científica) através da fundamentação teórico-prática: coleta de material para exames; reconhecimento e descrição de sinais e sintomas, terminologia científica; preparo e administração de medicamentos; administração de hemoderivados; realização de controles (hídrico, sinais vitais e diurese); Feridas e diferentes tipos de curativos; oxigenoterapia e nebulização; enemas; aplicação de frio e calor; cateterismo vesical; cuidados de higiene, conforto e segurança; limpeza e preparo da unidade do paciente; preparo de pacientes para exames/procedimentos e consultas; cuidados na alimentação oral e por sondas; realizar anotações de enfermagem; Assistência de enfermagem a clientes/pacientes em tratamento clínico (portadores de afecção digestiva, cardiovascular, respiratória, renal, endócrina, neurológica e hematológica); Assistência de enfermagem a clientes/pacientes em tratamento cirúrgico (submetidos às cirurgias de cabeça e pescoço, tórax, de abdome, de membros e vascular) nos períodos pré, trans e pós-operatórios; Centro cirúrgico e aspectos fundamentais para a enfermagem; Assistência de enfermagem materno-infantil: à gestante, à parturiente, à puérpera, ao recém-nascido e à criança; Assistência de enfermagem em situações de urgência e emergência (suporte básico e avançado de vida em situações clínicas e traumáticas); Assistência de enfermagem a clientes/pacientes pediátricos em estado grave; Assistência de enfermagem a clientes/pacientes adultos em estado grave; Organização do processo de trabalho em enfermagem (Administração em Enfermagem); Assistência de enfermagem na área de saúde pública: administração e conservação de imunobiológicos; Doenças transmissíveis e notificação de doenças transmissíveis; atuação do técnico de enfermagem nos programas do Ministério da Saúde (mulher, criança, adolescente, família, doenças crônico-degenerativas, idosos e vigilância epidemiológica); educação em saúde; Políticas Públicas de Saúde no Brasil; Legislação do SUS.

TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL

Legislação do Sistema Único de Saúde – SUS. (Lei nº 8080/90 e 8142/90 e Arts. 196 a 200 da Constituição Federal). Ética profissional. O processo de trabalho em saúde bucal. Trabalho em equipe. Anatomia dentária. Ergonomia em saúde bucal. Educação em saúde bucal. Normas de funcionamento e protocolos de atendimento no setor saúde. Biossegurança de trabalho no controle de infecção da prática odontológica. Procedimentos preventivos, individuais ou coletivos, nos usuários para o atendimento clínico (escovação supervisionada, evidenciação de placa bacteriana, selantes, ras, alisamentos e polimentos, utilização do flúor). Normas para o exercício profissional. Legislação básica NOB/SUS. PSF – desenvolvimento dos trabalhos da equipe de saúde da família no tocante à saúde bucal.

TÉCNICO EM RAIO X

Legislação do Sistema Único de Saúde – SUS. (Lei nº 8080/90 e 8142/90 e Arts. 196 a 200 da Constituição Federal). Ética profissional. Técnicas radiográficas; Radiologia, normas de proteção; Proteção contra os raios X: proteção do paciente e do profissional; Tipos de aparelhos radiográficos: funcionamento e desvantagens; Processamento das radiografias: câmara escura, processamento, soluções, preparo das soluções, revelação; Saúde Pública; Legislação do SUS.

TÉCNICO LABORATORIAL

Legislação do Sistema Único de Saúde – SUS. (Lei nº 8080/90 e 8142/90 e Arts. 196 a 200 da Constituição Federal). Ética profissional. Colheita de Sangue -Introdução e Metodologia de colheita de sangue. Composição e distribuição dos líquidos orgânicos. Colheita convencional e colheita com vacutainer. Colheita de sangue arterial para gasometrias e hemoculturas. Bioquímica -Princípios, finalidade, armazenamento, cuidados e precauções com o uso dos reagentes. Realizações de dosagens bioquímicas (procedimentos). Hematologia -Introdução à hematologia. Hemograma (eritrograma e leucograma). Velocidade de Hemossedimentação (VHS). Coagulograma. Imunologia -Definição de Imunologia. Conceitos teóricos de Antígeno, Anticorpo, Resposta Imune, Complemento; Imunoglobulinas; Aglutinação; Sistema ABO; Sistema Rh; Ti sangüínea; Obtenção de soros e plasmas; Unidades de volume; Diluições; Teste de Coombs indireto; PCR; Fator reumatóide – Látex; Waaler Rose; ASLO; VDRL; imunofluorescência; Imunodifusão radial; Enzimaimunoensaio; ELISA. Microbiologia -Introdução a microbiologia. Preparos de meio de cultura. Técnicas de semeadura em bacteriologia e micologia. Principais técnicas de coloração em microbiologia. Parasitologia -Preparo de laminas para esfregaços. Técnicas mais utilizadas na rotina para o diagnostico de enteroparasitoses. Técnicas específicas de diagnósticos (fita gomada, método de Bertman, método de Kato, utilização de hemocultura, técnicas para diagnóstico de leischmaniose viceral). Urianálise -Técnicas de colheita de urina. Cuidados e procedimentos na utilização de tiras reativas na urinálise. Teste confirmatórios em urinálise (proteína, glicose, bilirrubina). Legislação do SUS.

CONHECIMENTOS BÁSICOS DE INFORMÁTICA (PARA OS CARGOS DE: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, AGENTE ADMINISTRATIVO E RECEPCIONISTA)

Conhecimento do Sistema Operacional Windows XP e Processador de textos Word, a partir da versão 2000.

PROGRAMA DE LÍNGUA PORTUGUESA – PARA OS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR
(OBSERVAÇÃO: *NÃO SERÃO UTILIZADAS, NA ELABORAÇÃO DAS QUESTÕES, AS NOVAS REGRAS DE ORTOGRAFIA*).

1 - Interpretação de Textos. 2 - Fonologia e Fonética: Noções gerais de Fonética e Fonologia. a) Fonema e letra; b) Classificação dos fonemas; c) Encontros vocálicos, consonantais e dígrafos; d) Sílaba; e) Classificação das palavras quanto ao número de sílabas; f) Divisão silábica. Ortografia: a) Letra e alfabeto; b) Emprego das letras e dos dígrafos; c) Emprego de parônimos, homônimos e formas variantes; d) Emprego das iniciais maiúsculas; e) Emprego do hífen. Acentuação gráfica: a) Regras de acentuação gráfica. 3 - Morfologia: a) Estrutura das palavras; b) Formação de palavras; c) Classes de palavras. 4 - Sintaxe: a) Frase, oração e período; b) Período composto por coordenação; c) Período composto por subordinação; d) Regência verbal e nominal.

PROGRAMA DE LÍNGUA PORTUGUESA - PARA OS CARGOS DE NÍVEL MÉDIO
(OBSERVAÇÃO: *NÃO SERÃO UTILIZADAS, NA ELABORAÇÃO DAS QUESTÕES, AS NOVAS REGRAS DE ORTOGRAFIA*).

1. Interpretação de textos. 2. Ortografia. 3. Classes gramaticais. 4. Acentuação gráfica. 5. Crase. 6. Termos da oração. 7. Período composto por coordenação e subordinação. 8. Concordância nominal e verbal. 9. Regência verbal. 10. Colocação de pronomes. 11. Pontuação. 12. Sinônimos, antônimos, homônimos e parônimos. 13. Conotação e denotação. 14. Coesão e coerência textual. 15. Estrutura e formação de palavras. 16. Variedades Linguísticas: norma culta, popular e literária.

PROGRAMA DE LÍNGUA PORTUGUESA - PARA OS CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO
(OBSERVAÇÃO: *NÃO SERÃO UTILIZADAS, NA ELABORAÇÃO DAS QUESTÕES, AS NOVAS REGRAS DE ORTOGRAFIA*).

1. Interpretação de textos. 2. Ortografia. 3. Classes gramaticais. 4. Acentuação. 5. Regras de acentuação e seus pré-requisitos. 6. Crase. 7. Tipos de sujeito: simples, composto e oculto. 8. Concordância nominal e verbal. 9. Regência verbal. 10. Pontuação. 11. Linguagem denotativa e conotativa. 12. Sinônimos e antônimos. 13. Coesão e coerência textual.

PROGRAMA DE LÍNGUA PORTUGUESA - PARA OS CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO – 4º ANO
(OBSERVAÇÃO: *NÃO SERÃO UTILIZADAS, NA ELABORAÇÃO DAS QUESTÕES, AS NOVAS REGRAS DE ORTOGRAFIA*).

1. Interpretação de textos 2. Ortografia 3. Divisão silábica 4. Emprego das iniciais maiúsculas 5. Classes gramaticais: artigo, numeral, substantivo, adjetivo, verbo (presente, passado e futuro), pronome possessivo, pessoais e demonstrativo (reconhecimento / flexões) 6. Palavras oxítonas, paroxítonas e proparoxítonas 7. Encontros vocálicos 8. Acentuação das palavras 9. Pontuação 10. Sinônimos e antônimos 11. Regras básicas de concordância nominal e verbal.

PROGRAMA DE LÍNGUA PORTUGUESA - PARA OS CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO – ALFABETIZADO
(OBSERVAÇÃO: *NÃO SERÃO UTILIZADAS, NA ELABORAÇÃO DAS QUESTÕES, AS NOVAS REGRAS DE ORTOGRAFIA*).

Compreensão facilitada de texto simples; letras; vogais e consoantes; sílaba, palavra; noções básicas de grau: aumentativo e diminutivo; noções de tempo: presente, passado e futuro; reconhecimento dos sinais de pontuação; a propaganda como reconhecimento de produtos e casas comerciais; reconhecimento de objetos, cores, formas, imagens, documentos e sinais comuns de indicação de escola, hospital, etc.

PROGRAMA DE MATEMÁTICA - PARA OS CARGOS DE NÍVEL MÉDIO

Conjuntos Numéricos: Números Naturais, Inteiros, Racionais (fracionários e decimais) e Reais - Operações e Propriedades. Números e Grandezas Proporcionais: Razões e Proporções; Divisão Proporcional; Regras de Três Simples e Composta. Sistemas de Medidas: Área, Volume, Massa, Capacidade, Tempo, Sistema Monetário Brasileiro. Funções Algébricas. Equações e Inequações: de 1º e 2º graus, Problemas.

PROGRAMA DE MATEMÁTICA - PARA OS CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO

Conjuntos Numéricos: Inteiros, Fracionários. Operações: Adição, Subtração, Divisão, Multiplicação, Potenciação. Problemas Sobre as Operações: Adição, Subtração, Divisão, Multiplicação, Potenciação. Regra de Três Simples. Juros e Descontos Simples. Equações de Primeiro e Segundo Graus. Elementos de Geometria: Triângulos, Quadriláteros, Cubo. Sistemas de Medidas: Comprimento, Área, Volume, Massa, Capacidade, Tempo. Sistema Monetário Brasileiro.

PROGRAMA DE MATEMÁTICA - PARA OS CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO – 4º ANO

Número e numeral. Sistema de Numeração Decimal. Numerais Ordinais. Conjunto dos Números Naturais. Adição, Subtração, Multiplicação e Divisão de Números Naturais. Múltiplos e Divisores de um Número Natural. Operações e Problemas envolvendo Adição, Subtração, Multiplicação e Divisão. Medidas: Sistema Monetário Brasileiro. Figuras Geométricas, Medidas de tempo: horas, dia, mês, ano, década. Medidas de massa: quilograma e grama. Medidas de capacidade: litro, meio litro, um quarto de litro. Medidas de comprimento: metro, centímetro.

PROGRAMA DE MATEMÁTICA - PARA OS CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO – ALFABETIZADO

Reconhecimento de números; a escrita de números; sinais de adição, subtração, multiplicação e divisão; a adição, a subtração, a multiplicação e a divisão facilitadas; a unidade, a dezena e a centena; a dúzia; noções básicas de tempo: hora, minuto, mês e ano; noções básicas de peso: kg e grama; noções básicas de medida: quilômetro, metro e centímetro; figuras geométricas: círculo, quadrado e triângulo; a propaganda como forma de

reconhecimento para compras; o reconhecimento do dinheiro como forma de compra e venda; o emprego de objetos para medidas: colher, xícara, copo, balde, lata e saco; o palmo como forma de medida.

ANEXO III – TABELA DE ÁREA E MICRO ÁREAS PARA O CARGO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

Nº DE VAGAS	ÁREA ABRANGENTE
01	– MATADOURO MCA 28 Þ (MONDEGO, CAIXA ECONOMICA e SHALON)
01	– NOSSA SENHORA APARECIDA II – MCA 29 Þ (NOSSA SENHORA APARECIDA)
01	– CENTRO I – 22 Þ (CENTRO)
01	– CENTRO II – 24 (CENTRO)
01	– ASSENTAMENTO BANDEIRANTES Þ (ASSENTAMENTO BANDEIRANTES)
01	– ASSENTAMENTO TUPÃ BAE – 39 Þ (ASSENTAMENTO TUPÃ BAE)
01	– NOVA MIRANDA MCA ÁREA 10 Þ (NOVA MIRANDA, BEIRA RIO e VILA ALICE)
01	– VILA ALICE III 48 Þ (VILA ALICE, VISTA ALEGRE, NOVA MIRANDA E BEIRA RIO)
01	– BAIRROS ALTOS II 49 Þ (CHERO-GAMI, NOVO HABITAR, AYRTON ALBUQUERQUE e MUTIRÃO II)

OBS: para o cargo de Agente Comunitário de Saúde os candidatos para assumirem o cargo deverão comprovar que residem na área em que irá atuar, mediante apresentação de fatura de conta de água, luz, telefone ou outro documento hábil que identifique o endereço, conforme consta do item 1.2. deste Edital.

Publicado por:
Sidney Borges de Souza
Código Identificador:CE169246

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO

SETOR DE CONTABILIDADE
RREO - ANEXO I

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL	Exercício: 2012
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	
RUA CONCEIÇÃO DO RIO PARDO, 1725, CENTRO, RIBAS DO RIO PARDO/MS	
Entidades Selecionadas: PMRRP / CMRRP / FMS / FMAS / FMIS / FMCA / FUNDEB / FMHIS / FUNCEL / FMMA	
MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO	
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2012 / BIMESTRE JANEIRO- FEVEREIRO	

RREO - ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alínea "a" e "b" do inciso II e par. 1º - Anexo I)

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	57.640.000,00	57.640.000,00	9.585.163,87	16,62	9.585.163,87	16,62	48.054.836,13
RECEITAS CORRENTES	54.340.000,00	54.340.000,00	9.384.768,03	17,27	9.384.768,03	17,27	44.955.231,97
RECEITA TRIBUTÁRIA	8.516.000,00	8.516.000,00	1.824.575,06	21,42	1.824.575,06	21,42	6.691.424,94
IMPOSTOS	8.292.000,00	8.292.000,00	1.770.664,04	21,35	1.770.664,04	21,35	6.521.335,96
IMPOSTO S/PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	300.000,00	300.000,00	2.390,00	0,79	2.390,00	0,79	297.610,00
IMP. S/ TRANSF. INTER VIVOS DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS S/ IMÓVEIS	1.500.000,00	1.500.000,00	761.066,09	50,73	761.066,09	50,73	738.933,91
IMPOSTO S/ SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	6.000.000,00	6.000.000,00	846.168,31	14,10	846.168,31	14,10	5.153.831,69
IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	492.000,00	492.000,00	161.039,64	32,73	161.039,64	32,73	330.960,36
TAXAS	224.000,00	224.000,00	53.911,02	24,06	53.911,02	24,06	170.088,98
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	970.000,00	970.000,00	180.976,14	18,65	180.976,14	18,65	789.023,86
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	590.000,00	590.000,00	124.747,00	21,14	124.747,00	21,14	465.253,00
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico – CIDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	380.000,00	380.000,00	56.229,14	14,79	56.229,14	14,79	323.770,86
RECEITA PATRIMONIAL	210.500,00	210.500,00	21.935,06	10,42	21.935,06	10,42	188.564,94
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	210.500,00	210.500,00	21.935,06	10,42	21.935,06	10,42	188.564,94
RECEITAS DE CONCESSÕES E PERMISSÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA PRODUÇÃO VEGETAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA PRODUÇÃO ANIMAL E DERIVADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS AGROPECUÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDUSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDUSTRIA DE CONSTRUÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS INDUSTRIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	5.400,00	5.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.400,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	44.176.600,00	44.176.600,00	7.320.279,38	16,57	7.320.279,38	16,57	36.856.320,62
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	44.076.600,00	44.076.600,00	7.320.279,38	16,60	7.320.279,38	16,60	36.756.320,62
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
TRANSFERÊNCIAS PARA O COMBATE À FOME	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	461.500,00	461.500,00	37.002,39	8,01	37.002,39	8,01	424.497,61

MULTAS E JUROS DE MORA	7.500,00	7.500,00	1.697,58	22,63	1.697,58	22,63	5.802,42
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	9.000,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.000,00
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	355.000,00	355.000,00	28.852,41	8,12	28.852,41	8,12	326.147,59
RECEITAS DIVERSAS	90.000,00	90.000,00	6.452,40	7,16	6.452,40	7,16	83.547,60
RECEITAS DE CAPITAL	3.300.000,00	3.300.000,00	200.395,84	6,07	200.395,84	6,07	3.099.604,16
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	3.300.000,00	3.300.000,00	200.395,84	6,07	200.395,84	6,07	3.099.604,16
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	3.300.000,00	3.300.000,00	200.395,84	6,07	200.395,84	6,07	3.099.604,16
TRANSFERÊNCIAS PARA O COMBATE À FOME	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA PROVENIENTE DE AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IMPOSTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TAXAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA PRODUÇÃO VEGETAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA PRODUÇÃO ANIMAL E DERIVADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS AGROPECUÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDUSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDUSTRIA DE CONSTRUÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS INDUSTRIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MULTAS E JUROS DE MORA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DIVERSAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	57.640.000,00	57.640.000,00	9.585.163,87	16,62	9.585.163,87	16,62	48.054.836,13
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	57.640.000,00	57.640.000,00	9.585.163,87	16,62	9.585.163,87	16,62	48.054.836,13
DÉFICIT (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VII) = (V + VI)	57.640.000,00	57.640.000,00	9.585.163,87	16,62	9.585.163,87	16,62	48.054.836,13

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (a)	CRÉDITOS ADICIONAIS (b)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) = (a + b)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (c - g)
				No Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)	No Bimestre (f)	Até o Bimestre (g)	% (g/c)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	57.640.000,00	0,00	57.640.000,00	20.176.276,83	20.176.276,83	8.858.350,09	8.858.350,09	15,36	48.781.649,91
DESPESAS CORRENTES	51.141.000,00	-2.562.000,00	48.579.000,00	14.391.572,45	14.391.572,45	7.616.598,08	7.616.598,08	15,67	40.962.401,92
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	27.642.000,00	-1.411.500,00	26.230.500,00	4.200.915,03	4.200.915,03	4.115.144,87	4.115.144,87	15,68	22.115.355,13
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	23.499.000,00	-1.150.500,00	22.348.500,00	10.190.657,42	10.190.657,42	3.501.453,21	3.501.453,21	15,66	18.847.046,79
DESPESAS DE CAPITAL	6.117.000,00	2.944.000,00	9.061.000,00	5.784.704,38	5.784.704,38	1.241.752,01	1.241.752,01	13,70	7.819.247,99
INVESTIMENTOS	5.407.000,00	3.314.000,00	8.721.000,00	5.776.644,80	5.776.644,80	1.233.692,43	1.233.692,43	14,14	7.487.307,57
INVERSÕES FINANCEIRAS	470.000,00	-370.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	240.000,00	0,00	240.000,00	8.059,58	8.059,58	8.059,58	8.059,58	3,35	231.940,42
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	382.000,00	-382.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	57.640.000,00	0,00	57.640.000,00	20.176.276,83	20.176.276,83	8.858.350,09	8.858.350,09	15,36	48.781.649,91
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	57.640.000,00	0,00	57.640.000,00	20.176.276,83	20.176.276,83	8.858.350,09	8.858.350,09	15,36	48.781.649,91
SUPERÁVIT (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	#########	**0,00**	#########	########	#########	**8.858.350,09**	**8.858.350,09**	**15,36**	**48.781.649,91**

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal

PAULO ROGÉRIO DE SOUZA BERNARDES
Gerente Geral de Finanças e Planejamento

GISELDA RAMOS MEIRA
Contadora – CRM/MS 005819/0-1

Publicado por:
Rosangela F de Souza Collis
Código Identificador:425E821E

SETOR DE CONTABILIDADE
RREO - ANEXO II

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL	Exercício: 2012
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	
RUA CONCEIÇÃO DO RIO PARDO, 1725, CENTRO, RIBAS DO RIO PARDO/MS	
Entidades Selecionadas: PMRRP / CMRRP / FMS / FMAS / FMIS / FMCA / FUNDEB / FMHIS / FUNCEL / FMMA	
MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO	
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2012 / 1º BIMESTRE	

RREO - Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				Saldo (a-e)
			No Bimestre (b)	Até o Bimestre (c)	No Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)	% (e/total e)	% (e/a)	
DESPESAS EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	57.640.000,00	57.640.000,00	20.176.276,83	20.176.276,83	8.858.350,09	8.858.350,09	100,00	15,37	48.781.649,91
Legislativa	3.000.000,00	3.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	3.000.000,00
Ação Legislativa	3.000.000,00	3.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	3.000.000,00
Judiciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00
Essencial à Justiça	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00
Administração	7.317.000,00	7.213.100,00	3.051.396,51	3.051.396,51	1.507.188,01	1.507.188,01	17,01	20,90	5.705.911,99
Administração Geral	5.584.000,00	4.870.100,00	1.530.417,03	1.530.417,03	940.412,56	940.412,56	10,62	19,30	3.929.687,44
Administração de Receitas	1.733.000,00	2.343.000,00	1.520.979,48	1.520.979,48	566.775,45	566.775,45	6,4	24,19	1.776.224,55
Defesa Nacional 2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00
Segurança Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00
Relações Exteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00
Assistência Social	4.245.500,00	4.175.500,00	802.920,75	802.920,75	473.220,91	473.220,91	5,34	11,33	3.702.279,09
Assistência à Criança e ao Adolescente	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	40.000,00
Assistência Comunitária	4.205.500,00	4.135.500,00	802.920,75	802.920,75	473.220,91	473.220,91	5,34	11,44	3.662.279,09
Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00
Saúde	11.460.000,00	11.310.000,00	3.265.616,05	3.265.616,05	1.871.709,06	1.871.709,06	21,13	16,55	9.438.290,94
Administração Geral	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	5.000,00
Atenção Básica	11.057.000,00	10.927.000,00	3.238.937,59	3.238.937,59	1.856.435,44	1.856.435,44	20,96	16,98	9.070.564,56
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	72.000,00	52.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	52.000,00
Vigilância Sanitária	194.000,00	194.000,00	26.678,46	26.678,46	15.273,62	15.273,62	0,17	7,87	178.726,38
Vigilância Epidemiológica	132.000,00	132.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	132.000,00
Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00
Educação	20.903.500,00	20.945.400,00	5.826.503,61	5.826.503,61	2.904.959,19	2.904.959,19	32,79	13,87	18.040.440,81
Alimentação e Nutrição	600.000,00	600.000,00	191.077,08	191.077,08	98.286,82	98.286,82	1,11	16,38	501.713,18
Ensino Fundamental	16.512.500,00	16.638.100,00	5.219.911,40	5.219.911,40	2.558.404,61	2.558.404,61	28,88	15,37	14.079.695,39
Ensino Superior	460.000,00	460.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	460.000,00
Educação Infantil	3.331.000,00	3.247.300,00	415.515,13	415.515,13	248.267,76	248.267,76	2,8	7,64	2.999.032,24
Cultura	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00
Direitos da Cidadania	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00
Urbanismo	6.033.500,00	8.276.500,00	5.894.619,89	5.894.619,89	1.600.176,62	1.600.176,62	18,06	19,33	6.676.323,38
Administração Geral	3.422.500,00	3.428.500,00	1.902.310,68	1.902.310,68	988.091,28	988.091,28	11,15	28,81	2.440.408,72
Infra-Estrutura Urbana	670.000,00	2.483.245,00	1.914.577,90	1.914.577,90	215.942,81	215.942,81	2,44	8,69	2.267.302,19
Serviços Urbanos	441.000,00	441.000,00	154.730,64	154.730,64	47.545,44	47.545,44	0,54	10,78	393.454,56
Preservação e Conservação Ambiental	1.500.000,00	1.923.755,00	1.923.000,67	1.923.000,67	348.597,09	348.597,09	3,94	18,12	1.575.157,91
Habitação	712.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	200.000,00
Habitação Urbana	712.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	200.000,00
Saneamento	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00
Saneamento Básico Urbano	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00
Gestão Ambiental	175.000,00	169.000,00	1.820,00	1.820,00	950,00	950,00	0,01	0,56	168.050,00
Preservação e Conservação Ambiental	175.000,00	169.000,00	1.820,00	1.820,00	950,00	950,00	0,01	0,56	168.050,00
Ciência e Tecnologia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00
Agricultura	65.000,00	65.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	65.000,00
Extensão Rural	65.000,00	65.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	65.000,00
Organização Agrária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00
Indústria	90.000,00	90.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	90.000,00
Promoção Industrial	90.000,00	90.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	90.000,00
Comércio e Serviços	75.000,00	65.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	65.000,00
Promoção Comercial	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	60.000,00
Turismo	15.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	5.000,00
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				Saldo (a-e)
			No Bimestre (b)	Até o Bimestre (c)	No Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)	% (e/total e)	% (e/a)	
Comunicações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00
Energia	343.500,00	334.700,00	242.320,17	242.320,17	174.742,68	174.742,68	1,97	52,21	159.957,32
Energia Elétrica	343.500,00	334.700,00	242.320,17	242.320,17	174.742,68	174.742,68	1,97	52,20	159.957,32
Transporte	2.598.000,00	1.595.800,00	1.079.807,05	1.079.807,05	314.355,82	314.355,82	3,55	19,70	1.281.444,18
Transporte Rodoviário	2.598.000,00	1.595.800,00	1.079.807,05	1.079.807,05	314.355,82	314.355,82	3,55	19,69	1.281.444,18
Desporto e Lazer	200.000,00	200.000,00	11.272,80	11.272,80	11.047,80	11.047,80	0,12	5,52	188.952,20
Desporto Comunitário	200.000,00	200.000,00	11.272,80	11.272,80	11.047,80	11.047,80	0,12	5,52	188.952,20
Encargos Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00
Reserva de Contingência	382.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00

Reserva de Contingência	382.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Legislativa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00
Judiciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00
Essencial à Justiça	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00
Administração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00
Defesa Nacional 2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00
Segurança Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00
Relações Exteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00
Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00
Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00
Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00
Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00
Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00
Cultura	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00
Direitos da Cidadania	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00
Urbanismo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00
Habitação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00
Saneamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00
Gestão Ambiental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00
Ciência e Tecnologia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00
Agricultura	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00
Organização Agrária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00
Indústria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00
Comércio e Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00
Comunicações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00
Energia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00
Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00
Desporto e Lazer	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00
Encargos Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00
Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	57.640.000,00	57.640.000,00	20.176.276,83	20.176.276,83	8.858.350,09	8.858.350,09	100,00	15,37	48.781.649,91

Fonte:

* Representa uma dotação global sem destinação específica a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, cujos recursos serão utilizados para a abertura de créditos adicionais, não sendo portanto uma função. É apresentada neste demonstrativo por constar no orçamento.

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal

PAULO ROGÉRIO DE SOUZA BERNARDES
Gerente Geral de Finanças e Planejamento

GISELDA RAMOS MEIRA
Contadora – CRM/MS 005819/0-1

Publicado por:
Rosangela F de Souza Collis
Código Identificador:7B79E007

SETOR DE CONTABILIDADE
RREO - ANEXO III

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL	Exercício 2012
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	
RUA CONCEIÇÃO DO RIO PARDO, 1725, CENTRO, RIBAS DO RIO PARDO/MS	
Entidades Selecionadas: PMRRP / CMRRP / FMS / FMAS / FMIS / FMCA / FUNDEB / FMHIS / FUNCEL / FMMA	
MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO	
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
MARÇO 2011 A FEVEREIRO 2012	

RREO - ANEXO III (LRF, art. 53, inciso I)

ESPECIFICAÇÃO	RECEITAS REALIZADAS												TOTAL (ÚLT. 12 M.)	PREVISÃO ATUALIZADA 2012
	Mar/11	Abr/11	Mai/11	Jun/11	Jul/11	Ago/11	Set/11	Out/11	Nov/11	Dez/11	Jan/12	Fev/12		
RECEITAS CORRENTES (I)	3.896.647,69	4.282.969,20	5.020.232,52	4.924.248,17	4.487.183,34	5.140.069,21	4.359.525,94	7.662.825,83	6.034.061,63	7.144.526,84	5.193.996,38	5.489.127,36	63.635.414,11	73.505.500,00
Receita Tributária	435.943,70	468.006,92	579.860,01	828.547,86	569.237,02	998.860,98	663.872,58	738.880,50	1.208.300,40	1.107.713,70	670.350,91	1.154.224,15	9.423.798,73	8.516.000,00
IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.397,96	141.736,80	13.677,69	12.400,99	2.222,77	167,23	192.603,44	300.000,00
ISS	275.414,75	364.767,84	345.428,59	609.892,29	441.189,96	686.360,53	418.987,20	419.965,42	987.652,56	609.370,88	519.190,85	326.977,46	6.005.198,33	6.000.000,00
ITBI	54.426,97	56.217,46	190.265,41	144.307,88	89.080,65	232.511,03	70.492,55	76.206,33	110.675,74	226.783,20	7.280,40	753.785,69	2.012.033,31	1.500.000,00
IRRF	57.422,48	25.623,16	30.341,25	63.918,64	29.085,67	56.997,83	146.402,08	95.012,74	90.010,10	252.017,40	127.440,20	33.599,44	1.007.870,99	492.000,00
Outras Receitas Tributárias	48.679,50	21.398,46	13.824,76	10.429,05	9.880,74	22.991,59	5.592,79	5.959,21	6.284,31	7.141,23	14.216,69	39.694,33	206.092,66	224.000,00
Receita de Contribuições	25.551,72	26.116,86	28.005,57	27.878,17	27.823,02	23.770,35	21.917,70	23.012,04	22.240,42	31.171,57	73.549,12	107.427,02	438.463,56	970.000,00
Receita Patrimonial	12.018,50	11.011,40	12.842,52	13.356,79	14.889,85	17.345,71	14.779,82	12.362,73	11.860,63	8.884,40	12.992,87	8.942,19	151.287,41	210.500,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	118,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	118,25	5.400,00
Transferências Correntes	3.379.893,55	3.751.995,22	4.200.863,77	3.741.839,83	3.572.226,61	3.784.178,17	3.645.110,86	6.457.839,81	4.688.631,72	5.627.654,13	4.424.981,01	4.193.654,08	51.468.868,76	63.342.100,00
Cota-Parte do FPM	726.328,12	962.745,59	1.105.030,49	997.367,87	848.436,71	875.177,64	698.681,96	918.368,09	970.291,07	1.635.656,61	1.029.267,89	1.240.271,44	12.007.623,48	12.720.000,00

Cota-Parte do ICMS	1.540.629,32	1.614.949,37	1.704.935,79	1.686.289,00	1.619.714,23	1.798.537,53	1.798.293,74	1.908.436,92	1.808.152,11	2.092.533,11	1.800.808,87	1.491.096,18	20.864.376,17	21.000.000,00
Cota-Parte do IPVA	98.818,32	92.698,91	42.774,38	22.952,65	17.681,34	17.615,58	15.415,68	19.612,01	12.630,33	10.227,43	33.900,90	400.866,87	785.194,40	850.000,00
Cota-Parte do ITR	27.375,36	7.958,79	11.570,06	15.663,43	55.573,33	25.379,68	81.240,44	2.303.351,76	586.705,85	533.014,13	434.777,78	48.581,76	4.131.192,37	3.000.000,00
Transferências da LC 87/1996	8.059,33	8.059,33	8.059,33	8.059,33	8.059,33	8.059,33	8.059,33	8.059,33	8.059,33	8.059,33	8.081,40	8.081,40	96.756,10	100.000,00
Transferências da LC 61/1989	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB	575.752,82	633.805,32	672.138,07	641.604,34	599.117,57	655.045,98	621.439,82	729.562,85	679.457,34	790.449,25	729.339,77	722.328,65	8.050.041,78	8.350.000,00
Outras Transferências Correntes	402.930,28	431.777,91	656.355,65	369.903,21	423.644,10	404.362,43	421.979,89	570.448,85	623.335,69	557.714,27	388.804,40	282.427,78	5.533.684,46	17.322.100,00
Outras Receitas Correntes	43.240,22	25.720,55	198.660,65	312.625,52	303.006,84	315.914,00	13.844,98	430.730,75	103.028,46	369.103,04	12.122,47	24.879,92	2.152.877,40	461.500,00
DEDUÇÕES (II)	480.242,03	537.282,31	574.473,94	546.066,38	509.892,90	544.953,88	520.338,16	1.031.565,56	677.138,78	754.153,12	660.576,26	637.779,45	7.474.462,77	19.165.500,00
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrib. Empregadores e Trab. para Seg. Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrib. para o Plano de Previdência do Servidor	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrib. para o Custeio das Pensões Militares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução da Receita para Formação do FUNDEB	480.242,03	537.282,31	574.473,94	546.066,38	509.892,90	544.953,88	520.338,16	1.031.565,56	677.138,78	754.153,12	660.576,26	637.779,45	7.474.462,77	19.165.500,00
Contribuições para PIS/PASEP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PASEP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	########	########	########	########	########	########	########	########	########	########	########	4.851.347,91	56.160.951,34	#########

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal

PAULO ROGÉRIO DE SOUZA BERNARDES
Gerente Geral de Finanças e Planejamento

GISELDA RAMOS MEIRA
Contadora – CRM/MS 005819/0-1

Publicado por:
Rosangela F de Souza Collis
Código Identificador:840091B7

SETOR DE CONTABILIDADE
RREO - ANEXO X

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL	Exercício 2012
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	
RUA CONCEIÇÃO DO RIO PARDO, 1725, CENTRO, RIBAS DO RIO PARDO/MS	
Entidades Selecionadas: PMRRP / CMRRP / FMS / FMAS / FMIS / FMCA / FUNDEB / FMHIS / FUNCEL / FMMA	
MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO	
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
JANEIRO A FEVEREIRO	

Lei 9.394/96 Art. 72 – Anexo X

RECEITAS DO ENSINO					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput. do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)*100
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	**########**	**8.648.000,00**	**1.776.281,78**	**1.776.281,78**	**20,54**
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	603.500,00	603.500,00	2.390,00	2.390,00	0,40
1.1.1 - Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	300.000,00	300.000,00	2.390,00	2.390,00	0,80
1.1.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00
1.1.3 - Dívida Ativa do IPTU	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00
1.1.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Atíva do IPTU	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00
1.1.5 - (-) Deduções da Receita do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	1.526.000,00	1.526.000,00	761.066,09	761.066,09	49,87
1.2.1 - Imposto Sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	1.500.000,00	1.500.000,00	761.066,09	761.066,09	50,74
1.2.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3 - Divida Ativa do ITBI	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00
1.2.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Atíva do	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00

ITBI					
1.2.5 - (-) Deduções da Receita do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ISS	6.026.500,00	6.026.500,00	851.786,05	851.786,05	14,13
1.3.1 - Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	6.000.000,00	6.000.000,00	846.168,31	846.168,31	14,10
1.3.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	500,00	500,00	852,09	852,09	170,42
1.3.3 - Dívida Ativa do ISS	25.000,00	25.000,00	4.271,18	4.271,18	17,08
1.3.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Atíva do ISS	1.000,00	1.000,00	494,47	494,47	49,45
1.3.5 - (-) Deduções da Receita do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - IRRF	492.000,00	492.000,00	161.039,64	161.039,64	32,73
1.4.1 - Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	492.000,00	492.000,00	161.039,64	161.039,64	32,73
1.4.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.3 - Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Atíva do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.5 - (-) Deduções da Receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5 - Receita Resultante do Imposto Territorial Rural = ITR (CF, art. 153 §4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3 - Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.5 - (-) Deduções da Receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	########	**37.800.000,00**	**6.495.734,49**	**6.495.734,49**	**17,18**
2.1 - Cota-Parte FPM	12.720.000,00	12.720.000,00	2.269.539,33	2.269.539,33	17,18
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	12.720.000,00	12.720.000,00	2.269.539,33	2.269.539,33	17,84
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2 - Cota-Parte ICMS	21.000.000,00	21.000.000,00	3.291.905,05	3.291.905,05	15,68
2.3 - ICMS - Desoneração - L.C.n 87/1996	100.000,00	100.000,00	16.162,80	16.162,80	16,16
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	130.000,00	130.000,00	0,00	0,00	0,00
2.5 - Cota-Parte ITR	3.000.000,00	3.000.000,00	483.359,54	483.359,54	16,11
2.6 - Cota-Parte IPVA	850.000,00	850.000,00	434.767,77	434.767,77	51,15
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	########	**46.448.000,00**	**8.272.016,27**	**8.272.016,27**	**17,81**

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)*100
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
5 - RECEITA DE TRANSFRERÊNCIAS DO FNDE	**858.000,00**	**858.000,00**	**88.233,31**	**88.233,31**	**10,28**
5.1 - Transferências do Salário Educação	370.000,00	370.000,00	88.233,31	88.233,31	23,85
5.2 - Outras Transferências do FNDE	488.000,00	488.000,00	0,00	0,00	0,00
5.3 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	########	**1.400.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
6.1 - Transferências de Convênios	1.400.000,00	1.400.000,00	0,00	0,00	0,00
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7 - RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	########	**2.258.000,00**	**88.233,31**	**88.233,31**	**3,91**

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)*100
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	########	**-7.516.000,00**	**-1.298.355,71**	**-1.298.355,71**	**17,27**
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB (20% de 2.1)	-2.500.000,00	-2.500.000,00	-453.116,76	-453.116,76	18,12
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB (20% de 2.2)	-4.200.000,00	-4.200.000,00	-658.380,96	-658.380,96	15,68
10.3 - ICMS - Desoneração Destinada ao FUNDEB (20% de 2.3)	-20.000,00	-20.000,00	-3.232,56	-3.232,56	16,16
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB (20% de 2.4)	-26.000,00	-26.000,00	0,00	0,00	0,00
10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB (20% de (1.5 e 2.5))	-600.000,00	-600.000,00	-96.671,88	-96.671,88	16,11
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB (20% de 2.6)	-170.000,00	-170.000,00	-86.953,55	-86.953,55	51,15
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	########	**8.400.000,00**	**1.459.771,02**	**1.459.771,02**	**17,38**
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	8.350.000,00	8.350.000,00	1.451.668,42	1.451.668,42	17,39
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	50.000,00	50.000,00	8.102,60	8.102,60	16,21
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	**834.000,00**	**834.000,00**	**153.312,71**	**153.312,71**	**18,38**
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) MAIOR 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				153.312,71	
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) MENOR 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				0,00	

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até Bimestre (e)	% (f) = (e/d)*100
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	VALOR
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	0,00
19- MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL1 ((13 - 18) / (11) x 100) %	0,00
CONTROLE DE UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	VALOR
20- RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM EXERCÍCIO ANTERIOR QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	754.321,12
21- DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE EXERCÍCIO 2	754.321,12

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até Bimestre (b)	% (c) = (b/a)*100
22 - IMPOSTOS E TRANSTERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% DE 3)	11.612.000,00	11.612.000,00	2.068.004,07	2.068.004,07	17,81

CONTROLE DE UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até Bimestre (e)	% (f) = (e/d)*100
25 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26 - ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28 - OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23 + 24 + 25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

+ 26 + 27 + 28)					

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
30- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	153.312,71
31- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
32- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50 h)	8.102,60
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
34- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
35- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO4	0,00
36- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46 g)	4.729,38
37- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35 + 36)	**166.144,69**
38- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23 + 24) - (37))	**-166.144,69**
39- MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE5 ((38) / (3) x 100) %	**-2,01**

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até Bimestre (e)	% (f) = (e/d)*100
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	600.000,00	600.000,00	98.286,82	98.286,82	16,38
44- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40 + 41 + 42 + 43)	**600.000,00**	**600.000,00**	**98.286,82**	**98.286,82**	**16,38**
45- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29 + 44)	**600.000,00**	**600.000,00**	**98.286,82**	**98.286,82**	**16,38**

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2012 (g)
46- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	451.595,25	0,00

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS FUNDEB	VALOR
47- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE -EXERCÍCIO ANTERIOR	754.321,12
48- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	1.451.668,42
49- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	1.366.182,38
50- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	8.102,60
51- (=) SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL	847.909,76

FONTE:
- Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
- Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser
utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subseqüente, mediante abertura de crédito adicional.
- Caput do art. 212 da CF/1988
- Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
- Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal

PAULO ROGÉRIO DE SOUZA BERNARDES
Gerente Geral de Finanças e Planejamento

GISELDA RAMOS MEIRA
Contadora – CRM/MS 005819/0-1

Publicado por:
Rosangela F de Souza Collis
Código Identificador:5A3B7E87

SETOR DE CONTABILIDADE
DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO	
MATO GROSSO DO SUL	Exercício de 2012
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	1.º Bimestre

FUNDO DE MANUT. DESENVOL. EDUCAÇÃO BÁSICA E VAL. PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB

Resumo da Execução Orçamentária da Receita Arrecadada por rubrica e
Despesa Realizada por Categoria Econômica, no bimestre.

Especificação	**Bimestre Anterior**	**Bimestre Set/Out**	**Total**
RECEITAS			
RECEITAS CORRENTES	0,00	1.459.771,02	1.459.771,02
Receita Patrimonial	0,00	8.102,60	8.102,60
Transferências Correntes	0,00	1.451.668,42	1.451.668,42
Total da Receita:	**0,00**	**1.459.771,02**	**1.459.771,02**
DESPESAS			
DESPESAS CORRENTES	0,00	1.117.684,42	1.117.684,42
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	1.052.738,92	1.052.738,92
Outras Despesas Correntes	0,00	64.945,50	64.945,50
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	216.195,88	216.195,88
Investimentos	0,00	216.195,88	216.195,88
Total da Despesa:	**0,00**	**1.333.880,30**	**1.333.880,30**

Declaramos para os devidos fins, que foi publicado e afixado no mural desta instituição, nesta data.

Ribas do Rio Pardo-MS, 29 de Fevereiro de 2.012

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal

GISELDA RAMOS MEIRA
Contadora – CRM/MS 005819/0-1

Publicado por:
Rosangela F de Souza Collis
Código Identificador:BEEA4B25

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
ANEXO 12

CONSOLIDADO
ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

RECEITA				DESPESA			
TITULOS	PREVISÃO INICIAL	EXECUÇÃO	DIFERENÇA	TITULOS	FIXAÇÃO	EXECUÇÃO	DIFERENÇA
RECEITAS CORRENTES	93.328.555,00	100.486.810,28	7.158.255,28	DESPESA EMPENHADA	92.763.576,65	92.287.541,81	-476.034,84
Receita Tributaria	6.041.900,00	7.768.369,34	1.726.469,34	Creditos Orcam e Suplementares	92.763.576,65	92.287.541,81	-476.034,84
Receita de Contribuicoes	2.731.000,00	3.288.908,50	557.908,50	Creditos Especiais	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	2.101.500,00	3.241.219,87	1.139.719,87	Creditos Extraordinarios	0,00	0,00	0,00
Receita de Servicos	29.000,00	38.847,62	9.847,62	SOMA	92.763.576,65	92.287.541,81	-476.034,84
Transferencias Correntes	80.987.500,00	82.787.500,79	1.800.000,79				
Outras Receitas Correntes	1.437.655,00	3.361.964,16	1.924.309,16				
RECEITAS DE CAPITAL	9.838.945,00	1.870.122,37	-7.968.822,63				
Alienacao de Bens	0,00	66.020,00	66.020,00				
Amortizacao de Emprestimos	50.000,00	0,00	-50.000,00				
Transferencias de Capital	9.788.945,00	1.804.102,37	-7.984.842,63				
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	1.206.000,00	1.818.612,65	612.612,65				
Receita Contribuicoes Intra-orçamentária	1.206.000,00	1.818.612,65	612.612,65				
DEDUÇÕES DA RECEITA	-20.593.500,00	-9.446.274,35	11.147.225,65				
Contas Retificadoras	-20.593.500,00	-9.446.274,35	11.147.225,65				
SOMA	83.780.000,00	94.729.270,95	10.949.270,95				
DEFICIT	8.983.576,65	0,00	-8.983.576,65	SUPERAVIT	0,00	2.441.729,14	2.441.729,14
TOTAL	92.763.576,65	94.729.270,95	1.965.694,30	TOTAL	92.763.576,65	94.729.270,95	1.965.694,30

DALTRO FIUZA
Prefeito Municipal

RAUL SAVARIS
Contador Crc Sc-007128/0-6t-ms

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:096373F1

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
ANEXO 13

CONSOLIDADO
ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO

RECEITA				DESPESA			
TITULOS	VALOR			TITULOS	VALOR		
RECEITA ORCAMENTARIA			94.729.270,95	DESPESA ORCAMENTARIA			92.287.541,81
FONTES DA RECEITA			94.729.270,95	FUNCOES DE GOVERNO			92.287.541,81
RECEITAS CORRENTES		100.486.810,28		DESPESA EMPENHADA		92.287.541,81	
Receita Tributaria	7.768.369,34			Legislativa	2.998.239,51		
Receita de Contribuicoes	3.288.908,50			Judiciaria	19.800,00		
Receita Patrimonial	3.241.219,87			Administração	13.209.464,80		
Receita de Servicos	38.847,62			Assistência Social	7.342.380,66		
Transferencias Correntes	82.787.500,79			Previdência Social	1.065.142,08		
Outras Receitas Correntes	3.361.964,16			Saúde	19.329.987,64		
RECEITA DE CAPITAL		1.870.122,37		Educação	29.345.641,48		
Alienacao de Bens	66.020,00			Cultura	53.555,54		
Transferencias de Capital	1.804.102,37			Urbanismo	10.438.649,44		
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		1.818.612,65		Habitação	593.599,53		
Receita Contribuicoes Intra-orçamentária	1.818.612,65			Gestão Ambiental	114.403,23		
DEDUÇÕES DA RECEITA		-9.446.274,35		Agricultura	2.811.537,02		
Receitas Retificadoras	-9.446.274,35			Indústria	946.968,27		
RECEITA EXTRAORCAMENTARIA			43.298.613,22	Transporte	844.571,38		
				Desporto e Lazer	1.142.930,92		

RESTOS A PAGAR			7.073.538,86				
				Encargos Especiais	2.030.670,31		
CONTRAPARTIDA DA DESP A PAGAR		7.073.538,86		DESPESA EXTRAORCAMENTARIA			39.445.994,02
Empenhos a Pagar do Exercicio	7.073.538,86						
DEPOSITOS			36.169.673,08	RESTOS A PAGAR			3.550.512,37
DIVERSAS ORIGENS		36.169.673,08		PAGAMENTO NO EXERCICIO		3.550.512,37	
Consignacoes	35.117.514,13			Pagamento de Exercicios Findos	3.550.512,37		
Credores Diversos	1.052.158,95			DEPOSITOS			35.841.392,89
OUTRAS OPERACOES			55.401,28	DIVERSAS ORIGENS		35.841.392,89	
REALIZAVEL		55.401,28		Consignacoes	34.807.487,46		
Devedores Diversos	1.312,52			Credores Diversos	1.033.905,43		
Recursos Especiais a Receber	54.088,76			OUTRAS OPERACOES			54.088,76
SALDO DO EXERCICIO ANTERIOR			21.998.551,78	REALIZAVEL		54.088,76	
				Recursos Especiais a Receber	54.088,76		
SALDO DE BALANCO			21.998.551,78				
				SALDO PARA O EXERC SEGUINTE			28.292.900,12
DIPONIVEL		21.998.551,78					
Tesouraria	385,00			SALDO DE BALANCO			28.292.900,12
Bancos, Conta de Movimento	20.926.780,07			DISPONIVEL		28.292.900,12	
Bancos, Conta Especial	99.037,19			Bancos, Conta de Movimento	25.975.307,97		
Bancos, Conta Vinculada	971.965,07			Bancos, Conta Especial	945.409,73		
Outras Disponibilidades	384,45			Bancos, Conta Vinculada	1.372.174,44		
				Outras Disponibilidades	7,98		
TOTAL			160.026.435,95				
				TOTAL			160.026.435,95

DALTRO FIUZA
Prefeito Municipal

RAUL SAVARIS
Contador Crc Sc-007128/0-6t-ms

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:589C70F4

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
ANEXO 14

CONSOLIDADO
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

A T I V O		P A S S I V O	
T I T U L O S	VALOR	T I T U L O S	VALOR
ATIVO FINANCEIRO	29.996.421,33	PASSIVO FINANCEIRO	7.922.263,50
DISPONIVEL	26.920.855,99	RESTOS A PAGAR	7.112.581,98
BANCOS, CONTA DE MOVIMENTO	25.975.438,28	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	3.915.665,07
BANCOS CONTA MOVIMENTO	945.409,73	Fornecedores - de Exercícios Anteriores	8.556,70
OUTRAS DISPONIBILIDADES FINANC	7,98	Fornecedores - do Exercício	2.886.515,91
VINCULADO EM CONTA BANCARIA	1.372.044,13	Pessoal a Pagar - do Exercício	16.972,59
BANCOS, CONTA VINCULADA	1.372.044,13	Encargos Sociais a Recolher	1.003.619,87
REALIZAVEL	1.703.521,21	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	3.196.916,91
DEVEDORES DIVERSOS	1.703.521,21	A Liquidar	3.196.916,91
ATIVO PERMANENTE	44.018.617,02	DEPOSITOS	809.681,52
IMOBILIZADO	31.997.310,18	CONSIGNACOES	792.626,62
BENS MOVEIS	10.215.377,77	CONSIGNAÇÕES	17.054,90
Bens Móveis - Prefeitura	6.830.459,30	PASSIVO PERMANENTE	53.593.255,90
Bens Móveis - CM	554.444,02	DIVIDA FUNDADA INTERNA	1.249.037,67
Bens Móveis - Previlândia	58.101,66	OPERACOES DE CREDITO POR CONTR	1.249.037,67
Bens Móveis - FMS	1.838.173,29	DIVERSOS	7.417.849,26
Bens Móveis - FMAS	251.982,92	DEBITOS PREVIDENCIARIOS	4.783.529,28
Bens Móveis - FUNDEB	673.444,58	OUTROS DEBITOS	2.634.319,98
Bens Móveis - FMHIS	8.772,00	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS	44.926.368,97
BENS IMOVEIS	21.781.932,41	REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA	44.926.368,97
Bens Imóveis - Prefeitura	18.231.712,14	SOMA DO PASSIVO REAL	61.515.519,40
Bens Imóveis - Previlândia	270.795,85		
Bens Imóveis - CM	145.033,69	SALDO PATRIMONIAL	12.499.518,95
Bens Imóveis - FMS	308.734,78	ADMINISTRACAO DIRETA	12.499.518,95
Bens Imóveis - Instituto Previdência	1.282.137,52	PATRIMONIO LIQUIDO	12.499.518,95
Bens Imóveis - FUNDEB	1.317.620,71	SOMA DO PASSIVO REAL + SALDO PATRIMONIAL	74.015.038,35
Bens Imóveis - FMMA	100.897,72		
Bens Imóveis - FMHIS	125.000,00		
CREDITOS	12.021.306,84		
DIVIDA INSCRITA	12.021.306,84		
Divida Ativa	12.021.306,84		
SOMA DO ATIVO REAL	74.015.038,35		

DALTRO FIUZA
Prefeito Municipal

RAUL SAVARIS
Contador Crc Sc-007128/0-6t-ms

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:D59BE03B

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
ANEXO 15

CONSOLIDADO
ANEXO 15 - DEMONSTRATIVO DA VARIAÇÃO PATRIMONIAL

V A R I A Ç Õ E S A T I V A S		V A R I A Ç Õ E S P A S S I V A S	
T I T U L O S	VALOR	T I T U L O S	VALOR
RESULTANTES DA EXECUC ORCAMENT	100.015.548,35	RESULTANTES DA EXECUC ORCAMENT	92.889.330,96
RECEITA ORCAMENTARIA	94.729.270,95	DESPESA ORCAMENTARIA	92.287.541,81
RECEITAS CORRENTES	100.486.810,28	DESPESAS CORRENTES	83.472.673,90
Receitas Correntes	7.765.369,66	Despesas de Custeio	41.783.469,77
Receita Tributaria	2.999,68	Transferencias Correntes	219.758,59
Receita de Contribuicoes	2.072.896,37	Outras Despesas Correntes	41.469.445,54
Receitas Correntes	1.216.012,13	DESPESAS DE CAPITAL	8.814.867,91
Receita Patrimonial	3.037.854,31	Investimentos	7.492.448,81
Receitas Correntes	203.365,56	Amortização da Dívida	1.322.419,10
Receitas Correntes	38.847,62	MUTACOES PATRIMONIAIS	601.789,15
Transferencias Correntes	29.558.956,22	MUTACOES DA RECEITA	601.789,15
Receitas Correntes	53.228.544,57	Cobranca da Divida Ativa	535.769,15
Outras Receitas Correntes	120.848,75	Alienacao de Bens Moveis	66.020,00
Receitas Correntes	3.241.115,41	INDEPENDENTES DA EXECUC ORCAM.	32.167.569,87
RECEITAS DE CAPITAL	1.870.122,37	VARIACOES PATRIMONIAIS	13.334.777,01
Alienacao de Bens	66.020,00	VARIACOES DIVERSAS	13.334.777,01
Transferencias de Capital	1.804.102,37	Ent: 1 - Cancelamento da Divida Ativa	1.605.216,74
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	1.818.612,65	Ent: 5 - Desincorporacao de Bens Móveis - FUNDOS	360.558,79
Receitas Correntes Intra-Orçamentarias	1.818.612,65	Ent: 6 - Desincorporacao de Bens Móveis - FUNDOS	270.690,82
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	-9.446.274,35	Ent: 9 - Desincorporacao de Bens Móveis - FUNDOS	2.908,00
Dedução da Receita Bruta	-9.446.274,35	Ent: 3 - Desincorporacao de Bens Móveis - FUNDOS	76.036,35
MUTACOES PATRIMONIAIS	5.286.277,40	Ent: 10 - Provisões Previdenciárias	7.581.271,48
MUTACOES DA DESPESA	5.286.277,40	Ent: 3 - Salario Familia - FMAS	124,44
Aquisicao de Bens Moveis	1.147.269,03	Ent: 9 - Desincorporação Bens Imóveis - FMHIS	125.000,00
Constr e Aquis de Bens Imoveis	2.816.589,27	Ent: 6 - Emprestimo Cef - FUNDEB	271,48
Amortizacao de Emprestimos	1.322.419,10	Ent: 5 - Salario Familia Est. - FMS	1.223,57
INDEPENDENTES DE EXEC ORCAMENT	26.254.438,65	Ent: 1 - Salario Familia II - PM	290,12
VARIACOES PATRIMONIAIS	7.421.645,79	Ent: 11 - Cancelamento de Realizavel - FMMA	4.685,99
VARIACOES DIVERSAS	7.421.645,79	Ent: 1 - Lei Municipal nº 1345/2007	4.707,08
Ent: 1 - Inscricao na Divida Ativa	2.367.317,16	Ent: 10 - Caixa Economica - PREVILANDIA	382,90
Ent: 1 - Incorporacao de Bens Móveis - FUNDOS	710.193,96	Ent: 11 - Desincorporação de Bens Imóveis - FUNDOS	100.897,72
Ent: 9 - Incorporacao de Bens	125.000,00	Ent: 5 - Desincorporação de Bens Imóveis - FUNDOS	108.897,76
Ent: 6 - Emprestimo Cef - FUNDEB	271,48	Ent: 10 - Créditos Inscritos em Dívida Ativa	90.062,16
Ent: 5 - INSS Salariado - FMS	21.093,79	Ent: 6 - INSS PF - FUNDEB	5.634,36
Ent: 3 - INSS P.F - FMAS	23.784,67	Ent: 1 - PROGRAMA PROVIAS OP. 21/18000-8	6.768,52
Ent: 10 - Cancelamento de Restos a Pagar - PREVILANDIA	640,02	Ent: 1 - INSS - C/Parcelamento - Correção da Dívida	1.103.570,56
Ent: 1 - Bens Móveis Exerc. Anteriores	1.000.016,27	Ent: 1 - PASEP	93.903,61
Ent: 1 - Salario Familia II - PM	1.287,62	Ent: 1 - PREVILÂNDIA LEI 1489/2010 - Correção da Dívida	2.870,97
Ent: 10 - Caixa Economica - PREVILANDIA	382,90	Ent: 1 - PNAFM - CAIXA - CT Nº 1194/OC	59.584,00
Ent: 3 - INSS Segurados - FMAS	14.404,01	Ent: 1 - Desinc. de Bens Móveis não Permanentes	58.617,48
Ent: 5 - INSS P.F - FMS	47.927,49	Ent: 1 - Desinc. de Bens Móveis - Leilão	147.972,00
Ent: 6 - Cancelamento de Restos a Pagar - FUNDEB	459,34	Ent: 1 - Desinc. Bens Imóveis - PM "DOAÇÃO"	400.000,00
V A R I A Ç Õ E S A T I V A S		V A R I A Ç Õ E S P A S S I V A S	
T I T U L O S	VALOR	T I T U L O S	VALOR
Ent: 5 - Salario Familia Est. - FMS	580,72	Ent: 1 - ENERSUL- CONFISSÃO DE DIVIDAS	1.122.630,11
Ent: 3 - Salário Família - FMAS	124,44	TRANSFERENCIA FINANCEIRA	18.832.792,86
Ent: 10 - Créditos Inscritos em Dívida Ativa	2.870,97	TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS	18.832.792,86
Ent: 1 - INSS - PM	531.429,26	Ent: 1 - Transferencias Financeiras Concedidas	18.832.792,86
Ent: 1 - I.N.S.S. PRESTADOR SERVIÇOS - PF - PM	237.637,05	RESULTADO PATRIMONIAL	1.213.086,17
Ent: 10 - Creditos a Receber - Previlândia	1.244.757,47	ADMINISTRACAO DIRETA	1.213.086,17
Ent: 3 - Cancelamento de Restos a Pagar - FMAS	12.021,84	RESULTADO DO EXERCICIO	1.213.086,17
Ent: 5 - Cancelamento de Restos a Pagar - FMS	38.591,17	Superavit Verificado	1.213.086,17
Ent: 1 - Contribuição Sindical - PM	6.950,86	TOTAL	126.269.987,00
Ent: 1 - Emprestimo Banco do Brasil PM	766,67		
Ent: 1 - Emprestimo CEF - PM	16.546,93		
Ent: 1 - Emprestimo HSBC - PM	23.165,89		
Ent: 1 - Honorarios - PM	2.425,43		
Ent: 1 - INSS P.J - PM	40.467,26		
Ent: 1 - INSS P.J - PM	486,20		
Ent: 1 - PASEP Repasse - PM	497,00		
Ent: 1 - Pensão Alimenticia - PM	8.374,34		
Ent: 1 - Pensão Alimenticia - PM	18,20		
Ent: 1 - SSPM CT - PM	16.382,31		
Ent: 1 - Previlandia - PM	141.900,09		
Ent: 1 - Cancelamento de Restos a Pagar - PM	276.108,95		
Ent: 1 - Incorporação de Bens Imóveis - FUNDOS	334.795,48		
Ent: 1 - PROGRAMA PROVIAS OP. 21/18000-8	109,44		
Ent: 1 - Incorporação de Bens Móveis	6.725,00		
Ent: 1 - Salario Familia EPAS - PM	67,40		
Ent: 1 - PIS - PM	74,25		
Ent: 1 - Previlândia - Emprestimos - PM	624,50		
Ent: 1 - Seguros - PM	823,70		

Ent: 1 - Devolução de Depositos de Caução	34.539,75		
Ent: 1 - Incorporação de Bens Móveis - DOAÇÃO	129.004,51		
TRANSFERENCIA FINANCEIRA	18.832.792,86		
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS	18.832.792,86		
Ent: 10 - Transferencias Financeiras Recebidas	164.498,71		
Ent: 11 - Transferencias Financeiras Recebidas	65.835,29		
Ent: 2 - Transferencias Financeiras Recebidas	3.000.000,00		
Ent: 3 - Transferencias Financeiras Recebidas	5.029.556,98		
Ent: 4 - Transferencias Financeiras Recebidas	327.532,54		
Ent: 5 - Transferencias Financeiras Recebidas	9.936.084,05		
Ent: 9 - Transferencias Financeiras Recebidas	309.285,29		
TOTAL	126.269.987,00		

DALTRO FIUZA
Prefeito Municipal

RAUL SAVARIS
Contador Crc Sc-007128/0-6t-ms

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:8781B23B

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
ANEXO - 17

A N E X O 17
DEMONSTRATIVO DA DIVIDA FLUTUANTE
CONSOLIDADO

ENTID	T I T U L O S	SALDO DO EXERCICIO	MOVIMENTO NO EXERCICIO		SALDO P/ EXERC SEGUINTE
			Inscricao	Baixa	
RESTOS A PAGAR		3.917.376,81	7.073.538,86	3.878.333,69	7.112.581,98
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS		3.605.531,25	3.907.108,37	3.596.974,55	3.915.665,07
1	Encargos Sociais a Recolher	0,00	548.173,18	0,00	548.173,18
1	Fornecedores - de Exercícios Anteriores	2.272.422,18	0,00	2.264.415,48	8.006,70
1	Fornecedores - do Exercício	0,00	2.383.984,90	0,00	2.383.984,90
1	Pessoal a Pagar - do Exercício	0,00	16.972,59	0,00	16.972,59
3	Encargos Sociais a Recolher	0,00	58.976,85	0,00	58.976,85
3	Fornecedores - de Exercícios Anteriores	231.921,32	0,00	231.921,32	0,00
3	Fornecedores - do Exercício	0,00	166.246,25	0,00	166.246,25
4	Fornecedores - de Exercícios Anteriores	31.405,22	0,00	31.405,22	0,00
4	Fornecedores - do Exercício	0,00	54.437,72	0,00	54.437,72
5	Encargos Sociais a Recolher	0,00	396.469,84	0,00	396.469,84
5	Fornecedores - de Exercícios Anteriores	691.811,08	0,00	691.811,08	0,00
5	Fornecedores - do Exercício	0,00	279.579,04	0,00	279.579,04
6	Fornecedores - de Exercícios Anteriores	358.754,65	0,00	358.754,65	0,00
9	Fornecedores - de Exercícios Anteriores	16.456,78	0,00	15.906,78	550,00
9	Fornecedores - do Exercício	0,00	2.268,00	0,00	2.268,00
10	Fornecedores - de Exercícios Anteriores	2.760,02	0,00	2.760,02	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS		311.845,56	3.166.430,49	281.359,14	3.196.916,91
1	A Liquidar	311.175,56	2.290.513,03	280.689,14	2.320.999,45
3	A Liquidar	670,00	90.014,92	670,00	90.014,92
4	A Liquidar	0,00	300.419,53	0,00	300.419,53
5	A Liquidar	0,00	439.036,56	0,00	439.036,56
10	A Liquidar	0,00	36.446,45	0,00	36.446,45
11	A Liquidar	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
DEPOSITOS		1.643.357,11	36.231.688,71	37.065.364,30	809.681,52
CONSIGNACOES		1.327.738,27	35.125.169,52	35.660.281,17	792.626,62
1	BV Financeira - PM	6.193,91	144.835,26	125.321,42	25.707,75
1	CARTÃO SINCARD	2.868,90	26.998,93	27.365,54	2.502,29
1	CASSEMS -PREFEITURA	10.973,56	177.766,74	166.307,05	22.433,25
1	CONSIGNAÇÃO PREVILANDIA - FUNDOS	0,00	108.505,47	108.505,47	0,00
1	CONTA SALÁRIO	37,45	27.490.071,24	27.490.071,24	37,45
1	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL (PREFEITURA)	6.950,86	12.415,70	18.403,30	963,26
1	Custas TJ	0,00	1.179,10	0,00	1.179,10
1	EMPREST BANCO CACIQUE - PM	2.121,87	27.080,02	25.542,69	3.659,20
1	Emprestimo Banco do Brasil PM	5.350,26	51.058,83	51.637,12	4.771,97
1	EMPRESTIMO CEF - PM	37.508,06	248.646,08	256.703,75	29.450,39
1	Emprétimo HSBC - PM	44.619,51	239.874,24	256.576,70	27.917,05
1	INSS - PM	606.929,36	281.216,46	798.070,99	90.074,83
1	INSS TERCEIROS (PREFEITURA)	0,00	330,00	330,00	0,00
1	PENSÃO ALIMENTICIA - PM	8.392,54	20.568,86	28.961,40	0,00
1	PREVILÂNDIA - PM	227.361,71	412.299,58	396.700,90	242.960,39
1	Salario Familia EPAS - PM	67,40	0,00	67,40	0,00
1	SALARIO FAMILIA II - PM	1.121,94	1.339,48	2.461,42	0,00
1	SSPM SIND SERV PUBL MUNICIPAIS	10.784,77	126.206,30	128.689,32	8.301,75
1	SSPM CT	18.992,58	33.104,76	48.146,97	3.950,37
2	CONSIGNAÇÕES LEGISLATIVO	0,00	342.103,60	342.103,60	0,00
3	BV Financeira - FMAS	261,08	7.777,31	7.179,08	859,31
3	CARTÃO SINCARD	130,36	4.308,34	3.909,62	529,08
ENTID	T I T U L O S	SALDO DO	MOVIMENTO NO EXERCICIO		SALDO P/ EXERC

		EXERCICIO	Inscricao	Baixa	SEGUINTE
3	CASSEMS - FMAS	1.398,86	22.532,85	22.083,79	1.847,92
3	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL (ASSISTENCIA)	0,00	1.290,21	1.290,21	0,00
3	EMPREST BANCO CACIQUE - FMAS	172,52	2.070,24	2.070,24	172,52
3	EMPRESTIMO CEF (ASSISTENCIA)	2.210,69	15.532,95	16.595,86	1.147,78
3	EMPRESTIMO HSBC (ASSISTENCIA)	1.833,47	21.936,51	22.105,28	1.664,70
3	I R R F (ASSISTENCIA)	0,00	16.282,03	16.282,03	0,00
3	I.N.S.S. PF - FMAS	0,00	39.647,46	39.515,49	131,97
3	INSS SEGURADOS (ASSISTENCIA)	0,00	31.906,19	19.743,92	12.162,27
3	ISS (ASSISTENCIA)	0,00	20.131,15	20.131,15	0,00
3	PENSÃO ALIMENTICIA (ASSISTENCIA)	0,00	1.893,70	1.893,70	0,00
3	PREVILANDIA (ASSISTENCIA)	8.448,53	39.682,42	25.886,19	22.244,76
3	SALARIO FAMILIA (ASSISTENCIA)	0,00	124,44	124,44	0,00
3	SSPM AVERBAÇÃO (ASSISTENCIA)	396,20	2.964,97	3.205,37	155,80
3	SSPM SIND SERV PUBL MUNICI (ASSITENCIA) 194,24		2.297,73	2.313,74	178,23
4	I.S.S. (F I S)	0,00	3.610,89	3.610,89	0,00
5	BV Financeira - FMS	0,00	124.536,42	119.150,18	5.386,24
5	CARTÃO SINCARD	0,00	13.599,49	13.599,49	0,00
5	CASSEMS - FMS	5.777,40	130.471,74	133.594,59	2.654,55
5	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL (SAUDE)	0,00	10.080,64	10.080,64	0,00
5	EMPREST BANCO CACIQUE - FMS	0,00	30.094,32	30.094,32	0,00
5	EMPRESTIMO BANCO DO BRASIL (SAUDE)	0,00	116.947,93	116.947,93	0,00
5	EMPRESTIMO HSBC (SAUDE)	7.916,55	329.495,19	333.253,31	4.158,43
5	EMPRESTIMOS CEF (SAUDE)	9.881,67	140.412,61	146.067,95	4.226,33
5	I.N.S.S. ASSALARIADO - FMS	0,00	58.417,27	32.480,12	25.937,15
5	I.N.S.S. PF - FMS	0,00	91.684,42	89.941,25	1.743,17
5	I.R.R.F. PF - FMS	0,00	1.154.517,86	1.154.517,86	0,00
5	ISS (SAÚDE)	0,00	38.241,15	38.241,15	0,00
5	PENSÃO ALIMENTICIA (SAUDE)	0,00	32.223,80	32.223,80	0,00
5	PREVILANDIA (SAUDE)	101.300,20	438.715,90	299.200,73	240.815,37
5	SALARIO FAMILIA EST (SAUDE)	0,00	1.557,51	1.557,51	0,00
5	SSPM SIND SEV PUBL (SAUDE)	0,00	18.268,69	18.268,69	0,00
5	SSPPM AVERBAÇÃO (SAUDE)	2.624,27	44.725,61	47.349,88	0,00
6	CARTÃO SINCARD - FUNDEB 60%	0,00	40.417,69	40.417,69	0,00
6	CASSEMS - FUNDEB 40%	46.633,30	0,00	46.633,30	0,00
6	CASSEMS - FUNDEB 60%	0,00	368.576,95	368.576,95	0,00
6	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL (FUNDEF)	0,00	21.522,03	21.522,03	0,00
6	EMPRESTIMO DO BANCO DO BRASIL (FUNDEF) 0,00		93.781,98	93.781,98	0,00
6	EMPRESTIMO HSBC (FUNDEB)	23.994,44	281.447,61	305.442,05	0,00
6	I.N.S.S. PF - FUNDEB	0,00	20.436,28	17.734,29	2.701,99
6	INSS SEGURADOS (FUNDEB)	85.355,59	353.381,80	438.737,39	0,00
6	ISS (FUNDEB)	0,00	130.962,36	130.962,36	0,00
6	OUTROS	0,00	181.663,12	181.663,12	0,00
6	PREVILANDIA (FUNDEB)	38.934,22	673.318,43	712.252,65	0,00
6	Restituição Abono	0,00	715,92	715,92	0,00
6	SALARIO FAMILIA (FUNDEF)	0,00	2.675,65	2.675,65	0,00
6	SSPM AVERBAÇÃO (FUNDEF)	0,00	140.821,94	140.821,94	0,00
6	SSPM SERV PUBLI MUNIC. (FUNDEF)	0,00	38.009,06	38.009,06	0,00
9	I.N.S.S. PJ - FUNDHAB	0,00	9.558,54	9.558,54	0,00
10	BV FINANCEIRA - PREVILANDIA	0,00	3.101,92	3.101,92	0,00
ENTID	T I T U L O S	SALDO DO EXERCICIO	MOVIMENTO NO EXERCICIO		SALDO P/ EXERC SEGUINTE
			Inscricao	Baixa	
10	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (Diferenças)	0,00	2.205,51	2.205,51	0,00
10	CASSEMS - PREVILÂNDIA	0,00	2.365,02	2.365,02	0,00
10	CONVÊNIO SSPMS - PREVILÂNDIA	0,00	1.220,00	1.220,00	0,00
10	EMPRÉSTIMO HSBC - PREVILANDIA	0,00	1.204,48	1.204,48	0,00
10	I.R.R.F. PF - PREVILANDIA	0,00	324,53	324,53	0,00
10	SIND. SERV. PUB MUN SID - PREVILANDIA	0,00	599,52	599,52	0,00
11	I.N.S.S. PF - FMMA	0,00	385,00	385,00	0,00
11	I.N.S.S. PJ - FMMA	0,00	1.175,24	1.175,24	0,00
11	I.R.R.F. - FMMA	0,00	195,26	195,26	0,00
11	ISS-MEIO AMBIENTE	0,00	1.523,09	1.523,09	0,00
CONSIGNAÇÕES		313.193,41	1.052.430,43	1.348.568,94	17.054,90
1	Custas TJ	8.092,65	0,00	0,00	8.092,65
1	Devolução de Deposito de Caução	34.539,75	0,00	34.539,75	0,00
1	I.N.S.S. PRESTADOR SERVIÇOS - PF - PM	205.724,57	73.877,85	271.000,54	8.601,88
1	I.N.S.S. PRESTADOR SERVIÇOS PJ - PM	40.955,46	43.480,74	84.436,20	0,00
1	PASEP REPASSE	497,00	227.772,58	228.269,58	0,00
1	PIS - PM	74,25	0,00	74,25	0,00
1	Previlandia Emprestimo - PM	624,50	0,00	624,50	0,00
1	Seguros - PM	823,70	0,00	823,70	0,00
3	EMPRESTIMO BANCO DO BRASIL (ASSISTENCIA)	21,47	2.173,89	1.834,99	360,37
3	PASEP REPASSE	0,00	6.786,76	6.786,76	0,00
6	EMPRÉSTIMO CEF - FUNDEB	16.317,40	234.130,36	250.447,76	0,00
6	IRRF - FUNDEB	0,00	296.685,14	296.685,14	0,00
6	PASEP REPASSE	0,00	86.032,14	86.032,14	0,00
6	PENSÃO - FUNDEB	0,00	10.924,57	10.924,57	0,00
9	ISS - HABITAÇÃO	0,00	5.475,09	5.475,09	0,00
10	EMPRESTIMO C.E.F. - PREVILANDIA	0,00	62.663,53	62.663,53	0,00
10	I.N.S.S. - PREVILANDIA	2.263,08	0,00	2.263,08	0,00
10	I.N.S.S. PF - PREVILANDIA	220,00	0,00	220,00	0,00
10	I.R.R.F. - PREVILANDIA	1.045,74	0,00	1.045,74	0,00
10	I.R.R.F. PJ - PREVILANDIA	67,50	225,00	292,50	0,00
10	I.S.S. - PREVILANDIA	1.926,34	1.950,89	3.877,23	0,00
10	Previlândia	0,00	251,89	251,89	0,00
RESTITUICOES A PAGAR		2.425,43	0,00	2.425,43	0,00

1	HONORARIOS	2.425,43	0,00	2.425,43	0,00
Recursos Especiais a Receber		0,00	54.088,76	54.088,76	0,00
5	ABONO PASEP	0,00	54.088,76	54.088,76	0,00
TOTAL		5.560.733,92	43.305.227,57	40.943.697,99	7.922.263,50

DALTRO FIUZA
Prefeito Municipal

RAUL SAVARIS
Contador Crc Sc-007128/0-6t-ms

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:D679FBD9

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
ANEXO 16

A N E X O 16
DEMONSTRATIVO DA DIVIDA FUNDADA INTERNA
CONSOLIDADO

ENTID	A U T O R I Z A C O E S (Leis, No. e Data	Quant	Valor Emissao	SALDO ANTERIOR EM CIRCULACAO	MOVIMENTO NO EXERCICIO		SALDO P/ EXERC SEGUINTE	
					Emissao	Resgate	Quant	VALOR R$
DIVIDA FUNDADA INTERNA		0,00	0,00	1.626.562,07	71.059,60	448.584,00	0,00	1.249.037,67
OPERACOES DE CREDITO POR CONTR		0,00	0,00	1.626.562,07	71.059,60	448.584,00	0,00	1.249.037,67
1	LEI MUNICIPAL Nº 1345/2007	0,00	0,00	536.416,75	4.707,08	161.707,04	0,00	379.416,79
1	PNAFM - CAIXA - CT Nº 1194/OC	0,00	0,00	319.847,00	59.584,00	0,00	0,00	379.431,00
1	PROGRAMA PROVIAS OP. 21/18000-8	0,00	0,00	770.298,32	6.768,52	286.876,96	0,00	490.189,88
DIVERSOS		0,00	0,00	5.968.818,55	2.322.975,25	873.944,54	0,00	7.417.849,26
DEBITOS PREVIDENCIARIOS		0,00	0,00	4.284.582,96	1.106.441,53	607.495,21	0,00	4.783.529,28
1	INSS - C/Parcelamento	0,00	0,00	3.862.953,49	1.103.570,56	517.433,05	0,00	4.449.091,00
1	PREVILÂNDIA LEI 1489/2010	0,00	0,00	421.629,47	2.870,97	90.062,16	0,00	334.438,28
OUTROS DEBITOS		0,00	0,00	1.684.235,59	1.216.533,72	266.449,33	0,00	2.634.319,98
1	EMPRESA ENERGÉTICA DE MS - ENERSUL	0,00	0,00	1.684.235,59	1.122.630,11	172.545,72	0,00	2.634.319,98
1	PASEP	0,00	0,00	0,00	93.903,61	93.903,61	0,00	0,00
PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS		0,00	0,00	37.345.097,49	7.581.271,48	0,00	0,00	44.926.368,97
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA		0,00	0,00	37.345.097,49	7.581.271,48	0,00	0,00	44.926.368,97
10	Provisões de benefícios a conceder	0,00	0,00	31.562.024,97	6.047.857,67	0,00	0,00	37.609.882,64
10	Provisões de benefícios concedidos	0,00	0,00	5.783.072,52	1.533.413,81	0,00	0,00	7.316.486,33
TOTAL		0,00	0,00	44.940.478,11	9.975.306,33	1.322.528,54	0,00	53.593.255,90

DALTRO FIUZA
Prefeito Municipal

RAUL SAVARIS
Contador Crc Sc-007128/0-6t-ms

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:F601B8B1

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
PREVILANDIA ANEXO 16

A N E X O 16
DEMONSTRATIVO DA DIVIDA FUNDADA INTERNA
ENTIDADE: INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

ENTID	A U T O R I Z A C O E S (Leis, No. e Data	Quant	Valor Emissao	SALDO ANTERIOR EM CIRCULACAO	MOVIMENTO NO EXERCICIO		SALDO P/ EXERC SEGUINTE	
					Emissao	Resgate	Quant	VALOR R$
PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS		0,00	0,00	37.345.097,49	7.581.271,48	0,00	0,00	44.926.368,97
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA		0,00	0,00	37.345.097,49	7.581.271,48	0,00	0,00	44.926.368,97
10	Provisões de benefícios a conceder	0,00	0,00	31.562.024,97	6.047.857,67	0,00	0,00	37.609.882,64
10	Provisões de benefícios concedidos	0,00	0,00	5.783.072,52	1.533.413,81	0,00	0,00	7.316.486,33
	TOTAL	0,00	0,00	37.345.097,49	7.581.271,48	0,00	0,00	44.926.368,97

SIDROLANDIA/MS, 31 de dezembro de 2011.

ROSANGELA PEREIRA DE NOVAES
Diretora Executiva

CRISTIANE DA SILVA CHAVES
Contador - 010657/0-2/ms

PAULO ROBERTO GOMES
Diretor Finanças

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:033ED951

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
PREVILANDIA- ANEXO 15

ENTIDADE: INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
ANEXO 15 - DEMONSTRATIVO DA VARIAÇÃO PATRIMONIAL

VARIAÇÕES ATIVAS		VARIAÇÕES PASSIVAS	
TITULOS	VALOR	TITULOS	VALOR
RESULTANTES DA EXECUC ORCAMENT	6.039.303,25	RESULTANTES DA EXECUC ORCAMENT	1.065.142,08
RECEITA ORCAMENTARIA	6.039.303,25	DESPESA ORCAMENTARIA	1.065.142,08
RECEITAS CORRENTES	4.220.690,60	DESPESAS CORRENTES	1.065.142,08
Receita de Contribuicoes	1.360.299,87	Despesas de Custeio	44.079,20
Receita Patrimonial	2.840.983,52	Outras Despesas Correntes	1.021.062,88
Outras Receitas Correntes	19.407,21	INDEPENDENTES DA EXECUC ORCAM.	7.671.716,54
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	1.818.612,65	VARIACOES PATRIMONIAIS	7.671.716,54
Receitas Correntes Intra-Orçamentarias	1.818.612,65	VARIACOES DIVERSAS	7.671.716,54
INDEPENDENTES DE EXEC ORCAMENT	1.413.150,07	Ent: 10 - Provisões Previdenciárias	7.581.271,48
VARIACOES PATRIMONIAIS	1.248.651,36	Ent: 10 - Caixa Economica - PREVILANDIA	382,90
VARIACOES DIVERSAS	1.248.651,36	Ent: 10 - Créditos Inscritos em Dívida Ativa	90.062,16
Ent: 10 - Cancelamento de Restos a Pagar - PREVILANDIA 640,02		TOTAL	8.736.858,62
Ent: 10 - Caixa Economica - PREVILANDIA	382,90		
Ent: 10 - Créditos Inscritos em Dívida Ativa	2.870,97		
Ent: 10 - Creditos a Receber - Previlândia	1.244.757,47		
TRANSFERENCIA FINANCEIRA	164.498,71		
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS	164.498,71		
Ent: 10 - Transferencias Financeiras Recebidas	164.498,71		
RESULTADO PATRIMONIAL	1.284.405,30		
ADMINISTRACAO DIRETA	1.284.405,30		
RESULTADO DO EXERCICIO	1.284.405,30		
Deficit Verificado	1.284.405,30		
TOTAL	8.736.858,62		

SIDROLANDIA/MS, 31 de dezembro de 2011.

ROSANGELA PEREIRA DE NOVAES
Diretora Executiva

CRISTIANE DA SILVA CHAVES
Contador - 010657/0-2/ms

PAULO ROBERTO GOMES
Diretor Finanças

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:3DE60490

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
PREVILANDIA - ANEXO 14

ENTIDADE: INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

ATIVO		PASSIVO	
TITULOS	VALOR	TITULOS	VALOR
ATIVO FINANCEIRO	27.418.706,32	PASSIVO FINANCEIRO	36.446,45
DISPONIVEL	25.760.423,27	RESTOS A PAGAR	36.446,45
BANCOS, CONTA DE MOVIMENTO	25.754.528,65	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	36.446,45
BANCOS CONTA MOVIMENTO	5.894,62	A Liquidar	36.446,45
REALIZAVEL	1.658.283,05	PASSIVO PERMANENTE	44.926.368,97
DEVEDORES DIVERSOS	1.658.283,05	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS	44.926.368,97
ATIVO PERMANENTE	328.897,51	REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA	44.926.368,97
IMOBILIZADO	328.897,51	SOMA DO PASSIVO REAL	44.962.815,42
BENS MOVEIS	58.101,66		
Bens Móveis - Previlândia	58.101,66		
BENS IMOVEIS	270.795,85		
Bens Imóveis - Previlândia	270.795,85		
SOMA DO ATIVO REAL	27.747.603,83		
SALDO PATRIMONIAL	17.215.211,59		
ADMINISTRACAO DIRETA	17.215.211,59		
PATRIMONIO DESCOBERTO	17.215.211,59		
Passivo Real Descoberto	17.215.211,59		
SOMA DO ATIVO REAL + SALDO PATRIMONIAL	44.962.815,42		

SIDROLANDIA/MS, 31 de dezembro de 2011.

ROSANGELA PEREIRA DE NOVAES
Diretora Executiva

CRISTIANE DA SILVA CHAVES
Contador - 010657/0-2/ms

PAULO ROBERTO GOMES
Diretor Finanças

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:5A2DA38E

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
PREVILANDIA - ANEXO 13

ENTIDADE: INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO

RECEITA		DESPESA	
TITULOS	VALOR	TITULOS	VALOR
RECEITA ORCAMENTARIA	6.039.303,25	DESPESA ORCAMENTARIA	1.065.142,08
FONTES DA RECEITA	6.039.303,25	FUNCOES DE GOVERNO	1.065.142,08
RECEITAS CORRENTES	4.220.690,60	DESPESA EMPENHADA	1.065.142,08
Receita de Contribuicoes	1.360.299,87	Previdência Social	1.065.142,08
Receita Patrimonial	2.840.983,52	DESPESA EXTRAORCAMENTARIA	83.754,95
Outras Receitas Correntes	19.407,21	RESTOS A PAGAR	2.120,00
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	1.818.612,65	PAGAMENTO NO EXERCICIO	2.120,00
Receita Contribuicoes Intra-orçamentária	1.818.612,65	Pagamento de Exercicios Findos	2.120,00
RECEITA EXTRAORCAMENTARIA	276.674,55	DEPOSITOS	81.634,95
RESTOS A PAGAR	36.446,45	DIVERSAS ORIGENS	81.634,95
CONTRAPARTIDA DA DESP A PAGAR	36.446,45	Consignacoes	11.020,98
Empenhos a Pagar do Exercicio	36.446,45	Credores Diversos	70.613,97
DEPOSITOS	75.729,39	SALDO PARA O EXERC SEGUINTE	25.760.423,27
DIVERSAS ORIGENS	75.729,39	SALDO DE BALANCO	25.760.423,27
Consignacoes	10.638,08	DISPONIVEL	25.760.423,27
Credores Diversos	65.091,31	Bancos, Conta de Movimento	25.754.528,65
TRANSFERENCIA FINANCEIRA	164.498,71	Bancos, Conta Especial	5.894,62
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS	164.498,71	TOTAL	26.909.320,30
Ent: 10 - Interferencias Ativas	164.498,71		
SALDO DO EXERCICIO ANTERIOR	20.593.342,50		
SALDO DE BALANCO	20.593.342,50		
DIPONIVEL	20.593.342,50		
Bancos, Conta de Movimento	20.548.222,68		
Bancos, Conta Especial	45.119,82		
TOTAL	26.909.320,30		

SIDROLANDIA/MS, 31 de dezembro de 2011.

ROSANGELA PEREIRA DE NOVAES
Diretora Executiva

CRISTIANE DA SILVA CHAVES
Contador - 010657/0-2/ms

PAULO ROBERTO GOMES
Diretor Finanças

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:ACAA58E4

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
PREVILANDIA - ANEXO 12

ENTIDADE: INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

RECEITA				DESPESA			
TITULOS	PREVISÃO	EXECUÇÃO	DIFERENÇA	TITULOS		EXECUÇÃO	DIFERENÇA
	INICIAL				FIXAÇÃO		
RECEITAS CORRENTES	2.794.000,00	4.220.690,60	1.426.690,60	DESPESA EMPENHADA	1.117.340,00	1.065.142,08	-52.197,92
Receita de Contribuicoes	1.081.000,00	1.360.299,87	279.299,87	Creditos Orcam e Suplementares	1.117.340,00	1.065.142,08	-52.197,92
Receita Patrimonial	1.700.000,00	2.840.983,52	1.140.983,52	Creditos Especiais	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	13.000,00	19.407,21	6.407,21	Creditos Extraordinarios	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	1.206.000,00	1.818.612,65	612.612,65	SOMA	1.117.340,00	1.065.142,08	-52.197,92
Receita Contribuicoes Intra-orçamentária	1.206.000,00	1.818.612,65	612.612,65				
SOMA	4.000.000,00	6.039.303,25	2.039.303,25				
DEFICIT	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT	2.882.660,00	4.974.161,17	2.091.501,17
TOTAL	4.000.000,00	6.039.303,25	2.039.303,25	TOTAL	4.000.000,00	6.039.303,25	2.039.303,25

SIDROLANDIA/MS, 31 de dezembro de 2011.

ROSANGELA PEREIRA DE NOVAES
Diretora Executiva

CRISTIANE DA SILVA CHAVES
Contador - 010657/0-2/ms

PAULO ROBERTO GOMES
Diretor Finanças

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:DAD8BECA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS

CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
DEMOSTRATIVO CONTÁBEIS - BALANÇO 2011

BALANÇO FINANCEIRO - ANEXO XIII
LEI 4.320/64

CONTABILIDADE PÚBLICA		SISTEMA ------> FINANCEIRO			ANO 2011
TÍTULOS	RECEITAS		TÍTULOS	DESPESAS	
	NO EXERCÍCIO	TOTAIS		NO EXERCÍCIO	TOTAIS
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA			ORÇAMENTÁRIA		
RESTOS A PAGAR - CAMARA			01-Legislativa	8.189.435,40	
S O M A --------->			S O M A --------->	8.189.435,40	
CONSIGNAÇÕES			CONSIGNAÇÕES		
I.N.S.S.	417.824,64		I.N.S.S.	417.824,64	
I.R.R.F	257.804,48		I.R.R.F	257.804,48	
I.S.S.Q.N	5.943,47		I.S.S.Q.N	5.943,47	
DESCONTO - CEF	467.876,47		DESCONTO - CEF	467.876,47	
DESCONTO PENSAO ALIMENTICIA	2.652,25		DESCONTO PENSAO ALIMENTICIA	2.652,25	
PREMIOS DE SEGUROS	7.303,20		PREMIOS DE SEGUROS	7.303,20	
VIVO S/A	58.916,80		VIVO S/A	58.916,80	
DESC.PART.1% AUX. ALIMENTAÇÃO	2.000,25		DESC.PART.1% AUX. ALIMENTAÇÃO	2.000,25	
FÉRIAS PAGAMENTO	60.708,88		FÉRIAS PAGAMENTO	60.708,88	
CONVENIO FARMACIA	4.719,10		CONVENIO FARMACIA	4.719,10	
Cota para Exercício Parlamentar	15.399,76		Cota para Exercício Parlamentar	15.399,76	
DEPOSITIO NAO IDENTIFICADO	335,91		DEPOSITIO NAO IDENTIFICADO	335,91	
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	8.375,22		CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	8.375,22	
S O M A --------->	1.309.860,43		S O M A --------->	1.309.860,43	
OUTRAS OPERAÇÕES			OUTRAS OPERAÇÕES		
ADIANTAMENTO SALARIAL	199.541,31		ADIANTAMENTO SALARIAL	199.541,31	
REPASSE DUODÉCIMO MENSAL	8.189.435,40		S O M A --------->	199.541,31	
S O M A --------->	8.388.976,71				
			SALDO P/ PRÓXIMO EXERCÍCIO		
SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR			BANCOS - CONTA MOVIMENTO		
BANCOS - CONTA MOVIMENTO			S O M A --------->		
VALOR À TRANSPORTAR		9.698.837,14	VALOR À TRANSPORTAR		9.698.837,14
CONTABILIDADE PÚBLICA		SISTEMA ------> FINANCEIRO			ANO 2011
TÍTULOS	RECEITAS		TÍTULOS	DESPESAS	
	NO EXERCÍCIO	TOTAIS		NO EXERCÍCIO	TOTAIS
VALOR DE TRANSPORTE		9.698.837,14	VALOR DE TRANSPORTE		9.698.837,14
S O M A --------->					
TOTAL GERAL		9.698.837,14	TOTAL GERAL		9.698.837,14

Publicado por:
Karla Sandim C Zuque
Código Identificador:64DED0E2

